ROLLO

1337

MINISTERIO DE DEFENSA NACIONAL

DIRECCION GENERAL DE INFORMACION DE DEFENSA

A. G. I. I.

DIV. MICROFILMACION

ROLLO N° 1337 (LS)

ACTA DE APERTURA DE MICROFILMACION:

LUGAR DE LA MICROFILMACION (ORGANISMO): DIRECCION GENERAL DE INFORMACION DE DEFENSA.-

FECHA DE INICIACION DE LA MICROFILMACION: 11 de Febrero de 1994

DENOMINACION DE LA DOCUMENTACION: DOCUMENTOS DE LA D.G.I.D. CORRESPONDIENTES AL AÑO 1992 QUE TUVIERON PROBLEMAS DE LEGIBILIDAD EN LA MICROFILMACION ANTERIOR.-

IDENTIFICACION DEL PRIMER ORIGINAL MICROFILMADO: R.E.Nº 9200336 REF. A: AUMENTAN 27,7% LOS RECURSOS EN EL PRESUPUESTO de 1992.-Fojas 001/001

OPERARIO/S: Sdo. 1ra. S. López.-

REDUCCION DE IMAGEN: 29 X

SISTEMA EMPLEADO: STANDARD

ROLLO SIMULTANEO: NO

DESCARTE: ////////////////

PREPARACION DOCUMENTAL: ////////////////////

CONTROL: Personal del A.G.I.I.-

VISTO: Una vez comprobadas las características que contiene el primer documento en la apertura del acta, se procede a la iniciación de la microfilmación firmando para su constancia el funcionario responsable y la Dirección de la Oficina.-

El Encargado de la División Microfilmación

S.O.M.

Juan Carlos Martínez

El Jefe del DEPTO. DE LA D.G.I.D.

Cnel.

Walter Aguilesa.

MINISTERIO DE DEFENSA NACIONAL - DIRECCION GENERAL DE INFORMACION DE DEFENSA - República Oriental del Uruguay

Documentos D.G.I.D.

Año 1993.-

Ha recomposición de haberes para la Policía y virtual congelamiento de sueldos para los estatales

El Presupuesto ya aprobado para 1992 incluye un aumento de 27,7% en los recursos, basado en una presión tributaria global de 22% del PBI. Los gastos fueron aumentados en 7% respecto de este año y la asignación de los mismos prevé mejoras en seguridad interior y salud en desmedro de otras áreas como Economía, que baja de 30% a 24,7% en la participación respecto de 1991. El PBI que se utilizó tiene un aumento de 6,5% sobre el de este año y llegaría a 156.000 millones de dólares. La necesidad de financiamiento que tendrá que enfrentar Cavallo es seis veces menor a la de este año. Por último, no está previsto dar aumentos de sueldos a los empleados públicos, salvo que se avance en el programa de racionalización y se logren economías en este rubro.

CALCULO DE RECURSOS ADMINISTRACION CENTRAL
(En miles de pesos)

Concepto	Administr. central	Participaciones: Total	Prov.	Fondo de ATN	Total
I. Recursos corrientes	11.483.571	8.194.334	7.956.780	147.554	19.507.905
1. Tributarios	10.273.520*	8.194.334	7.956.780	147.554	18.377.854
Imp. a las Ganancias	806.111	1.097.700	1.078.740	19.030	1.903.050
Imp. al Valor Agregado	4.098.200	5.408.610	5.404.230	95.280	9.537.900
Imp. Internos Unificados	955.905	1.301.905	1.279.325	22.579	2.257.300
Impuesto de Sellos	274.200	0	0	0	274.200
Imp. Sobre los Activos	691.866	186.500	180.916	5.053	878.375
Derechos de Importación	1.085.200	0	0	0	1.085.200
Derechos de Exportación	195.875	0	0	0	195.875
Derechos de Estadística	317.326	0	0	0	317.326
Imp. a los Combust. y Gas	1.276.302	0	0	0	1.276.302
Imp. a la Energ. Eléctrica	215.700	0	0	0	215.700
Otros impuestos	486.436	18.462	13.550	4.903	514.900
2. No tributarios	1.210.051	0	0	0	1.210.051
Cont. de Ocos. oficiales	53.786	0	0	0	53.786
Otros	1.156.265	0	0	0	1.156.265
II. Recursos de capital	2.395.000	0	0	0	2.395.000
III. Total general	13.878.571	8.194.334	7.956.780	147.554	21.902.905

(*) Incluye 125.786 miles de pesos y 57.251 miles de pesos con destino a la Municipalidad de la Ciudad de Buenos Aires y a Tierra del Fuego, Antártida e Islas del Atlántico Sur, respectivamente, en virtud de lo dispuesto por el Art. 8 de la Ley N° 23.548.

Aumentan 27,7% los recursos en el Presupuesto de 1992

El Presupuesto para 1992 que aprobó ayer el Senado prevé un aumento de 27,7% en los recursos con que contará el Estado el año próximo para hacer frente a erogaciones corrientes y de capital por 17.997,1 millones de los pesos que comenzarán a regir desde el 1 de enero.

Las instrucciones que se dieron a las diferentes áreas para ajustar los gastos respecto de lo presupuestado para este año que oportunamente dio el Ministerio de Economía parecen haberse tenido en cuenta a la luz de las cifras contenidas en el cálculo de recursos y erogaciones. El aumento del gasto para 1992 es de 7 por ciento.

La diferencia entre el total de ingresos y gastos muestra una necesidad de financiamiento de 569,79 millones de pesos que representa aproximadamente 0,4% del Producto Bruto Interno (PBI). El nivel del Producto que se maneja actualmente es de unos 156.000 millones de dólares incrementado en 6,5% el que se utilizó como hipótesis para efectuar el proyecto de 1991.

La necesidad de financiamiento de este año, según el Presupuesto anterior, era de 2,4% del PBI, o sea 6 veces superior a la actual.

CALCULO DE RECURSOS: ADMINISTRACION CENTRAL - CUENTAS ESPECIALES Y ORGANISMOS DESCENTRALIZADOS
(En miles de pesos)

Concepto	Total	Administración Central	Cuentas Especiales	Organismos Descentralizados
I. Recursos corrientes	14.958.837	11.483.571	2.493.300	981.966
10. Tributarios				
— Sobre los ingresos	923.962	806.111	117.851	0
— Sobre el patrimonio	692.317	691.806	0	511
— Sobre la producción, el consumo y las transacciones	8.093.390	6.760.676	1.319.216	13.498
— Sobre el comercio exterior	1.615.060	1.518.489	4.600	91.971
— Aportes y contribuciones de Previsión y Asistencia Social	327.934	0	76.948	250.986
— Otros recursos tributarios	674.570	496.438	178.132	0
Total tributarios	12.327.233	10.273.520	1.696.747	356.966
20. No tributarios				
— Tasas y tarifas	507.701	0	460.856	46.845
— Otros recursos no tributarios	2.123.903	1.210.051	335.697	578.155
Total no tributarios	2.631.604	1.210.051	296.553	625.000
II. Recursos de capital	2.468.511	2.395.000	61.257	12.254
III. Total general	17.427.348	13.878.571	2.554.557	994.220

PRESUPUESTO DE GASTOS 1992
(En miles de pesos)

	Erogac. totales	Erogac. corr'tes	Erogac. d/capital	%
Administración general	2.748,0	2.596,5	152,5	15,3
Defensa	1.738,7	1.693,9	44,8	9,7
Seguridad	1.185,8	1.138,3	47,5	6,6
Salud	643,6	600,0	43,6	3,6
Cultura y Educación	1.587,1	1.518,6	60,5	8,8
Economía	4.443,1	3.218,3	1.224,8	24,7
Bienestar Social	2.629,2	1.557,2	1.072,0	14,6
Ciencia y Técnica	466,1	439,8	26,3	2,5
Deuda Pública	2.554,3	2.554,3	0	14,2
Total general	17.997,1	15.516,9	2.680,2	100,0

• Recorte

En la asignación de recursos se advierte un fuerte recorte de fondos, especialmente en el área de Economía, ya que para el año próximo se asignó 24,7% del total mientras que en 1991 el porcentaje llegaba a los 30 puntos.

Un punto importante es que las partidas previstas para inversiones no podrán ser trasladadas a gastos corrientes ya que la Ley de Presupuesto obliga a respetar el destino específico de las asignaciones. La prioridad fue puesta en las inversiones energéticas para los primeros meses de 1992.

El Presupuesto 1992 fue elaborado íntegramente en pesos convertibles con una paridad de uno a uno respecto del dólar estadounidense, y fue girado al Congreso para su tratamiento el 13 de setiembre de este año.

Es la primera vez que el proyecto de Presupuesto se aprueba antes de que se inicie el período fiscal para el que rige. Contó con apoyo de todas las bancadas al tratarse en general, pero hubo oposición del radicalismo cuando se realizó el análisis en particular.

En cuanto al capítulo de gastos en personal, el Presupuesto estipula que los salarios del sector público no serán incrementados, aunque condiciona la posibilidad de conceder mejoras en los haberes a las economías que se puedan lograr a partir del programa de reducción de personal.

• Racionalización

Está previsto continuar con el plan de racionalización de la administración pública para reducir el costo de funcionamiento, y mejorar la capacidad de la gestión presupuestaria con su modernización y la simplificación de los procedimientos administrativos.

Respecto de los recursos se advierte que el aumento de los mismos está previendo una mejora en la recaudación tributaria con relación a 1991, de casi 1,2% del PBI, que la lleva a 12.327,2 millones de dólares. Si a esta cifra se suma 7,8% del producto de los recursos que se coparticipan a las provincias la presión tributaria del sistema impositivo nacional llega a 15,8% del PBI.

Para determinar la presión tributaria global de la economía se agregan los 6,2 puntos del sistema de seguridad social: el total resultante es de 22 puntos del Producto.

En los recursos de capital se advierte asimismo un aumento de 973,3 millones de pesos, que lleva el total a 2468,5 millones de pesos. En este caso el incremento se origina en la inclusión de la venta de áreas petroleras de YPF, el aumento de la inversión de empresas privadas en las áreas ya asignadas, las privatizaciones del área de energía, gas y servicios sanitarios y la venta de inmuebles improductivos en manos del Estado.

Los refuerzos en las partidas correspondientes a seguridad nacional y provincial fueron vinculados a los programas de prevención de la drogadicción y lucha contra el narcotráfico. En seguridad interior se programó una recomposición de sueldos para Policía Federal y equipamiento. Respecto de Justicia, está prevista la ampliación y creación de juzgados y otros institutos judiciales, como la Justicia penal oral, y asignaciones para el mejoramiento de la infraestructura, incluida la adquisición de inmuebles. En el área de Salud se contemplaron asignaciones para la ejecución de programas de lucha contra el mal de Chagas, SIDA y otras.

Y, en cuanto a desarrollo económico se vuelve a la inversión en el área de Vialidad, que había sido suspendida el año pasado. La recuperación será gradual y a través de la ejecución de obras y por convenios con las provincias.

ENTRADA
CRUZ D
9200336

Nº DOC. 9201284
TEMA Amenaza de integración del antiguo Egicato Rojo
ENLACE BRASIL
FECHA 22-01-92
VIA SERV. BRASIL
URSS (10175)
F. militar (11163)
FR M (13065)
Sit. Interno (11334)

INUR Nº 0039.22/220192

POCO LEGIBLE

9201284

01-01

Nº. DOCUMENTO 9201285

TITULO Modificaciones en relacionamiento mulo. paquistaní

ENLACE BRASIL

22-01-92.

SERV. BRASIL
India (10092)
Pakistan (10142)
T. POR. (11164)
RR II (11399)

INUR Nº 0040.22/220192

POCO LEGIBLE

X

92012285

01-01

Nº. DOCUMENTO 9201286
TITU Proceso de transición político en NIGERIA
PERIO ENLACE BRASIL
22-01-92
VI... SERV. BRASIL
Nigeria (10136)
F. Político (11164)
6. Nacional (11302)

INUR Nº 0041.22/220192

POCO LEGIBLE

01-01

9201286

F

Nº DOCUMENTO

TITULO

PROCEDENCIA Zero Hora

FECHA DE PROCEDENCIA 1/2/92

VINCULACIONES 11176 / 214 / 11229 / 11422

ENTRADO ✓

CRUZADO ✓

Ambulância levava 180 quilos de maconha

A Polícia Rodoviária Federal do Rio de Janeiro conseguiu apreender 180 quilos de maconha, ontem, numa barreira de fiscalização na Via Dutra. A droga era conduzida em uma ambulância do Instituto Nacional de Seguro Social (INSS). No veículo viajava, além do motorista Julmar de Ávila Paixão, Édio Henrique dos Santos, 71 anos, que afirmou ser médico psiquiatra. A PF não conseguiu confirmar se Édio é realmente médico. A ambulância foi interceptada no quilômetro 227 da rodovia, no Rio.

Embora tenha se apresentado como médico, Édio não mostrou nenhum documento que comprovasse sua profissão. Ele portava apenas uma cópia xerográfica da carteira de identidade. O motorista Julmar de Ávila Paixão trabalhava no posto do INSS de Ipanema, Zona Sul carioca.

BLITZ — A blitz que os patrulheiros rodoviários realizaram na Via Dutra foi motivada por denúncias de que o tráfico estava se utilizando de carros oficiais para transportar droga. Édio, garantem os patrulheiros, ofereceu Cr$ 50 milhões para ser liberado da prisão em flagrante. O diretor da Polícia Rodoviária Federal de Nova Iguaçu, delegado Jorge Luís de Oliveira, disse que os 180 quilos da droga prensada renderiamm cerca de 600 quilos no mercado.

A maconha, confessaram Julmar e Édio, veio de Barra Mansa e seria entregue aos traficantes do Morro da Mangueira, comandados por *Beato Salu*, atualmente preso em Bangu I para ser comercializada durante o Carnaval.

9201563

Inauguran en Dinamarca la Conferencia del Báltico.
La República (100023)
2/3/92
Dinamarca (65805)
Suecia (67226)
Noruega (10137)
Finlandia (65942)
Alemania (20232)
Rusia (10220)
Polonia (66861)
Estonia (10201)
Letonia (10203)
Lituania (66347)
C. Rico (12649)
Pol (11164)
Kir. Dj. (11399)

cooperacion y puente entre este y oeste

(0.1)

Inauguraron conferencia del Báltico

Copenhague (ANSA)

■ Los cancilleres de los países situados a orillas del mar Báltico se reunieron ayer en esta capital para llegar a un entendimiento político que les permita avanzar una amplia cooperación regional y ser un puente tendido entre Oriente y Occidente.

Los ministros de relaciones exteriores de Dinamarca, Suecia, Noruega, Finlandia, Alemania, Rusia, Polonia, Estonia, Lituania y Letonia, junto con el vice-comisario de la CE, Frans Andriassen, examinarán entre hoy y mañana temas como la ayuda económica, la asistencia tecnológica e iniciativas en el sector del ambiente y la energía.

En su discurso de apertura el canciller danés Uffe Ellemann-Jensen subrayó que "el Báltico no debe colocarse como una región al margen de Europa", ya que "posee la potencialidad para convertirse en una nueva zona de desarrollo económico cercana al centro de Europa".

Mañana en la segunda jornada se prevé, observó el canciller danés, la firma de una declaración que contemple la creación de un consejo báltico. El nuevo órgano a juicio de Dinamarca que lo ha propuesto, deberá ser un "forum político" que se reunirá una vez al año, por turno, en las distintas capitales.

Su tarea fundamental será la de coordinar las distintas iniciativas e intensificar la cooperación, pero no se crearán instituciones comunes, para evitar un costoso aparato burocrático, aseveró el canciller danés.

La iniciativa de la Conferencia Báltica se tomó en Rostock el 22 de octubre de 1991 por iniciativa del ministro de Relaciones Exteriores alemán Hans Dietrich Genscher y su colega danés, ambos liberales.

"Contactos entre estados, regiones y ciudades bálticas siempre existieron desde el medioevo, explicó Ellemann-Jensen, pero la cooperación se redujo notablemente a causa de la cortina de hierro y las barreras ideológicas".

Para demostrar la necesidad de un mayor desarrollo de la zona báltica, los diez indicaron una serie de iniciativas adoptadas en el pasado: en 1974 el acuerdo sobre el ambiente marino (Comisión de Helsinki), en 1990 la conferencia sueco-polaca realizada en Ronneby dedicada también al ambiente marino, y la "Ars Báltica" promovida por Alemania en 1990 para intercambios culturales. Se citaron también numerosos tratados sobre la pesca.

UR

01-01 9202517

16/3/92

ex URSS - 10175

F. RUSO - 10220

F.P - 11164

CN 1502

Crisis en el gobierno de Rusia

MOSCU, 15 (Reuter, AFP y EFE). — La tensión entre importantes colaboradores del presidente ruso **Boris Yeltsin se agudizó hoy** cuando su vicepresidente y el principal estratega económico discreparon en torno del curso de las reformas económicas.

El vicepresidente **Alexander Rutskoi reanudó sus embates contra el gobierno** diciendo que sus políticas **"son contradictorias e inconsistentes"**.

"A veces uno tiene la impresión de que alguna fuerza destructiva está tratando de derribar al país y a su pueblo y empujar a miles de personas hambrientas y empobrecidas a las calles. No podemos permitir esto", dijo ante una concentración política celebrada en Moscú.

El viceprimer ministro y ministro de Finanzas **Yegor Gaidar** replicó diciendo que las medidas propuestas por Rutskoi conducirían al **restablecimiento de una economía comunista** centralmente planificada.

Sin embargo, ambos propiciaron la unidad de todas las fuerzas partidarias de la reforma frente al resurgimiento de los comunistas y los nacionalistas.

"Debemos dejar de lado todas las animosidades personales y pensar que es necesario no dejar que la reforma se frustre...", indicó Gaidar.

Rutskoi manifestó que imponer un estado de emergencia económica ayudaría a contener "una declinación hacia el colapso económico y social".

Tal medida, dijo, implicaría la resurrección de algunos métodos administrativos, ya que **la economía de mercado no es suficiente** para salvar al país de la desintegración y la pobreza.

"Debemos admitir, nos guste o no, que **tendremos que administrar la economía** porque ningún político ni un solo reformador económico tiene derecho a sumir a este país en la indigencia", destacó.

Las relaciones entre Rutskoi y el gobierno han sido difíciles desde que se formó el gabinete.

Rutskoi, veterano condecorado de la guerra de Afganistán, jugó un importante papel en lograr votos a favor de Yeltsin de parte de comunistas moderados y de los militares en la elección presidencial del año anterior. También fue una figura clave en derrotar el golpe de comunistas intransigentes en agosto.

Pero se apartó cada vez más de Yeltsin luego que el presidente decidió encabezar el gobierno directamente a fin de volcar su popularidad personal en favor de las austeras reformas económicas.

Desde enero, cuando la liberación de precios hizo subir drásticamente el costo de vida, Rutskoi ha acusado reiteradamente al gobierno de estar conduciendo al país hacia el caos.

Pero nunca criticó a Yeltsin directamente, concentrando en cambio sus ataques en miembros del gabinete. El presidente lo puso el mes pasado al frente del sector agrícola, duramente afectado por la crisis, en lo que fue visto ampliamente como un intento por tenerlo ocupado.

Hoy Rutskoi exhortó al gobierno a apoyar a invertir en la agricultura para salvarla del descalabro total.

"Se necesitan medidas duras porque si no las adoptamos la siembra de primavera y la cosecha podrían conducirnos al hambre a fines de 1992", advirtió.

Propuso una serie de cambios en el plan gubernamental de privatización y de liberación de precios, dos piedras basales de la reforma.

Pero Gaidar pareció no sentirse impresionado.

"Las propuestas de Alexander Rutskoi de introducir un estado de emergencia para concentrar todos los recursos en la siembra de primavera, e instaurar el orden, nos conducirán rectamente hacia la planificación estatal que ya padecimos durante siete décadas. Pienso que es obvio dónde terminaremos como resultado de eso", dijo en medio de aplausos.

920269

Nº DOCUMENTO
TITULO Situación política en Corrientes
PROC. 1520294
FECHA 28/12/91
VINCULO 180233
11164
11304
11303

FOLIADO 05
05

EL PACTO AUTONOMISTA LIBERAL DENUNCIO PRESIONES POLITICAS SOBRE LA CORTE SUPREMA

Acusaciones cruzadas por Corrientes

El senador José Antonio Romero Feris acusó al subsecretario general de la Presidencia, Carlos Corach, de presionar a la Corte Suprema de Justicia para lograr la anulación de la elección de su hermano, Raúl Romero Feris, como gobernador de Corrientes. Estas declaraciones provocaron la réplica del funcionario nacional. La decisión del máximo tribunal siguió provocando ayer fuertes reacciones políticas.

Calificativos tales como **"fallo perverso y de intencionalidad política manifiesta"**, o **"acto de barbarie"**, y su caracterización como expresión de un **"proyecto hegemónico y abusivo de concentración de poder del partido gobernante"**, de una situación de **"falta total de garantías en la República"** y de un estado de **"dictadura disfrazada"**, formaron parte de la reacción de los hermanos autonomistas **Raúl y José Antonio Romero Feris** ante la decisión de la Corte Suprema de Justicia de **anular la elección del primero como gobernador de Corrientes por medio del Colegio Electoral autonomista y liberal de la provincia.**

El ahora frustrado gobernador designado y el senador nacional también formularon amenazas de **juicio político a los ministros de la Corte** y de **recurrir a la Corte Interamericana de Derechos Humanos** de Costa Rica y a **tribunales norteamericanos.**

Además, aseguraron que en la Corte hay **"operadores políticos que reciben ordenes superiores"** y denunciaron **"presiones"** a los ministros por parte de funcionarios del Poder Ejecutivo, entre quienes identificaron al subsecretario general de la Presidencia, **Carlos Corach.**

"Lamento que el senador Romero Feris, conmocionado por el tema que vive Corrientes, haga estas acusaciones que son, en un todo, **infundadas e inexactas"**, fue la respuesta de Corach a esas denuncias.

♦ Nueva convocatoria

El otro polo del drama institucional correntino, los 13 electores justicialistas y radicales, amparados en el fallo de la Corte, anunciaron su decisión de **autoconvocar al Colegio Electoral para el próximo 1º de febrero**, reunión a la que **invitan a los 13 electores del Pacto Autonomista-Liberal.**

La distancia de la fecha elegida —dice un comunicado difundido por **Jorge Abib**, elector y operador político del candidato justicialista **Alberto Di Filippo**— tiene el sentido de "darnos un tiempo de **madura reflexión**, que cristalice un **marco de convivencia democrática** y que **preserve la unidad de los correntinos**".

Si tras ese planteo existe la esperanza de que los electores del Pacto **acepten negociar** en esa nueva reunión del Colegio Electoral y **permitir la designación de un gobernador que no sea Romero Feris**, las declaraciones de los dirigentes autonomistas parecen darle desde ya una **tajante respuesta negativa.**

♦ "Componenda repugnante"

El senador Romero Feris denunció como **"perverso"** el fallo dado a conocer el jueves por la Corte, precisamente porque considera que lleva el conflicto correntino a un **"callejón sin salida y un empantanamiento que impedirá el funcionamiento del Colegio Electoral".**

Más aún, José Antonio Romero Feris atribuye al fallo el **"evidente propósito"** de "provocar una **negociación o componenda repugnante** a las entidades políticas, como por ejemplo que el Pacto **le ceda al Ejecutivo nacional una o dos de sus bancas de senadores nacionales y otras ventajas**, con el riesgo de que en caso contrario estaría abierto el camino para una **inmediata intervención federal**".

Tanto el senador como su hermano señalaron explícitamente que, en la situación creada por el fallo de la Corte —que replantea la vía del Colegio Electoral sin pronunciarse por ahora sobre cómo destrabar la situación de empate que existe en su seno—, tal vez la mejor solución sea **una nueva convocatoria a elecciones.**

Para que se planteara la posibilidad de las nuevas elecciones, debería transitarse el camino de **otra situación sin salida en el Colegio Electoral y una consiguiente intervención federal con el mandato de llamar a comicios.** Pero también el titular provisorio del ejecutivo provincial, el autonomista vicepresidente primero del Senado **Hugo Mancini**, podría hacer uso de su prerrogativa de **convocar a elecciones** en el plazo de los **tres días posteriores al vencimiento de su mandato, el 10 de febrero.**

Entre las dos variantes existen **diferencias sustanciales para el Pacto**, aunque en las dos corra el riesgo de que, si hubiera una repetición de la intención de voto de los comicios del 27 de octubre, una **lista unificada de candidatos a electores** del justicialismo, el radicalismo y la democracia cristiana **pudiera consagrar una mayoría propia suficiente para designar al gobernador.**

Lo que pasa es que, en el caso de una intervención federal, podría alcanzar **también a los poderes legislativo y judicial de la provincia**, hasta ahora **controlados por el Pacto.** Si, en cambio, la nueva convocatoria a elecciones de gobernador y vice la hiciera Mancini, ese control legislativo y provincial no **sufriría variantes.**

01-01

Los pasos legales

Estos fueron los pasos legales producidos a lo largo del conflicto en Corrientes.

- **El 18 de noviembre**, el Superior Tribunal de Justicia de la provincia **se niega a pronunciarse sobre la lectura del artículo 114 de la Constitución provincial**, que define el modo de **desempate en el Colegio Electoral.**
- Inmediatamente los electores peronistas y radicales **elevaron un recurso de queja ante la Corte Suprema de la Nación** contra la decisión del Superior Tribunal.
- **El 21 de noviembre**, el Superior Tribunal **se pronuncia finalmente sobre la interpretación del artículo 114**, tal como se esperaba con **un aval a las tesis del Pacto sobre el tema.**
- **Sólo 24 horas más tarde**, la Corte Suprema de Justicia introduce un cambio en la situación cuando **acepta analizar el recurso** contra el Superior Tribunal. Mientras tanto, **analizaba otro recurso peronista-radical sobre el tema del artículo 114.**
- El 26, con el pronunciamiento demorado de la Corte, peronistas y radicales presentaron otro recurso ante el Superior Tribunal **impugnando el Colegio Electoral que había designado a Romero Feris.** El 29, el Superior Tribunal **rechazó el recurso.**
- **El 6 de diciembre**, la Corte **rechazó el último recurso de queja** porque formalmente correspondía antes un **recurso extraordinario ante el Superior Tribunal provincial.**
- **El día 8** el Superior Tribunal **rechaza el recurso extraordinario de peronistas y radicales.** Pero el 9 la Corte Suprema decide **aceptar el recurso de queja opositor**, y advierte que Romero Feris **no puede asumir hasta su pronunciamiento.**
- El 26, la Corte **anula lo actuado por el medio Colegio Electoral que designó a Romero Feris gobernador.**

9202795

DOCUMENTO Menem aseguró que no habrá ruptura de relaciones con Cuba.
PROCEDENCIA 150024
FECHA DE ENTRADA 2/2/91
ULTIMA UBICACION 10033
11169
11399
65671

ENTRADO 28
CRUZADO 28

Menem aseguró que no habrá ruptura de relaciones con Cuba

El presidente **Carlos Menem** negó "categóricamente" que el Gobierno piense romper relaciones con Cuba, durante una conferencia de prensa que ofreció ayer en la residencia de Chapadmalal donde está descansando.

La versión sobre una posible ruptura de las relaciones entre la Argentina y Cuba fue publicada por un diario mexicano y el presidente la desmintió afirmando que **"no hay razones, por lo menos de parte nuestra"**, para tomar esa determinación.

El Presidente fue consultado sobre las relaciones con el gobierno de **Fidel Castro**, que pasan por un momento de tensión debido a los reiterados pedidos argentinos para que se produzca un proceso de democratización en Cuba. La postura del gobierno argentino ha ido más allá de los pedidos realizados por otros gobiernos de América latina y aun los Estados Unidos.

♦ Corrientes

Además, el Presidente se refirió a la situación institucional de Corrientes. Dijo que si el Pacto Autonomista-Liberal y la alianza peronista-radical **"no se ponen de acuerdo el 3 de febrero, si no hay renuncia del Colegio Electoral, la [illegible]** ...ón, Amallo y Olivieri obtu- ...ista.

...pan aquí servirán sin duda ...de la organización y para ...bocadas en otros países", ...

...el comienzo de su juicio en ...p, los fiscales argentinos se ...un funcionario del FBI y ...CIA, la agencia norteamerica- ...

...una petit cruzada destina- ...ficientes como para trasla- ...es argentinos se instalaron

...de Ramón Puentes y a ...tación conocida aquí como ...iscalía de Miami, "La Em- ...s de cocaína a los Estados ...en ese mismo lapso varios ...de transacciones con dro-

...mientos, seguirá al frente del Estado Mayor.

● Contó que había hablado por teléfono con el ministro de Economía, **Domingo Cavallo**, quien le anunció que quizás el **12 de febrero** "tendremos una respuesta" de los bancos acreedores en la negociación por la deuda externa.

● Sobre la posibilidad de enviar tropas para integrar fuerzas de paz en Yugoslavia y Camboya, señaló Menem que **"no hay un pedido de las Naciones Unidas"** en ese sentido. Esta semana, el jefe del Estado Mayor Conjunto, almirante **Emilio Ossés**, dijo que **no había inconvenientes** en enviar tropas argentinas a esas zonas, si así era solicitado.

01-01

9203433

DOCUMENTO Menem aseguró que no habrá ruptura de relaciones con Cuba.
REFERENCIA 150024
FECHA DE 2/2/91
UBICACIÓN 10033
11169
11399
65671

ENTRADA
CRUZADA

Menem aseguró que no habrá ruptura de relaciones con Cuba

El presidente **Carlos Menem** negó "categóricamente" que el Gobierno piense romper relaciones con Cuba, durante una conferencia de prensa que ofreció ayer en la residencia de Chapadmalal donde está descansando.

La versión sobre una posible ruptura de las relaciones entre la Argentina y Cuba fue publicada por un diario mexicano y el presidente la desmintió afirmando que **"no hay razones, por lo menos de parte nuestra"**, para tomar esa determinación.

El Presidente fue consultado sobre las relaciones con el gobierno de **Fidel Castro**, que pasan por un momento de tensión debido a los reiterados pedidos argentinos para que se produzca un proceso de democratización en Cuba. La postura del gobierno argentino ha ido más allá de los pedidos realizados por otros gobiernos de América latina y aun los Estados Unidos.

♦ Corrientes

Además, el Presidente se refirió a la situación institucional de Corrientes. Dijo que si el Pacto Autonomista-Liberal y la alianza peronista-radical **"no se ponen de acuerdo el 3 de febrero, si no hay reunión del Colegio Electoral, inmediatamente vamos a tomar las medidas necesarias para que se llame a elecciones en un plazo prudente, intervención mediante"**.

Las afirmaciones de Menem reflejaron el resultado de las conversaciones que el viernes por la noche mantuvieron él, **José Luis Manzano** y el senador **José Antonio Romero Feris**. Allí se señaló que la intervención sería una medida de **última instancia y destinada a convocar a nuevas elecciones**, si es que antes fallan todas las posibilidades de un acuerdo político.

Las negociaciones siguen durante este fin de semana: **Romero Feris mantuvo contacto con hombres del Gobierno, entre ellos Carlos Corach**, subsecretario de la Presidencia.

En Chapadmalal, mientras tanto, el Presidente descalificó la versión que daba como posible interventor federal de Corrientes al diputado de la UCeDé **Francisco de Durañona y Vedia**.

♦ Otros temas

El Presidente, que vestía una **remera color fucsia con rayas celestes y un short azul**, fue además consultado sobre otros temas.

● Dijo que el jefe de la Fuerza Aérea, brigadier [illegible], sobre quien pesa pedido de procesa-

miento, seguirá al frente del Estado Mayor.

● Contó que había hablado por teléfono con el ministro de Economía, **Domingo Cavallo**, quien le anunció que quizás el **12 de febrero** "tendremos una respuesta" de los bancos acreedores en la negociación por la deuda externa.

● Sobre la posibilidad de enviar tropas para integrar fuerzas de paz en Yugoslavia y Camboya, señaló Menem que **"no hay un pedido de las Naciones Unidas"** en ese sentido. Esta semana, el jefe del Estado Mayor Conjunto, almirante **Emilio Ossés**, dijo que **no había inconvenientes** en enviar tropas argentinas a esas zonas, si así era solicitado.

01-01

9203433

Nº. DOCUMENTO
TITULO Europa: Se postulan grupos nacionalistas y declinan partidos socialdemócratas.
PROCEDENCIA Semanario (150004)
FECHA DE DOCUMENTO 9/4/92.
VINCULACIONES Europa (10184)
F. Pol (11164)
PP. PP (11304)

Al realizarse elecciones en vario

Un fenómeno comú nacionalistas y d

El más notorio fenómeno político de la Europa actual radica en que, mientras por un lado declinan los partidos de izquierda tradicionales, por otro la extrema derecha experimenta una lenta pero firme expansión. Si bien en Alemania la socialdemocracia obtuvo triunfos electorales significativos el año pasado, y en Irlanda el laborismo se muestra fuerte, la izquierda se ha debilitado, en las urnas, en casi todo el continente. Contrariamente, la ultraderecha viene causando una sorpresa detrás de otra en las instancias comiciales y sus dirigentes confían en conseguir aún mejores resultados en el futuro inmediato.

Comentando estas circunstancias, el diario parisino "Le Monde" ha dicho que "el populismo, los sentimientos xenófobos y el nacionalismo crecen desde hace algunos años en Francia, Austria, en varios países escandinavos y en Alemania unificada". Sin embargo, el periódico estima "difícil hablar (de que haya) un movimiento (de extrema derecha) europeo organizado".

Mucho más receloso, el londinense "The Times" opina, rotundamente, que "un fantasma recorre Europa: el fantasma del fascismo".

Como quiera que sea, todo demuestra que el electorado responde con creciente interés a las propuestas de una serie de nuevos movimientos que tienen en común, en los diferentes estados, el rechazo a los partidos tradicionales y la crítica a la lentitud con que los gobiernos encaran los problemas económicos y sociales. Posición tan resuelta determina que aumente su popularidad, sobre todo a expensas de la izquierda, en estos tiempos de crisis.

En Francia, el proceso se muestra acentuado. Las elecciones regionales de este mes depararon a la izquierda uno de sus peores retrocesos desde el fin de la Segunda Guerra. El ascendente Frente Nacional, liderado por Jean-Marie Le Pen, se aproximó al número de votos del Partido Socialista, después de que en los comicios parlamentarios de 1988 obtuviera el 15 % de los sufragios. No obstante, en los comicios cantonales del domingo último, los candidatos del PN resultaron derrotados. El otrora poderoso Partido Comunista, en cambio, debería considerarse feliz —entienden los analistas—, con solo mantenerse en su nivel actual, tras haber caído del 20 al 6% de los votos en los últimos veinte años.

Las elecciones generales a realizarse en Italia durante abril próximo podrían derivar nuevamente en la instalación de un gabinete encabezado por un primer ministro socialista. Pero esto se debería más a una gran disminución del voto demócrata cristiano que al apoyo de la ciudadanía al PS o a su máximo dirigente, Bettino Craxi. Los grandes ganadores prometen ser, a todo esto, los grupos de derecha que, bajo la denominación de "Ligas", vienen fortaleciéndose en las regiones véneta y lombarda. Hay señales, asimismo, de

La denuncia la hizo la hija de uno

Involucran a internaciona

Cuba está involucrada en el narcotráfico internacional y las respectivas actividades serían dirigidas por el propio presidente Fidel Castro y su hermano Raúl, según la denuncia que acaba de formular, en París, la hija de uno de los cuatro oficiales del ejército ejecutados en La Habana en julio de 1989 bajo imputación de intervenir en el comercio ilícito de estupefacientes. Iliana de la Guardia, psicóloga de 27 años, dijo a la revista mexicana "Proceso" que ella teme ahora por la vida de su tío, Patricio de la Guardia Font, quien "en cualquier momento puede aparecer muerto por 'enfermedad' en su celda". El pariente de Iliana fue general de las Fuerzas Armadas cubanas y se halla encarcelado desde hace casi tres años a raíz del mismo proceso.

"Mi tío nunca participó en el tráfico de drogas", sostiene la mujer, "y eso lo afirma incluso el fiscal en las conclusiones del juicio. En realidad su mayor crimen fue no haber denunciado a tínez Valdez y el mayor Amado Patrón Trujillo, fue fusilado tras las condenas impuestas por un tribunal revolucionario que halló a los cuatro culpables de delitos vinculados al narcotráfico.

Iliana no niega que el coronel Antonio de la Guardia haya incurrido en esas transgresiones. "Mi padre", reconoce, "participó en algunas operaciones, pero lo forzaron a echarse encima todas las misiones que se realizaban: las suyas, obviamente, y las de otros oficiales".

La joven acusa a Castro de haber ejercido presión directamente. "Mi padre se vió con él durante el juicio, en una reunión de tres horas. Fidel le dijo que la revolución estaba en peligro, que tenía que responsabilizarse de todo y que no podía soltar ningún nombre por encima del suyo; que todo debía quedar en familia, que no se preocupara, que después todo se arreglaría. Esto me lo contó mi padre en la primera visita que le hice luego que lo condenaran

ENTRADO VR
CRUZADO VR

01-01

9204277.

Embajada de la República
Oriental del Uruguay
Agregaduría Militar
Brasilia

Coronel
Alfredo R. Lamy

Saluda atentamente al Sr. Cnel.Luis P.Aranco y adjunto remite copia del Pronunciamiento del General de Ejército Don Antonio Carlos de Andrada Serpa, efectuado el 16 de diciembre de 1991, que llegó a mis manos el 19 de Junio de 1992.-

Desconozco que aceptación tiene la posición de que surge del documento, entre las FF.AA. Brasileñas, pero trataré de averiguarlo.-

Brasilia 23 de Junio de 1992.-

01-08

920607

Nº DOCUMENTO 9206076
TÍTULO Em defesa de nação ameaçada: FF.AA. em questão
PROCEDÊNCIA ENLACE BRASIL
FONTE 92-JUN-23
VIA SERVIÇO BRASIL ✓
Brasil ✓
F. Militar ✓
Exército ✓
A.M. em ext ✓

"EM DEFESA DA NAÇÃO AMEAÇADA: FORÇAS ARMADAS EM QUESTÃO"

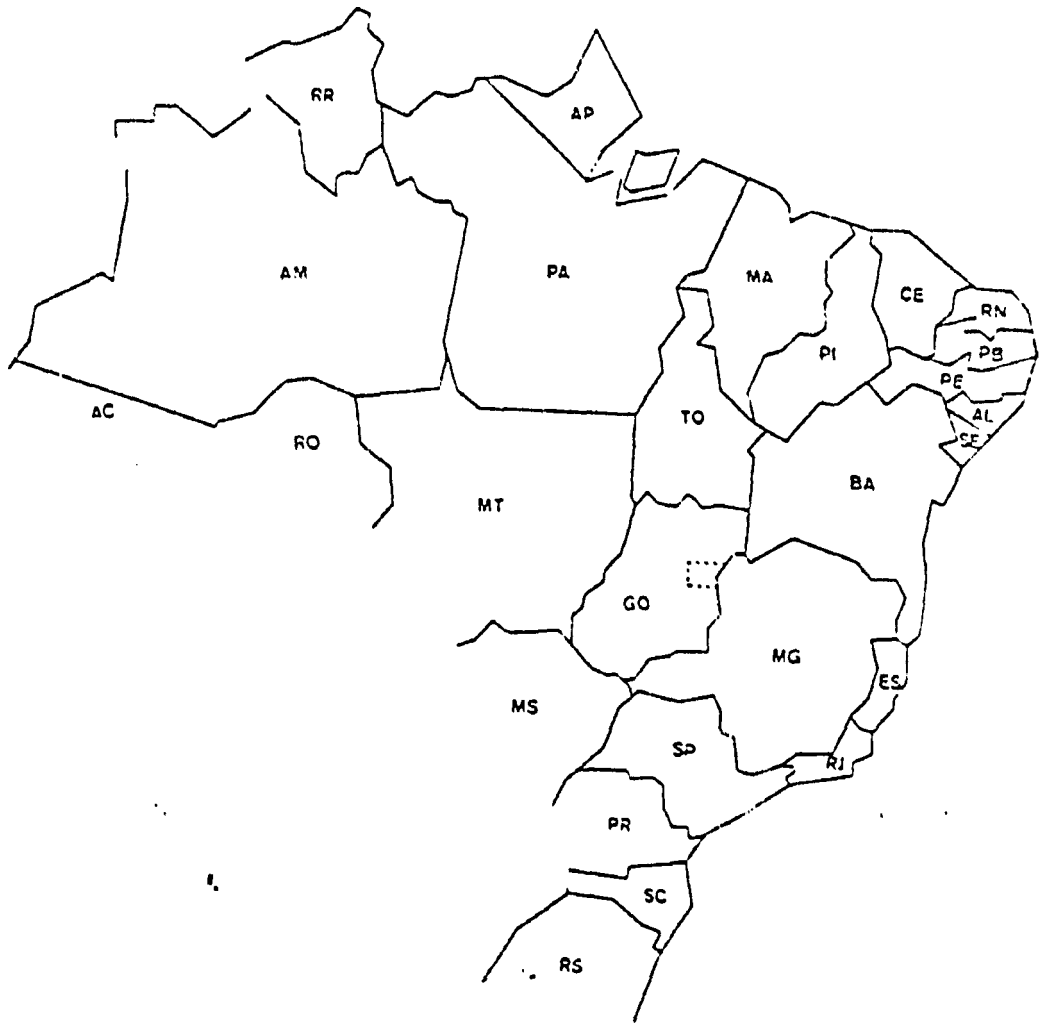

PRONUNCIAMENTO DO EXMO. SR. GENERAL DE EXÉRCITO
ANTONIO CARLOS DE ANDRADA SERPA

9206076

Pronunciamento do Exmo. Sr. General de Exército
Antonio Carlos de Andrada Serpa (Resumo)

Reunião da Diretoria do " Movimento em Defesa da
Economia Nacional - MODECON " (16 Dez 91)

Título do pronunciamento: " Em Defesa da Nação Ameaçada:
Forças Armadas em Questão."

MODELO DEPENDENTE

Analisei sinteticamente a atual situação do Brasil e salientei os aspectos essenciais da crise:

1 - fome de quarenta milhões de brasileiros;
2 - indiferença da elite dirigente para com a situação social;
3 - acelerado empobrecimento da classe média brasileira.

É portanto imperativa a necessidade de mudar o modelo de desenvolvimento capitalista vigente, que nos torna dependentes do petróleo importado e da tecnologia regulada pela Trilateral e nos atrela a uma dívida externa adredemente elaborada pelas nações ricas para eternizar essa dependência.
Tal modelo já apresentou como consequências :

1 - a esterilização de quarenta por cento das brasileiras férteis, para que a população, envelhecendo, perca o seu dinamismo;
2 - o patrocínio da ECO 92 para a internacionalização da Amazônia;
3 - Criação de grandes cidades ingovernáveis;
4 - a criação do futuro Estado ianomâmi, a ser reconhecido pelo Grupo dos Sete;
5 - a desagregação do serviço público para facilitar a dominação de um país viável;
6 - acorrentou o Brasil ao petróleo importado e ao rodoviarismo.

Apontei os caminhos de nossa independência econômica pela Vontade Política que mobilizaria a nação brasileira em torno de um projeto Nacional que, a curto prazo, melhoraria a situação dos brasileiros miseráveis. A partir da valorização das fontes

9206076

energéticas da biomassa e do estímulo da instalação de pequenas e médias destilarias, seriam criados empreendimentos ao mesmo tempo agrícolas, pecuários, produtores de adubos e energia. Em médio prazo, passaria a haver a acumulação de capital no interior do Brasil. As megalópoles, pela melhora rápida do padrão de vida dos empregados dessas fazendas, começariam a se tornar governáveis, pelo rumo do proletariado urbano ao campo. Os brasileiros voltariam a ser o que, por índole, sempre foram - patriotas, trabalhadores e compassivos. Silenciados ficariam os pregoeiros das penas de morte, das penitenciárias multiplicadas e da extinção dos menores.

O POVO BRASILEIRO E O EXÉRCITO - NOVAS CONDIÇÕES DO MUNDO

Resta-nos analisar a situação da Forças Armadas e, particularmente do Exército, ante as novas condições do mundo atual, onde se destacam:

1 - a existência de uma única superpotência, a América, já decadente e constituindo bloco econômico com o Canadá e o México,tendendo a sua extensão ao restante da América Ibérica;

2 - o Império Nipônico, em expanção econômica, com tendência natural de aglutinação dos Tigres asiáticos e desafiando os americanos em sua própria casa;

3 - uma Europa, herdeira milenar da história da civilização e cultura do Ocidente, lutando há cinquenta anos por sua união e vendo, agora, a extraordinária possibilidade de incorporar o colosso russo, tudo sob a direção da França e principalmente de uma Alemanha unificada.

Discutir o Exército, no Brasil, é assunto delicado, merece reflexão histórica e conhecimento. O clássico português Diogo de Couto, em página imortal, definiu em nossa língua a missão dos militares. Na tradição portuguesa, o Exército, a hoste de então, jamais foi mercenário, sempre nacional. E no Brasil, intuitivamente consagrando a orientação de José Bonifácio, o Patriarca, adotou como lema: defender a Soberania, manter a Unidade Pátria e criar a Nação homogênea.
Essa diretriz, nos dias de hoje, significa:

1 - manter nas mãos do Estado as grandes empresas criadas pelo povo e conservar a universalidade do Serviço Militar;

2 - defender a independência energética e tecnológica;

3 - inibir qualquer política de controle oficial da natalidade, assunto deixado a competência das famílias;

4 - ampliar progressivamente o mercado interno, assegurando trabalho, educação e saúde a todos os brasileiros.

5 - produzir biomassa vendida nos portões das fazendas livremente.

No entanto, o que vemos são tentativas conjunturais de amoldar um gigante pleno de forças potenciais à camisa de força do FMI; e a vinculação do Terceiro Mundo, todo tropical, único produtor de biomassa , ao rodoviarismo e ao petróleo cujo controle de preços sempre permanecerá nas mãos do Grupo dos Sete.
Quanto às medidas econômicas adotadas pelo atual ministro, em nada alteram o modelo implantado, são a repetição dos filmes conhecidos de Roberto Campos, Delfim e Simonsen, levados aos últimos extremos de alienação ao estrangeiro. Da mesma forma os choques heterodoxos, tão desmoralizados no passado recente dos gonernos Sarney e Collor, a nada conduzirão. Uns e outros legislam apenas para o Brasil que pertence ao mercado, ou seja, menos de vinte e cinco milhões de brasileiros, e para as grandes empresas que empregam menos de vinte por cento da força de trabalho. Essas medidas obedecem servilmente à orientação dos países ricos, hoje chamados Grupo dos Sete. Ignoram a economia informal ponderável, que viceja mesmo à margem das leis, e ratarda a convulsão social. Na verdade, o modelo dependente conduz o Brasil à convulsão social e, hoje, à própria desagregação, estimulada de dentro e de fora, para facilitar a dominação e espoliação.
Mas antes de voltar ao exame dos problemas diretamente concernentes às Forças Armadas, o que será feito ao final, cumpre explanar algumas considerações, distribuídas nos quatro tópicos a seguir.

9206076

LUTA MUNDIAL PELA ENERGIA

Trata-se de fatos reais e incontestáveis: as nações ricas dilapidaram os seus patrimônios naturais de florestas e minérios. Pelos dados do Clube de Roma, de há dez anos, degradaram o ambiemte quarenta e sete vezes mais violentamente do que do início do século.

Geraram o efeito estufa e o buraco de Ozônio. Ainda agora, com toda a simulação que encobre essa ECO 92., hoje RIO 92, a sede capitalista de lucro determina que o governo americano se recuse à condenação dos fluor-clorados que, destruindo o ozônio da atmosfera, inviabilizarão a vida no planeta. Têm real consciência de que o petróleo, como combustível fóssil, está em extinção e que o uso do carvão mineral determina as chuvas ácidas.

Desde a explosão da bomba, de hidrogênio tenta domar a fusão do átomo. A Europa esta construindo um túnel de vinte e sete quilômetros na tentativa de obtenção das altas velocidades e temperaturas que permitirão o avanço tecnológico nesse rumo. A América procura a ajuda japonesa para construir um túnel de oitenta e sete quilômetros. A obtenção da fusão a frio, em laboratórios, não foi confirmada. Assim, a substituição do petróleo pela fusão usando o deutério (H4) dos oceanos é ainda sonho que só redimirá a ânsia de energia dos terráqueos, com fonte limpa e abundante, em futuro incerto.

Nesses países ricos de clima temperado vivem agora , excetuando o Japão, povos decadentes, malthusianos e envelhecidos, que perderam o dinamismo.

Recusam-se ao trabalho árduo que julgam menos nobre, como o da construção civil e limpeza, e desenvolvem nova e condenável espécie de nacionalismo, contra novos escravos dos últimos anos do século vinte: argelinos, turcos, ibéricos e nisseis, que eles mesmos chamaram. Finalmente, sabem essas nações ricas que os recursos do planeta são limitados e os indevassados estão no Terceiro Mundo. São os recursos minerais que abundam na América Ibérica - Trezentos dos minérios indispensáveis às indústrias; ou a única fonte de energia descoberta até hoje, substitutiva do petróleo - a biomassa. Quem vulgarizou a viabilidade do emprego do álcool e dos óleos vegetais como substitutivo do petróleo? O Brasil ! Essa é a energia de redenção dos países tropicais: o terceiro mundo.

05

DÍVIDA EXTERNA

Não é para ser paga, por ilegítima e impagável. Foi conto do vigário das nações ricas sobre as nações periféricas. É o testemunho de Lord Lever, do Tesouro Britânico.

Aquelas pagaram o petróleo árabe com moedas inflacionárias (multiplicadas nas guitarras) à margem da suas economias. Estavam todas, na década de setenta, em recessão, desemprego e inflação, que chegou a 14% na Itália e na Inglaterra. Consomem muito mais petróleo que os oitocentos mil barris/dia do nosso caso.

Como não ocorreu a agravação da situação interna desses países com o poderoso acrésimo do preço do barril de dois para cartoze dólares?. A explicação está em que nós, os países periféricos, pagamos essa conta pelos empréstimos descidos " guela abaixo ", com que bancos ocidentais e japoneses reciclaram a moeda inflacionária acumulada nas mãos dos árabes. Todas as moedas das nações ricas são conversíveis.O segundo choque, em 1979, já é consciente agravamento dessa estratégia. Uma " societas sceleris " dos mesmos sócios (bancos, árabes e as Sete Irmãs) elevou artificialmente as cotações de quatorze para trinta e quatro dólares, resultando disto a multipicação da dívida do Terceiro Mundo.

Para que os pobres continuassem pagando a conta do petróleo dos ricos, que se capitalizavam através de seus bancos e das Sete Irmãs, os juros internacionais - que tinham sido liberados pelo presidente Nixon em 1971, quando rasgou unilateralmente a paridade entre o ouro e o dólar, estabelecida em Bretton Woods, em 1944 - chegaram à usura de vinte e dois por cento ao ano, o que inviabiliza o capitalismo.

Assim, o serviço da dívida, contra toda a história econômica, determinou o fluxo inverso de capitais, dos países pobres para os ricos. Isso explica a década de oitenta, próspera naqueles países ricos, embora mais vulneráveis pelo grande consumo de petróleo.

Nós brasileiros, a partir de 1973, queimamos cem bilhões de dólares de petróleo importado e chegamos a quase outro tanto de serviço de dívida. Só Sarney, em cinco anos, pagou sessenta bilhões de dólares.

9206076

MODERNIZAÇÃO DA ECONOMIA

Se esses são os números, como querer resolver a situação atual do Brasil mediante empréstimos do FMI no montante de dois ou cinco bilhões de dólares, quando se sabe que, por falta de confiança no governo, banqueiros e empresários brasileiros, a partir de 1984, transferiram fraudulentamente para o exterior cerca de sessenta bilhões de dólares?
Como acreditar que grandes investimentos estrangeiros, pela abertura ao mundo promovida inconsequentemente pelo presidente Collor, virão amenizar a nossa grave crise social, pregoeira da convulsão e da própria secessão.
Há três anos Perez, na Venezuela, assistiu inerme à matança de trezentos venezuelanos em distúrbios de ruas, mantendo-se no poder com o apoio do Exército. Essa degradação da vida social vai ocorrendo no México, Argentina e Chile apontados como exemplos.
A orientação econômica adotada traz como consequência o definitivo sucateamento do parque instalado que, apesar da desarticulação, é o décimo do mundo. Isso explica a guerra atual entre Collor e os empresários que o elegeram.
Essa ingênua modernização, para não falar de fé púnica, do governo Collor, tão trombeteada pela imprensa mais responsável do Brasil, deve encontrar resistência. Não é lógico que venha a se consumar pela indiferença da sociedade e inércia dos maiores prejudicados (Ermírio, Bardela e outros - enfim, aqueles que desde o início do chamado " milagre " não foram associados, parceiros menores ou testas-de-ferro das transnacionais). Pois se isso ocorrer, todos que forem brasileiros estão destinados ao rápido colapso e destruição, como vai acontecendo com o próprio Ermírio, empobrecido de mais de meio bilhão neste ano de 1991, Lorenzetti,Casa Carvalho no Rio Grande, e outros concordatários.
Os novos investimentos talves trarão tecnologia moderna, competitiva, como quer o presidente Collor. Todavia, neste Brasil-continente, não empregarão quase ninguém, apenas se aprofundará o fosso entre os setores tradicional e moderno da economia.
Há mais de dez anos conheci pelas estatísticas levantadas por economistas confiáveis, que a remuneração da mão-de-obra incluída no preço de uma Brasília ou de um Volks, correspondia a seis por cento do preço. Hoje, evidentemente, será menor.

Outrossim, que a folha de salário dos brasileiros - trabalhadores urbanos e do campo, funcionários e militares - exedia de pouco a terça parte do PIB. Ora, nos países desenvolvidos chega a sessenta por cento dele. Logo a economia brasileira está submetida à camisa de força da dívida externa e da dependência energética do petróleo e dependência tecnológica.

A NAÇÃO AMEAÇADA

No passado Artur Cesar Ferreira Reis e hoje o Almirante Gama e Silva, amazonenses ilustres, em obras notáveis têm focalizado a constante cobiça internacional à Amazonia.
Quem detém na Amazônia, no território do futuro Estado ianomâmi, extraordinários rercusos minerais, no conhecido escudo guiano, devassado pela tecnologia, e reconhecido no campo pelas chamadas seitas religiosas? O Brasil.
Porque o PIB mundial de exploração mineral não passa de um e meio por cento do produto total? Porque esse é o interesse das nações ricas. Isso explica a razão da tonelada do nosso ferro não pagar nem o transporte ferroviário, sendo vendida hoje, no mercado internacional, pelo preço da época da guerra de 1940, quando o dólar atual está desvalorizado de doze vezes em relação ao de Bretton Woods. Se o Canadá e a Austrália estabeleceram na década de setenta leis que regulam e protegem em seu proveito a exploração mineral, por que nós brasileiros, não podemos fazer?
A América Ibérica possui, também os minerais da chamada terceira onda, e noventa e oito por cento do nióbio do mundo é nosso; correspondendo a dez dívidas externas brasileiras.
Privatizadas as grandes siderúrgicas dadas de graça, com papéis podres, às nações ricas ou a seus testas-de-ferro brasileiros; entregues os recursos minerais dessa futura nação ianomâmi, criada pelo presidente Collor; privatizadas nas mesmas mãos as estradas de ferro e os portos; estaremos nós, brasileiros, transformados em simples mão-de-obra, párias em nossa Pátria, sem perspectivas, sem rumo, sem futuro, colônias de exploração como foram as dos séculos passados, sem necessidade de ocupação ostensiva.
Triste é que isso vai ocorrendo diante de geral indiferença das próprias vítimas, em vista da propaganda governamental desenvolvida pelas empresas de publicidade, já entregues ao capital

9306076

estrangeiro.
Fica assim demonstrado que a Nação Brasileira está ameaçada. O destino de todos os brasileiros estará em jogo nos próximos anos. Uma política sábia de descentralização e desconcentração, dando trabalho e multiplicando o mercado interno, em dois anos, mudará a face do Brasil. A continuação do statu quo do modelo dependente representará a estimulada desagregação geogrática do Brasil, a entrega da Amazônia e a secessão do Nordeste e do Sul.
Como aceitá-lo passivamente? Só a incompetência e irresponsabilidade gorvenamentais; egoismo e a cegueira da classe dirigente (grandes banqueiros e empresários, os mesmos que transferiram fraudulentamente para o exterior, nos últimos tempos, sessenta bilhões de dólares); e o conformismo, a inapetência, a desinformação e a omissão da classe média (militares, profissionais liberais, pequenos e médios negociantes, industriais e fazendeiros, trabalhadores das multinacionais e do setor moderno das grandes empresas brasileiras); somente o descompromisso em relação aos destinos do Brasil por parte de todos estes, pode mergulhar o Brasil na secessão, na convulsão social ou na escravidão.
O povo " capado e recapado, sangrado e ressangrado ", na dura expressão de Capistrano, nunca falhou, em toda a nossa história; esteve e está presente, aguardando liderança, por desarticulado e desinformado.
Feita essa exposição, passamos ao tópico para o qual ela conflúi.

FORÇAS ARMADAS EM QUESTÃO (Conclusão)

A Nação está ameaçada.
Nessa longa análise da situação atual do Brasil, no bojo da crise que vem se agravando desde a posse do presidente Figueiredo e a grande recessão promovida por Delfim em 1981, é impossível omitir estarmos na rota de graves acontecimentos: convulção social, secessão ou escravidão.
Se a comunidade civil não se mobilizar, pelo menos seus setores mais responsáveis, unindo esforços de todos, vencendo a desinformação corrente, não é difícil prever o que virá.
Com todas as previsões estratégicas anteriores, e foram tantas, a Nova Ordem Mundial do presidente Bush fracassará. A humanidade é mais complexa do que a vã fantasia de estrategistas militares de uma nação decadente.
As Forças Armadas brasileiras, mesmo nessa fase difícil de ausência de líderes, desinformação, ignorância de que todas as nossas dificuldades têm origem no modelo dependente e exaurido, repelem qualquer pressão externa para que se afastem do mandamento constitucional de defesa da Pátria.
Por tudo isso, a atual campanha de descrédito contra as Forças Armadas, promovida pelos porta-vozes nativos da nova Ordem Mundial do presidente Bush, e seguidores da nova doutrina McNamara para os Exércitos dos países pobres, é impatriótica, leviana e contra-producente.
O Brasil, apesar de todos os erros cometidos, é a décima economia do mundo, prenhe de potencialidades insuspeitadas. Com a união esclarecida dos setores da classe média, dos sindicatos, das escolas, das igrejas, dos militares, dos profissionais liberais e dessas indispensáveis organizações não governamentais como a OAB, a ABI etc, importantíssimas na ligação do Estado com a Nação, ultrapassará as dificuldades conjunturais presentes e se tornará nação poderosa. A Nação deve ser informada de que suas Forças Armadas gastam apenas entre 0,3% e 0,4% do PIB. Que o Exército Brasileiro, disseminado pelos oito e meio milhões de quilômetros quadrados defende oito mil quilômetros de fronteira marítima e cartoze mil de fronteira terrestre, sendo apenas correspondente ao argentino, em efetivos. É a única presença ativa do Estado por todo o imenso Brasil-continente.
Deve ser esclarecido que a forma de convocação militar, pela universalidade do serviço, ajuda a criar a Nação Homogênea, sonhada pelo Patriaca, e é a que mais convém às instituições democráticas.
Exército profissional torna-se mercenário.
A Nação deve ser informada de que o mundo não chegou ainda à paz perpétua de Kant ou à pregação de Nosso Senhor Jesus Cristo.
A riqueza potencial do Brasil é uma prenda cobiçada; pode ser conquistada sem ocupação militar; testas-de-ferro brasileiros e propaganda podem realizá-la.
Quem, inrresponsavelmente, desencadeou a guerra atômica em seis de agosto de 1945; realiza cíclicas intervenções militares pelo mundo; fez a Guerra do Golfo e tenta insituir Nova Ordem Internacional, em que se transformam em gendarmes das

9306076

nações ricas - o Grupo dos Sete - indiferentes à fome e à miséria de quatro quintos do mundo, os países pobres, não terão escrúpulo a fim de não baixar o alto padrão de vida dos seus povos.
A Nação Brasileira deve ser esclarecida de que a Guerra do Golfo foi travada em condições de meio geográfico muito favoráveis a seu desfecho. Grandes espaços, montanhas ou florestas, evidenciariam a falsa euforia gerada no campo das nações ricas.
A tentativa do governo Collor de criar um futuro estado ianomâmi, repetição do que foi feito na Nicarágua com os índios Chicos, entre ela e El Salvador (aqui divulgada pelo ex-presidente Ortega) será repudiada pelo Congresso nacional, repetindo, cem anos depois, a conduta de 1891, quando foi derrubado o acordo que, ingenuamente firmado, doara a região missioneira.
De qualquer forma defenderemos a Amazônia com armas nas mãos e o Brasil, contra a secessão ou escravidão, mercê de Deus!

Borda do Campo, em 16 de dezembro de 1991

Antonio Carlos de Andrada Serpa

08-08

9206076

Nº DOCUMENTO
TITULO: Shock del dólar dispara a 20 DRG. del MERCOSUR.
FECHA: 150027
FECHA: 29/5/92
VINCULO: 10033
11161
11409

ENTRA MAL ARGENTINA AL MERCOSUR POR DOLAR ATRASADO

Aunque el ministro Cavallo asegura que no hay retraso cambiario, los propios informes oficiales están demostrando lo contrario. Un estudio del Banco Central afirma que debido a la disparidad del peso con el cruceiro y con el peso uruguayo, el saldo comercial con ambos países —históricamente favorable para la Argentina— ha desaparecido. Incluso, en el caso brasileño el saldo es hoy fuertemente negativo. Lo preocupante es que este informe del Central recoge cifras hasta marzo de este año, con lo que puede casi asegurarse que la situación hoy ha empeorado. Según el informe la paridad del peso con el cruceiro había bajado de un nivel 100 en octubre del '90 a 65 en diciembre. Prácticamente el mismo comportamiento siguió la paridad de la [illegible] gentina con el guaraní y el [illegible] blema podía faltarle al Mercosur, [illegible] so frente a las otras monedas [illegible] en el camino al país que supuestamente [illegible] tra en mejores condiciones para [illegible] petencia externa. (Ver pág. 7.)

01-02

920966

Se registra un fuerte descenso del saldo comercial con el Brasil y ahora también con Uruguay

El atraso del dólar desplaza a la Argentina del Mercosur

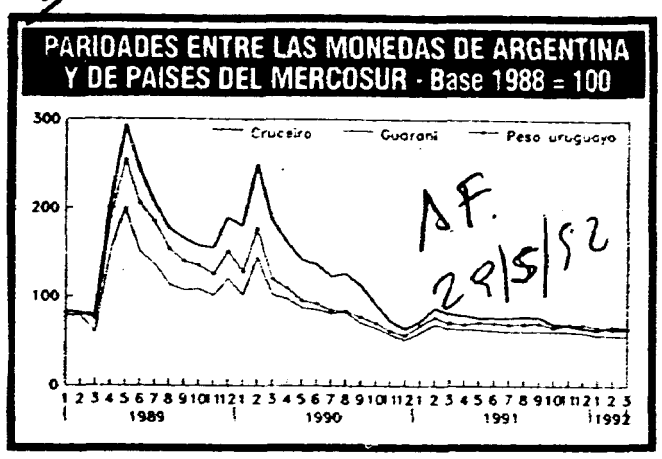

Escribe
Santiago Vergara

La "disparidad" entre la moneda argentina y las monedas de los restantes países integrantes del Mercosur es un peldaño difícil de escalar para el progreso de la integración. De acuerdo a los datos del Banco Central en su último informe de indicadores económicos **la "disparidad" promedio del peso versus el cruceiro, guaraní y peso uruguayo es de 62,4 (siendo 100 el equilibrio perfecto entre monedas). Esto se refleja en la balanza comercial con esos países que presenta un saldo negativo desde octubre del '91.**

El fuerte de esa cifra lo explica obviamente el comercio con el Brasil. La paridad del peso con respecto al cruceiro descendió a un nivel por debajo de 100 en octubre del '90 **y a partir de allí su caída es constante deteniéndose en una meseta cercana a 65 a partir de diciembre del año pasado.** Paralelamente el saldo comercial con el vecino país cayó desde sus altos niveles de 1990 a partir del '91 para hacerse negativa desde octubre '91.

La paridad peso-peso uruguayo es inferior a 100 desde mayo del '90 cayendo sostenidamente para estacionarse en un valor cercano a 64 a partir de enero de este año. El saldo de la balanza comercial acompañó este movimiento pero sin la elásticidad que mostró el caso brasileño. La balanza comercial con Uruguay, históricamente de saldo positivo para la Argentina, **se fue reduciendo recien a partir del '91 para alcanzar saldos que rondan el equilibrio en los últimos meses.**

La paridad peso-guaraní cae desde el pico de 144,8 en del '90 luego del plan Bonex para descender inmediatamente en abril del mismo año a 98,1, y a partir de entonces, baja constantemente para estabilizarse en un valor cercano a 60 a partir de enero del '91. El comercio con el Paraguay parece no haberse percatado del cambio dada la diferencia de estructuras económicas, que hacen de sus importaciones desde la Argentina un componente estructural de su economía. Sin embargo, teniendo en cuenta el magro volumen del intercambio comercial con el Paraguay, este comportamiento altera significativamente el saldo comercial con la totalidad de los países del Mercosur.

Hay gran interés para invertir

El país entre los 12 más atractivos

Miami, Florida, EE.UU. *(Télam, Notimex) —* ***Argentina y México fueron ubicados entre "los 12 mercados más atractivos para la inversión y el comercio"****, en el marco de la "Semana del Comercio Mundial" que reúne en esta ciudad, a unas 100 corporaciones y organismos empresariales de Estados Unidos, América, Asia y Europa.*

El "Consejo Beacon", uno de los mayores grupos de promoción económica del estado norteamericano de la Florida, consideró a la Argentina, México, Colombia, Venezuela, Canadá, Brasil, República Dominicana, Jamaica, Gran Bretaña, Corea, Japón y Hong Kong, como ***"los mejores mercados internacionales".***

• Elección

"Escogimos a los países con mayores avances en sus procesos de liberalización económica, reducción de restricciones y freno al control estatal", declaró el director de investigación del organismo, ***Charles Jainaria.***

Representantes comerciales o empresariales de 10 de los países seleccionados por el "Consejo Beacon", participaron en un panel de promoción ante un centenar de ejecutivos de empresas o dirigentes de cámaras comerciales de más de un centenar de países.

• Recomendación

El listado incluye a países muy diferentes, algunos de ellos muy industrializados, otros, economías en desarrollo pero de reconocida pujanza y, como en el caso de Argentina y los demás países latinoamericanos elegidos, naciones que están emergiendo en el marco de un proceso de ajuste. Pero también entre estos últimos se encuentran economías como la brasileña o la venezolana que hoy encuentran graves dificultades y que, por ende, parecen lejos de un despegue.

03-02

9206966

DOCUMENTO
TITULO Conferencia de Jefes de Ls C.E.I.
PROCEDENCIA Guatemala Inteligencia 20359
FECHA DE PROCEDENCIA 92.07.21
VINCULACIONES SERVICIO ISRAEL 20358
- 507293
- FP-11164
01-03
ENTRADO
CRUZADO
9207660

SECRET

21ST JULY, 1992

REPORT NO: 14589

SUBJECT: CONFERENCE OF CIS LEADERS
(ANALYTICAL REPORT)

1. THE LEADERS OF THE CIS HELD A PERIODICAL SUMMIT MEETING IN MOSCOW ON 6 JULY, 1992. IT WAS ATTENDED BY THE PRESIDENTS OF ALL THE STATES EXCEPT FOR THE NEW PRESIDENT OF AZERBAIDJAN, ABULFAZ ELCHIBEY, WHO WAS REPRESENTED BY THE SPEAKER OF PARLIAMENT, IN THE CAPACITY OF OBSERVER. (IT SHOULD BE NOTED THAT ELCHIBEY DECLARED ON SEVERAL OCCASIONS THAT AZERBAIJAN WOULD SECEDE FROM THE CIS, ALL THE MORE SO SINCE ITS MEMBERSHIP IN THIS BODY HAS NOT BEEN RATIFIED BY THE AZERBAIJANI PARLIAMENT). THE ROTATING CHAIRMAN THIS TIME WAS PRESIDENT OF KYRGYZSTAN, AKAYEV, WHO IS SUPPOSED TO HOST THE NEXT SUMMIT MEETING OF THE CIS LEADERSHIP IN BISHKEK.

2. UNLIKE THE PREVIOUS MEETINGS, THIS TIME DISCUSSIONS WERE HELD IN A CALM ATMOSPHERE, DUE LARGELY TO THE IMPROVEMENT IN RELATIONS BETWEEN RUSSIA AND THE UKRAINE, ACHIEVED AT THE SUMMIT MEETING BETWEEN YELTSIN AND KRAVCHUK ON 23 JUNE, 1992. THE CIS PRESIDENTS ADOPTED A NUMBER OF RESOLUTIONS IN PRINCIPLE IN THE SPHERE OF ECONOMIC AND POLITICAL COOPERATION, BUT THIS TIME, TOO, NO BREAKTHROUGH WAS ACHIEVED IN MOST OF THE DISPUTED ISSUES IN THE SPHERE OF MILITARY COOPERATION, BECAUSE OF THE UKRAINE'S SEPARATIST POSITION.

3. IT WAS UNANIMOUSLY DECIDED NOT TO DISCUSS THE ISSUE OF A JOINT STRATEGIC COMMAND AT THIS MEETING AND TO DEFER THIS DISCUSSION TO THE NEXT SUMMIT MEETING. AT THE SAME TIME, IT WAS DECIDED TO HOLD CONSULTATIONS ON THE SUBJECT BETWEEN THE FOUR NUCLEAR STATES - RUSSIA, KAZAKHSTAN, UKRAINE AND BELARUS. AT THE HEART OF THE CONTROVERSY IS UKRAINE'S DEMAND TO RETAIN ADMINISTRATIVE AND LOGISTIC CONTROL OVER THE STRATEGIC NUCLEAR WEAPONS ON ITS TERRITORY, AND ITS REFUSAL TO TRANSFER THE NUCLEAR WARHEADS IN ITS POSSESSION INTO RUSSIAN TERRITORY. THE UKRAINE ALSO ANNOUNCED THAT CONTRARY TO PLANS, THE DESTRUCTION OF NUCLEAR WEAPONS WITHIN ITS TERRITORY WOULD NOT BE COMPLETED BY 1994, BUT AT THE EARLIEST BY 1999. FURTHERMORE, UKRAINE REFUSED TO JOIN THE JOINT AIR DEFENCE DISPOSITION OF THE CIS. IT SHOULD BE NOTED THAT THE ISSUE OF OWNERSHIP OF THE BLACK SEA FLEET WAS NOT DISCUSSED THIS TIME, IN VIEW OF THE FACT THAT THE LEADERS OF RUSSIA AND UKRAINE HAD AGREED TO LEAVE THINGS AS THEY WERE AND TO REFRAIN FROM TAKING UNILATERAL STEPS.

4. FURTHER TO THE PREVIOUS RESOLUTIONS, IT WAS DECIDED TO ESTABLISH A JOINT PEACE-KEEPING FORCE, FOR THE PURPOSE OF ASSISTING IN THE RESOLUTION OF ETHNIC CONFLICTS IN THE CIS. IT WAS AGREED TO FORMULATE A DETAILED PROPOSAL ON THIS SUBJECT BY 15 JULY, 1992, THE TENDENCY BEING TO ACTIVATE AT THE FIRST STAGE UNITS OF THE PEACE-KEEPING FORCE IN MOLDOVA, IN ORDER TO PUT AN END TO THE ONGOING FIGHTING IN THE TRANSDNESTR REGION, BETWEEN

2/..

9207660

Presiona la UOM con un paro y piden 30%
130021
22-6-92
66960
11165
500854

Buenos Aires, lunes 22 de junio de 1992, Ambito Financiero Pág. 22

Empresas se niegan al pacto de Miguel con las automotrices

Presiona la UOM con un paro y piden 30%

Esta semana se agudizará el conflicto entre las empresas del sector metalúrgico y la UOM, a **raíz del paro anunciado para mañana por los hombres de Lorenzo Miguel.** La cuestión se agravó en las últimas semanas, dado que el Ministerio de Trabajo mantiene sin definición la situación del sector, al no tomar cartas en la homologación del polémico acuerdo al cual llegaron las terminales automotrices con el sector sindical, pactando un aumento retroactivo del orden de 30%. Tal como anticipara este diario hace 15 días, la cartera que lidera **Rodolfo Díaz** recibió la recomendación de ministro **Domingo Cavallo de no homologar ese aumento para la rama automotriz, pero el reciente acercamiento entre el sindicalismo y el gobierno modificó la actitud de Díaz sin vulnerar la señal que había recibido de Economía.** El caso hasta ahora se mantendrá en una incógnita, **dado que la cartera laboral decidió mantenerse prescindente. Quiere decir que no homologará** el convenio, pero tampoco lo convalidará, apostando a ganar tiempo, al menos hasta que pase la elección de senador en la Capital Federal.

Sin embargo, **entre las empresas que conforman toda la rama metalúrgica crecía en las últimas horas la preocupación. Temen que justamente el pacto sindical-gobierno para permitir el tratamiento de la reforma previsional y la privatización de YPF en el Congreso, filtre la condición de homologar este acuerdo de la UOM con las terminales,** que en realidad significaría el gatillo a una generalización de aumentos salariales en un nivel que podría comprometer seriamente la estabilidad del plan económico. Por otra parte, los empresarios aseguran que **un aumento en los costos de producción derivado de un ajuste salarial de 30% no podría soportarse dado el cepo que para los precios significa la exposición a las importaciones.**

• Paro

Con lo cual, esta situación del conflicto de la UOM —agravado esta semana por el paro anunciado para mañana— también ha generado roces entre los propios empresarios. Mutuamente se acusan, dado que **el resto de las industrias de la rama metalúrgica está sometido a una apertura importadora con aranceles que en promedio no superan 5%.** El problema es que el reclamo salarial de 30%, que ni siquiera los hombres de **Miguel** esperaban conseguir de las empresas automotrices, ahora se ha convertido en el piso de la negociación para los sindicalistas que presionan para trasladar este aumento al resto de la actividad.

Hasta la semana pasada, por lo menos, el conflicto sindical en el sector se consideraba un hecho. Observando el cuadro que acompaña a esta nota, se puede tener una idea de la posición que la mayoría de los sectores de empresas metalúrgicas ha tomado respecto al conflicto. Se puede observar que las principales ramas del sector asumen la necesidad de aguantar el conflicto, ante la imposibilidad de absorber un aumento salarial de la magnitud del pactado entre las automotrices y la UOM. Por otra parte, hace semanas que las empresas que en su mayoría no aceptaron otorgar el aumento, soportan huelgas y quites de colaboración, así como amenazas de medidas de acción directa que pongan en peligro la seguridad y el ritmo de producción. Lo grave del caso, es que **al mantener el Ministerio de Trabajo el silencio a propósito de esta cuestión, no hay mecanismos legales para descomprimir las presiones sindicales.**

G. K.

LAS EMPRESAS Y EL PARO DE LA UOM

Sector	Decisión adoptada
Ascensores	Sostener en cada rama el aumento que realmente se puede otorgar. Aguantar el conflicto.
Fundidores	Aguantar el paro. No pueden aumentar por la fuerte importación de Brasil. Pensaban que el acuerdo de 30% con las automotrices se iba a convertir en techo de la negociación, pero ahora resulta ser el piso.
Máquinas y Herramientas	Aceptan otorgar hasta 20% sin retroactivo. Aguantar el paro.
CAFMEI (Máquinas y equipos)	Soportar el conflicto. No otorgar más de 15% a 18%, sin retroactivos.
Rodamientos	Sin definición.
Fabricantes de caños	Sólo otorgar una suma fija fuera del básico.
Artefactos de iluminación	Soportar el paro.
Máquinas de coser	Otorgar hasta 15% a cambio de cláusulas de productividad. Afrontar el conflicto.
Motocicletas	No aceptar retroactivos y otorgar hasta 15% de aumento. Aguantar el conflicto.
Refrigeración	Aumentar hasta 20% sin retroactividad. Dispuestos a afrontar el conflicto.
Relojes	Aceptan ajustes entre 15% y 18%, sin retroactividad. Soportar huelgas.
Armas	Otorgar 20% en 5 cuotas hasta fin de año. Sin retroactividad y absorberlo en los convenios. Dispuestos a aguantar el conflicto.
Camanote (metales no ferrosos)	Afrontar el paro. Disponer aumentos recién después de la fecha del convenio. Aceptan otorgar entre 15% y 20% mediante suma fija sin incidencia en acuerdos de empresa. Paz social por un año con cláusula gatillo.
Electromecánica	Pueden aumentar hasta 20% no retroactivo. Están dispuestos a enfrentar conflictos.
Bulones, tornillos y tuercas	No aceptan otorgar más de 10%. Dispuestos a afrontar conflictos sindicales.
Resumen	La mayor parte de las cámaras estarían de acuerdo en otorgar aumentos entre 15% y 20% sin retroactividad y contra cláusulas convencionales. Todos dispuestos a afrontar presiones de paros, huelgas, etcétera.

01-01

9208075

920883

FECHA 9/2/93 INICIAL (RS)

Procesado a Sistema DPX

OBSERVACIONES ASUNTO

ORIGINAL

1/23

m.s.

23 setiembre de 1992.-

M E M O R A N D U M Nro. 920502 /S.O.E.

MINISTERIO DE DEFENSA NACIONAL
Dirección de Inteligencia Militar de Defensa
Fecha 4 SET. 1992
Pase a Departamento Jurídico
Nº. de Orden 920883

I.- ASUNTO MOVILIZACION DE CCFE

II.- REFERENCIA

III.- T E X T O:

A.- En el día de la fecha se concurre a realizar la cobertura de la movilización convocada por la Confederación de Organizaciones de Funcionarios del Estado (CCFE) en reclamo de mejoras presupuestales, contra el cierre de la Imprenta Nacional y en apoyo de la papeleta blanca.

1.- Siendo las 1530 hs. aproximadamente en la Plaza Independencia se concentraron alrededor de 350 personas, en su mayoría hombres (60%) y el resto mujeres (40%), no constatándose la presencia de menores. Se estima que la concurrencia alcanzó la cantidad de 400 personas en el momento que arribaron al Palacio Legislativo, habiéndose sumado éstos últimos a la movilización en el local de AUTE ubicado en Agraciada 2463.

2.- El nivel de organización fue aceptable, no habiéndose suscitado incidentes. Las actividades programadas se desarrollaron acorde a lo previsto y tal como fuera anunciado por la prensa.

3.- Se detectaron las siguientes banderas de los siguientes gremios :

- Asociación de Funcionarios de la Contaduría General de la Nación (AFCGN)
- Asociación de Funcionarios del M. de Ganadería, Agricultura y Pesca (AFGAP)
- Federación de Funcionarios de Salud Pública (FFSP)
- Asociación de Funcionarios Judiciales del Uruguay (AFJU)
- Sindicato Unico del Instituto Nacional del Menor (SUINM)
- Asociación de Funcionarios de la Administración de Loterías (AFAL)

4.- No se detectaron pancartas, pudiéndose observar los siguientes carteles y pasacalles :

- NO VENDEREMOS NUESTRO PATRIMONIO AL BAJO PRECIO DE LA NECESIDAD (sin agrupación)
- 1ro. DE OCTUBRE VOTE LA PAPELETA BLANCA - (CCFE-PIT/CNT)
- LOS TRABAJADORES PUBLICOS POR NUESTRA SOBERANIA, EL 1ro. DE OCTUBRE VOTE LA PAPELETA BLANCA, SU VOTO DECIDE (CCFE-PIT/CNT)
- UNIDAD PARA LUCHAR EN DEFENSA DEL PATRIMONIO NACIONAL, PARA DEFENDER LA SOBERANIA (pasacalle que abría la marcha hacia el Pcio. Legislativo y que fuera levantado en el local de AUTE).

5.- La actitud de la concurrencia fue pacífica durante toda la movilización.

6.- No se detectaron agitadores ni dispositivo de seguridad.

7.- Realizaron volanteada durante la Concentración en Plaza Independencia, la marcha y en el Pcio. Legislativo (se adjuntan volantes).

8.- Las actividades se desarrollaron acorde al programa, arribando a la zona del Pcio. Legislativo aproximadamente a las 1635

ORIGINAL

hs. En el lugar manifestaron durante 20 minutos dispersándose en forma pacífica.

9.- No se detectaron dirigentes de la Central Obrera, destacándose que no se realizó parte oratoria en ninguno de los lugares que recorrió la movilización.

10.- Se registraron los siguientes cánticos :

- SE SIENTE, SE SIENTE, EL PUEBLO ESTA PRESENTE
- SE ESCUCHA, SE ESCUCHA, ARRIBA LOS QUE LUCHAN

B.- Cabe destacar que en la Plaza Independencia se colocó una ofrenda floral al pie del monumento; en la recorrida por los distintos ministerios no se detuvieron, manifestando desde los vehículos (5 ómnibus y 9 camiones); al llegar al local de AUTE la columna se detuvo alrededor de 10 minutos para organizar la marcha a pie portando el pasacalle; al llegar al Pcio. Legislativo circunvalaron el mismo para detenerse definitivamente frente al ingreso que da hacia la Avda. Gral. Flores.

DISTRIBUCION : Original - Jefe Departamento I
Copia 1 - Jefe Departamento III (CP) - Archivo

9208883

CORTE ELECTORAL

Interpongo el recurso de referendum contra los artículos 1º, 2º, 3º, 10º y 32º de la Ley Nº 16.211, de 1º de octubre de 1991.

003 9208883

JUDICIALES EN LUCHA POR:

1) Creación de un timbre de un valor del 2% sobre el monto de todas las ejecuciones forzadas (remates judiciales) Será contribuyente de dicho timbre el mejor postor en la circunstancia de la compra y que lo recaudado por dicho concepto, sea volcado a los trabajadores judiciales de los escalafones III al VI

2) Apoyo parcial y crítico al proyecto de Rendición de Cuentas elevado por el Poder Judicial al parlamento

3) Concreción por la Suprema Corte de Justicia de la partida correspondiente a la recaudación del timbre Poder Judicial, en el próximo semestre.

4) Pago en agosto de la Prima por Asiduidad de acuerdo al Reglamento existente

Rechazo al proyecto de Rendición de Cuentas del Poder Ejecutivo

ASOCIACION DE FUNCIONARIOS JUDICIALES DEL URUGUAY
COFE - PIT-CNT

004 9208883

viernes 7 de agosto

PARO GENERAL DE 24 HORAS

ASOCIACION DE FUNCIONARIOS JUDICIALES DEL URUGUAY - COFE - PIT-CNT

005

9208883

A LA OPINION PUBLICA

Nuevamente estamos exigiendo soluciones a nuestros rebajados salarios, por lo cual no habrá **Atención al Público** en el día de la fecha, cumpliendo funciones en el interior de las Oficinas.

Como usted sabrá, la Comisión de Presupuesto de la Cámara de Senadores está discutiendo la Rendición de Cuentas que regirá a partir del próximo año.

Si fuera por la voluntad del Gobierno, no tendríamos el más mínimo aumento hasta el año 1994. Ante este estado de cosas, nuestro gremio plantea un artículo para ser votado en el Parlamento que con sentido realista, con recursos extrapresupuestales y que además no perjudiquen a la gente que debe usar el servicio de Administración de la Justicia, logre mejorar nuestros magros salarios.

Asociación de Funcionarios Judicialdes del Uruguay
COFE - PIT-CNT

006

9208883

JUDICIALES EN LUCHA POR:

1) Creación de un timbre de un valor del 2% sobre el monto de todas las ejecuciones forzadas (remates judiciales). Será contribuyente de dicho timbre, el mejor postor en la circunstancia de la compra; y que lo recaudado por dicho concepto, sea volcado a los trabajadores judiciales de los escalafones III al VI.
2) Apoyo parcial y crítico al proyecto de Rendición de Cuentas elevado por el Poder Judicial al Parlamento.
   Rechazo al proyecto de Rendición de Cuentas del Poder Ejecutivo.
3) Pago de lo adeudado por la prima por asiduidad ya.
4) Por mantenimiento y en defensa de la fuente de trabajo.
5) No a la rebaja salarial de la prima por rendimiento.
6) No a las privatizaciones y por eso el 1º de octubre votamos la papeleta blanca.

Asociación de Funcionarios Judiciales del Uruguay
COFE - PIT-CNT

007 9208883

008

AFU ECI

9208883

El Gobierno a través de la Ley de Empresas Públicas tiene poderes para vender, ceder, enajenar parte o totalmente servicios fundamentales como Antel, UTE, PLUNA, ANCAP -es decir, los entes más productivos del Estado uruguayo que con esta ley pueden perderse todos-.
Por el tamaño de las empresas y por la experiencia en toda América Latina, privatización quiere decir extranjerización.
Hoy una partida en el Registro Civil sale N$ 2.200, si el servicio se privatizara su valor se incrementaría cuatro o cinco veces como sucedió en Argentina con la privatización de los teléfonos.
El 1º de Octubre Ud. elige en que país quiere vivir y que calidad de vida tendrá Ud. y su familia.

SU VOTO DECIDE
VOTE PAPELETA BLANCA

AFURECI - COFE - PIT-CNT

009

9208883

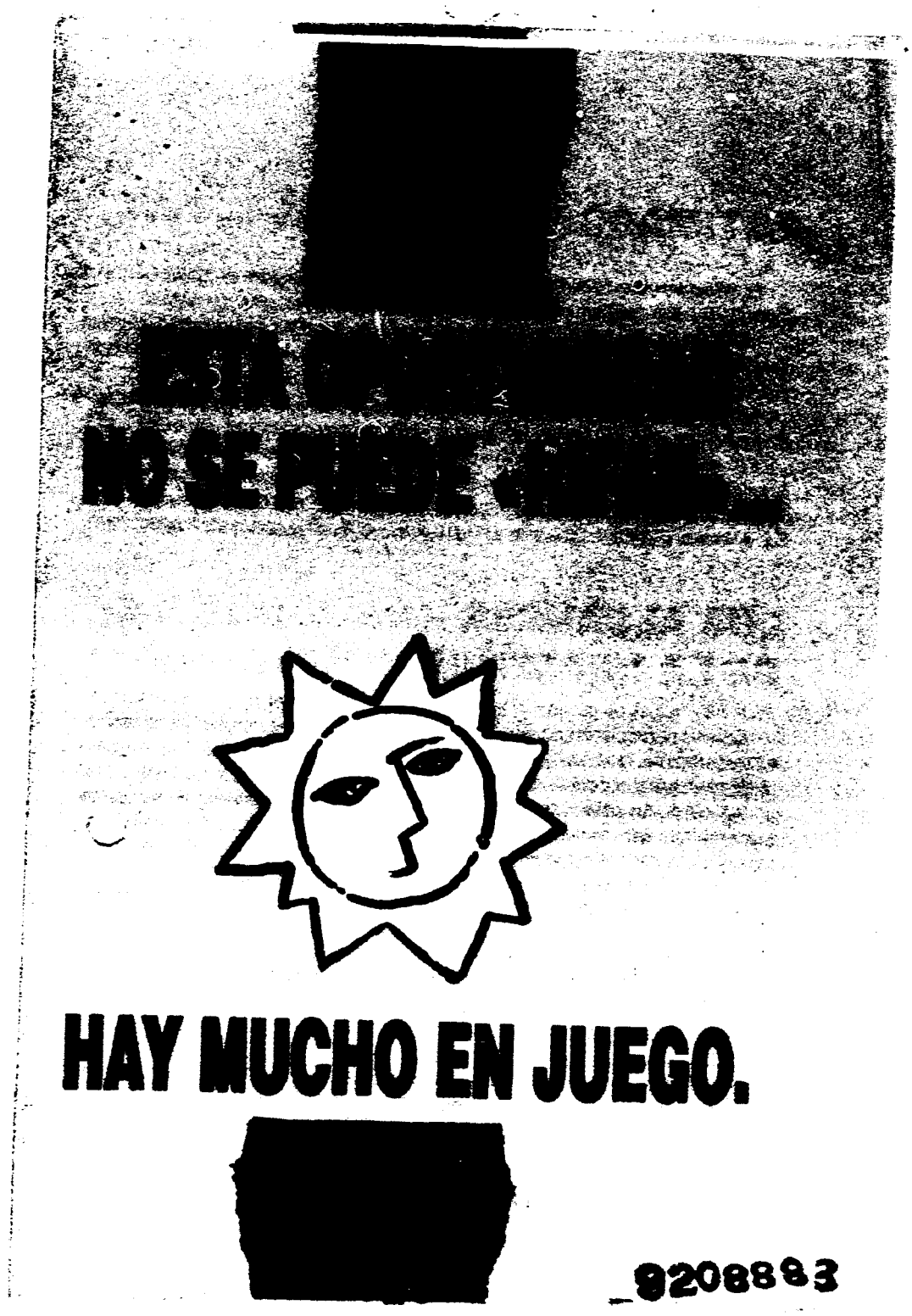

ESTIMADO VECINO:

El 1º de octubre LOS URUGUAYOS TENDREMOS UNA ULTIMA OPORTUNIDAD para defender el patrimonio nacional.

La Comisión Nacional del Referéndum, con su acción legal, pone en manos del pueblo la decisión sobre los destinos que daremos a las empresas públicas y al Estado uruguayo en su conjunto.

El gobierno en cambio, pretende que sea LA INDIFERENCIA de la ciudadanía la que DEFINA cosas tan trascendentes.

En ese sentido es muy elocuente la actitud irresponsable, carente de principios del Presidente Lacalle, que en la primera vuelta intentó confundir a la opinión pública, diciendo que como buen demócrata apoyaba la convocatoria. Ahora en cambio, dice que el 1º de octubre no va a concurrir a las urnas...

LOS ALCANCES DE LA INICIATIVA

Con la papeleta blanca estamos intentando parar el malón privatizador-extranjerizante, que ha dejado «un tendal», con secuelas de hambre, desocupación e injusticia social, por donde ha pasado.

La conducta soberbia, arrogante y antipopular de nuestros gobernantes tuvo un «impulso» que no supieron «disimular» ni el presidente, ni sus ministros cuando interpretaron que «con el ausentismo a las urnas se estaba apoyando al gobierno y su política».

El movimiento sindical entiende que esta política privatizadora está unida a otras iniciativas no menos perjudiciales para el pueblo, como la fijación de salarios de hambre, el cierre de fuentes de trabajo, el ataque a la seguridad social (pretendiendo rebajar el monto de la pasividad y aumentar los años de servicio para acceder a la misma), la pauperización de la asistencia médica, el recorte presupuestal a la enseñanza, la cancelación de fondos para planes de vivienda, etc.

Por eso cuando lo invitamos a votar la PAPELETA BLANCA lo hacemos para rechazar un proyecto de país contrario y perjudicial a los derechos e intereses del pueblo.

LA PAPELETA BLANCA ES:

- un voto contra la rebaja del salario público y privado
- un voto contra el cierre de fuentes de trabajo y en defensa de una política nacional de empleo productivo.
- defiende la seguridad social, porque también el BPS puede ser privatizado y extranjerizado.
- se opone a proyectos sobre seguro de paro, asignación familiar y DISSE que han sido comprometidos con el FMI para recortar derechos y beneficios.
- es un voto contra la rebaja y discriminación en el nivel de asistencia médica.
- es un voto en contra del recorte sistemático de recursos para la enseñanza.
- es un voto en contra del vaciamiento del Banco Hipotecario que ha cerrado el camino hacia una vivienda popular.

QUEREMOS COMPARTIR CON USTED Y SU FAMILIA UNA APUESTA AL FUTURO

Decir en las urnas en forma categórica, al país y al mundo entero, que los orientales no aceptamos las imposiciones de los organismos financieros internacionales. Mirar hacia el fondo de nuestra historia y reactar de Artigas el «no venderemos el rico patrimonio de los orientales al bajo precio de la necesidad». Y al mismo tiempo, mirar hacia el futuro, conscientes de que un triunfo del pueblo expresado tras la PAPELETA BLANCA constituirá un enorme y firme primer paso hacia los cambios auténticos y profundos que el país reclama.

Estimado amigo, estamos seguros de que JUNTOS, PODEMOS.

Ud. tiene la palabra (mejor dicho la papeleta), y decide.

Después del 1º de octubre si perdemos, no hay reclamo.

PIT-CNT Setiembre de 1992

CONTRA LA LEY NEGRA DEL GOBIERNO

013 9208883

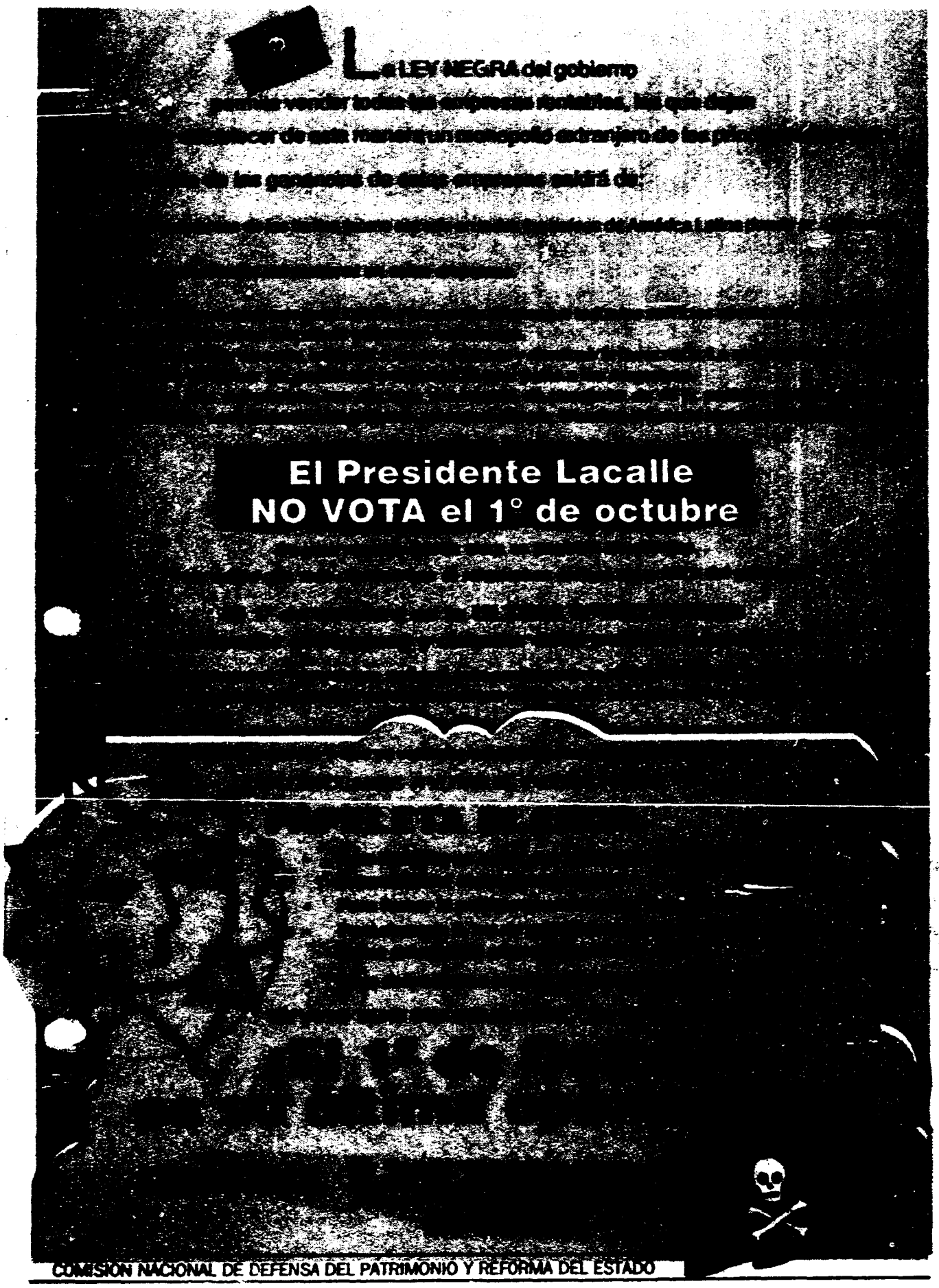
La LEY NEGRA del gobierno
El Presidente Lacalle
NO VOTA el 1° de octubre
COMISION NACIONAL DE DEFENSA DEL PATRIMONIO Y REFORMA DEL ESTADO

9208883

NO SE DEJE PIRATEAR EL URUGUAY

9208883

El 2 de Octubre ¿le gustaría volver a escuchar este mensaje?

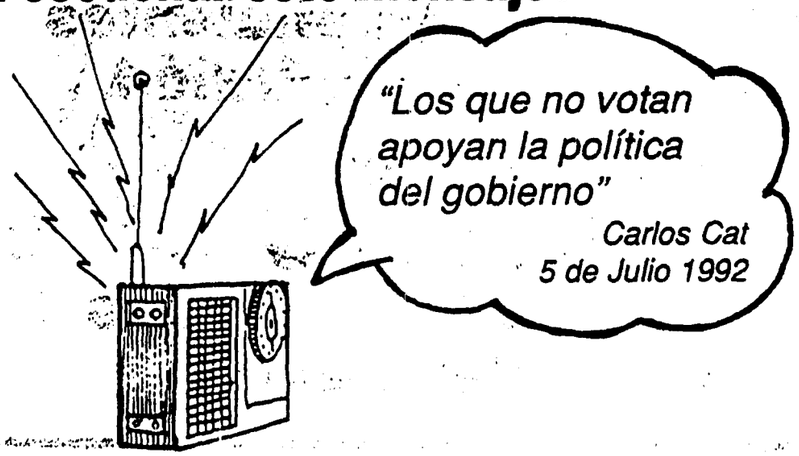

Si Usted no comparte esta afirmación sume su voto para cambiar.

VOTE

PAPELETA

BLANCA

Comisión Pro-referéndum de Judiciales

COFE - PIT-CNT

016

9208883

UN ADMINISTRADOR
cuyas empresas no son eficientes
debería cambiar de profesión

Lo que no puede hacer
ES VENDERLAS
cuando son propiedad de todos
sin que todos decidamos

017

9208883

LA INVESTIGACION, LOS CONTROLES DE CALIDAD Y SANIDAD EN MANOS PRIVADAS BUSCAN COMO UNICO FIN LA GANANCIA DEL EMPRESARIO, SOLO EL ESTADO ES GARANTÍA DE SALUD Y BIENESTAR PARA LA POBLACIÓN.

EL 1ero DE OCTUBRE VOTE LA PAPELETA

BLANCA.

AFGAP. COFE. PIT. CNT.

_8208883

..SI LA SANIDAD EN LOS FRIGORIFICOS NO EXISTIERA, LA CALIDAD DE LOS PRODUCTOS CARNICOS BAJARIA SUSTANCIALMENTE...
...SIN UN CONTROL Y CUIDADO DE NUESTRA FLORA, FAUNA Y SUELOS, LA DEPREDACIÓN PODRÍA LLEVARNOS A UNA CATASTROFE ECOLÓGICA...
...SIN UNA INVESTIGACIÓN Y SANIDAD DE NUESTRA RIQUEZA MARITIMA, EL RIESGO DE CONSUMIR CALAMARES Y OTROS PRODUCTOS CON "MAREA ROJA" AUMENTARÍA...
...ELEMENTAL, MI QUERIDO "CUQUI" EL M.G.A.P. NO SE PUEDE ACHICAR MAS!! ¡VOY A VOTAR LA BLANCA!
..SIN LOS CONTROLES DE CALIDAD Y SANIDAD EN FRUTAS Y VERDURAS, LOS URUGUAYOS ESTARIAN EXPUESTOS A CONSUMIR CUALQUIER PRODUCTO...

S208883

JUDICIALES EN LUCHA POR:

1) Creación de un timbre de un valor del 2% sobre el monto de todas las ejecuciones forzadas (remates judiciales) Sera contribuyente de dicho timbre, el mejor postor en la circunstancia de la compra; y que lo recaudado por dicho concepto, sea volcado a los trabajadores judiciales de los escalafones III al VI.

2) Apoyo parcial y crítico al proyecto de Rendición de Cuentas elevado por el Poder Judicial al parlamento.

3) Concrecion por la Suprema Corte de Justicia de la partida correspondiente a la recaudación del timbre Poder Judicial, en el próximo semestre.

4) Pago en agosto de la Prima por Asiduidad de acuerdo al Reglamento existente

ASOCIACION DE FUNCIONARIOS JUDICIALES DEL URUGUAY
COFE PIT CNT

0208883

A LA OPINION PUBLICA

Nuevamente estamos exigiendo soluciones a nuestros rebajados salarios, y esto nos obliga a realizar medidas de lucha que lo afectaran.

Actualmente la Comisión de Presupuesto de la Cámara de Diputados está discutiendo el proyecto de Rendición de Cuentas que regirá a partir del próximo año. La voluntad del Poder Ejecutivo expresada en está Rendición,es no solo condenarnos a la miseria más grande hasta el año 94, sino aplicarnos un nuevo Ajuste Fiscal .Por esta razón nuestro gremio reclama la aprobación por parte del Parlamento de un artículo que con recursos extra presupuestales(timbre sobre las ejecuciones forzadas), se atiendan la situación económica de los trabajadores judiciales.

El Poder Judicial, elevó un proyecto de Rendición de Cuentas que ignora la gran mayoría de los reclamos de los judiciales, y algunos reclamos atendidos corren serio riesgo de ser borrados por el P Ejecutivo.

Pese a largas negociaciones con el Poder Judicial para lograr que se concrete el pago de una partida de la recaudación del timbre PODER JUDICIAL, hasta el momento ignoramos, cuando, cuanto y como se concretara ese reclamo.

Finalmente, la Contaduria Gral de la Nacion, ha impedido que se nos liquide la partida de la Prima por Asiduidad, en un intento de incorporar modificaciones a la Reglamentación que dejen por el camino las conquistas alcanzadas al respecto por nuestro gremio.

ASOCIACION DE FUNCIONARIOS JUDICIALES DEL URUGUAY COFE PIT-CNT.

9208883

SEÑORES DE LAS PATRONALES GRAFICAS ¿HASTA CUANDO?

EL GREMIO RESPONDE, CON DENUNCIA, MOVILIZACION Y LUCHA

Cuando se hable de paciencia, de espíritu negociador, habrá que hablar del gremio gráfico y de su dirección sindical. a este gremio las patronales gráficas le deben el aporte del 1,15% desde diciembre de 1985, año en el cual se reimplantó el Fondo Social para Vivienda, que habría sido congelado por la dictadura en 1976.

Cuando se hable de escamotear la auténtica verdad, la única realidad, habrá de hablar de las patronales gráficas. Hemos perdido ya la cuenta desde que comenzaron las negociaciones, por la efectivización del pago de la deuda.

0208883

El Sindicato reclamando siempre el pago total de la deuda incluyendo a ello, como es natural para el cobro de cualquier cuenta, los intereses correspondientes. Es lo mínimo que puede hacerse para poder resarcir en lo elemental y lógico parte de lo que los 5.000 trabajadores gráficos han perdido por el no pago patronal de la deuda, lo que ha implicado el que no se hayan podido construir las viviendas que son del gremio y al cual se le ha impedido ir resolviendo en parte, este grave problema.

Basta ya de fuegos artificiales. El Sector Obra sabe lo que es luchar, cuando se intenta continuar por el camino del despojo de sus derechos. Ha terminado el tiempo de las idas y venidas, para dar paso a la acción de los que no admiten ya más dilatorias.

MIERCOLES 23 DE SETIEMBRE PARO DE 24 HORAS ACTIVO

S.A.G. - PIT-CNT

Doc
poco legible

023 - 023

9208883

Datos sobre Antonio Erman González.
150024
30/8/92
66960.
11164
11304

ENTRADO
CRUZADO

QUIEN ES

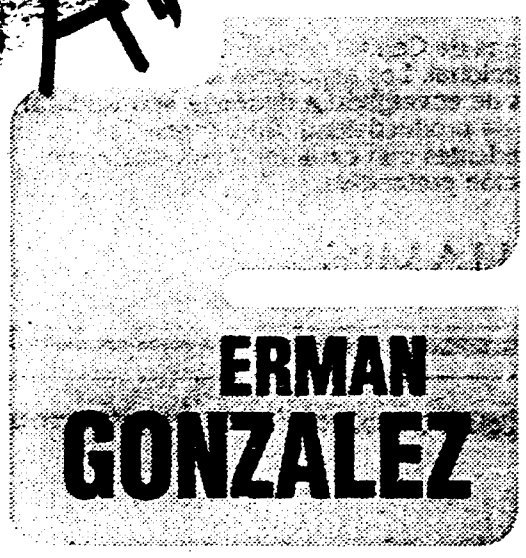

Los hombres toman decisiones no solo sobre la base de sus conocimientos técnicos, sino también influenciados por su formación e historia personal. Los argentinos, ¿conocemos qué piensan nuestros funcionarios? ¿Qué es lo que poseen? ¿Cuáles son sus escalas de valores? Francamente, no. Por esta razón es que Clarín Económico presenta esta nueva sección —Quién es...— que inaugura Erman González. El representa, más allá de lo que es, una nueva clase y estilo de hombre político, donde el interior parece imponerse vigorosamente sobre la dirigencia tradicional. Esto se traduce en las respuestas directas, sin subterfugios, aquellas que dan lugar a la adhesión, al rechazo inmediato o la polémica encendida.

8127763

Verif. Ficha

Cómo piensa

Las conductas empresariales no apuntan a que la sociedad crezca

—Cómo somos los argentinos?

—Todavía los argentinos no tenemos conformado un verdadero ser nacional, estamos más orgullosos de pertenecer a un origen italiano, español, etcétera, que ser argentinos. Esto trae varias consecuencias en las conductas. En cambio, el hombre del interior está más avanzado en la conformación de un ser nacional que el porteño.

—¿Qué nos pasó que nos fue tan mal?

—Pienso que no hay homogeneidad en el pensamiento, en el sentir, en el obrar. Para ser más claro, los japoneses en un 70 u 80% darían una misma respuesta ante una gran decisión que tuviese que tomar su país. En cambio, hasta que los argentinos convenzan a las distintas idiosincrasias de cada una de las colectividades que conforman este crisol de razas, las decisiones se tornan pesadas, difíciles y más difícil aún el ejecutar, porque siempre alguien en nuestro país se va a sentir perjudicado.

—¿Cómo ve a los políticos?

—El político argentino tiene un fuerte error de concepción porque busca el éxito, y el éxito no existe en política. El político tiene que tener fundamentalmente en claro que es un servidor público.

—Pero, en líneas generales, esto no se lo cree casi nadie...

—Y ese es el error, el político cree que está jugando un torneo y que tiene que ganar un campeonato. El campeonato —siguiendo con esta metáfora— comienza cuando es electo. No es la confrontación previa. Es decir, la labor permanente del político tiene que ser la búsqueda de cumplir objetivos, metas, dar respuestas y evitar fracasos y entorpecimientos en la tarea para cumplir dichas metas. El éxito de un político es cuando en el cargo que cubra cumpla con los objetivos. Pero, en cambio, esperan permanentemente un reconocimiento público, una respuesta o una contraprestación que no debe existir.

—¿Y los empresarios?

—Todavía no se han conformado como un conjunto de hombres que profesionalmente se dediquen a dirigir una empresa, que en definitiva es una comunidad entre capital y trabajo. Por ende, el empresario argentino es aquel que por herencia, o un golpe de suerte, o porque estuvo cerca del Estado, etc. pudo constituir algún emprendimiento y entonces sigue actuando como si eso le pertenece egoístamente, individualmente, exclusivamente. Sus conductas apuntan a que la sociedad crezca y beneficiarse de dicho crecimiento, [illegible] que quiere crecer, a [illegible] de todo el resto.

—¿Y qué piensa de la clase obrera?

—La clase obrera es que tiene más arraigo su perfil, por eso [illegible]

Currículum vitae

Datos personales

- **Antonio Erman González:** 16 de mayo de 1935, La Rioja. Casado, cinco hijos.

Estudios y seminarios

- Contador público nacional. Universidad Nacional de Córdoba, 1966.
- Seminario para Directivos y Ejecutivos de Banco, UADE, 1966.
- Curso sobre Formulación y evaluación de proyectos. Consejo Federal de Inversiones, San Juan, 1978.
- Delegado al Seminario sobre Desarrollo y Financiamiento Agroindustrial, ALIDE, República Oriental del Uruguay, 1981.

El docente

- Titular de la cátedra Contabilidad II y Contabilidad Pública y Costos I y II de la Escuela de Ciencias Económicas, La Rioja, 1962-1969.
- Rector interino de esa escuela, 1969.
- Profesor titular de la cátedra Costos II. Universidad de La Rioja, 1972.

El profesional

Asesor económico, contable e impositivo de diversas empresas de la provincia de La Rioja, tales como:

- **Tutino y Cía. S.A.C.I. y M.** Concesionaria General Motors y Gilera.
- **ECMA S.A.** Técnica y de Investigación, director titular.
- **Industrial y Comercial Minera de La Rioja S.A.** Empresa constructora, ex síndico.
- **Colegio Médico Gremial**, entidad civil.
- **Curtiembre Nonogasta**, industria del cuero.
- **Cooperativa Ganadera de La Rioja**, ex síndico.
- **Cooperativa Industrial Olivarera**, elaboración de aceitunas.
- **Cataldo Automotores**, concesionario Peugeot.
- **Cofilar Ltda.**, Industria de la alimentación.
- **Nacarí Sociedad Cooperativa**, industria vitivinícola.
- **Ecahve S.R.L.**, empresa constructora.
- **Indeco S.R.L.**, empresa constructora.

El funcionario

- Instituto de Previsión, Seguridad y Asistencia Social de la Provincia de La
- **Banco Central**, vicepresidente 6/7/89.
- Ministro de Salud y Acción Social, 9/12/1989.
- Ministro de Economía, 12/89 a 1/1991.
- Ministro de Defensa, 1/1991, actual.

Trabajos técnicos

- Estudio técnico para superar la deficiencia de Efectivo Mínimo y Aumento de Capital, en el Banco de La Rioja.
- Estudio de Costos de la Industria Vitivinícola
- Introducción a la Administración Científica, publicado en revista Palabra.
- Estudio de Costos en la industria del pan.
- Plan de racionalización administrativa, por contrato con la Universidad de Neuquén, provincia de Buenos Aires, República Argentina.

$20 95.50

C-2 C-3

Rioja, contador general y gerente general y vocal del directorio, 1961-1969.
- Municipalidad de la Ciudad de La Rioja, secretario de Hacienda y asesor económico, 1963-1966.
- Banco Provincia de La Rioja, auditor, presidente, consultor económico, director, 1966-1985.
- Tribunal de Cuentas de la Provincia de La Rioja, 1971-72, 1974-75.
- Ministerio de Hacienda y Obras Públicas (La Rioja), ministro 1985-87 y 1988-89.
- Diputación provincial, 1987-88.
- Diputado nacional no llegando a ocupar su banca por encontrarse ejerciendo la vicepresidencia del BCRA.
- Estudio e implantación del Sistema de Costos para **Cofilar Ltda.**, industria de la alimentación.

Su actuación

- Presidente del Consejo Profesional de Ciencias Económicas de la Provincia de La Rioja (dos períodos).
- Vicepresidente de la Comisión Especial para el Intercambio Argentino-Chileno (La Rioja-Atacama).
- Vicepresidente del Consejo de Investigaciones Económicas y Sociales de CGE (La Rioja).

túan mucho más homogéneamente que otros sectores de la sociedad.

—¿Qué nos falta a los argentinos desde un punto de vista de formación?

—Disciplina, solidaridad con nosotros mismos. Somos solidarios de palabra pero no en los hechos; por ejemplo: todos coincidimos en que lo que percibe un jubilado es poco, pero a la hora de aportar, más de uno se olvida. Somos egoístas e individualistas.

—¿Cree que en nuestra sociedad hay premios y castigos?

—Todavía no.

—¿Qué es lo bueno y malo de la sociedad norteamericana?

—La sociedad norteamericana no es el modelo al que yo aspiraría emular para mi país. Los defectos que yo veo son egoísmo, materialismo, individualismo y consumismo que le han hecho perder ciertos valores, y que a mi juicio ya les está ocasionando dolores de cabeza. Lo bueno es el respeto a las instituciones, creo que son verdaderos fiscales permanentes de todos los hombres públicos. Algo que todavía nos molesta a nosotros. Además son buenos patriotas, cuidan sus intereses, defienden su nacionalismo, son orgullosos de ser norteamericanos.

—¿Y los europeos?

—Hay una mayor conservación de principios y valores. Es más fácil apreciar solidaridad y por eso han logrado constituir la Comunidad Económica Europea. Nosotros tendríamos que rescatar muchas cosas que trajeron nuestros inmigrantes: su profundo sentido del trabajo, el conseguir las metas con disciplina, esfuerzo y sacrificio.

—¿Qué tipo de sociedad aspira que sea la Argentina en el futuro?

—Aspiro a una sociedad justa, solidaria, laboriosa, emprendedora. Pero estos deseos no creo que se vean cumplidos en los próximos 15 años.

—Entonces, ¿cómo cree que será?

—Con algunos avances hacia esos valores, y trabajando para superar algunos defectos o falencias. Soy cauteloso en mi apre-

El patrimonio

ITEM	AÑO 1991 (En $)
1. **Bienes en el país**	
—Inmuebles	6.890,78
—Automotores	14.050,00
—Inversiones en títulos valores	267.706,94
—Inversiones en entidades financieras	—.—
—Cuentas corrientes y cajas de ahorro	14.134,52
—Depósitos en moneda extranjera	—.—
—Créditos	1.884,83
—Dinero en efectivo	—.—
—Bienes de uso personal, objetos de arte, de colección, etcétera	0,30
—Otros bienes	—.—
TOTAL	**304.667,37**
2. **Deudas en el país**	
—Con entidades financieras	59.880,00
—Con otras personas jurídicas	4.149,00
TOTAL	**64.029,00**
Bienes en el exterior	—.—
Deudas en el exterior	—.—
TOTAL (2-1)	**240.638,37**

FUENTE: declaración de bienes y deudas de **Antonio Erman González** ante la DGI.

Sus gustos

La larga charla mantenida con **Erman González** —casi tres horas— se llevó a cabo en su domicilio particular. Su departamento es amplio, luminoso, y la decoración es de estilo moderno predominando los colores pastel, algunas plantas y un importante tablero de ajedrez dominan el ambiente. El escritorio, sobrio, cuenta con todos los elementos de la tecnología, algunos libros, que van desde arte a márketing, y carpetas de trabajo.

La entrevista no fue interrumpida en ningún momento por cuestiones laborales. González se reconoce de gustos sencillos, en el caso de las comidas admite que prefiere la carne sobre otros platos y extraña el locro; el pescado no figura entre sus preferencias, pero come fruta fresca durante todo el día.

Los gatos no le gustan pero sí los perros y los caballos. Le gusta mucho la equitación, es un deporte que le hubiese gustado practicar. Jugó y juega al fútbol y últimamente esta practicando paddle.

Juega al truco, al póquer y el ajedrez es uno de sus entretenimientos predilectos. Respecto de la música, puede disfrutar escuchando clásica (particularmente Mozart y Beethoven); boleros, tangos, y ocupa un lugar especial el folclore. Confiesa que la música contemporánea le gusta hasta la época de los Beatles.

Disfruta estar con los chicos y juega con sus siete nietos. Los fines de semana trata de estar con toda su familia. Tiende a no hablar mucho sobre aspectos laborales o políticos salvo que se lo pidan, porque sostiene que cuando llega a su casa tiene ganas de saber de sus familiares. Es el jefe del hogar, pero su señora —psicóloga de profesión—, según Erman González, "es la reina de la casa".

4909550

Cómo se ve

Erman González se define a sí mismo como un hombre sencillo, que se adapta fácilmente a cualquier situación, aunque acepta que ciertos cambios le chocan como por ejemplo, cuando su hija se puso una minifalda. Admite que es machista si por machismo se entiende que para él la mujer tiene un rol fundamental que es la educación y la formación de los hijos. En tanto que, cree que el rol del padre es el de enseñar con el ejemplo.

Respecto de su escala de valores, para él no son negociables la honestidad, la lealtad y la amistad, por consiguiente lo puede llegar a enfurecer que lo traicionen. Reconoce no ser inseguro y que por el contrario siempre se tuvo mucha fe. Cree que la razón de esa seguridad es que fue educado con mucho amor por parte de su familia.

Le preocupa mucho cumplir con las metas que se fija, o las expectativas que los demás hayan depositado en él y por tal razón no es de prometer fácilmente.

La timidez o la calumnia lo pueden llevar a reaccionar incluso violentamente, pero sostiene que no es rencoroso.

Le inquieta y le molesta que lo critiquen pero admite que el hombre público debe escuchar y analizar las críticas.

Le tiene miedo al fracaso pero se ayuda no [illegible] objetivos irrealizables a su capacidad, el miedo al [illegible] lo lo hace actuar con cierta timidez.

Su mayor frustración: no haber [illegible] con los planes de transformación, [illegible] económicos.

ciación, no renuncio a mis deseos ni renunciaría a lo que yo tenga que hacer para cumplir esos objetivos, pero no me engaño.

—¿Y el mundo cómo será en 20 años más?

—Esto que llamamos un nuevo orden internacional es solo un nuevo escenario, que para unos hay una sola potencia —los Estados Unidos— que es la que garantizaría un determinado orden o justicia internacional; creo que este pensamiento es erróneo. En cambio, se darán mucho más las integraciones regionales, donde primará el concepto de mayor eficiencia y conveniencia en la integración y que a partir de allí van a constituir un grupo solidario. Así, por ejemplo, se está viendo con la integración asiática, europea, los árabes y ojalá pronto los latinoamericanos. Esto no significa que a partir de estos grupos se generen nuevos conflictos internacionales, pero sí va haber nuevas confrontaciones —no necesariamente bélicas— pero que igualmente van a ser duras y fuertes, que ya se advierten en lo económico.

Liliana Franco

03-03

9209550

Impopularidad de Collor comenzó en 1991

Brasilia (Ansa). La popularidad del gobierno de Fernando Collor de Mello comenzó a declinar, vertiginosamente, en 1991, según diversas encuestas y en particular, del instituto de la opinión pública Gallup.

El 15 de marzo de 1989, cuando Collor alcanzó el honor de ser el primer mandatario elegido por el pueblo después de casi 30 años de autoritarismo en el país, triunfó en las elecciones con el 50 por ciento de los votos contra el 45 por ciento de su adversario, Luis Ignacio "Lula" da Silva.

Por los números de Gallup, ya en los primeros tres meses de gobierno su prestigio se redujo a la mitad, en gran parte, por la sorprendente reforma económica, que confiscó los activos de riesgo, el dinero depositado en los ahorros públicos, por el equivalente a unos 120 mil millones de dólares.

En junio de 1990, Collor tenía el apoyo de 32.7 por ciento de la población, en tanto que en los cuatro meses siguientes, se recuperaba alcanzando el 41.2 por ciento, muy distante del 69 por ciento de aprobación en abril de ese mismo año, con un índice de desaprobación de 8.7 por ciento.

En marzo de este año, al estallar el escándalo, el porcentaje de ciudadanos que aprobaba su gestión había descendido a 12 por ciento, en tanto que el de quienes la desaprobaban era del 62.2 por ciento, casi similar al índice de aprobación que tenía en abril del 90.

Rosane Collor
La esposa del presidente: ella también enfrenta acusaciones de corrupción y su imagen de mujer ostentosa en nada ayudó a su marido a capear la crisis política que amenaza con enviarlo al ostracismo.

Paulo César Farías
Ex tesorero de la campaña de Collor y sindicado como el principal "testaferro" en los negociados y la corrupción: la Justicia investiga sus actividades y se arriesga a 51 años de cárcel.

Ana Acioli
Ex secretaria personal de Collor y protagonista de una maniobra que ayudó a hundir al mandatario: extrajo fondos del presidente horas antes que el Ejecutivo congelara los depósitos de los brasileños, en 1990.

EL CICLO DE COLLOR

Con apenas 40 años al ser electo en 1989, **Fernando Collor de Mello** se convirtió en el presidente más joven de la historia del Brasil. Estos son los principales acontecimientos de su gestión como jefe de Estado.

DICIEMBRE 89

Es elegido presidente al vencer en la segunda vuelta electoral a **Luiz Inacio Lula Da Silva**; sin embargo su respaldo político en el Congreso es mínimo.

MARZO 90

Asume la presidencia y lanza un "shock" económico para reducir la inflación: cambio de moneda, reforma del Estado, privatizaciones y congelamiento de depósitos bancarios. Las medidas tienen éxito y reciben el apoyo de más del 80 por ciento de los habitantes, pero provocan saqueos, ola de despidos y una profunda recesión.

JUNIO 90

Las reacciones positivas por su estilo "espectacular" y la reducción de la inflación lo colocan en uno de los picos de su popularidad, junto a su ministra de Economía, **Zelia Cardoso de Mello**. Se generalizan las huelgas y los despidos masivos.

NOVIEMBRE 90

Surgen las primeras denuncias de corrupción contra su cuñado y secretario de la presidencia, **Marcos Coimbra**, y también contra **Paulo César Farías**, su tesorero de la campaña. En las elecciones legislativas y de gobernadores se imponen las fuerzas opositoras centristas y de izquierda. Vuelven a descontrolarse los índices de la inflación.

FEBRERO 91

Nace el Collor II, un nuevo plan antiinflacionario que congela salarios y aumenta las tarifas de los servicios. Su popularidad cae bruscamente y el Parlamento limita las facultades presidenciales para la sanción de decretos sin consulta legislativa.

CL 30/9

MAYO 91

Renuncia Zelia Cardoso y asume **Marcilio Marques Moreira** como nuevo ministro de Economía: inicia las privatizaciones y negocia con los empresarios las futuras líneas de acción.

AGOSTO 91

Las acusaciones de corrupción contra su esposa, **Rosane**, ponen al matrimonio presidencial al borde del divorcio. El Tribunal de Cuentas investiga a Collor por malversación de fondos. Su popularidad se desbarranca: solo el 25 por ciento de los brasileños apoya su gestión. Las críticas y los rumores de renuncia se agudizan.

ABRIL 92

Dispares versiones sobre el desmejoramiento de la salud del presidente. Collor reorganiza el gabinete y releva a la mayoría de los ministros, aunque a Moreira lo mantiene como titular de la cartera económica y le otorga facultades de superministro.

MAYO 92

Pedro Collor, hermano del primer mandatario, denuncia públicamente a Paulo César Farías de ser dueño de empresas en el exterior a través de las cuales encubre las ganancias que obtiene mediante la corrupción, responsabiliza al presidente por la corrupción gubernamental generalizada y ventila oscuros escándalos familiares. El Congreso decide formar una comisión investigadora (CPI) de las acusaciones que pesan sobre el gobierno de Collor, la que inicia su accionar tomando declaración a familiares del presidente, políticos, empresarios y también a los principales involucrados en las denuncias.

JUNIO 92

Aparecen nuevas y constantes imputaciones de corrupción contra la administración Collor. Frente a los primeros rumores de destitución, los principales partidos de oposición articulan una salida frente al posible alejamiento presidencial. Surgen los pedidos públicos de su renuncia. Collor dirige un mensaje al país en el que desmiente las acusaciones y asegura que sus adversarios políticos conforman un "sindicato del golpe" que quiere desestabilizar a su gobierno.

JULIO 92

Una cumbre opositora reclamó a la CPI que centre su investigación en la presunta implicación de Collor de Mello en los casos denunciados de corrupción. En medio del escándalo, de la paralización de las reformas económicas y de la altísima inflación (25% mensual) Brasil accede al **Plan Brady**, con lo cual el superministro Marques Moreira ratifica su condición de sostén esencial de las tareas de gobierno.

CL 30/9

AGOSTO 92

Las acusaciones [illegible] de Educación, quien confiesa que [illegible] submundo de corrupción. Collor convoca [illegible] demostrar su adhesión al gobierno [illegible] amarillo. La convocatoria fracasa y se [illegible] manifestaciones para que el presidente [illegible] es pedida también por los empresarios [illegible] vicepresidente, Itamar Franco, [illegible] de gobierno "de remplazo". La CPI [illegible] involucra a Collor en un "vasto [illegible] presidente se niega a renunciar, [illegible] está involucrado en las denuncias, [illegible] reafirma: en 85 por ciento de la población [illegible]

SETIEMBRE

Basados en la investigación de la CPI [illegible] Prensa y la Orden de Abogados de [illegible] Parlamento el pedido de impeachment [illegible] ("impeachment"), quien es denunciado [illegible] tráfico de influencias y falta de decoro. [illegible] Parlamento se iniciaba el debate en torno al [illegible] "impeachment", el procurador general de la República, Aristides Junqueira, anuncia que presentará una [illegible] Collor, independientemente de la decisión que [illegible] de Diputados sobre el juicio político.

9209920.

01-66

A FAVOR

Adão Preto (PT-RS)	A FAVOR
Adelade Nan (PMDB-AC)	A FAVOR
Adroaldo Streck (PSDB-RS)	A FAVOR
Adylson Motta (PDS-RS)	A FAVOR
Aécio de Borba (PDS-CE)	MURO
Aécio Neves (PSDB-MG)	A FAVOR
Agostinho Valente (PT-MG)	A FAVOR
Alberto Goldman (PMDB-SP)	A FAVOR
Alceste Almeida (PTB-RR)	A FAVOR
Alcides Modesto (PT-BA)	A FAVOR
Aldir Cabral (PTB-RJ)	MURO
Aldo Pinto (PDT-RS)	A FAVOR
Aldo Rebelo (PC do B-SP)	A FAVOR
Aloisio Vasconcelos (PMDB-MG)	A FAVOR
Aloizio Mercadante (PT-SP)	A FAVOR
Aloísio Santos (PDT-ES)	A FAVOR
Aluizio Alves (PMDB-RN)	A FAVOR
Álvaro Ribeiro (PSB-PE)	A FAVOR
Álvaro Valle (PL-RJ)	A FAVOR
Amaral Neto (PDS-RJ)	A FAVOR
Amaury Muller (PDT-RS)	A FAVOR
André Benassi (PSDB-SP)	A FAVOR
Angela Amin (PDS-SC)	A FAVOR
Anibal Teixeira (PTB-MG)	A FAVOR
Antônio Bárbara (PRN-PR)	CONTRA
Antônio Brizzo (PMDB-RS)	A FAVOR
Antônio C. Mendes Thame (PSDB-SP)	A FAVOR
Antônio de Jesus (PMDB-GO)	A FAVOR
Antônio Faleiros (PSDB-GO)	A FAVOR
Antônio Morimoto (PTB-RO)	A FAVOR
Antônio Ueno (PFL-PR)	CONTRA
Aracely de Paula (PFL-MG)	A FAVOR
Arlindo Malanda (PSB-CE)	A FAVOR
Armando Costa (PMDB-MG)	A FAVOR
Arnaldo Faria de Sá (PFL-SP)	A FAVOR
Arno Magarinos (PFL-RS)	A FAVOR
Arolde de Oliveira (PFL-RJ)	A FAVOR
Aroldo Cedraz (PRN-BA)	CONTRA
Arolde Góes (PDT-AP)	A FAVOR
Artur da Távola (PSDB-RJ)	A FAVOR
Ary Kara (PMDB-SP)	A FAVOR
Augustinho Freitas (PTB-MT)	A FAVOR
Augusto Carvalho (PPS-DF)	A FAVOR
Avelino Costa (PL-MG)	A FAVOR
Avenir Rosa (PDC-RR)	CONTRA
B. Sá (PTR-PI)	A FAVOR
Benedita da Silva (PT-RJ)	A FAVOR
Benedito de Figueiredo (s/part.-SE)	A FAVOR
Benedito Domingos (PTR-DF)	A FAVOR
Benito Gama (PFL-BA)	A FAVOR
Beraldo Bonavenura (PDT-BA)	A FAVOR
Beth Azize (PDT-AM)	A FAVOR
Beto Mansur (PDT-SP)	A FAVOR
Candido Machado (PFL-MG)	A FAVOR
Cardoso Alves (PTB-SP)	A FAVOR
Carlos Alberto Campista (PDT-RJ)	A FAVOR
Carlos Benevides (PMDB-CE)	A FAVOR
Carlos Camurça (PTR-RO)	CONTRA
Carlos Kayath (PTB-PA)	CONTRA
Carlos Lupi (PDT-RJ)	A FAVOR
Carlos Roberto Massa (PRN-PR)	A FAVOR
Carlos Santana (PT-RJ)	A FAVOR
Carlos Scarpelini (PST-PR)	A FAVOR
Carrion Junior (PDT-RS)	A FAVOR
Célio de Castro (PSB-MG)	A FAVOR
Celso Bernardi (PDS-RS)	A FAVOR
César Bandeira (PFL-MA)	A FAVOR
César Maia (PMDB-RJ)	A FAVOR
César Souza (PFL-SC)	A FAVOR
Chico Vigilante (PT-DF)	A FAVOR
Cid Carvalho (PMDB-MA)	A FAVOR
Cidinha Campos (PDT-RJ)	A FAVOR
Ciro Nogueira (PFL-PI)	A FAVOR
Cleonâncio Fonseca (PRN-SE)	A FAVOR
Cleto Falcão (PRN-AL)	A FAVOR
Clóvis Assis (PDT-BA)	A FAVOR
Costa Ferreira (PTR-MA)	A FAVOR
Cunha Bueno (PDS-SP)	A FAVOR
Dejandir Dalpasquale (PMDB-SC)	A FAVOR
Delcino Tavares (PST-PR)	A FAVOR
Delfim Netto (PDS-SP)	A FAVOR
Dércio Knop (PDT-SC)	A FAVOR
Derval de Paiva (PMDB-TO)	A FAVOR
Diogo Nomura (PL-SP)	A FAVOR
Djenal Gonçalves (PDS-SE)	A FAVOR
Domingos Juvenil (PMDB-PA)	A FAVOR
Édison Pedroso (PDT-RS)	A FAVOR
Edésio Passos (PT-PR)	A FAVOR
Edevaldo Alves da Silva (PDS-SP)	A FAVOR
Édison Fidelis (PTB-RO)	A FAVOR
Edmar Moreira (PRN-MG)	A FAVOR
Edmundo Galdino (PSDB-TO)	A FAVOR
Edson Silva (PDT-CE)	A FAVOR
Eduardo Braga (PDC-AM)	A FAVOR
Eduardo Jorge (PT-SP)	A FAVOR
Eduardo Mascarenhas (PDT-RJ)	A FAVOR
Eduardo Matos (PDC-MA)	A FAVOR
Eduardo Moreira (PMDB-SC)	A FAVOR
Eduardo Siqueira Campos (PDC-TO)	A FAVOR
Elias Murad (PSDB-MG)	A FAVOR
Eliel Rodrigues (PMDB-PA)	A FAVOR
Elio Dalla-Vecchia (PDT-PR)	A FAVOR
Eraldo Trindade (PFL-AP)	A FAVOR
Ernani Viana (PSDB-CE)	A FAVOR
Ernesto Gradella (s/part.-SP)	A FAVOR
Estevalda Grassa de Menezes (PMDB-ES)	A FAVOR
Euler Ribeiro (PMDB-AM)	A FAVOR
Eundes Brito (PTR-DF)	A FAVOR
Evaraldo de Oliveira (PFL-SE)	A FAVOR
Fabio Feldmann (PSDB-SP)	A FAVOR
Fabio Meirelles (PDS-SP)	A FAVOR
Fabio Raunheitor (PTB-RJ)	A FAVOR
Fatima Pelaes (PFL-AP)	A FAVOR
Fausto Rocha (s/part.-SP)	A FAVOR
Felipe Mendes (PDS-PI)	A FAVOR
Felipe Neri (PMDB-MG)	A FAVOR
Fernando Bezerra Coelho (PMDB-PE)	A FAVOR
Fernando Carrion (PDS-RS)	A FAVOR
Fernando Diniz (PMDB-MG)	A FAVOR
Fernando Freire (PFL-RN)	CONTRA
Fetzer Junior (PDS-RS)	A FAVOR
Flávio Arns (PSDB-PR)	A FAVOR
Flávio Derzi (PFL-MS)	A FAVOR
Flávio Palmier da Veiga (PRN-RJ)	A FAVOR
Flávio Rocha (PL-RN)	A FAVOR
Florestan Fernandes (PT-SP)	A FAVOR
Francisco Coelho (PDC-MA)	CONTRA
Francisco Domelles (PFL-RJ)	A FAVOR
Francisco Rodrigues (PTB-RR)	A FAVOR
Francisco Silva (PST-RJ)	A FAVOR
Freire Junior (PRN-TO)	MURO
Geddel Vieira Lima (PMDB-BA)	A FAVOR
Genebaldo Correia (PMDB-BA)	A FAVOR
Genésio Bernardino (PMDB-MG)	A FAVOR
Geraldo Alckmin Filho (PSDB-SP)	A FAVOR
Germano Rigotto (PMDB-RS)	A FAVOR
Gerson Peres (PDS-PA)	CONTRA
Getulio Neiva (PL-MG)	A FAVOR
Gilvan Borges (PMDB-AP)	A FAVOR
Giovanni Queiroz (PDT-PA)	A FAVOR
Gonzaga Mota (PMDB-CE)	A FAVOR
Gustavo Krause (PFL-PE)	A FAVOR
Hagahus Araujo (PMDB-TO)	A FAVOR
Haroldo Lima (PC do B-BA)	A FAVOR
Haroldo Sabóia (PT-MA)	A FAVOR
Heitor Franco (PRN-SP)	CONTRA
Helio Bicudo (PT-SP)	A FAVOR
Helio Rosas (PMDB-SP)	A FAVOR
Henrique Eduardo Alves (PMDB-RN)	A FAVOR
Hermínio Coloniko (PMDB-PA)	A FAVOR
Hilário Coimbra (PTB-PA)	CONTRA
Homero Ogaido (PMDB-PR)	A FAVOR
Hugo Biehl (PDS-SC)	A FAVOR
Ibere Ferreira (PFL-RN)	CONTRA
Ibrahim Abi-Ackel (PDS-MG)	A FAVOR
Ibsen Pinheiro (PMDB-RS)	
Inocêncio Oliveira (PFL-PE)	A FAVOR
Irani Barbosa (PSD-MG)	A FAVOR
Irma Passoni (PT-SP)	A FAVOR
Israel Pinheiro (s/part.-MG)	A FAVOR
Ivandro Cunha Lima (PMDB-PB)	A FAVOR
Ivânio Guerra (PFL-PR)	CONTRA
Ivo Mainardi (PMDB-RS)	A FAVOR
Jabes Ribeiro (PSDB-BA)	A FAVOR
Jackson Pereira (PSDB-CE)	A FAVOR
Jair Bolsonaro (PDC-RJ)	A FAVOR
Jamil Haddad (PSB-RJ)	A FAVOR
Jandira Feghali (PC do B-RJ)	A FAVOR
Jaques Wagner (PT-BA)	A FAVOR
Jarvis Gaudzinski (PL-SC)	CONTRA
Jayme Santana (PSDB-MA)	A FAVOR
Jerônimo Reis (PFL-SE)	A FAVOR
Jesus Tajra (PFL-PI)	MURO
João Almeida (PMDB-BA)	A FAVOR
João Baptista Motta (PSDB-ES)	A FAVOR
João de Deus Antunes (PDS-RS)	A FAVOR
João Fagundes (PMDB-RR)	A FAVOR
João Faustino (PSDB-RN)	A FAVOR
João Henrique (PMDB-PI)	A FAVOR
João Maia (PSC-AC)	CONTRA
João Mendes (PTB-RJ)	A FAVOR
João Natal (PMDB-GO)	A FAVOR
João Paulo (PT-MG)	A FAVOR
João Rosa (PFL-MG)	A FAVOR
João Tota (PDS-AC)	A FAVOR
Joaquim Sucena (PTB-MT)	A FAVOR
Jonas Pinheiro (PFL-MT)	MURO
Jones Santos Neves (PL-ES)	A FAVOR
Jorge Vargas (PMDB-PR)	A FAVOR
Jorge Khoury (PFL-BA)	MURO
Jorge Tadeu Mudalen (PMDB-SP)	A FAVOR
Jorge Uequed (PSDB-RS)	A FAVOR
Jorio de Barros (PMDB-ES)	A FAVOR
José Aldo (s/ part.)	A FAVOR
José Augusto Curvo (PL-MT)	A FAVOR
José Bonifácio (PMDB-MG)	A FAVOR
José Carlos Aleluia (PFL-BA)	MURO
José Carlos Coutinho (PDT-RJ)	A FAVOR
José Carlos Sabóia (PSB-MA)	A FAVOR
José Cicote (PT-SP)	A FAVOR
José Diogo (PDS-PA)	A FAVOR
José Dirceu (PT-SP)	A FAVOR
José Dutra (PMDB-AM)	A FAVOR
José Egydio (PFL-RJ)	A FAVOR
José Elias (PTB-MS)	MURO
José Falcão (PFL-BA)	A FAVOR
José Fortunati (PT-RS)	A FAVOR
José Genoino (PT-SP)	A FAVOR
José Geraldo (PMDB-MG)	A FAVOR
José Jorge (PFL-PE)	A FAVOR
José Linhares (PSDB-CE)	A FAVOR
José Luiz Clerot (PMDB-PB)	A FAVOR
José Luiz Maia (PDS-PI)	A FAVOR
José Maranhão (PMDB-PB)	A FAVOR
José Maria Eymael (PDC-SP)	A FAVOR
José Mendonça Bezerra (PFL-PE)	A FAVOR
José Mucio Monteiro (PFL-PE)	A FAVOR
José Renaldo (PFL-MA)	A FAVOR
José Santana de Vasconcellos (PFL-MG)	A FAVOR
José Serra (PSDB-SP)	A FAVOR
José Teles (PDS-SE)	A FAVOR
José Thomaz Nono (PMDB-AL)	A FAVOR
José Ulisses de Oliveira (PRS-MG)	A FAVOR
José Vicente Brizola (PDT-RJ)	A FAVOR
Júlio Cabral (PTR-RR)	A FAVOR
Junior Abi-Ramia (PDT-RJ)	A FAVOR
Jurandyr Paixão (PMDB-SP)	A FAVOR
Jutahy Junior (PSDB-BA)	A FAVOR
Koyu Iha (PSDB-SP)	A FAVOR
Lael Varella (PFL-MG)	A FAVOR
Laerte Bastos (PDT-RJ)	A FAVOR
Laire Rosado (PMDB-RN)	A FAVOR
Laprovita Vieira (PMDB-RJ)	A FAVOR
Lazaro Barbosa (PMDB-GO)	A FAVOR
Leomar Quintanilha (PDC-TO)	A FAVOR
Leopoldo Bessone (PST-MG)	A FAVOR
Leur Lomanto (PFL-BA)	A FAVOR
Liberato Caboclo (PDT-SP)	A FAVOR
Lourival Freitas (PT-AP)	A FAVOR
Luci Choinacki (PT-SC)	A FAVOR
Lucia Braga (PDT-PB)	A FAVOR
Lúcia Vânia (PMDB-GO)	A FAVOR
Luciano Pizzatto (PFL-PR)	A FAVOR
Luis Roberto Ponte (PMDB-RS)	A FAVOR
Luiz Carlos Hauly (PST-PR)	A FAVOR
Luiz Carlos Santos (PMDB-SP)	A FAVOR
Luiz Dantas (PSC-AL)	MURO
Luiz Girão (PDT-CE)	A FAVOR
Luiz Gushiken (PT-SP)	A FAVOR
Luiz Henrique (PMDB-SC)	A FAVOR
Luiz Piauhylino (PSB-PE)	A FAVOR
Luiz Ponte (PSDB-CE)	A FAVOR
Luiz Salomão (PDT-RJ)	A FAVOR
Luiz Soyer (PMDB-GO)	A FAVOR
Luiz Tadeu Leite (PMDB-MG)	A FAVOR
Magalhães Teixeira (PSDB-SP)	A FAVOR
Mabel Nasso (PFL-SP)	A FAVOR
Manoel Castro (PFL-BA)	A FAVOR
Manoel Moreira (PMDB-SP)	A FAVOR
Marcelino R. Machado (PDS-SP)	A FAVOR
Marcelo Barbieri (PMDB-SP)	A FAVOR
Marcelo Luz (PTB-RR)	A FAVOR
Márcia Cibilis Viana (PDT-RJ)	A FAVOR
Marco Penaforte (PSDB-CE)	A FAVOR
Marcos Lima (PMDB-MG)	A FAVOR
Marcos Medrado (PDC-BA)	A FAVOR
Maria Laura (PT-DF)	A FAVOR
Maria Luiza Fontenele (PSB-CE)	A FAVOR
Maria Valadão (PDS-GO)	A FAVOR
Marilu Guimarães (PFL-MS)	A FAVOR
Marina Clinger (PDT-RJ)	A FAVOR
Mário Chermont (PTR-PA)	CONTRA
Mário de Oliveira (PTR-MG)	A FAVOR
Mário Martins (PMDB-PA)	A FAVOR
Matheus Iensen (PTB-PR)	MURO
Mauri Sérgio (PMDB-AC)	A FAVOR
Maurici Mariano (PMDB-SP)	A FAVOR
Maurício Campos (PL-MG)	A FAVOR
Maurílio Ferreira Lima (PMDB-PE)	A FAVOR
Mauro Borges (PDC-GO)	A FAVOR
Mauro Miranda (PMDB-GO)	A FAVOR
Mauro Sampaio (PSDB-CE)	A FAVOR
Manel Cavalcanti (PRN-PE)	A FAVOR
Max Rosenmann (PFL-PR)	A FAVOR
Mendes Botelho (PTB-SP)	A FAVOR
Mendes Ribeiro (PMDB-RS)	A FAVOR
Mendonça Neto (PDT-AL)	A FAVOR
Messias Góis (PFL-SE)	MURO
Miguel Arraes (PSB-PE)	A FAVOR
Miro Teixeira (PDT-RJ)	A FAVOR
Moroni Torgan (PSDB-CE)	A FAVOR
Munhoz da Rocha (PSDB-PR)	A FAVOR
Murilo Pinheiro (PFL-AP)	A FAVOR
Murilo Rezende (PMDB-PI)	A FAVOR
Nan Souza (PST-MA)	A FAVOR
Naif Jabur (PMDB-MG)	A FAVOR
Nelson Bornier (PL-RJ)	A FAVOR
Nelson Jobim (PMDB-RS)	A FAVOR
Nelson Proença (PMDB-RS)	A FAVOR
Nelson Trad (PTB-MS)	A FAVOR
Nestor Duarte (PMDB-BA)	A FAVOR
Nouto de Conto (PMDB-SC)	A FAVOR
Ney Lopes (PFL-RN)	A FAVOR
Nicias Ribeiro (PMDB-PA)	A FAVOR
Nilmário Miranda (PT-MG)	A FAVOR
Nilson Gibson (PMDB-PE)	A FAVOR
Nilton Baiano (PMDB-ES)	A FAVOR
Nobel Moura (PTR-RO)	A FAVOR
Odacir Klein (PMDB-RS)	A FAVOR
Odelmo Leão (PRN-MG)	CONTRA
Olavo Calheiros (PMDB-AL)	A FAVOR
Onaireves Moura (PTB-PR)	CONTRA
Orlando Bezerra (PFL-CE)	CONTRA
Osmanio Pereira (PSDB-MG)	A FAVOR
Osório Adriano (PFL-DF)	A FAVOR
Osório Santa Cruz (PDC-GO)	MURO
Osvaldo Bender (PDS-RS)	A FAVOR
Osvaldo Coelho (PFL-PE)	MURO
Osvaldo Reis (PTR-TO)	CONTRA
Oswaldo Stecca (PMDB-SP)	A FAVOR
Otto Cunha (PRN-PR)	A FAVOR
Paes Landim (PFL-PI)	MURO
Pascoal Novais (PFL-RO)	CONTRA
Pauderney Avelino (PDC-AM)	A FAVOR
Paulino de Vasconcellos (PSDB-MG)	A FAVOR
Paulo Bauer (PDS-SC)	A FAVOR
Paulo Bernardo (PT-PR)	A FAVOR
Paulo de Almeida (PTB-RJ)	A FAVOR
Paulo Delgado (PT-MG)	A FAVOR
Paulo Duarte (PFL-SC)	A FAVOR
Paulo Hartung (PSDB-ES)	A FAVOR
Paulo Heslander (PTB-MG)	A FAVOR
Paulo Lima (PFL-SP)	MURO
Paulo Mandarino (PDC-GO)	A FAVOR
Paulo Marinho (PSC-MA)	A FAVOR
Paulo Mourão (PDS-TO)	A FAVOR
Paulo Paim (PT-RS)	A FAVOR
Paulo Portugal (PDT-RJ)	A FAVOR
Paulo Ramos (PDT-RJ)	A FAVOR
Paulo Rocha (PT-PA)	A FAVOR
Paulo Romano (PFL-MG)	A FAVOR
Paulo Silva (PSDB-PI)	A FAVOR
Paulo Titan (PMDB-PA)	A FAVOR
Pedro Abrão (PFL-GO)	MURO
Pedro Correia (PFL-PE)	A FAVOR
Pedro Irujo (PRN-BA)	A FAVOR
Pedro Novais (PDC-MA)	A FAVOR
Pedro Paulo (PDS-SP)	A FAVOR
Pedro Tasso (PMDB-MG)	A FAVOR
Pedro Tonelli (PL-PR)	A FAVOR
Pedro Valadares (PST-SE)	A FAVOR
Paga Fogo de Oliveira (PRN-PR)	A FAVOR
Pinheiro Landim (PMDB-CE)	A FAVOR
Prisco Viana (PDS-BA)	A FAVOR
Raquel Candido (PTB-RO)	CONTRA
Raul Belém (PRN-MG)	A FAVOR
Raul Pont (PT-RS)	A FAVOR
Regina Gordilho (PTR-RJ)	A FAVOR
Renato Johnsson (PRN-PR)	A FAVOR
Renato Vianna (PMDB-SC)	A FAVOR
Renildo Calheiros (PC do B-PE)	A FAVOR
Ricardo Izar (PL-SP)	A FAVOR
Ricardo Manoel (PT-AM)	A FAVOR
Ricardo Murad (PL-MA)	A FAVOR
Rita Camata (PMDB-ES)	A FAVOR
Roberto Balestra (PDC-GO)	MURO
Roberto Campos (PDS-RJ)	A FAVOR
Roberto Freire (PSB-PE)	A FAVOR
Roberto Freire (PPS-PE)	A FAVOR
Roberto Magalhães (PFL-PE)	A FAVOR
Roberto Rollemberg (PMDB-SP)	A FAVOR
Roberto Torres (PTB-AL)	MURO
Roberto Valadão (PMDB-ES)	A FAVOR
Rubem Torres (PL-SP)	A FAVOR
Rodrigues Palma (PTB-MT)	A FAVOR
Romel Anísio (PRN-MG)	MURO
Romero Filho (PST-PR)	A FAVOR
Rose de Freitas (PSDB-ES)	A FAVOR
Roseana Sarney (PFL-MA)	A FAVOR
Rubem Medina (PFL-RJ)	A FAVOR
Ruben Bento (PFL-RR)	CONTRA
Rubens Bueno (PSDB-PR)	A FAVOR
Rubenval Pilotto (PDS-SC)	A FAVOR
Said Ferreira (PMDB-PR)	A FAVOR
Salomé Carvalho (PTR-PE)	A FAVOR
Samir Tannus (PDC-MG)	A FAVOR
Sandra Cavalcanti (PFL-RJ)	A FAVOR
Sandra Starling (PT-MG)	A FAVOR
Sarney Filho (PFL-MA)	A FAVOR
Saulo Coelho (PSDB-MG)	A FAVOR
Sérgio Arouca (PPS-RJ)	A FAVOR
Sérgio Barcellos (PFL-AP)	A FAVOR
Sérgio Brito (PDC-BA)	MURO
Sérgio Gaudenzi (PDT-BA)	A FAVOR
Sérgio Guerra (PSB-PE)	A FAVOR
Sérgio Machado (PSDB-CE)	A FAVOR
Sérgio Naya (PMDB-MG)	A FAVOR
Sidney de Miguel (PV-RJ)	A FAVOR
Sigmaringa Seixas (PSDB-DF)	A FAVOR
Simão Sessim (PFL-RJ)	A FAVOR
Socorro Gomes (PC do B-PA)	A FAVOR
Sólon Borges dos Reis (PTB-SP)	A FAVOR
Tadeu Kurtz (PRN-SP)	MURO
Tarcísio Delgado (PMDB-MG)	A FAVOR
Telmo Kirst (PDS-RS)	A FAVOR
Teresa Jucá (PDS-RR)	A FAVOR
Tidei de Lima (PMDB-SP)	A FAVOR
Tilden Santiago (PT-MG)	A FAVOR
Tuga Angerami (PSDB-SP)	A FAVOR
Ubiratan Aguiar (PMDB-CE)	A FAVOR
Ulderico Pinto (PSB-BA)	A FAVOR
Ulysses Guimarães (PMDB-SP)	A FAVOR
Vadão Gomes (PRN-SP)	A FAVOR
Valdemar Costa (PL-SP)	A FAVOR
Valdemar Guedes (PTR-AP)	A FAVOR
Valdir Ganzer (PT-PA)	A FAVOR
Valdenizo Lima (PDT-RS)	A FAVOR
Valter Pereira (PMDB-MS)	A FAVOR
Vasco Furlan (PDS-SC)	A FAVOR
Vicente Fialho (PFL-CE)	A FAVOR
Victor Faccioni (PDS-RS)	A FAVOR
Virmondes Cruvinel (PMDB-GO)	A FAVOR
Vital do Rego (PDT-PB)	A FAVOR
Vivaldo Barbosa (PDT-RJ)	A FAVOR
Vladimir Palmeira (PT-RJ)	A FAVOR
Wagner do Nascimento (PRN-MG)	A FAVOR
Waldir Guerra (PFL-MS)	CONTRA
Waldir Pires (PDT-BA)	A FAVOR
Walter Mary (PMDB-SP)	A FAVOR
Wanda Reis (PRN-RJ)	A FAVOR
Wellington Fagundes (PL-MT)	A FAVOR
Werner Wanderer (PFL-PR)	A FAVOR
Wilmar Peres (PL-MT)	A FAVOR
Wilson Campos (PMDB-PE)	A FAVOR
Wilson Cunha (PTB — MG)	A FAVOR
Wilson Martins (PSDB-PR)	A FAVOR
Wilson Muller (PDT-RS)	A FAVOR
Zaire Rezende (PMDB — MG)	A FAVOR
Zila Bezerra (PMDB-AC)	A FAVOR
Zaca Moreira (PMDB-PB)	A FAVOR

CONTRA

Abelardo Lupion (PFL-PR)	CONTRA
Abigail Nunes (PFL-PA)	A FAVOR
Alberto Haddad (PTR-SP)	CONTRA
Angelo Magalhães (PFL-BA)	CONTRA
Átila Lira (PFL-AM)	CONTRA
Basílio Villani (PDS-PR)	CONTRA
Carlos Azambuja (PDS-RS)	CONTRA
Carlos Virgílio (PDS-CE)	CONTRA
Celia Mendes (PDS-AC)	CONTRA
Elisio Curvo (PRN-MS)	CONTRA
Etevaldo Nogueira (PFL-CE)	CONTRA
Euclydes Mello (PRN-SP)	CONTRA
Ezio Ferreira (PFL-AM)	CONTRA
Felix Mendonça (PTB-BA)	CONTRA
Gilson Machado (PFL-PE)	MURO
Humberto Souto (PFL-MG)	CONTRA
Ivan Burnay (PRN-PB)	CONTRA
João Rodolfo (PDS-MA)	CONTRA
José Burnett (PRN-MA)	CONTRA
José Carlos Vasconcellos (PRN-PE)	CONTRA
José Lourenço (PDS-BA)	CONTRA
Luis Eduardo (PFL-BA)	CONTRA
Luiz Moreira (PTB-BA)	CONTRA
Luiz Viana Neto (s/part.-BA)	CONTRA
Maurício Calixto (PFL-RO)	CONTRA
Milton Barbosa (PFL-BA)	CONTRA
Nelson Marquezelli (PTB-SP)	CONTRA
Nelson Morro (PFL-SC)	MURO
Oswaldo Melo (PDS-PR)	CONTRA
Paulo Octávio (PRN-DF)	CONTRA
Ricardo Fiuza (PFL-PE)	CONTRA
Roberto Jefferson (PTB-RJ)	CONTRA
Ronaldo Caiado (PFL-GO)	CONTRA
Ronivon Santiago (PSC-AC)	CONTRA
Tourinho Dantas (PFL-BA)	MURO
Tony Gel (PRN-PE)	CONTRA
Vitorino Malo (PDS-AL)	CONTRA
Zé Gomes da Rocha (PRN-GO)	CONTRA

AUSÊNCIAS

Adauto Pereira (PFL-PB)	MURO
Antônio dos Santos (PFL-CE)	CONTRA
Antônio Holanda (PSC-AL)	CONTRA
Augusto Farias (PSC-AL)	CONTRA
Daniel Silva (PDS-MA)	CONTRA
Delio Braz (PFL-GO)	CONTRA
Edi Siliprandi (PDT-PR)	MURO
Efraim Morais (PFL-PB)	MURO
Evaldo Gonçalves (PFL-PB)	MURO
Francisco Diógenes (PDS-AC)	MURO
Francisco Evangelista (PDT-PB)	CONTRA
George Takamoto (PFL-MS)	MURO
Jairo Azi (PDC-BA)	CONTRA
Jairo Carneiro (PFL-BA)	CONTRA
João Alves (PDS-BA)	CONTRA
João Carlos Bacelar (PMDB-BA)	CONTRA
João Teixeira (PL-MT)	CONTRA
Jonival Lucas (PDC-BA)	MURO
Mussa Demes (PFL-PI)	MURO
Redrálano Cassiano (PTB-GO)	CONTRA
Ribeiro Tavares (PL-BA)	CONTRA
Rosalbo Medeiros (PFL-PB)	CONTRA
Sérgio Cury (PTR-RJ)	A FAVOR

ABSTENÇÃO

Gastone Righi (PTB-SP)	CONTRA

02

9,209920

RESULTADO FINAL DA VOTAÇÃO

Na Câmara dos Deputados

A FAVOR

Adão Preto (PT-RS)	A FAVOR
Adelade Neri (PMDB-AC)	A FAVOR
Adroaldo Streck (PSDB-RS)	A FAVOR
Adylson Motta (PDS-RS)	A FAVOR
Aecio de Borba (PDS-CE)	MURO
Aecio Neves (PSDB-MG)	A FAVOR
Agostinho Valente (PT-MG)	A FAVOR
Alberto Goldman (PMDB-SP)	A FAVOR
Alcestes Almeida (PTB-RR)	A FAVOR
Alcides Modesto (PT-BA)	A FAVOR
Aldir Cabral (PTB-RJ)	MURO
Aldo Pinto (PDT-RS)	A FAVOR
Aldo Rebelo (PC do B-SP)	A FAVOR
Aloisio Vasconcelos (PMDB-MG)	A FAVOR
Aloizio Mercadante (PT-SP)	A FAVOR
Aloizio Santos (PDT-ES)	A FAVOR
Alufio Alves (PMDB-RN)	A FAVOR
Álvaro Ribeiro (PSB-PE)	A FAVOR
Álvaro Valle (PL-RJ)	A FAVOR
Amaral Neto (PDS-RJ)	A FAVOR
Amaury Muller (PDT-RS)	A FAVOR
André Benassi (PSDB-SP)	A FAVOR
Angela Amin (PDS-SC)	A FAVOR
Aníbal Teixeira (PTB-MG)	A FAVOR
Antônio Bárbara (PRN-PR)	CONTRA
Antônio Brizzo (PMDB-RS)	A FAVOR
Antônio C. Mendes Thame (PSDB-SP)	A FAVOR
Antônio de Jesus (PMDB-GO)	A FAVOR
Antônio Faleiros (PSDB-GO)	A FAVOR
Antônio Morimoto (PTB-RO)	A FAVOR
Antônio Ueno (PFL-PR)	CONTRA
Araceli de Paula (PFL-MG)	A FAVOR
Ariosto Holanda (PSB-CE)	A FAVOR
Armando Costa (PMDB-MG)	A FAVOR
Arnaldo Faria de Sá (PFL-SP)	A FAVOR
Arno Magarinos (PFL-RS)	A FAVOR
Arolde de Oliveira (PFL-RJ)	A FAVOR
Aroldo Cedraz (PRN-BA)	CONTRA
Aroldo Góes (PDT-AP)	A FAVOR
Artur da Távola (PSDB-RJ)	A FAVOR
Ary Kara (PMDB-SP)	A FAVOR
Augustinho Freitas (PTB-MT)	A FAVOR
Augusto Carvalho (PPS-DF)	A FAVOR
Avelino Costa (PL-MG)	A FAVOR
Avenir Rosa (PDC-RR)	CONTRA
B. Sá (PTR-PI)	A FAVOR
Benedita da Silva (PT-RJ)	A FAVOR
Benedito de Figueiredo (s/part.-SE)	A FAVOR
Benedito Domingos (PTB-DF)	A FAVOR
Benito Gama (PFL-BA)	A FAVOR
Bernildo Bonvenuto (PDT-BA)	A FAVOR
Beth Azize (PDT-AM)	A FAVOR
Beto Mansur (PDT-SP)	A FAVOR
Camilo Machado (PFL-MG)	A FAVOR
Cardoso Alves (PTB-SP)	A FAVOR
Carlos Alberto Campista (PDT-RJ)	A FAVOR
Carlos Benevides (PMDB-CE)	A FAVOR
Carlos Cavalcanti (PTR-RO)	CONTRA
Carlos Kayath (PTB-PA)	CONTRA
Carlos Lupi (PDT-RJ)	A FAVOR
Carlos Roberto Massa (PRN-PR)	A FAVOR
Carlos Sanzana (PT-RJ)	A FAVOR
Carlos Scarpelini (PST-PR)	A FAVOR
Carrion Junior (PDT-RS)	A FAVOR
Célio de Castro (PSB-MG)	A FAVOR
Celso Bernardi (PDS-RS)	A FAVOR
César Bandeira (PFL-MA)	A FAVOR
César Maia (PMDB-RJ)	A FAVOR
César Souza (PFL-SC)	A FAVOR
Chico Vigilante (PT-DF)	A FAVOR
Cid Carvalho (PMDB-MA)	A FAVOR
Cidinha Campos (PDT-RJ)	A FAVOR
Ciro Nogueira (PFL-PI)	A FAVOR
Cleonâncio Fonseca (PRN-SE)	A FAVOR
Cleto Falcão (PRN-AL)	A FAVOR
Clóvis Assis (PDT-BA)	A FAVOR
Costa Ferreira (PTR-MA)	A FAVOR
Cunha Bueno (PDS-SP)	A FAVOR
Dejandir Dalpasquale (PMDB-SC)	A FAVOR
Delcino Tavares (PST-PR)	A FAVOR
Delfim Netto (PDS-SP)	A FAVOR
Dércio Knop (PDT-SC)	A FAVOR
Derval de Paiva (PMDB-TO)	A FAVOR
Diogo Nomura (PL-SP)	A FAVOR
Djenal Gonçalves (PDS-SE)	A FAVOR
Domingos Juvenil (PMDB-PA)	A FAVOR
Édão Pedroso (PDT-RS)	A FAVOR
Edésio Passos (PT-PR)	A FAVOR
Edevaldo Alves da Silva (PDS-SP)	A FAVOR
Édison Fidelis (PTB-RO)	A FAVOR
Edmar Moreira (PRN-MG)	A FAVOR
Edmundo Galdino (PSDB-TO)	A FAVOR
Edson Silva (PDT-CE)	A FAVOR
Eduardo Braga (PDC-AM)	A FAVOR
Eduardo Jorge (PT-SP)	A FAVOR
Eduardo Mascarenhas (PDT-RJ)	A FAVOR
Eduardo Matos (PDC-MA)	A FAVOR
Eduardo Moreira (PMDB-SC)	A FAVOR
Eduardo Siqueira Campos (PDC-TO)	A FAVOR
Elias Murad (PSDB-MG)	A FAVOR
Eliel Rodrigues (PMDB-PA)	A FAVOR
Elio Dalla-Vecchia (PDT-PR)	A FAVOR
Eraldo Trindade (PFL-AP)	A FAVOR
Ernani Viana (PSDB-CE)	A FAVOR
Ernesto Gradella (s/part.-SP)	A FAVOR
Estevão Graça de Menezes (PMDB-ES)	A FAVOR
Euler Ribeiro (PMDB-AM)	A FAVOR
Eunides Brito (PTR-DF)	A FAVOR
Everaldo de Oliveira (PFL-SE)	A FAVOR
Fabio Feldmann (PSDB-SP)	A FAVOR
Fabio Meirelles (PDS-SP)	A FAVOR
Fabio Raunheitti (PTB-RJ)	A FAVOR
Fazima Pelaes (PFL-AP)	A FAVOR
Fausto Rocha (s/part.-SP)	A FAVOR
Felipe Mendes (PDS-PI)	A FAVOR
Felipe Neri (PMDB-MG)	A FAVOR
Fernando Bezerra Coelho (PMDB-PE)	A FAVOR
Fernando Carrion (PDS-RS)	A FAVOR
Fernando Diniz (PMDB-MG)	A FAVOR
Fernando Freire (PFL-RN)	CONTRA
Fetter Junior (PDS-RS)	A FAVOR
Flávio Arns (PSDB-PR)	A FAVOR
Flávio Derzi (PFL-MS)	A FAVOR
Flávio Palmier da Veiga (PRN-RJ)	A FAVOR
Flávio Rocha (PL-RN)	A FAVOR
Florestan Fernandes (PT-SP)	A FAVOR
Francisco Coelho (PDC-MA)	CONTRA
Francisco Domelles (PFL-RJ)	A FAVOR
Francisco Rodrigues (PTB-RR)	A FAVOR
Francisco Silva (PST-RJ)	A FAVOR
Freire Junior (PRN-TO)	MURO
Gaudêncio Vieira Lima (PMDB-BA)	A FAVOR
Genebaldo Correia (PMDB-BA)	A FAVOR
Genesio Bernardino (PMDB-MG)	A FAVOR
Geraldo Alckmin Filho (PSDB-SP)	A FAVOR
Germano Rigotto (PMDB-RS)	A FAVOR
Gerson Peres (PDS-PA)	CONTRA
Getúlio Neiva (PL-MG)	A FAVOR
Gilvan Borges (PMDB-AP)	A FAVOR
Giovanni Queiroz (PDT-PA)	A FAVOR
Gonzaga Mota (PMDB-CE)	A FAVOR
Gustavo Krause (PFL-PE)	A FAVOR
Hagahus Araujo (PMDB-TO)	A FAVOR
Haroldo Lima (PC do B-BA)	A FAVOR
Haroldo Sabóia (PT-MA)	A FAVOR
Heitor Franco (PRN-SP)	CONTRA
Helio Bicudo (PT-SP)	A FAVOR
Helio Rosas (PMDB-SP)	A FAVOR
Henrique Eduardo Alves (PMDB-RN)	A FAVOR
Hermínio Coimbra (PMDB-PA)	A FAVOR
Hilário Coimbra (PTB-PA)	CONTRA
Homero Ogaido (PMDB-PR)	A FAVOR
Hugo Biehl (PDS-SC)	A FAVOR
Ibere Ferreira (PFL-RN)	CONTRA
Ibrahim Abi-Ackel (PDS-MG)	A FAVOR
Ibsen Pinheiro (PMDB-RS)	
Inocêncio Oliveira (PFL-PE)	A FAVOR
Irani Barbosa (PSD-MG)	A FAVOR
Irma Passoni (PT-SP)	A FAVOR
Israel Pinheiro (s/part.-MG)	A FAVOR
Ivandro Cunha Lima (PMDB-PB)	A FAVOR
Ivânio Guerra (PFL-PR)	CONTRA
Ivo Mainardi (PMDB-RS)	A FAVOR
Jabes Ribeiro (PSDB-BA)	A FAVOR
Jáckson Pereira (PSDB-CE)	A FAVOR
Jair Bolsonaro (PDC-RJ)	A FAVOR
Jamil Haddad (PSB-RJ)	A FAVOR
Jandira Feghali (PC do B-RJ)	A FAVOR
Jaques Wagner (PT-BA)	A FAVOR
Jarvis Gardzinski (PL-SC)	CONTRA
Jayme Santana (PSDB-MA)	A FAVOR
Jerônimo Reis (PFL-SE)	A FAVOR
Jesus Tajra (PFL-PI)	MURO
João Almeida (PMDB-BA)	A FAVOR
João Batista Motta (PSDB-ES)	A FAVOR
João de Deus Antunes (PDS-RS)	A FAVOR
João Fagundes (PMDB-RR)	A FAVOR
João Faustino (PSDB-RN)	A FAVOR
João Henrique (PMDB-PI)	A FAVOR
João Maia (PSC-AC)	CONTRA
João Mendes (PTB-RJ)	A FAVOR
João Natal (PMDB-GO)	A FAVOR
João Paulo (PT-MG)	A FAVOR
João Rosa (PFL-MG)	A FAVOR
João Teta (PDS-AC)	A FAVOR
Joaquim Sucena (PTB-MT)	A FAVOR
Jonas Pinheiro (PFL-MT)	MURO
Jones Santos Neves (PL-ES)	A FAVOR
José Variaco (PMDB-PR)	A FAVOR
Jorge Khoury (PFL-BA)	MURO
Jorge Tadeu Mudalen (PMDB-SP)	A FAVOR
Jorge Uequed (PSDB-RS)	A FAVOR
Jorio de Barros (PMDB-ES)	A FAVOR
José Aldo (s/part.)	A FAVOR
José Augusto Curvo (PL-MT)	A FAVOR
José Bejaco (PMDB-MG)	A FAVOR
José Carlos Aleluia (PFL-BA)	MURO
José Carlos Coutinho (PDT-RJ)	A FAVOR
José Carlos Sabóia (PSB-MA)	A FAVOR
José Cicote (PT-SP)	A FAVOR
José Diogo (PDS-PA)	A FAVOR
José Dircew (PT-SP)	A FAVOR
José Dutra (PMDB-AM)	A FAVOR
José Egydio (PFL-RJ)	A FAVOR
José Elias (PTB-MS)	MURO
José Falcão (PFL-BA)	A FAVOR
José Fortunati (PT-RS)	A FAVOR
José Genoino (PT-SP)	A FAVOR
José Geraldo (PMDB-MG)	A FAVOR
José Jorge (PFL-PE)	A FAVOR
José Linhares (PSDB-CE)	A FAVOR
José Luiz Clerot (PMDB-PB)	A FAVOR
José Luiz Maia (PDS-PI)	A FAVOR
José Maranhão (PMDB-PB)	A FAVOR
José Maria Eymael (PDC-SP)	A FAVOR
José Mendonça Bezerra (PFL-PE)	A FAVOR
José Mucio Monteiro (PFL-PE)	A FAVOR
José Renaldo (PFL-MA)	A FAVOR
José Santana de Vasconcellos (PFL-MG)	A FAVOR
José Serra (PSDB-SP)	A FAVOR
José Teles (PDS-SE)	A FAVOR
José Thomaz Nono (PMDB-AL)	A FAVOR
José Ulisses de Oliveira (PRS-MG)	A FAVOR
José Vicente Brizola (PDT-RJ)	A FAVOR
Júlio Caiado (PTR-RR)	A FAVOR
Junot Abi-Ramia (PDT-RJ)	A FAVOR
Jurandyr Paixão (PMDB-SP)	A FAVOR
Jutahy Junior (PSDB-BA)	A FAVOR
Koyu Iha (PSDB-SP)	A FAVOR
Lael Varella (PFL-MG)	A FAVOR
Laerte Bastos (PDT-RJ)	A FAVOR
Laire Rosado (PMDB-RN)	A FAVOR
Laprovita Vieira (PMDB-RJ)	A FAVOR
Lazaro Barbosa (PMDB-GO)	A FAVOR
Leomar Quintanilha (PDC-TO)	A FAVOR
Leopoldo Bessone (PST-MG)	A FAVOR
Leur Lomanto (PFL-BA)	A FAVOR
Liberato Caboclo (PDT-SP)	A FAVOR
Lourival Freitas (PT-AP)	A FAVOR
Luci Choinacki (PT-SC)	A FAVOR
Lucia Braga (PDT-PB)	A FAVOR
Lúcia Vânia (PMDB-GO)	A FAVOR
Luciano Pizzatto (PFL-PR)	A FAVOR
Luís Roberto Ponte (PMDB-RS)	A FAVOR
Luiz Carlos Hauly (PST-PR)	A FAVOR
Luiz Carlos Santos (PMDB-SP)	A FAVOR
Luiz Dantas (PSC-AL)	MURO
Luiz Girão (PDT-CE)	A FAVOR
Luiz Gushiken (PT-SP)	A FAVOR
Luiz Henrique (PMDB-SC)	A FAVOR
Luiz Piauhylino (PSB-PE)	A FAVOR
Luiz Ponte (PSDB-CE)	A FAVOR
Luiz Salomão (PDT-RJ)	A FAVOR
Luiz Soyer (PMDB-GO)	A FAVOR
Luiz Tadeu Leite (PMDB-MG)	A FAVOR
Magalhães Teixeira (PSDB-SP)	A FAVOR
Maguy Nasser (PFL-SP)	A FAVOR
Manoel Castro (PFL-BA)	A FAVOR
Manoel Moreira (PMDB-SP)	A FAVOR
Marcelino R. Machado (PDS-SP)	A FAVOR
Marcelo Barbieri (PMDB-SP)	A FAVOR
Marcelo Luz (PTR-RR)	A FAVOR
Márcia Cibilis Viana (PDT-RJ)	A FAVOR
Marco Penaforte (PSDB-CE)	A FAVOR
Marcos Lima (PMDB-MG)	A FAVOR
Marcos Medrado (PDC-BA)	A FAVOR
Maria Laura (PT-DF)	A FAVOR
Maria Luiza Fontenele (PSB-CE)	A FAVOR
Maria Valadão (PDS-GO)	A FAVOR
Marilia Guimarães (PFL-MS)	A FAVOR
Marino Clinger (PDT-RJ)	A FAVOR
Mário Chermont (PTR-PA)	CONTRA
Mário de Oliveira (PTR-MG)	A FAVOR
Mário Martins (PMDB-PA)	A FAVOR
Matheus Iensen (PTB-PR)	MURO
Mauri Sérgio (PMDB-AC)	A FAVOR
Maurici Mariano (PMDB-SP)	A FAVOR
Maurício Campos (PL-MG)	A FAVOR
Maurílio Ferreira Lima (PMDB-PE)	A FAVOR
Mauro Borges (PDC-GO)	A FAVOR
Mauro Miranda (PMDB-GO)	A FAVOR
Mauro Sampaio (PSDB-CE)	A FAVOR
Manel Castelcano (PRN-PE)	A FAVOR
Max Rosenmann (PFL-PR)	A FAVOR
Mendes Botelho (PTB-SP)	A FAVOR
Mendes Ribeiro (PMDB-RS)	A FAVOR
Mendonça Neto (PDT-AL)	A FAVOR
Messias Góis (PFL-SE)	MURO
Miguel Arraes (PSB-PE)	A FAVOR
Miro Teixeira (PDT-RJ)	A FAVOR
Moroni Torgan (PSDB-CE)	A FAVOR
Munhoz da Rocha (PSDB-PR)	A FAVOR
Murilo Pinheiro (PFL-AP)	A FAVOR
Murilo Resende (PMDB-PI)	A FAVOR
Nan Souza (PST-MA)	A FAVOR
Neif Jabur (PMDB-MG)	A FAVOR
Nelson Bornier (PL-RJ)	A FAVOR
Nelson Jobim (PMDB-RS)	A FAVOR
Nelson Proença (PMDB-RS)	A FAVOR
Nelson Trad (PTB-MS)	A FAVOR
Nestor Duarte (PMDB-BA)	A FAVOR
Neuto de Conto (PMDB-SC)	A FAVOR
Ney Lopes (PFL-RN)	A FAVOR
Nicias Ribeiro (PMDB-PA)	A FAVOR
Nilmario Miranda (PT-MG)	A FAVOR
Nilson Gibson (PMDB-PE)	A FAVOR
Nilton Baiano (PMDB-ES)	A FAVOR
Nobel Moura (PTR-RO)	A FAVOR
Odacir Klein (PMDB-RS)	A FAVOR
Odelmo Leão (PRN-MG)	CONTRA
Olavo Calheiros (PMDB-AL)	A FAVOR
Onaireves Moura (PTB-PR)	CONTRA
Orlando Bezerra (PFL-CE)	CONTRA
Osmanio Pereira (PSDB-MG)	A FAVOR
Osório Adriano (PFL-DF)	A FAVOR
Osório Santa Cruz (PDC-GO)	MURO
Osvaldo Bender (PDS-RS)	A FAVOR
Osvaldo Coelho (PFL-PE)	MURO
Osvaldo Reis (PTR-TO)	CONTRA
Osvaldo Sizeca (PMDB-SP)	A FAVOR
Ozzo Cunha (PRN-PR)	A FAVOR
Paes Landim (PFL-PI)	MURO
Pascoal Novais (PFL-RO)	CONTRA
Paudernay Avelino (PDC-AM)	A FAVOR
Paulino de Vasconcellos (PSDB-MG)	A FAVOR
Paulo Bauer (PDS-SC)	A FAVOR
Paulo Bernardo (PT-PR)	A FAVOR
Paulo de Almeida (PTB-RJ)	A FAVOR
Paulo Delgado (PT-MG)	A FAVOR
Paulo Duarte (PFL-SC)	A FAVOR
Paulo Hartung (PSDB-ES)	A FAVOR
Paulo Heslander (PTB-MG)	A FAVOR
Paulo Lima (PFL-SP)	MURO
Paulo Mandarino (PDC-GO)	A FAVOR
Paulo Marinho (PSC-MA)	A FAVOR
Paulo Mourão (PDS-TO)	A FAVOR
Paulo Paim (PT-RS)	A FAVOR
Paulo Portugal (PDT-RJ)	A FAVOR
Paulo Ramos (PDT-RJ)	A FAVOR
Paulo Rocha (PT-PA)	A FAVOR
Paulo Romano (PFL-MG)	A FAVOR
Paulo Silva (PSDB-PI)	A FAVOR
Paulo Titan (PMDB-PA)	A FAVOR
Pedro Abrão (PTB-GO)	MURO
Pedro Corrêa (PFL-PE)	A FAVOR
Pedro Irujo (PRN-SP)	A FAVOR
Pedro Novais (PDC-MA)	A FAVOR
Pedro Pavão (PDS-SP)	A FAVOR
Pedro Tasso (PMDB-MG)	A FAVOR
Pedro Tonelli (PL-PR)	A FAVOR
Pedro Valadares (PST-SE)	A FAVOR
Piagi Fogo de Oliveira (PRN-PB)	A FAVOR
Pinheiro Landim (PMDB-CE)	A FAVOR
Prisco Viana (PDS-BA)	A FAVOR
Raquel Candido (PTB-RO)	CONTRA
Raul Belém (PRN-MG)	A FAVOR
Raul Pont (PT-RS)	A FAVOR
Regina Gordilho (PRP-RJ)	A FAVOR
Renato Johnsson (PRN-PR)	A FAVOR
Renato Vianna (PMDB-SC)	A FAVOR
Renildo Calheiros (PC do B-PE)	A FAVOR
Ricardo Izar (PL-SP)	A FAVOR
Ricardo Murales (PT-AM)	A FAVOR
Ricardo Murad (PFL-MA)	A FAVOR
Rita Camata (PMDB-ES)	A FAVOR
Roberto Balestra (PDC-GO)	MURO
Roberto Campos (PDS-RJ)	A FAVOR
Roberto França (PSB-PE)	A FAVOR
Roberto Freire (PPS-PE)	A FAVOR
Roberto Magalhães (PFL-PE)	A FAVOR
Roberto Rollemberg (PMDB-SP)	A FAVOR
Roberto Torres (PTB-AL)	MURO
Roberto Valadão (PMDB-ES)	A FAVOR
Robson Tuma (PL-SP)	A FAVOR
Rodrigues Palma (PTB-MT)	A FAVOR
Romel Anizio (PRN-MG)	MURO
Romero Filho (PST-PR)	A FAVOR
Rose de Freitas (PSDB-ES)	A FAVOR
Roseana Sarney (PFL-MA)	A FAVOR
Rubem Medina (PFL-RJ)	A FAVOR
Ruben Bento (PFL-RR)	CONTRA
Rubens Bueno (PSDB-PR)	A FAVOR
Rubenval Pilotto (PDS-SC)	A FAVOR
Said Ferreira (PMDB-PR)	A FAVOR
Salomé Carvalho (PTR-PE)	A FAVOR
Sandr Tavares (PDC-MG)	A FAVOR
Sandra Cavalcanti (PFL-RJ)	A FAVOR
Sandra Starling (PT-MG)	A FAVOR
Sarney Filho (PFL-MA)	A FAVOR
Saulo Coelho (PSDB-MG)	A FAVOR
Sérgio Arouca (PPS-RJ)	A FAVOR
Sérgio Barcellos (PFL-AP)	A FAVOR
Sérgio Brito (PDC-BA)	MURO
Sérgio Gaudenzi (PDT-BA)	A FAVOR
Sérgio Guerra (PSB-PE)	A FAVOR
Sérgio Machado (PSDB-CE)	A FAVOR
Sérgio Naya (PMDB-MG)	A FAVOR
Sidney de Miguel (PV-RJ)	A FAVOR
Signorinha Salvia (PSDB-DF)	A FAVOR
Simão Sessim (PFL-RJ)	A FAVOR
Socorro Gomes (PC do B-PA)	A FAVOR
Sólon Borges dos Reis (PTB-SP)	A FAVOR
Tadashi Kuniki (PRN-SP)	MURO
Tarcísio Delgado (PMDB-MG)	A FAVOR
Telmo Kirst (PDS-RS)	A FAVOR
Teresa Jucá (PDS-RR)	A FAVOR
Tidei de Lima (PMDB-SP)	A FAVOR
Tilden Santiago (PT-MG)	A FAVOR
Tuga Angerami (PSDB-SP)	A FAVOR
Ubiratan Aguiar (PMDB-CE)	A FAVOR
Ulderico Pinto (PSB-BA)	A FAVOR
Ulysses Guimarães (PMDB-SP)	A FAVOR
Vadão Gomes (PRN-SP)	A FAVOR
Valdemar Costa (PL-SP)	A FAVOR
Valdemar Guedes (PTR-AP)	A FAVOR
Valdir Ganzer (PT-PA)	A FAVOR
Valdemiro Lima (PDT-RS)	A FAVOR
Valter Pereira (PMDB-MS)	A FAVOR
Vasco Furlan (PDS-SC)	A FAVOR
Vicente Fialho (PFL-CE)	A FAVOR
Victor Faccioni (PDS-RS)	A FAVOR
Vinicius Cravinel (PMDB-GO)	A FAVOR
Vital do Rego (PDT-PB)	A FAVOR
Vittorio Medioli (PSDB-MG)	A FAVOR
Vivaldo Barbosa (PDT-RJ)	A FAVOR
Vladimir Palmeira (PT-RJ)	A FAVOR
Wagner do Nascimento (PRN-MG)	A FAVOR
Waldir Guerra (PFL-MS)	CONTRA
Waldir Pires (PDT-BA)	A FAVOR
Walter Nory (PMDB-SP)	A FAVOR
Wandu Reis (PRN-RJ)	A FAVOR
Wellington Fagundes (PL-MT)	A FAVOR
Werner Wanderer (PFL-PR)	MURO
Wilmar Peres (PL-MT)	A FAVOR
Wilson Campos (PMDB-PE)	A FAVOR
Wilson Cunha (PTB-MG)	A FAVOR
Wilson Moreira (PSDB-PB)	A FAVOR
Wilson Muller (PDT-RS)	A FAVOR
Zaire Rezende (PMDB-MG)	A FAVOR
Zila Bezerra (PMDB-AC)	A FAVOR
Zaca Moreira (PMDB-PB)	A FAVOR

CONTRA

Abelardo Lupion (PFL-PR)	CONTRA
Abicil Nunes (PFL-PA)	A FAVOR
Alberto Haddad (PTR-SP)	CONTRA
Angelo Magalhães (PFL-BA)	CONTRA
Átila Lira (PFL-AM)	CONTRA
Basílio Villani (PDS-PR)	CONTRA
Carlos Azambuja (PDS-RS)	CONTRA
Carlos Virgílio (PDS-CE)	CONTRA
Celia Mendes (PDS-AC)	CONTRA
Elisio Curvo (PRN-MS)	CONTRA
Erevaldo Nogueira (PFL-CE)	CONTRA
Euclides Melo (PRN-SP)	CONTRA
Ezio Ferreira (PFL-AM)	CONTRA
Felix Mendonça (PTB-BA)	CONTRA
Gibson Machado (PFL-PE)	MURO
Humberto Souto (PFL-MG)	CONTRA
Ivan Burity (PRN-PB)	CONTRA
João Rodolfo (PDS-MA)	CONTRA
José Burnett (PRN-MA)	CONTRA
José Carlos Vasconcellos (PRN-PE)	CONTRA
José Lourenço (PDS-BA)	CONTRA
Luís Eduardo (PFL-BA)	CONTRA
Luiz Moreira (PTB-BA)	CONTRA
Luiz Viana Neto (s/part.-BA)	CONTRA
Maurício Calixto (PFL-RO)	CONTRA
Milton Barbosa (PFL-BA)	CONTRA
Nelson Marquezelli (PTB-SP)	CONTRA
Nelson Morro (PFL-SC)	MURO
Oswaldo Melo (PDS-PA)	CONTRA
Paulo Octavio (PRN-DF)	CONTRA
Ricardo Fiuza (PFL-PE)	CONTRA
Roberto Jefferson (PTB-RJ)	CONTRA
Ronaldo Caiado (PFL-GO)	CONTRA
Ronivon Santiago (PSC-AC)	CONTRA
Tourinho Dantas (PFL-BA)	MURO
Tony Gel (PRN-PE)	CONTRA
Vicente Fialho (PDS-AL)	CONTRA
Zé Gomes da Rocha (PRN-GO)	CONTRA

AUSÊNCIAS

Adauto Pereira (PFL-PB)	MURO
Antônio dos Santos (PFL-CE)	CONTRA
Antônio Holanda (PSC-AL)	CONTRA
Augusto Farias (PSC-AL)	CONTRA
Daniel Silva (PDS-MA)	CONTRA
Delio Braz (PFL-GO)	CONTRA
Edi Siliprandi (PDT-PR)	MURO
Efraim Morais (PFL-PB)	MURO
Evaldo Gonçalves (PFL-PB)	MURO
Francisco Dirigenes (PDS-AC)	MURO
Francisco Evangelista (PDT-PB)	CONTRA
George Takamori (PFL-MS)	MURO
Jairo Azi (PDC-BA)	CONTRA
Jairo Carneiro (PFL-BA)	CONTRA
João Alves (PDS-BA)	CONTRA
João Carlos Bacelar (PMDB-BA)	CONTRA
João Teixeira (PL-MT)	CONTRA
Jonival Lucas (PDC-BA)	MURO
Mussa Demes (PFL-PI)	MURO
Redrídino Cassol (PTB-RO)	CONTRA
Ribeiro Tavares (PFL-BA)	CONTRA
Roberto Medeiros (PFL-PB)	CONTRA
Sergio Cury (PFL-RJ)	A FAVOR

ABSTENÇÃO

CONTRA

02

9209920

441 votos afastam Collor da Presidência

CLÓVIS ROSSI
Enviado especial a Brasília

e EDNA DANTAS
Da Sucursal de Brasília

Em decisão inédita na história brasileira, um presidente da República, no caso o brasileiro Fernando Collor de Mello, teve o seu afastamento aprovado pela Câmara dos Deputados, por esmagadora maioria (441 votos a favor, 38 contra, uma abstenção e 23 ausências).

É também a primeira vez em que um presidente eleito perde o cargo pelos mecanismos constitucionais, uma decisão sacramentada às 18h45 de ontem, momento em que o deputado Paulo Romano (PFL-MG) emitiu o voto 336 a favor do impechament de Collor, configurando dois terços dos 503 deputados.

Derrota desenhada

A decisão da Câmara já se desenhara desde pelo menos a manhã de ontem, quando os últimos cruzamentos de informações tanto do governo como da oposição apontaram a derrota do governo.

Antes mesmo de se iniciar a votação, o líder do PFL na Câmara, o deputado Luiz Eduardo Magalhães (BA), confirmava à **Folha** essa avaliação. "Com esse quórum, passa", disse o deputado ao entrar no plenário, quando estavam presentes 377 deputados.

A oposição chegara à idêntica conclusão muito pouco antes. Quando o marcador eletrônico apontou 358 presenças, os líderes dos partidos oposicionistas solicitaram à Mesa o encerramento da discussão, que ocorria desde anteontem, e o início do processo de votação.

Processo acelerado

O presidente da Câmara, Ibsen Pinheiro (PMDB-RS), aceitou, desprezou questão de ordem de Gastone Righi (PTB-SP) e chamou Nélson Jobim (PMDB-RS), relator da comissão especial que aprovara o pedido de autorização para o processo de impeachment para iniciar a série de pronunciamentos.

Falaram depois os líderes de cada um dos 19 partidos. Os governistas insistiram essencialmente em duas teses: a de que o presidente não tivera adequado direito de defesa e de que, na verdade, Collor estava sendo afastado pelo seu programa de modernização.

"O presidente da República está sendo vítima também de seus acertos", disparou Luiz Eduardo Magalhães, referindo-se ao programa de modernização. A oposição rebateu, pondo a ênfase nas acusações de corrupção.

O deputado José Serra (SP), líder do PSDB, disse que Collor estava sendo destituído "por ter acobertado tráfico de influências, por ter mentido à população e por ter faltado ao decoro".

Mais à esquerda, líderes de partidos, como o PSB e o PDT, atacaram não apenas o presidente mas também a política neoliberal ensaida pelo seu governo.

Campos vota primeiro

Às 17h15, Ibsen deu início à votação propriamente dita, chamando, fora da ordem alfabética, dois deputados que estavam doentes, Roberto Campos (PDS-RJ) e Prisco Vianna (PMDB-BA). Ambos votaram sim.

Os votos sim foram se acumulando rapidamente, até que chegaram aos 332, quatro a menos do que o necessário para autorizar a abertura do processo de impeachment. Os deputados favoráveis ao impeachment, aglomerados junto ao microfone de apartes, no centro do plenário, começaram aos gritos a contagem regressiva.

"Quatro", "três", "dois", "um", foram contando e cantando, até que o mineiro Paulo Romano (PFL) fechou a conta, votando "pela ética, pela dignidade e por aquilo que Minas Gerais representa". O grito "Brasil/Brasil/Brasil" explodiu nas galerias e no plenário, houve um ensaio curto de cantar o Hino Nacional, interrompido por Ibsen, um novo ensaio de atacar o Hino da Independência, de novo cortado, uma bandeira apareceu flutuando no plenário nas mãos de um deputado.

O voto de Ibsen

Ibsen conseguiu rapidamente retomar a votação e chegar até a letra "u", quando plenário e galerias explodiram na maior ovação da tarde/noite, ao ser pronunciado o nome de Ulysses Guimarães (PMDB-SP). Ulysses votou "sim".

03

Oposição pede fim da crise

Da Reportagem Local

Os deputados que encaminharam ontem a votação em nome das bancadas oposicionistas procuraram extrapolar da questão em pauta —o crime de responsabilidade— para criticarem os efeitos mais amplos da política colocada em prática pelo presidente afastado.

O projeto neoliberal "compromete o patrimônio público", afirmou o representante do PSB, Célio de Castro. "Ao votar pela modernização, a nação escolheu ao mesmo tempo Collor e Itamar", disse Eurides Brito, do PTR, como se procurasse antecipadamente assegurar a continuidade das orientações após a posse do presidente Itamar Franco.

O líder mais contundente nessa linha foi Aldo Rebelo, pelo PC do B. "O Brasil se transformou com o presidente Collor em simples prateleira de bugigangas importadas dos tigres asiáticos e do Primeiro Mundo", disse ele.

O representante do PDC, Paulo Mandarino, afirmou por sua vez que, "em nome da modernização, o país acabou mergulhado na maior recessão de sua história".

Eden Pedroso, do PDT, disse que "em nome do enxugamento do estado" ocorreu um "assalto dessa cambada que rodeia o presidente da República". Diante dos rumos que a argumentação oposicionista estava tomando, o líder do PT, Eduardo Jorge, disse que "não se está julgando a política econômica, porque o marco divisor dentro deste plenário é o da ética".

Pouco depois, Ibsen Pinheiro passou a presidência da sessão para Inocêncio de Oliveira, para poder também votar.

Recitou o espanhol Miguel de Unamuno: "O que o povo quer, esta Casa quer e o que esta Casa quer, seu presidente também quer".

O resto foi apenas formalidade e festa, no plenário, na rampa do Congresso Nacional tomada pela multidão e no restante do país.

9209920.

Sin reacción oficial de los Estados Unidos

Tras conocerse la decisión de la Cámara de Diputados del Brasil de someter a juicio político al presidente **Fernando Collor de Mello**, líderes políticos de distintos países americanos destacaron la necesidad de preservar la democracia brasileña y sus instituciones.

El portavoz del Departamento de Estado norteamericano, **Richard Boucher**, había afirmado en horas de la mañana que no habría comentarios sobre el tema hasta tanto se conocieran los resultados. Sin embargo no hubo reacción oficial tampoco al finalizar el plenario de diputados. En privado se dijo que el Departamento de Estado destacó la importancia de preservar la estabilidad democrática en el Brasil.

El canciller interino de Chile, **Edmundo Vargas**, dijo que las relaciones con el Brasil "**seguirán siendo buenas y no serán perturbadas**" por la situación política que se ha abierto tras la decisión parlamentaria. Chile y el Brasil mantienen tradicionales y cordiales vínculos diplomáticos, "los que no serán perturbados por estos hechos", dijo el ministro en lo que fue la primera reacción oficial en Santiago.

En **Venezuela**, el ex presidente **Luis Herrera Campins** (1979-1984) afirmó que el juicio político a Collor era "**un hecho histórico en América latina que no solo es un ejemplo, sino una severa advertencia para todos los gobiernos democráticos**".

En la Argentina, el presidente del bloque de diputados justicialistas, **Jorge Matzkin**, dijo que "**constituye un hecho preocupante**" que se realice un juicio político a un presidente, pero añadió que "**lo importante es que todo se realizó mediante los mecanismos constitucionales**".

Matzkin afirmó que este hecho "**demuestra que están [illegible] las democracias latinoamericanas**". Para fortalecerlas —agregó— "**debemos construir proyectos en común**".

Carlos Ruckauf, titular de la Comisión de Relaciones Exteriores de la Cámara baja, coincidió con Matzkin sobre ese punto. "**Me alegró —dijo— por esta solución institucional. Décadas atrás estas decisiones se tomaban en los cuarteles y [illegible] los parlamentos**".

El diputado justicialista [illegible] esperar una "**pronta solución**" para la crisis económica que atraviesa el Brasil, "**por el bien de un pueblo y por el destino del Mercosur**".

PRESIDENTE FERNANDO COLLOR DE MELLO

De la cumbre al precipicio

Cuando su audacia parecía tener respuesta para cada una de las incógnitas que atenazaban la economía brasileña, el presidente George Bush habló de él como el Indiana Jones de Sudamérica. Iban menos de dos meses de mandato y el sello personal de firmeza de Fernando Collor de Mello invitaba al reconocimiento.

Eran horas de reencauzamiento de los formulismos con que las flamantes democracias latinoamericanas se plantaban ante el todopoderoso sistema financiero internacional, con la carga de sus deudas sobre las espaldas. La drasticidad con que Collor aplicó el congelamiento de los depósitos de la deuda interna daba un signo de credibilidad a sus promesas de achicamiento del Estado, reducción del déficit público, privatizaciones y, sobre todo, un férreo combate a la corrupción.

"La nación debe saber que nadie es intocable", enfatizaba el Collor de hace dos años, en reafirmación de aquel principio que lo había catapultado a la primera magistratura desde poco más que el anonimato político.

Con su énfasis rayano en la exageración, aquel todavía flamante presidente Collor decía a Clarín en una entrevista exclusiva: "Nunca me pasó por la cabeza ser político". Y explicaba a continuación que su vocación en esas arenas había nacido a fuerza de insistencia familiar.

Presiones o no, el clan afincado en Alagoas encontró en Fernando un continuador decidido de la tradición abierta por su abuelo materno, Lindolfo Collor, ministro de Getulio Vargas, y seguida por su padre, Arnon de Melio, senador por el estado nordestino.

Alcalde de Maceió, la capital estadual, durante el régimen militar, fue después gobernador de Alagoas, ya durante el gobierno de José Sarney. Esos eran los antecedentes con que contaba Fernando en febrero de 1989 para renegar de su ingreso al mayoritario Partido del Movimiento Democrático Brasileño (PMDB) y reflotar una perdida sigla "de aluguel" (alquiler), como el Partido de la Reconstrucción Nacional.

Un preciso "punch" sobre el rostro de una clase política desprestigiada, su promesa de dar caza a los "marajás" (los funcionarios públicos de mucho salario y poco trabajo), y el decisivo respaldo de Roberto Marinho, el "zar" de la poderosa Red Globo, hicieron del lanzamiento la versión brasileña de la derrota a los partidos tradicionales.

La consigna que Fernando admitía haber emulado de Hernán Cortés, el conquistador español de México, quedaba plasmada en el Palacio del Planalto: "Ganar o ganar", repetía Collor, y los hechos le daban paso, obedientes.

Ni siquiera los retos de doña Leda, su madre, ahora convaleciente, lo apartaron de sus demostraciones públicas de coraje, al comando de un avión militar, sin casco piloteando una moto a más de 200 kilómetros por hora o a punto de lanzarse en paracaídas. Todo aquello obedecía, también, a su carácter. "Impaciente", "volátil", "impetuoso", calificaban sus casi incontestables admiradores.

"Empecinado", empezaron a decir tres meses atrás, cuando las denuncias de su hermano Pedro ya quebraban los cimientos de la imagen que tan alto había levantado. Y por aquello de que "del árbol caído...", hasta la Asociación Brasileña de Karate salía a poner en duda la existencia de un cinturón negro al que, como en un gigantesco gimnasio y al modo oriental, se había saludado casi reverencialmente.

A los consejos de renuncia negociada durante toda la crisis, Collor les contestó con el mismo carácter, y nada dice que piense en revisar conductas durante los próximos 180 días de mandato suspendido. Decidido a todo en su propia ley, la única que ha sabido aceptar.

Norberto D. Zeppa
Copyright Clarín, 1992

PDT EXPULSA O CUNHADO DE LAFAIETE

O deputado paraibano Francisco Evangelista foi afastado ontem do PDT pelo líder da bancada, Éden Pedroso (RS), por ter anunciado seu voto contra o impeachment do presidente Fernando Collor. Evangelista é cunhado do presidente do Banco do Brasil, Lafaiete Coutinho. Ao anunciar a expulsão de Evangelista, Pedroso anunciou que todos os pedetistas contrários ao impeachment terão tratamento idêntico.

A AMEAÇA

Maçons prometem expulsar governistas

A Grande Loja Maçônica do Rio, que representa a cúpula dos maçons no Estado, decidiu expulsar das lojas maçônicas os deputados maçons que votarem contra impeachment do presidente Collor em troca de cargos ou verbas do governo. "É possível saber se alguém vota em troca de benesses da corrupção", disse o grão-mestre Luiz Zveiter, 37.

Demissão divide o ministério

Brasília — Os ministros da Economia, Marcílio Marques Moreira, e da Justiça, Célio Borja, aguardam apenas o término da votação do pedido de abertura do processo de impeachment do presidente Fernando Collor para se desligar do governo, num gesto que deve ser seguido pela maioria de seus colegas. Se a votação da Câmara terminar muito tarde hoje, o pedido de desligamento dos ministros dispostos a este gesto pode acontecer amanhã de manhã.

Entretanto, há ministros dispostos a permanecer no governo se Collor vencer a guerra do impeachment. Estão neste grupo Ângelo Calmon de Sá, da Secretaria do Desenvolvimento Regional, Antônio Cabrera, da Agricultura, e Pratini de Moraes, das Minas e Energia.

04

9209920.

El Escándalo Congela la Audaz Reforma Económica de Collor

RIO DE JANEIRO. — Muchos empresarios brasileños consideran que 1992 es un año sin resultados en la búsqueda de la estabilización económica. Lo ven como un año perdido. Por ello, trasladan su esperanza a 1993. Pero, de alguna manera, la economía ha demostrado ser increíblemente resistente a los escándalos de corrupción que derivaron en el pedido de juicio político al presidente Fernando Collor de Mello. Desde que el escándalo estalló en mayo, las Bolsas de Valores han fluctuado al ritmo de los rumores de cada jornada, pero la moneda se ha mantenido en una situación de estabilidad. La expansión monetaria registrada en agosto se situó en 15 por ciento y fue la más baja del corriente año. En fecha reciente, el Banco Central tuvo éxito al vender mil millones de dólares en Bonos del Tesoro. Las decisiones de invertir se mantienen en suspenso, pese a que el Banco Central indicó que la Bolsa de Valores registró una pérdida de capital extranjero por 80 millones de dólares en agosto.

La aparente estabilidad que existe se debe a la obra del ministro de Economía, Marcilio Marques Moreira, quien sostiene que su principal logro ha sido evitar que el presidente Collor de Mello haya tenido que tomar medidas para realizar gastos masivos y también alejar las condiciones para un programa de shock que aliviara la recesión y le permitiera reconquistar algunos puntos de popularidad. "No se imaginan cuántos le dicen al Presidente todos los días que debería tomar esas medidas", expresa el Ministro.

Pero, la incertidumbre política tiene sus repercusiones en el sistema de precios e impulsó la inflación por encima del nivel mensual entre 20 y 22 por ciento que mantuvo en el último año. Moreira, quien en un momento vaticinó una inflación del dos por ciento para diciembre del corriente año, ahora admite que "en este clima es muy difícil abatir la inflación. Por tanto, no espero que disminuya mucho este año".

DESASTRE FISCAL

El escándalo que conmueve al gobierno y a todo Brasil ha tenido peores repercusiones en los intentos del gobierno para equilibrar el Presupuesto Nacional, ya que distrajo la atención del Parlamento hacia temas ajenos a la reforma impositiva de 20.000 millones de dólares, que el ministro Marques Moreira advierte debe ser aprobada para evitar lo que llama "desastre fiscal" y el colapso del acuerdo con el Fondo Monetario Internacional (FMI).

La imposibilidad de aplicar la reforma tributaria significa que el equipo económico debe continuar dependiendo de una política de altas tasas de interés como única arma eficaz de lucha contra la inflación. Ello ha agudizado la recesión en el sector industrial, provocando caídas de las recaudaciones de impuestos, mientras la deuda interna creció 156 por ciento en valores reales en los primeros seis meses del año.

Más del 40 por ciento del Presupuesto para 1993 estará destinado al servicio y amortización de la deuda.

Se espera que la recaudación impositiva caiga 13 por ciento en el presente año, en parte debido al incremento de la evasión provocado por la revelación de corrupción en las altas esferas del gobierno.

El deficitario Presupuesto Nacional para 1993, que fue completado recientemente, subraya el delicado estado de las finanzas públicas. Ante la imposibilidad de aumentar los ingresos, el gobierno tiene el propósito de reducir las inversiones en 22 por ciento. Ese abatimiento sigue al del corriente año, que se sitúa en 35 por ciento u 8.000 millones de dólares. Moreira admite: "es increíble que todo no se desmorone con los recortes que estamos haciendo".

EMPRESAS CASTIGADAS

Algunos economistas brasileños consideran que el país está atrapado en un círculo, en el que la contención monetaria agudiza la recesión económica, lo que deriva en disminución de la recaudación de impuestos y en la emisión de más deuda pública para obtener recursos.

Esta política tiene negativos efectos en el sector privado. El año pasado, 249 de las 500 empresas más grandes de Brasil tuvieron un balance deficitario, con pérdidas totales por 2.500 millones de dólares. Un chiste que se hace en Río de Janeiro asegura que los únicos empresarios que ganan abundante dinero son los fabricantes de tela negra, porque venden toda su producción a los que intervienen en las manifestaciones callejeras contra Collor de Mello. El Presidente había exhortado un domingo a que se expresara apoyo a su gestión con los colores patrios (verde y amarillo), pero hubo mayoría de negro en rechazo de su actuación.

Pero, hay algunas buenas noticias. Las exportaciones en el presente año se situarían en una cifra récord entre 36.000 millones y 38.000 millones de dólares, generando un saldo favorable de 15.000 millones de dólares. Brasil espera un crecimiento económico este año de entre dos y tres por ciento, en comparación con uno por ciento registrado en 1991. Las reservas internacionales líquidas se encuentran en un nivel récord de 21.000 millones de dólares, reflejando los altos flujos de capital externo, que se situaron en 7.700 millones de dólares en los primeros cinco meses del presente año.

Los partidarios del presidente Collor de Mello sostienen que las acusaciones de corrupción fueron promovidas por grupos de interés que se oponen a su programa de modernización, de desmantelamiento de los monopolios y de reducción de los aranceles y recargos. Sus partidarios están creando una atmósfera de temor al señalar que un gobierno encabezado por el vicepresidente Itamar Franco, el hombre que sucedería a Collor de Mello en caso de que éste fuera destituido, abandonaría la actual política económica y aplicaría un programa de shock, destruyendo todos los esfuerzos de austeridad realizado por el ministro Marques Moreira.

No hay duda que el presidente Collor de Mello logró un consenso sobre la necesidad de modernizar Brasil. Y, sería muy difícil ir contra esa corriente. El diputado de la oposición, Ulysses Guimaraens, afirma: "la historia reconocerá que Collor de Mello tuvo el coraje de enfrentar a los monstruos y tabúes de la economía".

Afastamento reduz salário à metade

Brasília — Se a Câmara autorizar na terça-feira a abertura do processo de impeachment pelo Senado, o presidente Fernando Collor receberá uma visita desagradável na quarta-feira, dia 30. Um senhor alto, moreno e com fartos bigodes levará a ele a notificação de que, a partir daquele momento, estará temporariamente afastado da Presidência por um prazo de até 180 dias. A tarefa, dentro do sistema administrativo do Senado, caberá ao senador Dirceu Carneiro (PSDB-SC), primeiro-secretário do Senado. Mais adiante, Collor irá receber uma nova visita do senador para notificá-lo sobre o dia de seu julgamento. "Vou fazer as honras da casa", ironiza Dirceu Carneiro.

A partir da notificação de que está afastado, Collor terá de imediato o seu salário, de Cr$ 12,9 milhões em setembro, reduzido pela metade até a sentença final. Apesar de continuar presidente da República, não poderá exercer função administrativa ou política inerente ao cargo.

VANTAGENS — Quanto às mordomias presidenciais, há uma dúvida. O parágrafo 5° do artigo 23 da Lei 1.079 especifica apenas que, afastado de suas funções, o presidente perde metade dos vencimentos. A lei nada fala sobre aparato de segurança, residências oficiais, helicóptero e carros à disposição de Collor. "O presidente permanece com tudo porque ainda será presidente", defende o secretário-geral do Supremo Tribunal Federal, Pedro Barbosa. O assessor jurídico da Presidência, Gilmar Mendes, acha que esse assunto só será esclarecido se questionado por um dos Três Poderes.

A destituição de Fernando Collor, o adeus definitivo da Presidência da República e de qualquer outro cargo público até o ano 2000, será definido em um julgamento pelos senadores, coordenado pelo presidente do STF, ministro Sydney Sanches. Em caso de condenação, Collor perderá as vantagens a que têm direito os ex-presidentes da República — quatro servidores para a segurança pessoal, dois veículos oficiais, passaporte diplomático e cotas de gasolina e passagens aéreas.

05

9209920

Cronología del escánd

10 de mayo: Pedro Collor acusa a **Paulo César Farías** (PC) de ser dueño de empresas en el exterior a través de las que encubre el dinero que gana con actos de corrupción.

24 de mayo: Pedro Collor dice a la revista **Veja** que **Farías es** testaferro de Collor. La oposición se moviliza para investigar el caso.

25 de mayo: El presidente **niega** las acusaciones de su hermano y lo acusa, a su vez, de irresponsable. La Policía Federal resuelve investigar los negocios de Farías.

1º de junio: Se instala una **Comisión Parlamentaria de Investigación (CPI)** ante la cual dos días más tarde Pedro Collor confirma sus denuncias.

9 de junio: Farías admite ante la CPI que cometió fraudes en la declaración de gastos electorales que presentó como tesorero de la campaña presidencial de Collor en 1989. Niega las demás acusaciones en su contra pero reconoce que evadió impuestos.

14 de junio: Luiz Ottavio da Motta Veiga, ex presidente de Petrobras, denuncia en la CPI que Farías tenía montado un "gobierno paralelo" y que lo presionó para que liberase dinero para ayudar a la recien privatizada compañía aérea VASP.

21 de junio: Renan Calheiros, ex líder del gobierno en la Cámara de Diputados, dice que ya había advertido a Collor sobre las actividades de Farías. Ese mismo día, Collor dirige un mensaje al país en el que desmiente a Calheiros, vuelve a negar las acusaciones y dice que sus adversarios políticos forman un "sindicato del golpe" que quiere desestabilizar su gobierno.

27 de junio: Eriberto Franca, chofer de la secretaria del Presidente, declara a la revista **Istoé** que Farías paga las cuentas personales de Collor y su familia y que él mismo era el encargado de hacer los pagos. El testimonio del chofer fue el primer indicio de vínculo entre Collor y Farías.

28 de junio: El diario **O Globo** revela el registro de cientos de llamadas telefónicas de Farías al gabinete de Collor.

30 de junio: Collor dirige otro discurso al país en el que vuelve a atacar a los denunciantes, dice que los gastos personales los paga con su propio dinero y afirma que hace más de dos años que no tiene contacto alguno con Farías.

3 de julio: La CPI comienza a examinar 40.000 cheques y extractos de cuentas bancarias y en las siguientes semanas encuentra que Farías destinó 6,5 millones de dólares a cuentas de Collor, sus familiares próximos y amigos.

27 de julio: Claudio Vieira, secretario de Collor y administrador de sus gastos, declara ante la CPI que el presidente costea sus gastos domésticos con 3,73 millones de dólares que consiguió prestados en el Uruguay en 1989.

3 de agosto: El ministro de Educación, **José Goldemberg**, presenta su renuncia y dice estar harto de integrar un gobierno tan desprestigiado.

11 de agosto: Los ministros suscriben una declaración en la que afirman que solo siguen en sus cargos para evitar una crisis en la gobernabilidad del Brasil, pero no se solidarizan con el mandatario.

13 de agosto: Collor llama a que tres días más tarde los brasileños demuestren su adhesión al gobierno luciendo los colores verde y amarillo de la bandera brasileña.

Paulo César Farías, ex tesorero de campaña [illegible] Fernando Collor de Mello, el eje del escándalo

16 de agosto: La convocatoria fracasa. [illegible] brasileños sostienen la [illegible] cir símbolos de color negro [illegible] presidente.

18 de agosto: Los partidos [illegible] filas y los legisladores [illegible] [illegible] a mandatarse en [illegible] presidente.

26 de agosto: La CPI [illegible] un informe en el que [illegible] [illegible] haber cometido ilegalidades [illegible] decoro del cargo.

28 de agosto: Collor [illegible] como se lo sugiere el [illegible] hacerlo. Dirige un [illegible] insiste en que no abandonará [illegible]

1º de setiembre: El [illegible] dos, Marcelo Lavenère, y el [illegible] Prensa, Barbosa Lima, [illegible] partidos políticos, la presentación de petición de juicio político de [illegible]

7 de setiembre: Collor [illegible] militar del Día de la Independencia [illegible]

9 de setiembre: El presidente [illegible] mo Tribunal Federal [illegible] juicio político. El [illegible] plazo para defenderse. [illegible] una solicitud de [illegible] ción del juicio. El [illegible] los diputados deberá ser [illegible] quería Collor.

14 de setiembre: El [illegible] ca, [illegible] [illegible] [illegible] Collor [illegible]

24 de setiembre: [illegible] por abrumadora [illegible] político y estático [illegible] Cámara de Diputados [illegible]

Gabinete "Collor" renuncia en puerta

LM 26/8

Principales Ministros brasileños confirmaron ayer que renunciarán al gabinete, tras la votación parlamentaria que decidirá dar curso o archivar un juicio político contra el Presidente Fernando Collor de Mello por corrupción.

BRASILIA (Reuter) - Los Ministros de Justicia, Celio Borja, y de Economía, Marcilio Marques Moreira, dijeron que dejarán sus cargos, cualquiera sea el resultado de esa histórica votación.

Los 503 diputados de Brasil decidirán el martes si su Cámara resuelve acusar al mandatario por denuncias de corrupción gubernamental y apartarlo del cargo por 180 días, mientras se prolonga el proceso en el Senado Federal. El eventual alejamiento de Collor de Mello, con el voto de 366 de los diputados, implicará la asunción gubernamental, por el mismo lapso, del vicepresidente Itamar Franco.

La demanda será archivada, en cambio, con el pronunciamiento de 168 diputados y el mandatario continuará en funciones hasta enero de 1995.

El Ministro Borja, un jurista de 64 años, ex juez de la Corte Suprema y ex presidente de la Cámara de Diputados, declaró hoy a corresponsales extranjeros que renunciará de manera irrevocable.

Marques Moreira, un diplomático de 61 años, dijo que permanecerá en el cargo "hasta la decisión de la Cámara", según la agencia oficial Brasil.

El Ministro, también banquero, asumió la conducción de la economía brasileña en mayo de 1991, en reemplazo de Zelia Cardoso de Mello.

La agencia le atribuyó haber pronosticado hoy que la inflación de setiembre presentará un "incremento pequeño" con relación al índice de 24,6 por ciento mensual de agosto.

La inflación brasileña registró en 12 meses un crecimiento acumulado de 1.038 por ciento, según el Instituto Brasileño de Geografía y Estadística (IBGE).

El Ministro Borja, en tanto, dijo sentirse "triste" por no haber cristalizado en los casi seis meses que ejerció el cargo una tarea efectiva en favor de una futura implantación del parlamentarismo como sistema de gobierno en Brasil.

"Pero me consuela el hecho de que participé de un episodio que, si bien muy infeliz, demostró el pleno funcionamiento de las instituciones democráticas brasileñas", agregó, refiriéndose a la actual grave crisis política del país.

Borja eludió responder los ataques del líder parlamentario oficialista Roberto Jefferson, quien el jueves lo acusó de "traidor". ■

9209920.

El principal protagonista del Collorgate comparó al presidente brasileño con Menem "que también fue acusado de escándalos"

Collor necesitaba un partido fuerte y no un grupo de "amateurs" para impedir el juicio, opinó Farías

Río de Janeiro (Ansa, Efe). El presidente de la República, Fernando Collor de Mello, llegó a la actual situación política por falta de un partido fuerte que lo apoyara en los momentos críticos, y por el agravamiento de la crisis económica, según su ex tesorero de campaña, Paulo Cesar Farías, principal acusado del "Collorgate".

En conversaciones con asesores y amigos, reproducidas ayer por "Folha de San Pablo", Farías comparó la situación de Collor con la del presidente argentino Carlos Menem.

"Vean que Menem —comentó Farías— también fue acusado de escándalos, pero por haber sido electo por un partido fuerte y su equipo económico haber mejorado la situación del país", las denuncias no tuvieron mayores repercusiones.

Farías estimó que los políticos que prestaron apoyo al gobierno de Collor son "amateurs" y fueron incapaces de frenar el proceso de juicio político al presidente.

Acusado de montar una red de corrupción y tráfico de influencia paralela al gobierno, que acabó incriminando al presidente, el empresario P. C. Farías consideró que el mandatario se equivocó al confiar en los "superpoderes" que otorgó a ciertos ministros, como al ex operador político del Palacio del Planalto, Jorge Bornhausen.

"El primer desastre fue el (Bornhausen), quien dijo que la comisión parlamentaria que investigó el Collorgate acabaría en nada. Eso enfureció a la oposición", afirmó Farías.

Otro error del presidente Collor, según Farías, habría sido mantener a los ministros que no estaban en sintonía con el Palacio del Planalto, quienes, en su opinión, deberían haber sido destituidos de sus cargos.

Desbandada ministerial

La renuncia, el jueves, del secretario de Comunicaciones del gobierno brasileño se consideraba ayer por la prensa como el inicio de la desbandada del gabinete del presidente Fernando Collor.

Tras cinco meses en el cargo, el secretario de Comunicaciones, Nelson Marchezan, presentó su carta de dimisión y alegó incompatibilidades entre el gobierno y el grupo político que representa, el Partido Democrático Socialista (PDS).

Marchezan aseguró que desde hacía varias semanas recibía llamadas de atención de la dirección de su partido, que integra el bloque opositor favorable a la renuncia de Collor ante los indicios que comprometen al presidente en una gigantesca red de corrupción gubernamental.

Tras la dimisión del secretario de Comunicaciones se prevé que los demás miembros del gabinete comiencen a abandonar sus cargos esta semana o que se produzca una renuncia colectiva el próximo martes, cuando se registrará la votación en la Cámara de Diputados para autorizar la apertura de un juicio político contra el presidente.

UN PROTAGONISMO EXCLUYENTE
El empresario Paulo Cesar Farías, ex tesorero de campaña de Collor, realizó fuertes declaraciones cuatro días antes de que se realice en el parlamento brasileño la crucial votación que puede significar el comienzo del fin para el primer mandatario.

Un mayordomo infiel

El mayordomo de la residencia privada de la familia del presidente de Brasil, Fernando Collor, confirmó a la policía que las cuentas particulares del gobernante eran pagadas por el empresario Paulo César Farías, centro de los escándalos de corrupción.

Al ser interrogado por la policía, el mayordomo Berto José Mendes confesó el jueves que recibía cheques de la secretaria privada de Collor, Ana Alcioli, y del conductor de ésta para pagar los salarios y los gastos generados por la Casa de Dinda en Brasilia.

Una comisión parlamentaria que investigó denuncias de corrupción descubrió que muchos de los cheques expedidos por Alcioli para pagar cuentas particulares de la familia Collor provenían de depositantes "fantasma" —personas inexistentes, muertas o identificadas con documentos falsos— o de empresas de Farías.

Al responder a la policía, el mayordomo afirmó que, por ser analfabeto, desconocía que los cheques que recibía estaban firmados por "fantasmas", y dijo que ese dinero era utilizado en los gastos de la residencia Collor.

Según la investigación policial, Mendes recibió cheques por valor de 81.000 dólares procedentes de la red de corrupción en los últimos dos años.

07

9209920.

Gobierno y oposición cuentan uno a uno los votos para la sesión en Diputados que mañana resolverá sobre el juicio político a Collor de Mello

Cabeza a cabeza

*** *Dirigentes opositores advirtieron a sus representantes que sólo con un "certificado de defunción" podrían justificar la ausencia a la histórica sesión***

El gobierno y la oposición de Brasil libraban ayer una sorda "guerra de los números" para evitar unos y asegurarse otros la aprobación del juicio político, y la destitución por seis meses del presidente Fernando Collor de Mello, acusado de corrupción.

Río de Janeiro (ANSA)

■ Del total de 503 diputados, para aprobar el "impeachment" (juicio político) hacen falta por lo menos 336 (dos tercios más uno).

Después, el Senado actuará como tribunal a partir de las pruebas reunidas por una comisión parlamentaria (CPI), que involucró a Collor con un esquema de corrupción encabezado por el empresario y amigo del presidente Paulo Cesar Farías.

A su vez, el gobierno necesita de 168 votos (o sea un tercio más uno) para bloquear el pedido de juicio político.

El veterano diputado Ulysses Guimaraes, del Partido del Movimiento Democrático Brasileño (PMDB, principal de oposición), se dijo convencido de que la oposición ya tiene al menos 361 votos "seguros", contra 50 del gobierno.

El PMDB y demás partidos de oposición, que cerraron filas junto a él, ya avisaron a sus representantes que no se admitirán ausencias y que el único justificativo para faltar será un "certificado de defunción".

Mientras tanto, pidieron que los parlamentarios se vayan concentrando en Brasilia para evitar el problema de eventuales vuelos de avión suspendidos a último momento.

A su vez, el diputado Roberto Jefferson (Partido Trabalhista Brasileiro, PTB, fracción disidente del "trabalhismo" de Leonel Brizola), firme defensor del gobierno Collor, considera que ya hay "sin problemas" por lo menos 183 diputados contrarios al "impeachment".

Las preocupaciones oficialistas parecen volcarse así a captar los votos de cerca de 20 diputados que están haciendo "remate" de sus votos y que "hablan con el gobierno y dicen que sí, y después hablan con los opositores y también dicen que sí".

El gobierno quiere un margen holgado, para evitar sorpresas o imprevistos.

El diario **O Globo**, de Río de Janeiro, publicó ayer su "placard": 358 diputados a favor del "impeachment", 58 en contra y 87 indecisos.

El diario paulista **Folha de São Paulo** calcula que el futuro de Collor depende de 43 "indecisos", y que la oposición cuenta con cerca de 300 votos seguros y el gobierno con 160.

Nadie puede garantizar, con absoluta certeza, cuál será el resultado de la votación de mañana en la Cámara de Diputados, en Brasilia, pero todos coinciden en que Brasil tendrá "nuevo gobierno" a partir de entonces.

Sin Collor, asumiría el vicepresidente Itamar Franco, quien procuraría un gobierno de conciliación y coalición, y los ministros saldrían, incluyendo el de Economía (por lo menos después de un mes de nueva administración), Marcilio Marques Moreira.

Si Collor venciese en la votación, los cambios serían inmediatos, pues también saldría la casi totalidad de los ministros, para gobernar junto con sus compañeros de victoria o "tropa de choque", como el propio Jefferson, o el gobernador del estado de Bahía, Antonio Carlos Magalhaes.

No hay total certeza, tampoco, de si Collor mantendría en su cargo al ministro Marques Moreira, quien tiene a su favor un excelente diálogo con los bancos acreedores de la deuda externa de Brasil, aún sin renegociar totalmente.

Tanto Collor como Franco están convencidos que debe continuar el programa de "modernización" de la economía, pero tomando medidas en el área social para minimizar los sacrificios provocados por la recesión entre los trabajadores de baja renta.

El presidente Collor de Mello necesita 168 votos para no ser separado de su cargo por 180 días. (Telefoto de AFP)

Bush y Camdessus respaldan a Collor

■ En un encuentro efectuado en la Casa Blanca la semana pasada, el presidente George Bush solicitó al ministro de Hacienda de Brasil, Marcílio Marques Moreira, que le transmitiese al presidente Fernando Collor de Mello su "gesto de simpatía" por la situación que enfrenta, subrayando que se trata del mandatario latinoamericano con el cual trabó la más estrecha amistad durante su mandato.

El relato de la conversación fue efectuado por el ministro brasileño, quien agregó que había recibido análogas expresiones "de simpatía" respecto de Collor por parte del director ejecutivo del Fondo Monetario Internacional, Michel Camdessus.

En una conversación efectuada en el Waldorf Astoria de Nueva York, en el entorno de las sesiones de la Asamblea General de las Naciones Unidas, entre el secretario de Estado norteamericano Lawrence Eagleburger y el canciller brasileño Celso Lafer, el primero comparó el caso brasileño con el escándalo Watergate, y previó que Brasil saldría fortalecido de la crisis actual, "cualquiera fuese su resultado".

El ministro Marques Moreira, que se encuentra negociando un acuerdo sobre la deuda con los bancos privados, reiteró que saldrá del gobierno después de la votación sobre el impeachment, "sea cual fuere el resultado".

COMPARACION CON WATERGATE

Analistas brasileños se han lanzado a establecer un paralelo entre el proceso de impeachment a Collor y el sonado caso Watergate.

La secretaria de la primera dama Rosanne Collor, Maria Isabel Teixeira, reveló que no gastó un centavo del casi millón de dólares depositado en su cuenta, que fue utilizado enteramente por la esposa del Presidente y en gastos en la Casa da Dinda.

En EEUU, la táctica del juez John Sirica consistió en ofrecer tolerancia y rebaja de la pena a cambio de revelaciones, y tuvo éxito. El mismo procedimiento se emplea en el combate al narcotráfico. En cambio, las secretarias de Paulo César Farias, Rosinete Melanias y Marta Vasconcelos, no brindaron ninguna información, aparentemente porque PC las convenció de que en el caso nadie terminaría en la cárcel, ya que el proceso se estiraría por un par de años, y en ese lapso se enfriarían las pasiones.

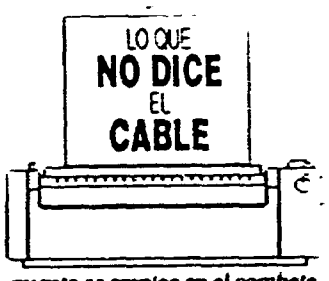

Farias teme que, en caso de que el empresario Wagner Canhedo (que fue su testaferro en la compra de la empresa paulista de aviación VASP) se vea obligado a pagar, parte de su fortuna (la de Farias) será confiscada. Esto se refiere a la que está en Brasil, ya que la situada en el exterior es intocable.

Al contrario de Watergate, las principales pruebas contra el presidente Collor no fueron recogidas a partir de los actores, sino de personas como el chofer Heriberto França, en desacuerdo con el comportamiento de sus empleadores. En compensación, la respuesta de los altos acusados en EEUU estuvo a la altura del drama histórico: el presidente Richard Nixon renunció

Fiuza deixa o governo e volta à Câmara para defender Collor

Da Sucursal de Brasília

O deputado Ricardo Fiuza (PFL-PE), coordenador político do Palácio do Planalto, volta hoje à Câmara, exonerado do cargo de ministro-chefe da Secretaria de Governo, para defender o presidente Fernando Collor durante a votação do pedido de impeachment.

Além de principal defensor do governo em plenário, com a desistência do Palácio do Planalto de que o advogado José Guilherme Villela apresente a defesa jurídica, Fiuza também fará na Câmara as negociações finais com parlamentares de troca de cargos e verbas públicas por voto. Hoje ele deverá concluir o levantamento do número de votos que o governo dispõe, depois da ofensiva deste final de semana.

Ontem, Fiuza disse estar "absolutamente convencido" da vitória de Collor. Ele passou o fim-de-semana trabalhando no 4º andar do Palácio do Planalto, reunindo-se com deputados ou telefonando, à caça de votos contra o impeachment.

"Essa coação que está sendo feita em todos os níveis é o símbolo, o sinônimo do desespero das oposições", afirmou. Ele disse que há um "complô absolutamente infundado" contra o Collor, que "une forças heterogêneas, inclusive as que antes pediram o impeachment do ex-presidente José Sarney". **(Tales Faria)**

08

Brizola votará el "impeachment"

PORTO ALEGRE, (ANSA)- El gobernador del estado de Río de Janeiro, Leonel Brizola, confirmó ayer que su partido "votará en bloque" a favor del "impeachment" del Presidente Fernando Collor de Mello, el martes.

El Partido Democratico Trabalhista (PDT) de Brizola, partido que también gobierna en el estado de Río Grande do Sul, posee cerca de 40 representantes del total de 503 que integran la Cámara de Diputados.

Después de ser uno de los más firmes opositores de Collor, Brizola recibió apoyo financiero para proyectos de centros integrados de educación popular y otros, y pasó a practicar una política de "buenos vecinos" con el gobierno federal.

Ante la posibilidad del "impeachment", y presionado por las bases de su partido, Brizola anunció hoy que todos los diputados del partido deberán votar por el impeachment, "aunque sea preciso convocar a los revolucionarios del 93", dijo irónicamente en referencia a la revolución de 1893, cuando era hábito degollar a los adversarios aprisionados.

En su ímpetu revolucionario, Brizola dijo ahora que además del presidente Collor "otras cabezas tendrán que rodar, como ocurrió con la Revolución Francesa.

El gobernador citó, entre los involucrados en esos supuestos "negocios ilícitos", al ex gobernador de San Pablo Orestes Quercia, líder del principal partido de oposición, el Partido del Movimiento Democrático Brasileño y al gobernador del Estado de Bahía, Antonio Carlos Magalhaes, del prooficialista Partido del Frente Liberal, que apoya en cambio a Collor. ■

9209920

Luego de una crucial decisión del Supremo Tribunal Federal, el relator de la Cámara de Diputados se pronunció a favor de abrir el juicio político

Con las horas contadas

*** El diputado Nelson Jobim apoyó la instauración del "impeachment", tras conocer la decisión del STF a favor del voto nominal y abierto y en contra del otorgamiento de mayores plazos para la defensa de Collor de Mello**

Brasilia (ANSA)

■ El Supremo Tribunal Federal de Brasil decidió ayer que la votación que decidirá si se instaura o no juicio político al presidente de la República, Fernando Collor de Mello, en la Cámara de Diputados, será nominal y abierta.

El tribunal rechazó así el recurso de amparo curnado por el gobierno, que pedía una votación secreta.

Asimismo, la más alta instancia judicial de Brasil no le otorgó al presidente Collor más plazo para defenderse de las acusaciones de corrupción y de haber cometido crímen de responsabilidad, lo cual podrá hacerlo inclusive en el Senado federal, en caso de que la Cámara Baja instaure el proceso de impedimento del primer mandatario.

Después de más de siete horas de sesión, por amplia mayoría los magistrados del tribunal que juzgaron el recurso de amparo del gobierno se manifestaron a favor de la votación abierta, y rechazaron la hipótesis de otorgar nuevo plazo de defensa al presidente Collor, en la Cámara de Diputados.

La única alternativa que le resta al presidente Collor para ganar mayor tiempo, estrategia defendida por el gobierno, es que solicite nuevo plazo de defensa a la comisión especial de la Cámara de Diputados encargada de su juicio político, la cual, por tener mayoría de parlamentarios de oposición, ya se da como rechazado cualquier pedido en este sentido.

Así, la decisión de la mayoría de los miembros del tribunal mantuvo la decisión del presidente de la Cámara de Diputados, Ibsen Pinheiro, quien determinó que la votación sobre el pedido de juicio político de Collor será abierta y el presidente sólo podrá defenderse de las acusaciones en su contra en el Senado federal, en caso de ser instaurado su impedimento.

Según el calendario de Pinheiro, la votación sobre la instauración o no del juicio político de Collor deberá realizarse la próxima semana, y si los diputados se manifiestan a favor del impedimento, el primer mandatario será apartado por 180 días de sus funciones, tras lo cual será juzgado por el Senado federal.

Dos magistrados del tribunal no participaron del juicio del recurso de amparo presentado presentado por el gobierno, el ex ministro de Relaciones Exteriores del gobierno Collor, Francisco Rezek, y Marco Aurelio De Mello, primo del presidente.

Como "histórica" fue considerada la sesión extraordinaria del tribunal, no sólo por su importancia para la solución de la crisis política y económica del país, sino también por la decisión de su presidente, magistrado Sydney Sanches, que autorizó por primera vez en su historia que el desarrollo del juicio del recurso de amparo presentado por el gobierno fuera transmitido en vivo por emisoras del radio y televisión.

Desde el comienzo de la sesión del tribunal, en las primeras horas de la tarde, decenas de personas realizaron una vigilia cívica en las cercanías de la institución, y un grupo de niños de Brasilia diseñó con flores una bandera brasileña.

Asimismo, asistieron al plenario más de doscientos políticos, entre ellos el presidente del Partido de los Trabajadores, Luiz Inácio Lula Da Silva, del mayoritario Partido del Movimiento Democrático Brasileño, Orestes Quercia, el ex presidente de la República, José Sarney, y el veterano político, Ulysses Guimarães.

La sesión "histórica" del Supremo Tribunal Federal se realizó bajo un esquema especial de seguridad montado en Brasilia, con la vigilancia de tres mil quinientos soldados de la Policía del Distrito Federal que protegieron la Plaza de los Tres Poderes de la capital brasileña.

Cuando ya se decidió que la votación del pedido de juicio político de Collor se realizara a través de una votación abierta, decenas de personas salieron a las calles de Brasilia a conmemorar, así como líderes y parlamentarios de la oposición manifestaban satisfacción por la decisión del Tribunal en el Congreso Nacional.

El presidente Fernando Collor de Mello siguió la sesión por televisión desde el Palacio de Planalto (sede del gobierno) en un estado "tenso" y "depresivo", según indicaron asesores.

ACABO LA LUCHA JURIDICA

El relator de la comisión especial que analiza el pedido de impeachment del presidente de la República, Fernando Collor de Mello, en la Cámara de Diputados, Nelson Jobim, dio a conocer anoche su parecer favorable a que sea instaurado el proceso de juicio político del primer mandatario.

Tras conocerse la decisión del Supremo Tribunal Federal (STF) de que la votación del pedido de impeachment de Collor será nominal y abierta, la comisión especial de la Cámara Baja se reunió para conocer el parecer de Jobim, el cual será votado hoy por dicha comisión.Jobim, diputado del mayoritario Partido del Movimiento Democrático Brasileño (PMDB), aceptó las denuncias presentadas formalmente por el presidente de la Asociación Brasileña de Prensa (ABI), Barbosa Lima Sobrinho, y por el presidente de la Orden de Abogados de Brasil (OAB), Marcelo Lavenere, incluidas en el pedido de impeachment presentado ante la Cámara de Diputados.

Tras la votación de hoy, por la comisión de la Cámara Baja, se inician las conversaciones para marcar el día en que será votado la instauración del juicio político a Collor, que según la oposición debe ocurrir el martes próximo.Si en dicha votación la Cámara de Diputados, por dos tercios de sus miembros, aprueba la instauración del proceso de juicio político al presidente Collor, éste será apartado por 180 días de sus funciones y será juzgado, por crimen de responsabilidad, por el Senado federal.

Uno de los mayores defensores del gobierno y del presidente Collor, el diputado Roberto Jefferson, admitió que con el resultado del STF y el parecer favorable a la instauración del juicio político del primer mandatario, "acaba la lucha jurídica y ahora comienza la lucha política decisiva".

Jefferson anticipó que a partir de hoy la acción del gobierno es terminante.

Primero, explicó el parlamentario, el gobierno buscará que no se complete el quórum en las próximas sesiones de la Cámara de Diputados, después, habrá cambios ministeriales en los primeros días del gobierno y saldrán algunas personas que no colaboran y, finalmente, el gobierno buscará ampliar la base gubernamental pro gubernamental.

Collor de Mello siguió por televisión la sesión del STF en un estado tenso y depresivo. (Telefoto de archivo de AFP)

COLLOR PEDIRA POR TV QUE CONGRESO DETENGA JUICIO

RIO DE JANEIRO, 26 (EFE, AFP).— El presidente de Brasil, Fernando Collor, se dirigirá a los brasileños por televisión para solicitar que, en bien de la democracia, el proceso que adelanta el Congreso para destituirlo en un juicio político sea detenido, informó hoy, sábado, el portavoz presidencial, Etevaldo Dias.

Según el portavoz, Collor utilizará la televisión para defenderse de acusaciones de corrupción el próximo lunes, un día antes de la votación en que la Cámara de Diputados aprobará la apertura de un proceso político en su contra en el Senado y decretrá su suspensión temporal, durante un período máximo de seis meses.

El Presidente va pedirle a los parlamentarios que detengan el proceso de impedimento político en nombre de la democracia, aseguró Dias.

Collor también explicará a los brasileños que el proceso que se adelanta en su contra es parte de una estrategia de partidos de oposición para anticipar las elecciones presidenciales de 1995, agregó.

Tras la autorización del poder judicial, los diputados de la Cámara esperan autorizar el martes el inicio del proceso político que concluirá, en el Senado, con la destitución final del Presidente.

Para dar comienzo al juicio político y aprobar la suspensión presidencial, los opositores a Collor necesitan los votos de 336 de los 505 diputados de la Cámara, cantidad que están seguros de sobrepasar.

El juicio político se referirá a los indicios que señalan a Collor como la cabeza de un gigantesco esquema de corrupción que "asaltó" Brasil, según concluyó una comisión parlamentaria que investigó denuncias hechas por el propio hermano del Presidente, el empresario Pedro Collor.

TEMEN DISTURBIOS

Mientras una mayoría en el Congreso afirma que el presidente Fernando Collor de Mello será enjuiciado por corrupción, varios analistas políticos se preguntan qué sucederá en Brasil si ocurre lo contrario.

El consenso es que si el Presidente supera la crisis, sin probar su inocencia en las acusaciones de corrupción, este país podría ser sacudido por violentos motines y pillajes, e inclusive una intervención militar.

"La sociedad ha sido traumatizada por todas las revelaciones sobre corrupción en el gobierno y quiere la salida de Collor de Mello", dijo el analista político Ney Lima Figueiredo en una entrevista.

Figueiredo declaró que hasta las fuerzas armadas se oponen a Collor de Mello, el primer presidente elegido libremente después de varias décadas de gobiernos militares.

"Restaurarían el orden, desalojarían a Collor de Mello y entregarían el gobierno al vicepresidente Itamar Franco", dijo Figueiredo.

09

Rechazan juicio contra Pedro Collor impulsado por Fernando

Sao Paulo (EFE).- El Tribunal Federal Regional rechazó ayer el proceso por calumnias y difamación instaurado por el presidente brasileño, Fernando Collor, contra su hermano Pedro cuando éste lo acusó públicamente de complicidad en actos de corrupción y tráfico de influencias.

Según informó la agencia brasileña Estado, el "tribunal desestimó por "inepta" la denuncia del Presidente brasileño y aceptó el argumento de la defensa de Pedro Collor de que se incluyeron más acusaciones de las que eventualmente podrían ser probadas.

María Elizabeth Queijo, abogada de Pedro Collor, dijo que la acción del presidente padeció de "exceso acusatorio" y señaló que el propio Ministro de Justicia, Celio Borja, le sugirió al mandatario que denunciase a su hermano sólo por el delito de "calumnia".

El procurador, Rosolfo Alves, en cambio, incorporó a la denuncia la acusación de "difamación" y, según la defensa, no describió los hechos con "claridad y precisión".

Pedro Collor, hermano menor del Presidente brasileño, acusó en la revista "Veja" al mandatario de estar asociado al empresario Paulo Cesar Farías para realizar actos de corrupción y tráfico de influencias que sumaron millones de dólares.

Esas declaraciones motivaron investigaciones del Congreso y del Poder Judicial sobre los vínculos entre el Presidente y Farías a consecuencia de las cuales Fernando Collor debió enfrentarse a fin de mes a una petición de juicio político presentada en la Cámara de Diputados.

9209920

Se o impeachment não for aprovado, há risco de crise institucional no país?

F 20/9

O exemplo que vem do Norte

RICARDO FIUZA

NÃO

Quem acreditar na crise estará chamando o golpe, a censura e a repressão de volta à cena histórica

O processo de impeachment do presidente da República transformou-se, em verdade, no principal tema das campanhas eleitorais que estão em curso por todo o Brasil. Isso explica, em parte, as mobilizações públicas, algumas partidárias, outras resultado de natural e compreensível desejo da juventude de participar. Cada um se manifestou à sua maneira. Uns carregaram bandeira, outros fizeram vigílias, cívicas ou religiosas.

As pedras desse jogo foram todas jogadas, nessa fase. A CPI, originariamente constituída para apurar ilícitos praticados por um empresário, concluiu seus trabalhos sem acusar formalmente o presidente da República, mesmo porque aquela comissão não dispunha de competência legal para tanto. Representantes da OAB e da ABI apresentaram o pedido de impeachment junto ao presidente da Câmara. Daí seguiu-se a batalha jurídica e a sociedade brasileira está às vésperas da votação, em aberto, conforme a decisão do Supremo Tribunal Federal.

As instâncias judiciais e parlamentares foram chamadas a opinar. A imprensa, absolutamente livre, deu sua opinião como e quando quis. Os membros da CPI movimentaram-se por todo o país buscando elementos para constituir as provas. Só agora, no final de todo esse processo, o presidente da República poderá apresentar sua defesa. E o fará em prazo extremamente exíguo. As instituições democráticas brasileiras foram e estão sendo submetidas a seu teste supremo.

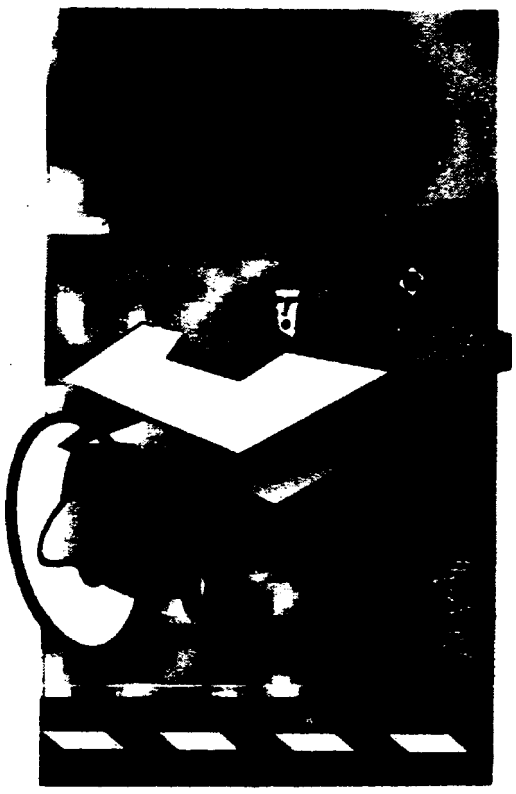

A sociedade brasileira vive uma democracia recentíssima. Desde a renúncia de 1961, até a eleição do presidente Fernando Collor, o Brasil experimentou de tudo, desde um parlamentarismo de encomenda para superar a crise da época, até os governos militares. Os brasileiros viveram sob censura, sob atos institucionais e Constituições elaboradas dentro de gabinetes. A promulgação da Constituição de 1988 e a eleição do presidente Fernando Collor inauguraram nova fase na vida política deste país.

O Brasil precisa completar os seus ciclos. O presidente teve a coragem de propor um projeto modernizante para integrar o Brasil ao mundo desenvolvido. Isso estará em jogo na votação do impeachment. Mais do que o futuro político de Fernando Collor, estará em jogo o futuro do país. A cada crise, nos últimos 30 ou 40 anos, correspondeu um brutal retrocesso econômico. Respondo a pergunta da Folha afirmando que não haverá crise institucional. A crise não teria qualquer justificativa. As instituições funcionaram. Cada um dos três Poderes foi chamado a dar sua contribuição e o fez no momento adequado. Quem defender tese contrária, estará chamando o golpe, a repressão, a censura e o recomeço da interminável história brasileira de golpes e contragolpes, que fazem o país oscilar entre autoritarismo e populismo, entremeado por breves, ou brevíssimos, hiatos democráticos.

Apenas como exemplo histórico, vale lembrar a situação ocorrida, há mais de um século, nos Estados Unidos. O sucesor de Abraham Lincoln, Andrew Johnson, que assumiu depois de o titular ter sido assassinado, governou entre 1865 e 1869. Contra ele foi movido um processo de impeachment. Ele foi julgado em maio de 1868 e absolvido por apenas um voto. Não houve crise institucional. O presidente completou seu mandato e a democracia norte-americana não se abalou, continua funcionando, e funcionando bem, até hoje.

RICARDO FIUZA, 53, é ministro-chefe da Secretaria de Governo da Presidência da República.

9209920

Planalto conta hoje no máximo com 10 dos 81 votos no Senado

EUMANO SILVA
Da Sucursal de Brasília e

ANDREW GREENLEES
Enviado especial a Brasília

O Senado é hoje amplamente favorável ao impeachment do presidente Fernando Collor de Mello. Se o processo fosse votado nos próximos dias, o Planalto não conseguiria mais do que 10 dos 81 votos dos senadores.

Assim como na Câmara dos Deputados, são necessários dois terços dos votos para a aprovação do impeachment. Isso significa que o governo precisaria ter o apoio de 27 ou mais membros do Senado. Levantamento feito pela **Folha** indica que, atualmente, há 64 votos pelo impeachment, 6 contra e 11 indecisos.

O processo, no entanto, somente passará ao Senado caso o pedido de impedimento seja aprovado pela Câmara. Assim que o início do julgamento for determinado pelo presidente do Senado, Collor será afastado de suas funções por até 180 dias.

Líderes oposicionistas no Senado acreditam que, caso isso aconteça, o presidente perderá ainda mais votos, ficando com uma bancada de no máximo cinco fiéis seguidores.

Com o argumento de que serão juízes no processo, os senadores evitam, em grande parte, declarar publicamente suas opiniões sobre o impeachment. A preocupação é não dar ao governo a oportunidade de pedir a impugnação de votos.

Avalia-se no Senado que, pelo menos por enquanto, haverá um número significativo de "indecisos". Alguns esperam manter o poder de negociação com o Planalto ee no momento decisivo, acabarão por apoiar o impeachment, conforme acreditam líderes partidários que acompanham diariamente a posição dos senadores.

Outros aguardam o resultado na Câmara, já que não pretendem anunciar o voto antecipadamente, correndo o risco de que Collor fique no poder e parta para a retaliação.

A questão regional também conta. O senador Guilherme Palmeira (PFL-AL), por exemplo, é visto como um dos indecisos porque, se apoiasse o impeachment, romperia com Collor, a quem é muito ligado. Por outro lado, se ficar abertamente contra o impedimento, nesse momento, prejudicará seu candidato a prefeito de Maceió, José Bernardes (PSC).

A votação no Senado traria para Collor a desvantagem de que ele não mais teria sob seu controle a máquina administrativa federal para distribuir verbas em troca de apoio, como está acontecendo na Câmara. Isto facilitaria o trabalho de conquista de votos por parte da oposição.

Algumas ofensivas dos defensores do impeachment já estão definidas. Lucídio Portela (PDS-PI) deverá ser pressionado por seu partido, que quer escapar à imagem de governista. Hugo Napoleão, presidente do PFL, deverá ser influenciado pelo rompimento de seu amigo Jorge Bornhausen, ex-secretário de Governo e articulador político de Collor, com o Planalto.

A bancada do PTB também agirá sobre a senadora Marluce Pinto (RR), considerada a única indecisa do partido.

11

ROMPIMENTO

Governador do Maranhão faz crítica a Collor e apóia Sarney

Da Agência **Folha**, em São Luís

Indignado com os ataques do presidente Fernando Collor de Mello ao senador José Sarney (PMDB-AP), o governador do Maranhão, Edison Lobão (PFL), distribuiu ontem em São Luís uma nota à imprensa se solidarizando com o ex-presidente e criticando a maneira com que Collor tratou Sarney.

Durante jantar realizado quarta-feira na casa do deputado Oinarevés Moura (PTB-RJ), em Brasília, o presidente da República desferiu ataques com palavrões a seus adversários políticos e à imprensa. Collor afirmou que o senador do Amapá "e família são ladrões da história, canalhas e moleques".

Anteontem, Sarney distribui nota na qual classificava Collor como "um desqualificado, sem equilíbrio e incapacitado para exercer a suprema magistratura do país". Segundo o documento, Collor "está expulso da história pelo comportamento sórdido com que manchou a vida republicana".

Intitulado de "Nota ao povo do Maranhão", o comunicado do governador do Estado tem o seguinte teor: "Venho através da presente nota hipotecar minha irrestrita solidariedade ao ex-presidente e senador José Sarney, em face das injuriosas palavras contra ele proferidas pelo presidente Fernando Collor de Mello. Insultar José Sarney é insultar o Maranhão e os maranhenses na figura de nosso mais ilustre conterrâneo. Todos sabem que ao longo dos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito que envolve a figura do presidente Collor, mantive uma postura de expectativa e equilíbrio, apesar de ter sido discriminado por seu governo. Agora, contudo, não posso calar. Dou conhecimento ao povo do Maranhão de minha posição, certo de que estou cumprindo com o meu dever".

Edison Lobão viajou ontem de manhã para o interior do Maranhão para participar da campanha eleitoral dos candidatos do PFL em várias cidades do Estado.

9209920

OS VOTOS NO SENADO

A posição dos senadores sobre o impeachment de Collor

POSIÇÃO DE DOS SENADORES

A FAVOR **64**

CONTRA **6**

EM CIMA DO MURO **11**

ACRE

- Aluízio Bezerra (PMDB)
- Huber Júnior (PMDB)
- Tiãozinho Meio (PMDB)

AMAZONAS

- Áureo Mello (PRN)
- Carlos De Carli (PTB)
- Amazonino Mendes (PDC)

ESPÍRITO SANTO

- Gerson Camata (PDC)
- João Calmon (PMDB)
- Elcio Álvares (PFL)

MATO GROSSO

- Wilmar Saldanha Derzi (PRN)
- Wilson Martins (PMDB)
- Levy Dias (PTB)

PARANÁ

- Enéas Faria (PST)
- José Richa (PSDB)
- José Eduardo Andrade Vieira (PTB)

RIO GRANDE DO SUL

- Dario Pereira (PFL)
- Lavosier Maia (PDT)
- Garibaldi Alves Filho (PMDB)

SÃO PAULO

- Dirceu Carneiro (PSDB)
- Nelson Wedekin (PDT)
- Espiridião Amin (PDS)

- Divaldo Suruagy (PMDB)
- Teotônio Vilela Filho (PSDB)
- Guilherme Palmeira (PFL)

BAHIA

- Jutahy Magalhães (PSDB)
- Ruy Bacelar (PMDB)
- Josaphat Marinho (PFL)

CEARÁ

- Irapuan Costa Junior (PMDB)
- Iram Saraiva (PMDB)
- Onofre Quinan (PMDB)

GOIÁS

- Alfredo Campos (PMDB)
- Ronan Tito (PMDB)
- Júnia Marise (PRN)

MARANHÃO

- Mansueto de Lavor (PMDB)
- Ney Maranhão (PRN)
- Marco Maciel (PFL)

MINAS GERAIS

- José Fogaça (PMDB)
- José Paulo Bisol (PSB)
- Pedro Simon (PMDB)

PARÁ

- Fernando H. Cardoso (PSDB)
- Mario Covas (PSDB)
- Eduardo Suplicy (PT)

- Henrique Almeida (PFL)
- Jonas Pinheiro (PTB)
- José Sarney (PMDB)

PERNAMBUCO

- Cid Saboia de Carvalho (PMDB)
- Mauro Benevides (PMDB)
- Beni Veras (PSDB)

PARANÁ

- Alexandre Costa (PFL)
- Magno Bacelar (PDT)
- Epitácio Cafeteira (sem partido)

PIAUÍ

- Almir Gabriel (PSDB)
- Jarbas Passarinho (PDS)
- Coutinho Jorge (PMDB)

RIO GRANDE DO NORTE

- Chagas Rodrigues (PSDB)
- Hugo Napoleão (PFL)
- Lucídio Portella (PDS)

SANTA CATARINA

- Amir Lando (PMDB)
- Ronaldo Aragão (PMDB)
- Odacir Soares (PFL)

SERGIPE

- Albano Franco (PRN)
- Francisco Rollemberg (PFL)
- Lourival Baptista (PFL)

DISTRITO FEDERAL

- Maurício Corrêa (PDT)
- Meira Filho (PFL)
- Valmir Campelo (PTB)

MATO GROSSO

- Lourenberg N. da Rocha (PTB)
- Márcio Lacerda (PMDB)
- Júlio Campos (PFL)

PARAÍBA

- Humberto Lucena (PMDB)
- Raimundo Lira (PFL)
- Antônio Mota (PMDB)

RIO DE JANEIRO

- Hydekel Freitas (PFL)
- Nilson Carneiro (PMDB)
- Darcy Ribeiro (PDT)

RORAIMA

- César Dias (PMDB)
- Marluce Pinto (PTB)
- João Fróes (PDS)

TOCANTINS

- Carlos Pamplona (PFL)
- Moisés Abrão (PDC)
- João Rocha (PFL)

9209920

OS MINISTROS DO STF

Como votaram os membros do Supremo

	[redacted]	[redacted]	[redacted]
	OCTÁVIO GALLOTTI, 61, carioca, é neto e filho de ex-ministros do Supremo Tribunal Federal. Está desde 84 no tribunal, indicado pelo ex-presidente João Figueiredo. Foi o relator do mandado de segurança votado ontem. Foi por proposta sua que o STF concedeu, há duas semanas, a liminar ampliando o prazo para a defesa de Collor perante a Câmara.	SIM	SIM
	ILMAR GALVÃO, 59, baiano de Jaquaquara, é juiz de carreira e atuava no Superior Tribunal de Justiça até ser nomeado para o STF, no ano passado, pelo presidente Collor. Descontado Francisco Rezek, que saiu do tribunal e voltou este ano, Galvão é o mais novo integrante da corte. Atualmente, funciona como relator do inquérito da PF que apura o envolvimento de Collor no caso PC.	SIM	SIM
	MARCO VELLOSO, 56, nasceu em Entre Rios de Minas e ingressou no STF em 90. Foi indicado por Collor e tomou posse no mesmo dia que o ministro Marco Aurélio Mello. No início, alguns analistas avaliaram que o governo garantira dois votos no STF. Mas, em vários julgamentos, Velloso tem votado em desacordo com as pretensões do Planalto. É especialista em direito tributário.	SIM	NÃO
	CELSO DE MELLO, 46, paulista de Tatuí, chegou ao STF pelas mãos de Sarney em 89. No início do governo Collor, como relator de uma ação de inconstitucionalidade, impôs ao Planalto uma de suas mais importantes derrotas judiciais, levando o STF a declarar por unanimidade que o presidente não poderia reeditar medidas provisórias já rejeitadas pelo Congresso.	SIM	NÃO
	SEPÚLVEDA PERTENCE, 54, mineiro de Sabará, era membro do Ministério Público até ser cassado pelo AI-5 em 69. Voltou à ativa e chegou a procurador-geral da República, sendo nomeado em 89, pelo então presidente Sarney, para integrar o STF. Forma no time dos chamados "liberais" do STF, ao lado de Celso de Mello e Paulo Brossard.	SIM	NÃO
	PAULO BROSSARD, 67, gaúcho de Bagé, foi deputado, senador e ministro da Justiça no governo Sarney. Entrou no STF em 89, por indicação de Sarney. Em muitos julgamentos, tem criticado atos do governo Collor. Recentemente, fez críticas públicas ao STF por não ter enfrentado o bloqueio dos cruzados novos no Plano Collor. Atualmente, preside o Tribunal Superior Eleitoral.	SIM	NÃO
	NERI DA SILVEIRA, 60, gaúcho de Lavras do Sul, estava na presidência do STF quando foi julgado o mandado de segurança a respeito do impeachment de Sarney e considerou em vigor a lei 1.079. Antes de chegar ao STF, em 81, por nomeação de Figueiredo, presidiu o Tribunal Federal de Recursos _transformado no Superior Tribunal de Justiça. Em 64, apoiou o movimento que depôs João Goulart.	SIM	NÃO

920920

MOREIRA ALVES*, 59,
paulista de Taubaté, é o mais antigo integrante do STF, tendo sido nomeado por Geisel em 75. Antes, foi chefe de gabinete de Alfredo Buzaid no Ministério da Justiça, durante o governo Médici. Dos 11 ministros, é um dos mais hábeis debatedores. Frequentemente não leva votos por escrito às sessões, preferindo elaborá-los de improviso.

SYDNEY SANCHES*, 59,
paulista de Rincão, é o presidente do STF. Foi nomeado em 84 por Figueiredo. O regimento do tribunal determina que o presidente vote em todos os casos que envolvam questões constitucionais, como aconteceu com o mandado de segurança de Collor. Como presidente do STF, tem lutado pela autonomia financeira do Poder Judiciário.

Não participaram do julgamento

FRANCISCO REZEK, 48,
mineiro de Cristina, já era membro do STF quando foi convidado pelo presidente Collor, ainda antes da posse, para assumir o Ministério das Relações Exteriores. Ao deixar o governo, neste ano, voltou ao STF por indicação do próprio Collor. Foi presidente do TSE. Não votou, porque se julga impedido por ter sido ministro de Collor.

MARCO AURÉLIO MELLO, 46,
carioca, é o mais jovem ministro do Supremo Tribunal Federal. É primo do presidente Collor, por quem foi indicado para integrar o tribunal em 1990. Antes, atuava no Tribunal Superior do Trabalho. Também se disse impedido para votar, por ser primo de Collor.

9209920

9209920

PFL pode recomendar renúncia se não houver votos suficientes

Governo oferece cargos para depois da votação na tentativa de barrar o impeachment

Da Sucursal de Brasília

A liderança do PFL começou a fazer um levantamento sobre o número de votos na bancada com os quais o governo poderia contar na guerra contra o impeachment na Câmara dos Deputados. Caso esse número não seja considerado "satisfatório", o governador da Bahia, Antônio Carlos Magalhães, poderá pedir ao presidente que renuncie. No Palácio do Planalto há expectativa de um encontro deoi governador baiano com Collor neste final de semana.

O comando político do governo começou a informar ontem para os parlamentares da base governista que promoverá uma farta distribuição de cargos aos deputados que votarem contra o impeachment do presidente Fernando collor de Mello ou se ausentarem do plenário. É a última tentativa de evitar que o pedido de impeachment seja aprovado na Câmara.

Autorizado pelo presidente da República, o coordenador político do governo, ministro Ricardo Fiuza, passou o dia ontem ligando para deputados em busca de votos com a promessa de recompensa após a votação. Fiuza dizia aos deputados que, quem ficar "com Itamar (o vice-presidente da República) terá que disputar espaço no governo com muita gente".

O deputado Roberto Jefferson (PTB-RJ), também circulava no Congresso com uma versão semnelhante: "O bonde do Itamar está lotadò, o nosso ainda não." Segundo o líder do PRN no Senado, Ney Maranhão (PE), "é hora de limpar o governo e prestigiar os que estão com o presidente".

Collor discutiu a reforma ministerial que deflagaria o processo de distribuição de cargos com Jefferson, Fiuza, Maranhão, o secretário-geral Marcos Coimbra e o presidente do Banco do Brasil, Lafaiete Coutinho. Eles concluíram que o momento oportuno seria após a votação do impeachment.

O ministro da Economia, Marcílio Marques Moreira, pode ser retirado da lista dos demissíveis. Ontem o presidente se disse "entusiasmado" com o discurso do ministro anteontem em Washington, quando criticou o que chamou de "mediocridade moralista" no Brasil. Collor entendeu o discurso como uma manifestação de apoio de Marcílio.

Os líderes governistas tentaram, durante todo o dia de ontem, passar a imagem de que ainda estavam seguros de uma vitória contra o impeachment, mas reservadamente suas avaliações eram pessimistas. O líder Humberto Souto (PFL-MG) chegou a dizer no Palácio do Planalto que a decisão do STF anteontem obriga o governo a trabalhar agora "com o pior dos cenários" que esperava para a decisão sobre o impeachment: voto aberto, antes das eleições municipais.

O porta-voz do Planalto, Etevaldo Dias, negou ontem que o governo pretenda esvaziar o plenário no dia da votação na Câmara. "Desconheço essa estratégia", disse. Admitiu que poderá haver tentativa de esvaziamento nas sessões anteriores à votação, destinadas à discussão da matéria.

Collor "jamais vai renunciar", segundo o seu porta-voz. Ele disse que o presidente está tranquilo e demonstou descontração na reunião com ministros às 9h de ontem. Etevaldo Dias afirmou que uma média de 25 parlamentares têm sido recebidos por Collor, diariamente.

ADVOGADOS

Defesa do presidente sofre duras críticas

Da Reportagem Local

Quatro dos cinco advogados que participaram da redação do pedido de impeachment de Collor, consultados pela **Folha**, criticaram duramente os termos da petição de defesa encaminhada pelos advogados do presidente à Câmara. O quinto consultado, Evandro Lins e Silva, preferiu não opinar sobre o texto, mas insistiu em que o pedido de impeachment estava tecnicamente correto e juridicamente bem fundamentado.

René Ariel Dotti, 57 - "A alegação dos advogados de defesa do presidente não vai funcionar, pois a prova da culpa é notória e a consciência crítica da nação, convertida num grande tribunal de cidadania, rejeita o uso da chicana (uso de métodos inescrupulosos em questões judiciais). É uma estratégia usada sempre que o acusado não tem base factual para responder as acusações."

Sérgio Bermudes, 46 - "Se eu não soubesse que os advogados de Collor são hábeis, diria que o argumento é tolo. Mas o argumento é caviloso: tem muita malícia e pouco fundamento. A petição dos advogados tenta induzir a uma confusão entre crime comum e crime político. O crime de responsabilidade, de que o presidente é acusado, é político. Seus critérios de investigações são mais elásticos porque se exige de um presidente austeridade na aparência e na conduta. Não tratamos Collor como um ladrão vulgar. Seus advogados procuram agora embaralhar a discussão."

Evandro Lins e Silva, 80 - "Não posso comentar. O Código de Ética nos proíbe de opinar sobre o trabalho de colegas. Estava no entanto correto o pedido de impeachment apresentado pela OAB e pela ABI. O documento está absolutamente certo. O STF pensou dessa forma, tanto que mandou apenas ampliar o prazo de defesa do presidente. O impeachment é eminentemente político, não tem de atender à tecnicalidade de um processo comum."

Márcio Thomaz Bastos, 56 - "A defesa é a demonstração cabal de que ele (Collor) não tem condições de apresentar defesa. Ele tinha de responder ponto por ponto apresentando a contraprova. Foi uma tentativa jurídica de jogar a votação para depois de 3 de outubro."

Marcello Lavenére Machado, 54, - "Acho que o presidente perdeu mais uma vez a oportunidade de mostrar que as acusações não procedem. A defesa não subsiste a uma análise. É imprestável. Pela tentativa de atacar, a petição é desvaliosa. A defesa devia mostrar as provas de que as acusações são inverídicas. O presidente cada vez mais se incrimina a si próprio."

9209920

Para los brasileños: Collor puede ya ir preparando su despedida

Todo Brasil se prepara para dar la "despedida" a Collor de Mello según los indicadores presentes. Los diferentes sectores políticos iniciaron, hace ya tiempo, las negociaciones en torno al posible recambio por Itamar Franco, que con la reciente ratificación del Tribunal Supremo es casi un hecho consumado.

RIO DE JANEIRO.(ANSA).- "Ahora el juego está en nuestro campo, y allí nosotros sabemos jugar", dijo a su vez el Diputado del Partido de los Trabajadores (PT), Jose Genoino.

Los dos legisladores comentaron así la decisión del Supremo Tribunal Federal (STF), que ratificó que la votación que decidirá el martes si se inicia o no juicio político por corrupción al Presidente Collor será nominal y abierta en la Cámara de Diputados.

Por su parte, el Presidente del PT y ex candidato a la presidencia, Luis Inacio Lula da Silva, afirmó que su partido no tiene ningún compromiso de apoyo al Vicepresidente Itamar Franco, en caso de que Collor sea apartado de sus funciones.

Lula dijo que el PT no tiene ninguna responsabilidad con Franco, sino apenas con Brasil.

"Creo que lo que puede ocurrir es que presentemos, junto con otros partidos, un programa mínimo de gobierno para que podamos sacar el Brasil de la crisis", señaló Lula.

El Vicepresidente Franco abandonó Brasilia hasta que se realice la votación sobre la instauración o no del proceso de juicio político de Collor, el martes.

Según uno de los asesores de Franco, el vicepresidente se alejó de la capital y de la prensa atendiendo recomendaciones de políticos amigos, y permanecerá durante estos días entre Río de Janeiro y Juiz de Fora, su ciudad natal en el estado de Minas Gerais. ■

Mientras el secretario nacional de Comunicaciones presentaba su renuncia, 14 diputados más prometieron votar a favor del juicio político

El barco se hunde

*** Ya son 374 los diputados dispuestos a abrir el "impeachment" contra Collor el próximo martes 29**

La tambaleante posición del presidente Fernando Collor de Mello, acosado por denuncias de corrupción y bajo amenaza de destitución por parte del Congreso, se debilitó ayer fuertemente al aumentar el apoyo de los legisladores al pedido de juicio político en su contra.

por Hugo Coya
Río de Janeiro, (UPI)

■ Después que la Corte Suprema confirmó el miércoles en la noche la legalidad del pedido de juicio político a Collor al rechazar un recurso del mandatario para anular el proceso, voceros de la oposición dijeron que al menos otros 14 diputados anunciaron que apoyarán la solicitud, elevando a 374 el número de legisladores que se manifestaron a favor de la medida.

"Tras la decisión de la Corte Suprema, varios indecisos decidieron apoyar el pedido de juicio político", dijo el influyente diputado del Partido de los Trabajadores, José Genoino.

La oposición requiere el voto conforme de 336 de los 503 diputados para aprobar el pedido de juicio político a Collor, cuya votación se realizará el martes o miércoles próximos.

En caso que el pedido sea aprobado, collor será separado del cargo por hasta 180 días, mientras el Senado decide o no su destitución.

Sin embargo, el aumento del apoyo de los legisladores al pedido de juicio político no fue la única mala noticia para el mandatario de 43 años, el primer presidente electo mediante voto universal en tres décadas en Brasil

suscrito hace casi dos meses por los ministros y altos funcionarios del gobierno.

Marchezan intentó negar cualquier vinculación entre su renuncia y la decisión de la Corte Suprema, afirmando que obedecía a "razones personales", Marchezan acusó de "traición" a algunos legisladores que apoyaban al gobierno.

Por su parte, los ministros de Economía y Justicia Marcilio Márques Moreira y Celio Borja, ratificaron ayer que se mantendrán en sus puestos hasta que la Cámara de Diputados vote el pedido de juicio político.

Fuentes gubernamentales dijeron que Collor, confiado en que la Cámara de Diputados no aprobará el pedido de juicio político, planea una amplia reforma ministerial después de la votación.

Mientras tanto, una comisión especial de la Cámara de Diputados consideró admisible el pedido de juicio político a Collor, dejándolo listo para su votación por el plenario de la Cámara de Diputados el martes o miércoles próximos. La decisión de la comisión ocurrió a pesar de la tenaz oposición de los legisladores oficialistas, que solicitaron que esa cuestión sea resuelta el fin de semana.

La Corte Suprema de Brasil negó el miércoles en la noche a Collor un recurso para anular el pedido de juicio político en su contra, ratificando las reglas establecidas por la Cámara de Diputados para la votación de la solicitud de enjuiciamiento al mandatario.

Es una histórica sesión de más de 10 horas, transmitida por primera vez en sus 168 años de existencia en directo por las cadenas de radio y televisión del país, el máximo órgano del poder judicial confirmó que los 503 diputados deberán votar el pedido en forma pública y abierta, y rechazó la concesión de tiempo extra para que el mandatario se defienda de las acusaciones de corrupción que enfrenta.

La decisión de la Corte Suprema se transformó en una dura derrota para Collor, quien había solicitado en su recurso la anulación del proceso de votación del pedido de juicio político, aduciendo que limitaba su derecho de defensa al establecer que los legisladores votarían la solicitud en forma pública. Y conceder dos semanas para responder a las acusaciones.

El pronunciamiento de la Corte Suprema, que puede ser decisivo para la grave crisis que sacude el país, acabó con una disputa entre el [illegible] Ejecutivo y Le[illegible] reglas de votación del pedido de juicio político. Collor es acusado de tener conocimiento y [illegible] se con 23 millones de dólares, junto con parientes y [illegible] una red de corrupción [illegible] da por sus asesores más [illegible] nos, encabezada por su [illegible] ro de la campaña [illegible] le llevó al poder, el empresario Paulo César Farías.

Si el juicio político es aprobado por el Congreso, Collor se transformará en el primer mandatario electo destituido por medios constitucionales en la historia de Brasil y América Latina.

Tensión en el rostro del presidente Collor de Mello. (Telefoto de AFP)

16

9209920

Fiuza libera verba a deputado pró-Collor

GUSTAVO KRIEGER
Da Sucursal de Brasília

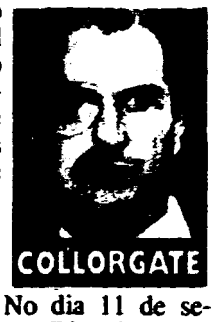

O Ministério da Ação Social está destinando verbas a projetos de interesse eleitoral dos deputados que vão votar contra o impeachment do presidente Fernando Collor. No dia 11 de setembro o ministro Ricardo Fiuza assinou uma portaria liberando Cr$ 96 milhões para a Fundação de Assistência Social Profissionalizante Pascoal Novais. A fundação foi criada pelo deputado Pascoal Novais (PFL-RO), um dos 31 parlamentares que abriram voto contra o impeachment.

A doação vai permitir que a fundação instale, em cidades da base eleitoral do deputado, cinco consultórios médicos e cinco odontológicos, além de um laboratório de análises clínicas.

O chefe de gabinete de Novais, que se identificou como Rocha, admitiu que a fundação atua em sua base eleitoral. Às 15h, Rocha disse que o deputado telefonaria para a **Folha**. Às 18h a reportagem ligou novamente para o deputado, obtendo a mesma resposta. Até às 19h30, o deputado não tinha telefonado.

A portaria foi publicada no "Diário Oficial" da União, em 14 de setembro. Entre 8 e 21 de setembro, Fiuza assinou nada menos que 101 portarias. Antes, em mais de oito meses, ele tinha assinado 539 portarias.

A fundação Pascoal Novais tem sede em Ariquemes (RO), mas atua em Porto Velho e outras cidades de Rondônia onde o deputado faz campanha. O prazo previsto para a instalação dos consultórios e do laboratório é de no máximo 60 dias. Com isto, as obras certamente começarão antes das eleições municipais. Novais é um dos deputados considerados de absoluta confiança pelo Planalto. Ele assume publicamente o voto contra o impeachment.

A assessoria de imprensa da Ação Social disse que todas as portarias são referentes a "projetos que já estavam em estudo e passaram pelo exame técnico da Caixa Econômica Federal".

Ação agrada bancada rural

Da Sucursal de Brasília

O presidente Fernando Collor lança hoje um programa de telefonia rural que prevê instalação de 100 mil telefones no campo até 94.

O programa, destinado a agradar a bancada ruralista na Câmara, está orçado em US$ 400 milhões (Cr$ 2,8 trilhões). A bancada ruralista tem 160 deputados. O governo precisa de 168 votos para barrar o impeachment. Para o ministro Antonio Cabrera (Agricultura) os proprietários rurais participam com apenas 20% de recursos próprios no total orçado (US$ 80 milhões).

Os US$ 320 milhões restantes serão financiados pelo BNDES (Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social) e por bancos privados.

Governistas reconhecem que oposição tem 334 votos

23/9
2ª

□ Este número é de levantamento da bancada que apóia Collor. Dois vice-líderes do governo admitem debandada

ILIMAR FRANCO

Brasília — Os deputados favoráveis ao impeachment já são 334, apenas dois a menos do que o necessário para alcançar o quórum de dois terços e garantir ao Senado a autorização para processar o presidente Collor por crime de responsabilidade. Os números constam de um levantamento feito pelos próprios líderes governistas na Câmara dos Deputados. Segundo o "placar" do governo, os votos contrários ao impeachment são apenas 102, e os deputados indecisos são 67. Os dados, entretanto, já podem estar defasados, pois ontem ocorreu uma nova "debandada" de parlamentares governistas, que passaram a apoiar o impeachment diante da inconsistência da defesa apresentada por Collor à Câmara.

AE/ZH

Roseana: *levantamento realista*

A deputada Roseana Sarney (PFL-MA), coordenadora da comissão pró-impeachment, apontou algumas imprecisões no levantamento dos líderes do governo, mas disse que a avaliação é realista. Sua expectativa é de que a oposição consiga reunir mais de 400 votos até o dia 29, quando o impeachment deverá ser votado. O presidente da Câmara, deputado Ibsen Pinheiro (PMDB-RS), está ainda mais otimista. Ele disse ontem a um grupo de parlamentares que o presidente Collor terá menos de 50 votos a seu favor no plenário.

O levantamento governista, atribuído aos vice-líderes Basílio Villani (PDS-PR) e José Lourenço (PDS-BA), revela que o relator da CPI do caso PC, deputado Benito Gama (PFL-BA), deverá votar a favor do impeachment. De acordo com os governistas, quatro deputados da oposição votarão com o presidente Collor. São eles Ernane Viana (PSDB-CE), Francisco Evangelista (PDT-PB), João Bacelar (PMDB-BA) e Fernando Diniz (PMDB-MG).

DEBANDADA — A apresentação da defesa do presidente Fernando Collor à comissão especial que analisa o pedido de impeachment marcou ontem novas defecções na bancada de apoio ao governo. "Está havendo uma debandada", anunciaram dois vice-líderes do bloco governista, os deputados Ney Lopes (PFL-RN) e Paes Landim (PFL-PI).

O líder do bloco governista, deputado Luís Eduardo Magalhães (PFL-BA), passou mais um dia sem pisar no Palácio do Planalto, enquanto o coordenador da bancada mineira do PFL, deputado Camilo Machado, anunciava sua adesão ao impeachment. O deputado Antônio Morimoto (PTB-RO) anunciou ontem seu voto favorável à abertura do processo contra Collor, surpreendendo até o presidente de seu partido, Nélson Marquezelli, que ainda reluta em admitir que perdeu o controle da bancada.

9209920

Benito: *voto pelo impeachment*

Leia a íntegra da defesa do presidente

Planalto pede o depoimento de 20 testemunhas e diz que foi denunciado só com base em "suposições"

Leia a seguir a íntegra da defesa do presidente Fernando Collor de Mello:

Exmo. sr. deputado Gustavo Riehl, presidente da Comissão Especial

FERNANDO AFFONSO COLLOR DE MELLO, Presidente da República Federativa do Brasil, nos autos do pedido de *autorização para* processo de impeachment resultante de denúncia apresentada por BARBOSA LIMA SOBRINHO e MARCELLO LAVENÈRE MACHADO, vem, nos termos do art. 217, § 1º, n. I, do Regimento Interno oferecer suas alegações preliminares de defesa, o que faz, pelas razões adiante deduzidas, dentro do prazo que lhe foi assinado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, já computada a ampliação concedida elo Eg. Supremo Tribunal Federal na ausentada de 10.9.92, na qual *foi* julgada questão de ordem suscitada no MS 21.564-0 pelo eminente Ministro OCTÁVIO GALLOTTI, relator daquele feito judicial.

Brasília, 22 de setembro de 1992

P.p. José Guilherme Villela
adv. insc. 201, OAB-DF

Pelo defendente
Fernando Affonso Collor de Mello

EG. COMISSÃO ESPECIAL

"Na instauração, na sua condução e na sua conclusão, o "impeachment" *terá inspiração* política, estimulos políticos. Políticos serão os resultados pesquisados. É natural que seja assim; dificilmente assim não será.

Contudo, isto não quer dizer que o "impeachment" seja inteiramente discricionario a que o seu desenvolvimento se processe ao inteiro sabor de uma ou de outra casa do Congresso, tanto é certo que, uma vez instaurado, deve desdobrar-se segundo a lei, que minuciosamente o disciplina. Em glosa ao Regimento do Senado norte-americano, THOMAS JEFFERSON, que o presidiu, escreveu que, em materia do "impeachment", a decisão senatória "must be secundum, non ultra legem". E não só a sentença, mas o processo todo, no que diz respeito a suas fases e formalidades" (O Impeachment, de PAULO BROSSARD DE SOUZA PINTO, ed. de 1965, pp. 184/185).

I. ESCLARECIMENTO NECESSÁRIO

A oportuna e exata advertência inscrita no frontispício destas alegações preliminares de defesa revela a esperança do defendente de que, doravante, venham a ser respeitados seus mais elementares direitos de acusado, para a preservação dos quais já foi compelido a ingressar no Eg. Supremo Tribunal Federal, através do MS 21.564-0, liminarmente deferido em sessão plenária, para garantir-lhe o prazo de defesa *previsto no art.* 217 do Regimento Interno, aplicado analogicamente ao caso, dada a manifesta *injuridicidade das normas preparadas* ad hoc pelo ilustre Presidente da Câmara dos Deputados, que vem envidando todos os esforços possíveis, para que o julgamento da autorização seja levado a cabo antes das eleições municipais a serem realizadas em todo o País daqui a 10 dias.

transitiva, como a pessoa que a praticou (quis), os meios que empregou (quibus auxiliis), o malefício que produziu (quid), os motivos que o determinaram a isso (cur), a maneira porque a praticou (quomodo), o lugar onde a praticou (ubi), o tempo (quando). Demonstrativa, proque deve descrever o corpo de delito, dar as razões da convicção ou presunção e nomear as testemunhas e informantes" (O Processo Criminal Brasileiro, ed. 1959, II/183).

12. Exigência elementar do *princípio do contraditório*, que domina qualquer processo por imposição da Carta Magna (*art. 59*, n. LV), é a de que a acusação deve conter.

"a exposição do fato criminoso, com todas as suas circunstâncias, a qualificação do acusado ou esclarecimentos pelos quais se possa identificá-lo, a classificação do crime e, quando necessário, o rol de testemunhas" (art. 41 do C. Pr. Pen.).

13. Com acuidade, já observou FREDERICO MARQUES que, "por paradoxal que pareça, a acusação é uma exigência do exercício do direito de defesa". Depois de *recordar ensinamentos* do ilustre Prof. JOAQUIM CANUTO MENDES DE ALMEIDA, prosseguiu aquele douto mestre paulista:

"É que ninguém pode defender-se no vácuo, ou seja, ignorando o crime que se lhe imputa. Sem que o réu tenha conhecimento e notícia do fato delituoso que lhe é atribuído, impossível lhe será rebater, através da defesa, a denunciação contra si endereçada". (Estudos de Direito Processual Penal, ed. 1960, p. 149/150).

14. *Dir-se-á que, em relação aos crimes de* responsabilidade, deve haver maior felxibilidade, pois acabam confluindo para um julgamento político. O caráter político do "impeachment" não pode, porém, justificar denúncias vagas, imprecisas, lacunosas ou infundadas, já que, como lembrou SEABRA FAGUNDES,

"Pelo seu caráter eminentemente político, não deixa o juízo de responsabilidade de se exercer através de um verdadeiro julgamento, com apuração de fato (delito), aplicação do direito (pena ou absolvição) e irretratabilidade de efeitos (coisa julgada) — O Controle Jurisdicional dos Atos Administrativos, n. 67, p. 157.

15. Perante o Supremo Tribunal Federal, no célebre caso de *impeachment* do Governador MUNIZ FALCÃO, de Alagoas, o saudoso Ministro HAHNEMANN *GUIMARÃS tambem* sublinhou que "o impeachment é, por sua tradição anglo-americana, essencialmente, um processo judiciário-parlamentar. É um processo penal-político e não exclusivamente político" (RDA. 52/296-297, in RMS 4.928, de 20.11.57).

16. Daí não ser possivel condescender com denúncia inepta, seja quando a crimes comuns, *seja relativamente a crimes* de responsabilidade. Como os últimos são raramente objeto de *persecutio criminis*, vale-se o defendente dos exigentes critérios jurisprudenciais quanto aos requisitos da denúncia. Eis alguns arestos a título meramente exemplificativo:

20. Em tema de responsabilidade [illegible] *ministra tiva dos altos dignitários do Estado*, vale recordar que, entre nós, domina o princípio da reserva lega. Além das diretrizes estabelecidas na própria Carta Magna (art. 85 e seus diversos incisos), há necessidade da definição legal dos crimes de responsabilidade (art. 85, parágrafo único).

21. Como nenhuma lei especial foi votada pelo Congresso Nacional - talvez se explica a omissão pela *raridade* da utilização de tal lei -, não se pode atualmente submeter o Presidente da República a julgamento por crime de *responsabilidade*, pelo que não faz sentido pedir à Câmara dos Deputados que autorize um processo por crime inexistente.

22. Tramita pelo Congresso o projeto de lei . 6.125/90 - do Senado Federal, que define os crimes de responsabilidade e regula o respectivo julgamento. Enquanto esse, ou outro projeto, não for convertido em lei, não há como proceder por supostos crimes de responsabilidade.

23. É certo que sustentam alguns que nossa última lei sobre a matéria - Lei n. 1.079, de 10.4.50 - não teria sido revogada pela Constituição de 1988, mas recepcionada por ela, pelo menos no que respeita às normas legais compatíveis com a Carta vigente.

24. Mesmo que se admita a tese da recepção, forçoso será convir que não houve senão recepção parcial das normas de direito substantivo da Lei n. 1.079/50 - tipificadoras de crime de responsabilidade - pois algumas delas foram revogadas pela Emenda Constitucional n. 4, de 2.6.61, instituídora do regime parlamentarias, e não foram repristinadas pela Emenda Constitucional n. 6, de 23.1.63, que, em cumprimento ao resultado do plebiscito, restabeleceu o presidencialismo.

25. Excelente demonstração dessa tese está em douto parecer do jurisconsulto MANOEL GONÇALVES FERREIRA FILHO, que o defendente pede vênia para transcrever nesta longa, porém brilhante, lição acerca da recepção parcial da Lei n. 1.079/50:

"Com efeito, em 1961, a 2 de setembro, foi promulgada a Emenda Constitucional n. 4, o chamado Ato Adicional, que instituiu o sistema parlamentar de governo. Ora, esta Emenda, no art. 5º, dispôs:

"Art. 5º — São crimes funcionais os atos do Presidente da República que atentarem contra a *Constituição Federal* e, especialmente, contra:

I - a existência da União;

II - o livre exercício de qualquer dos poderes constitucionais da União ou dos Estados;

III - o exercício dos direitos políticos, individuais e sociais;

"

18

IV. DESTINATÁRIO DA DENÚNCIA

28. Os ilustres denunciantes, que a formularam, nem o ilustre Presidente da Câmara, que a recebeu, pareceu ter atentado para a recente modificação da competência das casas do Congresso em matéria de *impeachment*: a Câmara deixou de ser o tribunal de pronúncia, que declarava a procedência da acusação (CF. de 69, art. 40, n. I), porque ao Senado agora compete processar e julgar os crimes de responsabilidade do Presidente da República (C.F., art. 52, n. I), enquanto, sob o direito anterior, só lhe cabia julgar (tribunal de julgamento). À Câmara só restou a autorização para qualquer processo contra o Presidente da República, seja por crime comum, seja por crime de responsabilidade (*artas. 51, n. I), e 86, caput*).

29. O insuspeito Senador JOSÉ PAULO *BISOL*, percebendo os contornos da inovação constitucional, chegou a sustentar perante o augusto Senado Federal, na sessão de 8.9.92 que a denúncia sob resposta nem deveria ter sido dirigida ao Presidente da Câmara, como aqui ocorreu, pois cabe ao Senado Federal processar e julgar eventuais crimes de responsabilidade do Presidente da República (art. 52, n. I) após satisfeito a aprévia indispensável condição de *procedimento da autorização* da Câmara. Assim como, nos crimes comuns, a denúncia à dirigida *ao Supremo Tribunal —órgão processante* e judicante— que, em seguida, pede a autorização da Câmara para o processo. *Só* esse desvio de destinatário já seria motivo bastante para determinar a nulidade do virtual processo de impeachment que, sem forma nem figura de juízo, se instaurou perante a Câmara dos Deputados.

V. ILEGITIMIDADE "AD CAUSAM"

30. Outro grave obstáculo que se antepõe à presente denúncai por crimes de responsabilidade imputados ao Presidente da República está no art. 129, n. I, da Carta Magna, que considera função institucional do Ministério Público "promover, privativamente, a ação penal pública, na forma da lei".

31. É *óbvio que o crime de responsabilidade* está sujeito a uma ação penal pública, que é privativa do Ministério Público, como *sustenta*, a entre outros doutores, o abalizado FERNANDO DA COSTA TOURINHO FILHO, que ensinou em sua festejada obra Processo Penal, ed. de 1962, f/417, verbis:

"... Na Lei nº 1.079, de 10.04.50, que definia os crimes de responsabilidade e regulava oa respectivo processo e julgamento, permitia-se a qualquer cidadão, ut civis, oferecer denúncias contra Ministro do Supremo Tribunal Federal ou o Procurador-Geral da Repúbliuca que cometesse crime de responsabilidade. A denpúncia era apresentada ao Senado e, se recebida, o mesmo cidadão denunciante acompanhava, como acusador, todo o desenrolar do processo. Se tivesse capacidade postulatória, lógico. Não a tendo, teria que contratar um Advogado para representá-lo.

"

Ministros de Estado nos crimes da mesma natureza conexos com aqueles — art. 42, n. I).

41. A expressão literal, do caput do art. 86 da Constituição de 88 — "admitida a acusação contra o Presidente da República por dois terços da Câmara dos Deputados, será ele submetido a julgamento perante o Supremo Tribunal, nas *infrações penais comuns, ou perante o Senado* Federal, nos crimes de responsabilidade" — deve ser entendida como **autorizada a instauração do processo**, se o intérprete levar em conta, como de seu indeclinável dever, o sistema normativo em que está inserido o mencionado art. 86, isto é, se interpretar essa norma em harmonia com os arts. 51, 52 e 102 da Constituição, que conferem competência à Câmara dos Deputados tão-somente para autorizar a instauração de qualquer processo contra o Presidente da República (art. 51, n. I), ao Senado Federal para processá-lo e julga-lo nos crimes de responsabilidade (art. 52, n. I) e ao Supremo Tribunal Federal para processá-lo e *julgá-lo nas infrações penais comuns* (art. 102, n. I, alínea b).

42. Está, pois, fora de qualquer dúvida que o sistema constitucional em vigor inovou em tema de processo por crimes de responsabilidade, concentrando no Senado Federal o processo e o julgamento do acusado, como ocorre nos crimes comuns, em que também compete à Suprema Corte o processo e o julgamento do Presidente acusado. À Câmara dos Deputados só cabe, em ambos os casos, a atribuição de previamente autorizar a instauraçao do processo por dois terços de seus membros, quorum qualificado que revela o conteúdo avidamente político dessa deliberação parlamentar e a importância da *Câmara dos Deputados no processo de Impeachment*, que jamais poderia vir a ser instaurado *sem a autorização daquela expressiva maioria* de dois terços. **Essa autorização configura, portanto, inafastável pressuposto ou condição de procedibilidade contra o Presidente da República**, quer nos crimes comuns, quer nos de responsabilidade. A falta desse prius da autorização não se instaura (tanto vale dizer, não se inicia, nôo começa) nenhum processo contra o Presidente da República , nem mesmo o de **impeachment**.

43. Que essa prévia autorização de dois terços da Câmara dos Deputados seja exigível para as duas classes de processos (crimes comuns ou de responsabilidade) já o reconheceu a própria Câmara, quando previu no respectivo Regimento *Interno* — elaborado sob o regime constitucional de 88, pois aprovado pela Resolução n. 17, de 1989 — *a enumeração dos casos de votação por* escrutínio secreto, como se colhe do seu art. 188. Entre eles figura precisamente o que interessa ao caso, a saber:

II. Autorização para instauração de processo, nas infrações penais comuns e nos crimes de responsabilidade, contra o Presidente e do Vice-Presidente da República e os Ministros do Estado.

julgamento perante o Supremo Tribunal *Federal*, nas infrações penais comuns, e a do julgamento na instância privativa do Senado Federal, nos crimes de responsabilidade (Constituição da República — art. 86).

A autorização da Câmara dos Deputados, no exercício de competência privativa, por dois terços de seus membros, aplica-se tanto ao processo por crime de responsabilidade como ao processo por infrações penais comuns, para a instauração de um e de outro, quando promovidos contra o Presidente da República, o Vice-Presidente e os Ministros de Estado.

A competência privativa da Câmara dos Deputados para autorizar a instauração do processo, por dois terços de seus membros, na forma do artigo 51-I da Constituição Federal, constitui inovação do texto de 1988. Com efeito, as Constituições Federais de 1891, 1946 e 1967, bem como a Carta de 1937 e a Emenda Constitucional nº 1, de 1969, não contemplaram a competência privativa da Câmara dos Deputados para autorizar a instauração do processo, como faz a Constituição de 1988, em disposição inovadora que requer, para instauração — isto é, o início, o começo, o princípio da inauguração, a instalação do processo — qualificada autorização de dois terços dos membros da Câmara dos Deputados".

"A Lei nº 1.079, de 10 de abril de 1950, que define os crimes de responsabilidade e regula o respectivo processo, prevê a adoção da votação nominal (art. 23), para apreciação do parecer sobre se a denúncia dever ser ou não julgada objeto de deliberação.

O Regimento Interno da Câmara (Resolução nº 17, de 1989), exige o escrutínio secreto no caso da autorização para instauração do processo nas infrações penais comuns ou nos crimes de responsabilidade contra o Presidente da República, o Vice-Presidente e os Ministros de Estado (art. 188 — II). Em fase constitucional que não é a mesma que foi contemplada na lei especial, seja para autorizar a instauração do processo (art. 51 — I) ou admitir a acusação (art. 86), a deliberação da Câmara deverá observar o escrutínio secreto na votação".

54. Outro notável mestre do Direito Constitucional, o Prof. MANOEL GONÇALVES FERREIRA FILHO, após percuciente estudo do tema, também concluiu pelo voto secreto e pela necessidade do quorum de dois terços na Câmara para autorizar a instauração do processo de impeachment. Reproduza-se este trecho conclusivo de seu excelente parecer:

"Em fase das premissas expostas, pode-se responder, agora, aos quesitos formulados.

Ao primeiro:

"A autorização da Câmara dos Deputados, a que alude o art. 51, inciso I, da Constituição Federal, é exigida para qualquer processo contra o Presidente da República, abrangendo, portanto, processos por crimes de responsabilidade?"

9209920

PEDES PEDO
GEORGUES

2. Como o mencionado mandado de segurança deverá ser julgado amanhã pela Suprema Corte - e, por isso mesmo, não se puderam definir as normas jurídicas que deverão disciplinar o presente pedido de autorização para impeachment - convém reproduzir o conteúdo do pedido de segurança que foi no sentido de sua concessão,

"a fim de que, declarada a nulidade do ato impugnado, seja determinado ao ilustre Presidente da Câmara dos Deputados que - se entender de submeter a denúncia recebida à deliberação da Câmara dos Deputados, para os efeitos da autorização prevista nos arts. 51, n. I, a 86, caput, da Constituição - observa o devido processo legal contido no art. 217 do Regimento e a votação por escrutínio secreto, de acordo com o Art. 188, n. II".

3. Havendo o Supremo Tribunal examinado apenas uma parte da medida cautelar requerida a se reservado para completar o julgamento dela, caso se verificasse periculum in mora antes da apreciação de mérito já aprazada para amanhã, 23, é claro que a presente defesa está sendo deduzida de acordo com o aludido art. 217, que é a norma aplicável segundo o entendimento do acusado, que ainda não foi acolhido nem desacolhido pela Alta Corte ao aplicar, para efeitos apenas de prazo, o art. 217, talvez haja implicitamente propendido para acolher os fundamentos da impetração, mas, até o momento, reconhece-se, isso não ocorreu).

4. Esse esclarecimento é conveniente para que não cause qualquer estranheza a indicação de provas e diligências reputadas necessárias pelo defendente, que será feita abaixo, como faculta-do pelo art. 217, § 1º, n. I, o qual, assegurando o princípio constitucional do contraditório e da ampla defesa com todos os meios e recursos a ela inerentes (C.F., art. 5º, n. LV), dispõe:

"perante a Comissão, o acusado ou seu defensor terá o prazo de dez sessões para apresentar defesa escrita e indicar provas".

5. Ficará bem demonstrado nestas alegações que as provas indicadas e as diligências requeridas são absolutamente indispensáveis ao exercício do direito de defesa e, por isso, não poderão ser negadas, mesmo que a dilação probatória venha a contrariar as poderosas forças oposicionistas, os interesses eleitoreiros de alguns e as desmedidas ambições de poder de muitos.

a) "Processual Penal. Denúncia. No crime de prevaricação, inepta é a denúncia que não específica o sentimento pessoal que anima a atitude do autor" (RHC 61.985d, de 15.6.84, RHC. 111/288, relator o eminente Ministro DECIO MIRANDA).

b) "Crime de prevaricação. Denúncia que não precisa em que teria consistido o ato do servidor imputado causador do retardamento ou da omissão.

II. Se dificultou ela a defesa do acusado, o qual, reclamou desde a resposta escrita e sem êxito, certa a decisão que deu pela nunlidade processual.

Procedente do Supremo Tribunal Federal.

III. Recurso extraordinário conhecido, mas não provido" (RE 77.776, de 14.5.74, RTJ. 71/835, relator o eminente Ministro THOMPSON FLORES).

c) "Atribuiu o Ministério Público ao paciente o delito de prevaricação a que se refere o art. 319 do Diploma penal e pela forma comissiva.

Ficou, porém, na linguagem abstrata do preceito "para satisfazer interesse ou sentimento pessoal".

Era mister concretizá-lo em que teria consistido esse interesse ou o próprio sentimento, precisando-o, mencionando o fato ou fatos que teriam levado à incriminação, pois, sem sua existência, não se configura a tipicidade penal sobre a qual iria repousar: a ldemanda criminal" (trecho do voto condutor do acórdão relativo ao HC 48.564, de 15.12.70, RTJ, 56.774, relator o eminente Ministro THOMPSON FLORES).

d) "Habeas corpus. Denúncia inepta. — Denúncia que importa cerceamento de defesa, porquanto contém, no tocante ao paciente, imputações vagas, das lquais não se extrai a narração dos fatos com todas as suas circunstâncias. Aplicação do art. 41 do CPP. Recurso provido para anular-se o processo "ab initio" — RHC 61.208, de 4.10.83, RTJ. 110/107, relator o saudoso Ministro SOARES MUNOZ).

a) "Pode a denúncia ser concisa porém não a ponto de, pela sua imprecisão, dificultar a defesa do imputado. Colocada aqui, em termos vagos, não contém a denúncia a exposição dos fatos com todas as leircunstâncias, pois nela não se evidencia sequer se, na espécie, houvel falso ideológico ou, se não houve, a prevaricação, que se imputa ao acusado, decorreu de ato praticado para satisfazer interesse ou sentimento pessoal, elemento que compõe esse delito, na sua configuração típica" (trecho do voto condutor do acórdão relativo ao RHC 57.023, de 22.5.79, RTJ, 92/630-631, relator o eminente Ministro LEITÃO DE ABREU).

IV - a segurança interna do país."

O confronto entre este art. 5º da Emenda nº 4/61 e o art. 89 da Constituição de 1946 mostra claramente que a referida Emenda revogou os incisos V, VI, VII e VIII do mencionado art. 89, referentes à "probidade na administração", à "lei orçamentária", à "guarda e legal emprego dos dinheiros públicos", ao "cumprimento das decisões judiciárias".

Mais tecnicamente, ocorreu "caducidade por inconstitucionalida de superveniente" dessas normas, como ensina Jorge Miranda (Manual de Direito Constitucional, Coimbra: Coimbra Ed., tomo II, 2ª ed., 1987, p. 248 e segs.).

Esta "determina a cassação da vigência da lei, e determina-a por caducidade e não por revogação, pois que, em face de sua incompatibilidade com a Constituição, doravante a lei deixa de ter uma condição intrínseca de subsistência, independentemente de qualquer ato de vontade especificamente dirigido à sua eliminação" (Id. p. 251).

Consequentemente, perderam eficácia os capítulos da Lei nº 1.079/50 correspondentes a tais matérias, os quais definiam os crimes de responsabilidade a elas pertinentes.

A Emenda Constitucional nº 6, de 23 de janeiro de 1963, aprovada em decorrência do plebiscito contrário ao parlamentarismo, revogou a Emenda Constitucional nº 4/61, nos seguintes termos:

"Art. 1º — Fica revogada a Emenda Constitucional nº 4 e testabelecida o sistema presidencial de governo instituído pela Consituição passa a vigorar com o seguinte texto:

"Em caso de impedimento ou vaga do Presidente e do Vice-Presidente da República, serão sucessivamente chamados ao exercício da Presidência o Presidente da Câmara dos Deputados, o Presidente do Senado Federal e o Presidente do Supremo Tribunal Federal."

Decorre desse texto a repristinação do Direito Constitucional derrogado pela Emenda nº 4/61.

Houve, em consequência disto, repristinação do direito infra-constitucional revogado pela referida Emenda?

Sólidos argumentos há pela negativa.

Cabe, em primeiro lugar, recordar o art. 2º PP 3º da Lei de Introdução:

"Salvo disposição em contrário, a lei revogada não se restaura por haver a lei revogadora perdido a vigência."

Em segundo lugar, a necessidade de que preceito repristinatório seja expresso

É o que aponta Rubens Limongi França, observando existirem dois mandamentos no art. 2º PP 3º da Lei de Introdução;

Hoje, entretanto, proclamando a Constituição Federal, no seu art. 129, I, ser privativa do Ministério Público a promoção de ação penal pública, quer-nos parecer não poder qualquer do povo exercer o jus accusationis. De fato. Entre nós, a ação penal é pública ou privada. Esta é exercida pela vítima ou quem legalmente a represente, e, aquela, pelo Ministério Público. Como a ação penal, nos crimes de responsabilidade, não é privada. Logo é pública. Sendo-o, a acusação somente poderá ser exercida pelo Ministério Público. Nem mesmo naquelas hipóteses de crimes de responsabilidade do Presidente da REpública, a acusação continuou a cargo da própria Câmara, Como previa o art. 42, I, da CF de 1967, com a redação dada pela Emenda nº 1/69. Hoje, não aé apenas o julgmento do Presidente, pelo crime de responsabilidade, que fica afeto ao Senado, tal como dispunha o art. 42, I, da Constituição anterior, mas oa processo e julgamento, tal como estabelece o art. 52, I, da atual CF".

32. Eis aí outra razão bastante por si mesma para o simples arquivamento da denúncia que aião proveio do órgão competente do Ministério Público Federal.

VI. RITO PROCEDIMENTAL DA AUTORIZAÇÃO

33. No mandado de segurança sub judice no Supremo Tribunal, o defendente desenvolveu exaustivas considerações —que ficam fizendo parte integrante destas alegações preliminares de defesa— para demonstrar que o Presidente da Câmara cabia escolher entre o rito regimental (arts. 217 e 188 n, II) ou o da Lei n. 1.079/50, caso a tivesse como recepcionada pela Constituição vigente. O impetrante, ora defendente, propugna pela aplicação, pelo menos por analogia, do rito regimental, o qual mereceu a simpatia da Suprema Corte, quando proveu sobre a medida cautelar. Já o presidente da Câmara optou desenganadamente pela Lei n. 1.079/50, que o atrau pelo voto nominal do art. 23, mas dela se afastou apenas no referente ao art. 22, que assegura defesa ampla ao acusado, para fugir a essa dificuldade, que se antejunha ao seu propósito de levar a Câmara a autorizar o impeachment por voto ostensivo e antes das eleições municipais de 3.10.92, entendea de baixar discricionariamente uma terceira lei, que haveria de disciplinar apenas o caso do ora defendente.

34. Apesar de o impetrante continuar confante na vitória de suas teses perante a Suprema Corte, na assentada de amanhã, julga prudente submetê-la também à consideração dessa ilustre Comissão Especial, que poderá, por si mesma, corrigir os rumos do processo, apra afeiçoá-lo aos princípios jurídicos, de modo a que não seja comprometida a validaez formal do procedimento adotado.

44. Essa norma regimental é, sem a menor dúvida, a ....., porque a Constituição, ao cuidar da autorização para instaurar qualquer processo contra o Presidente da Republica (art. 51, n. I), não dispôs sobre a forma de votação, se ostensiva ou secreta, razão por que tal matéria ficou relegada ao direito regimental e, efetivamente, foi regulada nos art.s 217 e 188, n. II, do Regimento Interno da Câmara.

45. Não se tem notícia de qualquer objeção quanto à aplicabilidade dessa norma em relação aos crimes comuns, mas apenas no tocante aos crimes de responsabilidade, cujas normas procedimentais dependeriam da lei especial e, não, do Regimento, como previsto no art. 85, que, ao indicar as diretrizes conceituais dos crimes de responsabilidade, reza no seu parágrafo único:

"Esses crimes serão definidos em lei especial, que estabelecerá as normas de processo e julgamento".

46. A partir desse dispositivo e como ainda não foram editadas as normas legais por ele reclamadas, sustentam as informações e o douto parecer da Procuradoria-Geral da República, que se deu a recepção da Lei n. 1.079, de 10.4.50, pelo menos quanto aos preceitos compatíveis com a Constituição de 1988, entre os quais seus arts. 22 e 23, que, tratando da derrogada fase de pronúncia a cargo da Câmara no processo de impeachment, aludem a votação nominal (aliás, diga-se de passagem, votação nominal não se opõe conceitualmente a votação por escrutínio secreto, nem há incompatibilidade entre as duas formas).

47. De qualquer modo, a vexata quaestio da recepção da Lei n. 1.079/50, sem dúvida, haverá de ser analisada e resolvida em eventual processo de impeachment, que venha a ser instaurado contra o Presidente da República perante o Senado Federal. Mas, como só pode haver instauração de qualquer processo por crimes de responsabilidade ou por crimes comuns após a prévia autorização concedida por dois terços da Câmara dos Deputados, é óbvio que ainda não pode existir qualquer processo de impeachment, por mais eminentes e doutos que sejam seus autores e seus advogados.

48. Se a Câmara dos Deputados — por dois terços de seus membros e por votação secreta (C.F., art. 51, n. I, e Regimento, art. 188, n. II) — vier a autorizar a instauração do processo de impeachment, como notoriamente ainda não o fez, tal processo poderá ser instaurado, se se entender, então, que as normas de direito substantivo da Lei n. 1.079/50 foram, no todo ou em parte, objeto de recepção. Enquanto a Câmara não autorizar processo contra o Presidente da República — seja por eventual crime de responsabilidade, seja por suposto crime comum — não há falar na lei que deva discipliná-lo.

Sim, pelas razões que detidamente foram expostas mais alto (v. nº 20). Em síntese, repita-se, isto decorre da mesma razão: a necessidade de uma apreciação preliminar, dita "política", por parte da Câmara dos Deputados, nos termos do nº 7 (v. supra).

O Min. Paulo Brossard, em seu bem lançado voto na Queixa-Crime nº 427-8-DF, recordando este propósito ensinamento do grande Rui Barbosa, figura certamente insuspeita de subalternidade política:

"Muitas vezes, reconhecendo mesmo a existência de faltas, de erros e de violações das leis, o Congresso terá de recuar ante as consequências de fazer sentar o Chefe de Estado no banco dos réus" (ob. cit., loc. cit.).

Ao segundo:

"A deliberação da Câmara dos Deputados sobre instauração de processo contra o Presidente da República, nos casos do art. 51, inciso I, e do art. 86 da Constituição Federal, deve ser tomada por voto nominal e secreto dos Deputados?"

Lembre-se, de passagem, que a Lei nº 1.079/50, aos arts. 22, caput, e 23, caput, exige claramente "voto nominal" nas deliberações sobre a acusação do Presidente da Republica. É verdade que a decisão do Supremo Tribunal Federal, no MS 20.941-4, rel. Min. Aldir Passarinho, considera esses preceitos inaplicáveis, por não haverem sido recebidos pela Constituição atual.

Todavia, o Regimento da Câmara dos Deputados é claro ao exigir "votação por escrutínio secreto", para a autorização para a instauração de processo contra o Presidente da Republica".

55. Não discrepa desse entendimento outro bem fundamentado parecer do eminente Prof. JOSÉ ALFREDO DE OLIVEIRA BARRACHO, que igualmente sustentou:

"Pelo que já foi exposto anteriormente, a autorização da Câmera dos Deputados, a que alude o art. 51, inciso I, da Constituição Federal é exigida para qualquer instauração de processo contra o Presidente da República, abrangendo portanto processo por crime de responsabilidade. Em qualquer das espécies processuais torna-se obrigatória a manifestação de dois terços de seus membros. Portanto implica a sua aplicabilidade em processo por crime de responsabilidade".

56. Embora fosse possível continuar citando outros juristas, deixa o defendente de fazê-lo por amor à brevidade e por serem os ensinamentos transcritos suficiente apoio doutrinário à exposição aqui desenvolvida.

57. Foi objeto de longa discussão no meio jurídico — também entre os políticos e até pela imprensa — o alcance da decisão proferida em 9.2.90 por esse Eg. Supremo Tribunal Federal nº MS 20.941, de que o eminente Ministro ALDIR PASSAARINHO fora o relator originário.

9209920.

II. INÉPCIA DA DENÚNCIA

6. Os ilustres cidadãos Barbosa Lima Sobrinho e Marcello Lavenère Machado ofereceram denúncia contra o Presidente da República, imputando-lhe a prática de suspostos crimes de responsabilidade, à invocação do art. 85, ns. IV e V, da Constituição Federal, e dos arts. 8º, n. 7, e 9º [illegible] Lei nº 1.079, de 10.4.50.

7. Se[illegible]cionado art. 85, "são crimes de responsabilidade os atos do Presidente da República que atentem contra a Constituição Federal e, especialmente contra:

(...)

IV. a segurança interna do País;

V. a probidade na administração".

8. Embora preseveva o parágrafo único do mesmo art. 85 que

"esses crimes serão definidos em lei especial, que estabelecerá as normas de processo e julgamento",

os denunciantes se basearam na antiga Lei nº 1.079/50, editada sob o regime da Constituição de 1946, que, entre as modalidades de infrações político-administrativas, inseriu os tipos seguintes:

art. 8º. São crimes contra a segurança interna do país:

(...)

7 - permitir, de forma expressa ou tácita, a infração de lei federal de ordem pública.

art. 9º. São crimes de responsabilidade contra a probidade na administração:

(...)

7 - proceder de modo incompatível com a dignidade, a honra e o decoro do cargo.

9. A denúncia em causa não se preocupou em demonstrar qualquer conduta determinada do acusado que pudesse enquadrá-lo num ou noutro desses crimes de responsabilidade. Em vez de descrever condutas típicas e de demonstrar seu enquadramento nos dispositivos legais invocados, os denunciantes produziram algo como um manifesto político ou uma conclamação de correligionários, de que não resultou uma acusação seria e idônea por eventuais crimes de responsabilidade, mas uma passeata de militantes políticos em direção ao Congresso Nacional, onde os recebeu o ilustre Presidente da Câmara dos Deputados com um caloroso discurso sob o mote "aquilo que o povo quer, esta Casa acaba sempre querendo".

10. Se a peça acusatória, ampliada pela mídia e pelas manifestações organizadas das ruas, somou dividendos políticos para os coriceus do "impeachment", pouco trouxe ela de lastro jurídico para a causa, pois se limitou a repetir a monocórdia ladainha que os meios de comunicação vinham desenvolvendo nos últimos meses, com o propósito de enxovalhar a honra do Presidente da República e embair a opinião pública.

11. Apesar de atribuída à responsabilidade coletiva de uma plêiade de expoentes da advocacia, a denúncia nem de longe se aproximou do figurino que o velho e sábio JOÃO MENDES gravou nessa passagem antológica:

"É uma exposição narrativa e demonstrativa. Narrativa, porque deve revelar o fato com todas as suas circunstâncias, isto é, não só a ação

17. Os ilustres denunciantes bem sabem que o relatório AMIR LANDO, emque se basearam, não constitui seguro arrimo para a acusação deduzida, tanto que requereram "também, na forma do art. 16 da Lei n. 1.079/50, sejam requisitadas cópias do inteiro teor dos autos do inquérito realizado pela Comissão parlamentar Mista do Inqurito, e de todas as peças, colhidas até agora, no inquerito policial instaurado pela Polícia Federal acerca das mesmas imputações, e do respectivo relatório, se já estiver concluído".

18. Esses elementos não vieram para os autos, embora já solicitados pelo eminente Presidente da Comissão Especial e pelo defendente, que, ontem, apresentou solicitação à Comissão Especial que assim concluiu:

"Como até o momento o defendente não pode ter vista dos lautos, nos quais, ao que presume, devem estar os documentos a que se reporta o relatorio da CPI, da lavra do ilustre Senador AMIR LANDO — cujo exame é essencial à defesa do acusado — pede-se que V. Exa. se digna dar vista dos autos do processo de autorização para o impeachment ao advogado signatário, que, embora compelido a entregar *amanhã a defesa escrita, não teve sequer a* oportunidade de manusar os referidos autos e os documentos originários da CPI, sobre os quais, obviamente, deverá manifestar-se o acusado".

19. Não estando a denúncia acompanhada dos documentos que ela própria reclama, funda-se em meras suposições e conjecturas que conduzem *a evidente cerceamento à defesa* do acusado. De qualquer modo, forçoso é reconhecer ser esse também um caso de inépcia da denúncia, de acordo com a abalizada palavra da Suprema Corte, nos julgados seguintes:

a) "Habeas corpus. Uso de documento falso - É inepta a denúncia que, fundada em meras conjecturas, dissociadas da prova *indiciária* até então apurada, imputou ao paciente o crime definido no art. 304 do Código Pena, independentemente e de quaisquer elementos de convicção quando ao dolo, direto ou eventual, indispensável à tipificação penal do fato.

Recurso de habeas corpus provido parcialmente, para o fim de se reconhecer a inépcia da denúncia" (RHC 56.120, de 30.5.78, RTJ. 94/101, relator o saudoso Ministro CUNHA PEIXOTO).

b) "Habeas corpus. Justa causa. A denúncia deve reportar-se a um fato delituoso, corroborado quantum satis por elementos probatórios idôneos. Não pode a denúncia *amparar-se em* suposições, visto não existir vestígio que ligo o paciente aos fatos denunciados. O ato acusatório deve basear-se pelo menos em indícios, no que concerne à autoria.

Recurso extraordinário não conhecido" (RECr 38.118, de 24.10.78, RTJ. 90/1014, relator o *eminente Ministro LEITÃO DE ABREU*).

NULLUM CRIMEN NULLA POENA SINE LEGE

"A) a lei antiga não se restaura pelo aniquilamento da lei revogadora;

B) a lei antiga pode ser restaurada quando a lei revogadora tenha perdido a vigência, desde que haja disposição expressa nesse sentido" (*Manual* de Direito Civil, 2ª ed., São Paulo: Rev. Tribunais, 1971, pág. 48).

Igualmente, essa é a lição de Eduardo Espínola Filho, no livro A Lei de Introdução ao Código Civil, apoiado em abundante doutrina italiana (Stolfi, De Ruggiero), e na jurisprudência (acórdão do Tribunal de Apelação do Distrito Federal, relator Des. José Duarte, em Rev. Forense, vol. 73, pág. 60). Inclusive, sublinham:

"disposição repristinatória, que, de modo expresso, revigora o preceito revogado, restaurando-lhe a autoridade" (ob. cit., Rio de Janeiro : Freitas Bastos, 1943, vol. 1º, pág. 92).

No mesmo sentido, assinala Vicente Ráo:

"A lei revogada só pode renascer, se uma nova disposição legal expressamente o determinar. Em princípio e sem essa disposição nova, a revogação é sempre definitiva, ainda quando nenhum outro preceito se substitua ao que se *continha na lei suprimida*" (O Direito e a Vida dos Direitos, São Paulo: Limonad, 1º vol., 1052, nº 263)

Assim, pode-se concluir que a definição dos crimes de responsabilidade, que reclama o art. 85, parágrafo único, da Constituição de 1988, é incompleta no direito vigente.

Ela existe, por força da recepção da Lei nº 1.079/50, quando às matérias dos incisos I, II (parcialmente), III e IV, ou seja, quanto à existência da União, quanto ao livre exercício do Poder Legislativo, do Poder Judiciário e dos Poderes constitucionais dos Estados.

Ela inexiste quanto à matéria dos incisos V, VI e VII, referentes à "probidade na administração", à "lei orçamentária", as "guarda e legal emprego dos dinheiros públicos" ao "cumprimento das leis e decisões judiciárias", bem como, da matéria do inciso II, o cerceamento ao Ministério Público.

Em consequência, em respeito ao princípio nulam crimen nulla paoena sine lege, não cabe o enquadramento em crime de responsabilidade, nesses campos".

26. Portanto, a norma do art. 9º, n. 7, da Lei nº 1.079/50 (proceder de modo incompatível com a dignidade, a honra e o decoro do cargo) já não vige desde a adoção da E.C. 4/61, e não foi repristinada com a E.C. 6/63. Talvez por isso mesmo tenha a denúncia recorrido à analogia com o art. 55, n. II, da Constituição, que prevê *a perda do mandato do Deputado ou Senador*, "cujo procedimento for declarado incompatível com o decoro parlamentar", mas tal analogia em matéria penal, mesmo político-penal, é de todo inadmissível.

27. Afatada, até mesmo em tese, essa infração —à qual a denúncia dedicou sua maior atenção— restaria apenas a inconsistência e indeterminada condescendência, expressa ou tácita, com infração de lei federal de ordem pública, que não foi sequer apontada de modo claro (os denunciantes sequer escolheram a forma omissiva ou comissiva da imaginária permissão).

35. É pacífico que, segundo a Constituição, o Presidente da República pode ser acusado pela prática de **crimes comuns** e de crimes de responsabilidade.

36. Quanto à primeira hipótese, cabe o **processo e o julgamento do acusado ao Supremo Tribunal Federal**, por efeito do art. 102, inciso I, alín ca b, que atribui à Suprema Corte competência para processar e julgar originariamente.

"nas **infrações penais comuns**, o Presidente da República, o Vice-Presidente, os membros do Congresso nacional, seus *próprios Ministros* e o Procurador-Geral da República".

37. Relativamente aos crimes de responsabilidade, a norma constitucional pertinente é a do art. 52, n. I, que diz competir privativamente ao **Senado Federal**.

"**processar e julgar** o Presidente e o Vice-Presidente da República nos **crimes de responsabilidade** e os Ministros de Estado nos crimes da mesma natureza conexos com aqueles".

38. Seria, no entanto, de todo incompreensível que os representantes do povo brasileiro não tivessem qualquer participação nesses processos, de que podem resultar consequência políticas de *suma gravidade, a ponto de envejarem até* a suspensão das funções do Chefe de estado e do governo e a dfinitiva perda do seu mandato eletivo. O constituinte de 88, naturalmente, não incidiria em tão clamoroso erro: ao contrário, resservou importante missão política à Câmara dos Deputados, da qual fez depender, em caráter *privativo, a indispensável e prévia autorização* **para qualquer processo contra o Presidente da República, seja por crimes comuns, seja por crimes de responsabilidade**, consoante se deprende do art. 51, verbis:

Compete privativamente à Câmara dos Deputados:

I. **autorizar, por dois terços de seus membros, a instauração de processo contra o Presidente** e o Vice-Presidente da República e os Ministros de Estado; (...)

39. Como não se refere a norma acima reproduzida e apenas uma das duas espécies —crimes comuns ou crimes de responsabilidade—, forçoso é convir que abrange as duas, ou seja, há necessidade da aludida autorização da Câmara dos Deputados para qualquer processo contra o presidente da República.

40. Assim, desde o advento da Constituição vigente, a Câmara dos Deputados deixou de desempenhar no processo de impeachment o papel de **tribunal de pronúncia**, que lhe fora confiado pelo direito anterior, o qual só atribuía ao Senado a função de **tribunal de julgamento** (de fato, sob a Carta derrogada, competia privativamente à Câmra dos Deputados **declarar, por dois terços de seus membros, a procedência da acusação** contra o Presidente da República e os Ministros de Estado — art. 40, n. I — e ao Senado Federal **apenas julgar** o Presidente da República nos crimes de responsabilidade e os

49 — **Si et in quantum**, todo o problema se cifra à aplicação ao caso do art. 51, n. I, da *Carta Magna, e do art. 188, n. II*, do Regimento Interno, em virtude dos quais, à falta da prévia e indispensável condição de procedibilidade — autorização de dois terços da Câmara dos Deputados por votação secreta — não há viabilidade jurídica do processo de impeachment, isto é, não existe nem pode existir qualquer processo *dessa natureza, mas uma simples tentativa de* instaura-lo.

50. Não deve causar admiração que uma decisão política de tão graves consequências, como a autorização para instaurar qualquer processo contra o Chefe do Estado e do Governo, fosse cercada da elementar garantia do escrutínio secreto, que possibilita ao parlamentar votar de acordo apenas com sua própria consciência, o que é da índole do mandato representativo, de nossa tradição jurídica.

51. As questões aqui discutidas vêm ocupando nossos melhores jurisconsultos, entre os quais, como não surpreende, prevalece a boa doutrina, que acaba de ser resumida.

52. Convem lembrar, desde logo, o conciso e exato parecer do douto e probo catedrático mineiro, Prof. RAUL MACHADO HORTA, que, respondendo aos quesitos de consulta, que lhe foi presente, assim resumiu seu entendimento a respeito daquelas duas questões:

"A competência privativa da Câmara dos Deputados, para autorizar, por dois terços de seus membros, a instauração de processo contra o Presidente da República, abrange o processo por crime de responsabilidade e o processo por infrações penais comuns (Constituição da República,— art. 51 — I).

A deliberação da Câmara dos Deputados, para instauração do processo contra o Presidente da República, nas infrações penais comuns ou nos crimes de responsabilidade, deverá ser adotada em votação *por escrutínio secreto* (Regimento Interno da Câmara dos Deputados — art. 188 — II)".

53. Vale recordar ainda algumas passagens do magnífico parecer proferido pelo mesmo constitucionalista, verbis:

"A Constituição da República, em seu artigo 51 — I —, confere à Câmara dos Deputados competência privativa para

"autorizar, por dois terços de seus membros, a instauração de processo contra o Presidente e o Vice-Presidente da República e os Ministros de Estado".

O citado inciso do artigo 51 não particularizou o processo, para limitá-lo ao processo por crime de responsabilidade ou ao processo por infrações penais comuns. Não se pode, por isso, restringir o alcance da locução, para introduzir no texto da Constituição palavras que nela não se contém. A norma constitucional se afeiçoa ao domínio que a Câmara dos Deputados exerce no processo crime de responsabilidade e no processo por infrações penais comuns, até o momento culminante da acusação, após a qual se abrirá a fase de

58. Nesse mandado de segurança impetrado por ilustres *Senadores da República, pretendiam* eles compelir o Presidente da Câmara, que arquivara pedido de impeachment contra o eminente Presidente JOSÉ SARNEY, a dar seguimento ao processo nos termos da Lei n. 1.079/50.

59. Segundo entendimento do Plenário, em decisão recentíssima, a *Alta Corte não chegou a* acolher a fundamentação jurídica sustentada pelos eminentes Ministros ALDIR PASSARINHO, CELIO BORJA e CARLOS MADEIRA, no sentido da revogação da Lei n. 1.079/50 pela Constituição de 88 — como ficara constando da primeira ementa lavrada pelo relator originário —, porquanto esse fundamento não seria necessário às conclusões dos votos majoritários, que indeferiram a segurança por outra motivação menos abrangente.

60. Como quer que seja, a nova ementa redigida pelo eminente Ministro SEPÚLVEDA PERTENCE, designado relator para o acórdão, que acaba de ser publicado, não afirma nem a tese da recepção da Lei n. 1.079/50 nem indicou em que medida se deu eventual recepção e, com *maior razão*, não alude à questão da forma de votação do **impeachment**. O préstimo, portanto, desse aresto para o caso vertente é que os doutos votos dos abalizados Ministros ALDIR PASSARINHO, CELIO BORJA e CARLOS MADEIRA negaram, desde logo, a pretensa recepção da Lei n. 1.079/50, sem que, nesse ponto, tivessem sido desautorizados pela maioria do Eg. Plenário.

61. Mas, nem por isso, as teses ora sustentadas deixam de contar com o franco apoio da Suprema Corte, pois existe outro expressivo aresto que demonstra, à saciedade, ser a autorização do art. 51, n. I, da Constituição inovação do texto de 88, que modificou substancialmente a competência da Câmara os Deputados no processo de impeachment, e que essa autorização prévia constitui indispensável condição de procedibilidade tanto para os processos por crimes de responsabilidade, quanto por crimes comuns (ao contrário do que sugerem as informações e o parecer da douta Procuradoria-Geral, não há razão para distinguir entre essas duas hipóteses de autorização, já que, numa ou noutra, o que se quer é que a Câmara dos Deputados emita pronunciamento político, que autorize, ou não, eventual processo contra o Chefe de Estado).

62. Refere-se o defendente à decisão prolatada nas assentadas de 13.9.89, 1º.2.90 e 14.3.90 em questão de ordem apresentada pelo eminente Ministro MOREIRA ALVES na Queixa-Crime n. 427-8, ajuizada contra um Ministro de Estado, a quem se imputava crime comum autônomo, isto é não conexo com crime eventualmente atribuído ao presidente da República.

Leia a continuação na página seguinte.

DOC PEDO LETÍSIA

20

9209920

"Apenas voto secreto evita pressões"

Para advogados, Congresso não pode julgar porque não existe legislação sobre crime de responsabilidade

Continuação da página anterior

63. Embora a ratio decidendi da desnecessidade da prévia autorização da Câmara dos Deputados fosse exatamente a ausência de conexão com crime de que também fosse acusado o Presidente da República, ficou meridianamente claro que, se houvesse essa conexão com o Chefe do Executivo, o processo por crime comum ou por crime de responsabilidade dependeria do implemento da condição de procedibilidade da autorização da Câmara por dois terços de seus membros.

64. Compraz-se o defendente em rememorar alguns excertos dos doutos votos que amparam, nos aspectos de ordem geral, as teses aqui defendidas.

65. No douto voto que proferiu com a proficiência de sempre, o eminente Ministro MOREIRA ALVES, em face dos arts. 51, 52 e 86 da Constituição, procurou esclarecer as inovações de 1988, acentuando as modificações substanciais do sistema, a começar justamente do fato de se ter substituído "a declaração de procedência da acusação por parte da Câmara dos Deputados pela autorização que deve ser dada por ela para a instauração de processo contra o Presidente e Ministro de Estado". Logo adiante salientou S. Exa. que, pelo direito de agora, "admitida pela Câmara dos Deputados a acusação, será ele submetido a julgamento perante o Supremo Tribunal Federal, nas infrações penais comuns, ou perante o Senado Federal, nos crimes de responsabilidade, sem aludir, aliás, a que o processamento será também perante esses mesmos órgãos julgadores".

66. Discorrendo sobre as razões justificadoras do requisito de procedibilidade para o Presidente da Republica, declarou o eminente Ministro MOREIRA ALVES:

"Com efeito, o requisito de procedibilidade para o Presidente da República (seja ela declaração de procedência da acusação, seja ele autorização para o processo e julgamento por qualquer espécie de crime) se justifica pela natureza do mandato que ele exerce, e pela repercussão do preenchimento desse requisito; o da suspensão de suas funções, que, no sistema de 1969, era imediata, e, agora, só depende do recebimento da denúncia ou da queixa-crime pelo Supremo Tribunal Federal, ou só sobrevém com a instauração do processo pelo Senado.

Já para o Ministro de Estado, que não tem mandato e que é demissível (e, portanto, substituível) ad nutum, não há, por isso mesmo, motivo para garantia dessa natureza, salvo nos casos em que corre a mesma sorte, quanto ao processo e julgamento, que o Presidente da República (crimes conexos).

Por isso mesmo é que a nossa tradição constitucional nunca estendeu aos Ministros de Estado o requisito de procedibilidade do Presidente da República perante o Senado ou perante o Supremo Tribunal Federal, quando ele se apresentava sob a forma de uma prerrogativa pelo órgão político que é a Câmara dos Deputados".

nidade formal, destinada a tutelar o interesse público, caracterizada pela improcessabilidade do Ministro de Estado, salvo ocorrência de autorização parlamentar, emanada, pelo voto da maioria qualificada de 2/3 de seus membros, da Câmara dos Deputados, ou, então, cessação da investidura do Ministro de Estado ex officio.

O grau de maior intensidade que se conferiu a essa prerrogativa ministerial, de índole constitucional, deve-se à vontade do constituinte, que, ao condicionar "a instauração de processo contra (...) Ministros de Estado" (CF, art. 51, I) à prévia autorização da Câmara dos Deputados, agiu em função de uma precisa e consciente opção que fez naquele particular momento histórico representado pela promulgação da nova Constituição brasileira.

A cláusula constitucional foi concebida, em sua formulação redacional, com teor intencionalmente genérico, para, também, abranger os processos penais condenatórios contra Ministros de Estado, em face da prática de ilícitos penais comuns a eles eventualmente imputada.

A intenção do legislador constituinte, objetivamente positivada na regra constitucional em questão, é confirmada por recentíssima deliberação da Câmara dos Deputados, que, ao aprovar o Projeto de Resolução nº 54-C, dce 1989, que dispõe sobre o seu Regimento Interno, neste destacou capítulo em que disciplina o procedimento legislativo de autorização para instauração de processo criminal - por crime comum - contra Ministro de Estado".

70. Passou em seguida à integral reprodução do texto, então recentíssimo, do art. 217 do Regimnto Interno da Câmara dos Deputados, e resumiu seu pensamento nestas judiciosas palavras:

"Assim, Senhor Presidente, reitero a observação de que o novo ordenamento constitucional, em norma consubstanciada no art. 51, I, instituiu, de forma mapia uma nova situação de imunidade formal, estacterizadora da improcessabilidade dos agentes políticos nela referidos; o Presidente da República, o Vice-Presidente da República e os Ministros de Estado.

Observe-se que a regra inscrita no preceito constitucional mencionado, de conteúdo genérico, alude à necessidade de prévia autorização da Câmara dos Deputados para a instauração de processo — de qualquer processo — por infrações penais comuns ou por crimes de responsabilidade, imutados àquelas supremas autoridades do Poder Executivo".

71., O eminente Ministro SEPÚLVEDA PERTENCE, em cujo douto voto também foi reconhecido que o sistema constitucional vigente "trocou o requisito anterior daquela pronúncia política pelo novo requisito de uma licença para processar", embora não a elxigisse nos crimes de Ministros, não colnexos com os do Presidente da República, aduziu:

"Esse juízo político de autorização do processo faz sentido e, por isso, a sua ampla cidadania no direito comparado em relação aos Congressistas, através do secular instituto da imunidade processual, ou quando se trata do Presidente da República, seja porque Chefe de Estado, seja porque Chefe do Poder Executivo e, sobretudo, porque, instaurado o processo, daí adviria a gravíssima consequência da suspensão do exer-

a denúncia deve, ou não, ser lobjeto de deliberação, constituindo para esse fim Comissão Especial que impulsiona o exame da questão (art. 20, Lei 1079/50). Admitida a denúncia, por votação nominal da Câmara, notificava-se o acusado para contestá-la, facultada a produção de provas (art. 22, ibd.). Só então, pronunciava-se o juízo de procedência da acusação, por voto do Plenário.

Vê-se, pois, que não se há de confundir o livre convencimento dos Deputados acerca da procedência da acusação, com a discriminária autorização da Câmara como simples condição de procedibilidade ljudicial, prevista no artigo 51, I, da Constituição de 5 de outubro".

74. Em suma, a autorização para processar o Presidente da República, seja por crime comum, seja por crime de responsabilidade, deve ser resolvida apenas à lus do art. 51, n. I, da Constituição, e do Regimento Interno da Câmara (arts. 217 e 1188, n. II), razão por que não há fugir à conclusão de que tal autrizaçá deve ser concedida por dois terços dos membros da Casa, em votação por escrutínio secreto, após observadas as formalidades previstas no citado art. 217.

75. Poder-se-ia sustentar que o art. 218 do Regimento Interno, invocado pelo despecho inicial do ilustre lPresidente da Câmara, segundo o qual "o processo nos crimes de responsabilidade do Presiente e do Vice-Presiente da República e de Ministro de Estado obedecerá às disposições da legislação especial em vigor", embaraçaria o raciocínio até aqui desenvlvido. Esse argumento, porém, nã é verdadeiro.

76. Em primeiro lugar, lporque tal disposição é inteiramente ociosa, já que, sob o direito vigente, a Câmara só tem a ver com a lautorização para instaurar processo por crime de responsabnilidade ou por crime comum, mas não interfere, após autorizar sua instauração, no processo, que se desenvolve perante o Senado Federal, por crime de responsabilidade, identicamente ao que ocorre, depois de instaurados os processos comuns, perante o Supremo Tribunal. De fato, o art. 218 não passa de simples descuido legislativo, que se compreende em razão da longa pratica do sistema anterior, que conferia à Câmara o papel do tribunal de pronúncia no **Impeachment**.

77. Se se quisesse que o art. 218 simplesmente tivesse revigorado as normas da Lei n. 1.079/50, independentemente haverem sido elas revogada, ou não, pela Constituição de 88, como preconizou o eminente ministro SEPÚLVEDA PERTENTE em douto voto no MS 20.941, duas conclusões seriam inevitáveis, isto é:

a) não poderia o Presidente da Câmara deixar de assegurar à defesa do impetrante o prazo de 20 dias e a dilação probatória previstos no art. 22 da Lei n. 1.079/50, e

for chamada a deliberar sobre a autorização em causa. Segundo as informações, a regra geral da Constituição é a votação ostensiva e nominal, que só comportaria as exceções estabelecidas no próprio texto constitucional. Por outro lado, o parágrafo único do art. 85 da Carta Magna remeteria a matéria para a lei especial, que, por mera recepção, seria a Lei n. 1079/50, cujo art. 23, prevendo voto nominal, haveria de prevalecer sobre o Regimento. Sustenta até que a regra especial do Regimento (art. 188, n. II) devesse ser deslocada pela norma genérica do mesmo Regimento (art. 186, n.I).

83. A própria incoerência dessa múltipla argumentação está a evidencia que ela é de todo inconsistente e, por isso mesmo, deve ser totalmente rechaçada.

84. Em primeiro lugar, não há, na Constituição, regra geral sobre forma de votação ostensiva e nomina. A regra geral que existe é a do art. 47 sobre quorum, que reza: "salvo disposição em contrário, as deliberações de cada Casa e de suas Comissões serão tomadas por maioria de votos, presente a maioria absoluta de seus membros", a qual, aliás, não se aplica ao caso, por ser este precisamente uma das exceções do texto (cf., art. 51, n. I, que alude ao quorum de dois terços).

85. Se há casos em que a própria Constituição já estabelece a necessidade do voto secreto — por exemplo, o do art. 55, PP 2º, que cuida da perda do mandato parlamentar e exige voto secreto nos casos dos ns. I, II e VI do mesmo artigo — outros há em que o texto se omite e o voto secreto vem apenas imposto pelo Regimento — verbi gratia, a licença para processar parlamentar por crime comum ou a suspensão das imunidades parlamentares durante o estado de sítio (art. 53, PP 1º e PP 7º) não exigtm voto secreto senão no Regimento (art. 188, n. I, e PP 1º, n. II, e art. 233).

86. Não são inconstitucionais essas normas do Regimento que ampliam prerrogativas dos parlamentares, como não o são todas aquelas que ao longa da década vem exigindo voto secreto para admitir ou autorizar processo de impeachment contra o Presidente da República (entre outras, art. 162, PP 2º, da Resolução n. 71/62 sob o regime da Constituição de 46, quando a Lei n. 1.079/50 estava em pleno vigor, o que mostra, por si só, que o voto nominal não se opõe a voto secreto, pois pode haver voto nominal ostensivo e voto nominal secreto, este último pelo sistema eletrônico ou por cédulas; Resolução nº 30/72, art. 182 PP. 1º, alínea c, seja na consolidação de textos levada a efeito em 1972, em 1983 ou em 1985).

87. nada tem a ver com a autorazação em tela o art. 85, parágrafo único, da Constituição já que, como foi salientado, não se cuida ainda de processo de **impeachment**, mas de autorização para instaurá-lo, que é igualmente exigível para instaurar processo por crime comu.

ingressou no Direito Parlamentar, através do Regimento Interno das Câmaras, para dispensar a determinadas deliberações a proteção do sigilo e a garantia da independência do representante. A escolha das deliberações sujeitas ao voto secreto decorre da razoável discricionariedade do órgão político no exercício da auto-normatividade regimental. Há numerosas deliberações que se fazem nas formas da votação ostensiva do processo simbólico ou nominal e há deliberações mais restritas, a juízo do Regimento, que exigem votação secreta. A experiência política indica as deliberações que devem consumar-se pelo escrutínio secreto. Geralmente, são deliberações que, no voto nominal, se exporiam às pressões e constrangimentos decorrentes da convivência parlamentar ou às pressões vindas de fora, seja através do Poder Político ou das manifestações diretas de concentrações urbanas. O absolutismo político, em qualquer de suas formas — cesarismo, fascismo e monocracias populares — sempre abominou o voto secreto. Prefere as aclamações dos braços estendidos e os sufrágios plebiscitários que traduzem o enquadramento da Nação pelo Partido Único e respectivo poder totalitário. Na observação de arguto publicista contemporâneo, a democracia perece pela aclamação".

VIII. RELATÓRIO DA CPI

97. A denúncia busca amparo exclusivamente no relatório final da CPI, da lavra do ilustre senador AMIR LANDO, que é considerado pelos denunciantes seguro apoio para a grave acusação feita ao defendente.

98. A leitura atenta desse documento revela no entanto, que está ele referto de conclusões apressadas e de afirmações facciosas, que, certamente, serão destruídas quando forem submetidas ao crivo do contraditório perante o Judiciário, onde não atuam paixões partidárias nem interesses eleitoreiros ou expedientes escandalosos.

99. O Senador AMIR LANDO, que contou na redação do documento com a colaboração de prestimosos assessores de vários setores do serviço público, já começou a reconhecer os próprios erros. Embora houvesse afirmado no relatório, que

certo parlamentar teria recebido dos "fantasmas" Manoel Dantas Araújo e Flávio Maurício Ramos o equivalente a US$ 1,3 milhões, dirigiu-lhe uma semana depois, a seguinte carta que desmente a caluniosa asserção do seu relatório, verbis:

se traduzir receio quanto aos procedimentos e, mais do que isso, pudesse implicar em acobertamento ou desvios de percurso em favor de quem quer que fosse.

Não se chegou ao Presidente. Nestas semanas de trabalho da CPI e dos espasmos de uma cobertura jornalística devidamente orquestrada pelos políticos revanchistas que estão por trás de tudo isso, o Presidente continuou cumprindo seus deveres de Estado e estimulando o seu Ministério e a Administração Pública a não se deixarem intimidar pelos ruídos. Mais do que isso, a não permitir que as hesitações e a inércia transformassem uma crise política em um desastre nacional.

9209920

67. Na linha dessas considerações, conclui o eminente relator negando a necessidade de autorização para o Ministro, somente por não existir conexão com crime atribuído ao Presidente da República, **verbis**:

"Em [illegible] exposto, rejeito a preliminar da necessidade, no caso, de autorização prévia da Câmara dos Deputados para a instauração do processo da presente queixa-crime, por entender, em face da interpretação sistemática da Constituição, que o requisito de procedibilidade a que alude seu artigo 51, I, se restringe, no tocante aos Ministros de Estado, aos crimes comuns e de responsabilidade conexos com os da mesma natureza imputados ao Presidente da República".

68. O eminente Ministro CELSO DE MELLO foi voto vencido, juntamente com o eminente Ministro CÉLIO BORJA, porque exigia a autorização prévia até para os casos de crimes não conexos com os de Presidente da República, como, de resto, sustentará o parecer do eminente Procurador-Geral ARISTIDES JUNQUEIRA ALVARENGA. No ponto que interessa ao problema ora debatido, bem esclareceu o eminente Ministro CELSO DE MELLO:

"O processo de responsabilização penal (infrações comuns) ou político-administrativas (crimes de responsabilidade) do Presidente da República instaurar-se-á, sempre, perante a Câmara dos Deputados, a quem compete, privativamente, emitir, por dois terços dos seus membros, o juízo de admissibilidade da acusação, **autorizando**, assim, a abertura de processo contra o Chefe do Poder Executivo da União (CF, art. 51, I)".

(...)

"A Constituição defere à Câmara dos Deputados, com exclusão de qualquer outro órgão do Estado, não importando a natureza do ilícito imputado ao Presidente da República, a competência para proferir um julgamento sobre a processabilidade da acusação que lhe foi dirigida.

Permite-se, desse modo, que a instituição parlamentar, por uma de suas Casas, efetue **controle de admissibilidade** sobre as acusações oferecidas contra o Presidente da República, quer nos crimes comuns, quer nos de caráter político-administrativo".

(...)

"Constata-se, assim, que, em nosso direito constitucional positivo (CF/88, art. 86), o Presidente da República, depois que a Câmara dos Deputados autorizar a instauração de processo (penal ou político), pelo voto de 2/3 de seus membros, será submetido a julgamento, (a) nos **crimes comuns**, perante o Supremo Tribunal Federal e, (b) nos **crimes de responsabilidade**, perante o Senado Federal".

69. Após assinalar que a autorização da Câmara constitui "juízo congressual eminentemente político", exige a presença dessa condição de procedibilidade também para os processos referentes a crimes de Ministro de Estado, mesmo quando não conexos com os do Presidente da República. Eis o que se contém nesta passagem de seu douto voto:

"O ato de autorização constitui pressuposto processual objetivo, referente à válida constituição e ulterior desenvolvimento regular do processo. Trata-se de requisito mínimo de admissibilidade da instauração da relação processual penal. Sem essa prévia autorização, a instauração de processo penal condenatório contra Ministro de Estado configurará situação de injusto constrangimento.

A regra constitucional mencionada instituiu, em favor dos Ministros de Estado - quando passíveis de ação penal condenatória - típica **prerrogativa** de ordem funcional, a elas deferida **ratione numeris**.

Estabeleceu-se, nela, uma hipótese de impu-

72. O notável monografista do Impeachment, título por todos reconhecido ao eminente Ministro PAULO BBOSSARD, chegou a criticar a elevação do quorum e salientou, mercê de exemplos da História, a grande dificuldade para processar o Presidente da República, mas se curvou ao texto constitucioeal e o justificou com estas apropriadas expressões:

"Entregando a uma pessoa qualquer, que tanto pode ser cidadão responsável, como um pulha, um testa de ferro de interesses quiçá inconfessáveis, a faculdade de denunciar o Chefe de Estado, era natural que o legislador procurasse resguardar a presidência da República, condicionando a instauração do processo de responsabilidade ao praz-me da Câmara dos Deptados, onde reside a representação nacional, tanto mais quando, decretada a acusação ou autorização a instauração do processo, o Presidente da República fica automaticamente afastado do cargo, hoje por 180 dias, art. 86, Parágrafo 2º.

Se razão assiste a SEABRA FAGUNDES, para quem

"Pelo seu caráter eminentemente político, não deixa o juízo de responsabilidade de se exercer através de lum verdadeiro julgamento, com apuração de fato (delito), aplicação do direito (pena ou absolvição) e irretratabilidade de efeitos (coisa julgada)". O Controle Jurisdicional dos Atos Administrativos, nº 67, p. 157.

se devem ser lembradas as plavras do **Chief Justice** CHASE ao Senato norte-americano quando do julgamento do sucessor de Lincoln.

"That when the Senate site for tho trial of an impeachment, it sits as a Court, seems unquestionable", American Law Revie, 1867-1868, v. 2º, p. 536,

há de reconhecer-se que haverá sempre, ou dificilmente deixará de lhaver, uma dose de discricionaridade na decisão da Câmara. Rui Barbosa, jurisconsulto e homem de Estado, escreveu certa feita,

"muitas vezes, reconhecendo mesmo a existência de fastas, de erros e de violações das leis, o Congresso terá de recuar lante as consequências graves de fazer sentar o Chefe de Estado no banco dos réús" Obras CVompletas, V. xxv, t. VI, p. 109.

Sem defender o quorum altíssimo hoje consagrado, que torna praticamente inexequível qualquer processo contra o Presidente, forçoso é convier que se faz necessário um freio a filtar-se as iniciativas irresponsáveis de falsos tribunos da plebe".

73. Pra finalizar as referências ao aresto da Suprema Corte, citem-se os ensiamentos do eminente Ministro CÉLIO BORJA acerca da interpretação do art. 51, n. I, da Constituição. Após ressaltar que ali se estabeleceu "juízo de mera oportunidade e conveniência", que "não pode ser questionado em nenhum outro foro", confrontou o douto voto o sistema anterior e o vigente, prelecionando:

"Registro a essencial diferença que existe entre a autorização da Câmara para o processo — condição de procedibilidade ou de isntauração do processo, nas palavras da Constituição (art. 51, I-- — e a declaração de procedência da alcusação, que tem lugar emprocesso já instaurado, reclama instrução e contraditório que assegura mapla defesa ao acusado e importa verdadeiro e próprio **judicium accusationis**, com a consequente suspensão do exercício do cargo (v. arts. 19 a 23 da Lei 1079/50).

Nessa primeira fase, a Câmara dos Deputados era lchamada a manifestar-se, primeiro, sobre se

b) a forma de votação seria por escrutínio secreto — ao contrário do que sustentou a autoridade coatora — lporque, se o Regimento Interno pudesse revigorar, por si mesmo, as normas da Lei n. 1.079/50, em virtude da mera recepção de seu texto pelo art. 218, poderia ele também instituir validamente o excrutínio secreto para a votação da autorização para processo de **impeachment**, como o fez expressamente no art. 188, n. II, norma que abrange, em sua própria literalidade, os crimes comuns e os crimes de respnsabilidiade.

78. Se se devesse adotar a tese da integhral recepção da Lei n. 1.079/50 pela Constituição de 188, como parece que admitiu inicialmente o ilustre Presidente da Câmara, não poderia ele ter cerceado a defesa do acusado, reduzindo-lhe o prazo e suprimindo a possibiliade de fazer prova, tal como lhe asseguraria o já citado art. 22 daquela Lei (essa norma do art. 22 foi a única da Lei n. 1.079/50 que a autoridade coatora não corsiderou recepcionada pela Carta de 88, como se vê das diversas alíneas do n. 21 das informações prestadas ao Supremo Tribunal; será que tal repulsa só ocorreu porque ela assegurava o prazo de 20 dias para a defesa e a possibilidade de indicar os meios de prova com que o acusado pretenda demonstrar a verdade do alegado?).

79. Finalmente, como a autorização do art. 51, n. I, para processar o Presidente da Repuolica é uma só e mesma coisa, quer se trate de crimes comuns ou de crimes de responsabilidade, as normas que o art. 217 estabeleceu, em termos meramente literais, apenas para as infrações comuns, deveriam ser aplicadas também aos crimes de responsabilidade, seja por analogia, seja até mesmo por força de compreensão. Ainda nesta última hipótese, o defendente não poderia ficar cerceado no direito de defesa escrita pelo prazo de dez sessões da Comissão de Constituição e Justiça e de indicar suas provas (art. 217, PP 1º, ns. I a III). Ao apreciar a questão de ordem pertinente à medida cautelar, a Eg. Corte, pelo critério da analogia, assinou o prazo previsto no art. 217 do Regimento da Câmara, o que está a demonstrar que, pelo menos implicitamente, o Tribunal já se inclinou pela sua aplicação também ao aso da autorização para processo por crime de responabilidade. Se o Plenário não foi mais longe no julgamento provisório da liminar, é porque evitou resolver, desde logo, o mérido da impetração, como, aliás, não poderia mesmo fazer. Tudo indica, porém, que, ao apreciar o mérito, em próxima assentada, seja adotada a solução ora propugnada pelo defendente, ou seja, a aplicação integral do rito do Regimento (arts. 217 e 188, n. II)

80. Em qualquer dos casos, pois, a situação do defendente, quanto ao exercício da defesa, seria mais favorável do que a que lhe foi arbitrariamente fixada pelas regras próprias que o ilustre Presidente da Câmara considerou possível estabelecer para obter um conúbio espúrio entre a pressa e o voto aberto, ou melhor, entre o julgamento sumário e a sujeição do votante às pressões susceptíveis de comprometerem sua liberdade de consciência.

81. A Câmara dos Deputados não cassa o mandato de um dos seus membros nem autoriza processo criminal contra eles, a não ser por voto secreto. Por que haveria de impedir o Presidente da República, de afastá-lo de suas importantes funções, por votação aberta, que não garante sequer ao votantea indispensável liberdade de julgamento? Ainda é mais intolerável que o voto aberto seja imposto contra a Constituição e o Regimento Interno, apenas para satisfazer o clamor de grupos organizados que buscam alcançar o poder em detrimento da lei e do direito.

VII. PRETENSA INCONSTITUCIONALIDADE DO ART. 188, N.II

82. Ao defender o ato indefensável que a impetração atacou, o ilustre Presidente da Câmara chegou a sustentar a inconstitucionalidade do art. 188, n. II, do Regimento Interno, que torna imperativo o voto secreto, se e quando a Casa

88. Por outro lado, a regr do art. 186, n. I, do Regimento, que recomenda o processo niminal "nós casos em que seja exigido quorum especial de votação", é a regra genéricaa, que convive, sem qualquer atrito, com aregra específica do mesmo texto regimental, que determina vbotação por escrutínio secreto no caso de "autorização para instauração de processo, nas infrações penais comuns ou nos crimes de responsabilidade, contra o Presidente da REpública" (Art 188, n, II).

89. Aassinala-se, por oportuno, que é sábia tradicional regra do voto secreto, porquanto "s o voto secreto protege o julgador das pressõe das ruas e dos poderosos no governo e ac partidos", como advertiu LUIZ ALBERT BAHIA em artigo recente na FOLHA DE SÃ PAULO. Na ânsia de depor o Presidente d República, partidos já proclamam que expuls rão de suas fileiras o parlamentar que vot contra o impeachment, como se ainda subsistis entre nós o abominável princípio da infidelida partidária, que só permitiu a redemocratizaçi do País, depois que o Eg. Tribunal Superi Eleitoral o considerou inaplicável ao voto colégio eleitora que escolheu em 1984 a cha TANCREDO NEVES-JOSÉ SARNEY.

90. Por outro lado, constantes notícias d órgãos de comunicação nos dão conta d movimentos de rua, patrocinados pelos oposi res do Presidente — desde os costumei agitadores e demagogos até poderosos Goven dores de Estado — que pretendem pressionar Deputados a votar segundo os seus desígni sob ameaça de infligir-lhes danos eleitorais 3.10.92, nas eleições municipais.

91. Se um simples e corriqueiro ato jurídi pode ser anulado pelo vício da coação, por q haveríamos de permitir que a grave decisl política de sujeitar o presidente da República processo por crime de responsabilidade pudess ser fruto de coação exercida por grupos d pressão contra o parlamentar?

92. Se as normas jurídicas não impusessem como impõem no caso, o voto secreto, ainda assim seria o caso de exigí-lo para preservar liberdade do votante, que não está sujeito, entr nós, a um imaginário mandato imperativo d seus eleitores. Na democracia representativa sob a qual vivemos, esse voto deve ser de acrod com a própria consciênacia do representante que não pode manifestar-se egitimamente sob influência de qualquer coação e, muito menos daquela que vem sendo prometida pelos oposito res do Presidente da República, que falam a em greve geral e deslocamento de multidões par Brasília.

93. Essa Comissão Especial nem a Câma dos Deputados haverão de tolerar que a insán dos adversários tumultue a manifestação do vo dos parlamentares ou lhes suprima a liberdade p efeito da anunciada coação. Só o voto secre resguarda o votante dessa coação.

94. Uma falsa acusação dos oposicionistas Governo é a de que estaria distribuindo favo em troca de votos de parlamentares. Ne mesmo eles, oposicionistas, acreditam no q propalam, porque, se criassem mito, estarí pugnando pelo voto secreto, que protegeria mesmo os supostos beneficiários de tais dádivas

95. Em suma, o voto secreto que o Regime exige é absolutamente imprescindível para liberdade do julgamento do Presidente da Re blica, que o voto do parlamentar exprim dentro em pouco. Sem tal liberdade, não julgamento, mas simulacro de julgamento co to.

96. Para finalizar este tópico, reproduz defendente esta expressiva lição que o ilust Prof. RAUL MACHADO HORTA acaba oferecer em aditamento ao parecer já referi acima. É esta a significativa advertência mestre mineiro:

"O voto secreto, direito político do cidadão

9209920

"Excelentíssimo Senhor

Deputado Federal PAULO OCTÁVIO

Gabinete 645 Câmara dos Deputados

Conforme solicitação de V. Exs. revendo os trabalhos realizados pela Comissão Parlamentar de Inquérito que apurou denúncias contra o Sr. Paulo César Farias, os quais foram por mim relatados, verifiquei, que em momento algum, foi detectado qualquer ato suspeito ou desabonador em relação a V. Exa. Não tendo sido, também, localizado qualquer pagamento feito através de cheques ou contas fantasmas ao Sr. Deputado Paulo Octávio. Razão pela qual a afirmação contida no último parágrafo da folha 263 do Relatório Final, não corresponde à realidade apurada, tendo sua inserção sido provocada exclusivamente pelos árduos trabalhos deste Relator, aliado com a complexidade dos fatos e exiguidade de tempo.

Cordialmente,

(a) Senador AMIR LANDO".

100. Se o próprio autor oficial do relatório tanto contribui para comprometer sua confiabilidade e credibilidade, o bem fundamentado voto em separado do ilustre Senador ODACIR SOARES pulveriza qualquer valor probante daquele documento e deixa bem claro que não havia algum motivo sério para envolver a pessoa, o nome e a honra do Presidente da República nos fatos que a CPI deveria ter apurado.

101. No seu referido voto em separado, o eminente Senador ODACIR SOARES, com a autoridade de atuante membro titular da CPI, acentuou que o relatório em questão "é um documento visivelmente distorcido, eivado de erros e inverdades, baseado em falsas premissas e interpretações jurídicas discutíveis". Sobre a própria CPI, seu juízo não é igualmente lisonjeiro, pois, embora criada para apurar "fato determinado", isto é, "indícios constantes de entrevistas de Pedro Collor de Mello publicadas no final de maio último", mostrou logo seu objetivo real, "que era menos o de apurar fatos do que o de transformar-se em palanque eleitoral e instrumento de um processo ostensivo de luta pelo Poder".

102. "Seu alvo", continua o Senador ODACIR SOARES, "nunca foi Paulo César Cavalcante Farias. O objetivo dos que assumiram o controle das ações da CPI e, do seu final, deram suporte e forma ao texto final do seu Relator, era o de alcançar o Presidente da República, atingir-lhe a sua dignidade, embaraçar sua ação política e administrativa, minar-lhe a autoridade e, por estas vias oblíquas, paralisar o processo de abertura, modernização e desenvolvimento econômico e social em que, apoiado em 35 milhões de votos, Fernando Collor de Mello se engajou, sem hesitações, desde o primeiro momento".

103. Apreciando o pretenso envolvimento do Presidente da República nos graves fatos com que a CPI estarreceu o País, S. Exa. negou categoricamente tal envolvimento, com estas palavras que muito confortam o defendente, contra quem vêm sendo dirigidas torpes ofensas nestes últimos meses:

"O Presidente não foi atingido. A linguagem sinuosa do Relator não foi suficientemente criativa para transformar em fatos concretos as abstrações de certos depoimentos polidos. Nem conseguiu disfarçar ou fazer esquecer a forma ilegal e atabalhoada com que membros da CPI se engajaram em uma inútil caça às bruxas cujos dividendos concretos se resumiram nas manchetes dos dias seguintes ou nos "clipes" cuidadosamente orquestrados e estocados para aproveitamento palanqueiro nesta fase de "horário eleitoral gratuito" que precede as eleições municipais de 3 de outubro.

O Presidente não foi atingido. Sua Exa., em todo este percurso, pautou-se por atitudes límpidas em que se colocava sempre a favor da apuração dos fatos, da busca da verdade, da punição dos culpados. Foi o que lhe fez dirigir mensagem a seus Ministros da Economia e Justiça no início de maio, determinando o ingresso da Polícia Federal e da Receita Federal no cenário das apurações. Registre-se que, naquela data, a CPI ainda não fora constituída. Registra-se ainda que, de lá até agora, as investigações do Poder Executivo Federal contaram com a participação do Banco Central e outras repartições públicas sem que partisse do Presidente qualquer gesto ou palavra que pudes-

PUBLICIDADE LEGAL NA

FOLHA DE S.PAULO

DÁ RESULTADO

CENTRAL DE

PUBLICIDADE LEGAL

E FINANCEIRA

Fone: 874-2711

9209920

El Supremo Tribunal Federal

COLLOR QUERIA LA VOTACION SECRETA, PERO SERA CANTADA

BRASILIA, 23 (Por Jorge Mederos de la AP). — El Supremo Tribunal Federal (STF) dio hoy un duro golpe al presidente Fernando Collor de Mello, al rechazar su recurso para mantener secreta la votación del pedido de juicio político en la Cámara de Diputados.

En una sesión que se extendía por casi siete horas, siete de los nueve magistrados se habían pronunciado a favor del voto abierto.

De ellos, solamente dos habían concedido a Collor de Mello el derecho de exigir pruebas a sus acusadores, lo que le permitiría demorar hasta dos meses más la definición del pleito.

La crisis de gobierno, motivada por las acusaciones de corrupción contra el mandatario, podría culminar así la próxima semana con la votación del pedido en la Cámara de Diputados.

El presidente de la Cámara, Ibsen Pinheiro, dijo esta noche que el fin de la crisis "será lo mejor para Brasil".

No hubo comentarios del palacio presidencial, pero según funcionarios que participaron de una ceremonia oficial en la tarde, Collor de Mello siguió la votación "tenso y conmovido".

El tribunal, que se pronunció sobre un recurso de amparo presentado por el gobierno el 9 de setiembre, confirmó el deseo de la oposición que quería votación pública del pedido entre los días 28 y 30 de setiembre.

El voto secreto era resistido por la oposición porque permitiría maniobras al Presidente para obtener apoyo entre los diputados mediante la oferta de recursos para obras públicas en los estados.

Collor de Mello fue vinculado por una investigación legislativa con un escándalo de corrupción y tráfico de influencias descubierto en el gobierno. El Presidente habría recibido 6,5 millones de dólares en "ganancias indebidas" de su ex tesorero de campaña Paulo César Farías, acusado de extorsionar a empresarios.

El pedido de juicio político por "falta de decoro en el ejercicio del cargo" fue presentado por la Orden de Abogados de Brasil y la Asociación Brasileña de Prensa.

La sesión fue transmitida en directo por televisión a todo Brasil, por primera vez en la historia del tribunal. De los once jueces, no votaron Francisco Rezek, ex canciller de Collor de Mello, y Marco Aurelio Faria de Mello, primo del Presidente, quienes se declararon impedidos.

El gobierno ha prometido una "guerra" para atrasar la votación hasta después de las elecciones municipales del 3 de octubre.

El diputado Nelson Marquezelli dijo que la bancada oficialista podría maniobrar el quórum de las sesiones, para evitar que el pedido sea votado.

SECRETARIA INCRIMINA A PRIMERA DAMA EN «ESCANDALO COLLORGATE»

Brasilia.- La Primera Dama de Brasil, Rosane Malta Collor de Mello, fue acusada por su secretaria particular de sacar provecho financiero, por valor de casi un millón de dólares, de la red de tráfico de influencias urdida por el ex tesorero de campaña electoral del Presidente Fernando Collor de Mello, Paulo Cesar Farias.

Al declarar ante la Policía Federal sobre las denuncias de una comisión legislativa según la cual había recibido 965.000 dólares de Farias, a través de «cheques fantasmas» (de personas inexistentes), la secretaria María Isabel Teixeira aseguró que todo el dinero fue destinado a la familia Collor de Mello.

«No me quedé con un sólo dólar», dijo la secretaria. Su abogado D'Alembert Jaccoud, dijo que los recursos fueron destinados «al pago de gastos de la Primera Dama, de la reforma de la 'Casa da Dinda' (residencia particular de la familia Collor), y otros gastos generales».

La denuncia de la secretaria podrá dar lugar a la apertura de una tercera investigación de la Policía Federal sobre irregularidades atribuidas a la Primera Dama, de 28 años de edad.

La Policía Federal también investiga denuncias de que Rosane Collor desvió recursos por 11 millones de dólares del ente asistencial federal LBA en favor de empresas fantasmas de su familia y de que financión con dinero público la fiesta de cumpleaños de una amiga.

NUEVO ESCANDALO: DINERO PUBLICO USADO PARA COMPRAR APOYO POLITICO

Brasilia.- La estatal Fundación Banco de Brasil (FBB) liberó este año 115.300 millones de cruzeiros (unos 17 millones de dólares) a fondo perdido, para atender a pedidos de 248 parlamentarios ligados al gobierno, según una denuncia formal elevada al Tribunal de Cuentas de la Unión.

La denuncia refuerza las sospechas de políticos opositores de que el gobierno estaría utilizando dinero de las dos mayores instituciones financieras federales -Banco de Brasil y Caja Económica Federal- para «comprarse» votos de diputados para evitar el enjuiciamiento político del Presidente Fernando Collor de Mello, acusado de corrupción por una comisión legislativa.

Según un informe del ex interventor de la FBB, Paulo Hernández, la mayor parte de los pedidos fue atendida a partir de julio último, cuando aumentaron las posibilidades de destitución de Collor, acusado de sacar provecho financiero de un red de tráfico de influencias y extorsión a empresarios encabezada por su ex tesorero de campaña electoral, Paulo Cesar («PC») Farias.

Hernández se desempeñó como interventor de la FBB durante 24 horas a partir del viernes último, a raíz de un fallo judicial preliminario que separó del cargo al presidente titular de la institución, Lafaiete Coutinho Torres. El fallo fue anulado el sábado por una instancia superior, también en caracter preliminario.

El Tribunal de Cuentas de la Unión decidirá hoy si acepta el pedidio del Procurador General de la República, Aristides Junqueira, para que Coutinho sea separado del cargo de presidente del Banco de Brasil hasta que terminen las investigaciones sobre las denuncias de «compra» de votos.

El Banco de Brasil es la mayor institución financiera brasileña, con un patrimonio neto de 5.900 millones de dólares, activos de 63.000 millones de dólares, y registra ganancias netas anuales por 700 millones de dólares.

El Alegato de Presidente

COLLOR EXIGE PRUEBAS DE POR QUE LO ESTAN ACUSANDO

BRASILIA, 22 (EFE). — El presidente de Brasil, Fernando Collor, presentó hoy, martes, al Congreso un alegato de defensa con la exigencia de que le muestren las pruebas que le incriminan y el propósito de dilatar el proceso político en su contra.

El texto de defensa, de casi sesenta páginas, enumera el nombre de veinte personas, entre ellas ex ministros de Estado, para que testimonien a favor de Collor en la tramitación del proceso en la Cámara de Diputados.

El documento no responde a ninguna de las graves acusaciones de corrupción que pesan contra el jefe del Estado, que puede ser destituido por sendos procesos, uno político a cargo del Congreso y otro penal, en el Tribunal Supremo.

El alegato llegó irregularmente al Congreso, al ser entregado por un funcionario del Palacio presidencial de Planalto al diputado oficialista Gastone Righi, presidente de la Comisión especial sobre juicio político, pocos minutos antes de expirar el plazo establecido, a las 19:00, hora local (22:00 GMT).

Con esa acción la Presidencia de la República evitó entregar el texto al presidente de la Cámara, el diputado opositor Ibsen Pinheiro, o a la propia comisión especial, que es dominada por 32 votos a 17 por el amplio frente anti Collor.

Una hora después, Righi no había dado conocimiento oficial del alegato a sus colegas de la comisión, que se mostraron irritados, después de una tensa espera durante la tarde.

El diputado opositor José Dirceu calificó de "ilegal" y "violenta" la actitud de Righi y le acusó de estar obstruyendo el trabajo de la comisión para sumarse a la regla oficial de dilatar el proceso.

La oposición pretende mañana por la noche comenzar a discutir el informe del relator de la comisión, Nelson Jobim, para acelerar la tramitación, de tal forma que la votación en el plenario sobre la separación del cargo de Collor se efectúe el próximo día 29.

Disgustado por la actitud de Righi, Jobim la consideró demostrativa del talante del Gobierno sobre "asuntos de la mayor relevancia para la vida nacional".

En el Palacio de Planalto el abogado particular de Collor, Guilherme Villela, rebatió el informe parlamentario sobre corrupción en el Gobierno sobre el que está centrada la petición de enjuiciamiento, así como las reglas establecidas por la Cámara.

"La Cámara está obligada a garantizar al acusado el derecho de defensa como garantiza la Constitución en cualquier proceso", manifestó Villela.

El jefe jurídico de la Presidencia de la República, Gilmar Mendes, preguntó insistentemente: "¿Dónde están las pruebas?"

Con la demanda de que la Cámara recabe pruebas, efectúe nuevas diligencias y pericias y tome declaración a los veinte testigos, Collor trata de ganar tiempo para que la decisiva votación sea postergada más allá del 3 de octubre, fecha de las elecciones municipales.

Tanto el Gobierno como la oposición calculan que, de llevarse a cabo el escrutinio la próxima semana, Collor perderá el puesto temporalmente, será reemplazado en la Jefatura del Estado por el vicepresidente, Itamar Franco, y además será procesado y enjuiciado por el Senado.

Entre la lista de testigos presentados por el gobernante figuran los ex ministros de su Gobierno Bernardo Cabral y Zelia Cardoso de Mello, el multimillonario Antonio Ermirio de Moraes y el senador Amir Lando, autor del informe sobre corrupción.

Ante las criticas proferidas por los asesores jurídicos de Collor a ese documento, Lando indicó que está sustentado sobre pruebas sólidas, ya que "es una visión de la realidad, pura y simple de los hechos".

El Tribunal Supremo decidirá el miércoles acerca del carácter secreto o público de la votación sobre el juicio político, al responder a un recurso interpuesto hace dos semanas por Collor, en el que descalificó los procedimientos establecidos por la Cámara de Diputados.

24

9209920

Para Collor, la mejor defensa es hacer tiempo

P12
22A

El presidente brasileño presentará hoy su defensa por escrito ante la comisión que estudia el pedido de juicio político. Solicitará nuevas diligencias para alargar los plazos.

En el último día del plazo otorgado por la Corte Suprema, el presidente brasileño Fernando Collor de Mello presentará hoy su defensa por escrito ante la comisión especial que estudia el pedido de juicio político. La estrategia de los abogados del presidente es, más que plantear una línea defensiva, buscar formas de hacer tiempo y postergar el pro-: el escrito elaborado pide nuevas diligencias, pericias técnicas y la exhibición de pruebas. Si la Cámara de Diputados se niega a acceder a ese reclamo, la idea del gobierno es presentar un nuevo recurso ante la Corte Suprema. El objetivo es lograr, de un modo u otro, que la votación que definirá si se realiza o no el juicio político no tenga lugar antes del 3 de octubre, día de elecciones municipales.

Cuando en los primeros días de este mes el presidente de la Cámara de Diputados, Ibsen Pinheiros, dio a conocer su cronograma —donde se concedía a Collor plazo hasta el 15 para presentar la defensa preliminar— el gobierno recurrió a la Corte y obtuvo una semana más. Hoy vence ese segundo plazo y el abogado Jose Guilherme Villela confirmó que presentará el escrito ante la comisión. Pero no habrá allí nada que muestre la inocencia de Collor, sino que se denunciarán fallas en el texto de solicitud del impeachment (juicio político) y se reclamarán nuevas diligencias y pericias para alargar los plazos previstos. La Cámara planea votar el pedido de juicio entre el 29 y el 30, mientras que el gobierno lo quiere postergar más allá del 3, para evitar la presión que significa para los diputados una elección inminente. El relator de la comisión especial, Nelson Jobim, opinó que no se aceptará el pedido de Collor, porque no compete a la Cámara juzgar al presidente —tarea que corresponde al Senado— y por ende no le incumben otras pericias. En ese caso, es casi seguro que el gobierno volverá a acudir al máximo tribunal.

Collor está pendiente de otra decisión clave: para mañana se espera el pronunciamiento de la Corte Suprema sobre un pedido de anulación del proceso presentado por los abogados presidenciales y sobre la forma que tendrá el voto, secreto o abierto. Es previsible que la Corte no aceptará el primer punto, pero sobre el segundo hay enorme expectativa.

Para Collor, las posibilidades de salvar su mandato están centradas especialmente en el voto secreto, que le permitiría conseguir más adeptos entre los diputados que no se atreven a darle un apoyo al gobierno a cara descubierta. Pero Odacier Soares, el líder oficialista en el Senado, reconoció que el gobierno está trabajando con la hipótesis de un posible voto abierto.

En la guerra del tiempo entablada, la oposición necesita tener a todos sus hombres en Brasilia para garantizar cada sesión. La orden impartida es que a partir de mañana hay que quedarse en la capital (en lugar de lanzarse a la tradicional huida del jueves por la noche) hasta que la votación se haya definido. Para llegar a votar antes del 3, es necesario que la Cámara trabaje hasta el sábado y domingo próximos.

A pocos días de la fecha clave, lo temores no sólo abundan en el go bierno sino también en la oposición que ya no declara con tanta certez tener los votos seguros para aprob el juicio político. Un artículo del *Jo nal do Brasil* mostró ayer que alg nos diputados están haciendo un d ble juego: cuando son consultad por la prensa dicen que votan sí, p ro al gobierno le aseguran que vot no. Ejemplo de esa duplicidad f que en la cena de la semana pasa en la que Collor lanzó insultos a l opositores, había 18 participant que habían asegurado públicamen que votarían por el juicio polític

La tensión también se refleja en presidente, que el domingo empe el día con una misa donde se rezó ra que "las fuerzas satánicas del y el poder del enemigo" se alejen Congreso.

Secreto

O porta-voz da Presidência da República, Etevaldo Dias, defendeu a adoção pela Câmara, do voto secreto para decidir o impeachment. Disse que o governo respeitará qualquer decisão do STF, mas argumentou que se a votação foi secreta para cassar o mandato de um deputado suspeito de tráfico de drogas, não se justifica que para o presidente ela seja aberta.

Missa na Dinda teve sermão político

Brasília — A missa rezada ontem pela manhã no jardim da Casa da Dinda pelo restabelecimento da mãe do presidente, Leda Collor de Mello, teve um sermão político, com ataques aos inimigos de Collor e à imprensa. Líder do Movimento de Renovação Carismática, o frei Inocêncio Pereira de Souza, da Catedral do Rio de Janeiro, pediu que os fiéis rezassem para afastar da Câmara dos Deputados, do Senado e da direção do país "a força do mal, o poder do inimigo e a força satânica". Antes da missa o frei Inocêncio teve uma conversa de mais de uma hora com o presidente Fernando Collor.

A segurança da Casa da Dinda permitiu que cerca de 80 pessoas ingressassem no jardim para assistir à missa. A 50 metros da entrada central da residência e defronte a um altar construído para abrigar a estátua de Nossa Senhora da Rosa Mística, o presidente Fernando Collor leu uma das epístolas de São Paulo. Sob um toldo de lona, o presidente ganhou rosários e foi saudado pelos fiéis, enquanto o capelão do Oratório do Soldado, padre Mancini, distribuía a hóstia. Mas o presidente e a sua mulher, Rosane Collor, não comungaram porque não são casados diante da Igreja Católica.

SERMÃO — Até o sermão do frei Inocêncio, a missa não teve surpresas, porque seguiu o ritual católico. O frei começou o sermão apelando para a crença na força da fé em Deus, segundo ele capaz até de curar doentes como Leda Collor. Mas alertou que só a fé não é suficiente. "Confie em Deus, mas amarre seu camelo", disse, citando um ditado árabe.

Andando de um lado para o outro, com um microfone na mão, o frei tocou depois num ponto delicado para a primeira-dama, que costuma consultar videntes. Disse que não adianta freqüentar a Igreja pela manhã, ser espírita e fazer macumba à tarde e ser protestante à noite. Quando perguntou quem era o maior inimigo do governo, uma mulher falou em médio tom: "Lula".

O frei Inocêncio ainda pediu que os fiéis fizessem orações para que os deputados e senadores não pensassem apenas nos seus interesses no momento de tomar decisões. O frei contou que não gosta de dar entrevistas "porque os jornalistas não costumam escrever o que ouvem, mas o que querem". Collor sorriu e assentiu com a cabeça, depois de olhar para o lado, onde estavam sentados o líder governista na Câmara, senador Odacir Soares (PFL-RO), e sua mulher.

9209920

Os 11 MINISTROS DO SUPREMO

☐ **Sydney Sanches** — Nomeado pelo ex-presidente João Figueiredo, em 1984, só deixará o Supremo no ano 2003. Muito diplomático e técnico, faz questão de lembrar sempre que o STF é o guardião da legalidade, da constitucionalidade e das liberdades. É o atual presidente da instituição.

☐ **Moreira Alves** — Nomeado por Ernesto Geisel em 1975, também ficará no cargo até 2003. É considerado o mais polêmico dos ministros.

☐ **Néri da Silveira** — Nomeado por João Figueiredo, permanecerá no STF até 2002. Bastante didádico em seus pareceres, ele procura não se envolver na discussão de assuntos polêmicos. De estilo conservador.

☐ **Octávio Gallotti** — Filho e neto de ex-ministros do STF, foi nomeado por João Figueiredo e ficará no cargo até o ano 2000. É considerado legalista e pouco político. Pende para o liberalismo.

☐ **Paulo Brossard** — Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, foi nomeado para o STF por José Sarney, em 1989. Permanecerá no cargo até 1994. No julgamento da liminar do mandado de segurança impetrado por Collor, foi o único a defender a incompetência do STF para questionar o trâmite processual do pedido de impeachment, estabelecido pelo presidente da Câmara, Ibsen Pinheiro.

☐ **Sepúlveda Pertence** — Ex-procurador-geral da República, também foi nomeado por Sarney, em 1989. Ficará no Supremo até o ano 2007.

☐ **Celso de Mello** — Apesar do sobrenome, não é parente do presidente Collor. Foi nomeado pelo presidente José Sarney, em 1989, e ficará no cargo até o ano 2015.

☐ **Mário Velloso** — Foi nomeado pelo presidente Fernando Collor, em 1990, e ficará no STF até o ano 2006. É especialista em Direito Tributário.

☐ **Marco Aurélio Mello** — Primo do presidente Collor, foi nomeado por ele em 1990. Ficará no STF até o ano 2016. Apesar do parentesco, não tem votado de acordo com as expectativas do Planalto. Não votará no julgamento do mandado de segurança impetrado por Collor.

☐ **Ilmar Galvão** — Nomeado pelo presidente Collor no ano passado, ficará no cargo até o ano 2003. É juiz de carreira.

☐ **Francisco Rezek** — Ex-ministro das Relações Exteriores no governo Collor, foi nomeado para o STF no ano passado, e ficará até o ano 2014. Já foi ministro do STF, nomeado por João Figueiredo, mas pediu exoneração do cargo para ocupar a equipe ministerial de Collor. Também se julga impedido de analisar o mandado sobre o impeachment.

Brizola minimiza os ataques do presidente

Da Sucursal do Rio

O governador do Rio, Leonel Brizola, disse ser preciso dar um "desconto" às ofensas dirigidas pelo presidente Collor a parlamentares e à imprensa. Ao justificar o desconto, Brizola afirmou, em uma referência à CPI do caso PC, que muitos congressistas, no lugar de apurar com isenção, "foram extremamente facciosos". Muitos órgãos de imprensa, de acordo com Brizola, foram "extremamente agressivos" e passaram atingir "a família e a senhora" de Collor. Para Brizola, estes órgãos de imprensa transgrediram boas regras de civilidade e ética.

Brizola disse que Rosane Collor de Mello foi ridicularizada ao ser retraada com brincos em forma de algemas. "Se fizessem isto com minha mulher dava uma de Figueiredo", afirmou Brizola, em uma referência ao ex-presidente João Baptista Figueiredo que, durante seu mandato (1979-1985) foi tomar satisfações com estudantes que o vaiavam em Santa Catarina. "Até duelo já ocorreu devido a este tipo de ofensa", disse o governador.

AIRADAS REACCIONES CONTRA COLLOR

El ex Presidente José Sarney y varios parlamentarios reaccionaron airadamente a los violentos ataques verbales que, según diputados oficialestas, fueron formulados por el Presidente brasileño Fernando Collor de Mello a los legisladores que desean someterlo a un juicio político por corrupción.

En una nota divulgada en Brasilia, el hoy senador José Sarney, calificado por Collor de «ladrón de la historia», afirma que, «desafortunadamente, el presidente de nuestro país está incapacitado para ejercer la suprema magistratura».

«El señor Fernando Collor de Mello está expulsado de la historia por el comportamiento sórdido con que manchó la Presidencia de la República», enfatiza el comunicado.

El diputado centreista Ulysses Guimaraes, a quien Collor llamó «senil y esclerosado», expuso sus dudas sobre la salud mental del Jefe de Gobierno.

«La nación sabe que el presidente está desequilibrado, pero el país no es un sanatorio. El país quiere el orden, la seguridad y la democracia. El decomedimiento del Presidente de la República no puede contaminar al Poder Legislativo», enfatizó el parlamentario de 75 años de edad.

A su vez, la diputada Roseana Sarney, hija del ex Presidente y a quien Collor acusó de «no explicar su fortuna personal», dijo que el Jefe de Gobierno acusado de corrupcion «es insultante, irresponsable e indigno del cargo. El es el que tiene que dar explicaciones al pueblo y a la justicia».

Los violentos ataques de Collor fueron formulados durante una cena que reunió a más de cien diputados del bloque de apoyo al gobierno en la Cámara Baja, que pretende decidir antes del final de este mes si aprueba o no el pedido de juicio político al Presidente elevado al Congreso el día primero pasado por los presidentes de las asociaciones de juristas y periodistas.

Según el testimonio de legisladores presentes en la cena, Collor utilizó varias palabras peyorativas, principalmente al referirse a los diputados oficialistas que apoyan su destitución y a la prensa.

El pronunciamiento fue justificado por el portavoz de la Presidencia, Elevaldo Dias, como «un desahogo comprensible por el clima político, a raíz de la presión que él (Collor) viene sufriendo».

No obstante, la coordinadora del Frente Multipartidario anti Collor afirmó que el «desahogo» ya le ha costado al Presidente el apoyo de por lo menos tres parlamentarios oficialistas más, quienes decidieron apoyar su destitución tras escuchar el discurso.

La agudización del clima de enfrentamiento entre el Presidente y el congreso ocurre en momentos en que la madre de Collor de Mello, Leda (75), se encuetra hospitalizada en estado grave en Rio de Janeiro, tras haber sufrido ayer tres paradas cardíacas.

Pese a la gravedad del estdo de salud de la matriarca de la familia, el Presidente viajó de Río a Brasilia, sin pasar antes por la clínica en la que se encuentra su madre, y en donde fue abucheado e insultado por un grupo de manifestantes que le tiraron dinero.

26

9209920

Oposição usa verba da Fundação BB

Presidente do Banco do Brasil possui relação de 24 parlamentares que fizeram intermediação de recursos

VEJA QUEM INTERMEDIOU VERBAS DA FUNDAÇÃO BB

Valores solicitados/atualizados, em Cr$ mil

PEDIDOS DEFERIDOS

Dep. Adylson Motta	19.08.92	Soc. Hospital Caridade Sta.Rosa	aparelho ecocardiógrafo	332.690
Dep. Antônio Brito e Sen. José Fogaça	28.01.92	Assoc. Des.Dr Mauricio Cardoso	trator de esteira, rede de água e reservatório	755.160
Sen. Cid Carvalho	30.07.92	Fundação p/ Desenvolvimento Comunitário	20 máquinas de costura Overlock	160.945
Dep. Ibsen Pinheiro	11.09.92	Cons.Des.Comunit. de Três Palmeiras	implantação de PDCI	765.386
Dep. Ivo Mainardi	27.08.92	Ass.Com.Campos Borges	implantação de PDCI	925.505
Dep. João Nasif	18.01.92	Ass.Des.Com. Linda Vista	trator, ambulância, gabinete odontológico, etc.	566.438
Sen. José Eduardo	29.07.91	Irmandade Sta. Casa de Londrina	implantação de centro de imagens	1.328.974
Sen. José Eduardo	22.08.92	Prefeitura Mun. 1º de Maio	equipamentos hospitalares	303.473
Dep. José Luiz Clerot	08.07.91	Campanha Nac. de Escolas da Comunidade	ampliação de hospital	356.234
Dep. José Múcio Monteiro	26.08.92	Soc. Amigos Museu de Arte Contemporânea de Pernambuco	revitalização da capela de São Pedro	473.764
Dep. José Serra	26.03.92	Ass.Nac. Equoterapia	Produção de vídeos para fisioterapeutas	261.11[illegible]
Dep. José Serra	07.06.92	Fund.Hemocentro	Transplante de medula óssea	604.[illegible]
Sen. Junia Marise	09.01.92	Inst.Educacional de Jequitinhonha	Reforma e aquisição de equipamentos	263.[illegible]97
Dep. Leopoldo Bessone	08.08.91	Escola Ativo Pedro Gomes	mercantil	49.[illegible]
Dep. Liberato Caboclo	24.03.92	Irmandade S.José de Novo Horizonte	grupo gerador	129.[illegible]
Dep. Lúcia Vânia	04.06.92	Ass.Brasileira de Jornalistas e escritores de turismo	realização de Congresso	23.[illegible]89
Dep. Mauro Borges	23.07.92	Obras Assist.Social S.Raphael	construção de escola comunitária	153.503
Dep. Manoel Cavalcante	10.08.92	Pref.Mun. de Macaparana	eletrificação rural	157.[illegible]51
Dep. Odacir Klein	02.04.92	Cons.Des. Guarani das Missões	trator de esteira e implementos	724.[illegible]65
Dep. Paulo Mandarino	10.06.92	Obras Sociais Francisco Cândido Xavier	obras civis e equipamentos	2.001.[illegible]
Dep. Paulo Mandarino	26.08.92	Cons.Des.Bura Alegre	ambulância	79.[illegible]
Sen. Ronan Tito	26.08.92	Santa Casa de Misericórdia Coronel Fabriciano	reforma e ampliação	185.22[illegible]
Dep. Vicente Fialho	19.05.92	Escola Agr.Francisco Cavalcante Fialho	aquisição de materiais e equipamentos	253.061
Dep. Victor Faccioni	29.11.91	Hosp. S.Miguel	Raio X e lavanderia	23[illegible]099
Dep. Victor Faccioni	08.12.91	Fund.Landel Moura	Prog.Radiofônicos p/divulgação de tec.agrícolas	137.592
Dep. Victor Faccioni	24.12.91	Ass.Nova Roma do Sul	trator/implementos agrícolas	625.4[illegible]
Dep. Victor Faccioni	23.07.92	Soc.Benef.Igrejinha	ambulância	87.32
Dep. Victor Faccioni	23.07.92	Hosp. Nossa Sra. Pompéia	cozinha industrial	228.6[illegible]
Dep. Victor Faccioni	09.01.92	Cons.Des.Vila Flores	trator esteira, inc.pré-moldados, etc	692.52
Dep. Ângela Amin	14.08.92	Pref.Mun. Mondaí	construção de Casa de Cultura	152.4[illegible]
Sen. Espiridião Amin	25.11.91	Fund.Apoio à Pesq.Universitária	repovoamento de larvas nas lagoas Ibiraquera e Encantado	1.055.8[illegible]

PROPOSTAS EM EXAME

	Data da Entrada			Valores solicitados/atualizados em Cr$ mil
Dep. Éden Pedroso	24.08.92	Sociedade de canto 25 de Julho	construção da sede	466.011
Dep. Germano Rigotto	15.04.92	Ass.Comunit.Vila Santana	2ª etapa PDCI	470.561
Dep. Israel Pinheiro	19.03.92	Cons.Des.Planalto de Minas	PDCI	1.952.356
Dep. José Luiz Clerot	18.07.92	Fund.Med.Hospitalar Pedra Lavrada	ambulâncias	
Sen. José Sarney	22.06.92	Ass.Igreja Metodista	construção do Lar dos Idosos	1.219.411
Dep. Lúcia Vânia	31.08.92	Hospital Clínicas de Goiânia	reforma do laboratório de patologia	914.908
Dep. Luiz Girão	14.07.92	Pref.Mun. de Marangua-pe	banda de música	50.444
Dep. Odacir Klein	30.07.92	Ass.Pais e Amigos dos Excepcionais Erechim	ginásio de esportes	929.117
Dep. Vittorio Medioli	01.07.92	Ass.Des. Chapada do Norte	crédito complementar PDCI	219.576

97

GILBERTO DIMENSTEIN
Diretor da Sucursal de Brasília

Dos pelo menos 190 parlamentares que serviram de intermediários da Fundação Banco do Brasil, 12,6% (24), segundo documentos oficiais armazenados pela sua presidência, são defensores do impeachment do presidente Fernando Collor —há mais seis parlamentares cujos pedidos ainda estão em exame. Uma série de pedidos foi deferida, porém, antes da discussão sobre o impeachment.

O PMDB lidera a lista com 10 parlamentares, entre eles o presidente da Câmara, Ibsen Pinheiro (RS), cujo pleito foi atendido no dia 11 deste mês. Além de Ibsen, outra figura expressiva do partido está na lista: o deputado Odacir Klein, que foi da CPI do caso PC. Mas está na categoria "em exame", cuja data de entrada foi no dia 30 de julho. Odacir é da ala mais radical do partido. O PMDB gaúcho oferece mais dois nomes: o senador José Fogaça e o deputado Antônio Brito.

Depois do PMDB, está o PDS, com 4 nomes como os do senador Esperidião Amin (SC) e de sua mulher, Ângela (SC). Ocorre que o pedido do senador foi deferido em 29 de novembro do ano passado— vários meses, portanto, antes de indicar o senador José Paulo Bisol, para, em seu lugar, integrar a CPI do caso PC. Já Ângela teve seu pedido atendido no dia 14 de agosto.

Nem sempre, porém, o dinheiro é liberado— o deputado Victor Faccioni, do PDS, informa intermediou pleitos, mas o dinheiro não chegou.

PSDB

O PSDB aparece com dois nomes. O deputado José Serra, líder do partido, teve dois pleitos atendidos antes da discussão sobre impeachment nos meses de março e maio deste ano. A reivindicação do segundo nome do PSDB, segundo a lista da Presidência da Fundação, é de Vitório Medioli (MG).

Também com dois nomes o PFL —um deles é do deputado Vicente Fialho, cujo pleito foi deferido em maio, ou seja, anterior à discussão do impeachment. Não é o caso do deputado José Múcio Monteiro, cuja intermediação foi aprovada no dia 28 de agosto. Ele iria votar contra Collor na CPI, mas foi substituído pelo deputado Elísio Curvo, outro beneficiário das doações da fundação.

Na lista dos "em exame" está o ex-presidente José Sarney, com o pedido de Cr$ 1,2 bilhão para a construção de um asilo. Acima dele, em termos de valor, o deputado Israel Pinheiro (PRS-MG), com Cr$ 1,9 bilhão. Ambos estão acompanhados do líder do PDT na Câmara, Éden Pedroso, que pediu Cr$ 466 milhões para a construção da sede da Sociedade de Canto 25 de Julho.

9209920

DEFESA X ACUSAÇÃO

O que diz o pedido de impeachment e o que alega o governo

F 23A

PEDIDO DE IMPEACHMENT

Verificou-se que o presidente, bem como alguns de seus familiares _a mulher, a ex-mulher e a mãe_ receberam indevidamente vultuosas quantias em dinheiro, além de outros bens, sem indicação da origem lícita

As transferências de dinheiro e bens eram feitas reiteradamente mediante depósitos, pagamentos diretos a empresas que venderam alfaias para guarnecer a residência do presidente, ou que prestaram serviços de empreitadas

Ana Acioli, secretária do presidente, administrava as contas destinadas ao pagamento das despesas particulares do denunciado, sendo que delas "nenhum centavo" saía sem autorização deste

As contas eram abastecidas por importâncias provenientes das empresas EPC e Brasil Jet, ambas de Paulo César Farias

Desde meados de 1990, depósitos de expressivo valor passaram a ser feitos na conta da secretária particular do denunciado, com nomes fictícios

A aquisição do Fiat Elba do presidente foi feita com cheque administrativo, adquirido em nome do "fantasma" José Carlos Bomfim

A reforma do apartamento do presidente em Maceió foi paga com recursos da empresa EPC, de Paulo César Farias

Constatou-se que todos esses recursos provieram de uma organização delituosa de exploração de prestígio e tráfico de influência, controlada por Paulo César Farias

A exploração de prestígio exercida por Paulo César Farias evidencia-se pelo fato de inúmeras empresas de vulto haverem pago à EPC, de sua propriedade, serviços por ela não prestados ou de impossível concretização, por absoluta falta de qualificação técnica

Desse tráfico de influência, que não era nem podia ser ignorado pelo denunciado, destacam-se aqueles que envolveram as empresas Votorantim, Tratex e Vasp

Está comprovado que os "fantasmas" foram responsáveis por depósitos nas contas da primeira-dama; da secretária desta, Maria Isabel Teixeira; da mãe do denunciado; de usa ex-mulher; do mordomo de sua residência; da Brasil's Garden e de seu proprietário, Roberto Nehring; além de dois auxiliares imediatos do presidente, Cláudio Humberto e Cláudio Vieira

Os autos da CPI demonstram, por provas documentais e perícias, que os correntista "fantasmas" foram criação do esquema de Paulo César Farias

Não se encontrou qualquer vínculo entre a conta de Ana Acioli e Najun Turner (segundo Cláudio Vieira o responsável pela aplicação do dinheiro proveniente do suposto empréstimo contraído no Uruguai), nem entre este e os correntistas "fantasmas"

A denúncia contra o presidente, apresentada pela OAB e ABI, seria inepta porque não esclarece quais os crimes que teriam sido cometidos por Collor. Apresentaria apenas "suposições"

A denúncia teria que ser apresentada ao Senado, a quem competiria processar e julgar o presidente, e não à Câmara, a quem só restaria a atribuição de autorizar o processo

A OAB e a ABI não teriam direito a propor o impeachment. O processo teria que ser aberto pela Procuradoria Geral da República

Ao não especificar os crimes, a denúncia prejudicaria a defesa do presidente

O presidente e seus advogados ainda não tiveram acesso aos autos da CPI, que embasariam o pedido de impeachment

O artigo 217 do regimento interno da Câmara daria a Collor direito de pedir diligências ou depoimentos antes da votação na Câmara

O Congresso não poderia julgar o presidente por crime de responsabilidade porque não existe lei regulamentando este tipo de processo

O voto dos deputados sobre a abertura do processo de impeachment tem que ser secreto para "evitar pressões"

O relatório da CPI do Collorgate, que embasa o processo de impeachment, está cheio de "conclusões apressadas e afirmações facciosas"

O presidente pede a convocação de 20 testemunhas de defesa

José Sarney: Collor está incapacitado

Brasilia (EFE).- El Presidente de Brasil, Fernando Collor, está "incapacitado" para ejercer las funciones de jefe del Estado, afirmó ayer en un comunicado su antecesor en el cargo, José Sarney.

Collor es "un incapacitado para ejercer la suprema magistratura del país", expresó el ex Presidente y Senador José Sarney, al defenderse de los insultos que contra él profirió el jueves de madrugada el Gobernante.

Es la primera vez que Sarney se pronuncia públicamente sobre Collor desde que estalló en mayo pasado la crisis política.

Sarney se ha convertido en asesor del Vicepresidente, Itamar Franco, para la composición de un Gobierno en el caso de que éste asuma la Presidencia de la República.

"El señor Fernando Collor de Mello está expulsado de la historia por haber manchado la vida republicana con su comportamiento sórdido", manifestó Sarney, que le entregó la banda presidencial el 15 de marzo de 1990, en una ceremonia presenciada por decenas de gobernantes de todo el mundo.

La Diputada Rosana Sarney, hija del ex Gobernante, atacó hoy a Collor en un discurso pronunciado en la Cámara de Diputados.

"Quien tiene que dar explicaciones al fisco y al pueblo es el Presidente Collor, que manchó la Presidencia por su conducta vergonzosa indagada en una comisión parlamentaria", dijo la Diputada, coordinadora del frente de partidos favorables a la destitución constitucional del jefe del Estado.

En unas palabras improvisadas, durante una cena que le ofrecieron congresistas aliados, Collor ofendió a los principales líderes opositores, como la familia Sarney, el Presidente de la Cámara de Diputados, Ibsen Pinheiro; el "cardenal" del Congreso, el veterano parlamentario Ulisses Guimaraes, y el Senador Humberto Lucena, entre otros.

Sobre Sarney y su familia, Collor dijo que "son los ladrones de la historia, son asaltantes, una cuadrilla. Esa musa del juicio político y su ex marido no resisten un análisis del fisco, ya que se enriquecieron gracias a la corrupción".

El frente parlamentario favorable al juicio político del Presidente confía en que este mes aprobará en la Cámara por dos tercios de los votos (336 de 503) la suspensión del cargo del Presidente, para que sea procesado y juzgado por el Senado. ■

9209920

DEFESA X ACUSAÇÃO

O que diz o pedido de impeachment e o que alega o governo

F239

PEDIDO DE IMPEACHMENT

Verificou-se que o presidente, bem como alguns de seus familiares _a mulher, a ex-mulher e a mãe_ receberam indevidamente vultuosas quantias em dinheiro, além de outros bens, sem indicação da origem lícita

As transferências de dinheiro e bens eram feitas reiteradamente mediante depósitos, pagamentos diretos a empresas que venderam alfaias para guarnecer a residência do presidente, ou que prestaram serviços de empreitadas

Ana Acioli, secretária do presidente, administrava as contas destinadas ao pagamento das despesas particulares do denunciado, sendo que delas "nenhum centavo" saía sem autorização deste

As contas eram abastecidas por importâncias provenientes das empresas EPC e Brasil Jet, ambas de Paulo César Farias

Desde meados de 1990, depósitos de expressivo valor passaram a ser feitos na conta da secretária particular do denunciado, com nomes fictícios

A aquisição do Fiat Elba do presidente foi feita com cheque administrativo, adquirido em nome do "fantasma" José Carlos Bomfim

A reforma do apartamento do presidente em Maceió foi paga com recursos da empresa EPC, de Paulo César Farias

Constatou-se que todos esses recursos provieram de uma organização delituosa de exploração de prestígio e tráfico de influência, controlada por Paulo César Farias

A exploração de prestígio exercida por Paulo César Farias evidencia-se pelo fato de inúmeras empresas de vulto haverem pago à EPC, de sua propriedade, serviços por ela não prestados ou de impossível concretização, por absoluta falta de qualificação técnica

Desse tráfico de influência, que não era nem podia ser ignorado pelo denunciado, destacam-se aqueles que envolveram as empresas Votorantim, Tratex e Vasp

Está comprovado que os "fantasmas" foram responsáveis por depósitos nas contas da primeira-dama; da secretária desta, Maria Isabel Teixeira; da mãe do denunciado; de usa ex-mulher; do mordomo de sua residência; da Brasil's Garden e de seu proprietário, Roberto Nehring; além de dois auxiliares imediatos do presidente, Cláudio Humberto e Cláudio Vieira

Os autos da CPI demonstram, por provas documentais e perícias, que os correntista "fantasmas" foram criação do esquema de Paulo César Farias

Não se encontrou qualquer vínculo entre a conta de Ana Acioli e Najun Turner (segundo Cláudio Vieira o responsável pela aplicação do dinheiro proveniente do suposto empréstimo contraído no Uruguai), nem entre este e os correntistas "fantasmas"

A denúncia contra o presidente, apresentada pela OAB e ABI, seria inepta porque não esclarece quais os crimes que teriam sido cometidos por Collor. Apresentaria apenas "suposições"

A denúncia teria que ser apresentada ao Senado, a quem competiria processar e julgar o presidente, e não à Câmara, a quem só restaria a atribuição de autorizar o processo

A OAB e a ABI não teriam direito a propor o impeachment. O processo teria que ser aberto pela Procuradoria Geral da República

Ao não especificar os crimes, a denúncia prejudicaria a defesa do presidente

O presidente e seus advogados ainda não tiveram acesso aos autos da CPI, que embasariam o pedido de impeachment

O artigo 217 do regimento interno da Câmara daria a Collor direito de pedir diligências ou depoimentos antes da votação na Câmara

O Congresso não poderia julgar o presidente por crime de responsabilidade porque não existe lei regulamentando este tipo de processo

O voto dos deputados sobre a abertura do processo de impeachment tem que ser secreto para "evitar pressões"

O relatório da CPI do Collorgate, que embasa o processo de impeachment, está cheio de "conclusões apressadas e afirmações facciosas"

O presidente pede a convocação de 20 testemunhas de defesa

José Sarney: Collor está incapacitado

LM
A/i

Brasilia (EFE).- El Presidente de Brasil, Fernando Collor, está "incapacitado" para ejercer las funciones de jefe del Estado, afirmó ayer en un comunicado su antecesor en el cargo, José Sarney.

Collor es "un incapacitado para ejercer la suprema magistratura del país", expresó el ex Presidente y Senador José Sarney, al defenderse de los insultos que contra él profirió el jueves de madrugada el Gobernante.

Es la primera vez que Sarney se pronuncia públicamente sobre Collor desde que estalló en mayo pasado la crisis política.

Sarney se ha convertido en asesor del Vicepresidente, Itamar Franco, para la composición de un Gobierno en el caso de que éste asuma la Presidencia de la República.

"El señor Fernando Collor de Mello está expulsado de la historia por haber manchado la vida republicana con su comportamiento sórdido", manifestó Sarney, que le entregó la banda presidencial el 15 de marzo de 1990, en una ceremonia presenciada por decenas de gobernantes de todo el mundo.

La Diputada Rosana Sarney, hija del ex Gobernante, atacó hoy a Collor en un discurso pronunciado en la Cámara de Diputados.

"Quien tiene que dar explicaciones al fisco y al pueblo es el Presidente Collor, que manchó la Presidencia por su conducta vergonzosa indagada en una comisión parlamentaria", dijo la Diputada, coordinadora del frente de partidos favorables a la destitución constitucional del jefe del Estado.

En unas palabras improvisadas, durante una cena que le ofrecieron congresistas aliados, Collor ofendió a los principales líderes opositores, como la familia Sarney, el Presidente de la Cámara de Diputados, Ibsen Pinheiro; el "cardenal" del Congreso, el veterano parlamentario Ulisses Guimaraes, y el Senador Humberto Lucena, entre otros.

Sobre Sarney y su familia, Collor dijo que "son los ladrones de la historia, son asaltantes, una cuadrilla. Esa musa del juicio político y su ex marido no resisten un análisis del fisco, ya que se enriquecieron gracias a la corrupción".

El frente parlamentario favorable al juicio político del Presidente confía en que este mes aprobará en la Cámara por dos tercios de los votos (336 de 503) la suspensión del cargo del Presidente, para que sea procesado y juzgado por el Senado. ■

9209920

Bush envió su "simpatía" a Collor

Un aplastante testimonio contra la primera dama brasileña fue dado ayer por su secretaria particular, quien confirmó el manejo de cheques fantasmas por 965.000 dólares. El presidente Fernando Collor de Mello inició ayer su defensa mediante la presentación en la Cámara de Diputados de un documento, en el cual pide la ampliación de plazos y la presentación de pruebas. George Bush transmitió su "simpatía" al jefe de Estado brasileño. El Supremo Tribunal Federal (STF) decidirá hoy si la votación del pedido de destitución es secreta, tal como lo quiere Collor, o abierta.

BRASILIA, 22 (EFE, AFP, ANSA y Reuter). — El presidente norteamericano **George Bush** expresó hoy su simpatía al presidente **Fernando Collor de Mello**, ante la crisis que este afronta como consecuencia de las denuncias de corrupción en su contra, informó hoy el diario **Jornal do Brasil**.

Collor inició hoy su defensa con un reclamo presentado a la Cámara de Diputados por el abogado del presidente, **José Guilherme Vilela**, para que el organismo exhiba las pruebas de los delitos de los que acusa al mandatario. Este paso fue interpretado como una maniobra del jefe de Estado para ganar tiempo.

El Supremo Tribunal Federal (STF) deberá decidir mañana si la votación en la Cámara baja del Congreso sobre el pedido de destitución del gobernante será nominal y abierto o si, en cambio, será secreta y deberá concluir dentro de los plazos fijados por los legisladores.

Miles de efectivos de las policías militar y civil serán desplegados mañana en la capital para evitar que se produzcan tumultos o manifestaciones violentas en el caso de que el STF decida que la votación debe ser secreta, tal como lo quiere Collor de Mello.

Bush pidió el domingo al ministro de Economía brasileño, **Marcilio Marques Moreira**, que se encuentra en **Washington** asistiendo a la asamblea anual conjunta del **Fondo Monetario Internacional (FMI)** y del **Banco Internacional de Reconstrucción y Fomento (BIRF)**, que transmitiera a Collor su "simpatía" ante la situación que está atravesando.

Marques Moreira, al hablar hoy ante sus pares de todo el mundo, subrayó que "vengo de un país que está pasando por una de las crisis más graves de su historia moderna y que, sin embargo, está probando que sus instituciones democráticas son lo suficientemente sólidas como para soportar esa situación".

♦ Exhibición de pruebas

En la defensa presentada hoy al titular de la Comisión Especial de Impeachment de la Cámara de Diputados, **Gastone Righi**, el presidente, además de la exhibición de las pruebas en su contra, reclamó que se realicen pericias sobre las evidencias que constan en el informe de la Comisión Parlamentaria Investigadora (CPI) y que se amplíen los plazos otorgados a la defensa.

A través del documento entregado por su abogado, Collor solicitó también que la Comisión Especial de Impeachment, integrada por 49 miembros, convoque a 20 nuevos testigos, entre ellos la ex ministra de Economía **Zelia Cardoso de Mello**.

El presidente de la Cámara de Diputados, **Ibsen Pinheiro**, indicó que las pruebas están mencionadas en el informe de la CPI, que es un documento público, y que la defensa del gobernante tendrá acceso a las mismas durante el juicio político, que será sustanciado por el Senado.

Pinheiro explicó que a la Cámara de Diputados solo le compete pronunciarse sobre el pedido de juicio político presentado por los colegios de abogados y de periodistas del Brasil. Para aprobarlo, deberá reunir los dos tercios de los votos de sus 503 miembros, lo que acarrearía la sustitución inmediata de Collor por el vicepresidente **Itamar Franco** por un plazo máximo de 180 días, mientras el jefe de Estado es procesado por la Cámara alta.

El presidente del STF, **Sydney Sánches**, que aseguró que el tribunal escucharía la voz del pueblo, autorizó que la sesión de mañana miércoles sea transmitida al país por radio y televisión. De los 11 miembros de la Corte, se abstendrán **Francisco Rezek**, que fue canciller de Collor, y **Marco Aurelio de Mello**, primo del presidente designado por este, porque pesa sobre ellos una presunción de parcialidad.

En una clara advertencia contra una postergación de la decisión del STF, prevista en principio para el miércoles o jueves, el mismo ministro de Justicia del gabinete de Collor, **Celio Borja**, advirtió que "cada día que pasa gobernar el país se vuelve más difícil" por lo que el pedido de juzgamiento del mandatario "debe salir lo más rápido posible".

Corrupción: otro testimonio que compromete a la primera dama

RIO DE JANEIRO, 22 (EFE). — El testimonio rendido a la policía por **María Isabel Teixeira**, secretaria de **Rosane Collor**, quien confirmó que la primera dama del Brasil recibió dinero de intermediarios de un esquema de corrupción, fue considerado hoy como una contundente prueba contra el presidente, **Fernando Collor de Mello**.

Las declaraciones de Teixeira, que confirman que la esposa del presidente recibió cerca de un millón de dólares para pagar sus cuentas personales, serán remitidas al Supremo Tribunal Federal (STF), única institución que puede juzgar a Collor por crímenes comunes y que había solicitado pruebas que justificaran esta determinación.

El testimonio de la secretaria fue considerado por delegados policiales como prueba contundente de las relaciones entre Fernando Collor y el esquema de corrupción gubernamental y como indicio importante en el proceso criminal que inicie el STF.

Según Teixeira, ella, como secretaria de Collor, recibió 965.000 dólares de depositantes desconocidos para pagar los gastos particulares de la primera dama.

Una comisión parlamentaria que investigó denuncias de corrupción comprobó que ese dinero fue depositado en la cuenta de Teixeira por intermediarios "fantasmas" —personas muertas, inexistentes o identificadas con documentos falsos— que encubrían las actividades del empresario **Paulo César Farías**.

El testimonio de la secretaria, que tuvo lugar durante tres horas en la tarde de ayer, lunes, es el primero que recoge la Policía Federal dentro de la serie de pruebas exigidas por el STF para iniciar un juicio penal contra Collor.

Tras recibir un informe del procurador general de la República, **Aristides Junqueira**, en el que se asegura que Collor incurrió en actividades delictivas, el STF exigió la recolección de una serie de pruebas e indagatorias que justifiquen la iniciación del juicio contra el presidente por crímenes comunes.

Las declaraciones de la secretaria de Rosane Collor a la policía, además, vinculan a la primera dama dentro del esquema de corrupción que "asaltó" a Brasil.

María Isabel Teixeira afirmó que no conoció a las personas que depositaron dinero en su cuenta para pagar gastos de la primera dama.

Igualmente afirmó que cuando necesitaba dinero para cancelar algún gasto de Rosane Collor comunicaba de esas necesidades a la secretaria privada del presidente.

29

9209920

Collor quer ter Lando como testemunha

FLÁVIA DE LEON
Da Sucursal de Brasília

O relator da CPI do Collorgate, senador Amir Lando (PMDB-RO) vai ser arrolado como testemunha de defesa do presidente Fernando Collor. Para o assessor jurídico da Presidência, Gilmar Mendes, a razão é por ele ter admitido que a pressa o levou a cometer erros. "Há outras imprecisões e incoerências no relatório da CPI", disse Mendes.

Além de pedir outros testemunhos, a defesa do presidente vai requerer vistas das provas citadas no pedido de impeachment apresentado à Câmara.

"O relatório não tem provas, não sabemos se elas existem e não conhecemos a perícia das provas", disse Mendes. "Não se pode condenar ninguém em abstrato".

A defesa de Collor vai ter duas partes: a material, que vai pedir provas e testemunhas, e a formal, que vai levantar questões como a inversão do ônus da prova e "descrição malfeita" de fatos.

Segundo o assessor, a facilidade que o pedido de impeachment dá ao governo está no fato de não apresentar as provas e remeter o processo ao relatório da CPI. A dificuldade é o que o governo considera "um manifesto político".

"Se estivéssemos numa situação política normal, essa denúncia não poderia ter trânsito, iria para o lixo do Congresso", afirmou Mendes.

A defesa de Collor vai ser entregue à Câmara no último dia do prazo. Se a Câmara registrar sessões diárias, o prazo encerra na próxima terça-feira, dia 22.

Procuradoria adia decisão

Da Sucursal de Brasília

Só no final de outubro ou início de novembro o procurador-geral da República, Aristides Junqueira, poderá decidir se denuncia Collor por crime comum ao STF (Supremo Tribunal Federal). Ele disse ontem que a exigência do ministro Ilmar Galvão, de novas diligências para só depois interrogar Collor por escrito, melhoraram as condições de defesa do presidente.

O STF exigiu do BC a quebra do sigilo bancário de 16 pessoas, entre elas a secretária de Rosane Collor, Maria Isabel Teixeira. Requisitou ainda do Planalto os contratos de publicidade assinados por Cláudio Vieira, e, da Radiobrás, cópias dos pronunciamentos de Collor sobre o caso.

Editoria de Arte/Folha Imagem

DECISÕES DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

O que depende de apreciação dos ministros do Tribunal

MANDADO DE SEGURANÇA DE COLLOR - Diz respeito à acusação de crime de responsabilidade. O STF vai julgar na quarta-feira o mérito do mandado, que pede votação secreta na sessão da Câmara que decidirá sobre a abertura do processo de impeachment

INQUÉRITO DA PF SOBRE COLLORGATE - Diz respeito à acusação de crime comum. O relator, ministro Ilmar Galvão, determinou novas diligências, pedidas pelo procurador-geral.

QUESTIONÁRIO - O procurador-geral pediu ao STF que encaminhasse lista de 15 perguntas ao presidente. Ilmar Galvão decidiu que mandará o questionário, com prazo de 15 dias para a resposta, assim que forem concluídas as diligências.

DENÚNCIA CONTRA COLLOR - O procurador-geral vai analisar as diligências e as respostas de Collor e decidirá se denuncia o presidente. Para receber a denúncia, o STF tem que pedir autorização à Câmara (2/3 dos votos).

PRISÃO PREVENTIVA DE PC - O pedido de prisão preventiva de PC, Cláudio Vieira e do motorista Roberto Carlos Maciel está no STF, que ouvirá a opinião do procurador-geral. Ele só se manifestará após resolver se denuncia Collor. Caso não denuncie, o pedido volta para o juiz da 9.ª Vara Federal de Brasília.

9209920

Uma decisão do STF pelo voto fechado compromete a independência dos Poderes?

Autonomia do Legislativo

DALMO DE ABREU DALLARI

SIM

O reconhecimento da autonomia do Parlamento é expresso na Constituição sem margens a dúvidas

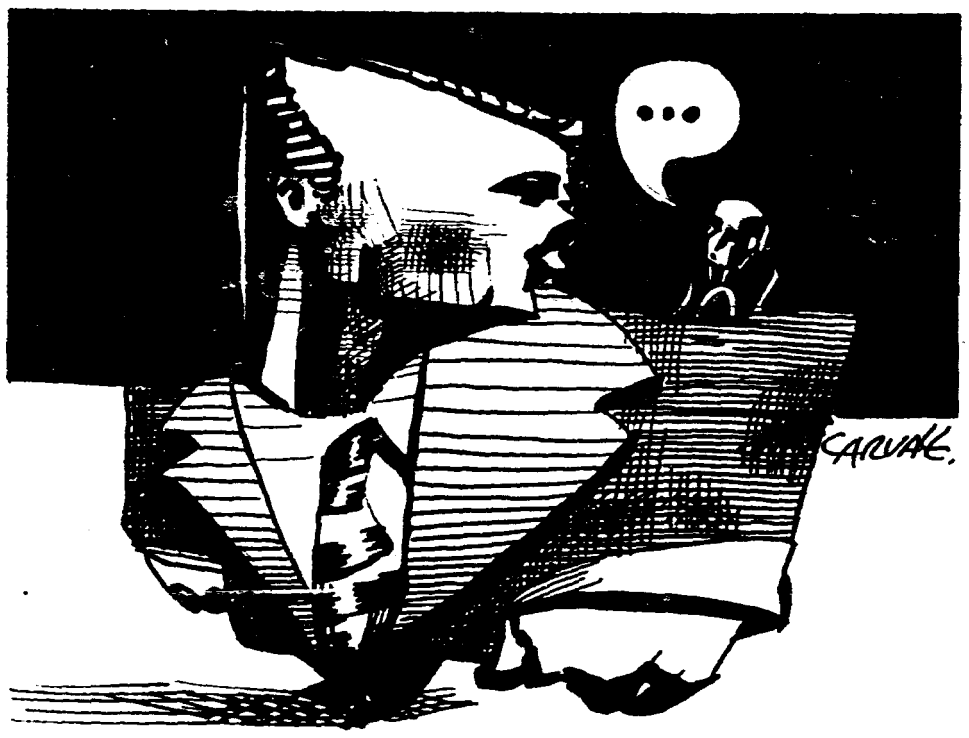

Admitir que o Supremo Tribunal Federal estabeleça a modalidade de votação numa casa do Legislativo seria o mesmo que permitir que os legisladores fizessem uma lei dispondo sobre a forma de votação naquele tribunal.

Em todos os parlamentos do mundo o modo de votação é considerado assunto de economia interna, relacionado com a organização e o funcionamento da casa legislativa. Por isso mesmo essa matéria nem chega a ser disciplinada por meio de lei, ficando confinada a um regimento interno ou coisa semelhante, que só produz efeitos dentro do Legislativo, disciplinando as atividades dos que o integram.

É evidente que o regimento interno não pode estabelecer regras que impeçam um parlamentar de exercer suas funções constitucionais em condições de igualdade com os demais membros da mesma casa. Mas ressalvando esse direito dos parlamentares e tudo o mais que a Constituição lhes assegura, é a própria casa legislativa que estabelece as regras para seu funcionamento.

O reconhecimento da autonomia das casas do Parlamento é expresso na Constituição brasileira, não deixando margem a dúvidas. Com efeito, o artigo 51, inciso 3º, estabelece que "compete privativamente à Câmara dos Deputados elaborar seu regimento interno". Dispositivo exatamente igual é encontrado no artigo 51, inciso 12º, segundo o qual "compete privativamente ao Senado Federal elaborar seu regimento interno".

Quando trata da organização dos Estados, a Constituição dispõe, no parágrafo 3º do artigo 27: "Compete às Assembléias Legislativas dispor sobre seu regimento interno...". Não existe norma constitucional referindo-se de igual forma às Câmaras de Vereadores, mas por tradição, analogia e bom senso ocorre na prática a mesma coisa, não se admitindo que alguém venha de fora dizer como deve ser o processo de votação no legislativo municipal.

No tocante ao Poder Judiciário, encontra-se no artigo 96 a seguinte norma: "Compete privativamente: 1 — aos tribunais: a) eleger seus órgãos diretivos e elaborar seus regimentos internos...". E são esses regimentos que dispõem sobre o modo de colher os votos dos juízes, soando como absurdo pensar numa lei, elaborada pelo Legislativo, regulando esse assunto. Ninguém duvida que uma lei dessa espécie seria julgada inconstitucional pelo Supremo Tribunal Federal.

Quando decidiu sobre o prazo para a apresentação da defesa do presidente da República, a corte suprema ainda tinha o argumento de que estava envolvido um direito fundamental de quem não era membro do Parlamento. Agora, entretanto, quando se discute se o voto será aberto ou secreto, só se discute um pormenor do procedimento interno de uma casa do Legislativo. É fundamental para a harmonia dos Poderes e a normalidade constitucional que sua autonomia seja respeitada.

DALMO DE ABREU DALLARI, 58, advogado e professor titular da Faculdade de Direito da USP, é secretário dos Negócios Jurídicos da Prefeitura de São Paulo. Foi presidente da Comissão Justiça e Paz (SP).

A separação dos Poderes

IVES GANDRA DA SILVA MARTINS

NÃO

O STF exercerá as suas funções ao determinar de que modo deve ser votado o impeachment

A separação de poderes pressupõe, em linhas gerais, que cabe ao Poder Executivo administrar, ao Legislativo legislar e ao Poder Judiciário garantir a ordem jurídica criada pelo Legislativo e implementada pelo Executivo.

De rigor, a separação de poderes pura não existe. O Poder Legislativo pode pelo artigo 4º inciso 11º da Constituição Federal interferir em área do Poder Executivo, se este pretender invadir sua competência normativa. O Poder Executivo pode legislar por leis delegadas e medidas provisórias. E o Poder Judiciário pode exercer atos de administração na esfera de sua autonomia financeira. Roberto Campos, desconfortavelmente, admitu que todos os poderes invadem áreas dos outros, vivendo em "constitucional promiscuidade". Creio que exagerou na conformação de uma teoria pura da separação de poderes. Esta já havia na Grécia, foi vivida pela Inglaterra e defendida por Locke antes de Montesquieu, que, todavia, tornou universal a tese de que, por não ser o homem confiável no poder, é necessário que o poder controle o poder.

A autonomia e independência, todavia, são preservadas nas matérias essenciais, cabendo ao Poder Judiciário, como legislador negativo que é, a função de protetor da ordem jurídica e ao Supremo Tribunal Federal, a de ser guardião da Constituição.

Ora, em matéria polêmica como a de impeachment, em que todos os pareceres, artigos e estudos, que li, ofertam aspectos divergentes, não havendo nenhuma posição absolutamente idêntica a de outro, compreende-se que as dúvidas sejam consideráveis, cabendo ao guardião da Constituição, que é o STF declarar, pelo prisma da elaboração doutrinária produzida e à luz dos instrumentos legislativos existentes, qual é o dispositivo legal que está em vigor e prevalece. Como defensor da Constituição —e tem sido o STF excelente defensor— ao decidir sobre a matéria, exercerá sua função maior, que é determinar de que maneira deverá ser a votação para o processo iniciado, isto é, se conforme a lei 1.079/50 (nominal aberta) ou segundo o artigo 217 do regimento (votação secreta).

Tenho para mim que neste particular a votação deverá ser aberta, mas a decisão do STF eliminará todas as querelas a respeito porque como disse L. H. Hart, em seu "The Concept of Law", "the law or the Constitution is what the Court say it is" (a lei ou a Constituição é aquilo que a Corte diz que é).

IVES GANDRA DA SILVA MARTINS, 57, é professor titular da Universidade Mackenzie e presidente do Conselho Superior de [illegible] da Ação do Comércio de [illegible]

9209920

Severo cuestionamiento de Hugo Cores a De Posadas por no responder a los cuestionamientos a su actuación

LR 18/9

"No le hace bien a la democracia su silencio ante las acusaciones de relaciones con el Collorgate"

● ***"El silencio del poder es arrogancia. La arrogancia en el poder desmoraliza los anhelos y las expectativas que el pueblo ha puesto en la democracia"***

El diputado frenteamplista Hugo Cores dirigió una carta abierta fuertemente crítica al ministro de Economía y Finanzas, Ignacio de Posadas, en la que le acusa por no haber dado explicaciones a la ciudadanía sobre múltiples cuestionamientos que pesan sobre su actuación. "El silencio del poder es arrogancia, y la arrogancia en el poder desmoraliza los anhelos y las expectativas que el pueblo ha puesto en la democracia", sostiene el legislador. Entre los silencios de que acusa al ministro se incluye el mantenido frente a las múltiples denuncias de vinculaciones a través de su estudio privado con el caso de corrupción financiera en Brasil, el que mantuvo ante los reclamos parlamentarios de conocer el contenido de la Carta Intención firmada con el Fondo Monetario, o frente a las denuncias del diputado Díaz sobre irregularidades en los casinos. El siguiente es el texto de la carta abierta del diputado Cores.

Señor ministro:

■ Me veo obligado a recurrir a este medio en función de su silencio. De su ensordecedora falta de respuestas a preocupaciones y denuncias formuladas en el Parlamento y en la prensa.

No puedo aceptar con resignación las descalificación (que con sus hechos usted contribuye a hacer) de la labor parlamentaria y de su función de contralor de la gestión del Poder Ejecutivo.

Todos conocemos el clima de descreimiento político que existe en amplios sectores del pueblo uruguayo. No creo que contribuir a una imagen de inoperancia del Poder Legislativo fortalezca la vida democrática.

No creo que ignorando la voz de los partidos políticos se contribuya a vitalizar el basamento ciudadano sobre el que deben reposar las instituciones.

Tampoco creo que contribuya a un clima de credibilidad democrática el permanecer callado ante denuncias como las publicadas por el semanario **Brecha** donde aparece el facsímil de una factura y un recibo en su cuenta personal por la constitución de una Sociedad Financiera de Inversión por parte del estudio Posadas, Posadas y Vecino - Abogados, del que usted forma parte y cuando ya ocupaba la titularidad del Ministerio de Economía y Finanzas.

¿La denuncia de **Brecha** es verdad o es una trama urdida para difamarlo, señor ministro? No creo que le haga bien a la imagen exterior del Uruguay que una investigación del Congreso brasileño dedique más de una treintena de páginas a describir los delitos cometidos en la llamada "conexión Uruguay", relacionada con el escándalo que rodea al presidente Collor y que su estudio sea expresamente mencionado.

No creemos que le haga bien a la imagen del Uruguay que el ministro de Economía y Finanzas de nuestro país aparezca en la promoción internacional (a través de un prospecto propagandístico difundido en el exterior) de formas de asociación financiera que permiten el quebrantamiento de una amplia normativa fiscal, tributaria, cambiaria, etcétera, vigente en países vecinos.

No nos parece que le haga bien a la imagen del Uruguay que en el Parlamento brasileño se califique (recogiendo lo que se llama la opinión de los "medios financieros ortodoxos") a las SAFI promovidas por el estudio que usted integra como "sociedades de blanqueo".

Sobre todo, señor ministro, no nos parece bien su silencio.

Su silencio ante los reiterados reclamos del diputado Couriel en cuanto al contenido de la Carta de Intención del que sólo un resumen tardío fue enviado al Parlamento con posterioridad a su publicación íntegra en la prensa.

Su silencio ante las graves acusaciones formuladas por el diputado José Díaz.

Tampoco ayuda su silencio cuando la prensa y los medios periodísticos internacionales se hacen eco de las denuncias de su estudio con las denuncias de corrupción realizadas en Brasil.

El silencio del poder es arrogancia. La arrogancia en el poder desmoraliza los anhelos y las expectativas que el pueblo ha puesto en la democracia. ¿A quién sirve ese silencio, señor ministro?

Hugo Cores

Collor troca veto a projeto por apoio de ruralistas

F 20R

IVANIR JOSÉ BORTOT

Da Sucursal de Brasília

O presidente Fernando Collor de Mello assumiu com a bancada ruralista no Congresso o compromisso de vetar o projeto de reforma agrária em troca de votos contra o impeachment. Os deputados ligados à UDR (União Democrática Ruralista) estão criando um clima de radicalização junto aos produtores rurais sobre as ameaças da reforma agrária, para forçá-los a pressionarem seus parlamentares a votar com Collor.

O projeto do senador Pedro Simon (PMDB-RS), já aprovado pelo Senado, dá aos governos estaduais poder de desapropriar terras para fins de reforma agrária. A falta de uma definição por parte do vice-presidente Itamar Franco quanto à política agrícola deixa os ruralistas apreensivos nmo caso de aprovação do impeachment.

"Essa decisão do Senado sobre desapropriações nos preocupa, porque os governadores podem usar de critérios políticos", disse o diretor da Confederação Nacional da Agricultura, Paulo Carnero. O projeto do Senado Federal ainda terá que ser votado na Câmara dos Deputados antes de ser vetado ou sancionado pelo presidente da República.

Recursos

O Banco do Brasil vem atendendo com prioridade todos os pedidos dos deputados ruralistas de liberação de recursos de custeio para o plantio da safra de 1992/93. O dinheiro acaba sendo direcionado a produtores rurais que têm afinidade com esses parlamentares. Já foi liberado mais de Cr$ 1,5 trilhão neste semestre aos produtores.

O ministro da Agricultura, Antonio Cabrera, vem fazendo reuniões públicas em diversas regiões do país para propagandear a política agrária do governo. Cabrera esteve sexta-feira na Federação da Agricultura da Bahia, onde foi homenageado pela bancada ruralistas lo Nordeste.

Cabrera alterou a sua agenda de viagem para garantir a presença do governador Antônio Carlos Magalhães na reunião com os deputados. O ministro esteve sábado em Chapadão do Sul (MS), para mais uma reunião com produtores e políticos do Mato Grosso e Mato Grosso do Sul.

Antonio Cabrera disse que Collor tem entre 90 e cem votos na bancada ruralista. Ele costuma jogar fotebol com deputados ruralistas uma vez por semana. Esses encontros sempre ocorrem na casa de Cabrera, onde é servido um churrasco.

32

9209920

F 16/9

1 - CONFRONTO ENTRE PODERES

Presidente do STF quer evitar choque com Câmara

Para Sydney Sanches, votação do impeachment será até o fim do mês

Da Sucursal de Brasília

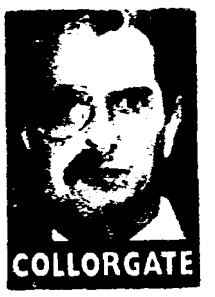

O presidente do STF (Supremo Tribunal Federal), Sydney Sanches, disse ontem que nenhum dos três Poderes da República está interessado em quebrar a "tranquilidade institucional" existente no país. Foi uma resposta às declarações dadas na véspera pelo deputado Ulysses Guimarães (PMDB-SP), para quem a Câmara não deve se render a uma decisão do tribunal caso ela seja favorável à votação secreto para o impeachment.

"Eu não creio que haja crises institucionais enquanto o Supremo Tribunal Federal estiver cumprindo a sua missão", afirmou Sanches, depois de se encontrar pela manhã com o presidente da Câmara, Ibsen Pinheiro (PMDB-RS). "A guarda da Constituição é sua função precípua", continuou o presidente do STF, "e isso não foi o Supremo que se avocou. Foram os constituintes que lhe deram esse poder. Inclusive o deputado Ulysses Guimarães, que presidiu a Constituinte."

O STF deve julgar na próxima quarta-feira o mandado de segurança impetrado por Collor para tentar garantir que a votação seja secreta. "Nossa preocupação é que o STF julgue o mérito desse mandado de segurança antes que a Câmara vote a autorização ou não para o processo de impeachment. Isso, se Deus quiser, vai acontecer", disse Sydney Sanches. Ele afirmou que a votação na Câmara deve ocorrer entre os dias 28 e 30 de setembro.

F 16/9

2 - PROCURADORIA GERAL

Aristides diz que Collor está envolvido em crimes

Parecer aponta 'indícios veementes' de delitos contra a administração pública

Roberto Jayme - 04 ago 92 Folha Imagem

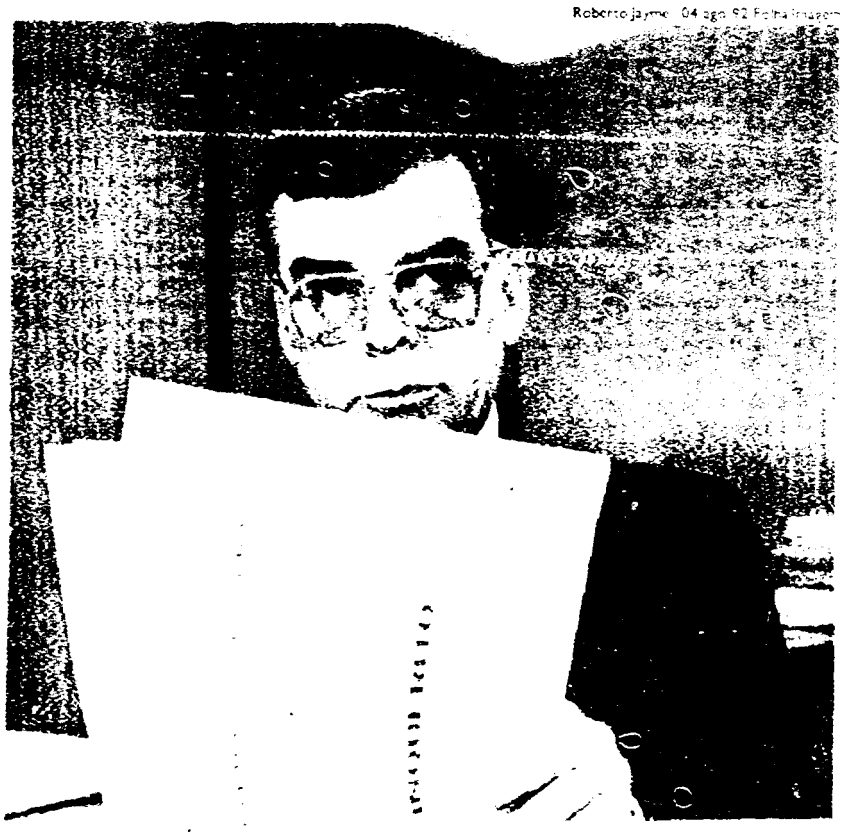

33

KÁTIA CUBEL
Da Sucursal de Brasília

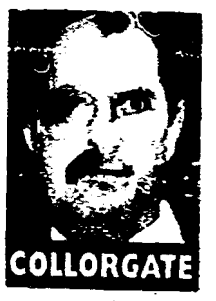

O procurador-geral da República, Arisitides Junqueira, emitiu parecer escrito em que admite, pela primeira vez, o envolvimento do presidente Fernando Collor de Mello em atividades criminosas do esquema PC. "Os depoimentos e declarações colhidos neste inquérito (da Polícia Federal), bem como os elementos probatórios enviados pela CPI, revelam a ocorrência de fatos delituosos, cujos indícios veementes de autoria recaem sobre o presidente da República."

O parecer de Aristides foi solicitado pelo STF (Supremo Tribunal Federal). Será analisado quando o tribunal decidir se deve ou não desmembrar o inquérito do Collorgate, criando um processo exclusivo para investigar Collor. O documento foi remetido ao STF anteontem, junto com o questionário de 15 perguntas endereçadas por Aristides a Collor.

Aristides também afirmou no documento que os indícios que incriminam Collor "em tese, tipificam crimes contra a administração pública, além de outros fatos passíveis, também em tese, de enquadramento no Código Penal, como crimes contra a fé pública". Segundo o procurador, esses atos "ocorreram na vigência atual do mandato presidencial". Isso possibilita a abertura de um processo por crime comum contra Collor.

O procurador-geral não deve oferecer denúncia contra Collor até que este responda ao questionário que lhe será encaminhado pelo STF. Collor terá 15 dias para apresentar sua primeira defesa, mas pode ignorar as perguntas.

Aristides pediu à PF que sejam obtidas as contas telefônicas do gabinete do presidente da República e da Secretaria de Imprensa da Presidência da República, em especial nos meses em que Cláudio Humberto Rosa e Silva ocupou o cargo de porta-voz do presidente. Essa diligência foi requerida pelo delegado Paulo Lacerda e negada pela Telebrasília, que entendeu que o pedido deveria ser encaminhado através do STF.

No parecer, Aristides diz que só vai opinar sobre a prisão preventiva de PC Farias, Cláudio Vieira e o motorista Roberto Carlos Maciel se vier a formalizar a denúncia contra o presidente Collor.

LEIA
A íntegra do parecer do procurador-geral na página 1-6

1 9209920

Collor negocia verbas do Orçamento

Em audiência com deputados, presidente usa a caneta para liberar recursos em troca de votos contra o impeachment

LUCIO VAZ
Da Sucursal de Brasília

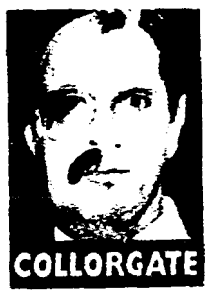

O presidente Fernando Collor de Mello está negociando pessoalmente a liberação de verbas do orçamento da União para deputados que irão votar o pedido de impeachment contra ele. Em almoço com o deputado Ruberval Piloto (PDS-SC), Collor anotou com o próprio punho os pedidos feitos pelo parlamentar no Ministério da Ação Social. No dia seguinte, o ministro Ricardo Fiuza ligou para Piloto e disse que os pedidos estavam sendo analisados.

O almoço com Ruberval Piloto, ocorrido na segunda-feira, evidenciou o quanto Collor tem corrido atrás dos votos que poderão barrar o impeachment. O encontro foi marcado pelo amigo e deputado Paulo Octávio (PRN-DF). O presidente esperou por 25 minutos por Piloto. No início da conversa, o deputado, que é favorável ao impeachment, procurou quebrar o gelo.

"Vou logo me adiantando. Eu dependo da posição de prefeitos da minha região e de pessoas que me ajudam financeiramente", disse Piloto. Em seguida, comentou: "O seu governo deixou a desejar em muitas coisas. Temos muitos pleitos não atendidos". Collor perguntou: "O que, por exemplo?"

Em seguida, o presidente puxou uma caneta do bolso, um pedaço de papel, e começou a anotar as reivindicações. No dia seguinte, Piloto foi surpreendido pela ligação do coordenador político do governo, Ricardo Fiuza. "A gente ficava seis meses insistindo e não conseguia uma audiência com o presidente", comentou ontem o deputado. Ele disse que continua a favor do impeachment.

Na tarde de terça-feira, Collor recebeu o governador do Acre, Romildo Magalhães, e os deputados João Tota (PDS), Francisco Diógenes (PDS), Célia Mendes (PDS) e Ronivom Santiago (PSC). Os deputados reclamaram da não liberação de recursos do orçamento para o Acre. Collor prometeu estudar as reivindicações. Na saída, o governador anunciou que os quatro deputados votarão contra o impeachment.

O líder do PTB no Senado, José Eduardo Vieira (PR), disse ontem estar preocupado com a atuação do presidente e de seus líderes. "O governo está trabalhando. E nesta fase de campanha qualquer Cr$ 5 ou Cr$ 10 milhões para uma obra numa delegacia ou numa escola já resolve", disse o senador.

O senador Divaldo Suruagy (PMDB-AL) comentou ontem a romaria de Collor atrás dos deputados. "O Collor, quando precisa, é o mais humilde e servil do mundo. Quando tem poder, é o mais vingativo do mundo". Ao lado de Suruagy, o senador Esperidião Amim (PDS-SC) comentou: "Ninguém melhor do que o criador para falar da criatura".

PRN fará lista contra renúncia

A pedido de Leda Collor, mãe do presidente da República, o PRN gaúcho inicia esta semana a coleta de assinaturas de um documento onde é feito um apelo para que Fernando Collor não renuncie ao seu mandato. A mãe do presidente telefonou para amigos pessoais de São Leopoldo e para a direção regional do partido em Porto Alegre pedindo essa providência. O presidente do PRN gaúcho, Bruno Brackmann, passa, a partir deste fim de semana, a instruir todos os presidentes dos diretórios municipais a colherem o maior número possível de assinaturas a fim de atender o pedido de Leda Collor que, assim, volta à cena, depois de afastada da política por algumas semanas. O PRN não soube informar se o pedido de Leda foi feito porque Collor pensa em renunciar e a família o pressiona para desistir da idéia ou se ele quer base de apoio para manter uma decisão pessoal de não abandonar a Presidência por iniciativa própria.

Collor faz Brasil virar "Haiti"

A afirmação é do economista Rudiger Dornbusch, em entrevista à Folha

ANTONIO CARLOS SEIDL
Da Reportagem Local

Se o presidente Collor não for afastado do governo, o Brasil se transformará em um "Haiti", disse o economista alemão Rudiger Dornbusch, 49, do prestigiado MIT, o Instituto de Tecnologia de Massachusetts, nos Estados Unidos, em entrevista à **Folha**.

Estudioso de países com inflação crônica, Dornbusch disse que o governo Collor "não sobreviverá muito tempo porque ninguém vai querer fazer negócios com um gângster".

A seguir, trechos da entrevista dada por telefone de Cambridge, Massachusetts, onde vive com sua mulher, a economista brasileira Eliana Cardoso.

★

Folha — Que avaliação o sr. faz da atual crise brasileira?

Rudiger Dornbusch — Todo mundo quer ver como o Brasil vai resolver dois problemas. Um é a crise moral do governo, porque se o presidente Collor comprar o Congresso para ficar no poder, o Brasil vai se transformar num Haiti. O outro é se o Brasil vai ter uma política econômica responsável depois que Collor sair. Acho que o resto do mundo está confiante de que o Congresso fará jus à democracia, afastando o governo corrupto do presidente Collor e adotando um programa sério e determinado de estabilização.

Folha — Que tipo de programa de estabilização o sr. recomenda nesse novo cenário?

Dornbusch — Acho que é preciso haver redução rápida da inflação e reforma fiscal. Como consequência, deve-se criar um clima para a recuperação da confiança da comunidade de negócios, sua disposição de investir e de contratar mão-de-obra. A privatização agressiva tem que ser a espinha dorsal da estabilização.

F a — Por quê?

Dornbusch — A privatização de massa, sem restrições, vai atrair apoio imediato da economia mundial. Colocará à disposição do governo receitas importantes para o financiamento do déficit. Outras duas medidas importantes são a estabilização fiscal e a da taxa de câmbio, para evitar a depreciação inflacionária da moeda.

Folha — Qual é o cenário que o sr. vê se o presidente Collor evitar seu impedimento pelo Congresso?

Dornbusch — A economia vai sucumbir. Haverá hiperinflação e revolta pública contra a taxação e o próprio governo. Não há perspectiva de estabilidade e de ajuda das organizações internacionais sob um governo Collor. Não se deve transformar a democracia e a lei em piada. Isso é inconcebível para o mundo e para o Brasil. Eu acho que a situação está calma porque a população tem confiança de que o Congresso não pode ser comprado.

Folha — Quais são as implicações para o Brasil desse processo prolongado do impeachment?

Dornsbusch — A estabilização é um compromisso sério com a população, onde o governo tem que ter continuidade e credibilidade. O atual governo não pode sequer trabalhar com o Con

so, portanto é impossível a aprovação das medidas legislativas que seriam parte de uma estabilização bem sucedida. O Brasil só pode chegar à estabilização se livrar-se rapidamente do atual governo. Se isso demorar haverá a hiperinflação.

Folha — Como o sr. analisa a experiência Collor no Brasil?

Dornbusch — O país perdeu centenas de bilhões de dólares em produção frustrada, perdeu a credibilidade e o crédito. A única vantagem que o Brasil pode tirar dessa crise moral é uma democracia firme.

Folha — O que o sr. espera de um governo Itamar Franco?

Dornbusch — Tenho certeza que será um governo popular, porque irá buscar apoio em um amplo espectro político de pessoas que querem reconstruir o Brasil e não vê-lo transformado em um circo. O resto do mundo vai dar forte apoio a tal governo. O Brasil é um país grande e nós precisamos dele. Se esse governo adotar atitudes corretas poderá ser muito bem sucedido. E quan- sou excepcionalmente

9209920

Pedro Collor acusa al presidente de esconder una fortuna en el exterior

Leda Collor de Mello, madre del presidente del Brasil, se encuentra internada en estado grave a raíz de tres paros cardíacos provocados por las nuevas acusaciones que su hijo menor Pedro realizó contra el mandatario brasileño Fernando Collor (véase recuadro). Pedro aseguró a la prensa que su hermano esconde, en el exterior, una fortuna producto de las millonarias comisiones ilegales cobradas a empresarios brasileños. El menor de los Collor opinó que su hermano es capaz de suicidarse, pero jamás renunciará.

Agencia AFP

SAN PABLO, 17 (AFP, AP y EFE). — **El hermano menor del presidente brasileño Fernando Collor de Mello, descargó una nueva ráfaga de acusaciones contra el primer mandatario al denunciar que su hermano esconde una "fortuna", producto de "comisiones ilegales", en bancos del exterior.**

Pedro Collor, quien desató la mayor crisis política de la historia brasileña al denunciar la existencia de una impresionante red de tráfico de influencia y corrupción montada por el empresario Paulo César Farías (alias PC) con el aval del presidente Collor, volvió ha realizar explosivas declaraciones a la prensa durante su viaje de Miami —donde reside desde que se desató el escándalo— a San Pablo. El menor de los Collor llegó hoy a la capital paulista, bajo protección de la Policía Federal, para responder mañana viernes a más de 40 procesos por "injuria, calumnia y difamación" que le iniciaron Farías y su hermano.

"No me arrepiento ni en una coma de lo que hice. Haría todo de nuevo pero en forma más enérgica", aseguró Pedro a la prensa en alusión a las acusaciones que realizó en mayo y que fueron la base para la formación de una Comisión Parlamentaria de Investigación (CPI) que descubrió una fabulosa red delictiva manejada por Farías, que "recaudó", a través de coimas y extorsiones **a empresarios cientos de millones de dólares.**

Las evidencias de una estrecha vinculación entre el denominado "esquema PC" (en referencia al alias de Farías) y el presidente brasileño, detectado por la CPI, promovieron una demanda por juicio político contra Collor que será sometida a votación el 30 de setiembre en la Cámara de Diputados. Si los 2/3 de la Cámara baja la aprueban, el presidente deberá alejarse del cargo por 180 días.

"El poder lo cegó, es un megalómano... **si él pierde la Presidencia, paciencia.** Que esto sirva de lección para los que piensan seguir la carrera de PC o intentar engañar a todo el mundo como Fernando", dijo Pedro Collor en relación a la difícil situación política que atraviesa su hermano.

A pesar de tener al Parlamento mayoritariamente en contra y de que multitudinarias manifestaciones piden, en las principales ciudades del Brasil, su dimisión, Collor ha desechado reiteradamente la hipótesis de la renuncia. Su hermano confirmó hoy a la prensa el carácter orgulloso y obstinado de Fernando Collor: **"Jamás renunciará. Intentará utilizar el tiempo a su favor hasta último momento. Pienso que es más fácil que se suicide a que renuncie".**

Aunque reconoció que "mi hermano preferiría verme siete palmos bajo tierra" Pedro no se amedrentó con el tono de las denuncias. "El asunto es mucho más podrido de lo que se imaginan", dijo como prólogo antes de reiterar que Farías opera como testaferro de su hermano. **"Si se juzgan como verdaderas las declaraciones que me hizo Paulo César Farías de que el 70 por ciento (de las comisiones ilegales cobradas por tráfico de influencias) eran de Fernando y el 30 por ciento de él, mi hermano también tiene dinero en el exterior"** dedujo para posteriormente sugerir que **las autoridades brasileñas deberían intentar confiscar ese dinero.**

La CPI descubrió, al investigar el movimiento de las cuentas bancarias de Farías, que al menos 100 **millones de** dólares habían sido embolsados por el empresario y ex tesorero de la campaña presidencial de Collor, con las extorsiones a empresarios brasileños. Sin embargo, los parlamentarios consideraban que esta cifra era solo el 10 por ciento del total y que la mayoría del dinero se encontraba en bancos del extranjero.

La irritación de Pedro (que probablemente tenga su secreto origen en antiguas rivalidades fraternales) se desencadenó por el inminente montaje de una cadena de medios de comunicación en Alagoas (estado en el que varias generaciones de la familia Collor estuvieron vinculadas con el poder) por parte de Farías. El proyecto, detrás del cual estaba Fernando, ponía en serio peligro económico a la Organización Arnon de Mello, grupo empresarial de información dirigido por Pedro Collor. La madre de ambos destituyó a Pedro cuando este difundió las acusaciones de corrupción a la prensa

35(A)

920RR20

LA CRISIS EN BRASIL

Collor acusa al presidente de nder una fortuna en el exterior

, madre del presidente del Brasil, se encuentra internada a raíz de tres paros cardíacos provocados por las nuevas hijo menor Pedro realizó contra el mandatario brasileño ase recuadro). Pedro aseguró a la prensa que su hermano erior, una fortuna producto de las millonarias comisiones presarios brasileños. El menor de los Collor opinó que su hermano es capaz de suicidarse, pero jamás renunciará.

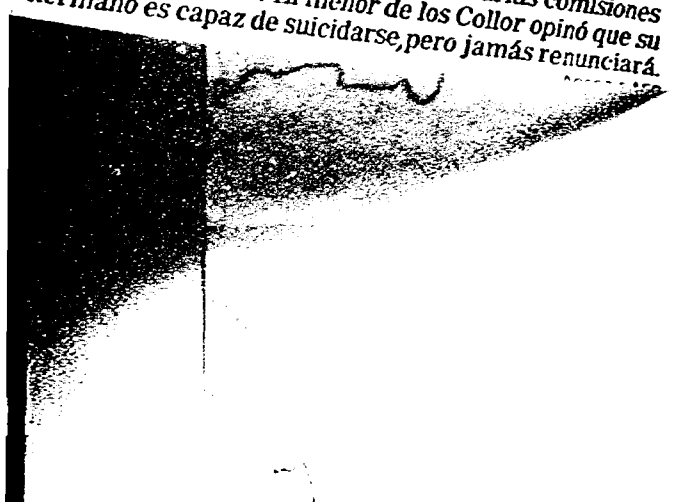

SAN PABLO, 17 (AFP, AP y EFE). — **El hermano menor del presidente brasileño Fernando Collor de Mello, descargó una nueva ráfaga de acusaciones contra el primer mandatario al denunciar que su hermano esconde una "fortuna", producto de "comisiones ilegales", en bancos del exterior.**

Pedro Collor, quien desató la mayor crisis política de la historia brasileña al denunciar la existencia de una impresionante red de tráfico de influencia y corrupción montada por el empresario Paulo César Farías (alias PC) con el aval del presidente Collor, volvió ha realizar explosivas declaraciones a la prensa durante su viaje de Miami —donde reside desde que se desató el escándalo— a San Pablo. El menor de los Collor llegó hoy a la capital paulista, bajo protección de la Policía Federal, para responder mañana viernes a más de 40 procesos por "injuria, calumnia y difamación" que le iniciaron Farías y su hermano.

"No me arrepiento ni en una coma de lo que hice. Haría todo de nuevo pero en forma más enérgica", aseguró Pedro a la prensa en alusión a las acusaciones que realizó en mayo y que fueron la base para la formación de una Comisión Parlamentaria de Investigación (CPI) que descubrió una fabulosa red delictiva manejada por Farías, que "recaudó", a través de coimas y extorsiones a empresarios cientos de millones de dólares.

Las evidencias de una estrecha vinculación entre el denominado "esquema PC" (en referencia al alias de Farías) y el presidente brasileño, detectado por la CPI, promovieron una demanda por juicio político contra Collor que será sometida a votación el 30 de setiembre en la Cámara de Diputados. Si los 2/3 de la Cámara baja la aprueban, el presidente deberá alejarse del cargo por 180 días.

"El poder lo cegó, es un megalómano... **si él pierde la Presidencia, paciencia.** Que esto sirva de lección para los que piensan seguir la carrera de PC o intentar engañar a todo el mundo como Fernando", dijo Pedro Collor en relación a la difícil situación política que atraviesa su hermano.

A pesar de tener al Parlamento mayoritariamente en contra y de que multitudinarias manifestaciones piden, en las principales ciudades del Brasil, su dimisión, Collor ha desechado reiteradamente la hipótesis de la renuncia. Su hermano confirmó hoy a la prensa el carácter orgulloso y obstinado de Fernando Collor: **"Jamás renunciará. Intentará utilizar el tiempo a su favor hasta último momento. Pienso que es más fácil que se suicide a que renuncie".**

Aunque reconoció que "mi hermano preferiría verme siete palmos bajo tierra" Pedro no se amedrentó con el tono de las denuncias. "El asunto es mucho más podrido de lo que se imaginan", dijo como prólogo antes de reiterar que Farías opera como testaferro de su hermano. **"Si se juzgan como verdaderas las declaraciones que me hizo Paulo César Farías de que el 70 por ciento (de las comisiones ilegales cobradas por tráfico de influencias) eran de Fernando y el 30 por ciento de él, mi hermano también tiene dinero en el exterior"** dedujo para posteriormente sugerir que las autoridades brasileñas deberían intentar confiscar ese dinero.

La CPI descubrió, al investigar el movimiento de las cuentas bancarias de Farías, que al menos 100 millones de dólares habían sido embolsados por el empresario y ex tesorero de la campaña presidencial de Collor, con las extorsiones a empresarios brasileños. Sin embargo, los parlamentarios consideraban que esta cifra era solo el 10 por ciento del total y que la mayoría del dinero se encontraba en bancos del extranjero.

La irritación de Pedro (que probablemente tenga su secreto origen en antiguas rivalidades fraternales) se desencadenó por el inminente montaje de una cadena de medios de comunicación en Alagoas (estado en el que varias generaciones de la familia Collor estuvieron vinculadas con el poder) por parte de Farías. El proyecto, detrás del cual estaba Fernando, ponía en serio peligro económico a la Organización Arnon de Mello, grupo empresarial de información dirigido por Pedro Collor. La madre de ambos destituyó a Pedro cuando este difundió las acusaciones de corrupción a la prensa.

35(A)

9209920

Advogado de Collor rejeita defesa oral

OTTO SARKIS e FLÁVIA DE LEON
Da Sucursal de Brasília

O advogado José Guilherme Vilella vai solicitar depoimentos e perícias técnicas na defesa escrita do presidente Fernando Collor. Nem o presidente nem seu advogado pretendem fazer a defesa oral, concedida pelo deputado Ibsen Pinheiro (PMDB-RS), no plenário da Câmara entre os dias 26 e 28.

O assessor jurídico do Planalto, Gilmar Mendes, afirmou que há dúvida quanto ao início da contagem do prazo para a defesa do presidente. "Há quem diga que o prazo só começa a correr a partir da instalação da comissão (da Câmara), mas isso nós ainda temos que ver", disse. Nesse caso, a defesa do presidente poderia ser feita até a próxima quinta-feira, dia 24, de acordo com os cálculos de Mendes.

Guilherme Vilela disse à **Folha** que agradece "a concessão" do presidente da Câmara, mas prefere definir sozinho as necessidades da defesa. O advogado não concorda com as avaliações da oposição de que o STF já esgotou as concessões ao presidente, ao ampliar o prazo de defesa de cinco para dez sessões.

Vilela argumentou que, na decisão da semana passada, o tribunal não negou nada do que foi pedido no mandado de segurança da defesa do presidente. Concedeu o que era urgente e deixou o resto para depois.

No julgamento do mérito do mandado de segurança no STF, previsto para quarta-feira da próxima semana, o advogado vai fazer a defesa oral. Mais do que a votação secreta na instauração do impeachment, ele aposta no estabelecimento, pelo STF, do rito determinado pelo artigo 217 do regimento da Câmara.

Por este artigo, que regula a votação de autorização para instauração de processo criminal contra o presidente, vice e ministros, todo o processo de impeachment seria reiniciado. A análise prévia começaria pela Comissão de Constituição e Justiça da Câmara.

Na Comissão de Constituição e Justiça o advogado do presidente teria condições de ganhar mais tempo, apontando a necessidade de novos depoimentos, perícia e diligências, como provas da defesa. Só depois de esgotada esta fase, sem prazo determinado, é que começaria a contar o prazo de dez sessões para elaboração do parecer da comissão. A votação em plenário seria na sessão seguinte ao recebimento do parecer pela mesa da Câmara.

Vilela considerou "um despaupério" a opinião do deputado Nelson Jobim (PMDB-RS), relator da comissão especial, de que a Câmara não deve analisar a defesa de Collor, limitando-se a recebê-la. Jobim acha que a Constituição de 88, ao estabelecer o Senado como órgão competente para processar e julgar o presidente, tirou da Câmara a prerrogativa de analisar a defesa.

35(B)

Editora de Arte/Folha Imagem

NÃO SE ESQUEÇA

Enquanto a Brasília [illegible] termina o [illegible]

Ana Acioli, secretária do presidente há 15 anos, era responsável pelo pagamento das despesas pessoais de Collor

Em suas contas bancárias, a CPI encontrou depósitos de todos os "fantasmas" que integram o "esquema PC"

Também foram encontrados cheques do próprio PC Farias e das secretárias do empresário, Marta Vasconcelos e Rosinete Melanias

Ao todo, o movimento bancário de Ana Acioli chegou a US$ 2,37

9209920

Quince preguntas para el adiós del Gobierno Collor

El Fiscal presentó las preguntas dirigidas al Presidente Collor ante el Tribunal Supremo. Es el primer paso para efectivizar la destitución de su cargo presidencial en forma definitiva. El tribunal es quien autoriza la apertura del caso de acusación por el delito de corrupción pasiva.

Brasilia, (EFE).- El fiscal general de Brasil, Aristides Junqueira, remitió ayer, lunes, quince preguntas dirigidas al Presidente de la República, Fernando Collor, sobre sus presuntos nexos en un gigantesco sistema de corrupción en el Gobierno.

Junqueira entregó el cuestionario al Tribunal Supremo, que es el que autoriza, en el caso del jefe de Estado, la eventual acusación por delitos de índole común.

Las quince preguntas de Junqueira están en manos del magistrado Ilmar Galvao, designado relator del documento en la máxima entidad de justicia.

El cuestionario es el primer paso para que Collor sea denunciado penalmente por corrupción pasiva, delito por el que puede ser suspendido temporalmente y destituido del cargo, al igual que en el caso de crimen de responsabilidad. Un proceso político por el delito de responsabilidad es tramitado en la Cámara de Diputados, que puede aprobarlo a finales de este mes por dos tercios (336 de 503) de los votos de sus integrantes.

El carácter secreto o público de la votación en la Cámara debe ser decidido entre miércoles y viernes por el Tribunal Supremo, que fallará un recurso interpuesto por Collor para atrasar la tramitación del proceso.

El fiscal general también tiene previsto entregar hoy al Tribunal un texto de 30 páginas sobre el voto secreto o público.

En vista de que ni Collor ni la oposición cuentan con respaldo suficiente para frustrar o aprobar la apertura del enjuiciamiento, la decisión sobre el carácter del voto es crucial para el desenlace.

El Presidente aspira a que la votación sea secreta para que los diputados no se sientan comprometidos o atemorizados con sus electores que claman de una punta a otra del país "Fuera Collor".

En su cuestionario, Junqueira expone sus dudas sobre la participación del gobernante en el sistema de corrupción montado a la sombra del poder por el empresario Paulo César Farías, tesorero de la campaña que en 1989 llevó a la Presidencia de la República a Collor.

Una comisión parlamentaria acusó a Collor en agosto pasado de haber recibido millonarios recursos financieros de Farías, muchos de ellos intermediados a través de depositantes "fantasmas", personas con falsa identidad.

Danza de dólares por votación a favor

BRASILIA,(ANSA)- La "compra" de votos antiimpeachment con fondos del Estado por parte del Presidente brasileño Fernando Collor de Mello, ya en problemas por un escándalo de corrupción, está provocando un amotinamiento en su mismo gabinete.

El Ministro de Economía, Marcilio Marques Moreira, inició ayer una investigación personal para echar luz sobre el uso "político" de fondos estatales del Banco do Brasil.

En la práctica, la estrategia del Presidente para salvar su investidura, secreta en algún momento pero hoy publicitada por algunos de sus colaboradores, sería la de "comprar" los 168 votos necesarios para evitar el "impeachment" distribuyendo dinero a fondo perdido entre los diputados que acepten apoyarlo.

La revista Istoe, que con sus denuncias se convirtió en uno de los protagonistas del Collorgate, habla de un verdadero mercado del voto pro Collor en los pasillos del Congreso de Brasilia: 500 mil dólares por la abstención, un millón de dólares por el "no" al impeachment en votación secreta, dos millones de dólares el voto negativo se publicita.

Pero Collor parecería en cambio seguir una táctica más refinada y legal: la de liberar finanzas del estado para obras públicas en las circunscripciones electorales de los diputados que prometan ayudarlo en la inminente votación. Si no hay muchos inconvenientes, la Cámara debería votar acerca del "impeachment" antes que concluya setiembre.

En un país donde el archipiélago confuso de partidos y agrupaciones obtiene los favores del electorado no en base a posiciones ideológicas o proyectos políticos, sino sobre obras públicas realizadas en las administraciones locales bajo el control de algún personaje político, las ofertas de Collor tienen sus efectos.

Si se considera, pues, que el 3 de octubre se celebrarán en todo el Brasil las elecciones municipales, se comprende el efecto que podría llegar a tener un clamoroso rechazo del "impeachment".

Para interrumpir el mandato de Collor dos años y tres meses antes de la fecha prevista, la Cámara tendrá necesidad del voto de dos tercios de los 503 diputados. Esa posibilidad, hasta hace una semana, parecía totalmente cierta.

Pero la ofensiva financiera desatada por Collor está poniendo ahora en dificultades a la oposición. El Ministro de Economía está haciendo hincapié en su prestigio internacional para tratar de impedirlo.

Marques Moreira, ex embajador en Washington, es, efectivamente, muy apreciado en los círculos financieros internacionales con los cuales negocia Brasil una deuda externa de más de 120.000 millones de dólares.

Es así que "o Marcilio", como lo llaman los brasileños, se ha puesto a pedir explicaciones al presidente del Banco do Brasil sobre su política de fondos públicos. ■

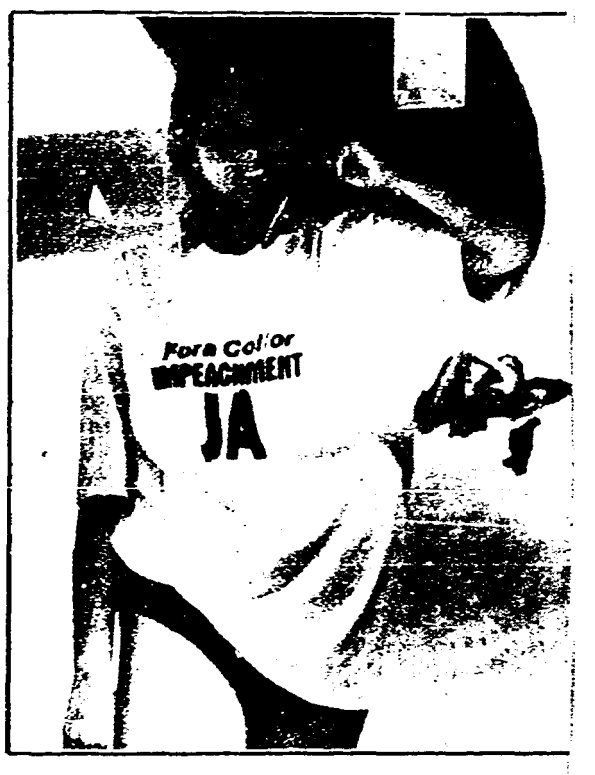

Una carioca en la playa Copacabana, viste la remera en que se lee "Fuera Collor Impeachemnt ya", es la manera de protestar contra el Gobierno Collor.

SETEMBRO DECISIVO

Como fica o calendário com a decisão do STF

8/9 - Ibsen define as datas do encaminhamento do pedido. É constituída a comissão especial

9/9 - Início dos trabalhos da comissão especial. O Planalto entra com mandado de segurança contra o rito definido por Ibsen

10/9 - O Supremo Tribunal Federal decide ampliar o prazo de defesa do presidente de cinco para dez sessões

11/9 - O presidente da Câmara envia respostas ao STF sobre os fundamentos jurídicos adotados. Ibsen volta a defender o voto aberto

ONTEM - A Procuradoria Geral da República envia parecer ao STF sugerindo que o voto na Câmara seja aberto

PRÓXIMOS PASSOS

Último dia para o presidente apresentar sua defesa na comissão especial da Câmara

Data provável para o STF julgar o mandado de segurança, que deve decidir se a votação será aberta ou secreta

Último dia para a comissão encerrar seus trabalhos e votar o parecer

Publicação do parecer no Diário do Congresso

O plenário da Câmara discute o parecer da comissão especial e a abertura do processo. O presidente pode apresentar defesa verbal

Votação em plenário que decidirá pela aprovação ou rejeição da abertura do processo de impeachment. A aprovação requer 2/3 dos votos dos deputados. Se aprovado, o processo é instaurado no Senado

SENADO

Se aprovado pela Câmara, o processo é instaurado no Senado. Assim que o presidente do Senado, Mauro Benevides (PMDB-CE), assinar a instauração do processo, Collor é afastado por 180 dias do cargo. O presidente do Supremo Tribunal Federal preside os trabalhos, mas não julga. Collor se defende. O Senado condena ou absolve o presidente. Se condenado, Collor é destituído da Presidência da República e impedido de se candidatar a cargos públicos por oito anos

36

9209920

Fiuza tenta unir o 'esquadrão da morte'

Ministro tem a missão de acabar com as trapalhadas e discordâncias entre os parlamentares governistas

LUCIO VAZ
Da Sucursal de Brasília

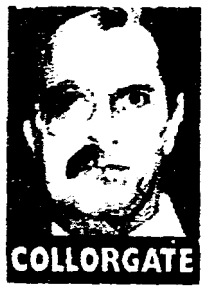

A primeira missão do ministro Ricardo Fiuza ao assumir a coordenação política do governo será a de dar unidade à tropa de choque do presidente Fernando Collor no Congresso. Os integrantes do "esquadrão da morte" ficaram sem liderança nos últimos dias, fizeram muitas trapalhadas e chegaram a entrar em choque por discordar dos métodos usados na busca de votos contra o impeachment.

A falta de uma unidade foi consequência da ausência de um coordenador político de fato. O ex-ministro Jorge Bornhausen permanecia apenas formalmente na Secretaria de Governo. Collor chegou a anunciar num jantar para cerca de 100 parlamentares que assumiria pessoalmente o comando político do seu governo.

Os integrantes do "esquadrão" não chegam a um acordo nem mesmo sobre os números da bancada governista. Enquanto o vice-líder José Lourenço (PDS-BA) fala que o governo conta com 204 votos, o deputado Roberto Jefferson (PTB-RJ) afirma que a oposição já tem 345 votos, o que deixa uma sobra de 158 votos —dez a menos do que o necessário para barrar o impeachment.

Sem qualquer orientação, cada integrante do "esquadrão da morte" vem agindo por conta própria. José Lourenço passou os últimos dias agredindo verbalmente os adversários e os governistas dissidentes. O presidente da Câmara, Ibsen Pinheiro (PMDB-RS), foi chamado por ele de "imperador Ibsen Primeiro". O ex-líder do governo no Senado, Marco Maciel (PFL-PE), foi comparado por Lourenço a uma ostra, pelo fato de não ter entregue ao governo os cargos que preencheu enquanto era líder. "Ele é como uma ostra. Se agarra aos cargos, e só larga com ponteira e martelo"

O vice-líder Basílio Villani (PDS-PR) foi o mais criticado pelo grupo. No dia 9, Collor avisou no jantar dos 100 governistas que vai "prestigiar" quem lhe der apoio. No dia seguinte, Villani traduziu as palavras do presidente: "É o dando que se recebe. Se dermos escolas, infra-estrutura, microônibus, receberemos votos". Falou demais e foi repreendido pelos líderes do governo. Não abriu mais a boca.

A estratégia regimental do grupo era definida e executada individualmente pelo vice-líder Gastone Righi (PTB-SP). Na primeira reunião da comissão do impeachment, ele avisou que vai definir o quórum de dois terços para deliberação na comissão. No mesmo dia, o deputado Roberto Jefferson (PTB-RJ), outro regimentalista do "esquadrão", afirmava que o quórum seria de maioria absoluta —metade mais um dos membros da comissão. Jefferson admitiu que os integrantes da tropa de choque estão agindo sem qualquer coordenação do Planalto.

A falta de coordenação também chega ao Senado. O vice-líder do governo, Ney Maranhão (PRN-PE), elogiou o deputado Tony Gel (PRN-PE), que decidiu votar contra o impeachment depois que o governo autorizou a liberação de recursos para a construção de uma adutora em Caruaru (PE).

Nem mesmo o líder do governo na Câmara, Humberto Souto (PFL-MG), escapou das trapalhadas. Ele vinha garantindo ao governo que Ibsen garantiria um prazo razoável para a defesa do presidente Collor na Câmara. Foi surpreendido pelo escasso prazo de cinco sessões. Quando veio a decisão do STF, Souto comemorou: "Ganhamos dois meses de prazo". Depois, refez as contas e afirmou que a votação ficará para outubro.

37(A)

9209920

A curva do impeachment

Nos últimos dias, indicações de que a permanência de Fernando Collor na presidência está ameaçada têm empurrado para cima, imediatamente, os índices do mercado financeiro. Trata-se de mais um singular fenômeno brasileiro. Em países menos surpreendentes, qualquer sinal de fundas mudanças no panorama político costuma provocar efeitos rigorosamente opostos.

Rumores sobre a saída eventual do ministro Marcílio Marques Moreira, contudo, têm empurrado imediatamente os índices para baixo. Eis aí outra prova de que, diferentemente do que ocorre com o presidente da República, o afastamento do executor da política econômica é fator de perturbação no mercado.

Em 25 de agosto, quando o senador Amir Lando divulgou o relatório sobre a CPI do Caso PC, as bolsas fecharam em alta tão expressiva quanto sintomática. O volume de negócios dobrou em relação ao registrado dois dias antes. A alta em somente quatro dias foi de 21%.

No dia 1°, quando o pedido de impeachment foi entregue ao presidente da Câmara, Ibsen Pinheiro, a expectativa de renúncia induziu as bolsas a fecharem em alta. No dia 3, a ameaça de demissão de Marcílio provocou um movimento para baixo. No dia 8, quando Ibsen anunciou as normas para o processo de impeachment, a notícia de que o voto seria aberto provocou um índice positivo de 7,5% na bolsa de São Paulo. Foi a maior alta registrada desde o dia 10 de julho.

A euforia foi contida nos dias seguintes. Na quinta-feira, a decisão do Supremo Tribunal Federal de conceder mais cinco sessões para a defesa do presidente fez com que as bolsas de São Paulo e do Rio fechassem em baixa. Ambas estavam em compasso de espera. 37

STF deve votar mandado só no dia 23

Brasília — O mandado de segurança impetrado pelo presidente Fernando Collor — questionando as regras estabelecidas pelo presidente da Câmara, Ibsen Pinheiro (PMDB-RS), para a tramitação do processo de impeachment — só deverá ser votado pelo Supremo Tribunal Federal na próxima semana, provavelmente no dia 23. A previsão, do relator do processo, ministro Octávio Gallotti, é endossada pelo presidente do STF, Sydney Sanches. Gallotti disse que não há prazo previsto em lei para dar seu parecer e que ele precisa analisar bem todo o material.

Sanches lembrou ainda que há uma exigência de publicação, com 48 horas de antecedência, no Diário da Justiça, da pauta da sessão.

A única brecha para dar mais agilidade a esta tramitação seria a concordância das três partes — o presidente da Câmara, o procurador-geral da República e o advogado do presidente — em dispensar a publicacao da pauta. José Guilherme Vilela, advogado de Collor, disse que, se solicitado, pode considerar a questão, mas reiterou que prazo não é uma preocupação da defesa, mas dos que querem o impeachment. Ele informou que apresentará a defesa de Collor no último momento possível, dia 22 às 19 horas.

9209920

37(B)

CRISE

Collor e Ibsen viajam rumo à colisã

□O presidente não foi à ONU, São Borja não viu a visita do filho célebre. E Brasília ficou pequena demais para os dois

AUGUSTO NUNES

O presidente da Câmara dos Deputados, Ibsen Pinheiro, acordou na quinta-feira convencido de que o anoitecer o encontraria em São Borja, entregue aos ventos da campanha eleitoral. Almoçou descansadamente na residência oficial à beira do Lago Sul, traindo na camisa esporte e nos sapatos sem meias a convicção de que a agenda não seria alterada pela sessão vespertina do Supremo Tribunal Federal. Enganou-se. Encerrada a votação no STF, que Ibsen acompanhou pela TV com uma improvável expressão distraída, seu rosto exibia a habitual serenidade. Mas a cidade na fronteira com a Argentina ficara longe demais do epicentro da crise para permanecer no roteiro de viagens de mais um são-borjense transformado em celebridade nacional. Ele percebeu que deveria continuar em Brasília. E dormir quando pudesse, ao fim de mais uma noite consumida em reuniões.

Se subtraíram uma viagem à agenda do presidente da Câmara, é razoável deduzir os sinais emitidos na sessão do Supremo tenham sido considerados de alguma forma perturbadores pelos radares oposicionistas. Aos olhos do presidente Fernando Collor, de todo modo, a decodificação da mensagem não pareceu suficientemente tranquilizadora para devolver-lhe à agenda a aparição na sessão de abertura da assembléia geral da ONU. Para um homem que, além de fascinado por pronunciamentos com tradução simultânea, sempre rondou o clube do Primeiro Mundo, o cancelamento da viagem a Nova Iorque configurou uma renúncia especialmente sofrida.

Ibsen não tem dúvida de que pousará muitas vezes em São Borja, como deputado certamente, quem sabe instalado em gabinetes ainda mais vistosos. É provável que Collor também tenha novas chances de decolar na direção de Nova Iorque. Só os muito imaginosos, de todo modo, conseguiriam imaginá-lo percorrendo céus de brigadeiro. Na melhor das hipóteses, aterrissará em Nova Iorque um presidente com a imagem irremediavelmente danificada pela ação de PC Farias e seus perdulários. Na pior, Collor nunca mais visitará a cidade que abriga a sede da ONU como chefe do governo brasileiro.

FANTASMA — Mesmo para os mais fogosos partidários do impeachment, a permanência de Collor no cargo deixará o terreno da fantasia se a Câmara deliberar sobre o pedido de impeachment depois das eleições do dia 3 e em votação secreta. A aproximação de outubro se afigura pressaga ao bloco oposicionista. "É preciso lembrar que dezenas de deputados são candidatos a prefeito", pondera o peemebista gaúcho Nélson Jobim, relator da comissão especial da Câmara. "Entre os eleitos, muitos voltarão ao Congresso somente para garantir algumas verbas do governo federal. Entre os derrotados, muitos poderão considerar-se, até por ressentimento, desobrigados de qualquer compromisso com a opinião pública".

Nessa linha de raciocínio, a possível derrubada do voto aberto no STF é ainda mais assustadora que o 3 de outubro. "A tropa de choque do governo dispôs-se a fazer qualquer concessão em troca do voto secreto", revela uma testemunha privilegiada do minueto dançado em reuniões sigilosas entre aliados de Collor e líderes da oposição no Congresso. No Planalto e fora dele, cabeças sensatas entendem que o governo, na prática, chegou ao fim. Mas pode, em tese, recusar-se a morrer. E seguir assombrando o país como o último e mais apavorante fantasma entre os que seus porões produziram.

2 - JUSTIÇA COMUM

Collor é questionado sobre Fiat e 'Operação Uruguai'

Aristides envia 15 perguntas ao STF, que incluem conhecimento do esquema PC

Da Sucursal de Brasília

O procurador-geral da República, Aristides Junqueira, enviou ontem ao STF (Supremo Tribunal Federal) um questionário com 15 perguntas destinadas ao presidente Fernando Collor de Mello sobre seu envolvimento com o esquema PC. O STF encaminhará as questões ao presidente. A partir das respostas, Aristides irá decidir se denuncia ou não Collor pela prática de crimes comuns no exercício das funções presidenciais.

Segundo o procurador-geral, o questionário versa "sobre os fatos que são do conhecimento de todos". Aristides quer explicações sobre a compra do Fiat Elba —automóvel particular de Collor—, efetuada com cheque do fantasma José Carlos Bomfim, os depósitos na conta da secretária Ana Acioli, a "Operação Uruguai" e o conhecimento do presidente sobre a atuação do esquema PC no governo federal.

Defesa não obrigatória

"As perguntas são uma possibilidade formal de defesa, assegurada pelo Código de Processo Penal. Quero ouvir as explicações do presidente", disse ontem Junqueira. Collor deverá ter 15 dias para responder, mas não é obrigado a fazê-lo. Pode, simplesmente, ignorar o questionário. O prazo para a resposta será fixado pelo STF.

Aristrides disse que aguarda essas respostas para concluir sua convicção sobre o envolvimento do presidente no esquema PC. O procurador-geral vem, há duas semanas, examinando provas coletadas pela CPI do Collorgate e pela Polícia Federal. Se não existissem indícios do envolvimento de Collor com PC, nesta fase Aristides pediria o arquivamento do inquérito.

Licença da Câmara

O procurador-geral tornou a afirmar que, se denunciar Collor, o STF terá que pedir licença à Câmara para processar o presidente por crime comum. Assim como a admissibilidade do processo de impeachment, a autorização deverá ser aprovada por, no mínimo, dois terços dos deputados federais.

Caso venha a ser denunciado por Aristides, Collor poderá responder processo penal por corrupção passiva, condescendência criminosa, sonegação fiscal e formação de quadrilha. Segundo a assessoria do procurador-geral, a íntegra do questionário não será divulgada. Também não existem cópias do documento.

38

9209920

CRISE

Collor e Ibsen viajam rumo à colisão

□ O presidente não foi à ONU, São Borja não viu a visita do filho célebre. E Brasília ficou pequena demais para os dois

AUGUSTO NUNES

O presidente da Câmara dos Deputados, Ibsen Pinheiro, acordou na quinta-feira convencido de que o anoitecer o encontraria em São Borja, entregue aos ventos da campanha eleitoral. Almoçou descansadamente na residência oficial à beira do Lago Sul, traindo na camisa esporte e nos sapatos sem meias a convicção de que a agenda não seria alterada pela sessão vespertina do Supremo Tribunal Federal. Enganou-se. Encerrada a votação no STF, que Ibsen acompanhou pela TV com uma improvável expressão distraída, seu rosto exibia a habitual serenidade. Mas a cidade na fronteira com a Argentina ficara longe demais do epicentro da crise para permanecer no roteiro de viagens de mais um são-borjense transformado em celebridade nacional. Ele percebeu que deveria continuar em Brasília. E dormir quando pudesse, ao fim de mais uma noite consumida em reuniões.

Se subtraíram uma viagem à agenda do presidente da Câmara, é razoável deduzir os sinais emitidos na sessão do Supremo tenham sido considerados de alguma forma perturbadores pelos radares oposicionistas. Aos olhos do presidente Fernando Collor, de todo modo, a decodificação da mensagem não pareceu suficientemente tranquilizadora para devolver-lhe à agenda a aparição na sessão de abertura da assembléia geral da ONU. Para um homem que, além de fascinado por pronunciamentos com tradução simultânea, sempre rondou o clube do Primeiro Mundo, o cancelamento da viagem a Nova Iorque configurou uma renúncia especialmente sofrida.

Ibsen não tem dúvida de que pousará muitas vezes em São Borja, como deputado certamente, quem sabe instalado em gabinetes ainda mais vistosos. É provável que Collor também tenha novas chances de decolar na direção de Nova Iorque. Só os muito imaginosos, de todo modo, conseguiriam imaginá-lo percorrendo céus de brigadeiro. Na melhor das hipóteses, aterrissará em Nova Iorque um presidente com a imagem irremediavelmente danificada pela ação de PC Farias e seus perdulários. Na pior, Collor nunca mais visitará a cidade que abriga a sede da ONU como chefe do governo brasileiro.

FANTASMA — Mesmo para os mais fogosos partidários do impeachment, a permanência de Collor no cargo deixará o terreno da fantasia se a Câmara deliberar sobre o pedido de impeachment depois das eleições do dia 3 e em votação secreta. A aproximação de outubro se afigura pressaga ao bloco oposicionista. "É preciso lembrar que dezenas de deputados são candidatos a prefeito", pondera o peemebista gaúcho Nélson Jobim, relator da comissão especial da Câmara. "Entre os eleitos, muitos voltarão ao Congresso somente para garantir algumas verbas do governo federal. Entre os derrotados, muitos poderão considerar-se, até por ressentimento, desobrigados de qualquer compromisso com a opinião pública".

Nessa linha de raciocínio, a possível derrubada do voto aberto no STF é ainda mais assustadora que o 3 de outubro. "A tropa de choque do governo dispôs-se a fazer qualquer concessão em troca do voto secreto", revela uma testemunha privilegiada do minueto dançado em reuniões sigilosas entre aliados de Collor e líderes da oposição no Congresso. No Planalto e fora dele, cabeças sensatas entendem que o governo, na prática, chegou ao fim. Mas pode, em tese, recusar-se a morrer. E seguir assombrando o país como o último e mais apavorante fantasma entre os que seus porões produziram.

2 - JUSTIÇA COMUM

Collor é questionado sobre Fiat e 'Operação Uruguai'

Aristides envia 15 perguntas ao STF, que incluem conhecimento do esquema PC

Da Sucursal de Brasília

O procurador-geral da República, Aristides Junqueira, enviou ontem ao STF (Supremo Tribunal Federal) um questionário com 15 perguntas destinadas ao presidente Fernando Collor de Mello sobre seu envolvimento com o esquema PC. O STF encaminhará as questões ao presidente. A partir das respostas, Aristides irá decidir se denuncia ou não Collor pela prática de crimes comuns no exercício das funções presidenciais.

Segundo o procurador-geral, o questionário versa "sobre os fatos que são do conhecimento de todos". Aristides quer explicações sobre a compra do Fiat Elba —automóvel particular de Collor—, efetuada com cheque do fantasma José Carlos Bomfim, os depósitos na conta da secretária Ana Acioli, a "Operação Uruguai" e o conhecimento do presidente sobre a atuação do esquema PC no governo federal.

Defesa não obrigatória

"As perguntas são uma possibilidade formal de defesa, assegurada pelo Código de Processo Penal. Quero ouvir as explicações do presidente", disse ontem Junqueira. Collor deverá ter 15 dias para responder, mas não é obrigado a fazê-lo. Pode, simplesmente, ignorar o questionário. O prazo para a resposta será fixado pelo STF.

Aristrides disse que aguarda essas respostas para concluir sua convicção sobre o envolvimento do presidente no esquema PC. O procurador-geral vem, há duas semanas, examinando provas coletadas pela CPI do Collorgate e pela Polícia Federal. Se não existissem indícios do envolvimento de Collor com PC, nesta fase Aristides pediria o arquivamento do inquérito.

Licença da Câmara

O procurador-geral tornou a afirmar que, se denunciar Collor, o STF terá que pedir licença à Câmara para processar o presidente por crime comum. Assim como a admissibilidade do processo de impeachment, a autorização deverá ser aprovada por, no mínimo, dois terços dos deputados federais.

Caso venha a ser denunciado por Aristides, Collor poderá responder processo penal por corrupção passiva, condescendência criminosa, sonegação fiscal e formação de quadrilha. Segundo a assessoria do procurador-geral, a íntegra do questionário não será divulgada. Também não existem cópias do documento.

38

9209920

Crise reabilita a imagem do Congresso

■ CPI do PC e os debates sobre votação ou não do 'impeachment' marcam nova linha divisória na história do poder legislativo

Luiz Antônio — 12/12/91

Luiz Antonio — 10/9/91

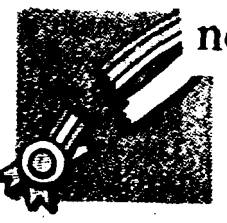

BRASÍLIA — No dia em que se reunir para decidir se autoriza o Senado a abrir o processo de *impeachment* contra o presidente Fernando Collor, a Câmara dos Deputados terá riscado uma linha divisória na história do Congresso, que poderá enfraquecê-lo como instituição ou reafirmar o poder político que obteve com a Constituição de 1988. Esta é uma convicção comum entre os congressistas, sejam favoráveis ou não à destituição de Collor por crime de responsabilidade. "Pouco importa o resultado da votação. Este episódio nos marcará para sempre", prevê o senador Jarbas Passarinho (PDS-PA), ex-ministro da Justiça de Collor.

A história de como o Congresso chegou a esta encruzilhada começa com a promulgação da Constituição, em outubro de 1988. Os congressistas recuperaram prerrogativas, dividiram o poder fiscal da União com estados e municípios e, sobretudo, atribuíram a si próprios o poder de decisão sobre o formato dos orçamentos do governo. Antes de 88, o Congresso apenas carimbava os desejos do Palácio do Planalto, cujo ocupante superior, segundo Passarinho, era sua excelência imperial, o Presidente do Brasil. Esse tempo passou.

O senador Pedro Simon (PMDB-RS) diz que a permanência de Collor será "uma bofetada na sociedade", mas ressalva que, se ocorrer seu afastamento, o vice-presidente Itamar Franco "vai precisar de muita habilidade". O que o senador gaúcho quis dizer é que a destituição política de um presidente eleito diretamente, o primeiro nos últimos 30 anos, fará emergir no país o poder do Parlamento, com crédito e força como jamais teve na sua história.

Segundo o senador Simon, o Congresso se transformou na força que, impulsionada pela sociedade, recuperou a obediência à moral e à ética na gerência do Estado. A crise parlamentarismo/presidencialismo está à vista. "Que Deus me perdoe por pensar assim, mas acho que se o Collor ficar, a desilusão será tão grande que crescerá a idéia de que é impossível mexer num presidente da República, ainda que tenha cometido as maiores atrocidades. Assim, o povo pode até aprovar o parlamentarismo", arrisca Simon.

O senador Fernando Henrique Cardoso (PSDB-SP) repisa a principal bandeira dos parlamentaristas. No regime de gabinete, observou, diante dos escândalos que envolvem o governo Collor, o primeiro-ministro já teria caído e na pior das hipóteses o presidente da República teria dissolvido o Congresso e convocado eleições.

Para os parlamentaristas, além de fortalecer o Poder Legislativo, trata-se agora de aproveitar o provável ocaso do governo Collor e ampliar a chance de vitória no plebiscito de abril de 93. Os presidencialistas concordam que os erros de Collor dificultarão a preservação do regime presidencial, mas discordam do entusiasmo parlamentarista. "Se o presidente for condenado, o presidencialismo se fortalecerá. O *impeachment* é um remédio do presidencialismo", afirma o líder do PMDB, senador Humberto Lucena (PB).

O senador Mário Covas (PSDB-SP) tem outro diagnóstico sobre esse mesmo cenário: "A rejeição do *impeachment* será um desastre. O Congresso se divorciará da sociedade, que aceitará como verdade que isto aconteceu em razão da compra de votos anunciada informalmente pelo governo. Quem garante que neste cenário não se produzirá uma terrível imprevisível desagregação social?"

Rosane vai recorrer de condenação

BRASÍLIA — Rosane Collor e o diretor-geral da Presidência da República, Sérgio da Costa Palazzo, vão recorrer ao Tribunal Regional Federal da decisão do juiz Novély Vilanova que os condenou a devolver aos cofres públicos cerca de Cr$ 80 milhões, em valores atuais, gastos numa festa dada em julho de 1991 no Palácio da Alvorada para comemorar o aniversário de Eunícia Guimarães, amiga e assessora da mulher do presidente Collor. No recurso, a ser entregue na próxima semana na 7ª Vara Federal, o advogado Antônio Carlos Dantas Ribeiro insistirá na alegação de que Rosane não pode ser responsabilizada pela liberação da verba da festa.

Apesar da condenação de Rosane, o advogado Antônio Ribeiro repetirá no TRF o argumento que usou no julgamento em primeira instância: a festa para Eunícia pode ser enquadrada nas despesas de representação da Presidência da República, porque houve um equívoco na redação do documento usado como prova contra a mulher de Collor.

Até o final do mês, Rosane Collor deverá ser chamada a depor no inquérito da Polícia Federal que apura o uso de dinheiro público na festa para a amiga.

Planalto aposta na bata

□ O destino do presidente Collor está ligado ao desempenho dos advogados responsáveis pela defesa do seu mandato

Brasília — O mandado de segurança com pedido de liminar, impetrado na quarta-feira pelo presidente Fernando Collor junto ao Supremo Tribunal Federal (STF), foi apenas o começo. Ao argüir contra o rito processual de impeachment definido pelo presidente da Câmara, Ibsen Pinheiro, Collor partiu para uma verdadeira guerra jurídica, assessorado por seu advogado particular, José Guilherme Villela. Nessa guerra, os advogados têm a chance de brilhar mais que os políticos, categoria que conquistou prestígio singular com a CPI do caso PC.

Na primeira quinzena de agosto, convencido de que não havia como controlar o avanço das investigações da CPI em sua direção, o presidente Fernando Collor foi buscar socorro jurídico na mesma banca que, trinta anos antes, defendera seu pai em situação até mais difícil. Contratou o advogado Dario de Almeida Magalhães, 84 anos, o criminalista mineiro que conseguiu absolver o senador Arnon de Mello, acusado de matar o também senador José Kairala, em 1963. Amigo de dona Leda Collo desde aquela época, Dario de Almeida Magalhães aceitou o trabalho por razões afetivas.

NOVA BATALHA — Apresentado o pedido de impeachment, o Palácio do Planalto mobilizou um verdadeiro exército de juristas. Primeiro, foram encomendados pareceres sobre todos os aspectos do processo que pode culminar com o afastamento do presidente para ser julgado por crime de responsabilidade. Assim que o presidente da Câmara, Ibsen Pinheiro, anunciou o rito a ser adotado na Câmara, o comando desse exército passou para outro mineiro, o advogado José Guilherme Vilela, 56 anos. Foi Vilela quem, junto com o advogado geral da União, Arthur Castilho Neto, acompanhou passo a passo o voto dos ministros do STF, que ampliaram o prazo para a defesa de Collor na Câmara.

O nome de José Guilherme Vilela começou a freqüentar o noticiário nacional muito antes da CPI do caso PC e de sua contratação por Fernando Collor: em 1966, Vilela foi advogado do ex-presidente Juscelino Kubitschek. Em 1990, voltou a defender outro ex-presidente — José Sarney — numa causa eleitoral.

No processo contra Juscelino — acusado de corrupção pelos militares golpistas —, Vilela, especialista em tribunais superiores, teve que abandonar o caso no instante em que o ex-presidente foi cassado pelo regime. Dos 33 anos de profissão, José Vilela dedicou 31 a causas em tramitação nos tribunais superiores. Seu currículo inclui uma passagem pelo Tribunal Superior Eleitoral, onde foi ministro por quatro anos, no governo do general João Figueiredo.

Sarney teve mais sorte do que Juscelino Kubitschek. Em 1990, correndo o risco de não poder se candidatar ao mandato de senador pelo PMDB do Amapá, Sarney recorreu a José Vilela para, junto ao TSE, derrubar os impedimentos legais à sua candidatura. Com sua experiência, o advogado garantiu a Sarney o direito de concorrer a senador por uma região que o ex-presidente só foi conhecer na campanha eleitoral.

9209920

39

Um jaleco sem respingos de lama

■ Jatene se mantém na área técnica e quer cumprir a missão de salvar a rede hospitalar

INÊS KNAUT

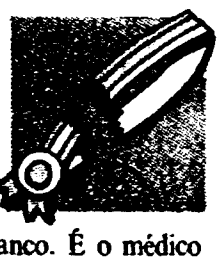

SÃO PAULO — Há pelo menos uma pessoa que circula pelo Palácio do Planalto sem um respingo de lama no jaleco branco. É o médico Adib Jatene que, em Brasília, mantém uma postura tão ética que nem se mistura com os demais ministros. Ele até tira o "uniforme" de cirurgião cardíaco respeitado dentro e fora do país, mas não se afasta um milímetro das convicções acumuladas ao longo de seus 63 anos de vida. A coerência é a melhor tradução para Adib Jatene, homem de recusar qualquer camisa-de-força que lhe queiram vestir, até mesmo a de integrante do grupo dos *ministros éticos*. "Meus amigos dizem 'larga isso aí', mas a gente precisa ter lucidez para saber o que não pode ser sacrificado, e o setor saúde não será prejudicado por uma atitude pessoal", repete o ministro.

Jatene só pedirá demissão quando for votado o *impeachment*, seja ele aprovado ou não. Uma questão de ética — palavra que, mencionada em relação ao governo, imediatamente ganha a feição serena do doutor Jatene. Também nesse aspecto, ele é um doutor.

Aplausos — Desde quando abdicou, há seis meses, da confortável posição de ser apenas um dos médicos mais celebrados do país — e ao recusar a volta para casa antes que respingos da lama acertem seu currículo impecável — ele se dedica incansavelmente a cumprir o pouco que prometeu: tirar a rede hospitalar da total inadimplência. Na semana passada, num trabalho exaustivo de persuasão, conseguiu que o Senado aprovasse projeto de lei para empréstimo de Cr$ 5 trilhões ao Inamps, com recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT). A direita e a esquerda o aplaudem.

A *bancada dos safenados*, composta tanto pelo senador Mário Covas (PSDB-SP) como pelo governador Antônio Carlos Magalhães (PFL-BA), que já deram literalmente o coração a Jatene, tem por ele a maior afeição. Também seduzidos, empresários como Antônio Ermírio de Moraes, do Grupo Votorantim, pagam o Finsocial sem discutir, ajudando a botar o setor em ordem. Os resultados, o ministro vem colhendo em sua mesa, no gabinete em Brasília, onde são despejadas diariamente de 12 a 15 mensagens pedindo sua permanência e apenas de duas a três aconselhando o desligamento.

São Paulo — Luiz Luppi

Jatene: lucidez para não atrelar saúde a um problema pessoal

Mas o ministro, que insiste em não ser político, e sim um especialista em saúde, tem suas manhas. Não é da política do *é dando que se recebe*. Por isso, não sobra tostão no ministério, dos Cr$ 2 trilhões a Cr$ 3 trilhões injetados mensalmente no custeio dos serviços do setor. Caso atrasasse em um mês o pagamento da rede hospitalar, imitando seus antecessores, que dilatavam de 30 para 90 dias o prazo de reembolso dos hospitais conveniados, os trilhões aplicados no mercado financeiro fariam a festa de mais de 100 deputados em campanha eleitoral.

"O governo poderia comprar a todos sem cometer ilegalidade", diz um dos assessores de Jatene. O orçamento da Saúde de 91 inclui emendas de deputados de *verbas carimbadas*, que o parlamentar reivindica para as bases, como a compra de ambulâncias.

No Instituto do Coração (Incor), onde é diretor e continua operando um dia por semana, conferências organizadas pessoalmente por Jatene ocupam o auditório uma terça-feira a cada mês, e que desmentem o perfil apolítico do ministro. Já falaram livremente nessa tribuna desde o ex-ministro da Economia, Delfim Netto, ao então candidato à Presidência concorrendo com Fernando Collor, Luís Inácio Lula da Silva, do PT. "Lula falou uma hora e lotou o auditório", lembra um dos funcionários.

Dizem que Jatene é *malufista* — ele nega — por ter aceito o cargo de secretário de Saúde de São Paulo no governo de Paulo Maluf (1979 a 1982), na única experiência em cargo político até aceitar o ministério. "Ele tem uma política pessoal", sustenta o funcionário do Incor. "Finge que não entende." Para um alto dirigente do Sindicato dos Hospitais, entidade patronal que representa os interesses da rede privada, o ex-ministro da Saúde Alceni Guerra "foi um bom ministro, um político com jogo de cintura, que não sabia dizer *não* a um deputado". O mesmo dirigente garante que o relacionamento com Jatene não mudou, apesar de que, "volta-e-meia, ele diz *não*." Se há queixas, continua, é quanto aos assessores, "pessoas de esquerda, com ideologia estatizante".

Lua-de-mel — Nos últimos 15 dias, dois professores universitários, um deles uma médica especializada em saúde no trabalho, aceitaram aderir à equipe, apesar do frágil equilíbrio do governo. "Trabalhamos sempre como se fosse o primeiro dia", explica um dos auxiliares de primeira hora. "É como diz a canção do Vinicius, o amor é eterno enquanto dura."

Os primeiros dias do ministro no gabinete do 5º andar do prédio de nove andares do Ministério da Saúde, em Brasília, não deixaram dúvidas sobre seu estilo. Prefere escada ao elevador; elevador comum ao privativo; ir direto ao problema em vez de ficar no gabinete; resoluções imediatas a audiências — e trabalho ao lazer. "Ele chega a ser um *workaholic* (maníaco por trabalho)", conta seu chefe de gabinete, Luís Roberto Barradas. Em seis meses no cargo, em jornadas das 7h30 às 21h30, apenas interrompidas para o almoço de meia hora no *bandejão* do ministério, Jatene trocou o recolhimento à noite em seu quarto de hotel apenas uma vez, para comer churrasco com sua equipe. Encantado com o chefe, Barradas elogia o senso de compromisso e a pontualidade do ministro. "Não preciso lembrar nada a ele, porque a agenda está sempre em sua cabeça."

9209920.

Itamar avisa a Collor que vai apurar escuta

BRASÍLIA — Irônico e indignado, o vice-presidente Itamar Franco responsabilizou indiretamente a Presidência da República pelos *grampos* colocados nos telefones de sua residência, na Península dos Ministros. "Não tenha dúvida, o senhor presidente ou seus auxiliares, que vamos até o fim para determinar quem fez a escuta na casa do vice-presidente", desafiou. Depois de dizer que não estava acusando nenhum órgão do Planalto, ele destacou: "Não é possível que o presidente da República queira que seu colega, vice-presidente, seja espionado."

Sem esconder a revolta, Itamar Franco repetiu três vezes que o caso é sério, será levado até o fim e percebe que "alguém" está achando que é brincadeira. "Quem sabe amanhã a violação não será do presidente e de seus familiares?"

O vice disse que tem o direito de estranhar. "Estranhamos que uma casa do governo federal (a que teria sido usada para colocação dos *grampos*) e vigiada pelo governo federal possa permitir violação na casa do vice." Segundo ele, se o governo é democrático precisa apurar o caso com rigor.

"Minha indignação não é como vice-presidente, mas como cidadão que, ao longo de muitos anos, lutou contra esses métodos", declarou. "É incompreensível que hoje se faça isto com o vice-presidente ou com qualquer brasileiro." Ao ser perguntado se Collor tinha lhe telefonado, respondeu com deboche: "O presidente está muito ocupado. Não deve ter tempo de falar com o vice." Nesses 2 anos e 6 meses de governo, Collor e Itamar falaram-se na maioria das vezes por intermédio de interlocutores como o embaixador Marcos Coimbra e o general Agenor Homem de Carvalho, do Gabinete Militar.

Para oficializar as denúncias de que vem sofrendo escutas telefônicas — há dois meses já denunciara que fizeram devassa em suas declarações de Imposto de Renda —, Itamar determinou a seu chefe de gabinete, Mauro Durante, que encaminhasse ofício a Agenor, relatando passo a passo como chegou-se à descoberta dos *grampos*. "Em 9 de setembro, constatou-se que alguns terminais telefônicos da residência, ligados ao PABX, estavam bloqueados para ligação DDD, em desacordo com a programação estabelecida", diz um dos oito tópicos. O relatório informa a Agenor que "tudo indica" que a casa usada para a colocação da escuta — vizinha à de Itamar — estava sob supervisão da Diretoria-Geral de Administração, subordinada à Secretaria Geral da Presidência.

Em outro texto — de apenas dois parágrafos —, Itamar agradece ao vice-governador do Rio, Nilo Batista, as informações relativas ao "lamentável incidente" durante sua estada no Hotel Glória. "Tendo sempre presente a gravidade do episódio, não somente pela minha condição de vice-presidente da República, mas, acima de tudo, pela ignominiosa violação dos meus direitos de cidadão, confio em sua ação enérgica e rigorosa visando a integral apuração e elucidação dos fatos."

Na entrevista que concedeu na sala anexa a seu gabinete, Itamar disse que o general Agenor "repudiou" o fato e pediu ao embaixador Coimbra que tomasse providências. "Vamos aguardar a sindicância do embaixador, se é que ela vai ser feita, como também faremos a nossa", afirmou. "Temos provas cabais de que a violação foi praticada", frisou.

Brasília — Jamil Bittar

Itamar, com Durante: "M

Carro perseguiu vice e Sarney

O vice-presidente Itamar Franco e o ex-presidente José Sarney foram seguidos na quarta-feira da semana passada, quando se dirigiam do

foi gravada." O vice disse que não ficou surpreso, porque sua assessoria já informara que suas conversas telefônicas em Brasília estariam

nha casa não tem segurança", afirmou. "O vice-presidente tem um sistema de segurança muito aca-

Polícia

Frederico Rozário — 14.9.89

9209920

Ulysses anuncia guerra à compra de votos

BRASÍLIA — O deputado Ulysses Guimarães (PMDB-SP) anunciou que vai se empenhar pessoalmente para impedir que o governo continue a liberar verbas para parlamentares em troca de seus votos contra o *impeachment*. "Tenho informações sobre liberações de verbas coincidindo com mudança de votos na questão do *impeachment*. É uma vergonha que um deputado mude seu voto para ganhar uma ponte ou outra obra qualquer", denunciou Ulysses.

Ele afirmou que, segunda-feira, começará a acompanhar de perto a iniciativa do corregedor-geral da Câmara, deputado Waldyr Pires (PDT-BA), que pretende apresentar projeto de resolução para impedir liberações de verbas durante a tramitação do *impeachment*.

"Aviso logo que quem ganha não leva", advertiu Ulysses. Ele garante que as oposições vão encontrar a fórmula correta de impedir abusos por parte do governo para angariar votos a seu favor. O deputado Waldyr Pires acha que não será difícil encontrar um caminho para fazer valer o Artigo 37 da Constituição, segundo o qual "a administração pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade e moralidade".

Na quarta-feira passada, o senador Eduardo Suplicy (PT-SP) também denunciou a liberação de verbas para governistas.

Medeiros diz que houve boicote à manifestação

SÃO PAULO — O presidente da Força Sindical, Luiz Antônio de Medeiros, iniciou o ato público promovido pela entidade na Praça da Sé, às 16h05, com a intenção de "organizar a maior manifestação a favor do *impeachment*" do presidente Fernando Collor. Terminou o ato, às 19h30, atribuindo a sabotagem o fato de não ter lotado a praça. A sabotagem teria impedido 196 ônibus, dos 300 alugados pelos organizadores, de chegar às fábricas para transportar trabalhadores até o local.

"Não foi só a chuva não. Amanhã, eu explico, não deixaram nossos ônibus chegar aqui", lamentou Medeiros, nervoso e com voz embargada. O sindicalista conseguiu reunir dezenas de empresários e alguns políticos no palanque. O público se concentrou apenas na área em frente ao palanque, deixando muitos espaços vazios no resto da praça. Nem o tempo ajudou Medeiros. Exatamente às 16h começou a chover. Com medo de uma evasão ainda maior do público, Medeiros saiu correndo da sede do Sindicato dos Metalúrgicos, na Rua do Carmo, próximo à praça, e subiu no palanque para fazer um apelo: "Nem que chova canivete, não vamos sair daqui."

Apesar de o capitão Walder Ferreira Moreno, que comandou 170 soldados da Polícia Militar, garantir que o público não passou de quatro mil pessoas, Medeiros enxergou "50 mil descamisados". Em nenhum momento o público passou dos limites da área livre em frente à Catedral da Sé. A concentração não chegou à estátua do padre José de Anchieta, que fica no meio da praça.

No discurso, Medeiros queixou-se de patrulhamento e censura e, destemperado, chegou a dizer palavrões. "Vivi dias infernais essa semana, com patrulhamento. Estou de *saco cheio* de patrulhas", reclamou Medeiros. "Se não tiver liberdade de pensamento, que *(palavrão)* de país é este?", perguntou.

GOVERNADOR DO ACRE DÁ APOIO A COLLOR

O governador do Acre, Romildo Magalhães, manifestou ontem seu apoio ao presidente Fernando Collor. Em telegrama "em nome do povo acreano", Romildo Magalhães condenou as "tentativas inglórias e impatrióticas" dos que tentam atingir "o sagrado" mandato presidencial. Collor agradeceu a solidariedade pessoal e política.

Fiúza solta mais verba

O estilo de fazer política do ministro da Ação Social, Ricardo Fiúza, foi demonstrado na edição de ontem do *Diário Oficial* da União. Quatro páginas do jornal foram preenchidas com a liberação de dinheiro para deputados. Foram Cr$ 10,6 bilhões para obras de infra-estrutura, previstas no Orçamento, em 16 municípios. Minas foi o estado que mais ganhou, pelos deputados Fernando Diniz e José Geraldo, ambos do PMDB — partido que fechou questão pela aprovação do *impeachment* do presidente.

Os dois deputados declararam ao JORNAL DO BRASIL estarem dispostos a seguir a oposição e votar pelo *impeachment*. Só que Diniz conseguiu recursos para seis municípios mineiros — Açucena, Cristiano Otoni, Tupaciguara, Baldim, Santana dos Montes e São Sebastião do Rio Preto —, onde o deputado foi o mais votado na última eleição. Para ele, Fiúza liberou Cr$ 1,3 bilhão.

Anão — Um dos campeões em apresentação de emendas ao Orçamento da União, José Geraldo, um dos chamados *sete anões* da Comissão Mista de Orçamento do ano passado, ficou logo atrás de Diniz. Apenas para os municípios de Jequeri e Capim Branco, o deputado José Geraldo conseguiu Cr$ 1,2 bilhão. Pelo pedido do deputado, os recursos de Jequeri serão aplicados na construção de um fórum e de uma praça de esporte e lazer, além de infra-estrutura urbana. Em Capim Branco, o dinheiro será empregado em rede de esgoto.

Embora previstos pelo Orçamento, os Cr$ 10,6 bilhões foram liberados no momento em que Fiúza assume a coordenação política do governo e está *caçando* votos para barrar o pedido de *impeachment*. Se Minas Gerais foi o estado que mais conseguiu dinheiro, o campeão entre os deputados na lista do *Diário Oficial* é o baiano José Carlos Aleluia (PFL) — um dos *pupilos* do governador Antônio Carlos Magalhães. Para infra-estrutura em Paulo Afonso — onde está a hidrelétrica que leva o nome da cidade e que ficou sob seu comando quando ocupou a presidência da Chesf —, o ministro liberou Cr$ 3,6 bilhões.

"Ele demorou nove meses para soltar o dinheiro e ainda por cima não deu tudo", argumentou o deputado Freire Júnior (PRN-TO), um dos contemplados. Para a construção de casas populares, o ministério liberou Cr$ 581 milhões para a cidade de Pequizeiro, embora o deputado tivesse solicitado Cr$ 922 milhões. Ainda surpreso com a liberação, Freire fazia suspense sobre seu voto. "Meu voto não está à venda. E, se estivesse, não seria por Cr$ 500 milhões. Só vou decidir após ouvir a defesa do presidente, que até agora não esclareceu nada."

O deputado ficou ainda mais surpreso quando descobriu que Fiúza tinha sido mais generoso com seu adversário político no estado, o deputado Derval de Paiva (PMDB). O município de Ananás (TO), onde Derval foi o mais votado, ganhou Cr$ 922 milhões — também para a construção de casas populares. É uma tentativa de reverter o voto de Derval, que vem declarando sua disposição de engrossar o time dos partidos de oposição. "Não é por aí que se ganha voto", criticou, entre gargalhadas, o deputado Freire Júnior.

42

9209920.

Situación en Brasil

LA IGLESIA, FF.AA. Y PARTIDOS EN GUARDIA POR POSIBLE DESOBEDIENCIA

Las lágrimas del presidente

***Brasilia** (EFE, Reuter, DPA, UPI) — El presidente de Brasil, **Fernando Collor** lloró el miércoles por la noche al relatar a un diputado oficialista el desencanto por su suerte, afirmó ayer el comentarista de televisión **Luis Gutemberg**.*

*La crisis de llanto se produjo en el momento en que **Paulo Romano**, diputado del **Partido del Frente Liberal (PFL)** —principal soporte político del gobierno— se entrevistó en la noche del miércoles con el gobernante en el **Palacio Presidencial de Planalto**.*

*Collor enumeró a **Romano** los errores cometidos por los tres coordinadores políticos que ha tenido desde que asumió el poder en 1990; **Bernardo Cabral, Jarbas Passarinho y Jorge Bornhausen**, todos con experiencia parlamentaria.*

• Romance ministerial

***Cabral**, de 59 años, dimitió del cargo de ministro de Justicia, después del escándalo en 1990 por haber mantenido un romance extraconyugal con la entonces soltera y "todopoderosa" ministra de Economía, **Zélia Cardoso de Mello**.*

*El veterano abogado fue sustituido por el ex ministro y ex coronel **Jarbas Passarinho**, de 73 años, para imprimir agilidad a las relaciones entre un Ejecutivo con reducida base parlamentaria y un Congreso beligerante.*

*El tercer coordinador político, **Jorge Bornhausen**, dimitió ayer después de tener esa única función en los últimos cinco meses.*

BRASILIA, 11 (EFE).— Amplios sectores de la Iglesia, las Fuerzas Armadas y los partidos políticos de la oposición en Brasil temen que el no enjuiciamiento del presidente, Fernando Collor, provoque una ola de desobediencia y convulsión sociales.

Debido a la resistencia demostrada por Collor para aferrarse al poder, los temores de inestabilidad se incrementan y los comandantes militares han comenzado a recibir siniestras invitaciones para que intervengan en el proceso, a ejemplo del golpe de 1964.

Las Fuerzas Armadas están preocupadas con la eventualidad de desórdenes callejeros, no obstante confían en que el Congreso Nacional y el Tribunal Supremo solucionen la grave crisis política por la vía constitucional, afirmó a EFE un protavoz castrense.

"Por supuesto que estamos alerta sobre la evolución de los acontecimientos, sin embargo creemos en la coherencia y madurez demostradas por las instituciones en esta crisis", agregó.

Los tres ministros militares, generales Carlos Tinoco (Ejército), Mario César Flores (Marina) y Sócrates Monteiro (Fuerza Aérea), han fortalecido el denominado "pacto de la gobernabilidad", suscrito el pasado 25 de agosto por todos los titulares del gabinete de Gobierno.

La dimisión el jueves del ministro Jorge Bornhausen, coordinador político fue aislada, y sus colegas mantendrán el compromiso de permanecer en sus cargos hasta el desenlace del enjuiciamiento político, con o sin Collor en el poder.

A pesar de la fuerte presión social para que el presidente abandone el cargo, los comandantes militares no están dispuestos a solicitarle que renuncie, y no desestimularían que esa iniciativa partiera de aliados políticos, indicaron fuentes políticas.

La estabilidad mínima es garantizada por la permanencia del "superministro" de Econocía, Marcilio Marques Moreira, quien ha garantizado que no dimitirá, y que cuenta con un respaldo casi unánime, en el que se incluye el de Collor, los militares, la empresa privada, las cámaras legislativas y la oposición.

Marque Moreira viajará la próxima semana a Washington, acompañado por dos delegados del Congreso, para participar en la reunión anual del Fondo Monetario Internacional (FMI).

Dos de los cinco cardenales brasileños, Aloisio Lorscheider y Paulo Evaristo Arns, expresaron su miedo de que se produzcan manifestaciones violentas si Collor no es enjuiciado ni por el Congreso ni por el Tribunal Supremo en sendos procesos por los delitos de responsabilidad y de corrupción pasiva.

En similares términos se expresaron el gobernador paulista Luis Fleury, y la alcaldesa de Sao Paulo, Luiza Erundina de Souza.

Fleury, del Partido Movimiento Democrático Brasileño (PMDB) y de Souza, del Partido de los Trabajadores (PT), son los promotores de una manifestación con la consigna "Fuera Collor", que pretende reunir el próximo viernes un millón de personas en el Vale de Anhangabaú.

"La mezcla de la crisis con la frustración popular y la falta de gobernabilidad pueden llevar al caos, ya que no soportamos más este presidente sin condiciones morales para gobernar", manifestó Fleury.

Collor decepciona Roberto Marinho

□O empresário admitiu que a confiança foi abalada com a publicação de fotos dos jardins da Casa da Dinda na revista Veja

Rio de Janeiro — O presidente das Organizações Globo, Roberto Marinho, lamentou ontem o envolvimento do nome do presidente Fernando Collor nos escândalos revelados pela CPI do caso PC. Ele admitiu ter colocado a Rede Globo na campanha e contribuído para a vitória de Collor nas eleições de 1989. "Ele é um rapaz extremamente inteligente, e se teve alguma ação que não foi correta, lamento muito", afirmou Marinho. "Estou lendo as acusações na imprensa, seria ingenuidade da minha parte se não acreditasse", disse o empresário. Ele não quis opinar sobre o desfecho da crise, mas afirmou que, se Collor for condenado, "não haverá porque duvidar do parlamento brasileiro".

A publicação das fotos dos jardins da Casa da Dinda abalou a confiança de Marinho no presidente. Apesar disso, o jornalista garante que não se arrepende de ter apoiado Collor, porque ele era "a melhor opção" entre Lula e Brizola. O presidente das Organizações Globo deu uma entrevista à imprensa depois de ter se encontrado pela primeira vez com o presidente do PT, Luís Inácio Lula da Silva.

Lula explicou o motivo da reunião: "O Tasso Jereissati tinha conversado muito com o Roberto Marinho e seria prudente eu conversar também". O petista disse que Marinho se mostrou arrependido de ter "criado" Fernando Collor, além de se declarar perplexo e indignado com a situação do país. Para Lula, a hora não é de se discutir se o debate do segundo turno das eleições presidenciais foi editado para favorecer Collor: "É hora de se discutir 93".

Roberto Marinho disse ter apoiado Collor devido ao comportamento de Lula e Brizola, que prometiam acabar com a Globo. "O Brizola é o fim, uma pessoa inconcebível que não pode ser levada a sério", disse ele. "Até as acusações, o Collor era para mim motivo de orgulho, eu tinha sido amigo de seu pai", confessou Marinho, que espera agora "um julgamento mais seguro" do presidente da República.

O empresário reclamou do fato de Collor não ter lhe mostrado os jardins da Dinda quando o visitou, em Brasília, pouco antes do "estouro" dos escândalos. Os dois ficaram conversando na varanda, entraram na casa e ouviram alguns videodiscos presenteados por Marinho. "Não sei se ele escondeu ou não os jardins, só sei que não me mostrou." Ao ver as fotografias, o presidente da Globo ligou para Collor e perguntou sobre o jardim: "Perguntei por que não me mostrou a cascata e ele deu uma desculpa qualquer". Segundo Marinho, se tivesse visto os jardins, teria achado estranho.

9209920

Bisol prega desobediência ao Supremo

□ O senador acusa o STF de ter errado ao interferir num ato do Legislativo e propõe que a Câmara não aceite novas determinações

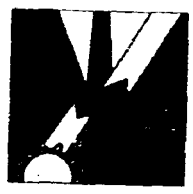

Se depender da pregação do senador José Paulo Bisol (PSB-RS), uma nova interferência do Supremo Tribunal Federal (STF) na tramitação do impeachment do presidente Fernando Collor pode abrir uma guerra entre poderes. Bisol, amparado em sua experiência como desembargador, afirma que o Supremo errou ao alterar decisões do Poder Legislativo. "Eles criaram um precedente mortal", avalia. Como o STF é a instância mais alta de recurso, ele defende que a Câmara simplesmente não deve obedecer se, por exemplo, o tribunal mudar a forma de voto estabelecida pelo presidente da Câmara, Ibsen Pinheiro (PMDB-RS). Caso o STF abrigue os prováveis recursos com que os governistas vão tentar atrasar o processo, Bisol vai ainda mais além: "A sociedade deve fechar o Supremo."

O senador considera o STF "perigoso" em função de sua origem: "O Supremo é nomeado pelo presidente, e os ministros são gratos a ele por isso." Bisol se considera autorizado a criticar o STF por ter proposto, durante a Constituinte, a criação de um Tribunal Constitucional, que teria representantes eleitos pelo voto popular. O projeto não foi aprovado, segundo ele, porque "a corporação do Supremo caiu em cima do Congresso". O gaúcho diz estar disposto a arcar com "o preço que tiver de pagar" por suas críticas. Ele comenta que pensava em voltar à advocacia depois de cumprir seu mandato, mas terá de reavaliar a decisão depois dessas considerações.

AUTORIZAÇÃO — A argumentação sobre a necessidade de defesa do presidente na Câmara, na opinião do senador, é "usada cinicamente". Ele pondera que, pelo hábito criado com a Lei 1.079, os deputados continuaram a ser considerados juízes em caso de instauração de um processo de impeachment, condição alterada pela nova Constituição. Bisol sustenta que a Câmara não tem poder para afastar o presidente de suas funções, mas somente para autorizar o Senado a tomar essa decisão. "Quem autoriza não obriga", comenta. Ele lembra que, a partir da autorização da Câmara, abre-se um prazo de 15 dias para que o acusado se defenda. Só então o Senado decide se aceita a denúncia e afasta o presidente para o julgamento, dirigido pelo presidente do STF.

Ao comentar o desvio do foco da discussão sobre irregularidades em que Collor está envolvido para as formalidades do processo, Bisol afirma que os US$ 2 milhões gastos com os jardins da Casa da Dinda representam apenas os custos comprovados com notas fiscais. "O valor total chega a US$ 10 milhões", estima, baseado em depoimentos colhidos da CPI do caso PC. As provas mostram, de acordo com o senador, que o presidente não foi prejudicado por PC: "Pelo contrário, PC é uma vítima de Collor."

EO 11/9

Se vende cara la vida en el Planalto

por Alvaro Diez de Medina

de la redacción de El Observador

PROCESO CARGADO DE símbolos, el "impeachment" anglosajón.

Como tanto se recordara durante el crepúsculo de la era Nixon en los EEUU, el "impeachment" rastrea su origen en la medieval monarquía normando-angevina en Inglaterra.

En aquel reino de reyes ausentes, las potestades del soberano debían, forzosamente, compartirse con un Parlamento de señores y comunes entre cuyas funciones estaba la de impedir ("empescher", en francés antiguo) la acción de aquellos delegados reales que extralimitaban sus potestades.

Con el correr del tiempo, este "empescher" (anglificado a "impeachment") pasó a significar el arresto de los incriminados, tal como ocurrió, por primera vez en la historia de su aplicación, en 1386 y bajo el reinado de Ricardo II.

Antes que el hilo de la narración nos conduzca a Shakespeare, vale señalar que el proceso de "impeachment" no conoce, como tal, una traducción al portugués, idioma en el que millones de brasileños se preguntan hoy cómo poner fin a la desdorosa resistencia del presidente Fernando Collor de Mello a alejarse de sus funciones.

Fue por ello que el presidente de la Cámara de Diputados de Brasil, Ibsen Pinheiro, ha tenido que echar mano a viejos textos legales y a su imaginación a fin de urdir un proceso de "impeachment" con el que poner inmisericorde fin al gobierno Collor.

El trámite fue iniciado por la Orden de Abogados de Brasil el pasado 1° de setiembre, al presentar este cuerpo ante la Cámara de Diputados una demanda de juicio político más que explicable tras la publicación de las conclusiones de la Comisión Parlamentaria de Investigación que expusiera la turbia red de transacciones entre la Presidencia y el empresario P. C. Farías.

La negativa de Collor a renunciar apenas se supo que Farías volcaba millones de dólares en cuentas bancarias del presidente y sus familiares más próximos ha puesto a los opositores en la situación de apresurar el juicio político antes de que la atención pública amengüe (si eso fuera posible). O que la sinuosidad presidencial enturbie más las aguas, comprando el voto de algunos de los muchos diputados de su misma escuela de gratificación administrativa.

La amenaza más clara la representan las próximas elecciones municipales del 3 de octubre.

Elástico como es el vínculo entre representantes y electores en Brasil, muchos diputados acompañarían encantados al presidente una vez hubiera transcurrido la elección, (¿quién no tiene un pecadillo en el armario?). Pero estar junto al cadáver presidencial en medio de la carrera por los cargos públicos y sus privilegios es algo que, en verdad, pone a prueba la lealtad del más pintado.

Con esta realidad a la vista, Pinheiro y sus amigos opositores han diseñado un "impeachment" a partir del texto constitucional de 1988, una ley de 1950 sobre funcionamiento de las comisiones legislativas y el reglamento interno de la Cámara de Diputados.

Proceso improvisado, éste consiste en el estudio de la demanda del 1° de setiembre por parte de una comisión legislativa de 49 miembros (pocos de los cuales son aliados de Collor), la que deberá elevar sus recomendaciones al plenario de la Cámara de 503 miembros. De ellos, los dos tercios, es decir 336, tendrán en sus manos el destino del mandatario.

Corriendo contra el reloj electoral, Pinheiro ha dado el pasado martes al presidente un plazo de siete días para presentar sus descargos, ficción que no olvida que la comisión ya ha condenado a Collor y éste no tiene, a decir verdad, descargo alguno a mano.

No en vano el presidente ha apelado la medida ante el Supremo Tribunal: se trataba, en buen romance, de forzar la votación de los diputados para el 23 de setiembre próximo y, con ella, un vergonzante enjuiciamiento por el Senado y probable suspensión en el ejercicio del cargo por 180 días.

El presidente ha obtenido el ansiado aplazamiento, en la esperanza de contar con un juicio de votación secreta y jueces legislativos bien dispuestos gracias a su generosidad presupuestal. En suma: más de lo mismo que lo puso en la actual situación.

Si Collor no estuviera metido hasta el cuello en graves problemas, seguramente vería que la oposición tiene, de todos modos, otros recursos con los que asediarlo.

El juicio criminal, por ejemplo: casi ineludible si se oye al procurador general Aristides Junqueira, quien se confesó "horrorizado" por lo que encontró en el expediente parlamentario en torno a las travesuras de Farías y su amigo del Planalto.

De prosperar una denuncia penal, Collor sería acusado ante el Supremo Tribunal Federal, el que pediría autorización a los diputados para juzgarlo. Y otra vez estaríamos ante los 336 difíciles jueces del vapuleado mandatario.

Y si ello no bastara, también la Contraloría General de Rentas podrá presentar sus acusaciones, ahora que el gigantesco operativo Farías-Collor revela que, como cuadra, ninguno de los implicados pagaba sus impuestos.

Si la semana que pasó no convenció al arrogante presidente en el sentido de que debe irse, hay que preguntarse qué lo hará.

Funcionarios de su administración ya tienen causa abierta ante las revelaciones de los archivos de Farías (en los que los corruptibles eran ya objeto de un simpático "ranking"). Su esposa Rosane difícilmente escape al cerco policial ahora que se sabe que pagaba fiestas de cumpleaños con fondos públicos (y se sospecha que además se los embolsaba con infantil entusiasmo).

Las revelaciones en torno a un jardín de casi 3 millones de dólares no han encontrado solidaridad ni aun entre los ecologistas.

El pacto que mantiene unido al gabinete ministerial parece hacer agua tras la renuncia del ministro político, Jorge Bornhausen.

Los empresarios (¿hay que explicarlo?) han paralizado el mentado largo plazo. El FMI aguarda por una economía cuyo índice de inflación en agosto fue de 25%. Y la ola de rumores agita la Bolsa, las erráticas expectativas de "shock" económico o los gruñidos de desaprobación de militares retirados a los que les hubiera gustado dar un golpe de Estado si sólo les hubieran dado esta hermosa oportunidad.

El empecinamiento de Collor no tiene, pues, fundamento alguno. Frágil como es el sistema político brasileño (carente de partidos políticos y horadado por episodios de corrupción), ha logrado sobrevivir al brutal desafío planteado por la banda de P. C. Farías. El presidente debería saber, sin embargo, que su atrincheramiento sólo logrará enfurecer a la opinión pública y, con ella, a los que quieren cortar por lo sano el árbol enfermo del "Collorgate".

Y ese podría ser el mayor daño de los tantos que el "wonder-boy" de Alagoas le ha infligido al Brasil. ■

92099920

44

En entrevista exclusiva de Radio Nacional, se refirió también a la "conexión Uruguay"

Lula: "Collor es un tumor maligno; hay que hacer una cirugía rápida para tirarlo o Brasil no tendrá cura"

■ El líder del Partido de los Trabajadores de Brasil, Luis Ignacio Da Silva —más conocido por el apodo de Lula— afirmó que "Brasil está enfermo y Collor es un tumor maligno. Este país no tendrá más cura si no tiramos ese tumor".

En un extenso reportaje concedido desde Brasilia a CX 30 **Radio Nacional**, el popular líder político destacó su convencimiento de que los militares de su país no interferirán en el proceso de juzgamiento del presidente brasileño.

"No me preocupa el futuro de Collor; me preocupa el futuro de Brasil", enfatizó Lula, al tiempo que destacó que el mandatario acusado de corrupción, "no tiene moral para hablar de nada".

No quiso aportar mayores detalles sobre las denuncias que involucraban al ministro de Economía de nuestro país, doctor Ignacio de Posadas en el tráfico de dinero con el presidente brasileño, acotando que "la historia determinará responsabilidades".

—¿Cuál es su opinión sobre el clima que se está viviendo en Brasil, ante los sucesos que desencadenaron el denominado "Collorgate"?

—En estos momentos estamos discutiendo el procedimiento que aplicará la Cámara de Diputados para votar el juicio político al presidente Collor. Han ocurrido acontecimientos muy graves. El presidente está muy conmovido y me parece que no habrá otra salida que el juicio político. En la medida que la Cámara de Diputados acepte el proceso de juicio, Collor será separado por seis meses, el proceso irá al Senado y el vicepresidente deberá asumir el cargo. Yo creo que Brasil tiene la primera gran oportunidad de hacer que el Congreso Nacional pueda juzgar a un presidente de la República que comete un delito como el de corrupción.

—Usted hablaba de parlamentarios y opinión pública. ¿Qué pasa con los militares?

—Los militares brasileños están comprendiendo que la solución debe ser decidida por la sociedad brasileña y nunca por los militares. Me parece que los militares brasileños están creyendo que la sociedad, a través del Congreso Nacional y de las entidades representativas de la sociedad civil, podrán dar una solución satisfactoria en este caso. Yo estoy convencido que no habrá interferencia de los militares en este proceso de juzgamiento al presidente de la República.

—¿Cómo ve usted el futuro de Collor a partir de la decisión del Congreso brasileño de separarlo del cargo?

—No me preocupa el futuro del presidente de la República: me preocupa el futuro de Brasil. A partir del momento en que sea votado el juicio político y que el ministerio público juzgue al presidente Collor, él debe ser expuesto ante la ley como cualquier brasileño, como lo marca la Constitución.

El presidente de la República cometió un crimen y tiene que pagar por ese crimen. Inclusive, defiendo la tesis de que, después de condenado junto a todos sus colaboradores, como Paulo César Farías, deberían ser confiscados sus bienes para ser vendidos y volcar el dinero producido en una obra social para atender a los más pobres de Brasil. No estamos dispuestos a establecer ningún acuerdo con Collor, como quieren algunos, si el crimen que ha cometido es un crimen político. Pero el crimen de Collor es de corrupción, lo que impide cualquier acuerdo con Collor.

—¿Es segura la caída de Collor de Mello?

—Yo estimo que la crítica de la sociedad civil está jugando un papel extraordinario, que la empresa está actuando correctamente sin crear ninguna falsa noticia y que están dadas todas las condiciones para que la democracia prevalezca en nuestro continente.

—Según Collor, el deseo de destituirlo forma parte de una reacción a su proyecto de modernización de la economía brasileña.

—El presidente Collor no tiene moral para hablar absolutamente nada. Su proyecto de modernización causó 1.300.000 desempleados y en todo Brasil hay actualmente cerca de siete millones de desempleados. El proyecto de modernización de Collor está haciendo que nuestras empresas estatales, incluso algunas bastante rentables, sean privatizadas a costos muy baratos. Ese es el proceso de modernización de Collor.

Al final de cuentas, está probado que Collor no está conduciendo a Brasil al primer mundo, sino que está colocándolo en el cuarto mundo, porque nunca hubo tanta miseria como la que estamos viviendo ahora.

—¿Puede haber alguna variación importante en el proceso de integración del Mercosur?

—La integración del Mercosur es un acuerdo muy importante para Brasil y todos los países que componen el mismo y creo que toda la izquierda brasileña defiende esa integración. Estoy convencido que desde el punto de vista económico, y sobre todo desde el punto de vista cultural, es importante que se concrete esa integración. Por eso yo creo que continúa la voluntad brasileña de acceder a esa integración, incluso el vicepresidente Itamar Franco trabajará para que se concrete esa integración de la forma más tranquila posible y los distintos países puedan convivir con cierta armonía.

—¿El Partido de los Trabajadores apoyaría a Itamar Franco en su gestión de gobierno?

—Nuestro partido, en principio, no participaría del gobierno de Itamar Franco. Si nosotros estamos trabajando para derrocar a un presidente y estamos defendiendo que el vicepresidente debe asumir el cargo de Collor, nuestra responsabilidad no es con el vicepresidente, sino con el Brasil. Por otro lado, mi partido está dispuesto a discutir junto a otros partidos políticos, la elaboración de un programa mínimo para conducir a Brasil en las próximas elecciones presidenciales. Esa es nuestra disposición. Posiblemente después de las elecciones municipales tendremos una reunión del directorio nacional del Partido de los Trabajadores, y en ese momento nos decidiremos sobre nuestra política con relación al gobierno de Itamar Franco.

—¿Esta situación, en qué tiempo piensa que se dilucidará?

—Yo estoy tratando de que el resultado de toda esta situación se pueda conocer lo más rápido posible, porque Brasil no puede permanecer en esta situación. El pueblo brasileño no soportará esta crisis por mucho tiempo, la economía brasileña tampoco soportará esta agonía que está padeciendo. Yo creo que Brasil está enfermo y Collor de Mello es un tumor maligno. Creo que tenemos que tomar una decisión: o hacemos una cirugía rápida, tiramos ese tumor maligno y recuperamos al Brasil, o este país no tendrá más cura.

Por eso estoy convencido de la responsabilidad del Congreso Nacional, de los partidos políticos y de las sociedades brasileñas, para que la salida de Collor se produzca en el menor tiempo posible y espero que la Cámara de Diputados, el día 30 de setiembre vote la posibilidad de juicio político.

—Hay un tema que se refiere a la supuesta vinculación del ministro de Economía y Finanzas de nuestro país, el doctor Ignacio de Posadas, con algunas irregularidades en el caso Collor de Mello...

—Yo no tengo mayores informaciones, pero creo que esa historia de 5 millones de dólares que Collor consiguió prestado en Uruguay, podría tener vinculación con alguien en Uruguay, pero como no tengo pruebas no puedo acusar a nadie. Creo que la historia se encargará de determinar cómo fue montada esa operación en Uruguay, y saber si hubo participación de alguna autoridad uruguaya con la corrupción en la que está inmerso el gobierno Collor.

—¿Queda algún estado donde Collor siga teniendo apoyo?

—Está totalmente aislado, no participa de ninguna manifestación y sólo está dispuesto a utilizar la cadena nacional de radio y televisión para mentirle a la sociedad brasileña. El ha asumido el proceso de corrupción, utilizando el Banco do Brasil y la Casa Económica Federal para corromper a los diputados y que voten en contra del juicio político. Yo no quiero que tengamos un Ferdinand Marcos de Brasil.

LR 10/9

Collor acusó al Congreso de organizar golpe en su contra

Brasilia (EFE, UPI, DPA, Reuter) — Convencido de que fue víctima de un golpe, el presidente de Brasil, **Fernando Collor**, se aferra a todos los vericuetos legales para estirar los fulminantes plazos del juicio que en apenas tres semanas puede costarle la separación del cargo bajo acusaciones de corrupción.

El diario "Folha de Sao Paulo" informó ayer que Collor calificó de **"golpe"** contra las **"reglas básicas de la democracia"** las normas establecidas por el presidente de la **Cámara de Diputados, Ibsen Pinheiro**, para tramitar rápidamente la petición de juicio político contra él.

"No está garantido el derecho de defensa, principio elemental de toda sociedad civilizada", comentó Collor, según el periódico.

Por otra parte, los asesores legales del presidente presentaron ayer ante el **Supremo Tribunal Federal** un recurso para intentar aplazar la votación de la petición de juicio político que comenzará a ser tramitado el próximo martes en la **Cámara de Diputados**.

• Confiado

Para Collor, el procedimiento fijado por **Pinheiro** es un **"monstruo jurídico"** que no le da lugar a defensa pero está **"confiado"** en que el **Supremo Tribunal Federal** lo revocará, según "Folha de Sao Paulo".

El procedimiento agradó en cambio al ministro de Justicia, **Celio Borja**, quien junto a otros miembros del gabinete anunciaron que renunciarán en cuanto el juicio político sea votado en la Cámara.

Borja hizo saber por medio de sus portavoces que felicitó a **Pinheiro** por haber encontrado una fórmula rápida para definir una crisis política que lleva ya tres meses.

Ante la gravedad de la situación, **Collor** debió cancelar el viaje que tenía previsto a **Nueva York**, donde pronunciaría un discurso en la **Asamblea General de las Naciones Unidas**, el 21 de setiembre.

El mandatario desistió del viaje también debido a presiones de sus asesores, quienes temían que los brasileños residentes en Nueva York organizaran una manifestación multitudinaria opositora para recibirlo.

Por otra parte, las acusaciones de corrupción se siguen acumulando en relación a los ex asesores de **Collor**. La **Policía Federal** brasileña, que investiga la red de tráfico de influencias montado por el empresario **Paulo César Farias**, reunió evidencias para incriminar a 30 asesores de la ex ministra de Economía, **Zélia Cardoso de Mello**.

Según la investigación que esta semana será encaminada al **Poder Judicial, Farias** pagó durante un año y medio los gastos de alojamiento de los asesores de **Zélia**.

Por otra parte, el ex tesorero de la campaña de **Collor** evitó momentáneamente ser arrestado, después de que el juez **Luis Mario Ribeiro** se declarara incompetente para decretar la prisión preventiva de **Farias**.

AF 10/9

EL CONGRESO DECIDE ACELERAR EL PROCESO DE JUICIO POLITICO

BRASILIA, 8 (por Jorge Mederos de la AP). — El Congreso dio hoy un duro golpe al presidente Fernando Collor de Mello al decidir acelerar la consideración del pedido de juicio político y darle una semana de plazo para que se defienda de las acusaciones de corrupción.

La decisión del presidente de la Cámara de Diputados, Ibsen Pinheiro, sorprendió a los legisladores, arrancando aplausos de la oposición y protestas airadas de los oficialistas.

Al establecer el procedimiento que seguirá el pedido en la cámara, Pinheiro decidió que el Presidente tendrá cinco sesiones para presentar sus descargos, con fecha máxima el 15 de setiembre a las 19:00 horas (22:00 GMT).

Asimismo, la votación en el plenario será abierta y el pedido podrá ser aprobado por dos tercios de los 503 diputados.

Los aliados del Presidente, que confiaban en un voto secreto para obtener el apoyo de diputados que lo repudiarían en público pero apoyarían protegidos por el anonimato, dijeron que apelarán la decisión de Pinheiro ante el Supremo Tribunal Federal.

"Vamos a apelar a todos los mecanismos políticos y jurídicos para asegurarnos el respeto de la Constitución y las leyes", dijo José Lourenco, del Partido Democrático Social.

En su opinión, el Presidente de la Cámara "perdió totalmente nuestro respeto y el de la nación" al establecer un procedimiento tan sumario para el proceso.

Es una "decisión errónea y perjudicial, que impedirá la defensa".

"Es el mayor absurdo que he visto en mi vida", dijo por su parte el jefe de la bancada del gobierno, Humberto Souto.

Del lado opositor, la decisión de Pinheiro fue considerada "sabia" y amparada en la Constitución, según dijo el diputado José Genoino del Partido de los Trabajadores.

"El ritmo lento de vals ha terminado. Aquí no estamos jugando al juicio político", agregó.

Anteriormente, el diputado Ulysses Guimaraes del Partido Movimiento Democrático Brasileño, había criticado la táctica de obstrucción del gobierno al decir: "Si demoramos, el pueblo nos hará responsables. Estamos avanzando al ritmo de un vals, y de un vals lento".

Una comisión de 49 diputados, integrada hoy, será la encargada de estudiar la validez del pedido presentado el primero de setiembre por la Orden de Abogados de Brasil y la Asociación Brasileña de Prensa.

Sus recomendaciones serían presentadas alrededor del 22, y según las posiciones declaradas a la prensa por sus miembros, la mayoría es favorable al juicio.

Con la decisión de Pinheiro de acelerar el proceso, se espera que el plenario de la Cámara vote el pedido hacia fin de mes.

Si el pedido es aprobado, el juicio será realizado por el Senado. En ese caso, el Presidente será suspendido durante 180 días y en su lugar asumirá el vicepresidente Itamar Franco.

Ningún presidente brasileño ha sido enjuiciado en los 103 años de vida republicana, y tanto opositores como oficialistas están en desacuerdo sobre la aplicación de la ley sobre juicio político de 1950.

Mientras tanto, el ministro de gobierno Jorge Bornhausen analiza su renuncia después de haber fracasado en su intento de convencer a Collor de Mello para que abandone el cargo.

La salida del coordinador político del gobierno era considerada un hecho consumado después de una serie de reuniones que estaba manteniendo con los dirigentes de su Partido Frente Liberal.

Además del juicio político en el Congreso, el Presidente enfrenta la posibilidad de un proceso en la justicia penal por corrupción pasiva y otros delitos.

Encuestas realizadas por la prensa indican que 336 diputados eran favorables al juicio, 20 más que la mayoría necesaria.

45

920992

STF aumenta prazo para defesa de Collor

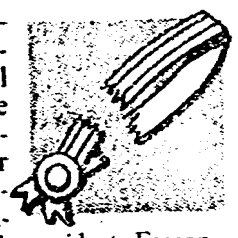

BRASÍLIA — O Supremo Tribunal Federal (STF), por sete votos a um, concedeu liminar parcial ao mandado de segurança impetrado pelo presidente Fernando Collor contra o presidente da Câmara, Ibsen Pinheiro, dilatando de [illegible] o para dez sessões o prazo da defesa inicial do presidente. Pelo mesmo placar, o STF rejeitou preliminar do ministro Paulo Brossard, segundo o qual o processo de *impeachment* seria estranho ao Poder Judiciário, não sendo passível de apreciação por nenhum tribunal.

O STF, como enfatizou seu presidente, Sydney Sanches, vai julgar o mérito do mandado de segurança, sobretudo o pedido de sustação do processo determinado pelo presidente da Câmara e de votação secreta da admissibilidade da denúncia, no menor prazo possível, provavelmente em uma semana.

Brossard, o grande derrotado, criticou a omissão do Supremo quando do bloqueio dos cruzados, provocando contundente intervenção do ministro Néri da Silveira, em defesa do STF — "Corte que nunca julgou por subserviência". O acatamento em parte da liminar, no que se refere à concessão de amplas condições de defesa ao presidente, ficou claro quando, ao votar em quarto lugar, o ministro Sepúlveda Pertence disse que aprovava o mandado, no momento em que ainda não estava em julgamento a liminar, mas a preliminar de Brossard.

A parte mais longa da sessão do STF, que durou ao todo três horas, foi consumida pela preliminar levantada pelo ministro Brossard de que, no processo de *impeachment*, a jurisdicionalidade é do Legislativo, não competindo ao Supremo intervir num "processo estranho ao Poder Judiciário, pois ele começa e acaba no âmbito parlamentar". Falando de maneira exaltada, por 40 minutos, Brossard mostrou-se surpreendido com o voto de Pertence, que já teve a mesma posição do ex-ministro. Pertence afirmou que "reflexões posteriores" haviam mudado sua convicção.

"Cabe ao Judiciário a verificação, em tese, do crime de responsabilidade, sem que fique prejudicada a independência do Senado", disse Pertence. "Se a Constituição deu à Câmara poder de autorizar, e ao Senado o de processar e julgar o presidente da República, a mesma Constituição fez do STF um órgão de controle da legitimidade da ação das duas Casas", completou.

O voto do ministro Pertence, de conformidade com o do relator, Luiz Octavio Galotti, dos ministros Ilmar Galvão e Carlos Mário Veloso, teve o apoio dos demais: Néri da Silveira, Moreira Alves e Sydney Sanches, que destacaram, em seus votos, a condição de "guardião maior" da Constituição e poder mediador entre os poderes que tem o STF.

O relator Luiz Octávio Galotti, considerando que o prazo de defesa do presidente estava já marcado para o dia 13, havendo necessidade de uma dilatação mínima do prazo, para não prejudicar a apreciação do mérito do mandado de segurança, e a fim de atender, em parte, os reclamos da defesa do presidente da República, sugeriu a aplicação, por analogia, do prazo de defesa previsto no Artigo 217 do regimento da Câmara (dez sessões).

Os demais ministros, com exceção de Brossard, seguiram o relator. O ministro Veloso sublinhou a obrigação do Supremo de vigiar o "devido processo legal, dando amplas condições de defesa ao presidente" e o ministro Néri da Silveira elogiou o voto do relator por "compatibilizar o prazo de ampla defesa com a conveniência de não interrupção do processo em curso".

Moreira Alves praticamente antecipou seu voto quanto à vigência da polêmica Lei 1.079/50, pois, a seu ver, era melhor aplicar o Artigo 217 do regimento, por analogia, do que o Artigo 218, específico sobre o processamento do crime de responsabilidade, mas que tem como base a lei de 1950, não totalmente recebida pela Constituição, segundo ele.

O ministro Celso de Mello não participou da sessão por ter ficado retido em São Paulo, onde assistiu à missa pela alma de seu pai, morto há um ano. Os ministros Francisco Rezek e Marco Aurélio de Mello, este primo do presidente da República, declararam-se impedidos.

9209920

O novo calendário

Embora o presidente da Câmara tenha evitado antecipar sua decisão sobre o novo cronograma da tramitação do *impeachment* na Câmara, alguns oposicionistas já esboçam um novo roteiro. A primeira modificação importante, depois da decisão do STF, é o novo prazo para que o presidente apresente sua defesa, que passou do dia 15 para 22 deste mês.

O novo calendário deverá ser semelhante a este:

■ 22 — último dia para que o presidente Collor apresente sua defesa à Câmara.

■ 23 e 24 — prazo para discussão e votação do parecer do relator Nelson Jobim (PMDB-RS) na comissão do *impeachment* da Câmara.

■ 25 — publicação do parecer e distribuição de avulsos.

■ 26 e 27 — no fim-de-semana, em sessões extraordinárias, provável data para discussão do parecer da Comissão no plenário da Câmara. O presidente ou um procurador poderá ocupar a tribuna.

■ 28/9 a 30/10 — votação, pela Câmara, para conceder ou não autorização para que o Senado processe o presidente Collor. Há uma possibilidade de que Collor ocupe nessa etapa, e não durante a discussão, a tribuna da Câmara para se defender. Instalado o processo no Senado, caso a oposição consiga 336 votos sim, o presidente da República é afastado do cargo.

Medeiros mede sua força hoje na Sé

Luiz C. dos Sa

...os — 30/1/92

SÃO PAULO — A Força Sindical está apostando US$ 300 mil no sucesso do ato cívico contra a corrupção que seu presidente, Luiz Antônio de Medeiros, decidiu bancar sozinho, às 16h de hoje, na Praça da Sé, depois que aliados e companheiros — dos empresários da Fiesp aos militantes da CUT — retiraram seu apoio à iniciativa e marcaram outra manifestação para o dia 18, no Vale do Anhangabaú.

"Sei que estou correndo um grande risco, mas acho que pagará a pena, porque temos de marcar nossa posição", afirma Medeiros, que espera levar mais de 30 mil trabalhadores às ruas, "apesar de todas as dificuldades". Para isso, ele conta com uma tropa de choque de 150 assessores e mais de 100 carros de som que, desde o começo da semana, estão distribuindo dois milhões de cartazes e folhetos em todos os cantos da cidade.

Só a papelada custou US$ 50 mil. Mas a propaganda não se limitou à panfletagem. A Força Sindical está gastando mais US$ 120 mil para anunciar seu ato de protesto pela televisão — foram 60 inserções, quarta-feira e ontem, no horário nobre das principais emissoras. "Vamos correr o chapéu nos sindicatos, porque nossa dívida vai crescer e não podemos contar com a ajuda dos empresários", informa Medeiros, que em vão tentou dividir as despesas com a Fiesp.

A Força Sindical fretou 300 ônibus, a Cr$ 400 mil cada um, para o transporte dos trabalhadores. Eles partirão das fábricas, no início da tarde, para deixar os participantes o mais perto possível da Praça da Sé. Não haverá passeatas, mas pequenos grupos caminharão a pé, pelas ruas do centro, para chegar ao local da concentração. Os sindicatos pediram que as empresas liberem seus empregados para que eles possam participar do ato cívico. No palanque, que custou US$ 10 mil, Medeiros espera reunir convidados de peso — embora lamentando a ausência dos aliados da primeira hora, entre eles o governador Fleury Filho, os empresários da Fiesp, os estudantes da UNE e os dirigentes das outras centrais sindicais.

Adesões — "Estou convidando a prefeita Luiza Erundina e, se ela comparecer, vou lhe passar a palavra", anuncia o presidente da Força Sindical e do Sindicato dos Metalúrgicos de São Paulo. Ontem de manhã, Medeiros recebeu do secretário de Governo, Cláudio Alvarenga, seu principal interlocutor no Palácio dos Bandeirantes, uma notícia que recompõe, em parte, a aliança com Fleury. O governador garantiu a presença de três secretários na Praça da Sé. Um deles será o próprio Alvarenga e outro deverá ser o secretário do Trabalho. "Gostaria que o terceiro fosse Fernando Morais, da Educação, que tem muito prestígio e bom trânsito em todas as áreas", confessa Medeiros.

A Força Sindical não abriu mão de sua manifestação, mas não descarta a possibilidade de aderir ao protesto do próximo dia 18. "Nossos sindicatos estão no Vale do Anhangabaú, mesmo que eu não venha a participar", promete Medeiros, que acredita ser impossível, a essa altura, subir ao mesmo palanque de Jair Meneguelli e de outros dirigentes da CUT. "O Anhangabaú virou o vale da intolerância, porque naquele palanque só falam os companheiros do PT", ataca o presidente da Força Sindical.

Medeiros faz questão de reafirmar os princípios e palavras de ordem que levaram ao racha na organização do ato contra a corrupção, durante duas reuniões realizadas, na semana passada, no Palácio dos Bandeirantes.

"Sou pelo *impeachment* do presidente Collor, que prestaria um serviço ao país se renunciasse logo, mas não posso abrir mão da modernização, como outras entidades queriam", diz o sindicalista. "É justamente nisso e na defesa da privatização que a Força Sindical se diferencia das outras centrais", acrescenta.

TRE proíbe divulgação de publicidade do PRN

SÃO PAULO — O desembargador Carlos Alberto Ortiz, do Tribunal Regional Eleitoral (TRE), determinou ontem a suspensão no estado da progaganda que o PRN vinha fazendo na televisão, em horário nobre, para defender o presidente Collor. Divulgado em todo o país a um custo calculado em Cr$ 600 milhões, o anúncio, que usava a abrtura do *Repórter Esso*, antigo noticiário de rádio e TV, comparava a situação de Color às dos presidentes Getúlio Vargas, Juscelino Kubitschek, Jânio Quadros e João Goulart.

O TRE de São Paulo considerou que a propaganda do PRN, comparando as acusação ao presidente Collor às que atingiram os outros presidentes, feria a legislação eleitoral e que só poderia ser feita no horário destinado ao PRN na propaganda eleitoral gratuita. A sentença restringe-se ao estado de São Paulo e só será proibida a propaganda em outros estados se os TREs se pronunciarem a respeito.

O PRN veiculou na noite de quarta-feira passada, no horário nobre da TV Globo, durante o *Jornal Nacional*, anúncio com duração de um minuto e meio em favor do Presidente Fernando Collor e contra o processo de *impeachment*, em tramitação na Câmara dos Deputados. Ninguém da direção do PRN em Brasília quis informar, oficialmente, sobre o anúncio. Sabe-se apenas que, segundo projeções de assessores da presidência do partido, levando em conta o tempo de duração da mensagem, o valor gasto pode chegar a Cr$ 600 milhões.

Dias atrás a direção do PRN já havia pago outros Cr$ 400 milhões com um anúncio onde fazia a defesa da secretária Ana Acioli e acusava a CPI do PC Farias de ter manipulado a opinião pública ao dizer que a secretária particular do Presidente da República teria sacado dinheiro às vésperas do bloqueio dos cruzados novos.

No anúncio de ontem o PRN lembra as tragédias de Getúlio Vargas, cujo pedido de *impeachment* foi negado pelo Congresso, de Juscelino Kubitschek, cassado pelo regime militar, e de João Goulart, deposto em 1964, pelas "elites" e morto no exílio. No final o locutor diz: "Acorda Brasil, novamente querem derrubar um Presidente da República", finaliza a mensagem.

Em nota divulgada ontem, William Arthur Jackson, presidente da Esso Brasileira de Petróleo Limitada, empresa que patrocinava o *Repórter Esso*, protestou contra a utilização da vinheta de abertura do noticiário no anúncio usado pelo PRN para defender Collor. "A utilização da vinheta da abertura do *Repórter Esso* na mensagem política que vem sendo veiculada por emissoras de televisão não implica qualquer participação ou endosso desta empresa ao referdo informe publicitário".

A nota conclui que "coerente com sua tradicional postura apolítica, a Esso lamenta que se tenha utilizado na abertura dessa mensagem, sem sua autorização ou conhecimento, de imagens do *Repórter Esso*, que deseja preservadas como patrimônio, não apenas desta empresa, mas de todo o jornalismo brasileiro".

47

19209920

a Collor

Supremo decide hoje se dá liminar

Brasília — Luiz Antonio

BRASÍLIA — O presidente Fernando Collor impetrou ontem no Supremo Tribunal Federal mandado de segurança, com pedido de liminar, contra as normas de votação da abertura do processo de *impeachment*, definidas pelo presidente da Câmara, deputado Ibsen Pinheiro, que prevêem votação nominal e aberta, com rito sumário e sem espaço para defesa. Através de sorteio, o STF designou o ministro Octavio Galotti relator da matéria. Concedendo ou não a liminar, decisão que deve ser tomada ainda hoje, Galotti pedirá a Ibsen informações sobre os critérios adotados para a votação na Câmara, a fim de instruir o julgamento do mérito.

"O ato do presidente da Câmara foi abusivo e fora da lei", criticou o advogado de Collor, José Guilherme Vilela, ao protocolar a ação no STF, em companhia do advogado-geral da União, Arthur Castilho Neto. Para Vilela, Ibsen agiu de forma parcial, combinando aspectos que lhe convinham, em leis distintas, apenas para atingir o presidente. "Voto aberto não é coação, porque a democracia não é clandestina", protestou o presidente da OAB, Marcelo Lavenère, um dos autores do pedido de *impeachment*, que foi ao STF apanhar uma cópia do mandado.

Na argumentação do mandado

A seu ver, Ibsen "impôs casuisticamente o voto aberto apenas para satisfazer o clamor de grupos organizados que buscam alcançar o poder em detrimento da lei e do Direito". Reclamou também que, durante a CPI do caso PC, foi submetido a um "verdadeiro linchamento moral" e censurou a atitude do presidente da Câmara que, ao receber o relatório da CPI, proclamou, em clima de discurso: "Aquilo que o povo quer, esta Casa acaba sempre querendo".

A partir dessa declaração, segundo Collor, "deu-se a virtual instauração do processo de *impeachment*". O presidente aponta também como indício da parcialidade de Ibsen o despacho que ele deu após receber o pedido de *impeachment*, no qual alega que "os fatos descritos atendem, em tese, aos requisitos de tipificação". Para o presidente, a pressa de Ibsen em acelerar a abertura do processo, "não permitiu sequer que a mesa da Câmara se detivesse no esclarecimento das muitas dúvidas de ordem formal".

Para ele, o presidente da Câmara preferiu construir, a seu bel prazer, um arremedo de norma "que não obedece nem ao modelo da Lei 1.079, nem ao regimento, optando por "um modelo misto inadmissível, suprimindo formalidades da defesa e encurtando convenientemente os prazos". Collor identificou no gesto do presidente da Câmara o seguimento de uma manobra iniciada na CPI para tirar-lhe o mandato.

Collor acha

As alegações do mandado

As principais alegações do presidente no mandado de segurança:

■ O presidente da Câmara cometeu ato abusivo e inconstitucional ao, virtualmente, instaurar processo por supostos crimes de responsabilidade contra o presidente Collor, sem prévia autorização da Câmara, por dois terços dos seus membros em votação secreta, ameaçando violar gravemente o direito ao processo legal e concessão de defesa com os meios e recursos a ela inerentes;

■ O presidente da Câmara preferiu tomar decisões que não obedecem nem ao modelo da Lei nº 1.079/50 nem ao regimental, mas a um modelo misto e inadmissível: suprimindo formalidades da defesa e encurtando-lhe convenientemente os prazos, baixou peculiar disciplina processual para o *impeachment*, que se quer forçar a partir dos desvios de uma CPI que, relegando a segundo plano a apuração do fato determinado que lhe deu origem e agindo com manifesta ofensa à Constituição, não poupou esforços, para, indevidamente, envolver o presidente da República nos atos ilícitos por ela sindicados;

■ Anima este mandado a certeza de que o virtual processo de *impeachment* instaurado não é regular, por conter violação aos seus mais elementares direitos de acusado, notadamente o da ampla defesa;

■ A denúncia simplesmente deveria ter sido arquivada, como ocorreu em outros casos, notadamente no *impeachment* patrocinado pelos então senadores José Ignacio Ferreira e outros contra o ex-presidente José Sarney, quando o então presidente em exercício da Câmara negou seguimento à denúncia;

■ A inspiração do casuísmo levou à adoção de um modelo que permitisse voto aberto ainda em setembro, mesmo que para isso fosse preciso agredir a Constituição, a lei e o regimento e sacrificar direitos processuais do acusado, que há de sofrer um julgamento apenas porque, ao ver de seus algozes, os movimentos das ruas estariam clamando por isso.

■ O presidente Collor, que já sofreu verdadeiro linchamento moral mediante a tendenciosa manipulação das notícias da CPI, confia na Suprema Corte do país, que não haverá de consentir que prevaleçam atitudes arbitrárias de autoridades para satisfazer outras finalidades que não sejam as previstas nas normas definidoras de sua competência funcional.

■ Não deve causar admiração que uma decisão política de tão graves conseqüências, como a autorização para instaurar processo contra o chefe da nação, fosse cercada da garantia do escrutínio secreto;

■ Se a Lei 1.079/50 tivesse que ser adotada integralmente pela Constituição de 1988, como parece que admitiu inicialmente o presidente da Câmara, ele não poderia ter cerceado a defesa do presidente;

■ A situação do presidente, quanto ao exercício da defesa, seria mais favorável do que a que lhe foi arbitrariamente fixada pelas regras próprias que o presidente da Câmara considerou possível estabelecer para obter um conúbio espúrio entre a pressa e o voto aberto;

■ A Câmara não cassa o mandato de um dos seus membros nem autoriza processo criminal contra eles, a não ser por voto secreto. Por que haveria de impedir o presidente da República por votação aberta, que não garante sequer ao votante a indispensável liberdade de julgamento? Ainda é mais intolerável que o voto aberto seja imposto contra a Constituição e o regimento interno apenas para satisfazer o clamor de grupos organizados que buscam alcançar o poder;

■ Aos direitos individuais que o presidente Fernando Collor está defendendo nesta impetração, acrescem as graves repercussões sociais, econômicas e políticas do afastamento provisório ou definitivo, que devem ser evitadas em nome do interesse público.

48

9201920

LUIZ ANTÔNIO DE MEDEIROS

Sindicalista é eleitor arrependido de Collor

O amazonense de 44 anos que, apenas dois meses depois de uma cirurgia cardíaca, sobe ao palanque da Praça da Sé para protestar contra a corrupção é eleitor arrependido de Fernando Collor. Como 35 milhões de brasileiros, Luiz Antônio de Medeiros acreditou nas promessas de modernidade e preferiu apoiar o candidato de Alagoas no segundo turno a votar num companheiro de profissão, o metalúrgico Luiz Inácio Lula da Silva.

Esse apoio tem custado caro ao presidente do Sindicato dos Metalúrgicos de São Paulo e da Força Sindical, desde o início do governo. Mais de uma vez, o nome de Medeiros entrou na lista de ministeriáveis, quase sempre para o Ministério do Trabalho, ocupado durante quase dois anos por outro sindicalista, Antônio Magri. Mesmo agora, quando faz críticas ao governo e pede, em passeatas, a renúncia do presidente, seus adversários insistem em que, no fundo, ele continua aliado de Collor.

Se não é, foi. Até o começo de julho, quando se internou às pressas numa clínica cardíaca para implantar duas pontes — de safena e mamária — Medeiros tinha Collor e a maioria de seus ministros ao alcance do telefone. Ele explica essa facilidade de acesso à sua capacidade de diálogo, pois não admite ser chamado de *pelego*. Se insistem nessa classificação, lembra seu passado de comunista, a tortura na prisão, os anos de exílio na antiga União Soviética e a luta mais recente nas portas das fábricas.

A militância começou em 68, quando foi recrutado pela Var-Palmares e caiu numa armadilha, em Caxias, na Baixada Fluminense, ao tentar comprar armas de um policial disfarçado. Doutrinado pelos companheiros de cadeia, aderiu ao marxismo-leninismo e filiou-se ao Partido Comunista Brasileiro no Chile, para onde emigrou ao ser libertado em 71. Quando caiu Salvador Allende, em 73, Medeiros fugiu para Cuba e dali viajou para Moscou.

De volta ao Brasil em 78, aprendeu em Leningrado o ofício de metalúrgico. Era presidente do sindicato em 78 quando partiu em busca de uma alternativa para o que ele e outros companheiros chamavam de "radicalismo da CUT" e de "peleguismo do sindicalismo tradicional". A criação da Força Sindical — em março do ano passado, reunindo hoje 300 sindicatos — é o caminho que Medeiros achou para pregar suas idéias.

Defesa de Collor prepara batalha jurídica

BRASÍLIA — Independente da decisão do Supremo Tribunal Federal sobre o mandado de segurança impetrado pelo Palácio do Planalto contra a decisão do presidente da Câmara dos Deputados, o advogado do presidente Fernando Collor garantiu ontem que sua defesa estará concluída no dia 15 de setembro, às 19h, prazo determinado por Ibsen Pinheiro. José Guilherme Vilela deixou claro que vai pedir perícia sobre os documentos que incriminam Collor. "Uma defesa não se faz com relação a documentos que estejam num cofre secreto do presidente da CPI", argumentou o advogado.

Vilela usará na defesa os mesmos argumentos em que se baseia o mandado de segurança: a decisão de Ibsen seria um "ato inconstitucional e abusivo" por não respeitar o "direito de defesa com todos os meios e recursos a ela inerentes" e a denúncia é "inepta" por não descrever os fatos que configuram tráfico de influência.

Documentos — O advogado do presidente explicou que o relatório da CPI se reporta a documentos que não constam no seu conteúdo. "Não se sabe até se realmente têm aquelas características porque o relatório é mais ou menos o que a gente leu nos jornais nesses últimos tempos", observou o advogado. Em seu entendimento, os acusadores devem apresentar provas para convencer os juízes.

Segundo Vilela, pela Lei 1.079, o prazo para defesa seria de 20 dias e, pelo Regimento Interno, o prazo seria de dez sessões, e não cinco sessões como definiu Ibsen Pinheiro. "Qual o direito que tem, qual a competência que se arvorou o presidente da Câmara para fixar um prazo que não é o de nenhuma lei senão da lei que ele próprio fez para a ocasião", questionou o advogado, denominando os procedimentos definidos como a *Lei Ibsen*.

A defesa do presidente vai levantar outras questões que considera graves, entre elas: a denúncia feita pela OAB, em cima do relatório da CPI, afirma que o presidente da República não demonstrou não ter vínculos com PC Farias, quando o ônus da prova é de quem acusa; o capítulo da denúncia sobre tráfico de influência foi escrito "de maneira seletiva", omitindo-se referência à construtora Norberto Odebrecht, pelo fato de o documento de acusação ter tido a assessoria de dois advogados ligados à empresa.

Vilela defendeu ainda o voto secreto, alegando que os deputados devem votar de acordo com suas consciências, sem a pressão das ruas. Lembrou que para cassar o mandato de um deputado, o voto é secreto, indagando por que para um processo contra o presidente, o voto deve ser aberto. Vilela explicou que o mandado de segurança foi protocolado para que se observe a Lei 1.079 e o Regimento Interno da Câmara.

Com ou sem concessão de liminar, a assessoria jurídica do Palácio do Planalto não dá maior importância à primeira oportunidade de defesa do presidente Collor, por considerar que a Câmara não pode processar o presidente da República. De qualquer maneira, a ampliação dos prazos estabelecidos pelo presidente da Câmara atenderia a determinação dos defensores de Collor de ganhar tempo.

Caso a liminar seja concedida, estimam os assessores jurídicos do presidente da República que o processo instaurado pelo deputado Ibsen Pinheiro ficará suspenso, pelo menos por dez dias, até que o STF julgue o mérito. Depois de concedida a liminar, o relator sorteado, no caso o ministro Octavio Galotti, terá de pedir informações à autoridade coatora (o presidente da Câmara). As informações podem ser despachadas no mesmo dia, mas a matéria tem de ser enviada, a seguir, para que se pronuncie o procurador-geral da República. O parecer do procurador é enviado ao ministro-relator, que prepara seu relatório, e pede ao presidente do STF para colocar a matéria em pauta.

☐ O governo já deu como perdida a votação na Comissão de Constituição e Justiça da Câmara do recurso contra as regras fixadas por Ibsen Pinheiro para a votação do pedido de impeachment. Mesmo assim não aceitou que a votação fosse feita na manhã de ontem. Valeu-se de recurso regimental e conseguiu adiar a decisão para segunda ou terça-feira. Dos 49 deputados da comissão, 32 votam contra o recurso. Até lá, o governo vai preparar declaração de voto para o segundo passo da votação — o plenário. "O governo quer marcar posição. Temos maioria na comissão e no plenário", disse José Genoino (PT-SP).

Tendência é pela concessão

BRASÍLIA — Se prevalecer a opinião manifestada em fevereiro de 1990 por seis dos atuais ministros do Supremo Tribunal Federal (STF), a tendência do tribunal será conceder a liminar solicitada pelo presidente Fernando Collor em mandado de segurança contra a decisão do presidente da Câmara dos Deputados, Ibsen Pinheiro.

Ainda que na época o STF tenha discutido o caso específico de um mandado de segurança contra a decisão do presidente em exercício da Câmara, Inocêncio Oliveira, que determinara o arquivamento do pedido de *impeachment* do ex-presidente José Sarney, os ministros discutiram com profundidade a possibilidade de mandados de segurança contra decisões do poder público, nos casos de processo de *impeachment*. Eles se detiveram principalmente nos casos de lesão ou ameaça a direito, quando resultam de ato contra o qual se alegue incompetência da autoridade ou vício na forma do processo.

Os votos dos ministros Aldir Passarinho, relator do mandado, Sepúlveda Pertence e Paulo Brossard convergiram em tese nos seguintes pontos: 1) Processo e julgamento de crime de responsabilidade é competência exclusiva da jurisdição da Câmara e do Senado; 2) É possível o STF manifestar-se em socorro de titular de direito subjetivo ferido, no curso do processo e julgamento, e violação da norma constitucional ou legal que vicie de insanável nulidade as deliberações do parlamento.

Mas o debate, que ficou inconcluso, levantou duas questões contraditórias que novamente serão examinadas pelo tribunal: 1) O STF tem jurisdição sobre ato de órgão da Câmara (no caso a presidência)? 2) Se não tiver jurisdição, como poderá julgar o pedido de mandado de segurança?

O ministro Néri da Silveira, considerou em seu voto que "a competência privativa de um dos poderes para a prática de determinado ato, prevista na Constituição, não torna imune o ato ao controle judicial, salvo no seu caráter político ou discricionário". No caso da alegação apresentada pelo presidente, considera-se que o rito sumário fere o direito constitucional de amplo direito de defesa.

O ministro Paulo Brossard chegou a afirmar que nem mesmo a regra constitucional, segundo a qual nenhum direito pode ser lesado, se aplica nos casos de processo e julgamento por crime de responsabilidade. "No que tange ao *impeachment*, do primeiro ao último ato, ele se desenvolve no âmbito do Poder Legislativo e em nenhum momento percorre as instâncias judiciárias. É uma exceção constitucionalmente aberta ao monopólio jurisdicional do Poder Judiciário". O ministro Sepúlveda Pertence completou: "Não é por sua natureza política, mas pelo caráter jurisdicional que o processo de *impeachment* está totalmente imune ao controle do Judiciário: é que sobre ele a Justiça não tem jurisdição".

O ministro Sidney Sanches se opôs a Brossard e Pertence. Observou que a Constituição não excluiu da apreciação judicial nenhuma alegação de direito lesado quando atribuiu competência ao STF para julgar mandado de segurança contra ato de presidente da Câmara dos Deputados. A opinião de Sanches foi acompanhada pelos ministros Francisco Rezek e Octavio Galotti, designado relator do mandado de Collor. Galotti considerou que o STF tem competência para verificar a legalidade formal de procedimento da Câmara.

Os passos do julgamento

O ministro Octavio Galotti decide nas próximas horas se concede liminar no mandado de segurança apresentado pelo advogado José Guilherme Vilela, em nome do presidente Collor, contra o ato do presidente da Câmara, Ibsen Pinheiro, sobre o processo de votação do pedido de *impeachment*. A liminar suspende a decisão de Ibsen até o julgamento do mérito do mandado de segurança, que poderá ocorrer em até 15 dias, pelas previsões de assessores do Supremo Tribunal Federal. Galotti pedirá informações ao presidente da Câmara para instruir o julgamento do mérito, que segue os seguintes passos:

- Concedida ou não a liminar, Galotti solicita informações para instruir o julgamento do mérito ao presidente da Câmara, no prazo de 10 dias;
- Além de Ibsen Pinheiro, Galotti também vai ouvir o procurador-geral da República, Aristides Junqueira, para julgamento final do mérito;
- Como o STF acha que Ibsen não esgotará o prazo, por querer rapidez no processo, o julgamento do mandado deverá ocorrer em 15 dias.

49

9209920

Incerteza

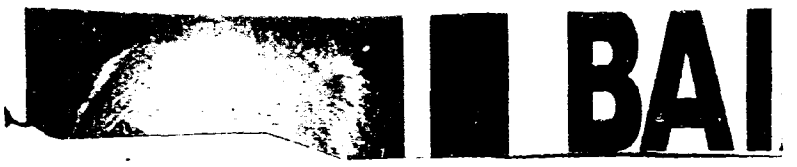

□ A crise política reduziu o ritmo de trabalho na maioria dos ministérios, e os planejamentos de longo prazo estão suspensos

PATRÍCIA DE ANDRADE

Brasília — A crise política criou um clima de fim de festa na maior parte dos ministérios. Os técnicos estão desanimados com o trabalho, principalmente com a formulação de projetos de longo prazo para o país. "Estamos vivendo um momento de letargia que só acontece quando há transição de um governo para outro", comentou um funcionário do Ministério da Economia, manifestando um sentimento comum também a integrantes de outras pastas.

Assessores do ministro Marcílio Marques Moreira trabalham com a hipótese de ficar no governo mais 30 ou 40 dias no máximo e tocam pequenos projetos para "deixar a casa arrumada" para a próxima equipe. Eles já perderam a esperança de aprovar ainda neste ano a reforma fiscal, pois a negociação com o Congresso é considerada inviável.

APERTO — A equipe de Marcílio limitou-se a mandar o orçamento de 1993 para o Congresso dentro do prazo, deixando claro que era um planejamento apertado em termos de dinheiro. Os técnicos também baixaram uma medida provisória extinguindo o Índice de Salários Nominais, que criava distorções nos reajustes de aluguéis. Acertaram ainda o aumento do salário mínimo para 1° de setembro.

No Ministério da Previdência, a discussão sobre qual seria a fonte de custeio para pagar os atrasados dos 147%, que somam Cr$ 3 trilhões, está parada. Os técnicos esperavam ter reuniões com os parlamentares da Comissão de Seguridade da Câmara, mas resolveram não investir nas negociações por causa da crise política. O clima no ministério é também de apreensão. O corpo técnico considera o atual ministro "bom de trabalho" e não quer ver a área desestruturada por alguém que não conheça o assunto.

A situação de imobilismo na máquina administrativa, na opinião do senador Esperidião Amin (PDS-SC), não decorre apenas da crise em torno do impeachment do presidente Fernando Collor e se manifestava desde o começo do ano. "O quadro ficou mais complicado logo depois da reforma ministerial, em abril", observou. "O governo não praticou e não está praticando atos administrativos típicos do Executivo." A falta de ação na esfera federal tem implicações diretas na administração dos estados e municípios. O deputado Victor Faccioni (PDS-RS) cita um exemplo: Cr$ 900 bilhões para a recuperação das rodovias no Rio Grande do Sul deixaram de ser repassados.

Lula sería hoy el favorito al Planalto

■ Luis Ignacio (Lula) da Silva, derrotado por Fernando Collor de Mello en las últimas elecciones, sería el candidato más votado en caso de que se celebraran hoy elecciones en Brasil para la presidencia. Una encuesta realizada por **Datafolha** (del diario **Folha de São Paulo**) durante los días 2 y 3 de setiembre muestra que el presidente del PT, un férreo defensor del "impeachment" contra Collor, contaría hoy con el 27% de los votos.

En segundo lugar aparece Paulo Maluf, del derechista PDS, con 17% de las preferencias. Maluf, candidato a la alcaldía del São Paulo, decidió que su partido apoye en bloque la salida del actual presidente de la República.

Los colocados en tercer y cuarto lugar también abogan por el "impeachment" a Collor, que ganó las últimas elecciones con 35 millones de votos frente a 31 millones de Lula.

Se trata del gobernador del estado de Río de Janeiro, Leonel Brizola, del PDT, con 14% de las intenciones de voto; y de Orestes Quercia, líder del PMDB, con 10%.

Brizola hace dos semanas retiró su apoyo a Collor, y Quercia es uno de los principales organizadores del operativo para la caída del mandatario.

En un tipo de encuesta espontánea, en la cual no se le sugiere al entrevistado ningún nombre, el de Collor apareció apenas en el 3% de las boletas. También en esta modalidad Lula llega en primer término, con 13% de las intenciones de voto, seguido por Brizola y Maluf, que empatan con 5%.

La mayor parte de los brasileros que votaron por Collor lo haría hoy por alguno de sus opositores: Maluf (24%), seguido por Brizola y Quercia, con 12% cada uno.

Entre los votantes de Lula en la segunda vuelta de la última elección, la mayor parte se mantiene fiel a su candidato. Lula vence en todas las regiones del país, excepto en el sur, donde sigue dominando Brizola.

La encuesta de **Datafolha** fue realizada en 122 municipios de todos los estados (excepto Roraima y Amapá) y en el Distrito Federal. En la consulta, que abarcó todas las capitales, fueron entrevistados 2.558 brasileros mayores de 16 años.

Bornhausen adia entrega do pedido de demissão outra vez

□ O ministro ouviu apelos de colegas do governo e do PFL. O deputado Tony Gel anuncia apoio a Collor após obter liberação de verba

Brasília — O ministro-chefe da Secretaria de Governo, Jorge Bornhausen, adiou mais uma vez sua decisão de sair do governo devido aos apelos que recebeu das lideranças do PFL e de integrantes da equipe ministerial. Bornhausen ouviu os pedidos durante almoço em sua residência, com os ministros Ricardo Fiúza (Ação Social), Reinhold Stephanes (Previdência) e Eraldo Tinoco (Educação), e o líder do PFL na Câmara, Luís Eduardo Magalhães (BA). O senador Marco Maciel (PFL-PE) foi o único a defender a imediata saída do ministro do governo.

Bornhausen também ouviu apelos de pefelistas e de ministros no Itamaraty, horas antes do almoço. Com isso, ele já não fala mais em demitir-se amanhã. Ontem, o ministro conversou também com o presidente Fernando Collor, reafirmando sua disposição de pedir demissão. A conversa foi amistosa, disse um assessor do ministro, que descartou a possibilidade de Bornhausen sair do governo atacando o presidente.

VOTO — Ex-coordenador político da campanha presidencial de Collor em 1989, o deputado federal Tony Gel (PRN-PE) está sendo apontado como o dono do voto mais caro do Congresso Nacional contra o pedido de impeachment. Ele obteve do presidente a promessa da liberação de Cr$ 28,8 bilhões (US$ 5,3 milhões pelo câmbio comercial) para o início da construção de uma barragem no município de Caruaru, a 130km de Recife. A obra tem previsão de custo de Cr$ 250 bilhões.

O deputado, que até quinta-feira estava indeciso em relação ao impeachment, nega que esse seja o preço do seu voto. "A barragem já estava prometida desde 1990 pelo presidente, e é uma velha reivindicação da região agreste de Pernambuco", explicou.

A versão de Gel não é a mesma do vice-líder do governo no Senado, senador Ney Maranhão (PRN-PE), um dos mais ardorosos integrantes da "tropa de choque" de Collor. Maranhão disse que perguntou a Gel por que ele estava contra o presidente. O deputado respondeu: "O meu problema, Ney, é que eu fui eleito para criar a barragem do Jacuzinho, que vai dar água para toda a minha região, e não fui atendido." Ontem Maranhão encarregou-se de dar, em Recife, a versão final do episódio: "No outro dia ele já me disse que estava contra o impeachment." Tanto o deputado quanto o senador não admitem que o que está em prática é a política do "é dando que se recebe". "Isso é benefício coletivo", retrucou o senador.

9209920

Incerteza sobre futuro de Collor pára governo

□A crise política reduziu o ritmo de trabalho na maioria dos ministérios, e os planejamentos de longo prazo estão suspensos

PATRÍCIA DE ANDRADE

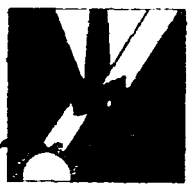

Brasília — A crise política criou um clima de fim de festa na maior parte dos ministérios. Os técnicos estão desanimados com o trabalho, principalmente com a formulação de projetos de longo prazo para o país. "Estamos vivendo um momento de letargia que só acontece quando há transição de um governo para outro", comentou um funcionário do Ministério da Economia, manifestando um sentimento comum também a integrantes de outras pastas.

Assessores do ministro Marcílio Marques Moreira trabalham com a hipótese de ficar no governo mais 30 ou 40 dias no máximo e tocam pequenos projetos para "deixar a casa arrumada" para a próxima equipe. Eles já perderam a esperança de aprovar ainda neste ano a reforma fiscal, pois a negociação com o Congresso é considerada inviável.

APERTO — A equipe de Marcílio limitou-se a mandar o orçamento de 1993 para o Congresso dentro do prazo, deixando claro que era um planejamento apertado em termos de dinheiro. Os técnicos também baixaram uma medida provisória extinguindo o Índice de Salários Nominais, que criava distorções nos reajustes de aluguéis. Acertaram ainda o aumento do salário mínimo para 1° de setembro.

No Ministério da Previdência, a discussão sobre qual seria a fonte de custeio para pagar os atrasados dos 147%, que somam Cr$ 3 trilhões, está parada. Os técnicos esperavam ter reuniões com os parlamentares da Comissão de Seguridade da Câmara, mas resolveram não investir nas negociações por causa da crise política. O clima no ministério é também de apreensão. O corpo técnico considera o atual ministro "bom de trabalho" e não quer ver a área desestruturada por alguém que não conheça o assunto.

A situação de imobilismo na máquina administrativa, na opinião do senador Esperidião Amin (PDS-SC), não decorre apenas da crise em torno do impeachment do presidente Fernando Collor e se manifestava desde o começo do ano. "O quadro ficou mais complicado logo depois da reforma ministerial, em abril", observou. "O governo não praticou e não está praticando atos administrativos típicos do Executivo." A falta de ação na esfera federal tem implicações diretas na administração dos estados e municípios. O deputado Victor Faccioni (PDS-RS) cita um exemplo: Cr$ 900 bilhões para a recuperação das rodovias no Rio Grande do Sul deixaram de ser repassados.

Lula sería hoy el favorito al Planalto

■ Luis Ignacio (Lula) da Silva, derrotado por Fernando Collor de Mello en las últimas elecciones, sería el candidato más votado en caso de que se celebraran hoy elecciones en Brasil para la presidencia. Una encuesta realizada por **Datafolha** (del diario **Folha de São Paulo**) durante los días 2 y 3 de setiembre muestra que el presidente del PT, un férreo defensor del "impeachment" contra Collor, contaría hoy con el 27% de los votos.

En segundo lugar aparece Paulo Maluf, del derechista PDS, con 17% de las preferencias. Maluf, candidato a la alcaldía del São Paulo, decidió que su partido apoye en bloque la salida del actual presidente de la República.

Los colocados en tercer y cuarto lugar también abogan por el "impeachment" a Collor, que ganó las últimas elecciones con 35 millones de votos frente a 31 millones de Lula.

Se trata del gobernador del estado de Río de Janeiro, Leonel Brizola, del PDT, con 14% de las intenciones de voto; y de Orestes Quercia, líder del PMDB, con 10%.

Brizola hace dos semanas retiró su apoyo a Collor, y Quercia es uno de los principales organizadores del operativo para la caída del mandatario.

En un tipo de encuesta espontánea, en la cual no se le sugiere al entrevistado ningún nombre, el de Collor apareció apenas en el 3% de las boletas. También en esta modalidad Lula llega en primer término, con 13% de las intenciones de voto, seguido por Brizola y Maluf, que empatan con 5%.

La mayor parte de los brasileros que votaron por Collor lo haría hoy por alguno de sus opositores: Maluf (24%), seguido por Brizola y Quercia, con 12% cada uno.

Entre los votantes de Lula en la segunda vuelta de la última elección, la mayor parte se mantiene fiel a su candidato. Lula vence en todas las regiones del país, excepto en el sur, donde sigue dominando Brizola.

La encuesta de **Datafolha** fue realizada en 122 municipios de todos los estados (excepto Roraima y Amapá) y en el Distrito Federal. En la consulta, que abarcó todas las capitales, fueron entrevistados 2.558 brasileros mayores de 16 años.

Bornhausen adia entrega do pedido de demissão outra vez

□O ministro ouviu apelos de colegas do governo e do PFL. O deputado Tony Gel anuncia apoio a Collor após obter liberação de verba

Brasília — O ministro-chefe da Secretaria de Governo, Jorge Bornhausen, adiou mais uma vez sua decisão de sair do governo devido aos apelos que recebeu das lideranças do PFL e de integrantes da equipe ministerial. Bornhausen ouviu os pedidos durante almoço em sua residência, com os ministros Ricardo Fiúza (Ação Social), Reinhold Stephanes (Previdência) e Eraldo Tinoco (Educação), e o líder do PFL na Câmara, Luís Eduardo Magalhães (BA). O senador Marco Maciel (PFL-PE) foi o único a defender a imediata saída do ministro do governo.

50

Bornhausen também ouviu apelos de pefelistas e de ministros no Itamaraty, horas antes do almoço. Com isso, ele já não fala mais em demitir-se amanhã. Ontem, o ministro conversou também com o presidente Fernando Collor, reafirmando sua disposição de pedir demissão. A conversa foi amistosa, disse um assessor do ministro, que descartou a possibilidade de Bornhausen sair do governo atacando o presidente.

VOTO — Ex-coordenador político da campanha presidencial de Collor em 1989, o deputado federal Tony Gel (PRN-PE) está sendo apontado como o dono do voto mais caro do Congresso Nacional contra o pedido de impeachment. Ele obteve do presidente a promessa da liberação de Cr$ 28,8 bilhões (US$ 5,3 milhões pelo câmbio comercial) para o início da construção de uma barragem no município de Caruaru, a 130km de Recife. A obra tem previsão de custo de Cr$ 250 bilhões.

O deputado, que até quinta-feira estava indeciso em relação ao impeachment, nega que esse seja o preço do seu voto. "A barragem já estava prometida desde 1990 pelo presidente, e é uma velha reivindicação da região agreste de Pernambuco", explicou.

A versão de Gel não é a mesma do vice-líder do governo no Senado, senador Ney Maranhão (PRN-PE), um dos mais ardorosos integrantes da "tropa de choque" de Collor. Maranhão disse que perguntou a Gel por que ele estava contra o presidente. O deputado respondeu: "O meu problema, Ney, é que eu fui eleito para criar a barragem do Jacuzinho, que vai dar água para toda a minha região, e não fui atendido." Ontem Maranhão encarregou-se de dar, em Recife, a versão final do episódio: "No outro dia ele já me disse que estava contra o impeachment." Tanto o deputado quanto o senador não admitem que o que está em prática é a política do "é dando que se recebe". "Isso é benefício coletivo", retrucou o senador.

9209920

El procurador general anunció que presentará tres cargos contra Collor

El presidente Fernando Collor de Mello fue ayer largamente abucheado por manifestantes que asistieron al desfile militar conmemorativo del Día de la Independencia del Brasil. El procurador general de la República presentará cargos por la comisión de tres delitos comunes contra el mandatario. El funcionario se manifestó "horrorizado" por las pruebas de corrupción documentadas durante el previo proceso de investigaciones.

BRASILIA, 7 (ANSA, EFE, AP y Reuter). — El procurador general de la República, **Aristides Junqueira, encargado de presentar los cargos contra el presidente Fernando Collor de Mello ante el Supremo Tribunal Federal (STF)**, se manifestó **"horrorizado" por las pruebas de corrupción** que se desprenden de la documentación sobre las operaciones de **Paulo César Farías**, y adelantó que **acusará al mandatario por tres delitos comunes.**

El jefe de Estado fue abucheado este lunes en Brasilia durante el desfile militar conmemorativo del Día de la Independencia, en una nueva muestra de la pérdida de popularidad, pero el portavoz presidencial, **Etevaldo Britos**, reafirmó que Collor **no renunciará**.

Después de haber leído once de los 63 sumarios del proceso contra "P.C." Farías, ex tesorero de campaña y hombre de confianza del mandatario, Junqueira presentará ante el STF cargos de **corrupción pasiva, prevaricato y condescendencia delictuosa** contra Collor.

En conversación con dos auxiliares el procurador dijo estar "perplejo" y "horrorizado" por la gravedad de los delitos que han quedado documentados a raíz de las investigaciones realizadas por la comisión parlamentaria expresamente creada para estudiar las acusaciones contra Farías, cuyas operaciones en el montaje de una red de tráfico de influencias comprometen seriamente a Collor.

Junqueira empezó a elaborar el cuestionario al que deberá someterse el jefe de Estado una vez iniciado el proceso por la máxima instancia judicial del país.

Las preguntas procurarán respuestas a diversas cuestiones, como la adquisición de un automóvil que se pagó con un cheque de Farías, o la construcción de un jardín (al que la prensa local califica como "babilónico") en su residencia particular de Brasilia, la Dinda.

Además, el mandatario deberá explicar qué origen tuvo el dinero con que fueron pagadas las reformas de un departamento que posee en Maceió, la capital del estado de Alagoas, de donde es oriunda la familia Collor, ademas de otras sumas de dinero depositadas por Farías o por personeros suyos en cuentas de la primera dama, **Rosane**, o de la ex secretaria privada del presidente **Ana Acioli**.

El procurador está analizando también el contenido de los "disquetes" de un programa de computadora secuestrado de una empresa de "P.C." y que **revelaría** claramente la vinculación entre **Collor y** su ex tesorero de campaña en **negocios** ilegales, según se afirma en medios periodísticos.

El proceso por violación al derecho común contra el mandatario ante el STF requiere autorización del Parlamento (dos tercios de los votos), mientras que el "impeachment" (juicio político con suspensión del mandato) debe ser encauzado a través del Senado de la Nación, también con pedido previo de la Cámara de Diputados.

El interrogatorio elaborado por Junqueira podrá ser respondido por el presidente en forma escrita, y según estimaciones de funcionarios de la Procuraduría su remisión al STF podría realizarse en el curso de esta misma semana.

Un coro de abucheos, gritos y silbidos que se prolongaron varios minutos recibió hoy al jefe de Estado cuando llegó al palco oficial, frente al Ministerio de Ejército, para presidir el acto conmemorativo de la Independencia nacional.

Una vez terminado el desfile, que duró dos horas, unas tres mil personas que se habían congregado en las cercanías del palco retomaron los abucheos y silbidos, mientras agitaban pañuelos, remeras y paraguas negros en señal de protesta. Los gritos de "Fuera Collor" y "Renuncia ahora" llegaron a imponerse a los honores militares de la ceremonia.

Al reiterar la decisión de Collor de no renunciar, el portavoz Dias consideró que las manifestaciones contra el presidente eran "normales y parte del juego democrático", e incluso sostuvo que "hubo abucheos pero también aplausos".

El vocero presidencial insistió en su desmentido de las versiones que dan como seguro una inminente remoción en el gabinete ministerial.

Sin embargo, evitó contestar a otras cuestiones, como las **ausencias del vicepresidente Itamar Franco** y de los titulares del Senado y de la Cámara baja.

Agencia Reuter

El presidente Fernando Collor de Mello y su esposa Rosane Malta observan, desde el palco, el desfile militar por el Día de la Independencia. Collor fue abucheado por una multitud.

"Mi esposo estará hasta el final"

RIO DE JANEIRO.(ANSA)- "Como sé que Dios es justo, que él no desampara a los que están de su lado, el Presidente se quedará hasta el fin de su mandato, hasta el último día", afirmó Rosane Collor, la mujer de Fernando Collor de Mello.

Rosane, de 27 años, rompió un silencio de ocho meses y, en declaraciones al diario Folha de Sao Paulo y a la revista VEJA, aseguró que, pese a la crisis política desatada en Brasil por las acusaciones de corrupción contra su marido y contra ella misma, vive ahora una "luna de miel" con su esposo. La joven Primera Dama es acusada, fuera ya del Collorgate, de destinar 220.000 dólares a una entidad asistencialista "fantasma" de propiedad de sus familiares, cuando presidía la Legión Brasileña de Asistencia (LBA).

"Claro que esta es una fase difícil para Brasil, pero con mi marido nunca estuvimos tan bien, nunca fuimos tan amigos como ahora. Estamos en una verdadera luna de miel", dijo la Primera Dama, que aseguró que duerme en la misma cama con el Presidente.

Rosane desmintió que sea golpeada por el Presidente Collor, como se especula en Brasilia, y dijo que no es una mujer sumisa. Explicó que viste blusas de mangas cortas en los últimos días para que "así puedan ver que mi rostro y mis brazos están como siempre estuvieron, sin marcas".

Sobre las denuncias y acusaciones de corrupción en contra de su marido y de amigos próximos, la Primera Dama dijo a Folha de Sao Paulo que de "eso no puedo responder".

"Yo no tengo conocimiento de eso. Quien puede responder es la CPI", insistió refiriéndose a la comision parlamentaria que investigó las denuncias de corrupción contra el Presidente y su ex tesorero de campaña electoral Paulo César Farías, alias PC.

La CPI investigó durante ocho meses las cuentas de personas próximas al Presidente y descubrió una red de operaciones ilegales que operaba a la sombra del poder.

En su informe final, la CPI incriminó al Presidente Collor por corrupción pasiva y falta de decoro para ejercer el cargo, y recomendó a la Cámara de Diputados abrir juicio político al jefe del Estado para que sea juzgado por el Senado federal.

Rosane Collor negó que haya recibido depósitos en su cuenta bancaria de cheques "fantasmas" y afirmó que Farías nunca pagó sus cuentas personales como la prensa y la CPI dio a conocer.

"En el primer año de Gobierno (1990), conversando con una tía, me enfadé muchísimo. Ella me contó que PC le dijo que era él quien pagaba mis cuentas. Yo no podía admitir que otro hombre anduviera diciendo por ahí que pagaba mis cuentas. Soy una mujer casada", explicó Rosane a VEJA.

Además, la Primera Dama contó al semanario que cuando no resistió más esas mentiras de PC, lo expulsó de su casa, "y exigí a Fernando (Collor) que nunca más voviera a nuestra casa cuando yo estuviera".

Rosane Collor

9209920

Quién es Quién en el Escándalo Brasileño

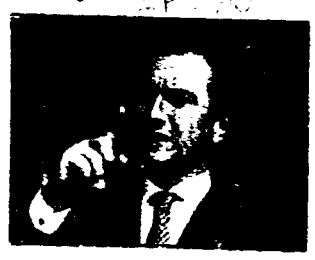

Fernando Collor

Paulo César Farías

Claudio Vieira

Ana Acioli

BRASILIA. — El informe de la Comisión Investigadora designada por el Parlamento de Brasil involucró a las siguientes personas en el escándalo de corrupción:

■ **FERNANDO COLLOR DE MELLO:** el Presidente figura asociado a prácticas de corrupción pasiva y prevaricato. Según el informe, "recibió ventajas económicas indebidas, en la forma de depósitos bancarios realizados en la cuenta de su secretaria, en la forma de recursos para la adquisición de bienes o por otras modalidades. Incurrió en omisión de su deber de velar por la moral pública. Los hechos descriptos son contrarios a los principios establecidos en la Constitución, y también resultan incompatibles con la dignidad, la honradez y el decoro del cargo del Jefe de Estado. Estos hechos podrían llegar a configurar ilícitos penales comunes, en relación con los cuales la iniciativa procesal es prerrogativa intransferible del Ministerio Público. Por otra parte, pueden configurar un delito de responsabilidad, en función de los cuales la iniciativa es prerrogativa de la ciudadanía ante la Cámara de Representantes".

■ **PAULO CESAR FARIAS:** el documento señala que "se asoció de manera permanente y estable, haciendo coincidir voluntades para cometer delitos con Rosinete Melanias, Claudio Vieira, Jorge Bandeira de Mello, Severino Nunes Oliveira, George Ricardo Melanias, Geovani Carlos Fernandes de Melo y Marta de Vasconcelos Soares. Efectuaron ilícitos fiscales en lo que respecta a movimientos de sumas por la vía de cuentas fantasmas. Incurrió en defraudación fiscal al montar una red de depositantes fantasmas.

Se presentó ante varias personas y empresas, invocando al Presidente. Farías y sus compañeros mantenían empresas en el exterior, de las que eran directivos o propietarios".

■ **ANA ACIOLI:** secretaria privada de Collor de Mello, que utilizó tres cuentas bancarias para pagar gastos con cheques fantasmas. El documento dice que "en la cuenta de Acioli fueron realizados depósitos originarios de fuentes fantasmas que figuraban en el esquema creado por Farías. No se confirmó que hubiera recibido depósitos de Claudio Vieira". Podría ser acusada de enriquecimiento ilícito y de defraudación fiscal.

■ **ASESORES DIRECTOS DE FARIAS:** podrían ser acusados de asociación ilícita y falsificación ideológica, las secretarias Rosinete Melanias y Marta Vasconcelos, Jorge Melanias, Jorge Bandeira de Mello, Severino Ramos Oliveira y Giovani Carlos Fernandes.

■ **CLAUDIO VIEIRA:** el ex secretario de la Presidencia es acusado de defraudación fiscal, enriquecimiento ilícito y falsificación ideológica. Un contrato de préstamo por cinco millones de dólares con la firma uruguaya Alfa Trading, presentado por el ex secretario para justificar los gastos de Collor, fue considerado una prueba en contra por considerar que lo había adulterado.

■ **LUIS ROMERO FARIAS** hermano de Paulo César Farías, ex secretario ejecutivo del Ministerio de Salud Pública, será responsabilizado por actos de defraudación fiscal, corrupción pasiva y peculado.

■ **JOSE NEHRING CESAR:** el propietario de Brasil Garden, la firma que hizo las reformas de la Casa da Dinda (residencia de Collor de Mello) deberá responder por acusaciones de defraudación fiscal y asociación ilícita, ya que está vinculado al esquema montado por Farías.

■ **ANTONIO SANTOS Y LUIS RIBEIRO GONCALVES:** ex funcionarios de la Central de Medicamentos (CEME), son acusados de montar con Luis Romero y Jorge Bandeira una red de sobrefacturación en el Ministerio de Salud Pública.

LAS ACUSACIONES EN UN TOMO DE 306 PAGINAS

BRASILIA. — El futuro del presidente Fernando Collor de Mello depende de lo que decidan los legisladores, en función de lo que establece un voluminoso documento de 360 páginas, redactado por el senador Amir Lando (miembro del opositor PMDB), quien encabezó la Comisión Investigadora designada por el Parlamento. El legajo contiene una serie de graves acusaciones y plantea cuatro posibles sanciones, sin precedentes, para el Presidente: suspensión de los derechos políticos, destitución del cargo, indisponibilidad de sus bienes, y resarcimiento al Tesoro Público.

Lando sostuvo como conclusión que los hechos investigados, a partir de denuncias realizadas por el hermano del Presidente, Pedro Collor, y que apuntan a las actividades del empresario de Alagoas, Paulo César Farías y sus vínculos con el Jefe de Estado, estarían indicando que ha existido "omisión en el cumplimiento de los deberes de la función presidencial de defender la moral pública y las buenas costumbres, contraviniendo lo que establece la Constitución nacional".

Entre las conclusiones del informe aparece que Farías, ex tesorero de la campaña electoral de Collor de Mello, al suplir las cuentas de Ana Acioli por la vía de la Empresa de Participación y Construcciones (EPC) o por los fantasmas que abrieron cuentas corrientes, llevó al Presidente de la República a no actuar según lo que le impone el texto constitucional.

La Comisión Investigadora reveló en su extenso informe (ocupó dieciséis páginas de un suplemento especial del diario O Estado de São Paulo) estos aspectos de la red de corrupción y las vinculaciones con lo que denomina el "esquema Farías".

■ No pueden explicarse ni comprenderse ciertos hechos que involucran a Paulo César Farías, si no se incluye al presidente Fernando Collor de Mello. Excluir al Presidente del relato, significa abstraerse de lo racional en los hechos investigados.

■ De manera permanente y a lo largo de más de dos años de mandato, el Presidente Collor de Mello obtuvo ventajas económicas indebidas, al recibir recursos financieros de Paulo César Farías (el informe lo menciona siempre como PC) para depósitos bancarios en las cuentas de la secretaria Ana Acioli y familiares y para la compra de un automóvil, y la reforma de su apartamento en Maceió.

■ El presidente Collor cometió ilícitos penales comunes, en relación con los cuales la iniciativa de actuar es del Ministerio Público, y tiene responsabilidad en irregularidades, en las cuales la iniciativa de juicio ante la Cámara de Representantes es de los ciudadanos.

■ Collor recibió indirectamente por lo menos 6.5 millones de dólares del empresario Farías a través de su secretaria privada, Ana Acioli.

■ Alrededor del Presidente se organizaron amigos y colaboradores de la campaña electoral de 1989 para aprovecharse de la situación.

■ Farías pagó las reformas y los muebles para la Casa da Dinda (residencia de Collor), la reforma de un apartamento privado en Maceió (Capital del Estado de Alagoas) y depositó dinero en cuentas corrientes de la primera dama, Rosane Collor y de otros familiares del mandatario. Por estos gastos, Farías pagó alrededor de 20 millones de dólares.

■ El Presidente no dijo la verdad cuando por cadena de radio y televisión aseguró que hacía dos años que no tenía ningún tipo de relación con Paulo César Farías.

■ El vínculo entre el "esquema Farías" y el presidente Collor es preciso y completo.

■ Farías indujo al presidente Collor a omitir el cumplimiento de sus obligaciones funcionales, al permitir que continuase la omisión de ciertos ilícitos, para los cuales su nombre fue invocado por terceros. Esto demostró que las prácticas al margen de la moral y las buenas costumbres podían ser perpetradas.

■ Paulo César Farías se presentó ante varias empresas y personas e invocó el nombre del Presidente.

■ Farías montó una red de cuentas corrientes fantasmas, que eran administradas por él y por sus colaboradores. En la creación de esa red, incurrió en defraudación fiscal, no como finalidad verdadera, sino como instrumento para que funcionara todo su esquema.

9209920

Governo vai à luta contra impeachment

□ As armas do Planalto para tentar manter Collor no cargo vão de promessas aos aliados a mudanças na articulação política

LEANDRO FORTES

Brasília — O presidente Fernando Collor já apresentou suas armas contra o impeachment: voto secreto, adiamento da votação, retorno de ministros ao Congresso, revogação da Lei 1.079, reforma ministerial, articulação política pessoal, "prestígio" para aliados, festinhas e discursos inflamados. Renúncia, nem pensar. Contrapor provas às denúncias é secundário, para os aliados. A opção do Planalto é pela tática de guerra.

Mergulhado numa crise política sem precedentes, Collor decidiu partir para o confronto e caça deputados que o apóiem na luta contra a admissibilidade do pedido de impeachment, a ser votado, em data ainda não definida, pela Câmara. Para recrutar os reforços, o presidente colocou a sua "tropa de choque" em ação, nomeando o senador Odacir Soares (PFL-RO) para o cargo de líder do governo no Senado. Em outro front, o deputado Roberto Jefferson (PTB-RJ) atuará como rastreador de erros jurídicos, regimentais e políticos que comprometam o processo contra Collor.

REVOGAÇÃO — Os governistas apostam, em primeiro lugar, na revogação da Lei 1.079, de 1950, que rege os procedimentos relativos ao impeachment do presidente. Jefferson vem conversando com o assessor jurídico do Palácio do Planalto, Gilmar Ferreira Mendes, para fortalecer a tese de que, com a Constituição de 1988, a lei foi revogada. Para eles, se não há lei, não pode haver impeachment.

Entretanto, o Planalto não parece contar muito com essa interpretação, já que está pautando seu calendário com base na mesma Lei 1.079. Por esse cálculo, o presidente foi avisado de que a votação do pedido de admissibilidade só deverá ocorrer em 30 de outubro. Isto reforça outra estratégia governista: desvincular a votação das eleições de 3 de outubro. "Depois das eleições acaba o clima emocional", prevê Roberto Jefferson.

RETORNO — A maior briga entre governo e oposição é sobre o tipo de votação. Os governistas insistem na aplicação do regimento interno da Câmara, que prevê votação secreta no caso de crime de responsabilidade do presidente da República. Os oposicionistas querem a votação nominal e aberta, com base na Lei 1.079, o que impediria traições inesperadas.

Para garantir votos certos e contar com mais articuladores na Câmara, o Planalto estuda a volta dos ministros-deputados para o Legislativo às vésperas da votação. O ministro da Ação Social, Ricardo Fiúza (PFL), propôs a Collor licenciar-se do cargo e ocupar sua cadeira na Câmara para organizar a bancada governista na hora da votação. O presidente poderia contar ainda com os votos de Eraldo Tinoco (PFL), ministro da Educação, Reinhold Stephanes (PFL), da Previdência, e João Mellão Neto (PL), do Trabalho. No caso de Mellão, se ele seguisse a determinação de seu partido, votaria pelo impeachment, pois o PL fechou questão.

AFASTAMENTO — De uma estratégia, pelo menos, o governo teve que abrir mão: afastar o presidente da Câmara dos Deputados, Ibsen Pinheiro (PMDB-RS), da condução da primeira parte do processo contra Collor. Na terça-feira, quando recebeu o pedido de impeachment, Ibsen fez um discurso de defesa do Congresso, com uma conclusão que acabou sendo classificada como parcial pelo governo: "O que o povo quer essa casa acaba querendo." Um pedido de afastamento de Ibsen chegou a ser cogitado, mas foi deixado de lado. Uma nova frente de batalha contra o Congresso foi considerada prejudicial à estratégia governista.

A última cartada do governo é a reforma ministerial. Os ministros Célio Borja, da Justiça, e Jorge Bornhausen, da Secretaria de Governo, são considerados carta fora do baralho, o que pode levar outros "ministros sérios" — Celso Lafer, das Relações Exteriores, e Adib Jatene, da Saúde — a deixar o governo. A saída do ministro da Economia, Marcílio Marques Moreira, é cada vez menos provável, a menos que ele peça demissão. "Pode sair todo mundo, mas o Marcílio fica", diz o deputado José Lourenço (PDS-BA), um dos mais ferrenhos aliados de Collor.

Ibsen prevê para o final do mês votação do impeachment de Collor

□ O deputado afirma que a tramitação não está lenta e promete anunciar na próxima semana se o voto será aberto ou secreto

MARTA REGINA SFREDO

Todos os procedimentos a respeito do pedido de impeachment do presidente Fernando Collor na Câmara dos Deputados estarão concluídos até o final deste mês. Esta foi uma das poucas garantias que o presidente da Casa, Ibsen Pinheiro (PMDB-RS), ofereceu ontem, quando esteve em por Porto Alegre. A agilização do processo será possível, explica Ibsen, porque o governo e a oposição têm interesse em não permitir atrasos.

O presidente da Câmara anunciou que tomará na próxima semana a decisão sobre a forma de votação a ser empregada. A escolha entre o voto secreto ou aberto será apressada, diz Ibsen, para garantir que os descontentes possam questionar sua deliberação. Até agora, ele assegura só ter utilizado o regimento interno — que prevê voto secreto — para encaminhar a tramitação do impeachment. "Nunca evoquei outra norma que não fosse o regimento interno", garantiu Ibsen, acrescentando que "todas as normas serão levadas em consideração", inclusive observando sua hierarquia.

Guaracy Andrade/ZH

Quórum: *sobre este assunto, Ibsen ainda não admite comentários*

INCERTO — O presidente da Câmara responde às críticas sobre a demora no encaminhamento do pedido argumentando que precisa conciliar velocidade com legalidade. "O procedimento é tão normal quanto possível", diz. Ele considera as cobranças "bem intencionadas", mas, ao se referir ao senador José Paulo Bisol (PSB-RS), disse que suas inquietações são fruto de uma "febre interior". Ibsen acredita que os três dias decorridos entre o recebimento e o despacho do pedido, sua leitura em plenário e a criação da comissão especial comprovam uma tramitação rápida. "Além disso, seria atropelar o regimento da Câmara", pondera. Justifica ainda que não estabeleceu prazo máximo para entrega do parecer porque há uma tendência de usar todo o tempo disponível quando há uma data fixada para conclusão.

Um assunto sobre o qual Ibsen não admite comentários é a definição do quórum. Alega que essa é uma "decisão futura e incerta", ou seja, talvez nunca venha a ser tomada. Cobrado por outros parlamentares que desejam saber como devem encaminhar a votação em suas bancadas, o deputado afirma que não é sua função instruir estratégias. O presidente da Câmara ataca ainda que nenhum dos passos que deu foi contestado pelo grupo de apoio ao presidente, o que, na sua opinião, prova seu acerto. Embora um tanto irritado pela insistência na definição dos prazos futuros, o peemedebista encontra tranqüilidade para raciocinar que "o segredo de ter poder é a parcimônia ao usá-lo".

53

209920

Criada comissão do 'impeachment'

BRASÍLIA — Foi criada ontem a comissão especial de deputados que dará parecer sobre o pedido de *impeachment* do presidente Fernando Collor. O ato de criação da comissão foi assinado e lido em sessão extraordinária pelo presidente da Câmara, Ibsen Pinheiro (PMDB-RS). A comissão será instalada na terça-feira. Terá 49 integrantes titulares e igual número de suplentes, que serão eleitos pelo plenário da Câmara. Ignorando as previsões do governo, de que a votação do *impeachment* só deve ocorrer no final de outubro, Ibsen mantém a expectativa de que que a tramitatação do pedido estará concluída na Câmara até o fim deste mês.

"Tenho bons conhecimentos dos procedimentos e tanto o governo quanto a oposição me pediram celeridade", afirmou Ibsen. Ele fixou prazo até terça-feira ao meio-dia para que os líderes dos partidos indiquem seus representantes, que terão de ser aprovados em plenário. Se as indicações não forem feitas neste prazo, Ibsen fará a escolha. No mesmo dia, à tarde, a comissão será instalada.

O presidente da Câmara diz que continua recebendo pressões do governo e das oposições sobre a forma de aplicar a Lei 1.079 na tramitação do pedido de *impeachment*. Ontem, representantes da oposição, entre eles o líder do PMDB, Genebaldo Correia (BA), e o deputado Sigmaringa Seixas (DF), que será um dos representantes do PSDB na comissão, defendiam a tese de que a Câmara faça apenas uma votação, e não duas, como se previa inicialmente.

Sigmaringa explicou que a comissão terá de adaptar a Lei 1.079 aos termos da Constituição, em seus artigos 85 e 86. Isso significa simplificar os procedimentos na Câmara, e deixar que novas diligências, se necessárias, e a apresentação de provas por parte do presidente da República ocorram depois que o processo contra Collor for iniciado pelo Senado.

CABRERA DECIDIU DEIXAR O GOVERNO

O ministro da Agricultura e Reforma Agrária, Antonio Cabrera, decidiu deixar o governo independentemente do futuro político reservado ao presidente Fernando Collor. Por enquanto, Cabrera se considera compromissado com os ministros que resolveram permanecer até o desfecho constitucional da crise. Mas dois fatos podem antecipar a saída: a demissão de um dos signatários da nota assinada semana passada — como Jorge Bornhausen, da Secretaria de Governo, ou Marcílio Marques Moreira, da Economia — e pressões para que ele faça mudanças no primeiro escalão do ministério em troca de votos contra o *impeachment* no Congresso.

Collor comenzaría a repartir favores para lograr adhesiones en Diputados

El vicepresidente del Brasil, Itamar Franco, se instaló en Río de Janeiro, donde recibe a numerosos políticos de todos los partidos del país. El principal candidato a suceder al presidente si el Congreso destituye a Fernando Collor de Mello, reiteró que no tiene preparado un gabinete alternativo de coalición. En Brasilia, Collor de Mello prometió "prestigio" a los diputados que lo apoyen en la batalla para impedir el juicio político, cuya votación se podría demorar hasta noviembre. Se intensificaban versiones sobre cambios en el gabinete y distribución de cargos y beneficios para los políticos que defiendan al cuestionado jefe de Estado. La oposición anunció un "calendario de manifestaciones".

BRASILIA, 4 (Reuter, EFE y AP). — Al comenzar un largo trámite burocrático legislativo que determinará si va a ser sometido a juicio político, el presidente del Brasil, **Fernando Collor de Mello**, prometió hoy **"prestigio"** a los diputados que lo apoyen en esta batalla, lo que intensificó las especulaciones sobre cambios en el gabinete ministerial y distribución de cargos y fondos a los políticos.

Con el objetivo de evitar que la demora burocrática disminuya la presión para forzar la renuncia del primer mandatario, la Comisión Interparlamentaria que promueve el juicio político, junto a partidos opositores y las principales organizaciones cívicas del país decidieron elaborar un **"calendario de manifestaciones"** contra Collor y realizar grandes listados con el nombre de los parlamentarios que apoyan el juicio contra el gobernante y los que no lo desean, se informó hoy en **Río de Janeiro**.

Las protestas callejeras que se han producido hasta ahora contra el presidente brasileño, han sido convocadas aisladamente o se han iniciado de manera espontánea.

El trámite **"tortuga"** adoptado por el presidente de la Cámara de Diputados, **Ibsen Pinheiro**, permite que la votación decisiva sobre el enjuiciamiento, llamada "la gran batalla", pueda demorarse hasta noviembre próximo.

Fuerzas oficialistas y de oposición quedaron hoy enredadas en batallas de números, plazos, interpretaciones jurídicas y conducta ética, en torno del juicio contra el presidente.

"Estamos en las primeras escaramuzas de la gran batalla", comentó hoy ante la prensa uno de los diputados que trajinan por febriles discusiones en corredores, salas y gabinetes del Palacio Legislativo en Brasilia.

El presidente Collor de Mello, de 43 años, resultó involucrado por una investigación legislativa que descubrió **un poderoso esquema de multimillonario tráfico y venta de influencias en el gobierno, montado por su tesorero electoral, Paulo César Farías.**

El informe de esa investigación sirvió de base para un pedido formal de juicio político planteado el martes por las entidades colegiadas más prestigiosas del derecho y la prensa en Brasil.

Los máximos representantes de ambas instituciones denunciaron al jefe de Estado por **"grave negligencia"**, **"tráfico de influencias"**, **"mentira"** y **"falta de decoro"** en el ejercicio de sus funciones.

El pedido, que seguirá un complicado trámite reglamentario interno, deberá ser aprobado por 336 votos (dos tercios del plenario de diputados).

No habrá juicio si no se alcanza esa cifra, o si quienes se oponen al enjuiciamiento del presidente suman más de 168 voluntades.

En una cena reciente con unos cien diputados, el presidente prometió **"prestigio"** a quienes lo apoyen, y según relatos de prensa dijo que **"la historia no tiene espacio para cobardes, tibios y claudicantes"**.

"La historia solo respeta a los bravos y a los luchadores", agregó.

Al mismo tiempo, el nuevo jefe de bancada del gobierno en el Senado, **Odacir Soares**, dijo que no existía en el gabinete **"ningún ministro ético o antiético, sólo ministros del presidente"**.

El ataque fue dirigido a los ministros de Economía, **Marcilio Marques Moreira**; de Justicia, **Celio Borja**, y de Gobierno, **Jorge Bornhausen**, quienes han manifestado públicamente su descontento con la situación, pero permanecen en sus cargos por un compromiso asumido el 25 de agosto.

Los tres mantienen silencio, pero trascendió que habrían decidido reconsiderar su compromiso y podrían renunciar en los próximos días.

Como sustitutos de Marques Moreira en la cartera de Economía, la prensa mencionó hoy al senador y economista **Roberto Campos**, al banquero y actual secretario de Desarrollo Regional, **Angelo Calmon de Sá**, y al presidente del Banco do Brasil, **Lafaiete Coutinho**.

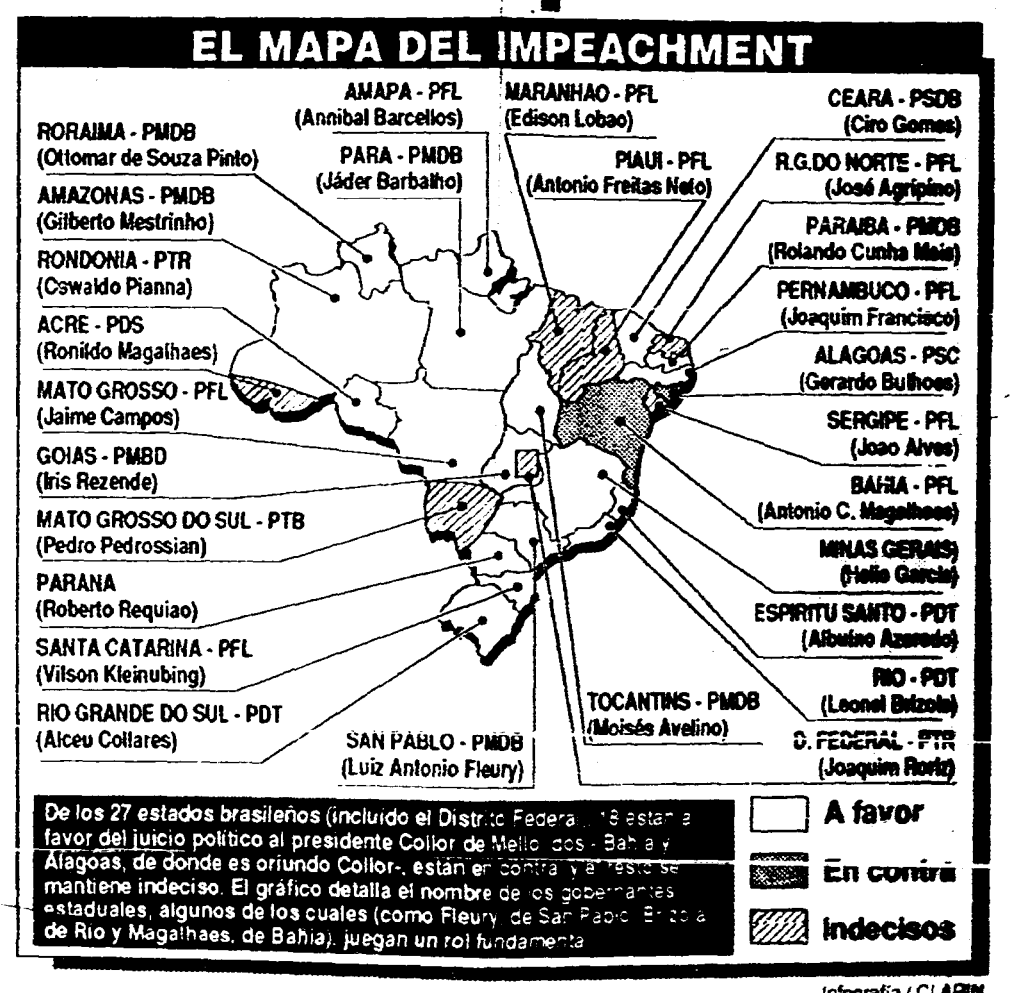

Infografía / CLARIN

54

5209920

Hoy, nadie se atreve a predecir el futuro de Collor

Por Carlos Reymundo Roberts

(Enviado especial de LA NACION)

BRASILIA.– El "impeachment" contra el presidente del Brasil es, por estas horas, una especie de auto loco que frena cuando parece que va a acelerar, lanza luces que confunden y emite sonidos extraños.

En buen romance: la cosa está lo suficientemente oscura como para que los observadores más serios no arriesguen un juicio definitivo sobre la suerte de la causa.

El cambio de ánimo general es palpable. Hace tres días la gente preguntaba en la calle si Collor ya había renunciado. Ahora empieza a predominar la idea de que esto va para largo. "Sabe qué pasa, hay pasos y plazos que estamos obligados a cumplir. Además, todos somos inexpertos en esto de enjuiciar a un presidente –por suerte– y eso demora el trámite", dijo ayer a LA NACION el diputado Adylson Motta (Partido Democrático Socialista-Rio Grande do Sul), quien votará a favor del "impeachment".

Como en las guerras, los partes que llegan desde el frente –el Congreso y el palacio del Planalto– son contradictorios y ambos bandos se adjudican triunfos parciales. Para ver mejor habrá que esperar hasta que aclare.

Entre noviembre y enero

En su columna de ayer del Jornal do Brasil, Carlos Castello Branco, para muchos el analista político más prestigioso y mejor informado del país, afirma que de los primeros movimientos de esta partida surge que "la decisión de la Cámara de Diputados sobre si concede o no licencia al Senado para procesar y juzgar al presidente Fernando Collor puede quedar relegada para noviembre y el juzgamiento ocurriría sólo en 1993, algún tiempo después del receso de fin de año".

Esto es así por lo siguiente. Ibsen Pinheiro, titular de Diputados, tenía dos caminos posibles para la tramitación de la causa.

El dictado por una ley de 1950, que es más largo pero más seguro para los promotores de la impugnación presidencial, y el que establece el reglamento de la Cámara de Diputados, más corto pero con menores garantías de éxito, porque ordena que el voto sea secreto. Y todo el mundo da por hecho que el voto secreto es comprable.

Pinheiro, aunque no lo ha dicho públicamente, optó por el primer camino. Sus primeros pasos así lo indican. Como el gobierno sostiene que debe utilizarse el reglamento de la Cámara y no la ley de 1950, la jugada de Pinheiro abre los caminos para que los defensores de Collor, según ya lo adelantaron, inicien una batalla judicial mediante apelación a la Suprema Corte de Justicia.

Si bien este tribunal, con su actual conformación, está mucho más cerca de los opositores que del gobierno, el solo hecho de que sea llamado a intervenir estirará varios meses el proceso.

Una esperanza

Como todo lo condenado a la pena capital, Collor desea postergar la ejecución cuanto le sea posible. Para ello cuenta aquí en Brasilia con dos litigantes de fuste: los abogados José Guillermo Vilela y Darío de Almeida Magalhaes, veteranos combatientes de las arenas judiciales.

El gobierno alienta la esperanza de que la dilación de los tiempos termine por desgastar a las fuerzas rivales del Congreso, que no tendrían cómo apurar un proceso cuya urgencia es hoy exigida por todos los segmentos de la sociedad.

Para Castello Branco, si los plazos se alargan y no aparecen resultados concretos podría ocurrir que "las calles (la ciudadanía) envuelvan a políticos y legisladores con el mismo sentimiento de rechazo que hoy envuelve a la persona del presidente de la república". Es decir, la impaciencia popular difícilmente podría convivir con las demoras de los juegos judiciales y parlamentarias.

Ante la posibilidad de que efectivamente el final de la partida se haga esperar, los ministros que aún permanecen en su cargos sólo para garantizar la gobernabilidad –los de Economía, Gobierno y Justicia, también llamados "ministros éticos" porque no pesan sobre ellos dudas de corruptibilidad– estarían analizando presentar sus renuncias la semana próxima, según ha trascendido ayer.

Por cierto, la situación de los dos últimos, Jorge Binhausen y Celio Borja, es de lo más peculiar. Permanecen en sus puestos, pero desvinculados del presidente. Aunque siguen en el gabinete se alejaron del gobierno.

Esta paradoja es otra de las señales confusas del auto loco del "impeachment". Se sabe que está marchando, pero no adónde va, ni cómo, ni cuánto tardará en llegar.

Collor não conta com Bornhausen

ZH 5/9

Brasília — O presidente Fernando Collor já considera vago o cargo de ministro-chefe da Secretaria de Governo, ocupado oficialmente por Jorge Bornhausen. A informação foi divulgada ontem pelo deputado José Lourenço (PDS-BA), vice-líder do governo na Câmara. Lourenço confirmou a articulação de uma nova reforma ministerial, a segunda do governo Collor. "O presidente deve demitir dois ou três ministros", disse ele, garantindo que Marcílio Marques Moreira, da Economia, permanecerá no cargo.

Para demonstrar que não pretende demitir Marcílio, Collor convidou-o ontem para a cerimônia que homenageou os atletas ganhadores de medalhas nas Olimpíadas. O ministro não escondeu seu constrangimento por participar de uma solenidade sem relação direta com a área econômica.

O governador de Alagoas, Geraldo Bulhões, também insinuou que uma mudança no primeiro escalão está sendo planejada. "Todo ministério é transitório", disse ele, ao sair de um encontro com o presidente Collor, no Palácio do Planalto. "Os ministros são auxiliares que são afastados assim que o presidente deixa de confiar neles", ressaltou. Bulhões esteve no Planalto em companhia de 23 deputados estaduais alagoanos.

Banco de Dados/ZH

Lourenço: *reforma confirmada*

"Falamos somente de amenidades", desconversou Bulhões à saída do encontro. Uma das "amenidades" discutidas no encontro foi a situação do ministro Bornhausen. Collor ainda não perdoou o ex-articulador político do governo por ter perdido o voto do senador Esperidião Amin (PDS-SC) na CPI do caso PC. No lugar de Amin, entrou o oposicionista José Paulo Bisol (PSB-RS). A queixa contra Bornhausen foi feita a Bulhões e a todos os 23 deputados.

CONTRAMÃO — O único a negar a articulação de uma reforma ministerial foi o novo líder do governo no Senado, Odacir Soares (PFL-RO), o mesmo que um dia antes fora o primeiro a anunciar uma possível mudança. Depois de classificar de "inevitável" a reforma, Soares disse ontem que o presidente não pensa em substituir ninguém. "Os ministros são leais e executam a política do presidente", remendou o senador.

Soares voltou atrás até na indicação do presidente do Banco do Brasil, Lafaiete Coutinho, para ocupar o Ministério da Economia, no lugar de Marcílio Marques Moreira. Alegou que foi "mal interpretado". Sobre Marcílio, fez um comentário dúbio, explicando que ele não sairá do governo "por ter compromissos agendados no exterior até o final do mês".

Parecer diz que há indícios de crimes de Collor

Brasília — Há "indícios consistentes de que o senhor presidente da República tenha praticado ilícitos penais". Essa constatação, incluída em parecer elaborado pelos procuradores da República Ítalo Fioravanti e Odim Ferreira, constitui a primeira indicação concreta de que o Ministério Público oferecerá ao STF denúncia criminal contra o presidente Fernando Collor.

No parecer, de 20 páginas, entregue ontem ao juiz Mário César Ribeiro, da 9ª Vara da Justiça Federal, os procuradores recomendam que sejam remetidas ao STF as peças do inquérito sobre Paulo César Farias que citam Collor.

Os procuradores não chegaram a tipificar os crimes nos quais identificam "indícios consistentes" de envolvimento de Collor. Esta missão compete exclusivamente ao procurador-geral da República, Aristides Junqueira. Caso Ribeiro encaminhe mesmo ao Supremo, nesta terça-feira, as citações de Collor, Junqueira poderá determinar a abertura oficial do inquérito para apurar o envolvimento do presidente no caso PC e, inclusive, indiciá-lo de imediato.

9209920

CRISE

ZH 4/9

Partidos definem nomes para comissão

□ Os 49 deputados que vão analisar o pedido de impeachment do presidente Fernando Collor serão eleitos na terça-feira.

Brasília — A maioria dos integrantes da comissão especial de deputados que dará um parecer sobre o pedido de impeachment do presidente Collor foi definida ontem pelos líderes partidários. Ontem, o ato de criação da comissão foi assinado e lido pelo presidente da Câmara, Ibsen Pinheiro (PMDB-RS). A eleição formal dos integrantes ocorrerá na terça-feira.

O líder do PFL, Luís Eduardo Magalhães (BA), e o líder do governo, Humberto Souto (PFL-MG), estão tendo dificuldades para escolher os representantes do partido. Eles temem que se repita o que aconteceu na CPI do caso PC, quando tiveram que destituir o deputado José Múcio (PE) para que este não votasse a favor do relatório final.

Entre os nomes já escolhidos para a comissão estão os deputados gaúchos Wilson Müller (PDT), Adylson Motta (PDS) e Nélson Jobim (PMDB), este último um forte candidato à relatoria.

Fotos: Banco de Dados

Nelson Jobim

Wilson Müller

Adylson Motta

Proposta do PMDB tenta apressar votação do pedido

Brasília — O PMDB está disposto a apressar a votação do pedido de impeachment na Câmara. Para isso, o deputado Alberto Goldman (SP) apresentou ontem uma questão de ordem, citando artigos da lei 1.079, de 1950, e da Constituição de 1988. A nova proposta, que foi anexadas às feitas no dia da leitura do pedido de impeachment pelos deputados governistas Humberto Souto (PFL-MG) e Gastone Righi (PTB-SP), prevê que a Câmara faça apenas uma votação, aberta e com quórum de dois terços, para autorizar o Senado a processar e julgar o presidente da República.

O parecer do deputado Alberto Goldman esclarece que estão em vigor os pontos da lei 1.079 que não contrariam a nova Constituição. A lei 1.079 prevê que o presidente deve ser processado pela Câmara e julgado pelo Senado, mas a Constituição determina que a Câmara apenas autorize o Senado a processar e julgar o presidente. Como a nova Constituição não se refere ao caráter do voto, se aberto ou secreto, o parlamentar sustenta que a lei 1.079, neste aspecto, não se choca com a carta constitucional, prevalecendo a "votação nominal, ostensiva e aberta".

PRAZOS — O líder do PMDB, deputado Genebaldo Correia (BA), defendeu a adoção deste procedimento, o que permitiria a aprovação do impeachment antes das eleições municipais, acarretando o imediato afastamento do presidente Collor do cargo. Explicou ainda que na comissão que analisará o pedido de impeachment o presidente e o relator poderão pertencer ao mesmo partido ou bloco de forças. Para não criar um clima de radicalização, Correia pretende buscar um acordo com o líder do PFL, deputado Luís Eduardo Magalhães (BA). Disse que o PMDB, se houver acordo, está mais inclinado pela relatoria.

Os líderes governistas ainda não definiram todos os integrantes da comissão, temendo que se repita o problema enfrentado na CPI do caso PC, quando parlamentares indicados pelos partidos que dão sustentação ao presidente Fernando Collor votaram a favor do relatório do senador Amir Lando.

56 (A)

Os NOMES

São os seguintes os membros titulares da comissão especial do impeachment já definidos:

□ **PMDB** *
João Almeida (BA)
Thomaz Nonô (AL)
Lázaro Barbosa (GO)
Manoel Moreira (SP)
Maurílio Ferreira Lima (PE)
Nélson Jobim (RS)
Neuto de Conto (SC)
Ubiratan Aguiar (CE)
Zaire Rezende (MG)

□ **Bloco (PFL-PRN-PSC)** **
Elísio Curvo (PRN-MT)
José Burnett (PRN-MA)
Antônio Holanda (PSC-AL)
Falta definir os seis do PFL

□ **PDS**
Adylson Motta (RS)
Edevaldo Alves (SP)
Ibrahim Abi-Ackel (MG)
Gérson Perez (PA)

□ **PSDB**
Sigmaringa Seixas (DF)
Juthay Júnior (BA)
Paulino Cícero (MG)
Arthur da Távola (RJ)

□ **PDT** ***
Miro Teixeira (RJ)
Wilson Müller (RS)
Vivaldo Barbosa (RJ)

□ **PT** ****
Hélio Bicudo (SP)
José Genoíno (SP)
José Dirceu (SP)

□ **PTB**
Gastone Righi (SP)
Roberto Jefferson (RJ)
Édson Fidélis (RO)

□ **PDC**
Falta definir as duas vagas

□ **PL**
Jonas Santos Neves (ES)
Diogo Nomura (SP)

□ **PTR**
Eurides Brito (DF)
Falta definir uma vaga

□ **PSB**
José Carlos Sabóia (MA)

□ **PST**
Luís Carlos Hauly (PR)

□ **PV**
Sidnei de Miguel (RJ)

□ **PC do B**
Aldo Rebelo (SP)

□ **PPS**
□ Roberto Freire (PE)

□ **PRP**
Regina Gordilho (RJ)

□ **PSD**
Erani Barbosa (MG)

□ **PRS**
Israel Pinheiro Filho (MG)

* Cedeu uma de suas vagas para o PC do B.
** Cedeu três de suas vagas para serem preenchidas pelo PSD, PRS e PRP.
*** Cedeu uma de suas vagas para o PV.

Clarín en Brasil — Brecha 4/9/92 — Eric Ne

"COLLOR PRA EXPRESIDENTE"

A esta altura nadie puede, aun arriesgándose en los más osados caminos de la profecía, pre cuáles serán los futuros pasos del presidente Fernando Collor de Mello. Desacreditado desmoralizado, abandonado por todos los grupos que le dieron respaldo hasta hace pocas se el presidente insiste en afirmar a los pocos asesores que han permanecido a su lado que res hasta el final, y que cumplirá su mandato presidencial hasta el último día

PARTIDOS POCO LEGIBLES.

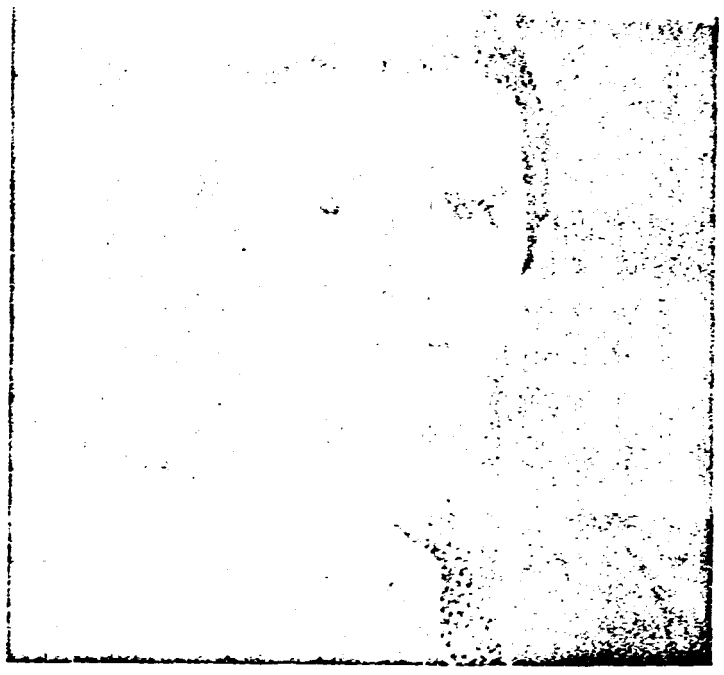

El país jamás vio, ni siquiera entre los más pintorescos presidentes del régimen militar, a alguien tan apegado al poder. Lo más trágico es que a Collor de Mello tampoco le restan muchas posibilidades de ejercer las atribuciones del cargo, por lo menos de hecho ya no ejerce el [illegible] por primera vez en la historia, el país tiene un gobierno encabezado por los [illegible] que han firmado un documento colectivo en el cual no hacen mención alguna al presidente pero tratan de asegurar a todos que permanecen en sus funciones [illegible]. Es decir, hay una crisis política pero el país sigue funcionando.

Luego de haber aceptado la idea de presentar su renuncia y haber empezado a trazar la línea de negociación que le permitiría una salida no demasiado vergonzosa, Collor de Mello dio una brusca vuelta atrás y, en un largo y vacío pronunciamiento difundido por una cadena de televisión en la noche del domingo 30, trató de desmontar, punto por punto, las documentadas acusaciones que se le hicieron en el informe final de la Comisión Parlamentaria de Investigación. Una vez más no convenció a nadie, sorprendió a casi todos. La más primaria de las aritméticas indica que el pedido de impeachment, que desde el martes 1 tramita el Congreso Nacional, será aceptado y que Collor de Mello se transformará en el primer presidente brasileño alejado del poder por métodos constitucionales y con la plena aprobación del pueblo (una encuesta divulgada el miércoles indicaba que el 59 por ciento de los brasileños quiere su alejamiento por la vía constitucional, un 31 por ciento está en contra y al 10 por ciento restante le da lo mismo).

La solitaria figura de Collor de Mello no tiene ningún vestigio de grandeza, no [illegible] dignidad. Es una figura patética. El país vio, perplejo, cómo destruían, en el informe de la Comisión Parlamentaria de Investigación que indagó los escándalos protagonizados por Paulo César Farías, extesorero de la campaña presidencial de Collor, todo un rosario de irregularidades del más variado calibre. El mismo texto [illegible], con todas las letras, que una vez [illegible] las investigaciones, no hubo cómo evitar la figura del presidente de los delitos allí relatados. Un hombre con una gota de dignidad hubiera presentado pruebas en su defensa o lisa y llanamente la renuncia. Collor de Mello prefirió ignorar todo y trató de convencer, con palabras huecas, que todo no pasaba de un complot movido por el resentimiento de los derrotados en las elecciones del 89.

Con su continuacia Collor de Mello llevó al país a un punto crítico. No dejó ninguna alternativa a una salida negociada. Perdió el último –y aun así dudoso– margen de credibilidad. Iniciado el trámite para decretar el impeachment, el presidente de la Cámara de Diputados, Ibsen Pinheiro, del PMDB, recibió el pasado martes un pedido formal, presentado por un veterano batallador de las luchas democráticas brasileñas, el periodista Barbosa Lima Sobrinho, de 95 años. Acompañaron a Barbosa Lima algunos de los más irobjetables nombres de la sociedad civil del país. Una vez en el Congreso, ese grupo entonó el himno nacional, mientras el diputado Pinheiro aseguraba que la tramitación se dará por la vía *"más transparente posible"*. La señal era clara: Collor de Mello y su puñado de aliados intentarán, de todos modos, que la votación del pedido de impeachment se dé por voto secreto en el plenario, con la posibilidad extrema de obtener votos favorables de última hora y a cualquier precio. Con la votación nominal y la segura trasmisión de ésta por televisión, disminuye muchísimo el número de diputados que votarán contra el pedido, es decir, a favor del presidente. Se calcula que ya fue superado con creces el número de votos necesarios para que el procedimiento continúe. Una vez aceptado el pedido de impeachment, el presidente podrá defenderse de la acusación de *"crimen de responsabilidad"*. Luego de esa defensa, los diputados votan una vez más y deciden si la materia debe o no ser elevada al Senado, que dará la palabra final. Contrario al mas trivial de los guiones de telenovelas, todos saben cuál será el final de ese cuento. Pero hay otra variante, igualmente trágica para Collor de Mello: que se le imputa la comisión de delitos comunes. En este caso, el Supremo Tribunal Federal debe solicitar autorización a la Cámara de Diputados para juzgar al presidente. Una vez concedida el STF juzga el asunto como un caso cualquiera, y su sentencia es inapelable. Collor de Mello es un presidente en fase terminal. Todos lo saben, pero él se niega a creerlo.

El sueño de un pequeño grupo de aventureros que logró engañar a los electores y luego estafar a todo el país llega a su fin. Lo que habrá que ver, ahora, es cuáles serán las secuelas de la pesadilla.

La prepotencia delirante de Collor de Mello indica que su alejamiento, aunque inevitable, podrá enfrentar turbulencias de última hora. Hay varias otras comisiones parlamentarias de investigación en funciones. En todas están siendo indagados algunos de los asesores más directos del presidente. Uno de ellos, el abogado João Santana, que ocupó distintos puestos en el gobierno, está bajo investigación en por lo menos tres comisiones. Pero Collor de Mello insiste en nombrarlo para la dirección del Banco Mundial, donde Brasil tiene derecho a una plaza por un período de dos años. El ministro de Economía, Marcílio Marques Moreira, está en contra. Los dirigentes del Banco Mundial están en contra. Nadie le da respaldo en nada, pero Collor ignora a todos y sigue actuando como en sus buenos tiempos de cowboy.

La clase política está unida en la decisión de alejar a Collor; los más oligárquicos dirigentes empresariales se sumaron a las manifestaciones callejeras, al lado de los más radicales sindicatos del país; los jóvenes, hijos de la generación del 68, conocieron por primera vez el viento feliz de la indignación, mirando sus rostros en las anchas avenidas de las grandes ciudades del país: en un solo día medio millón de brasileños con menos de 25 años de edad salió a las calles para manifestar su reivindicación más inmediata: el fin de la inmoralidad en la vida pública. Todo eso ocurrió y sigue ocurriendo, verdad a la dicha, [illegible] a Collor de Mello. Su prepotencia y su desastrosa decisión de c[illegible] a salir a las calles para d[illegible] en Brasil una formidabl[illegible] festaciones públicas absc[illegible] táneas, sin el control de l[illegible] cos tradicionales.

Por primera vez en [illegible] de historia, la sociedad c[illegible] de manera clara sin qu[illegible] alguien convocar a los mi[illegible] orden en el salón. Los [illegible] fuerzas armadas, a su vez [illegible] ner una actitud de discip[illegible] distancia, repitiendo sien[illegible] las determinaciones de [illegible] Por vías discretas, en todo[illegible] ron al presidente su temo[illegible] files militares del 7 de s[illegible] se conmemora la indepe[illegible] se transformen, principa[illegible] lia, en focos de manifest[illegible] Los jefes militares trata[illegible] presidente que no veían o[illegible] posibilidad de que las tr[illegible] cheadas en el desfile. [illegible] ataque de furia frente a l[illegible] los jefes militares, que [illegible] limitaron a decir que e[illegible] cualquier decisión. *"La f[illegible] todos"*, trataron de acla[illegible] divulgado el miércoles c[illegible] caución.

Nadie puede calcular [illegible] predecir– cuál es el *futur*[illegible] reserva a Collor de Mello [illegible] caso, saldrá bastante daño[illegible] historia. Cuando se conc[illegible] to de Collor deberá asum[illegible] Itamar Franco, un oscuro [illegible] vincia, sin mayores resp[illegible] ocasión. En realidad, el p[illegible] do por algunos grupos [illegible] cuyos ojos están puestos [illegible] donde 1994 aparece com[illegible] en él serán realizadas elec[illegible] en todo el país. Será el [illegible] presidente, todos los go[illegible] diputados federales y p[illegible] senadores.

Brasil saldrá cambiad[illegible] proceso. Eso, al menos, [illegible] los brasileños. De toda es[illegible] un inesperado clamor po[illegible] ción más ética, más mor[illegible] Lo que nadie sabe es qué [illegible] los caciques, ahora eregid[illegible] la moral pública, se lanc[illegible] pojos, por cierto apetecib[illegible] que el propio país.

Collor de Mello se res[illegible] pero los brasileños ya han [illegible] Ahora hay que esperar La [illegible] rules de [illegible] cadáver que se [illegible] insiste e[illegible] adrirse en vida

56 (A)

9209920

S definem nomes para comissão

dente Collor foi definida ontem pelos líderes partidários. Ontem, o ato de criação da comissão foi assinado e lido pelo presidente da Câmara, Ibsen Pinheiro (PMDB-RS). A eleição formal dos integrantes ocorrerá na terça-feira.

O líder do PFL, Luis Eduardo Magalhães (BA), e o líder do governo, Humberto Souto (PFL-MG), estão tendo dificuldades para escolher os representantes do partido. Eles temem que se repita o que aconteceu na CPI do caso PC, quando tiveram que destituir o deputado José Múcio (PE) para que este não votasse a favor do relatório final.

Entre os nomes já escolhidos para a comissão estão os deputados gaúchos Wilson Müller (PDT), Adylson Motta (PDS) e Nélson Jobim (PMDB), este último um forte candidato à relatoria.

Fotos: Banco de Dados

Nelson Jobim

Wilson Müller

Adylson Motta

Os nomes

São os seguintes os membros titulares da comissão especial do impeachment já definidos:

☐ **PMDB** *
João Almeida (BA)
Thomaz Nonô (AL)
Lázaro Barbosa (GO)
Manoel Moreira (SP)
Maurílio Ferreira Lima (PE)
Nélson Jobim (RS)
Neuto de Conto (SC)
Ubiratan Aguiar (CE)
Zaire Rezende (MG)

☐ **Bloco (PFL-PRN-PSC)** **
Elísio Curvo (PRN-MT)
José Burnett (PRN-MA)
Antônio Holanda (PSC-AL)
Falta definir os seis do PFL

☐ **PDS**
Adylson Motta (RS)
Edevaldo Alves (SP)
Ibrahim Abi-Ackel (MG)
Gérson Perez (PA)

☐ **PSDB**
Sigmaringa Seixas (DF)
Juthay Júnior (BA)
Paulino Cicero (MG)
Arthur da Távola (RJ)

☐ **PDT** ***
Miro Teixeira (RJ)
Wilson Müller (RS)
Vivaldo Barbosa (RJ)

☐ **PT** ****
Hélio Bicudo (SP)
José Genoino (SP)
José Dirceu (SP)

☐ **PTB**
Gastone Righi (SP)
Roberto Jefferson (RJ)
Édson Fidélis (RO)

☐ **PDC**
Falta definir as duas vagas

☐ **PL**
Jonas Santos Neves (ES)
Diogo Nomura (SP)

☐ **PTR**
Eurides Brito (DF)
Falta definir uma vaga

☐ **PSB**
José Carlos Sabóia (MA)

☐ **PST**
Luís Carlos Hauly (PR)

☐ **PV**
Sidnei de Miguel (RJ)

☐ **PC do B**
Aldo Rebelo (SP)

☐ **PPS**
☐ Roberto Freire (PE)

☐ **PRP**
Regina Gordilho (RJ)

☐ **PSD**
Erani Barbosa (MG)

☐ **PRS**
Israel Pinheiro Filho (MG)

* Cedeu uma de suas vagas para o PC do B.
** Cedeu três de suas vagas para serem preenchidas pelo PSD, PPS e PRP.
*** Cedeu uma de suas vagas para o PV.

Clarín en Brasil — Brecha 4/9/92 — Eric Nepomuceno

"COLLOR PRA EXPRESIDENTE"

A esta altura nadie puede, aun arriesgándose en los más osados caminos de la profecía, predecir cuáles serán los futuros pasos del presidente Fernando Collor de Mello. Desacreditado, desmoralizado, abandonado por todos los grupos que le dieron respaldo hasta hace pocas semanas, el presidente insiste en afirmar a los pocos asesores que han permanecido a su lado que resistirá hasta el final, y que cumplirá su mandato presidencial hasta el último día

PARECE POCO VERÍSIMIL.

El país jamás vio, ni siquiera entre los más pintorescos presidentes del régimen militar, a alguien tan alejado del poder. Lo más trágico es que a Collor de Mello tan poco le restan muchos días. Tiene las atribuciones del cargo, pero alejado, pues de hecho ya no ejerce el poder. Por primera vez en la historia, el país tiene un gobierno encabezado por los ministros, que han firmado un documento colectivo en el cual no hacen mención alguna al presidente pero tratan de asegurar a todos que permanecen en sus funciones [illegible] es decir, hay una crisis política pero el país sigue funcionando.

Luego de haber aceptado la idea de presentar su renuncia y haber empezado a trazar la línea de repatriación que le permitiría una salida no demasiado vergonzosa, Collor de Mello dio una brusca vuelta atrás y, en un largo y vacío pronunciamiento difundido por una cadena de televisión en la noche del domingo 30, trató de desmentir, punto por punto, las documentadas acusaciones que se le hicieron en el informe final de la Comisión Parlamentaria de Investigación. Una vez más no convenció a nadie, sorprendió a casi todos. La más primaria de las aritméticas indica que el pedido de impeachment, que desde el martes 1 tramita el Congreso Nacional, será aceptado y que Collor de Mello se transformará en el primer presidente brasileño alejado del poder por métodos constitucionales y con la plena aprobación del pueblo (una encuesta divulgada el miércoles indicaba que el 59 por ciento de los brasileños quiere su alejamiento por la vía constitucional, un 31 por ciento está en contra y al 10 por ciento restante le da lo mismo).

La solitaria figura de Collor de Mello no tiene ningún vestigio de grandeza, no tiene ni dignidad. Es una figura patética. El país vio, perplejo, cómo desfilaban, en el informe de la Comisión Parlamentaria de Investigación que indagó los escándalos protagonizados por Paulo César Farías, extesorero de la campaña presidencial de Collor, todo un rosario de irregularidades del más variado calibre. El mismo texto afirmaba, con todas las letras, que una vez avanzadas las investigaciones, no hubo como evitar la figura del presidente de los delitos allí relatados. Un hombre con una gota de dignidad hubiera presentado pruebas en su defensa o lisa y llanamente la renuncia. Collor de Mello prefirió ignorar todo y trató de convencer, con palabras huecas, que todo no pasaba de un complot movido por el resentimiento de los derrotados en las elecciones del 89.

Con su contumacia Collor de Mello llevó al país a un punto crítico. No dejó ninguna alternativa a una salida negociada. Perdió el último –y tan tan dudoso– margen de credibilidad. Iniciado el trámite para decretar el impeachment, el presidente de la Cámara de Diputados, Ibsen Pinheiro, del PMDB, recibió el pasado martes un pedido formal, presentado por un veterano batallador de las luchas democráticas brasileñas, el periodista Barbosa Lima Sobrinho, de 95 años. Acompañaron a Barbosa Lima algunos de los más inobjetables nombres de la sociedad civil del país. Una vez en el Congreso, ese grupo entonó el himno nacional, mientras el diputado Pinheiro aseguraba que la tramitación se dará por la vía *"más transparente posible"*. La señal era clara: Collor de Mello y su puñado de aliados intentarán, de todos modos, que la votación del pedido de impeachment se dé por voto secreto en el plenario, con la posibilidad extrema de obtener votos favorables de última hora y a cualquier precio. Con la votación nominal y la segura transmisión de ésta por televisión, disminuye enormemente el número de diputados que votarían contra el pedido, es decir, a favor del presidente. Se calcula que ya fue superado con creces el número de votos necesarios para que el procedimiento continúe. Una vez aceptado el pedido de impeachment, el presidente podrá defenderse de la acusación de *"crimen de responsabilidad"*. Luego de esa defensa, los diputados votan una vez más y deciden si la materia debe o no ser encaminada al Senado, que dará la palabra final. Como en el más trivial de los guiones de telenovelas, todos saben cuál será el final de ese proceso. Pero hay otra variante, igualmente trágica para Collor de Mello: que se le imputa la comisión de delitos comunes. En este caso, el Superior Tribunal Federal debe solicitar autorización a la Cámara de Diputados para procesar al presidente. Una vez concedida el STF juzga el asunto como un caso cualquiera, y su sentencia es inapelable. Collor de Mello es un presidente en fase terminal. Todos lo saben, pero él se niega a creerlo.

El sueño de un pequeño grupo de aventureros que logró engañar a los electores y luego estafar a todo el país llega a su fin. Lo que habrá que ver, ahora, es cuáles serán las secuelas de la pesadilla.

La prepotencia delirante de Collor de Mello indica que su alejamiento, aunque inevitable, podrá enfrentar turbulencias de última hora. Hay varias otras comisiones parlamentarias de investigación en funciones. En todas están siendo indagados algunos de los asesores más directos del presidente. Uno de ellos, el abogado João Santana, que ocupó distintos puestos en el gobierno, está bajo investigación en por lo menos tres comisiones. Pero Collor de Mello insiste en nombrarlo para la dirección del Banco Mundial, donde Brasil tiene derecho a una plaza por un período de dos años. El ministro de Economía, Marcílio Marques Moreira, está en contra. Los dirigentes del Banco Mundial están en contra. Nadie le da respaldo en nada, pero Collor ignora a todos y sigue actuando como en sus buenos tiempos de cow-boy.

La clase política está unida en la decisión de alejar a Collor; los más oligárquicos dirigentes empresariales se sumaron a las manifestaciones callejeras, al lado de los más radicales sindicatos del país; los jóvenes, hijos de la generación del 68, conocieron por primera vez el viento feliz de la rebeldía, uniéndose a sus rostros en las anchas avenidas de las grandes ciudades del país: en un solo día medio millón de brasileños con menos de 25 años de edad salió a las calles para manifestar su reivindicación más inmediata: el fin de la inmoralidad en la vida pública. Todo eso ocurrió y sigue ocurriendo, verdad sea dicha, gracias a Collor de Mello. Su prepotencia y su desastrosa decisión de convocar el pueblo a salir a las calles para defenderlo, desató en Brasil una formidable marea de manifestaciones públicas absolutamente espontáneas, sin el control de los partidos políticos tradicionales.

Por primera vez en muchísimos años de historia, la sociedad civil se manifiesta de manera clara sin que se le ocurra a alguien convocar a los militares para poner orden en el salón. Los ministros de las fuerzas armadas, a su vez, tratan de mantener una actitud de disciplinado silencio y distancia, repitiendo siempre que acatarán las determinaciones de la Constitución. Por vías discretas, en todo caso, manifestaron al presidente su temor de que los desfiles militares del 7 de setiembre, cuando se conmemora la independencia nacional, se transformen, principalmente en Brasilia, en focos de manifestaciones hostiles. Los jefes militares trataron de aclarar al presidente que no veían con buenos ojos la posibilidad de que las tropas fuesen abucheadas en el desfile. Collor tuvo otro ataque de furia frente a los mensajeros de los jefes militares, que una vez más se limitaron a decir que están alejados de cualquier decisión. *"La fecha patria es de todos"*, trataron de aclarar en un texto divulgado el miércoles con la debida precaución.

Nadie puede calcular –y mucho menos predecir– cuál es el futuro que el destino le reserva a Collor de Mello. El país, en todo caso, saldrá bastante dañado de toda esta historia. Cuando se concrete el alejamiento de Collor deberá asumir la presidencia Itamar Franco, un oscuro político de provincia, sin mayores respaldos que los de ocasión. En realidad, el poder será disputado por algunos grupos de mucho peso cuyos ojos están puestos en el calendario, donde 1994 aparece como un año crucial: en él serán realizadas elecciones conjuntas en todo el país. Será elegido un nuevo presidente, todos los gobernadores, los diputados federales y provinciales y los senadores.

Brasil saldrá cambiado del traumático proceso. Eso, al menos, es lo que esperan los brasileños. De toda esta historia nació un inesperado clamor popular por una acción más ética, más moral, en la política. Lo que nadie sabe es qué ocurrirá cuando los caciques, ahora erigidos en vestales de la moral pública, se lancen sobre los despojos, por cierto apetecibles: nada menos que el propio país.

Collor de Mello se resiste a renunciar, pero los brasileños ya han renunciado a él. Ahora hay que esperar la hora de los funerales de ese cadáver que se niega a morir e insiste en [illegible]

56 (A)

56 (B)

9209920

Os principais pontos da petição

□ O presidente Fernando Collor é denunciado por crime de responsabilidade e acusado de faltar com os mais elementares deveres do cargo que ocupa

O pedido de impeachment contra o presidente Fernando Collor tem 23 páginas. Collor é denunciado com base na lei 1.079, de abril de 1950, que trata do processo de afastamento do cargo, e do artigo 85 da Constituição, que trata dos crimes de responsabilidade. Barbosa Lima Sobrinho e Marcello Lavenère Machado enquadram o presidente nos itens IV e V do artigo 85, que definem atentado contra a segurança interna do país e a probidade na administração. No preâmbulo, é citado um trecho de um texto de Rui Barbosa que tem por título "Ruínas de um governo". A seguir, os principais pontos da petição.

□ Os autores consideram o impeachment não uma pena ordinária contra criminosos comuns, mas uma "sanção extrema contra o abuso e a perversão do poder político".

□ Nos regimes democráticos, diz o pedido, o grande juiz dos governantes é o próprio povo, a consciência ética popular.

□ Agir sob pressão de influências ilegítimas ou buscar a satisfação de interesses pessoais ou partidários são atitudes caracterizadas como "a suprema prevaricação que podem cometer os representantes do povo".

□ Cicero, o pensador romano, é citado para definir o conceito de decoro. O latim **decorum** abrange os significados de conveniência e decência, traduzindo sempre uma idéia de ordem e moderação.

□ Ao avaliar que a falta de decoro desmoraliza a imagem do Estado, o texto afirma que a perda de respeitabilidade faz com que todo o funcionamento da máquina política entre em colapso.

□ Na sexta página da petição, é feita pela primeira vez referência ao presidente da República como "denunciado". A partir daí, a caracterização é repetida várias vezes.

□ Os autores argumentam que, desde 15 de março de 91, Collor, sua mulher, sua ex-mulher e sua mãe "receberam indevidamente vultosas quantias em dinheiro, além de outros bens, sem indicação da origem lícita dessas vantagens".

□ Em seguida, a fonte dos recursos é atribuída a "uma organização delituosa de exploração de prestígio e tráfico de influência, controlada por Paulo César Cavalcante Farias".

□ São listados como integrantes da organização Cláudio Vieira, Ana Acioli, Rosinete Melanias, Jorge Bandeira, Severino Oliveira, George Ricardo Melanias, Geovani Carlos Fernandes de Melo e Marta Vasconcelos.

□ Também são citadas como envolvidas no tráfico de influência as empresas Votorantim, Tratex e Vasp.

□ No capítulo três, denominado "A mentira", o motorista Francisco Eriberto França é elogiado por ser "homem simples e de exemplar caráter".

□ O uso da chamada "Operação Uruguai" para justificar a movimentação de somas elevadas na conta de Ana Acioli é classificado de "farsa patente", com a agravante de seus parceiros terem péssimos antecedentes.

□ Há provas documentais e periciais, defende o texto, de que os correntistas fantasmas são criação do esquema de PC Farias.

□ Acusações "chocantes e aterradoras" são lembradas, como a declaração de Pedro Collor sobre a divisão dos lucros, segundo a qual 70% da "sociedade informal" com PC cabia ao presidente.

□ Essa afirmação do irmão do presidente é tomada como uma "revelação", para se observar, em seguida, que "jamais se teve notícia de governante atingido por acusação tão desmoralizadora, ao seu simples relato".

□ Pelos motivos expostos, os autores avaliam que o presidente perdeu, "inclusive e notadamente para exercer o comando supremo das Forças Armadas (...), toda autoridade moral para governar a nação, bem como para representá-la internacionalmente".

As manifestações populares também foram lembradas, para argumentar que o desrespeito popular ao presidente "coloca em jogo as instituições da República".

Falta ao presidente honra, dignidade e decoro, sustenta o documento.

Apesar de ter sido alertado sobre as atividades de PC Farias, Collor é acusado de se omitir "no cumprimento de seu dever básico de zelar pela moralidade pública".

□ Na introdução da parte final do pedido, Rui Barbosa marca presença novamente, desta vez através de uma citação feita pelo escritor, que repete uma história contada pelo padre Manuel Bernardes, um pregador do século XVII.

□ O episódio narrado envolve um rei de vândalos chamado Canuto, que mandou enforcar uma quadrilha de ladrões. Frente à argumentação de um deles, que alegava ser seu parente, Canuto respondeu "se provar ser nosso parente, razão é que lhe façam a forca mais alta".

□ Depois da "lição" de Barbosa, é a vez de um trecho do parlamentar britânico Edmund Burke servir de epígrafe ao pedido de impeachment: "É por este tribunal que os governantes que abusam do poder são julgados; não segundo as minúcias e refinamentos da teoria criminal, mas de acordo com os largos e sólidos princípios de moralidade".

□ O poder Legislativo é chamado a julgar não apenas a figura humana do presidente, mas a honra e a dignidade da Nação brasileira.

□ É solicitada a inclusão, como provas relativas ao pedido, do relatório final da CPI do caso PC, dos pronunciamentos de Collor feitos nos dias 30 de junho e 30 de agosto, das cópias "do inteiro teor" dos autos do inquérito da CPI e de todas as informações do inquérito policial instaurado pela Polícia Federal.

□ O texto é concluído com a apresentação das testemunhas que podem comprovar as alegações da petição: Eriberto França, Sandra Fernandes de Oliveira, Luiz Octávio da Motta Veiga, Paulo César Farias, Najum Turner e Cláudio Vieira.

O PROVÁVEL ROTEIRO DO IMPEACHMENT

1 O presidente da Câmara, Ibsen Pinheiro recebe a denúncia. Se considerar que o pedido está bem fundamentado juridicamente, em dois dias Ibsen comunica ao plenário o recebimento da petição.

2 O plenário escolhe uma comissão para analisar o pedido de impeachment.

3 A comissão tem dez dias para dar seu parecer.

4 Se o parecer for favorável, o pedido de impeachment é submetido ao peneario, que vota pela continuidade ou não do processo. O quórum(2/3 ou maioria simples) e a forma de votação (nominal ou secreta) serão decididos pelo presidente da Câmara.

5 Aprovado o parecer, a comissão inicia nova fase, que inclui ouvir o presidente Fernando Collor. Ele tem 20 dias para se defender. A partir da defesa, a comissão junta documentos e pode até devassar a vida bancária e fiscal de Collor.

6 A comissão emite novo parecer, baseado na coleta de provas e testemunhos.

7 O plenário vota, então, a abertura do processo de impeachment.

8 Se 2/3 dos deputados aprovarem o processo, o presidente é suspenso de suas funções por 180 dias. Há divergências sobre se o voto deve ser aberto ou secreto.

9 O processo é remetido ao Senado, que instaura o processo. O presidente do Supremo Tribunal Federal (STF) preside os trabalhos, mas não julga.

10 O plenário do Senado julga o presidente por crime de responsabilidade. Se for condenado por 2/3 dos senadores, o presidente é destituído do cargo e fica impedido de concorrer por oito anos.

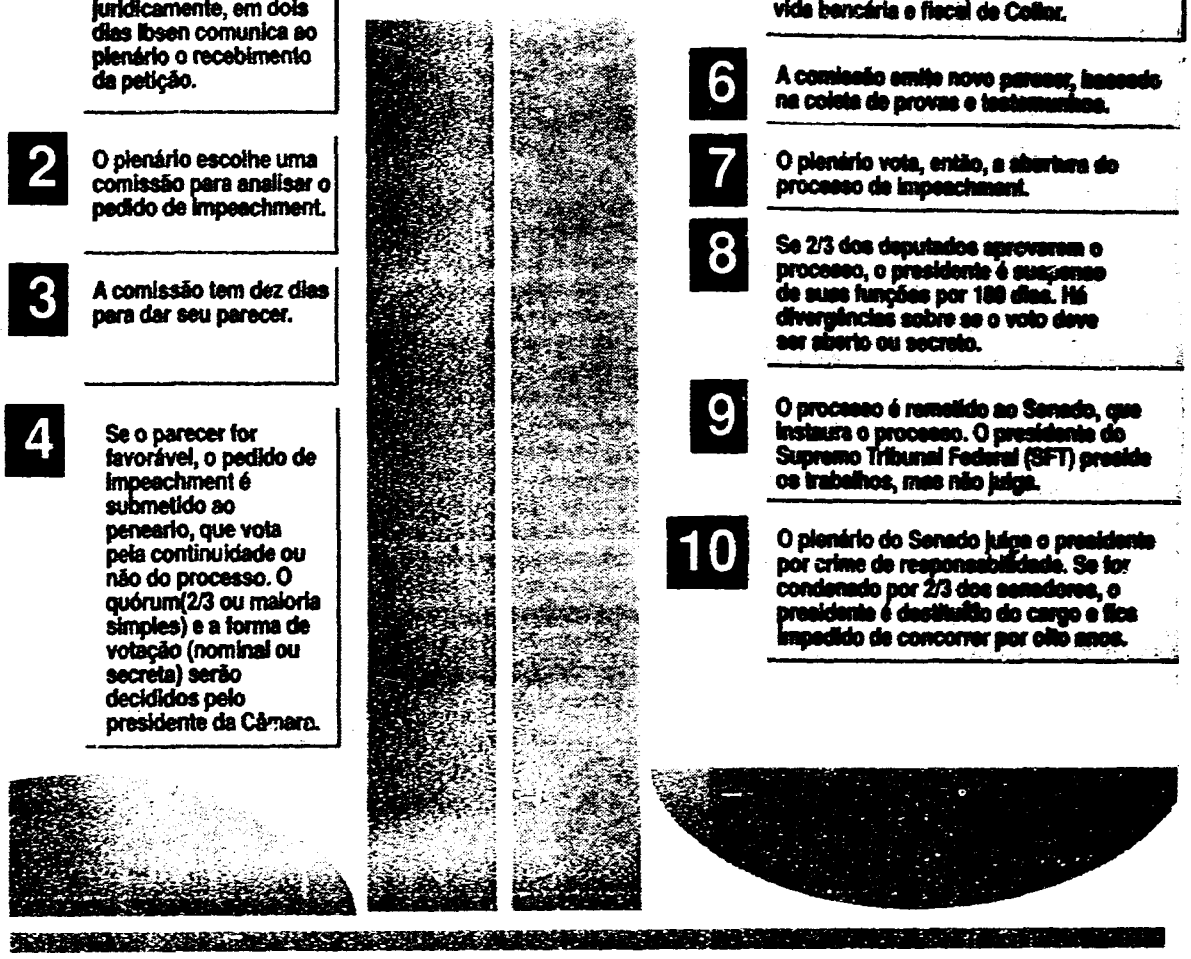

Governo recorre ao STF

Brasília — A assessoria jurídica do Palácio do Planalto está pronta para ingressar no Supremo Tribunal Federal (STF) com um mandado de segurança preventivo para exigir que o presidente da Câmara, deputado Ibsen Pinheiro, defina com antecedência as regras para a votação do pedido de impeachment do presidente Fernando Collor. Os assessores jurídicos do governo passaram a trabalhar no mandado de segurança diante do silêncio de Ibsen, especialmente sobre o quorum e a forma da votação. A preocupação no governo é que as regras sejam definidas em cima da hora, sem dar tempo à assessoria jurídica de recorrer ao Supremo caso considere irregular algum procedimento que venha a ser adotado por Ibsen Pinheiro.

O mandado de segurança, com pedido de liminar, vai solicitar ao Supremo que exija da Mesa da Câmara a indicação de qual o Direito aplicado; se Ibsen Pinheiro entende que a Lei 1.079, de 1950, está em vigor; se a votação será secreta e quantos votos são necessários para aprovar o pedido de impeachment. Acolhido o pedido de liminar, o STF solicitaria as informações ao presidente da Câmara. Só depois disso a aprovação do impeachment seria levada à votação.

A tramitação do pedido de impeachment na Câmara ainda é uma incógnita. O mais provável é que seja seguido o roteiro da Lei 1.079 de 1950 (*ver gráfico acima*). Como o assunto é referido em três leis distintas — inclusive na Constituição — e não há jurisprudência sobre o impeachment, caberá ao presidente da Câmara, Ibsen Pinheiro (PMDB-RS), decidir como vai ser o processo de apreciação. Ele pode se basear apenas na Lei 1.079, que define os crimes de responsabilidade do presidente da República, ou pode combiná-la com o regimento interno da Câmara e com a Constituição.

9209920

Governo planeja garantir votos com ministros

☐ Ricardo Fiúza pedirá licença do ministério para votar o impeachment como deputado. Collor tem mais três deputados na equipe

Brasília — Os ministros que são deputados poderão reassumir suas cadeiras na Câmara às vésperas da votação da admissibilidade do pedido de impeachment do presidente Fernando Collor. O objetivo é garantir mais votos ao governo e, ao mesmo tempo, colocar estes ministros na coordenação da bancada aliada.

Collor possui no ministério os deputados Eraldo Tinoco (PFL-BA) na Educação, João Mellão (PL-SP) no Trabalho, Reinhold Stephanes (PFL-PR) na Previdência Social e Ricardo Fiúza (PFL-PE) na Ação Social. O ministro-senador Affonso Camargo (PTB-PR), dos Transportes, pode ser um fator de união do PTB na Câmara.

Até ontem, estava confirmado apenas que Ricardo Fiúza iria se licenciar do ministério, por sugestão própria. Antes de substituir Margarida Procópio na Ação Social, Fiúza exercia a liderança do PFL e do bloco governista na Câmara. De acordo com o secretário de Imprensa da Presidência da República, Etevaldo Dias, Fiúza sugeriu a Collor, no sábado, a licença para coordenar os deputados ligados ao governo.

COMPLICADA — Representante do PL no governo, a situação do ministro João Mellão é mais delicada do que a de seus colegas Fiúza, Stephanes e Tinoco, que pertencem ao PFL. O assessor de comunicação do Ministério do Trabalho disse que até o fim da tarde de ontem Mellão não tinha qualquer informação sobre um eventual pedido de licença. A direção e a bancada do PL na Câmara já anunciaram posição contra o impeachment.

Fiúza: *coordenador dos governistas*

Mellão: *PL é pró-impeachment*

O ministro da Previdência Social, Reinhold Stephanes, também não havia sido informado da intenção de Collor sobre o licenciamento. Stephanes afirmou que um pedido desses não faz muito sentido, pois seu suplente, Aberlardo Lupion (PFL-PR) vota com o governo.

O ministro da Educação, Eraldo Tinoco, despachou com o presidente durante a tarde e garantiu que Collor não fez qualquer pedido para que ele se licencie do cargo especialmente para votar contra o impeachment. Eraldo não comentou a possibilidade de atender um eventual apelo de Collor nesse sentido.

Acusó a Investigadores de Partidismo

Brizola: Collor Deberá Irse Aunque no Alcancen los Votos

El gobernador de Rio de Janeiro, Leonel Brizola, dijo ayer que el presidente Collor debería irse aún cuando la Cámara de Diputados no alcance los votos para enjuiciarlo ya que su Gobierno no tiene casi credibilidad en la que sustentarse. Asimismo, expresó que no existen condiciones para una ruptura institucional y que los militares han expresado reiteradamente su deseo que todo se dilucide dentro del marco constitucional.

Brizola estuvo en nuestro país durante algunos días y partió de regreso a la capital carioca, formulando declaraciones en el Aeropuerto Internacional de Carrasco en las que analizó la situación de su país.

En la oportunidad, explicó que su posición inicial de respaldar a Collor había variado porque **"no imaginamos que estaríamos ante una situación tan escabrosa, donde emergieron una serie de hechos de todo tipo que comprometen la imagen presidencial"**. De todos modos, aclaró que **"nunca fuimos parte del Gobierno y sí tuvimos una relación de colaboración administrativa, dentro de nuestras respectivas competencias"**.

Preguntado sobre lo que ocurrirá, el veterano político señaló no saberlo **"porque si el Presidente no renuncia y se somete al juicio, éste será un proceso sumamente doloroso y largo"**, reiterando que **"no teníamos ni idea de la comisión de hechos tan condenables como los revelados en la investigación"**.

No obstante las afirmaciones legalistas de los militares, el Gobernador carioca expresó que este tipo de situaciones crean el caldo de cultivo para el autoritarismo, y que la actitud de Collor **"complica bastante las cosas porque prefiere confrontar y se dará una situación exacerbada"**.

A pesar de ello manifestó la esperanza **"que podamos superar este momento tan difícil de hoy"**, revelando que todas las fuerzas políticas se disponen a colaborar con un eventual gobierno del vicepresidente Itamar Franco. **"Aun nosotros"**, destacó por su partido, el Democrático Trabalhista, **"que no participaremos en el Gobierno y sí ayudaremos a la gobernabilidad del Brasil"**.

Posteriormente, subrayó no imaginar otra resolución del problema que no sea la constitucional, con la asunción de Franco, el cual deberá montar un sistema de apoyo que será **"precario"** de momento que el mismo **"carece de Partido Político"**.

Para Brizola, Collor ha reaccionado muy tarde a las acusaciones que se le han hecho y su último discurso no convenció a quienes tuvieron oportunidad de escucharlo, entonces enfrenta un cuadro muy difícil.

En cuanto a la Comisión Parlamentaria Investigadora, el Gobernador fue categórico al asegurar que actuó con **"evidente partidarismo"**, tomando sólo las acusaciones que parecían incriminar al Presidente y dejando pasar otras que involucraban a otras personalidades. **"No confío mucho en estas ondas moralizadoras porque esconden una lucha por el poder"**, sostuvo y acusó a los parlamentarios de no investigar a quien calificó como **"el principal traficante de influencias de Brasil"**, el propietario de la Red O Globo, Roberto Marinho.

9209920

PFL libera voto dos deputados

□O partido evitou definir posição sobre o pedido de impeachment. O senador Marco Maciel abandonou o cargo de líder do governo

Brasília — Os deputados do PFL estão liberados para votar o pedido de impeachment do presidente Fernando Collor de acordo com suas convicções pessoais. A decisão foi tomada depois de quase cinco horas de reunião, na madrugada de ontem. Para não formalizar o racha existente na maior bancada de sustentação do governo no Congresso, a cúpula — que já havia perdido o controle da bancada — evitou fechar posição em relação ao impeachment.O racha no partido tornou-se evidente com a renúncia de Marco Maciel (PE) à liderança do governo no Senado. O senador Odacir Soares (RO) é o mais cotado para substituí-lo, e já avisou que não consultará nenhum correligionário se for chamado a ocupar algum cargo. Ontem o presidente Collor recusou-se a receber das mãos de Maciel a sua carta de renúncia.

"Foi um passo vigoroso no sentido de não tutelar os votos da bancada", disse o presidente do PFL, senador Hugo Napoleão (PI), depois da reunião da madrugada de ontem. Diante das divergências, Napoleão preferiu cancelar a reunião da executiva do partido, prevista para ontem, para discutir o afastamento do governo. "Não havia clima para rompimento", resignou-se o senador Guilherme Palmeira (PFL-AL), que defende a renúncia de Collor. A proposta de rompimento sequer chegou a ser formalizada durante o encontro da cúpula. "Foi melhor liberar os votos para evitar o racha", explicou Palmeira. Segundo um levantamento interno do PFL, dos 88 deputados da bancada, apenas 50 garantem votar contra o impeachment.

Conforme o relato de Palmeira, dos ministros pefelistas presentes à reunião, apenas Ricardo Fiúza, da Ação Social, acredita no arquivamento do impeachment. Ele é também o único comprometido na busca de apoio a Collor na batalha contra a abertura de processo. Os ministros Jorge Bornhausen, da Secretaria de Governo, Reinhold Stephanes, da Previdência, e Eraldo Tinoco, da Educação, não acreditariam mais na hipótese de Collor salvar seu mandato, de acordo com o senador. Segundo Hugo Napoleão, os quatro ministros pefelistas estão presos ao compromisso de permanecer nos cargos até a votação do impeachment.

RENÚNCIA — O presidente Fernando Collor recusou-se a receber em audiência o senador Marco Maciel, que pretendia lhe entregar sua carta de renúncia à liderança do governo no Senado. Depois de esperar mais de duas horas no Palácio do Planalto, Maciel acabou entregando a carta ao secretário-geral da Presidência, embaixador Marcos Combra, e foi até o Senado, no final da tarde, já na condição de ex-líder.

"Pedi meu afastamento para que o governo tenha condições de escolher um líder habilitado a defendê-lo durante o processo de impeachment", explicou Maciel. "Eu não me sinto em condições de fazer essa defesa." O senador evitou fazer críticas ao governo e ao presidente, e preferiu não citar as razões pelas quais não se sente mais à vontade para defender o governo. A decisão de Maciel foi comunicada aos pefelistas numa reunião da bancada, na manhã de ontem.

Quatro em sete juristas defendem o voto secreto

Luiz Orlando Carneiro

BRASÍLIA — Se o presidente da Câmara, Ibsen Pinheiro, decidir que a votação para a abertura do processo de *impeachment* do presidente Collor será aberta e o governo recorrer ao STF, na defesa do voto secreto, seus advogados terão de se basear em apenas quatro dos sete pareceres que encomendou a alguns constitucionalistas. Saulo Ramos, Celso Bastos e Ives Gandra defendem a prevalência da Lei 1.079/50, segundo a qual a votação é nominal e, portanto, aberta. Os demais — José Alfredo de Oliveira Baracho, Machado Horta, Manoel Gonçalves Ferreira Filho e Pinto Ferreira — entendem que a votação deve ser secreta:

J.A.Baracho — O regimento comum determina que as votações poderão ser realizadas pelos processos simbólico, nominal e secreto. O voto nominal e secreto é consagrado pelos regimentos do Legislativo, sendo que eles traçam o procedimento a ser seguido na deliberação da Câmara para instauração de processo.

Machado Horta — A Lei 1.079 prevê a adoção da votação nominal (artigo 23), mas o regimento interno da Câmara, de 1989, exige o escrutínio secreto, quando da autorização para instauração do processo. A fase constitucional não é a mesma que foi contemplada na lei especial de 1950 e a deliberação da Câmara deverá observar o escrutínio secreto.

Pinto Ferreira — Segundo o artigo 59 da atual Constituição, os decretos-legislativos e as resoluções são partes integrantes do processo legislativo. É de advertir, ainda, que, pelo art. 51 da Constituição, compete privativamente à Câmara elaborar seu regimento interno, sendo a auto-organização da Câmara um reflexo de sua independência.

Manoel G.Ferreira Filho — A Lei 1.079 exige, claramente, voto nominal. Todavia, o regimento da Câmara é claro ao exigir "votação por escrutínio secreto" para a autorização para a instauração de processo contra o presidente da República.

Saulo Ramos — A votação deve ser tomada por voto nominal. Como parlamento representante do povo, a decisão em casos como este deve ser pública, transparente, aberta, porque o povo se interessa em saber como agirão seus delegados. Ademais, a autorização para processar é o início do processo e julgamento nos casos de crime de responsabilidade, e a Constituição, no art. 85, parágrafo único, manda que as normas de processo e julgamento sejam estabelecidas em lei.

Celso Bastos — A votação há de ser tomada por voto nominal, mas aberto. Isto porque assim o exige a Lei 1.079. Ora, em sendo assim, tal modalidade de escrutínio exclui o caráter secreto. O disposto nessa lei prevalece sobre qualquer outro dispositivo em contrário do regimento interno da Câmara.

Ives Gandra — Ao exigir que 2/3 dos deputados se manifestem em matéria de tal relevância, como é o impedimento do exercício das funções presidenciais, à nitidez, pressupõe o voto aberto. Em matéria de tal envergadura, todos têm que ser responsáveis pelo ato.

59

CRISE

Thales Ramalho alia-se a grupo que tenta barrar o impeachment

□O ex-deputado vai atuar nos bastidores, sem ocupar um cargo. Ele vai ajudar Collor por achar que o país sofreria com o afastamento

Brasília — O presidente Fernando Collor convocou um artesão da política para ajudá-lo na batalha do impeachment no Congresso. Especialista em votações difíceis, o conselheiro da República e ex-deputado Thales Ramalho desde sábado articula a preservação dos 852 dias de governo restantes de Collor. Thales não foi convidado nem pretende assumir cargos no governo. "Não fui convidado e, se fosse, não aceitaria", assegurou o mais novo reforço do Palácio do Planalto para a briga do impeachment.

Na quinta-feira, Thales foi convidado para uma conversa com o presidente, que ocorreu na noite de sexta-feira, na casa do secretário-geral da Presidência, Marcos Coimbra. Conversaram durante cerca de duas horas. No sábado, houve nova sessão de troca de opiniões, desta vez no Planalto, por quase uma hora. Thales afirma que encontrou Collor consciente da situação política e convencido de que vai ganhar a batalha do impeachment, pois conta entre 180 e 200 votos, quando precisaria de 168.

Banco de Dados/ZH

Reforço: *Thales Ramalho é especialista em votações difíceis*

Thales, que deixou o Tribunal de Contas da União para ajudar o então presidente José Sarney a ganhar os cinco anos de mandato, disse a Collor que ele dispõe de uma boa base, que pode se ampliar. Para isso o presidente terá de se mexer e não ficar quieto, como alvo. Thales concordou em colaborar com Collor por acreditar que o país sofrerá muito com um processo de impeachment. Em sua opinião, há atualmente no Congresso muita gente ansiosa e não definida. Por isso, ele decidiu recomendar aos amigos do Congresso, atualmente poucos, segundo ele mesmo, o voto contra o impeachment.

9209920

Collor assume articulação política

Renúncia foi mesmo sugerida por Bornhausen

Brasília — O ministro Jorge Bornhausen reafirmou ontem, em nota oficial divulgada pelo porta-voz Antônio Martins, que sugeriu ao presidente Collor uma renúncia negociada. Conforme a sugestão, Collor renunciaria no dia 30 de setembro se o Congresso aprovasse os projetos de interesse do Executivo que ainda estão tramitando. A nota do porta-voz de Bornhausen deixa em má situação o secretário de Imprensa da Presidência da República, Etevaldo Dias. Ele anunciou que tudo não havia passado de má interpretação da imprensa, e que Bornhausen estava contrariado com as notícias publicadas sobre o assunto.

O ministro desistiu de deixar o cargo, ontem, atendendo aos apelos dos líderes de seu partido, especialmente do governador da Bahia, Antônio Carlos Magalhães. Os ministros da Economia, Marcílio Marques Moreira, e da Justiça, Célio Borja, também pediram a Bornhausen que permanecesse no governo até o desfecho da crise.

Bornhausen, que ontem encontrou-se três vezes com o presidente do PFL, senador Hugo Napoleão (PI), disse que vai aguardar a posição final de seu partido sobre um eventual rompimento do governo. Enquanto Bornhausen reunia-se com Napoleão, aumentavam os rumores de que ele estaria demissionário, e que para seu lugar já havia sido convidado Thales Ramalho, ex-ministro do TCU no governo Sarney.

□ O presidente vai ficar responsável pelo setor até agora comandado por Bornhausen e definir a ação anti-impeachment

Brasília — O presidente Fernando Collor decidiu assumir o comando da articulação política do governo, até então nas mãos do ministro-chefe da Secretaria de Governo, Jorge Bornhausen. A informação foi dada pelo secretário de Imprensa, Etevaldo Dias, e pelo vice-líder do governo, deputado José Lourenço (PDS-BA).

O deputado José Lourenço explicou que os ministros Ricardo Fiúza, da Ação Social, e Ângelo Calmon de Sá, da Secretaria de Desenvolvimento Regional, vão trabalhar na articulação com os ministros, e, em cada partido que apóia o governo, um parlamentar ficará encarregado da articulação no Congresso. "Qualquer problema que nós identifiquemos, traremos diretamente ao presidente", acrescentou. José Lourenço comunicou ao presidente que 80% da bancada do PDS, de 44 deputados, continuam governistas e que está conseguindo mais adesões. "Temos mais de 200 votos", garantiu o deputado.

Etevaldo informou que o pronunciamento de Collor, no domingo à noite, foi a primeira etapa da contra-ofensiva do Planalto para dar à população a sua versão dos fatos apontados pela CPI do caso PC. "Já foi iniciada a contra-ofensiva política, agora será a vez da pública", explicou Etevaldo Dias.

No discurso, Collor atacou o Congresso por pretender agir com rapidez na votação do processo de impeachment, enquanto assuntos que o Executivo julga importantes para o país estão parados. O secretário afirmou que, após falar à Nação, Collor recebeu telefonemas de apoio do governador da Bahia, Antônio Carlos Magalhães, e dos ministros Calmon de Sá e Affonso Camargo, dos Transportes.

Para Lima, Collor y Farías son "gemelos"

Brasilia (EFE).- El periodista Barbosa Lima Sobrinho, que encabeza la petición de juicio político contra el Presidente de Brasil, Fernando Collor, afirmó ayer, lunes, que el gobernante y el empresario Paulo César Farías actúan como si fuesen "hermanos siameses".

Lima Sobrinho, que tiene 95 años y es presidente de la Asociación Brasileña de Prensa (ABI), indicó que existe "una unión perfecta" entre Collor y Farías, de tal forma que "no pueden separarse".

Junto con el catedrático Marcelo Lavenere, de 54 años y presidente de la Orden de Abogados de Brasil (OAB), Lima Sobrinho es el responsable de la presentación oficial mañana, martes, en la Cámara de Diputados de la solicitud de juicio político para destituir a Collor.

Al ser preguntado sobre las razones por las cuales Collor no denunció públicamente a Farías, Lavenere señaló que el gobernante no puede abrir la boca, pues está involucrado en el denominado "esquema" de corrupción montado por Farías.

"Collor está involucrado en el esquema Farías' y es rehén de esa trama de ilegitimidad y de falta de ética", dijo Lavenere, cuya participación es respaldada por las 27 asociaciones regionales de abogados, que reúnen 300.000 profesionales, y por el consejo federal de la OAB.

Lima Sobrinho abogó a favor de que Collor goce de un amplio derecho de defensa y demandó en el proceso, que puede prolongarse durante varias semanas, respeto integral a la Constitución.

El vicepresidente de la República, Itamar Franco, quien se prepara para la posibilidad de asumir el cargo de jefe de Estado, reafirmó hoy que prefiere mantener silencio sobre el desarrollo de los acontecimientos. ■

Ayer se presentó el pedido de juicio político en el Congreso, en medio de ruidosa manifestación

Collor perdió el apoyo de los diputados oficialistas

Cientos de personas invadieron el Congreso brasileño mientras se presentaba ayer el pedido de juicio político contra el presidente Collor de Mello. El Partido del Frente Liberal, principal fuerza de la coalición oficial, permitirá que sus legisladores apoyen el "impeachment". El ministro de Justicia, Célio Borja dijo que Collor debe renunciar. Se temen protestas de los militares durante la celebración del Día de la Independencia, el próximo lunes. Los empresarios brasileños piden que se negocie la salida del presidente, ya que el juicio político arruinaría al Brasil.

Brasilia (UPI, Reuter, DPA, EFE) — Cientos de brasileños invadieron ayer a los gritos el edificio del **Congreso** para respaldar el pedido formal de juicio político contra el presidente Collor de Mello. Este fue entregado ayer en la **Cámara de Diputados** por los presidentes de la Orden de Abogados de Brasil y de la Asociación Brasileña de Prensa, **Marcelo Laverne y Barbosa Lima Sobrinho.**

Mientras tanto, el Partido del Frente Liberal (PFL), principal socio en la coalición de gobierno, dejó en libertad a sus legisladores para apoyar o no el pedido de juicio político contra **Collor**. Esa iniciativa sería fundamental para obtener los dos tercios de votos necesarios en el Congreso para enjuiciar al mandatario.

De hecho, el diario "Folha de São Paulo" anunció ayer que son 343 los diputados que apoyarán el "**impeachment**" contra Collor, superando ya los 336 votos necesarios.

Por otra parte, el presidente volvió a sufrir un duro ataque desde su propio gabinete. Tras las supuestas presiones del ministro de Gobierno, **Jorge Bornhausen**, para forzar la renuncia de **Collor**, ayer otro ministro "**notable**" defendió la salida del mandatario.

Célio Borja, ministro de Justicia, sostuvo que la renuncia es el mejor camino a seguir por los hombres públicos acusados de corrupción y subrayó que la renuncia de **Collor** evitaría mayores traumas a Brasil.

"**Renunciar no es un acto cobarde ni menor, pero es un acto unilateral que no puede ser impuesto**", afirmó **Borja**, quien además reiteró que se irá del gobierno, aun cuando sea bloqueado el pedido de juicio político. "**Ni siquiera Collor me hará cambiar de idea. No quiero seguir bajo ninguna hipótesis**", dijo el ministro.

En cuanto a la presentación llevada a cabo ayer en el Congreso, se hizo ante 2000 personas y fue acompañada de un informe de 23 páginas y media tonelada de documentos, en los cuales se encontraría la información necesaria para entablar el juicio político.

El pedido de **Lima Sobrinho** y **Laverne** incluye que Collor sea destituido de su cargo, prohibido de ejercer cualquier puesto público durante ocho años y sancionado legalmente por el **Poder Legislativo**.

A partir de ahora, el procedimiento consiste en que el presidente de la Cámara de Diputados, **Ibsen Pinheiro**, deberá entregar el pedido de juicio político al departamento jurídico para analizar si cumple con todos los requisitos legales. Entonces se formará una comisión integrada por miembros de todos los partidos políticos, que determinará si admite o no el documento.

• Plazos

A partir de ese momento, **Collor** tendrá veinte días para presentar su defensa, y posteriormente el pedido de juicio político será sometido a votación en Diputados.

La confirmación de la renuncia de **Marco Maciel** como presidente de la bancada oficialista en el Senado abrió la puerta ayer para que los demás legisladores del PFL adhieran al juicio político.

En ese sentido, se creó una fuerte polémica en cuanto a la votación en la Cámara. Los defensores de **Collor** creen que la iniciativa de "impeachment" contra **Collor** será frenada si el voto es secreto, puesto que varios diputados temen apoyar públicamente al presidente por el daño político que eso pudiera causarles.

Por otra parte, **Pinheiro** dijo ayer que la **Cámara de Diputados** "**no se asustará ni intimidará**" con los ataques del presidente **Collor**. A su vez, se anunció la realización de un "**paro cívico nacional**" y manifestaciones masivas para el día en que se vote el pedido presentado por **Laverne y Lima Sobrinho**. Se estima que eso podría ocurrir en los últimos días de setiembre.

Asimismo, una encuesta realizada por el instituto "**Ibopé**" muestra que 59% de los brasileños pide la renuncia de **Collor** y que 69% "**ya no confía en el presidente**".

60

9209920

La prensa por el "impeachment"

RIO DE JANEIRO (ANSA)- Barbosa Lima Sobrinho y Marcelo Lavenere Machado, presidentes de la Asociación de Prensa y de la Orden de Abogados, respectivamente, pediran formalmente mañana a la Cámara de Diputados de Brasil el "impeachment" (juicio político) del Presidente Fernando Collor de Mello.

El proceso que puede acabar con la eventual aprobación del juicio político llevará, al menos, más de un mes. Desde mañana, Collor tendrá 20 días para responder y una comisión especial otros 10 días para aprobar o no un dictamen. El trámite incluye después la deliberación y votación en la Cámara de Diputados.

En el mejor de los casos para la oposición, Collor dejará entonces el poder provisoriamente durante seis meses, pero ya mañana el Presidente puede interponer un recurso -- alegando falta de legislación-- ante el Supremo Tribunal Federal de Justicia, para retrasar todo.

Collor de Mello dijo el domingo, en su primer discurso después de aprobarse un informe parlamentario que lo involucra con actos de corrupción, que había cometido "errores" y confiado demasiado en "aprovechadores", pero se dijo inocente y aseguro que seguirá en el poder hasta el final de su mandato, en 1995.

Pero Lima Sobrinho y Levenere Machado, los demandantes formales del juicio político, alegaron que Collor "perdió toda autoridad moral para gobernar a la Nación -- inclusive para ejercer el Comando Supremo de las Fuerzas Armadas-- y para representarla internacionalmente", según dijeron ayer.

El reciente informe aprobado por la Comisión Parlamentaria de Investigaciones (CPI) sobre corrupción en el gobierno permite, según Lima Sobrinho y Lavenere Machado, involucrar a Collor en el delito de "responsabilidad".

El delito de responsabilidad está previsto en una ley de 1950 y en los artículos 85 (falta de probidad en administración) y 86 de la Constitución, la misma que permite a cualquier ciudadano --en este caso un periodista y un abogado-- pedir el "impeachment" del Presidente.

La CPI investigó específicamente las actividades presuntamente ilícitas (tráfico de influencias y negociados) del empresario Paulo Cesar Farías, amigo y ex tesorero de la campaña de Collor. Pero en el informe final aseguró que en las

Puede dejar el poder durante tres meses

investigaciones no se pudo eludir la vinculación del Presidente con las denuncias, que hizo precisamente su hermano Pedro.

Segun los demandantes del juicio político, Collor incurrió además en delitos reprimidos por el Código Penal, como el de "corrupción pasiva". Collor omitió denunciar las sumas derivadas del tráfico de influencias que el empresario Farías depositó en cuentas de la secretaria del Presidente, Ana Acioli, de la primera dama y su secretaria, entre otros allegados, según la CPI.

También lo acusan de prevaricato (falto a los deberes del cargo al no tomar medidas contra el Farías, que usó su nombre en el tráfico de influencia), falsedad ideológica (avaló con su firma un falso contrato de préstamo de empresa en Uruguay), de asociación ilícita (con Farías) y otros delitos como evasión fiscal (en la venta del oro presuntamente comprado con dinero de la llamada "operación Uruguay").

Después que la Cámara de Diputados reciba el pedido de impedimento, el Presidente de la Cámara lo remitirá a una comisión especial formada proporcionalmente por representantes de todos los partidos.

La comisión enviará copia del pedido, con todas las pruebas, al propio Presidente, que tendrá 20 días para su defensa, hecha la cual la comisión emitirá su dictamen en 10 días. El pedido, para ser aprobado después, necesitará de la mayoría absoluta de sus miembros (mitad más uno).

En caso de aprobarse y admitirse que las denuncias proceden, el presidente de la Cámara remitirá el dictamen al plenario de la Cámara de Diputados. Recién allí, y si los que exigen juicio político reunen dos tercios de los votos, podrá quedar abierto para Collor el proceso real de impeachment.

Si los diputados en favor del impeachment no alcanzan la mayoría de dos tercios exigida, las denuncias contra el Presidente quedarán archivadas.

Si, en cambio, se autoriza la apertura del impeachment, el proceso es inmediatamente remitido al Senado, y el Presidente, en este caso Collor de Mello, deberá dejar el cargo provisionalmente por 180 días. ■

Fleury pedirá saída de Collor em comício de Medeiros dia 11

SÃO PAULO — O governador Luiz Antônio Fleury Filho subirá pela primeira vez num palanque para pedir a renúncia de Collor, dia 11 de setembro, na manifestação que está sendo preparada pela Força Sindical. O convite foi feito ontem à tarde por Luiz Antônio de Medeiros, presidente da entidade, e prontamente aceito por Fleury, que prometeu colaborar com a infra-estrutura para a manifestação. O ato público contará ainda com uma participação inusitada, a do presidente da Federação das Indústrias de São Paulo, Mário Amato.

Amato confirmou sua presença no início da noite de ontem, dizendo que não subiria ao palanque, mas estaria "junto ao povo". A Fiesp marcou sua posição em nota oficial, divulgada ontem, solicitando às empresas industriais do Estado que liberem seus empregados a tempo de participarem da manifestação.

J.C.Brasil — 12/11/91

Amato confirmou presença

Fleury disse que a renúncia é um ato unilateral a ser tomado pelo presidente, mas garante que a pressão popular aumenta a cada dia e vai ajudá-lo a tomar a decisão. "A cada dia que passa, diminui o apoio do presidente na Câmara", diz. O governador disse ainda que o PMDB está tão confiante na saida de Collor que está preparando uma agenda para a votação no Congresso no segundo semestre. "Queremos um programa minimo para ser adotado na hipótese de afastamento de Collor."

CUT quer parar país para votação

Celia Chaim

Greve geral não é a palavra adequada, mas se depender da Central Única dos Trabalhadores o país vai parar no dia em que a proposta de impeachment entrar em votação no Congresso. A decisão de submeter uma proposta de vigilia cívica aos integrantes do Movimento pela Ética na Politica — do qual fazem parte, entre outras instituições, a Ordem dos Advogados do Brasil, Conferência Nacional dos Bispos do Brasil e Pensamento Nacional das Bases Empresariais (PNBE) — foi tomada na sexta-feira e ganhou corpo ontem.

Vicente da Silva

"A idéia é parar escolas, fábricas, universidades, num gesto que unifique todo o país", diz Vicente Paulo da Silva, o Vicentinho, presidente do Sindicato dos Metalúrgicos de São Bernardo do Campo/Diadema e integrante da executiva nacional da CUT.

Vicentinho não se coloca como *o pai* da idéia. "É uma proposta da CUT", reafirma. Ninguém melhor do que ele, porém, para *vender* esta idéia aos integrantes do Movimento pela Ética na Politica. O presidente do Sindicato dos Metalúrgicos de São Bernardo do Campo acaba de colher uma importante vitória em seu território, o ABC, onde, calcula, parou 60 mil metalúrgicos no último dia 26, com uma grande manifestação de protesto ao governo Collor. Outra vitória recentemente incorporada a seu currículo foi a negociação com a direção da Brastemp, que pretendia demitir 750 trabalhadores mas acabou cedendo à pressão — liderada por Vicentinho — para a abertura do voluntariado com algumas garantias para os demissionários.

O cuidado de não usar a definição greve geral, e sim uma "paralisação para discutir o país", mostra a habilidade de Vicente Paulo da Silva ao se colocar neste momento dramático para o país. "Nossa base", diz ele com modéstia, "já deu sinal verde para a vigilia". Clima para um movimento desse tipo, ele sabe, é dos mais propícios. A proposta aos outros integrantes do Movimento pela Ética [illegible]

9209920

"Los ilícitos podrían llegar a mil millones de dólares"

BRASILIA, 28 (Enviada especial). — **Amir Lando**, senador por el estado brasileño de **Rondonia**, fue el hombre sobre quien pesó la difícil tarea de procesar la enorme masa de información recogida por la **Comisión Parlamentaria de Investigación** (CPI), y evaluar el grado de vinculación entre los delitos cometidos por el empresario **Paulo César Farías** (alias PC) y el presidente de la Nación, **Fernando Collor de Mello**.

Según el senador, la CPI sólo alcanzó a investigar el origen delictivo de **100 millones de dólares del denominado "esquema PC", cifra que calcula puede ser apenas el 10 por ciento del total adquirido ilícitamente.** Los siguientes son los principales tramos de una conversación con corresponsales extranjeros en la que participó Clarín.

—¿Cómo operaba el "esquema PC"?

—Según explico en mi informe, cuando asume el gobierno Collor se aprueban medidas de orden técnico aparentemente fundamentadas. Pero algunas, como transferir el control del presupuesto a un grupo pequeño de poder que autorizaba la salida de los recursos, provocaron una dependencia muy fuerte del empresariado que prestaba servicio a la administración pública. En Brasil hay toda una economía que vive en torno al Estado y lo domina. Las empresas que viven de prestación de servicios al Estado intervienen en el proceso electoral, planean las obras de gobierno, hacen trabajo de lobby con los diputados para que los presupuestos sean aprobados, etcétera. Esas empresas son entidades casi paraestatales que toman decisiones con y por el Estado. Hay una empresa nordestina, cuyo nombre no voy a decir, que directamente eligió al gobernador. Esto no puede ocurrir más. La iniciativa privada tiene que asumir su rol y correr los riesgos de la libre competencia.

—¿Hubo entonces un plan intencional detrás de esas medidas de gobierno?

Amir Lando

—El presidente Collor desmontó el sistema de control interno del gobierno. Los cargos claves fueron ocupados por sus amigos y ahí aparece la figura de PC Farías. Para liberar el dinero de obras públicas ya aprobadas, PC cobraba a los empresarios el 20 por ciento de ese monto. Esto posibilitó la creación de una fortuna fantástica en poco tiempo.

—¿La CPI llegó a comprobar aquella afirmación de Pedro Collor en la que aseguraba que el presidente era el dueño del 70 por ciento de esa fortuna y Farías del 30 por ciento?

—No, no lo llegamos a constatar. Eso es algo muy difícil de comprobar. Lo que sí probamos es el traslado de dinero de las cuentas de Farías a la de los gastos personales de Collor a nombre de su secretaria Ana Acioli.

—Esta cifra estimativa de 100 millones de dólares qué porcentaje representa con respecto al total de la fortuna amasada por el "esquema Farías"?

—Si recordamos lo que dijo Pedro Collor a la prensa, con respecto a que el grupo festejó el año pasado en París la conquista de sus primeros 1.000 millones de dólares, podríamos decir que la CPI sólo llegó a investigar el 10 por ciento del total.

—¿Los empresarios van a tener algún tipo de castigo?

—Bueno, ese tema ya lo pasamos a la Procuraduría General de la Nación, pero hay que tener en cuenta que muchos de ellos fueron extorsionados.

—¿Se probaron vinculaciones con el narcotráfico?

—Muchos de los involucrados tienen procesos anteriores que los ligan al narcotráfico, pero esta es una veta que la CPI no investigó porque no tenemos los recursos ni el adiestramiento para hacerlo bien.

—¿Cómo interpreta usted el silencio del presidente al ser aprobado el informe?

—Los hechos son incontestables. El presidente dio esa lamentable explicación de la Operación Uruguay que primero eran 5 millones de dólares, después 3.750.000 y de la que no hay ningún registro. ¿Cómo puede ser que ese dinero salga de Uruguay, entre en Brasil y haya solo un documento lleno de irregularidades? Para colmo, las investigaciones de esa operación igualmente nos llevaron a las cuentas de Farías. No entiendo quién pudo haber aconsejado al presidente esa salida porque lejos de defenderlo lo incriminó más. Creo que su silencio se debe a que no tiene respuesta.

—¿Cómo ve la salida del presidente?

—Yo voy a votar a favor del "impeachment" aunque sé que es un proceso traumático y sin precedentes. Creo que se van a conseguir los dos tercios de votos necesarios en la Cámara de Diputados. La salida va a ser, por lo tanto, constitucional.

T. L.

Collor acredita na derrota do impeachment

□ O presidente garantiu que o processo não passará na Câmara, avisou que não renuncia e criticou a atuação do Congresso

Brasília — O presidente Fernando Collor proclamou: "Ganharemos no voto", ao afirmar que o processo de impeachment não será aprovado pelo Congresso. "Enganam-se aqueles que pensam que vão cassar o mandato do presidente da República", declarou, criticando a oposição por querer, "em dez dias", aprovar a aceitação do processo de impeachment, quando em prazos que variam de 306 a 558 dias o Congresso não votou os projetos que o Executivo considera essenciais à modernização do país, como a desregulamentação dos portos, o novo código de propriedade industrial, as propostas do Emendão e a criação da Advocacia Geral da União. Collor avisou que não renuncia, afirmando que só dará como encerrada sua missão e cumprido seu programa de governo quando sancionar estes projetos.

No discurso de 19 minutos, pronunciado em rede de rádio de televisão às 20h de ontem, Collor condenou as tentativas de mudança do regimento da Câmara para o para o caso de votação do pedido de impeachment, o que significa que lutará pelo voto secreto. Sem se referir explicitamente ao quórum de 2/3 e ao voto secreto para a aceitação do processo de impeachment, classificou de "movimentos casuísticos [illegible] do princípio sim-ples e do voto em aberto defendida pela oposição. A CPI do caso PC foi analisada como "teatro político."

Depois de ficar até as 3h no Palácio da Alvorada gravando o pronunciamento à Nação, o presidente passou o domingo isolado na Casa da Dinda. Collor não recebeu ninguém, nem saiu para o tradicional cooper nos arredores de sua residência.

SECRETO — Na quarta-feira, Collor conversou longamente com os ministros militares e o jornalista Roberto Marinho, presidente das Organizações Globo, para reiterar que a hipótese da renúncia não figura no seu horizonte político. Nenhum dos interlocutores fez qualquer observação destinada a demover o presidente dessa postura obstinada. O presidente da República enumerou, ao longodo encontro, os trunfos de que dispõe para neutralizar o pedido de impeachment.

Para alcançar êxito, a estratégia de Collor pressupõe que o voto dos parlamentares será secreto — no Palácio do Planalto, ninguém duvida que o voto aberto colocará o presidente em situação de alto risco, graças à carga de impopularidade embutida no apoio a um homem crescentemente contestado pela opinião pública. Três dias depois da reunião em Brasília, por sinal, um editorial do jornal *O Globo* sustentou a tese segundo a qual a legislação em vigor estabelece que a votação do pedido de impeachment será secreta. 62

Bornhausen prepara sua saída do cargo

Brasília — O ministro-chefe da Secretaria de Governo, Jorge Bornhausen, deu ontem fortes indícios de que está prestes a deixar o governo. Ele sugeriu ao presidente Fernando Collor que incluísse em seu pronunciamento à Nação uma proposta de renúncia negociada. Como não foi ouvido, fez chegar à imprensa versões de que teria condicionado sua permanência no ministério à aceitação da proposta. Com a recusa de Collor em negociar sua renúncia, setores do PFL passaram a defender o rompimento imediato do partido com o governo.

De acordo com a proposta de Bornhausen, Collor renunciaria no dia 30 de setembro se até lá o Congresso aprovasse cinco projetos considerados prioritários pelo governo, entre eles os da reforma fiscal, modernização dos portos e criação da Advocacia Geral da União. A informação foi divulgada às 16h30min de ontem, em frente à casa de Bornhausen, pelo jornalista Antônio Martins, assessor de imprensa da Secretaria de Governo.

SENHA — O assessor informou que Bornhausen também sugeriu ao presidente que determinasse, em seu discurso, o bloqueio das contas bancárias do empresário Paulo César Farias e a proibição de sua saída do país. Estas propostas teriam sido apresentadas a Collor por escrito às 9h da última segunda-feira. No sábado, Bornhausen teria feito as sugestões pessoalmente ao presidente. Antônio Martins disse que as propostas foram bem recebidas por Collor, mas nenhum dos tópicos foi incluído no pronunciamento de ontem à noite.

Posteriormente, o assessor admitiu que Bornhausen já sabia que Collor não tinha aceito suas propostas desde o começo da tarde e que o ministro não se sentia mais em condições de desempenhar a coordenação política do governo. Portanto, quando o assessor relatou as exigências, já sabia que o presidente não tinha aceito a renúncia negociada. Sua entrevista foi analisada por políticos ligados a Bornhausen como uma manifestação para dar pompa à saída do ministro do governo e informar sobre as exigências àqueles que não as conheciam, como uma senha para a renúncia coletiva do ministério.

92 0920

PRONUNCIAMENTO

'Enganam-se aqueles que pensam que vão cassar o mandato do presidente'

A seguir, a íntegra do discurso do presidente Fernando Collor, transmitido em rede nacional de rádio e televisão ontem à noite:

Reprodução de TV/ZH

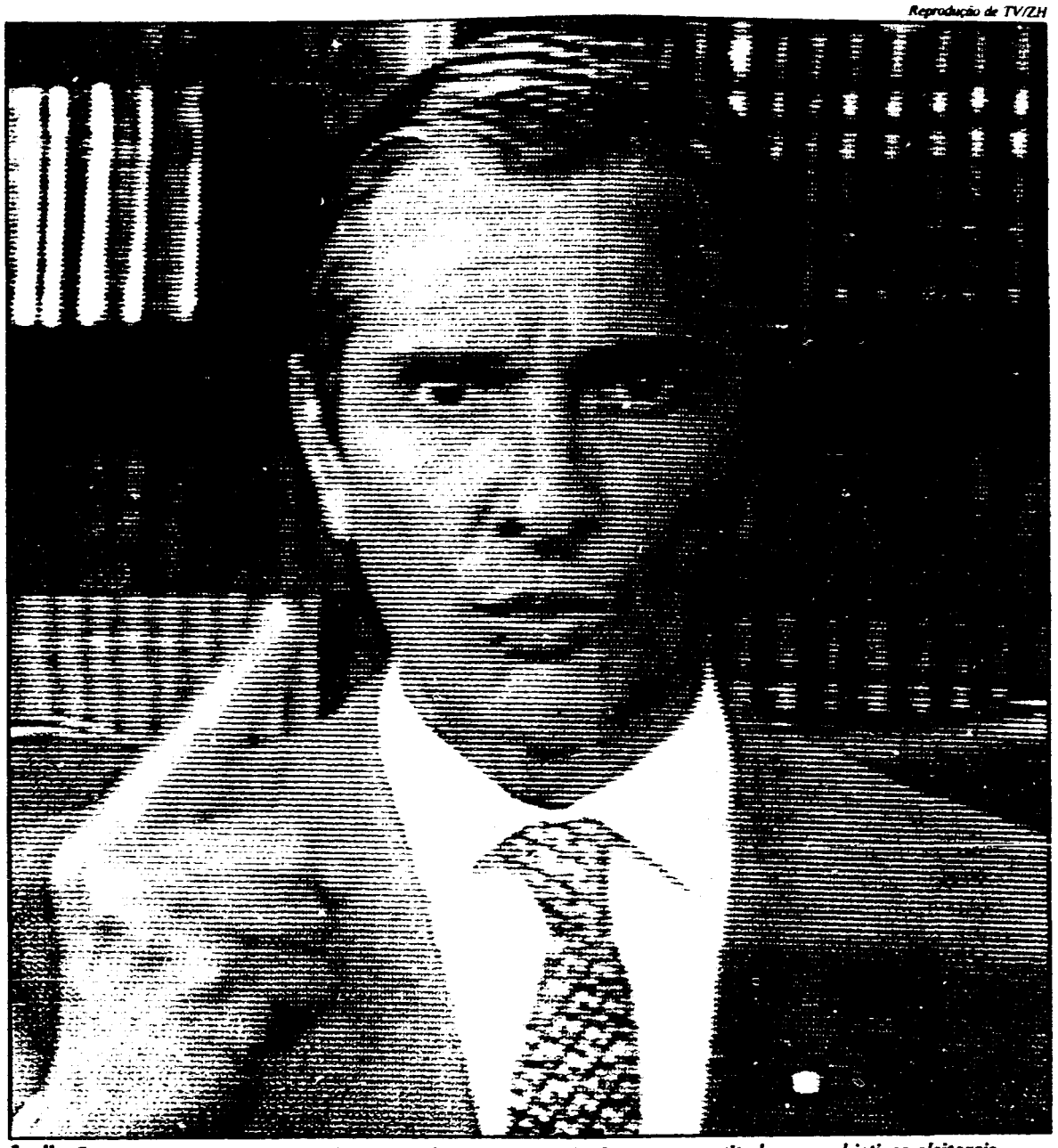

Avaliação: *Collor diz ao país que foi vítima de injustiças, pré-julgamentos e atitudes com objetivos eleitorais*

Minhas senhoras, meus senhores:

Durante todo o período de trabalho da CPI me impus um silêncio doloroso sobre as matérias ali analisadas. Todos bem podem imaginar o meu sofrimento durante esta fase, suportado graças à absoluta fé em Deus. Essa postura, é verdade, foi muitas vezes questionada por amigos, conselheiros e auxiliares, que imaginavam ser mais adequada minha resposta imediata a cada uma das acusações feitas.

Permaneci inabalável na determinação de me manter isento, apesar das calúnias, difamações e injustiças contra mim cometidas. Persisti neste propósito para que todos pudessem ter a certeza de que, em nenhum momento, por força de intervenção minha nas investigações em curso, fossem criados embaraços ou constrangimentos ao trabalho que se realizava na comissão e fora dela.

Decidi-me hoje, momento que me pareceu adequado, vir à Nação para, de coração aberto, analisar o processo político e dar todas as explicações necessárias. Responderei ao que, creio sinceramente, sejam profundas injustiças, pré-julgamentos e posturas nitidamente eleitorais, absolutamente inadmissíveis diante de episódios que podem comprometer decisivamente os destinos do país.

Vamos aos fatos: em primeiro lugar, é preciso deixar bem claro que nem mesmo no relatório da CPI existe a afirmação de que a operação financeira feita para custear as despesas de minha campanha teria sido ilegal, inexistisse ou que tivesse afrontado qualquer norma regulamentadora, a despeito de eventuais insinuações. Apesar disso, tenta-se por todos os meios e modos passar à população versões inverídicas, maledicentes e totalmente inconsistentes para confundir a opinião pública e pôr em dúvida a conduta do seu presidente. Não satisfeitos com essa fracassada investida, partiram os meus opositores para questões menores.

Bom, eu era deputado federal, antes de ser governador e presidente da República, quando precisei me desfazer de parte do meu patrimônio. Em Maceió, morava em imóvel composto por uma cobertura e apartamento imediatamente abaixo. Adquiri na planta e ainda durante a construção mandei que se fizessem modificações para adaptá-lo às minhas necessidades. Passados alguns anos, resolvi vender a cobertura para ficar apenas com o andar de baixo. No ato da venda, feita pelo senhor Paulo César Farias, ficou acertado que eu receberia o apartamento remanescente readaptado à nova situação, ficando por conta do corretor a administração da obra e o pagamento das despesas. Por sinal, a reforma foi demorada, demorei a receber o apartamento pronto de volta. Assim, como os senhores e as senhoras podem ver, um simples caso de venda e reforma de um apartamento virou, nas mãos de parlamentares da oposição, uma denúncia na CPI.

Nem sempre se acerta em tudo. E, é claro, cometi erros. Afinal, quem não os comete?

O presidente da República tem como residências oficiais o Palácio da Alvorada e a Granja do Torto. Poderia estar morando num desses endereços, com todas as despesas pagas, como é de direito do presidente da República. Mas sempre preguei austeridade no serviço público e me pareceu mais conveniente continuar morando na casa da minha família, arcando com as minhas despesas. Quando tomei essa decisão, informaram-me que não havia instalações necessárias para atender às normas de segurança na Casa da Dinda. Era necessária a construção de alojamentos. Eu poderia ter dito que caberia ao governo arcar com as despesas de infraestrutura da residência presidencial, com pleno apoio na lei. Mas, pensei, se assim agisse seria um contra-senso. Ora, se não optei pelo Palácio da Alvorada ou pela Granja do Torto para não onerar os cofres públicos, não deveria promover gastos públicos na propriedade.

Mandei então construir às minhas próprias custas alojamento adequado para aqueles que me prestam serviço. Nesta construção, com a movimentação de terra e caminhões, uma parte dos jardins da casa foi afetada. Tive também que reconstruir as áreas danificadas. Meus adversários na CPI usaram esse fato para tentar enganar a opinião pública, alegando que milhões de dólares teriam sido gastos naquela obra. Mas esses números acabaram desmentidos, forçosamente, diante da realidade dos fatos, por aqueles mesmos que, irresponsavelmente, os tinham denunciado. Infelizmente, os meios de comunicação deram um espaço muito maior às falsas denúncias do que à verdade. A minha casa é conhecida dos brasileiros. Eu a abro nos fins de semana, como é notório, quando recebo visitantes, populares e amigos. A casa e os jardins são típicos das boas residências de Brasília.

A nossa geração política já pagou preço excessivamente alto pela renúncia de 1961

Todos sabem que aos domingos costumo fazer meus exercícios. Vou dirigindo o meu próprio carro até um bosque de eucaliptos, próximo da minha casa. Num desses domingos, sofri um acidente. Bateram no meu carro. Vocês devem se lembrar deste fato, que foi amplamente divulgado. Mandei consertar, mas o carro não voltou a ser o mesmo. Pedi então ao meu secretário que vendesse a Veraneio e comprasse, com o dinheiro da venda, um Fiat de menor valor, mais simples e mais barato. Isto foi feito. Se na compra do outro carro usaram cheque com falsa identidade, chamado cheque-fantasma, descobrirei. Determinei à Polícia Federal a abertura de inquérito para apurar as responsabilidades deste e de todos os cheques chamados fantasmas.

Existem no Brasil milhões de contas fantasmas em dezenas de bancos, como se descobriu no bojo das investigações. Determinei ao Banco Central que tomasse providências imediatas para acabar com esta fraude. Quero que os correntistas que usaram falsa identidade e os bancos que acolheram essas contas sejam rigorosamente punidos. Só assim, combatendo na sua origem, acabaremos com esses crimes. Hoje, qualquer um pode ser vítima desta irregularidade, porque não é possível a todos nós conhecer a natureza espúria de um cheque.

Asseguro à Nação que tudo farei para que nenhum dos eventuais culpados fique impune, e aqueles que tiverem burlado o fisco podem estar certos que terão de repor tudo, de acordo com as penalidades exigidas na forma da lei.

Sobre a questão de que minha secretária teria tido acesso a informações antecipadas sobre o bloqueio

9209920

dos cruzados novos, gostaria de puxar pela memória dos senhores e das senhoras. Logo depois do plano econômico, um senador da oposição denunciou pessoas que teriam se beneficiado com informações antecipadas. Naquela época determinei de imediato que o Banco Central fornecesse todas as informações desejadas pelo parlamentar. Os senhores e as senhoras devem se lembrar das imagens, fartamente veiculadas pela imprensa, pela televisão, das montanhas de extratos bancários entregues ao senador. Pois é, a conclusão foi de que aquelas denúncias eram infundadas. Até mesmo pessoas distanciadas do governo reconheceram que nunca na vida desse país um plano econômico foi decretado sem vazamentos de informação. Sem que ninguém, ninguém mesmo, tivesse sido privilegiado com informações.

No caso específico da minha secretária, alegaram que ela sacou dinheiro no dia 13 de março, na antevéspera do bloqueio dos cruzados novos. Isto é uma mentira. Aconteceu exatamente o contrário. Ela depositou dinheiro na sua conta naquele dia. Ela teve sua conta bloqueada. A denúncia foi feita de má fé, com objetivos espúrios. A imprensa já recebeu os extratos da conta e um atestado do Banco Central provando, de maneira inequívoca, que não houve o saque alegado. Esta foi mais uma calúnia pregada pelos meus opositores, igual a dezenas de outras disseminadas do teatro político que se criou em torno da CPI. Enfim, senhoras e senhores, minha secretária teve sua conta bloqueada não apenas em um banco, mas em três outros também, como aconteceu com milhões de habitantes. Estas foram as acusações. Aí estão as respostas. Além destas, responderei de forma cabal, definitiva e absoluta a tantas quantas sejam assacadas.

Errei por confiar demais em pessoas que mostraram posteriormente não serem merecedoras desta confiança

Minhas senhoras e meus senhores, sempre trabalhei pela verdade e pela transparência. Tanto que as investigações feitas só foram possíveis porque, logo no início de meu governo, tomei uma série de medidas, todas profundamente moralizadoras. Acabei com os títulos ao portador e limitei drasticamente o cheque ao portador. Foi isto o que possibilitou o rastreamento dos cheques, identificando, através do endosso, os beneficiários. Sem estas medidas, tomadas, como disse, no início de meu governo, ou seja, muito antes da CPI, ela não teria chegado onde chegou.

Sem estas medidas e inúmeras outras por mim adotadas para combater as fraudes, evitar desvios e coibir a sonegação, não teríamos, como hoje temos, formas seguras de apurar responsabilidades e punir culpados. Diante disto, cabe a pergunta: poderia o presidente, que propôs a mais rigorosa legislação contra atos de corrupção, transigir ou, mesmo de longe, ser conivente com o que se lhe deseja imputar?

Os homens de bom senso que analisarem os fatos e os verdadeiros patriotas estão ao meu lado. Ganharemos no voto

Nunca é demais lembrar também que há dois anos, com todas as letras e com toda ênfase, declarei que o fato de ser parente do presidente, conhecido do presidente ou amigo do presidente não dava direito a essas pessoas de agir em seu nome. O sistema presidencialista, como é o nosso, concentra imensas e difíceis decisões na pessoa do presidente da República. Cada ação, cada decisão, afeta interesses, vontades e ambições. Essa soma de responsabilidades impede naturalmente o chefe do governo de tratar das questões do seu cotidiano familiar. Relembro as medidas que adotei para reafirmar o meu compromisso e do meu governo com a lisura e a moralidade na administração pública.

Fiz e continuarei fazendo tudo para acertar. Mas nem sempre se acerta em tudo. E, é claro, cometi erros. Afinal, quem não os comete? Errei por não ter imaginado o efeito das tentações que movem os aproveitadores. Errei por confiar demais em pessoas que mostraram posteriormente não serem merecedoras desta confiança. Mas o que posso lhes afirmar é que minha consciência, em nenhum momento, aponta dolo ou má fé nos erros que cometi.

Resta então a grande pergunta: quais os componentes que se conjugaram para tentar envolver, de forma tão obstinada, o presidente da República nestes lamentáveis episódios? A resposta é: os interesses contrariados, as ambições frustadas e a percepção pelos setores do atraso de que o programa modernizador de meu governo, aprovado nas urnas, vai dar certo.

Apesar dos exaustivos esclarecimentos prestados pelos meus aliados em todas as fases da CPI, demonstrando não haver qualquer participação, conivência, tolerância ou responsabilidade de minha parte, e apesar da conhecida determinação com que me dispus e disponho a enfrentar quaisquer acusações, anuncia-se agora que deve ser proposto, pelos meus adversários, o impedimento do presidente da República.

E, pasmem, falam até em mudar consagrados procedimentos regimentais, ou seja, mudar as regras do jogo. Já circulam com este objetivo listas de assinaturas de parlamentares, onde alguns, até desavisadamente, concorrem para medidas casuísticas que violentariam princípios fundamentais de direito.

E qual o objetivo real dos meus adversários? Eles tentam, em dez dias, cassar o mandato do presidente da República, legitimado pelo voto popular. Tentam, em dez dias, cassar o mandato do presidente da República, quando 558 dias ainda não foram suficientes para que eles permitissem a aprovação da lei de modernização dos portos. Tentam, em dez dias, cassar o mandato do presidente da República, quando 487 dias não bastaram para que eles resolvessem votar o projeto de propriedade industrial. Tentam, em dez dias, cassar o mandato do presidente da República, quando 306 dias não foram suficientes para que eles votassem a lei que regulamenta a Advocacia Geral da União. Tentam, em dez dias, cassar o mandato do presidente da República, quando 330 dias já se passaram sem que eles tivessem possibilitado a apreciação conclusiva de tão relevantes matérias para o futuro do país, no seu conjunto conhecidas como emendão.

Não posso crer, não quero crer, que tenham esquecido tudo e desejem ressuscitar os julgamentos sumários, os processos inquisitoriais e os tribunais de exceção.

É engano imaginar que tenho desmedido apego ao poder. Este sentimento têm aqueles que demonstram querer atropelar o processo democrático e a consolidação das instituições. Tenho, sim, sonhos, ideais e programas para o nosso país, e a estes me apego com a mais legítima e profunda determinação. Desejo legar ao meu sucessor uma sociedade moderna, justa e plural, baseada na livre iniciativa e na igualdade de oportunidades.

Enganam-se aqueles que pensam que vão cassar o mandato do presidente da República. Confio nos meus aliados, porque conheço a formação moral e pública daqueles que estão ao meu lado. Sei que não se deixarão intimidar pelas manifestações organizadas, pelos que, pensando servir, desservem o país.

Só darei como encerrada minha missão, só darei como cumprido o meu programa de governo, após sancionar estes projetos

Os homens de bom senso que analisarem os fatos, com isenção de paixões, e os verdadeiros patriotas estão ao meu lado. Ganharemos no voto. Os brasileiros verão que seus representantes resistirão às pressões e decidirão exclusivamente com suas consciências.

Só darei como encerrada minha missão, só darei como cumprido o meu programa de governo, após sancionar estes projetos, que permitirão legar às gerações futuras um país estruturalmente diferente daquele que recebi, e capaz de se inserir entre as nações modernas do mundo.

A nossa geração política já pagou preço excessivamente alto pela renúncia de 1961. Por isso tudo e pela minha fé em um Brasil justo e moderno, peço a Deus que me dê saúde, força, que me conceda a paciência, a humildade e perseverança para vencer esta travessia e dela tirar lições que nos ajudem a construir o Brasil dos nossos sonhos.

Boa noite.

As versões e os fatos

☐ Em seu pronunciamento de ontem, o presidente Collor apresentou versões duvidosas para fatos já confirmados pela CPI

Pedro Collor: *primeiro acusador*

☐ "No relatório da CPI não existe a afirmação de que a operação financeira feita para custear as despesas de minha campanha teria sido ilegal"

★ *A CPI ignorou deliberadamente a Operação Uruguai por se tratar de fraude evidente. A operação foi apresentada à CPI no depoimento de Cláudio Vieira de 29 de julho. No dia seguinte, membros da comissão foram investigar no Uruguai o suposto empréstimo de US$ 5 milhões, certificado pelo escrivão Rodolfo Delgado, de péssima reputação no país. Ao repórter Marcelo Rech, de* Zero Hora, *foi oferecido um documento similar ao apresentado por Claúdio Vieira, com o preço de US$ 1 mil e data anterior ao de Vieira.*

☐ "No ato da venda (*do apartamento que o presidente possui em Maceió*), feita pelo senhor Paulo César Farias, ficou acertado que eu receberia o apartamento remanescente readaptado à nova situação, ficando por conta do corretor a administração da obra e o pagamento das despesas".

★ *A CPI comprovou que foi a EPC, empresa de PC Farias, que pagou a conta da reforma do apartamento de Maceió, bem depois da posse de Collor, entre junho de 90 e fevereiro de 91.*

☐ "Mandei construir (*na Casa da Dinda*) às minhas próprias custas alojamento adequado para aqueles que me prestam serviço. Nesta construção, com a movimentação de terra e caminhões, uma parte dos jardins da casa foi afetada.(*Há alegações*) de que milhões de dólares foram gastos".

★ *A CPI comprovou que a reforma da casa da Dinda, que se prolongou de dezembro de 89 a dezembro de 90, custou US$ 10 milhões, foi autorizada por Cláudio Vieira, patrocinada por PC Farias e paga pela Brasil Jet*

☐ "Bateram no meu carro."

★ *No dia 16 de dezembro de 1990 a Veraneio do presidente bateu na Kombi dirigida pelo cabeleireiro Geraldo Reis. Collor prosseguiu, sem prestar assistência ao outro motorista. Mais tarde, o Planalto atribuiu o acidente a falhas no esquema de segurança do presidente.*

☐ "Pedi, então, ao meu secretário que comprasse, com o dinheiro da venda *(do carro batido)*, um Fiat (...) Se na compra do outro carro usaram cheque com falsa identidade, chamado cheque fantasma, descobrirei".

★ *A CPI já descobriu que o Fiat Elba do presidente foi pago com um cheque assinado pelo fantasma José Carlos Bonfim, cuja conta era abastecida com dinheiro da empresa EPC, pertencente a PC Farias.*

☐ "Existem no Brasil milhões de contas fantasmas em dezenas de bancos, como se descobriu no bojo das investigações".

★ *As únicas contas fantasmas descobertas até agora estão vinculadas a depositantes que são ou foram amigos e colaboradores do presidente Collor — especialmente PC Farias*

☐ "Alegaram que minha secretária sacou dinheiro no dia 13 de março, na antevéspera do bloqueio dos cruzados novos. Isto é uma mentira. A imprensa já recebeu os extratos da conta e um atestado do Banco Central provando que não houve o saque alegado".

★ *O presidente do Banco Central, Francisco Gros, publicou nota nos jornais do dia 30 de agosto garantindo que não foi confirmada a retirada de dinheiro da conta de Ana Acioli no dia 13 de março. O comunicado confirma, no entanto, a emissão de um cheque administrativo de NCz$2.420.000,00 para uma empresa de Wagner Canhedo. A questão ainda não está inteiramente esclarecida.*

☐ "O presidente seria conivente com o que se lhe deseja imputar?"

★ *As investigações da CPI não deixam dúvidas: Fernando Collor foi conivente com o esquema de corrupção articulado por seu amigo PC Farias.*

☐ "A soma de responsabilidades impede o chefe do governo de tratar das questões do seu cotidiano familiar".

★ *Como conceber que Fernando Collor simplesmente não sabia quem abastecia, movimentava e controlava suas contas pessoais ao longo de dois anos?*

☐ "Errei por confiar demais em pessoas que mostraram posteriormente não serem merecedoras desta confiança".

★ *O presidente não cita nomes. Estariam seus amigos Paulo César Farias, Cláudio Vieira, Ana Acioli, sua mulher Rosane e seu irmão Pedro incluídos na lista?*

☐ "Quais os componentes que tentam envolver o presidente nestes episódios?

★ *O componente principal e início das investigações da CPI foram as acusações feitas por seu irmão, Pedro, em entrevista à revista* Veja *de 24 de maio.*

☐ "Enganam-se aqueles que pensam que vão cassar o mandato do presidente da República.

★ *O presidente engana-se de novo. Nem o relatório da CPI nem as dezenas de passeatas por todo o país pedem sua cassação: boa parte do povo brasileiro, da mesma forma que a maioria do Congresso, exige a renúncia ou o impeachment.*

9209920

Anúncio pró-Collor na TV gera reações indignadas

24/9

□ A propaganda do PRN foi proibida pelo TRE em São Paulo e contestada por políticos e pela família de Getúlio Vargas

Brasília — O anúncio defendendo o presidente Fernando Collor no processo de impeachment, veiculado terça e quarta-feira, no horário nobre, em todas as redes de televisão, provocou ontem fortes reações contrárias dos partidos de oposição, da família do ex-presidente Getúlio Vargas e até da empresa Esso. Em São Paulo, o Tribunal Regional Eleitoral suspendeu a veiculação do anúncio no Estado, alegando que se tratava de propaganda do partido. O anúncio, que na Rede Globo foi ao ar num intervalo do Jornal Nacional, comparava o possível afastamento de Collor com o suicídio de Getúlio Vargas, a renúncia de Jânio Quadros e o golpe que derrubou João Goulart. E terminava com uma advertência: "Acorda, Brasil. Novamente querem derrubar o Presidente da República".

A voz, que o anúncio sugere ser a de Getúlio Vargas, não é a do ex-presidente, mas do locutor Silvino Neto, pai do humorista Paulo Silvino. À época do suicídio de Vargas, Silvino tinha um programa na Rádio Mayrink Veiga, no Rio de Janeiro, e interpretava um personagem chamado *Pimpinela*, cuja especialidade era imitar a voz de políticos. No dia da morte de Getúlio, enquanto o povo se manifestava nas ruas, Silvino Neto lia a abertura da carta-testamento na rádio, como se fosse o presidente. Este episódio está contado nas memórias do jornalista Samuel Wainer, mas foi cortado na edição do livro *Minha razão de viver*.

Na direção do PRN em Brasília ninguém quis informar, oficialmente, sobre o anúncio. Segundo projeções de assessores do partido, foram gastos pelo menos Cr$ 600 milhões com a veiculação da propaganda. Dias antes, o PRN havia gasto Cr$ 400 milhões com um anúncio em que fazia a defesa da secretária Ana Acioli e acusava a CPI do caso PC de ter manipulado a opinião pública.

Ontem, os líderes do PTB, do PT e do PC do B na Câmara dos Deputados encaminharam à mesa da Câmara requerimento pedindo a imediata retirada do ar da propaganda contra o impeachment do presidente Fernando Collor. Os líderes dos partidos também pedem a retratação do PRN, por estar veiculando informações distorcidas sobre a história brasileira.

FAMÍLIA — A família do ex-presidente Getúlio Vargas ficou revoltada com a utilização da imagem de váriooos ex-presidentes no informe publicitário do PRN. Edith Vargas Deloch, neta de Getúlio, disse que houve uso indevido da figura do avô no programa. "Fiquei surpresa e custei a entender". A socióloga Celina Moreira Franco, filha de Alzira Vargas e outra neta de Getúlio, admite até acionar a Justiça para um possível desagravo. Antes, ela quer ver a fita. Depois, vai analisar os aspectos político, moral e, se for o caso, jurídico para tomar uma decisão. "Uma coisa é certa: a família não foi consultada por ninguém".

A Esso Brasileira de Petróleo, que teve a vinheta do seu "Repórter Esso" usada no informe publicitário do PRN em defesa do presidente Collor, distribuiu nota lamentando a utilização da vinheta e esclarecendo que não participou nem endossa o informe do RRN. À noite, a Esso veiculou pela televisão um anúncio declarando que se julga no direito de tomar as providências que julgar cabíveis.

9209920

Defesa do impeachment reúne a maior frente de partidos da história

24
199

□O PRN de Collor é o único sem representantes. O movimento abandonou o clima de 'já ganhou' e vai intensificar a caça de votos

MARCELO RECH

Brasília — A reunião do grupo pró-impeachment, ontem à tarde, mostrou a formação de uma frente político-partidária inédita no país. À exceção do PRN do presidente Fernando Collor, todos os partidos com bancadas no Congresso compareceram. A mobilização pelo impeachment juntou representantes do PMDB, PDS, PSDB, PT, PTB, PST, PSB, PL, PDC, PFL, PPS, PC do B e PDT.

Angustiados com o contra-ataque de Collor para se manter no cargo, os líderes do movimento pró-impeachment abafaram o clima de "já ganhou" e resolveram substituí-lo por uma ofensiva sobre os deputados indecisos e pela expansão dos movimentos de rua. Presidentes de partidos e líderes da oposição a Collor chegaram à conclusão de que ainda não possuem uma margem de segurança para garantir a aprovação do pedido de impeachment na Câmara, mesmo que ele seja votado de modo aberto e antes das eleições municipais.

Pela manhã, no apartamento do presidente do PMDB, Orestes Quércia, na superquadra Sul 110, a deputada Roseana Sarney (PFL-MA) alertou que, apesar de haver 348 votos anunciados a favor do impeachment, estão assegurados na verdade em torno de 330. São necessários 336 votos para compor a maioria de 2/3 e aprovar o impeachment. As contas de Roseana provocaram a guinada na estratégia do grupo, confirmada na reunião da tarde.

9209920

Nº DOCUMENTO
TITULO DETENIDOS POR DISPARO COMBATIVOS Y POSESION DE DROGAS
PROCEDENCIA EL PAIS
FECHA DE PROCEDENCIA 2-10-92
VINCULACIONES 11176 — 11345 —
65092 — 11019 —
5004662 — 11352
10001 — 11342
11341 —

ENTRADO
CRUZADO

URUGUAY

EL PAIS 2-10-92

FOTOGRAFO APALEADO: ARRESTAN A POLICIAS; VARIOS HINCHAS PRESOS CON ARMAS Y DROGAS

A sólo dos semanas de los trágicos acontecimientos ocurridos al finalizar el encuentro por la Divisional B entre los clubes de Basáñez y Villa Teresa, en los cuales un hombre murió y otras personas resultaron heridas de consideración, otro embate de violencia de alcances poco creíbles volvió a sacudir la ciudad, al término del partido entre Nacional y Peñarol por la Supercopa.

Brutales enfrentamientos entre grupos antagónicos, pedreas que destrozaron vidrios de vehículos particulares y ómnibus, vándalos que atacaron a policías, policías que reprimieron con inusitada vehemencia, gente detenida con armas de fuego y drogas, fueron algunos de los ítems más sobresalientes de una *noche y madrugada para el olvido.*

Desde las once de la noche del miércoles en adelante los alrededores del Estadio Centenario se transformaron en el escenario de verdaderas batallas campales, favoreciendo la actividad de los delincuentes que, aprovechando la tremenda confusión reinante, consumaron robos de automóviles y despojos de sus bienes de varios espectadores.

El bárbaro ataque de efectivos de la Guardia de Coraceros contra el fotógrafo de EL PAIS, Julio Barcelos, cuando registraba con su cámara los incidentes y la represión policial, determinó que ayer el Comando de la Jefatura iniciara una investigación que culminó con la identificación de los dos responsables a quienes se les impuso un arresto a rigor durante 20 días.

Por otro lado se comprobó que varios parciales, que luego fueron detenidos, se encontraban drogados en el interior del Estadio Centenario, a los cuales se les requisó marihuana y revólveres de grueso calibre.

El director de Seguridad, Inspector Mayor Clariceo Mello, emitió en la víspera un extenso comunicado dando cuenta de la relación de los incidentes y sus consecuencias, el cual, por su elocuente valor testimonial se reproduce textualmente:

COMUNICADO OFICIAL

Con motivo de la disputa de un partido entre los Clubes Peñarol y Nacional en el Estadio Centenario en el día de ayer, (por el miércoles) durante el transcurso del mismo y luego de finalizado éste, se produjeron diversos desórdenes, conatos de pelea, pedreas, insultos a la autoridad policial y daños, dando lugar a la intervención de las fuerzas del orden.

A continuación se detalla denuncias recepcionadas en la Comisaría 9ª, de hechos acaecidos en la autoridad:

1) Denunció el conductor del ómnibus de RAINCOOP, mat. 41.646, que en las inmediaciones de dicho escenario el colectivo había sido objeto de una pedrea por parte de un grupo de cinco personas no identificadas, resultando con 5 (cinco) vidrios de las ventanillas laterales rotos, como así también un vidrio grande de la puerta trasera, poseyendo seguros. No avalúa.

2) Denunció el conductor del auto mat. 907.847, que en los alrededores del Estadio, había sido, luego de finalizado el partido, víctima de una pedrea por parte de un grupo de personas no identificadas, resultando su vehículo con rotura del parabrisa trasero y vidrios laterales derecho, poseyendo seguro. No avalúa.

3) Denunció el propietario del Bar "Mera" sito en Av. 8 de Octubre y Av. Garibaldi, que al producirse escaramuzas y pedreas entre dos grupos de personas antagónicos, —luego de finalizado el clásico—, 4 (cuatro) vidrios de mts. 2.50 x 1.90, de su comercio habían resultado rotos, poseyendo seguros. No avalúa.

4) Denunció el propietario de la camioneta mat. 240.673, "Fiat Rural" color blanco, que la había dejado estacionada en Manuel Quintela y Las Heras y al proceder a retirarla notó que se la habían hurtado.

5) Denunció el propietario del auto mat. 550.156, "Fiat Fiorino", tipo furgón, color blanco, mod. 92, que había dejado estacionado el mismo en Jaime Cibils y Centenario y al proceder a retirarlo, notó que se lo habían hurtado.

6) También se produjeron tres hurtos del interior de vehículos estacionados en zonas periféricas del Estadio.

7) DESORDENES, PEDREAS, CONATOS DE PELEA, INSULTOS A LA AUTORIDAD, etc.

Luego de finalizado el partido de fútbol que se disputaba en el Estadio Centenario, tuvieron lugar entre integrantes de parcialidades rivales, frente a los comercios de Baros sito en Av. Centenario y Av. Italia; Av. Centenario y 8 de Octubre, ésta y Av. Garibaldi, debiendo intervenir para poner término a las escaramuzas que se llevaban a cabo en la primera intersección, personal al Regimiento Republicana y del Cuerpo de Radio Patrulla.

Como corolario de estas intervenciones en el exterior del Estadio, se produjeron las detenciones de cinco personas mayores y cinco menores, que fueron conducidos a la Seccional 9ª.

También a esta Comisaría, fueron conducidos detenidos, pero del interior del Estadio y durante el transcurso del partido, 10 mayores de edad y 3 menores, por desorden e insultos a la autoridad policial.

Enterado el Sr. Juez Ltdo. en lo Penal de 8º Turno, dispuso: que de no ser individualizados los detenidos como autores fehacientes de los daños, o algún hecho delictivo denunciado, se diera intervención al Tribunal de Faltas y en cuanto a los menores, dispuso que fueran entregados a sus padres con prevenciones.

Enterado el Tribunal de Faltas en la persona de su Presidente, dispuso: que los mayores detenidos en averiguación de los daños, pedreas y desórdenes generalizados, fueran puestos en libertad emplazados por su Sede, para el día martes 6 y miércoles 7 de los ctes.

8) POLICIAS Y MENORES APEDREADOS

En circunstancias que personal policial conducía detenidos por desorden, desde la Tribuna Colombes a la Seccional 9ª, a 2 menores de 17 y 15 años de edad, fueron apedreados por un grupo de espectadores, haciendo impacto algunos de los proyectiles en los menores, los que resultaron con lesiones corto-contusas en el cuero cabelludo, siendo asistidos en el Hosp. de Clínicas, a donde fueron conducidos por la propia Policía.

9) GUARDIAS APEDREADOS

Luego de finalizado el partido y en circunstancias que en la zona de los alrededores del Estadio se producían escaramuzas varias entre grupos antagónicos, dos de los integrantes de uno de ellos, perfectamente individualizados, apedrean a dos Guardias de Granaderos, en la intersección de Av. 8 de Octubre y Garibaldi, resultando uno de los Policías, con "traumatismo de hombro derecho", siendo asistido en principio en Sanatorio del Círculo Católico, pasando luego al Hospital Policial. En dichas circunstancias fueron detenidos los autores de la agresión, que resultaron ser un mayor de edad, de 19 años, y un menor, de 14 años, los que fueron conducidos a la Comisaría de Menores. Enterado de este hecho, el Sr. Juez Ltdo. en lo Penal de 8º Turno, dispuso que los detenidos fueron conducidos a declarar a la hora 13.00 a su Juzgado y citados los Policías agredidos, debiendo ser el lesionado reconocido por el Sr. Médico Forense.

10) DETENIDOS POR DISPAROS DE ARMA Y POSESION DE DROGAS

Luego de finalizado el partido de fútbol en el Estadio y cuando los espectadores se retiraban por diversas calles, a la altura de Daniel Muñoz y Acevedo Díaz, se escuchan disparos de armas de fuego. Al concurrir al lugar personal afectado a guardar el orden en los alrededores, sorprende a un grupo de 20 personas que al notar su presencia se dan a la fuga y penetran por una finca lindera a la cual producen daños rompiendo una claraboya, a una finca abandonada sita en Daniel Muñoz y Eduardo Víctor Haedo, donde son detenidos en su totalidad comprometiéndose el grupo de 17 masculinos y tres femeninas, los que fueron conducidos a la Dirección de Investigaciones. Los mismos expresaron que venían del Estadio, y se les ocupó en oportunidad un revólver cal. 22, una sevillana, 1 ladrillo de marihuana, cierta cantidad de "Alcohotriz", como así también productos de hurto. Se prosiguen averiguaciones al respecto y el procedimiento será derivado a la Brigada de Narcóticos.

11) ACLARACION

Con relación al deplorable hecho en que resultara agredido un fotógrafo, Sr. Barcelos del Diario EL PAIS, por parte de dos Policías que no supieron discriminar entre los exaltados y quien desempeñaba su trabajo de informador; el Comando de la Jefatura de Policía de Montevideo ordenó la investigación administrativa correspondiente para la identificación de los responsables de este hecho.

Las fotos tomadas por Julio Barcelos, antes que sufri agresión de parte de los coraceros, son testimonio cuentes de la noche de violencia que se vivió alrededores del Estadio Centenario. Los desmanes nuaron hasta el centro de la capital, donde se reg duros enfrentamientos y disparos al aire de gu inadaptados empujados por el consumo de dro

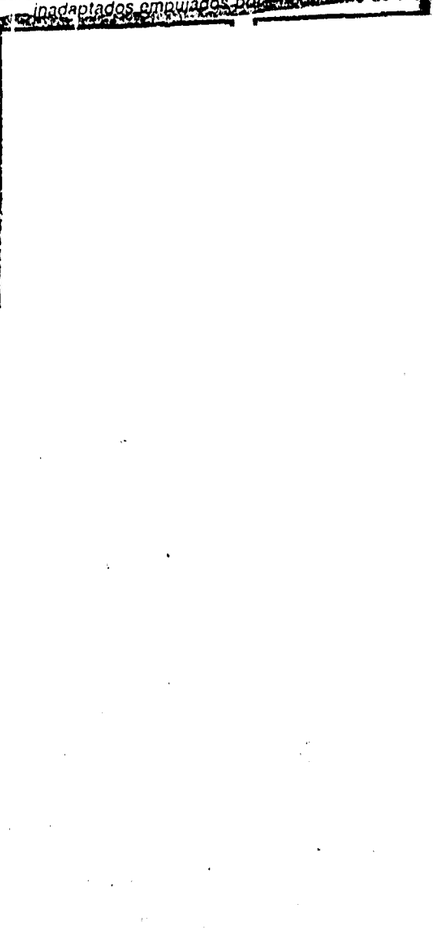

001/1 9209994

Nº. DOCUMENTO: 9210356
TITULO: Clausura de minas de carbón
PROCEDENCIA: 150025
FECHA DE: 20-10-92
VINCULACIONES: 507-527, Gran Bretaña
11164
11165
1413

LA NACIÓN 20-10-92

Major capituló ante la opinión pública

LONDRES, 19 (AP). – El gobierno, cediendo a la presión pública y una revuelta parlamentaria, anunció hoy que planea clausurar 10 minas de carbón en lugar de las 31 que había anticipado la semana pasada.

El secretario de Comercio, Michael Heseltine, que fue quien anunció originalmente que se clausurarían algunas minas en cuestión de días, dijo que las 10 incluidas en las nuevas metas no serían cerradas inmediatamente sino después de consultar con los representantes de los mineros.

Advirtió, empero, que "no hay alternativa económica" al cierre de algunas minas, porque están produciendo más carbón del que se puede vender.

"El gobierno reconoce la preocupación por la celeridad... y las grandes dificultades que causarían a las comunidades afectadas", dijo Heseltine alzando la voz para hacerse oír sobre los abucheos de los legisladores opositores en la Cámara de los Comunes.

Habrá una moratoria de las clausuras hasta Año Nuevo, dijo.

El vocero de energía del opositor Partido Laborista, Robin Cook, sostuvo que lo que se exigía era que las clausuras fueran dejadas de lado, no moderadas.

"La cuestión de su declaración es si se trata de un genuino intento de salvar empleos de los mineros o una maniobra para salvar puestos ministeriales", dijo Cook.

El gobierno cedió después de una reunión de emergencia del gabinete efectuada esta mañana. Se esperaba por lo menos una moderación del programa después que un funcionario del gobierno dijo que Major admitió anoche, en una reunión con la mitad de los 21 miembros del gabinete, que "podría no haber tenido en cuenta la conmoción que causó la decisión".

La revuelta contra la clausura de más de la mitad de las minas de carbón de la nación, lo que dejaría sin empleo a 30.000 obreros, se ha transformado en la crisis más seria de la carrera del primer ministro John Major.

Si el gobierno pierde el miércoles una votación parlamentaria sobre el programa, resultaría cuestionada la permanencia de Major en la jefatura del gobierno.

Su popularidad ya ha caído a un nivel récord, los afiliados se hallan en franca revuelta, y los diarios conservadores publicaron incisivos ataques. Los industriales y religiosos se unieron a la ola de protestas.

"¿Puede seguir Major?", manifiesta un titular del conservador Daily Express. "El pueblo británico se parece ahora a las tropas británicas de la Primera Guerra Mundial", informó el Sunday Telegraph.

01-03 9210356

01-03 9210356

TIPO
PROC. P.12 150518
FECHA 20-10-92
VINCULACIÓN 50 250
11164
11165

A John Major no le da el cuero con las minas

El gobierno británico tuvo que retroceder en su propuesta de cerrar 31 minas de carbón y anunció que sólo diez serán clausuradas.

En medio de una crisis que lo hace tambalear en el poder, el primer ministro británico, John Major, tuvo que retroceder ayer sobre sus pasos y decidió que de las 31 minas de carbón cuyo cierre había sido anunciado sólo diez serán clausuradas. La marcha atrás en una decisión que el gobierno consideraba "inevitable" fue el único camino que le quedó a Major después de que el anuncio provocara un generalizado rechazo que llegó a incluir a parlamentarios de su propio partido, con lo cual corría el riesgo de sufrir una humillante derrota en la Cámara de los Comunes. Pero lo que sus colaboradores intentaron presentar como una señal de "pragmatismo" fue interpretado como la debilidad de un gobierno jaqueado por las divisiones en el seno del Partido Conservador.

La cabeza que parece lista para rodar es la del ministro de Industria y Comercio, Michael Heseltine, mentor y defensor de la decisión de cerrar 31 minas —más de la mitad del país—, con lo cual se habrían perdido allí 30 mil puestos de trabajo y otros 70 mil en industrias que dependen del carbón. Ayer fue Heseltine quien anunció que la decisión se mantendrá sólo en las diez minas más deficitarias, y que para el resto corre una "moratoria" de tres meses, en los cuales será recanalizado el tema en la Cámara de los Comunes. También anunció la creación de un plan de ayuda de 165 millones de libras (330 millones de dólares) para las regiones más perjudicadas.

El día empezó literalmente negro para Heseltine: durante la noche, un grupo de mineros había descargado cuatro toneladas de carbón en la entrada de su mansión campestre, mientras gritaban imaginativas sugerencias sobre dónde podía colocarlo. Hasta ayer, el ministro había sido un defensor a ultranza del cierre de las minas como "única forma" de enfrentar su crisis. En el centro del conflicto está el proceso de privatización de la electricidad, iniciado a fines de 1990. Las centrales de electricidad —que absorbían un 80 por ciento de la producción de carbón— optaron al privatizarse por el gas (más barato) o incluso importaron carbón a menor precio que el británico.

Negándose a estudiar el reclamo del área —el análisis de posibilidades que mejoraran el rendimiento del sector minero—, el gobierno anunció el cierre el martes pasado. De inmediato se puso de manifiesto la oposición global a la medida con protestas y manifestaciones e incluso se rebeló un sector del Partido Conservador, que amenazó con votar en contra en la sesión prevista para mañana. La presión dio lugar a una sucesión de reuniones, tras lo cual se anunció la marcha atrás para reducir "el sufrimiento de las ciudades de las cuencas mineras".

El sufrimiento a evitar parecía en realidad el del propio Major, que no está en condiciones de soportar una rebelión de sus filas por este tema, en un momento en el que necesita conseguir la unidad del partido para ratificar el Tratado de Maastricht. Si no logra ese objetivo —la posición ante la unificación europea es la divisoria de aguas en la tropa conservadora—, Major puede ir despidiéndose de su cargo.

Pero también este retroceso le costará duras críticas al premier, especialmente entre el sector que corteja a Margaret Thatcher, que marcan la debilidad de Major frente a la firmeza de la Dama de Hierro, quien haciendo honor a su apodo mantuvo hasta el final una rígida posición en temas como el odiado poll tax (impuesto per cápita), que terminaron cavando su fosa.

La marcha atrás ni siquiera le garantizó al gobierno la aprobación del proyecto mañana, ya que ayer todavía quedaban unos cinco tories rebeldes que no estaban satisfechos con el nuevo esquema. Y aunque lo lo-[illegible]e, el desgaste tras la crisis del carbón es evidente por todos lados: la desconfianza en el tambaleante gobierno se ve tanto política como económicamente. Ayer la libra sufrió fuertes pérdidas contra el marco alemán —cerró a 2,41 marcos frente a los 2,44 del día anterior— y la Bolsa experimentó una dura caída, que hizo temer un nuevo lunes negro, mejorando sólo al conocerse el cambio de posición de Heseltine. Aun así, cerró con una baja de 1,7 punto.

Los mineros descargaron carbón en la puerta de la casa del ministro Heseltine.

El gabinete británico vivió un lunes literalmente negro.

02

10.556

TI
P 150024
FE. H 19-10-92
VINCULACI

PRESIONES PARA QUE EL GOBIERNO BRITANICO NO CIERRE NUMEROSAS MINAS DE CARBON

Major ante una rebelión en su partido

El primer ministro John Major convocó para primera hora de este lunes a una reunión de emergencia a su gabinete, en medio de la mayor crisis que haya enfrentado en sus 23 meses al frente del gobierno británico. El proyecto de cerrar la mayoría de las minas de carbón de la compañía estatal no solo encuentra la férrea oposición sindical y del Partido Laborista sino que legisladores conservadores han advertido que votarán en contra.

Agencia AP

Mineros y sus familiares protestan en el centro de Londres por el anunciado cierre de más de la mitad de las minas estatales de carbón.

LONDRES, 18 (Reuter, AFP y EFE). — El gobierno británico se negó hoy a revertir su decisión de **cerrar más de la mitad de las minas de la compañía estatal de carbón**, a pesar de una **creciente oposición**, planteada desde el mismo **Partido Conservador** (oficialista), que ha puesto al primer ministro **John Major ante el momento más crítico de su carrera política.**

El jefe de gobierno británico convocó para primera hora de este lunes a una **reunión de emergencia de su gabinete**, ante la evidencia de una crisis que, apoyada en la ya controvertida disputa interna alrededor de la unidad europea, amenaza seriamente al partido gobernante y a su liderazgo.

El proyecto de cierre de minas deberá afrontar una semana continua de **protestas sindicales** y dos serios cuestionamientos en la **Cámara de los Comunes**, donde legisladores conservadores han amenazado con votar en contra de la iniciativa, lo que plantea una cuestión de serio riesgo para el gabinete de Major.

El discutido programa de **cierre de 31 de las 50 minas hulleras** de la compañía estatal **Britain Coal**, que implicará el **despido de unos 30.000 trabajadores**, tendrá su primer fuerte desafío de la semana este lunes, cuando el secretario de Comercio e Industria, **Michael Heseltine**, tratará de convencer a los diputados de la necesidad de tomar esas drásticas medidas.

Pero los analistas estiman que la tensión llegará a su pico el miércoles, cuando la Cámara baja realizará una sesión especial **y votará una moción presentada en contra** de ese programa por el opositor **Partido Laborista.**

Heseltine, en declaraciones a la cadena **BBC**, no quiso aclarar si renunciaría ante un revés en esa votación, pero apenas esbozó una poco creíble confianza en que la mayor parte de los legisladores conservadores rebeldes cambien de opinión después de su discurso ante el Parlamento de este lunes.

Sin embargo, lo máximo que se espera para esa intervención es que el gobierno anuncie un aumento en la ayuda a los obreros despedidos, ya que la decisión del cierre de las minas hasta ahora parece inamovible.

Aunque los "tories" disponen de sobrada mayoría absoluta en los Comunes (21 bancas más que la mitad), el partido no puede esta vez apoyarse en su preeminencia legislativa, ya que las encuestas realizadas informalmente muestran que los diputados hostiles al proyecto suman más votos que los obedientes a la política oficial dentro de las filas conservadoras.

Una derrota parlamentaria del gobierno no debería provocar la caída de Major, quien podría pedir un voto de confianza de la Cámara baja que seguramente lo ratificaría. Pero la intransigencia de Heseltine, hasta ahora uno de los más firmes candidatos a la sucesión del primer ministro, podría volverse insostenible.

Para evitar una **rebelión de mayor envergadura** entre los diputados conservadores **"euroescépticos"**, que tienen intenciones de **enfrentarse a Major en el debate sobre la ratificación británica al Tratado de Maastricht** (sobre unión económica y monetaria europea), el camino de las **concesiones** parece inevitable.

La credibilidad de Major resultaría severamente dañada en caso de una derrota en la votación parlamentaria, y esa sombra tendrá decisiva proyección sobre las discusiones en torno a la ya controvertida posición de los "tories" en relación a la unidad europea.

Sin embargo, a pesar de esas evaluaciones, el gobierno no ha mostrado hasta el momento signos de concesión alguna, e incluso algunos destacados miembros del gabinete salieron a dar su apoyo expreso al cierre de las minas.

El secretario de Asuntos Externos, **Douglas Hurd**, hizo una clara defensa del proyecto: "La conducción consiste precisamente en tomar y explicar decisiones impopulares", enfatizó el responsable del Foreign Office.

El secretario de Seguridad Social, **Peter Lilley**, argumentó simplemente que "se está produciendo carbón que no se puede vender. Eso no tiene sentido".

Los críticos del gobierno sostienen que Gran Bretaña produce **el carbón más barato de Europa sin subsidio estatal alguno**, y culpan a las compañías privadas de generación energética de haber recurrido indiscriminadamente a la implantación de turbinas alimentadas a gas, en remplazo de la hulla.

03-03

930856

Collor: Sentencia Debe Votarse en la Segunda Quincena de Enero

BRASILIA, 28 (EFE). -- La sentencia del juicio político al presidente destituido de Brasil, Fernando Collor, debe ser votada por los 81 miembros del Senado en la segunda quincena de enero próximo, dijeron hoy, miércoles, a EFE fuentes parlamentarias.

El relator de la comisión senatorial sobre el proceso, Antonio Mariz, manifestó la posibilidad de que el fallo pueda ser declarado antes de Año Nuevo si la defensa y la acusación contribuyen a acortar los plazos establecidos.

La comisión senatorial de 21 miembros, dominada ampliamente por congresistas favorables a la destitución de Collor, articula la anticipación de la votación en el Senado para la segunda quincena de diciembre

Mientras no se produzca la destitución definitiva, el Gobierno del jefe de Estado ejercicio, Itamar Franco, proseguirá en su interinidad, sin margen de acción y pendiente de la posibilidad remota del retorno al poder de Collor.

El Presidente separado asegura que será absuelto en la votación del Senado, a pesar de que apenas cuenta con 10 de los 28 sufragios indispensables para escapar de la destitución definitiva.

El esbozo de calendario de la instrucción contra Collor por haber cometido supuestamente delito de responsabilidad en la función presidencial, elaborado por la comisión senatorial, es el siguiente:

—3 denoviembre: declaración de los testigos de la acusación Eriberto Franza, Claudio Vieira —ex secretario particular de Collor— y el financiero uruguayo Najum Turner.

—4 de noviembre: declaración del ex presidente de la empresa estatal de petróleos Petrobrás Octavio da Motta Veiga, Sandra de Oliveira y el empresario Paulo César Farias, todos testigos de la acusación.

—5 de noviembre: declaración de los ministros del Gobierno Collor (1990-92) Ozires Silva, Bernardo Cabral y Jorge Bornhausen, así como de los funcionarios Eduardo Modiano y Antonio Alves, testigos de la defensa.

—6 de noviembre: declaración de los ministros del Gobierno Collor Marcilio Marques Moreira y Celio Borja, así como de los empresarios Luiz Estevao y Renato Sarti, testigos de la defensa.

—9-20 de noviembre: alegatos finales.

—24 de noviembre: plazo final para alegatos de la defensa.

—9 de diciembre: el relator de la comisión senatorial divulga el informe sobre el enjuiciamiento.

—21 de diciembre: el pleno del Senado empieza a debatir el informe del relator Mariz.

—28 de diciembre: último plazo para la presentación de nuevos argumentos de la acusación.

—2 de enero de 1993: último plazo de Collor para defenderse.

—5 de enero: la dirección del Senado envía los autos al Supremo Tribunal Federal; inmediatamente después el titular del Tribunal y presidente del proceso, Sidney Sanches, fija la fecha de la votación del fallo, que debe ser comunicada al acusado con diez días de anticipación y

—20 de enero: el pleno del Senado vota la sentencia del juicio.

Brasil

LEVANTAN SECRETO BANCARIO EN CUENTAS DE COLLOR

Brasilia- La comisión sobre juicio político del Senado de Brasil autorizó, por unanimidad, el levantamiento del secreto de las cuentas bancarias del destituido presidente Fernando Collor.

La inédita decisión fue adoptada sin ninguna reserva por parte de los 21 integrantes de la comisión senatorial, a cargo de la instrucción del proceso, dijeron fuentes parlamentarias.

El relator del grupo parlamentario, Antonio Mariz, convocó a Collor para que se defienda hoy jueves sobre la acusación de haber cometido delito de responsabilidad en la función presidencial.

La comisión pretende conocer posibles depósitos en las cuentas de Collor procedentes de la red de corrupción montada en el gobierno por el empresario Paulo César Farías.

La acusación contra Collor, que responde a sendos procesos, uno político, en el Senado, y a otro penal, en el Tribunal Supremo, está fundamentada en los depósitos bancarios en una cuenta manejada por la secretaria presidencial, Ana Acioli.

En un cuestionario respondido al fiscal general, Arisitides Junqueira, Collor dijo la semana pasada ser titular de tres cuentas bancarias abiertas en dos bancos estatales.

Collor presentó el lunes el alegato de defensa, de 98 páginas, ante la comisión senatorial sobre el juicio político, que debe culminar en enero próximo, según las previsiones del senador Mariz.

En el documento, el gobernante destituido reconoce, por primera vez desde que estalló la crisis política en mayo pasado, que Farías montó una red de corrupción en el Gobierno, de la cual se declaró ajeno.

Además indicó que, después del escándalo, adoptó las medidas correspondientes para investigar las denuncias, extremo que será averiguado en los tribunales por determinación del senador Antonio Mariz.

Convencidos de que no hubo ninguna acción para contener los delitos, Mariz pidió el rastreamiento de alguna demanda judicial interpuesta por Collor contra el empresario Farías.

La comisión senatorial comenzará el próximo lunes a tomar declaración a 17 testigos indicados tanto por los abogados de la defensa como de la acusación de Collor, y entre los cuales figuran Farías y los ex ministros Marcilio Marques moreira, bernardo Cabral y Celio Borja.

Según cálculos de los comisionados, a fin de año debe ser divulgada la instrucción del relator para que inmediatamente sea debatida en el pleno del Senado, que tendrá la última palabra.

Collor puede ser absuelto con un tercio (28 de 81) de los votos de los senadores, no obstante fuentes políticas consideran que únicamente cuenta con el respaldo de seis u ocho de ellos.

El fiscal general, Aristides Junqueira, puede denunciar el próximo 6 de noviembre a Collor por delito de corrupción pasiva por sus nexos con Farías.

De ser declarada esa denuncia, el proceso penal tiene que ser autorizado con dos tercios (336 de 503) de los votos de la Cámara de Diputados, que el 29 de setiembre pasado separó del cargo a Collor por abrumadora mayoría para que respondiese al juicio político.

9210904

Defesa de Collor

TESE POLÊMICA

2/10 FS

fere legislação eleitoral

WILSON SILVEIRA
Da Sucursal de Brasília

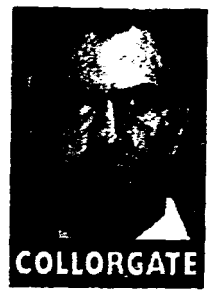

A defesa apresentada pelo presidente afastado, Fernando Collor de Mello, usa como se fossem legítimos e naturais alguns argumentos contestáveis do ponto de vista ético e legal. O principal deles, mencionado diversas vezes pelos advogados, é que Collor pagava parte de suas despesas com "sobras de contribuições para a campanha".

Eventuais sobras de campanhas eleitorais, segundo a legislação, são propriedade do partido ou coligação. Têm que ser contabilizadas e informadas à Justiça Eleitoral. O fato de passarem às mãos de um candidato eleito necessariamente não configura crime —motivo pelo qual se supõe que os advogados de Collor tenham admitido a irregularidade. Nem por isso, segundo especialistas em legislação eleitoral, esses recursos podem ser considerados legítimos.

O advogado de PC Farias, Antônio Cláudio Mariz de Oliveira, afirmou ontem que vai apresentar uma nova defesa para contestar as acusações do presidente afastado. "O dr. Paulo César irá depor muito provavelmente como testemunha perante ao Senado e levará a público fatos que mostrarão que alguns aspectos da defesa do presidente são insubsistentes", afirmou Mariz em entrevista ao Jornal Nacional, da TV Globo.

Outro argumento usado pela defesa de Collor é usado para justificar o saque de cerca de US$ 63 mil, feito pela secretária de Collor, Ana Acioli, às vésperas do bloqueio das contas bancárias determinado pelo Plano Collor.

A defesa diz que Acioli tanto não sabia do bloqueio, que fez o saque por cheque administrativo, também bloqueado. Depois "se viu obrigada" a trocá-lo por cruzeiros com uma empresa autorizada a pagar despesas com cruzados novos. A defesa não menciona que o cheque foi trocado pela empresa Wadel, de Wagner Canhedo (Vasp), um dos principais envolvidos no esquema PC.

Os advogados dizem que se Acioli tivesse conhecimento do bloqueio teria havido uma "imoralidade chocante". Mas não diz que na verdade ela burlou o bloqueio dos cruzados novos. Ao contrário, dizem que "tudo se passou nos limites da boa-fé e da mais estrita correção".

O principal argumento da defesa é que o marido dela teve o equivalente a US$ 520 mil bloqueados pelo Plano Collor. Os advogados centralizam a defesa no fato de Ana Acioli desconhecer o bloqueio, sem considerar que o dinheiro, como concluiu a CPI, pertencia a Collor, a quem cabia administrar a conta.

A defesa admitiu que Collor esteve na casa de PC Farias no segundo semestre do ano passado, para manter encontro político sigiloso, enquanto PC estava fora. Também no ano passado, PC pagou a reforma do apartamento de Collor em Maceió. Cláudio Vieira admite que pedia dinheiro a PC para custear despesas de Collor. Tudo isso sem que Collor e PC supostamente tivessem nenhum contato, direto ou indireto, desde meados de 1990.

OS ARGUMENTOS DOS ADVOGADOS

Os principais pontos da defesa de Collor

Cheques fantasmas
Collor, quando precisava de dinheiro, avisava Cláudio Vieira. Os fantasmas são de responsabilidade do investidor Najun Turner, de PC ou de ambos, que tinham uma relação financeira "promíscua"

Conduta de Cláudio Vieira
Ex-chefe do gabinete pessoal do presidente diz, em carta anexada à defesa, que emprestara sete quilos de ouro a PC Farias. Por isso, solicitava dinheiro também a ele

Origem do dinheiro
Além do suposto empréstimo de US$ 5 milhões no Uruguai, Collor lançou mão de recursos que sobraram da campanha eleitoral

Conduta de PC
Collor foi a maior vítima do tráfico de influência exercido por PC, se este ficar comprovado. Os depósitos de PC e de fantasmas nada têm a ver com isso, porque o dinheiro era de Collor

Último contato
Collor teve contato com PC pela última vez por volta de junho de 1990. O presidente afastado esteve na casa de PC no segundo semestre de 91, sem PC, para um encontro político

Crime comum
Não há provas de que Collor tenha cometido um crime comum (previsto no Código Penal) e, portanto, também não cometeu crime de responsabilidade

Reforma do apartamento
Collor incumbiu PC de vender um apartamento, mas fixou um preço baixo. Em compensação, PC teria pago a reforma no apartamento de Collor e ficado com o dinheiro excedente ao fixado para a venda

Saque de cruzados novos
A secretária de Collor, Ana Acioli, sacou às vésperas do Plano Collor sem saber do bloqueio. O cheque foi trocado por cruzeiros com uma empresa de Wagner Canhedo autorizada a operar com cruzados novos

Operação Uruguai
Laudos anexados à defesa contestam indícios apontados pela CPI de que o empréstimo foi forjado

02

9210904

COLLOR CITADO POR LA COMISION QUE LO INVESTIGARA ANUNCIO NO SE PRESENTA

RIO DE JANEIRO, 27 (fuentes ANSA, AP y EFE).— El presidente suspendido Fernando Collor de Mello comunicó hoy a la Cámara de Senadores que no comparecerá a declarar, el jueves, ante la comisión que juzga el pedido de "impeachment" que aprobó por la Cámara de Diputados.

El derecho a no comparecer está asegurado en la propia Constitución Nacional, aunque el juicio político que se le inició por corrupción —formalmente crimen de responsabilidad— continuará.

Ante la comunicación, el Senado informó hoy que la declaración del presidente suspendido no puede ser sustituida por cualquier otra (de abogado por ejemplo) ya que es de tipo exclusivamente personal.

El Senado, en vista de la comunicación, dio por cerrada la fase declaratoria del presidente suspendido y decidió pasar a la fase de toma de declaración de los testigos.

La decisión de levantar el secreto bancario del presidente fue adoptada por el procurador general Aristides Junqueira, quien realiza una investigación separada por crímenes comunes presuntamente cometidos por Collor de Mello.

"Es necesario saber con exactitud los montos, destinos y autores de los depósitos realizados en las cuentas del presidente", dijo Junqueira a la prensa.

El procurador dijo que la estrategia de los abogados de Collor de Mello, de culpar al ex tesorero Paulo César Farías por la corrupción descubierta en el gobierno, "no es suficiente" para librar al presidente del proceso por crimen común.

El presidente puede ser procesado por corrupción pasiva, prevaricación y asociación para delinquir.

Con la investigación de las llamadas telefónicas realizadas desde la residencia privada del presidente las autoridades procurarán saber si Collor de Mello tuvo contacto con Farías durante los dos años y medio que permaneció al frente del gobierno.

Collor de Mello fue acusado por una investigación del Congreso de haber recibido 6,5 millones de dólares de Farías, y está siendo juzgado por falta de decoro en el cargo.

Junqueira dijo que pretende tomar una decisión antes del 6 de noviembre. De ser acusado por el procurador, el presidente enfrentará un proceso político en el Senado y otro criminal en el Supremo Tribunal Federal.

Collor de Mello, que fue separado del cargo 180 días, presentó ayer su defensa inicial al Senado, donde volvió a acusar a Farías del tráfico de influencias en el gobierno.

En el texto se reconoce como "impresionante" las pruebas documentales y judiciales recogidas contra el ex tesorero y amigo personal de Collor de Mello.

Sin embargo, la defensa sostiene que ni la investigación legislativa o policial comprobaron la existencia de dichos delitos y pidió que sean llamados a declarar once testigos, entre ellos varios ex ministros, y afirmaron que el presidente no pretende obstruir el proceso que debería definirse en enero próximo.

Para el abogado de Farías, la defensa de Collor de Mello no tiene valor jurídico porque "son acusaciones que parten de una persona que también está bajo sospecha".

Antonio Claudio Mariz de Oli en el principal villano del escándalo, y dijo que existen hechos que "comprometen al presidente".

"Si en la defensa de Farías necesitamos revelar esos hechos, los haremos públicos", dijo al Jornal do Brasil.

El abogado rehusó revelar detalles y dijo que "si Farías tiene que ser castigado que lo sea, pero que no sea el único".

El destituido presidente de Brasil, Fernando Collor de Mello, aseguró que no sabía que estaba cercado por la corrupción durante su Gobierno (1990-92), en el texto de defensa presentado ante el Senado, en el que responde a un juicio político acusado de haber cometido delito de responsabilidad.

Collor, de 43 años, rechazó rotundamente en el documento cualquier conocimiento previo de las irregularidades practicadas sobre sus recursos particulares por el empresario Paulo César Farías, que había sido tesorero de la campaña que le llevó al poder en 1989.

El alegato de defensa, de 98 páginas, muestra a un presidente agobiado con los deberes del Estado y ajeno a la truculencia de sus gastos personales, administrados con depósitos "fantasmas", y de la gigantesca red de tráfico de influencias montada por Farías.

Collor "no se omitió: simplemente desconocía los depósitos bancarios cuestionados, y lo mismo debe decirse en relación al tráfico de influencias desarrollado por Paulo César Farías, del cual jamás tuvo conocimiento concreto".

"¿Cómo es posible que el jefe de Estado, una de las personas mejor informadas del país, no supiese lo que casi todo Brasil sabía?", preguntó EFE al criminalista Evaristo de Moraes, jefe del equipo de abogados defensores de Collor.

Brasil: Collor de Mello presenta su defensa ante el Parlamento

BRASILIA, 26 (AP, EFE, Reuter y DPA). — El presidente suspendido **Fernando Collor de Mello** presentó hoy su **defensa ante el Senado brasileño que le instruye juicio político** por presunta falta de decoro en el cargo, y **volvió a acusar a su ex colaborador Paulo César Farías de haber traicionado su confianza y abusado de su vinculación** para cometer actos ilegales.

Los documentos presentados a la Cámara alta **repiten la estrategia** elegida por sus abogados para contestar, la semana pasada, al **Supremo Tribunal Federal** (STF), el cuestionario que podría definir la apertura de un **juicio penal** contra Collor.

El camino elegido por los defensores del mandatario suspendido abre serios interrogantes acerca de su efectividad, especialmente después que el procurador general de la Nación, **Aristides Junqueira** —quien elaboró el interrogatorio contestado al STF—, calificara como **insatisfactorias** las respuestas de Collor, lo cual **lo haría pasible de ser acusado por delitos comunes** ante la justicia ordinaria brasileña.

José Guilherme Villela, uno de los abogados patrocinantes de Collor, dijo este lunes al hacer la presentación formal ante el Senado que **"P.C." Farías había traicionado la confianza depositada en él por el presidente en la administración de "fuentes legítimas de recursos"**.

Los documentos, reunidos en más de cien páginas, tratan de demostrar que Farías, quien fue tesorero de la campaña presidencial de 1989, se aprovechó de su cercanía con los círculos de poder para enriquecerse.

Villela sostuvo que Collor logrará revertir su situación en el curso del "impeachment", y afirmó que recuperará el mandato del que fue separado por 180 días

El propio Collor, en una entrevista publicada ayer por la revista **Veja**, prometió "respuestas claras, robustas, transparentes" durante el proceso de juicio político en marcha, y aseguró: **"Volveré. Volveré para cumplir mi misión, cuyas metas no son mías, sino de la sociedad brasileña"**.

Sin embargo, nadie en los círculos políticos brasileños parece creer seriamente en esa autoconfianza de Collor, y la mayoría de los analistas sostienen que la estrategia de defensa elegida por los abogados del mandatario, basada en el traspaso de responsabilidades a "P.C.", puede resultarle en efecto bumerán.

Los dichos de Junqueira respaldan esos análisis: después de conocer las respuestas de Collor al STF, el procurador dijo que "el responsabilizar a Farías de lo ocurrido a la sombra de su gobierno **no me parece suficiente para disminuir la culpabilidad del presidente**, frente a las pruebas y evidencias que existen de su **complicidad con algunas irregularidades**".

El abogado defensor de Farías, **Claudio Mariz**, en declaraciones publicadas hoy por el diario **O Globo** sostuvo que **"quien se defiende acusando es porque no tiene defensa"**, en lo que podría ser la antesala de una ofensiva lanzada desde el frente de "P.C." contra Collor.

Fuentes políticas opositoras han señalado que si Farías se decide a "abrir el juego" y responder a las acusaciones que ahora le lanza Collor, la situación del mandatario será mucho más complicada que la actual.

¿Y si PC Farías se enoja?

Río de Janeiro (ANSA)
por Horacio Pallavidini

■ Los abogados de Fernando Collor de Mello temen ahora que el empresario Paulo Cesar Farías reaccione a la tesis que el presidente suspendido presentara ante el Senado, que lo juzga, de que desconocía las actividades ilegales del empresario sobre quién hará recaer las culpas diciéndose "repugnantemente traicionado".

La defensa, que hoy hará entregar Collor a la comisión del Senado que estudia el pedido de "impeachment" formulado por la Cámara de Diputados (por 441 votos, 38 contra y 1 abstención) reproduce en sus líneas generales la que entregó días atrás al procurador general de la República.

Al final de setiembre, la Cámara de Diputados denunció ante el Senado que el presidente era beneficiario directo del tráfico de influencias y corrupción que, según una Comisión Parlamentaria de Investigaciones (CPI), manejaba Farías, hombre de confianza de Collor de Mello y administrador de las finanzas de su campaña presidencial, en 1989.

Antes de elegir a Farías (alias PC) como principal responsable por la promiscuidad financiera que habría contaminado la contabilidad personal de Collor de Mello, los abogados del presidente suspendido consideraron los riesgos de la estrategia, ya que una reacción del empresario podría aniquilar la defensa.

El abogado Evaristo de Moraes Filho, criminalista que actuó en grandes y resonantes casos, expresó —después de leer todos los documentos en que se basan las acusaciones contra Collor de Mello— que estaba "impresionado" con la cantidad de delitos cometidos por PC. Entonces, Collor de Mello liberó al abogado para que dijese que desconocía completamente los delitos que indirectamente lo beneficiaban.

La defensa de Collor de Mello llegó a la conclusión de que sólo existen dos caminos: el presidente sabía de las violaciones de PC al Código Penal y en ese caso "debe dejar definitivamente la Presidencia", o no sabía de nada y merece retornar al sillón presidencial.

De esta manera, Evaristo de Moraes basará la "inocencia" de Collor en que no tenía conocimiento de que el dinero que pagaba sus gastos y de allegados pasaba antes por los cheques de personas "fantasmas" (depositantes con nombres falsos) controladas por PC.

El criminalista ya entregó la defensa de Collor al procurador general Arístides Junqueira en el juicio por delitos comunes, y deberá hacerlo hoy ante el Senado para el juicio político.

Por lo demás, los abogados argumentarán que los gastos de Collor fueron pagados con dinero de la "Operación Uruguay", una supuesta operación en la que prestamistas habrían dado dinero al entonces candidato para financiar su carrera a la presidencia, y con contribuciones sobrantes de la campaña. Las versiones sobre la eventual reacción de PC son contradictorias: unas dicen que el empresario habría dado una especie de "permiso temporario" para que el presidente suspendido, y amigo hasta hace poco, lo atacase en esa defensa, confiado en que Collor puede volver al palacio presidencial. Evaristo de Moraes conversó la semana pasada con los abogados de Farías, precisamente, sobre ese punto.

Otras versiones dicen que los abogados de Farías estarían preparando la ruptura de su tregua con Collor y revelarían que el empresario actuó "bajo comando e inspiración" del presidente de la República ahora alejado del poder. Se habla, inclusive, de que Farías proyecta un libro con "revelaciones y fotos" sorprendentes y que, sin duda, constituiría un best seller.

Collor se mantiene en la biblioteca de la residencia de la familia en Brasilia (Casa da Dinda) en total "silencio y meditación", evaluando sus actividades políticas pasadas y futuras, en una "humilde introspección" que significa un vuelco de su imagen de cuando estaba en el Palacio, en que gustaba exhibirse practicando deportes, corriendo Cooper, cotripulando un avión supersónico o conduciendo un moderno jet ski.

Las meditaciones son acompañadas por la lectura de libros, algunos con especial fruición como —según lo reveló ayer el semanario Veja— la "Doctrina de la clase política y teoría de las elites" en que Ettore Albertoni analiza el tratado sobre el asunto de Vilfredo Pareto, ambos sociólogos italianos.

El presidente suspendido afirma, fatalista y mesiánicamente, que retornará al poder para concluir la misión que le fue trazada.

"Volveré. Volveré para cumplir mi misión. Aquella misión cuyas metas ya no son mías, sino de la sociedad brasileña. Es una misión que ya fue trazada, ya estaba escrita. Todo en nuestra vida está escrito. Está todo resuelto por Dios. Uno no modifica su destino. Uno no tiene cómo interferir. Puede ayudar al destino o dificultarlo, dependiendo de la ayuda que se quiere dar al mismo. Pero no se puede cambiarlo. El destino se cumple", dice.

Sumando más motivos de dolor de cabeza para el presidente suspendido, el gerente de una revendedora de Brasilia acaba de confirmar a la Policía que el Mercedes Benz 1991 color negro metálico y de gran lujo que fuera regalado al presidente Collor de Mello fue adquirido con un cheque de José Carlos Bonfim, precisamente uno de los "fantasmas" con que Farías depositaba dinero.

Todas las negociaciones de venta fueron hechas por Marta Vasconcelos, secretaria de PC Farías, aseguró el gerente.

Coincidentemente, el Mercedes fue adquirido en el mismo mes en que el "fantasma" Bonfim compró en otra concesionaria el Fiat Elba 1991 patente FA-1208 (Fernando Affonso Collor nació el 12 del 8) plateado, que fue regalado al presidente.

Empresa telefónica prueba que Collor mantenía contacto diario con Farías

Dos días después que en su defensa, Fernando Collor responsabilizara a su ex tesorero Paulo César Farías de todas las irregularidades que le costaron el cargo, la telefónica brasileña demuestra que ambos mantenían constantes contactos.

Río de Janeiro,(EFE).- Las comunicaciones fueron descubiertas en un rastreo hecho por la Empresa de Telecomunicaciones de Alagoas (TELESA), que fue divulgado ayer por el diario O Globo.

Pese a los contactos, ahora descubiertos, en mayo pasado, cuando el escándalo por corrupción apenas comenzaba, Collor declaró públicamente, en la televisión, que no mantenía comunicación con Farías desde hacía más de un año.

Collor no explica los constantes contactos que mantenía telefónicamente con Farías, e incluso la prensa asegura que el presidente destituido debió negociar su defensa, en que responsabiliza al empresario de todo, con los abogados de su ex colaborador.

Según los registros de TELESA, Farías no sólo mantuvo comunicación permanente con la oficina y la casa de Collor durante todo el año, sino que incrementó sus llamadas en momentos en que la crisis política se agravaba con nuevas denuncias.

En mayo, cuando Pedro Collor, hermano menor del entonces presidente, denunció el esquema de corrupción gubernamental, Farías hizo hasta cinco llamadas diarias a los lugares donde se encontraba el mandatario.

El informe de la telefónica también revela que el tesorero electoral, quien debe responder por nueve delitos que le significarían 51 años de prisión, mantenía constante comunicación con los principales funcionarios del gobierno Collor, entre secretarios del despacho y ministros, y con los mayores empresarios del país.

Farías, acusado de comandar el esquema de corrupción gubernamental que, según el congreso brasileño, "asaltó" al Estado bajo la complicidad presidencial, realizó infinidad de llamadas al Palacio de Planalto, sede del Gobierno, y a la Casa de Dinda, residencia particular de Collor, entre febrero y agosto de este año.

Negando cualquier vínculo con Farías, el presidente, destituido temporalmente por el Congreso hace un mes, pretendía evitar que las irregularidades atribuidas a su ex tesorero y amigo le afectaran.

Una comisión investigadora del Congreso, no obstante, descubrió que el esquema de corrupción comandado por Farías depositó millonarias sumas de dinero en cuentas bancarias manejadas por Collor, sus familiares, amigos y aliados políticos.

A pesar de no haberse defendido durante los cinco meses en que se prolongó el proceso que concluyó con su destitución, Collor ahora quiere responsabilizar a su ex asesor de todas las irregularidades.

En un informe que entregó el jueves al Supremo Tribunal Federal en respuesta a un interrogatorio que le hizo la Procuraduría, Collor admite que su ex tesorero se enriqueció ilegalmente y que el dinero de Farías fue a parar a sus cuentas, pero afirma desconocer la razón de ello.

En su defensa ante la Procuraduría, encargado de investigarlo penalmente, el presidente destituido manifiesta que Farías traicionó su confianza y que utilizó, sin su consentimiento, su reputación como mandatario para enriquecerse.

En la defensa entregada, que según los abogados de Collor será idéntica a la que el presidente deberá remitir hoy al Senado, encargado de enjuiciarlo políticamente, Collor se dice decepcionado con su ex tesorero y alega que no desconfió de él hasta que el Congreso presentó tantas evidencias incriminatorias.

"El acusado, dicen los abogados del ex mandatario, se siente en el deber de proclamar y reconocer que es impresionante la prueba documental e incriminatoria denunciadora de las actividades oscuras del señor Paulo César Farías, que habrían posibilitado a este empresario el movimiento de valores equivalentes a decenas de millones de dólares". ■

04

9210904

Aristides estuda quebra de sigilo de Collor

JOSIAS DE SOUZA
Diretor-executivo da Sucursal de Brasília

A Procuradoria Geral da República analisa a possibilidade de solicitar a quebra de sigilo bancário do presidente afastado, Fernando Collor de Mello. O objetivo seria verificar se Collor, a exemplo de sua secretária, Ana Acioli, e de seus familiares, recebeu diretamente dinheiro de PC Farias, de suas empresas ou de correntistas "fantasmas".

A decisão será tomada pelo procurador-geral, Aristides Junqueira. Na defesa que entregou na quinta-feira ao STF (Supremo Tribunal Federal), Collor informa, a pedido de Aristides, os números de duas contas correntes que mantém em agências do Palácio do Planalto (BB e CEF) e outra poupança que conserva em Maceió (CEF). Junqueira decidirá também, nos próximos dias, se denuncia ou não Collor ao STF pela prática de crimes comuns. Aristides já declarou que há indícios veementes de crime.

A defesa de Collor, assinada pelos advogados Evaristo de Moraes Filho, do Rio, e José Guilherme Villela, de Brasília, apresenta PC Farias como corrupto e Collor como seu inocente amigo atraiçoado. Collor tenta convencer os seus juízes (senadores e ministros do STF) de que só agora tomou conhecimento de um tema que frequentava dez em cada dez rodinhas de políticos e, pela popularidade adquirida nos últimos meses, embalava até as conversas de botequim.

Collor reconhece, pela primeira vez, o envolvimento de PC com "atividades excusas". Ele desanca seu ex-tesoureiro de campanha: "É com decepção e amargura", anotam os advogados do presidente afastado, "sem falar da revolta difícil de conter, que o defendente admite que aos meios de comunicação (...) sobravam razões para atacar o sr. Paulo César Farias".

O presidente afastado assegura não ter se beneficiado de "um só ceitil (moeda portuguesa antiga, que simboliza ninharia) arrancado dos cofres públicos", nem usufruído "de valores de origem espúria, frutos de corrupção ou tráfico de influência".

Além de repor de pé a desgastada "Operação Uruguai", que lhe teria permitido sacar US$ 3,750 milhões na Alfa Trading, Collor sustenta que seus gastos pessoais foram integralmente pagos com dinheiro que sobrou das contribuições feitas por empresários para a campanha eleitoral.

As investigações da CPI do caso PC e da PF (Polícia Federal) mostraram que o dinheiro que pagou os jardins da Casa da Dinda, a reforma do apartamento de Collor em Maceió, o seu Fiat Elba, o dentista de sua mulher e até o salário de seus empregados domésticos veio de PC. Na derradeira oportunidade que a Justiça lhe oferece para esclarecer as dúvidas, o Collor intrépido e exigente dá lugar a um Collor ingênuo e absolutamente irresponsável no trato de sua contabilidade.

Na impossibilidade de contestar os depósitos de empresas e "fantasmas" de PC que irrigaram as contas de sua secretária e de seus familiares, o presidente diz que desconhecia a promiscuidade financeira que marcava as relações entre PC, Vieira e Najun Turner.

Tenta contestar contas da CPI. Pelos cálculos da comissão, US$ 6,5 milhões saíram do esquema PC e entraram nas contas da secretária e dos parentes de Collor. A defesa acha que esse montante se situa abaixo dos US$ 3,750 milhões do empréstimo do Uruguai. Collor contesta, por exemplo, o custo da obra de reforma da Dinda, incluindo o seu famoso jardim. Para a CPI, os jardins da Dinda custaram US$ 2,95 milhões. Para Collor, custaram entre US$ 911 mil.

A defesa sustenta que PC tinha outros negócios com a Brasil's Garden, empresa responsável pela obra. Por isso teriam sido encontrados depósitos tão volumosos nas contas da firma e de seus proprietários.

A reforma do apartamento de Collor em Maceió, também paga por PC, teria custado US$ 85,2 mil e não os US$ 164 mil apontados pela CPI. Auditoria encomendada por Collor constatou que a comissão debitou indevidamente na conta de Collor notas fiscais que se destinariam a obras feitas num imóvel do próprio PC.

A defesa reconhece que, entre março e maio de 90, após a posse de Collor, PC injetou dinheiro nas contas de Rosane Collor e do mordomo da Dinda, Berto José Mendes. Mas sustenta que se trata de sobra de campanha. Para Collor, PC só virou corrupto depois de julho de 90, quando surgiu o primeiro correntista fantasma.

9210904

Leia a defesa apresentada pelo presidente afastado

Acton de Freitas - 20 ago 92/Folha Imagem

Leia a íntegra da defesa de Fernando Collor de Mello

Exmo. Sr. Ministro Oscar Galvão, Relator do Inquérito 305-6

Fernando Affonso Collor de Mello, devidamente qualificado e identificado nos autos do Inquérito nº 305-6/104, e, ainda, respondendo perguntas formuladas pelo Exmo. Sr. Procurador-Geral da República, vem, através de seus advogados, dizer o seguinte:

I — CONSIDERAÇÕES INICIAIS

1. Perante esse Egrégio Supremo Tribunal Federal, o Defendente, que ainda está sob o julgo de uma severa pena — o afastamento do exercício de presidente da República — que lhe foi imposta de maneira inusitada, com manifesta violação de, pelo menos, cinco princípios constitucionais relevantes. Aquele que assegura ampla defesa a todo acusado, e o que veda a condenação de qualquer ser humano, baseado em delito praticado por outrem.

2. No *palpitante* preliminar da admissibilidade do impeachment, que poderia culminar se em magnífica e medíocre lição de democracia, impõe-se ao Defendente o elementar direito de acesso às provas colhidas pela Comissão Parlamentar de Inquérito e por suas diversas subcomissões, como se fosse tolerável, depois de décadas decididas da Inquisição, abrir-se em favor de alguém a oportunidade de defesa, sem franquear-lhe a leitura dos elementos incriminadores a serem analisados e, porventura, constatados, não o abrigo da garantia constitucional do contraditório, inclusive a regra do devido processo legal, o *genre* no Estado Democrático de Direito.

3. E mais acentuado aos direitos da cidadania se mostra este cerceamento da defesa se considerarmos as circunstâncias de que o Defendente não figurava como indiciado, ou sequer testemunha, na Comissão Parlamentar, não havendo tido, portanto, a faculdade de acompanhar os trabalhos daquele órgão.

4. Em face de tal limitação, a defesa preliminar oferecida no processo de impeachment, elaborada sem acesso às provas, foi uma peça mutilada, em que constrangida a limitar-se ao levantamento de questões preliminares, sem poder confrontar as provas que tornam embasadas as imputações inexpressivas formuladas, numa pusilânime petição subscrita pelos dezoito cidadãos que exercem a presidência da Associação Brasileira de Imprensa e da Ordem dos Advogados do Brasil.

5. Assim, o procedimento inquisitorial imposto pela Câmara dos Deputados ofendeu a garantia assegurada no art. 5º, LV, da Constituição Federal:

"aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes".

6. Depois do simulacro de garantia da defesa representada pela abertura de um prazo fatídico para a sua apresentação, sobreveio a sentença proferida sob as luzes ofuscantes, que deste em vibre a rebuliça eleitoreira, em que foi transformado o respeitável plenário da Câmara dos Deputados.

7. A inequidade da decisão parlamentar condenatória emerge de seus próprios fundamentos: o Defendente foi sumariamente afastado do exercício de suas elevadas funções presidenciais, em razão de atos de improbidade atribuídos a terceiros — notadamente ao Sr. Paulo César Cavalcante Farias — que, a serem comprovados, tradutirão a mais infamificável telenia, da qual o Defendente foi a maior vítima, porque atingido pela traição de quem desfrutou durante algum tempo de sua estimade e confiança.

8. O relevante é que, ao editar o veredicto, mais uma vez, a Câmara dos Deputados desprezou outra garantia constitucional, aquela que veda a **condenação por ato de outrem**:

"nenhuma pena passará da pessoa do condenado" (art. 5º XLV)

9. Desde os albores de nossa independência, com a derrocada do famigerado Livro V, das Ordenações Filipinas, instrumento utilizado para sufocar os anseios de liberdade no período colonial, e que permitia perversas sanções expressoras e coletivas, a posso de condenar à pena de infâmia os descendentes de um pai sentenciado — prevalece no Brasil o princípio que Pontes de Miranda denomina de **incomunicabilidade das penas**, pelo qual a individualização da responsabilidade criminal se eleva como uma das conquistas do mundo civilizado.

10. Superada a fase de violações dos direitos constitucionais do Defendente, quando agora, já depois de afastado de suas funções, é-lhe facilitada a leitura das peças incriminadoras, de logo deseja uma conclusão frustrante e melancólica: se houvesse sido franqueado o acesso aos autos, por ocasião do **prazo de defesa** perante a Câmara dos Deputados, poder-se-ia desde logo demonstrar a absoluta inconsistência das suspeitas de improbidade, conjeturadas por pessoas que se pretendiam investidas nas funções de defensores supremos da moralidade pública, mas que não passaram de jacaracaros, de uma expedição punitiva, encetada contra quem detinha em mandato legitimamente conquistado nas urnas.

II — CONDUTA DE PAULO CÉSAR FARIAS

11. O Defendente não se beneficiou, individualmente de um só centil arrancado dos cofres públicos, nem usufruiu, consequentemente, de valores de origem espúria, frutos de corrupção ou do tráfico de influência nos negócios do Estado, praticados por terceiros.

12. Todas as despesas feitas, em proveito do defendente e de seus familiares, desde o início da **campanha presidencial**, em abril de 1989, até os dias de hoje, tiveram a respaldá-las fontes legítimas de recursos, dentre elas as contribuições para a **campanha** e o produto de operação creditícia, realizada com empresas legalmente estabelecidas, e ainda em plena atividade na República do Uruguai.

13. Muito se cenarizou ao defendente, por uma atitude, supostamente omissa, diante das denúncias que se teriam acumulado, ao longo dos últimos meses, tendo por alvo as atividades ilícitas nas quais o Sr. Paulo César Cavalcante Farias estaria envolvido.

14. Esqueceram os acusadores que foi através do ato de ofício e pessoal do Defendente que se instaurou inquérito para apurar a procedência das notícias, havendo as autoridades policiais, desde a abertura de seus trabalhos, agido com absoluta autonomia e independência nas investigações.

16. (sic) A abertura de inquérito é o início procedimental legal, nos regimes democráticos, para se promover a apuração da prática de crimes, salvo se se pretender retornar à barbárie de condenar-se em suspeito, sem o devido processo legal, em que lhe seja assegurado o direito de defesa. A presunção de inocência é uma outra garantia constitucional, que não poderia ser postergada, mesmo em se tratando de uma pessoa, como o Sr. Paulo César Cavalcante Farias, que já fora aprioristicamente condenado no julgamento da opinião pública, em decorrência do que os juristas norte-americanos denominam de **pret-trial ou trial by mídia**, forma de linchamento pela imprensa, repudiado pelas Cortes de Justiça nos Estados Unidos.

17. Ademais, a partir de determinado momento, passaram também a envolver o Defendente numa imaginária cumplicidade com as atividades ilícitas imputadas ao Sr. Paulo César. Uma dessas tais atividades geraram no espírito do Defendente a convicção de que estava diante de uma manobra de adversários políticos, visando a arranhá-lo do exercício da Presidência da República. Tornando-se mais claro. Por mais incrível se a história de ficção, a procedência das acusações feitas em benefício a quem conhecera como empresário respeitado no Estado de Alagoas, e em que depositara total confiança, a ponto de credenciá-lo, inclusive com o Dr. Cláudio Vieira, titular do Gabinete Pessoal do Presidente da República, a guarda, administração e emprego de recursos da campanha presidencial.

18. Agora, entretanto, quando lhe foram franqueados, através de seus advogados, os milhares de documentos bancários que compõem as dezenas de anexos, que acompanham os ofícios, atos da CPI e do inquérito policial, o Defendente sente se no dever de proclamar e reconhecer que é impressionante a prova documental e indiciária, demonstrativa de atividades ilícitas do Sr. Paulo César Cavalcante Farias, que teriam propiciado a este empresário a manipulação de valores equivalentes a dezenas de milhões de dólares americanos.

19. E com decepção e amargura, sem falar da revolta difícil de conter, que o Defendente admite que aos meios de comunicação, caso houvesse tido acesso aos documentos, sobravam razões para atacar o Sr. Paulo César Cavalcante Farias, e exigir a apuração dos fatos, o que aliás, foi de logo, determinado, por ato pessoal da Presidência da República.

20. Em verdade, torna-se forçoso reconhecer, diante das provas colhidas agora ultimamente, que a atividade normal das empresas do Sr. Paulo César Cavalcante Farias dificilmente lhe proporcionaria o montante de valores de tamanha significação.

21. Se, porventura, o Sr. Paulo César Cavalcante Farias, ao cabo do devido processo legal a que responderá em decorrência, repita-se, de iniciativa do Defendente, não conseguir provar a origem lícita dos quantitativos depositados nas contas correntes bancárias de suas empresas, a decepção e amargura do Defendente cederão lugar ao desprezo e à repugnância, naturais por parte de quem se sentiu atraiçoado por pessoa na qual tanto acreditara.

22. Em [illegible] que julga à presença ostensiva, o Defendente agiu com a prudência de um Presidente da República num Estado democrático: — acionou os instrumentos previstos no Código de Processo Penal, para apurar a existência de crimes e a identificação de seus responsáveis. Sob pena de praticar em abuso de autoridade — e muito foi aconselhado a fazê-lo — não poderia ir além; notadamente quando tinha ponderáveis razões para suspeitar, diante da injustiça das imputações que lhe eram dirigidas, de que se encontrava diante de uma conspiração de interesses políticos, a se valerem do justo empenho moralizador da imprensa. Não se deve esquecer dos interesses equívocos a que foi arrastado o noticiário dos jornais, induzido em erro por informações distorcidas, como, por exemplo, a fábula dos depósitos superiores a trinta milhões de dólares, na conta bancária da Sra. Ana Acioli, secretária particular do Defendente.

III — FONTE LEGÍTIMA

23. Desenvolvidas estas considerações, resta enfrentar o ponto nodal das suspeitas arquitetadas contra o Defendente — as importâncias depositadas na referida conta da Sra. Ana Acioli, que atenderam às despesas pessoais do Defendente e de alguns de seus familiares, que fizeram face ao pagamento das obras realizadas na "Casa da Dinda", que satisfizeram o preço de compra de um automóvel Fiat Elba, bem como atenderam ao orçamento da reforma de um apartamento em Maceió, têm origem lícita e confessável, ou provieram das atividades espúrias, ligadas à corrupção e ao tráfico de influência, atribuídos ao Sr. Paulo César Cavalcante Farias?

24. Para que se possa entender o relacionamento de natureza financeira entre a Sra. Ana Acioli e o Sr. Paulo César, há que se remontar a 1989, quando se desencadeou a campanha presidencial.

25. Desde os idos de 1979 a Sra. Ana Acioli, na qualidade de secretária particular do Defendente, tinha a incumbência de providenciar o pagamento das despesas pessoais de seu patrão, sendo-lhe, para tanto, por ele fornecidos os recursos.

26. Com o lançamento da candidatura do Defendente à Presidência da República, a Sra. Ana Acioli permaneceu com as mesmas funções, com os recursos necessários ao pagamento das despesas passaram a ser geridos pelo Dr. Cláudio Vieira, pessoa de absoluta confiança do Defendente.

27. Durante aquele período, entretanto, as fontes dos recursos diversificaram-se. Somaram-se às anteriores, duas novas: as contribuições feitas para o suscento dos gastos da campanha e o produto de um empréstimo efetuado, em abril de 1989, junto a uma empresa uruguaia, e que será objeto de considerações em separado.

28. De acordo com a divisão de tarefas entre os membros da equipe de campanha, o Sr. Paulo César ficou precisamente incumbido da captação dos recursos e da emissão de cheques ou ordem de pagamento para prover as necessidades da conta bancária do Dr. Cláudio Vieira, tesoureiro da campanha, e da Sra. Ana Acioli, secretária particular do candidato.

29. Assim, ao contrário do que se supõe, o fornecimento de numerário para atender às despesas pessoais do Defendente, por parte do Sr. Paulo César, vem desde meados de 1989, época em que seria ousadíssimo falar-se em atividades espúrias, vinculadas à corrupção e ao tráfico de influência. Quem se dispuser a examinar a conta de Ana Acioli no Banco Mercantil do Comércio coestará a existência de dezenas de depósitos em cheques e dinheiro, providenciados pelo Sr. Paulo César.

30. A mesma sistemática de alimentação de recursos para a sra. Ana Acioli, promovida pelo sr. Paulo César, prosseguiu depois de 20 de dezembro, quando da realização do segundo turno das eleições presidenciais. Também aqui, continuaria sendo uma tolice falar-se em atividades espúrias vinculadas à corrupção e ao tráfico de influência.

32. (sic) Posteriormente, na época da transição do governo, a denominada fase do "Bolo de Noiva", as despesas pessoais do Defendente permaneceram atendidas pela sra. Ana Acioli, graças aos depósitos efetuados em sua conta pelo sr. Paulo César. Ainda assim, mais uma vez, somente por estupidez poder-se-ia falar em atividades espúrias, vinculadas à corrupção e ao tráfico de influência.

33. Em suma, já antes de o Defendente haver assumido o governo, desde a campanha até à posse, os depósitos efetuados pelo sr. Paulo César e os provenientes de aplicações no mercado de ativos feitos pelo dr. Cláudio Vieira, com base em empréstimo obtido junto à empresa uruguaia, alimentaram de recursos a conta bancária da sra. Ana Acioli que faria face às despesas pessoais do Defendente e de familiares. Não há, portanto, como vincular-se tais suprimentos de valores a uma atividade ilícita, que o sr. Paulo César teria passado a desenvolver, a partir de determinada fase do governo.

34. Assinale-se, por relevante, que nos primeiros meses de governo, quando não seria crível já haver o sr. Paulo César desencadeado as ações espúrias a ele atribuídas, novos depósitos foram efetuados em favor da sra. Ana Acioli, na conta destinada a atender às necessidades particulares do Defendente.

35. Desta forma, se a Comissão Parlamentar de Inquérito tivesse prorrogado sua devassa para o período que se iniciou com a campanha presidencial e se estendeu até a assunção do governo pelo Defendente, teria verificado a absoluta ausência de liame entre o fornecimento de recursos efetuados pelo sr. Paulo César em favor da sra. Ana Acioli, e os atos de corrupção e de tráfico de influência pelos quais aquele empresário é acusado.

36. Repita-se, e reforce-se: — os fundos da campanha, confiados ao sr. Paulo César, e os rendimentos de aplicações em ativos financeiros constituíram-se nas fontes de recursos, com as quais o Defendente contou, desde que se lançou candidato à Presidência da República. É de todo insensato sustentar-se que já durante a campanha, e na fase de transição, e mesmo nos primeiros meses de governo, estaria o sr. Paulo César envolvido em tratativas escusas.

37. Assim, se o sr. Paulo César, posteriormente, veio a imiscuir-se em atos de improbidade, no curso do governo empossado em 15 de março de 1990, esta atividade ilícita não tem qualquer vínculo com o abastecimento de recursos que já eram realizados desde os primeiros meses do ano anterior.

38. Há, portanto, duas situações paralelas e divisíveis: — uma a referente aos depósitos efetuados na conta da sra. Ana Acioli, tendo como fonte os já aludidos recursos advindos das contribuições de campanha e das aplicações financeiras, que ascenderam a montante de quatro milhões de dólares; e outra, a atinente aos atos de improbidade imputados ao sr. Paulo César, envolvendo cifras que se contam na casa de centenas de milhões de dólares, desde que se admitam, também, como de sua responsabilidade, as denominadas "contas fantasmas". Estabelecer-se relação de causa e efeito, entre os gastos do Defendente e de seus familiares e o saldo-somo produto das atividades espúrias atribuídas ao sr. Paulo César, significa um exercício meramente especulativo.

39. Resta examinar a mantida presença de depósitos e de pagamentos efetuados por pessoas fictícias, que eram titulares das aludidas "contas fantasmas".

IV — DEPÓSITOS DE PESSOAS FICTÍCIAS

40. A existência destes fatos constitui absoluta surpresa para o Defendente. Sabia ele, sempre informado pela sra. Ana Acioli, que o dr. Cláudio Vieira, quando solicitado, providenciava depósitos para fazer face, como de hábito desde a campanha, às despesas pessoais. Tais suprimentos de recursos não lhe causaram estranheza, porque compatíveis com os valores arrecadados na campanha e os correspondentes às aplicações financeiras. Das operações e saídas de numerário, era o Defendente, detento da rotina, cientificado por sua secretária particular. Entretanto, da atividade dos depositantes, jamais teve conhecimento, e sempre supôs tê-lo sido o sr. Paulo César e não Cláudio Vieira.

41. Agora, instado pelo que [illegible] elaborado pela douta Procuradoria Geral da República a prestar esclarecimentos sobre depósitos efetuados por dinheiro oriundo de pessoas fictícias e nas empresas do Sr. Paulo César Cavalcante Farias", o Defendente dirigiu-se ao dr. Cláudio Vieira, que desde a campanha e depois durante os primeiros meses era o gestor dos recursos financeiros do Defendente.

42. A [illegible] do dr. Cláudio Vieira encontra-se anexada a presente petição, bem como a resposta por ele [illegible].

43. Dos esclarecimentos apresentados por seu antigo chefe Najun Turner, sendo certo, por outro lado, que aquelas pessoas mantinham negócios entre si, com créditos e débitos recíprocos. Informou, também, o dr. Cláudio Vieira que, provavelmente em virtude dessa circunstância, passara a "solicitar ora ao sr. Paulo César Farias, ora ao sr. Najun Turner", os recursos necessários para atender às necessidades "relativas à manutenção do candidato, bem como de sua família e de sua residência".

44. Por outro lado, da leitura, que agora foi-lhe facultado fazer, dos depoimentos prestados pelo sr. Najun Turner, pôde se constatar, com facilidade, que efetivamente, existia um relacionamento financeiro promíscuo entre aquele universitário e o sr. Paulo César, com uma sucessão de negócios, em que eram utilizados, por ambos, recursos depositados em nome de pessoas fictícias, inclusive para o pagamento de terceiros, credores de um ou de outro, indiferentemente.

45. Quanto à responsabilidade pela criação dos correntistas "fantasmas", estabeleceu-se entre o sr. Paulo César e o sr. Najun Turner uma sucessão de afirmativas e de negativas, cabendo às autoridades policiais e ao Ministério Público, com o auxílio dos agentes do Banco Central, identificar qual dos dois — ou se ambos — é o verdadeiro manipulador de contas bancárias abertas em nome de pessoas fictícias.

46. O certo é que não devem ser cobrados esclarecimentos de terceiros, que porventura, tivessem direitos contra o sr. Paulo César ou o sr. Najun Turner, pelo fato de haverem recebidos seus créditos, por meio de cheques de "fantasmas" emitidos por um ou por outro, ou por seus prepostos.

47. Para o Defendente, o que sobreleva é a circunstância de que os depósitos e os pagamentos efetuados em seu favor, não ultrapassaram os valores representados pelas contribuições consegradas durante a campanha e pelas aplicações financeiras.

48. É também importante destacar que o Defendente jamais teve conhecimento de depósitos efetuados pelas "empresas de Paulo César Cavalcante Farias ou por "pessoas fictícias". O que sabia é que os suprimentos se concretizaram, desde a campanha, tendo por base aquelas fontes já mencionadas, sem qualquer vínculo com os negócios escusos atribuídos ao sr. Paulo César, cuja realização de todo ignorava.

49. Diante do até aqui exposto, verifica-se que não havia razões para o Defendente sequer suspeitar da existência de suprimentos efetuados pelo sr. Paulo César, supostamente originários de atividades criminosas.

50. A sistemática do pagamento das despesas pessoais do Defendente, através de depósitos feitos pelos sr. Paulo César, atendendo às solicitações formuladas pelo dr. Cláudio Vieira, vinha desde o início da campanha presidencial, quando seria inconcebível cogitar-se da prática de corrupção, mesmo porque ainda não exercia função pública. Não teria sentido que o Defendente, já depois de empossado, com as múltiplas responsabilidades e obrigações do cargo que assumira, passasse-se ele próprio a cuidar de seus gastos familiares. Sabedor da existência de recursos oriundos, quer de eventuais sobras de campanha, quer das aplicações financeiras dos valores recebidos pelo empréstimo junto à trading uruguaia — o Defendente não tinha motivo para supor que estivesse sendo sustentado pelo sr. Paulo César, pois efetivamente não estava.

51. O fato de existirem depósitos promovidos em nome do sr. Paulo César, de suas empresas ou de pessoas fictícias, constituiria forte indício de cumplicidade, se não houvesse uma plausível explicação sobre as fontes dos recursos; ou se o Defendente não estivesse na justa crença de que a origem dos suprimentos se situava naquelas fontes legítimas já mencionadas.

52. À luz das declarações prestadas pelo sr. Najun Turner e dos esclarecimentos trazidos pelo dr. Cláudio Vieira, pode-se chegar à origem dos mencionados depósitos, decorrentes da promiscuidade que se estabelecera, à revelia e sem conhecimento do Defendente, nas relações financeiras mantidas pelos dois, inclusive com reflexo na liquidação dos débitos de ambos junto a terceiros. Tanto assim que o dr. Cláudio Vieira admite que solicitava a liberação de recursos, ora ao sr. Najun Turner, ora ao sr. Paulo César, que promoveriam, posteriormente, entre si, o acerto de contas. Igualmente, utilizavam cheques emitidos por pessoas fictícias, para saldarem seus pagamentos.

53. De qualquer forma, repita-se, seja quem for o responsável pela manipulação dos chamados "fantasmas", o certo é que a fonte dos valores depositados em favor da sra. Ana Acioli e demais pessoas ligadas ao Defendente era legítima, e de todo desvinculada da atuação ilícita atribuída ao sr. Paulo César, que se teria iniciado no segundo semestre de 1990, possivelmente no mês de julho, quando aberta a primeira conta bancária em nome de pessoa fictícia: José Carlos Bonfim.

54. O relevante é que se o sr. Paulo César, a partir de determinado momento, ingressou no campo da ilicitude, já no curso do governo empossado em 15 de março de 1989, não nada teve a ver com os depósitos na conta bancária da sra. Ana Acioli, que já vinham de muito antes. E, ainda, a gritante desproporção entre o montante do suprimento das contas e as cifras astronômicas obtidas nas atividades ilícitas está a evidenciar a absoluta ausência de relação entre os depósitos e a prática de corrupção ou tráfico de influência. E, por fim, a simples existência dos depósitos efetuados durante a campanha, a transição e o início do governo, quando não seria possível cogitar-se de recebimentos do denominado "Esquema PC", emerge como irrespondível evidência de que eram outras as suas origens.

55. Cabe, agora, desenvolver algumas considerações sobre

C6(A)

9210904

C6(A)

pelo presidente afastado

Ajiton de Freitas · 20 ago 92 Folha Imagem

Folha integra da defesa de Fernando Collor de Mello

Exmo. Sr. Ministro Relator Galvão, Relator do Inquérito 705-6

Fernando Affonso Collor de Mello, atendendo a intimação para manifestar-se sobre fatos apurados no Inquérito nº 705-6/DF e ainda, responder perguntas formuladas pelo Exmo. Sr. Procurador Geral da República, vem, através de seus advogados, dizer o seguinte:

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

1. Perante esse Egrégio Supremo Tribunal Federal, o Defendente é o aprendiz-sofrido, julgado de uma severa pena — o afastamento do exercício de presidente da República — que lhe foi imposta de **[illegible]** forma célere, com manifesta violação de, pelo menos, dois princípios constitucionais relevantes: aquele que assegura ampla defesa a todo acusado, e o que veda a condenação de qualquer ser humano, baseado em delito pelo não cometido.

2. No julgamento preliminar da admissibilidade do empeachment, que poderia classificar-se em magnífica e inédita noção de devido processo, negou-se ao Defendente o elementar direito de acesso às provas coligidas pela Comissão Parlamentar de Inquérito e por suas diversas subcomissões, sob o fato de tal se tornar inviável, depois de sessões decididas da Inquisição, abrir-se em favor de alguém a oportunidade de defesa, sem franquear-lhe a leitura dos elementos informativos a serem analisados e, porventura, constituídos, sob o abrigo da garantia constitucional do contraditório, inerente à regra do devido processo legal, vigente no Estado Democrático de Direito.

3. Em nome do princípio da cidadania se mostra este relatório, da defesa, se considerarmos as circunstâncias de que o Defendente não figurava como indiciado, ou sequer testemunha, na Comissão Parlamentar, não havendo tido, portanto, a faculdade de acompanhar os trabalhos daquele órgão.

4. Em face de tal limitação, a defesa preliminar oferecida no processo de impeachment, embora se tem sido no prazo, foi uma peça truncada, em que constrangida a limitar-se ao levantamento de questões preliminares, sem poder confrontar as provas que teriam embasado as imputações inopinadamente formuladas — numa panfletária petição subscrita pelos dirigentes entidades que exercem a presidência da Associação Brasileira de Imprensa e da Ordem dos Advogados do Brasil.

5. Assim, o procedimento inquisitorial imposto pela Câmara dos Deputados afrontou a garantia insculpida no art. 5º, LV, da Constituição Federal:

"aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes".

6. Depois do simulacro de garantia de defesa representada pela abertura de um prazo fugaz para a sua apresentação, sobreveio a sentença proferida sob as luzes ofuscantes, que deveriam sobrar a tribuna eleitoral, em que foi transformado o respeitável plenário da Câmara dos Deputados.

7. A inequidade da decisão parlamentar condenatória emergiu de seus próprios fundamentos: o Defendente foi sumariamente afastado do exercício de suas elevadas funções presidenciais, em razão de atos de improbidade atribuídos a terceiros — notadamente ao Sr. Paulo César Cavalcante Farias — que, a serem comprovados, traduziriam uma inesquitável tolice, da qual o Defendente foi a maior vítima, porque atingido pela traição de quem desfrutou durante algum tempo de sua amizade e confiança.

8. O relevante é que ao editar o **veredicto**, mais uma vez, a Câmara dos Deputados desprezou outra garantia constitucional, aquela que veda a **condenação por ato de outrem**:

"nenhuma pena passará da pessoa do condenado" (art. 5º XLV)

9. Desde os albores de nossa independência, com a derrocada do famigerado Livro V, das Ordenações Filipinas, instrumento utilizado para sufocar os anseios de liberdade no período colonial, e que permitia perversas sanções impessoais e coletivas, a poena de condenar à pena de infâmia os descendentes de um país sentenciado — prevalece no Brasil o princípio que Pontes de Miranda denomina de **incomunicabilidade da pena**, pelo qual a individualização da responsabilidade criminal se eleva como uma das conquistas do mundo civilizado.

10. Superada a tira de violações dos direitos constitucionais do Defendente, quando agora, já depois de afastado de suas funções, é-lhe facilitada a leitura das peças incriminadoras, de fogo, desperta uma consciência frustrante e melancólica: se houvesse sido franqueado o acesso aos autos, por ocasião do **prazo de defesa**, perante a Câmara dos Deputados, poder-se-ia desde logo demonstrar a absoluta inconsistência das suspeitas de improbidade, conjeturadas por pessoas que se pretendiam [illegible] nas funções de defensores empenhos da moralidade pública, mas que não passaram de justiceiros, de uma expedição punitiva, encetada contra quem detinha um mandato legitimamente conquistado nas urnas.

II – CONDUTA DE PAULO CÉSAR FARIAS

11. O Defendente não se beneficiou, individualmente, de um só centavo arrecadado dos cofres públicos, nem auferiu, conscientemente, de valores de origem espúria, frutos de corrupção ou do tráfico de influência nos negócios do Estado, praticados por terceiros.

12. Todas as despesas feitas, em proveito do defendente e de seus familiares, desde o início da **campanha presidencial**, em abril de 1989, até os dias de hoje, tiveram a respaldá-las fontes legítimas de recursos, dentre elas as contribuições para a **campanha** e o produto de operação creditícia, realizada com empresas legalmente estabelecidas, e ainda em plena atividade na República do Uruguai.

13. Mesmo se censurou ao defendente, por uma atitude, supostamente omissa, diante das denúncias que se vieram acumulando, ao longo dos últimos meses, tendo por alvo as atividades ilícitas nas quais o Sr. Paulo César Cavalcante Farias estaria envolvido.

14. Esquecem os acusadores que foi através do ato de ofício e provocação do Defendente que se instaurou inquérito para apurar a procedência das notícias, tendo as autoridades policiais, desde a abertura de seus trabalhos, agido com absoluta autonomia e independência nas investigações.

16. (sic) A abertura de inquérito é o único procedimento legal nos regimes democráticos, para se promover a apuração da prática de crimes, salvo se se pretender retornar à barbárie de condenar se um suspeito, sem o devido processo legal, em que lhe seja assegurado o direito de defesa. A presunção de inocência é uma outra garantia constitucional, que não poderia ser postergada, mesmo em se tratando de uma pessoa, como o Sr. Paulo César Cavalcante Farias, que já fora aprioristicamente condenado no julgamento da opinião pública, em decorrência do que os juristas norte-americanos intitulam de **pret-trial on trial by mídia**, forma de linchamento pela imprensa, repudiado pelas Cortes de Justiça nos Estados Unidos.

17. Ademais, a partir de determinado momento, tiveram também a envolver o Defendente numa imaginária cumplicidade com as atividades ilícitas imputadas ao Sr. Paulo César. A injustiça de tais invectivas geraram no espírito do Defendente a convicção de que estava diante de uma manobra de adversários políticos, visando a arranhá-lo do exercício da Presidência da República, tornando-o mais cauteloso. Por isso recomenda-se a admitir, de plano, a procedência das acusações contra um homem, a quem conhecera como empresário respeitado no Estado de Alagoas e em que depositara total confiança, a ponto de credenciá-lo, juntamente com o Dr. Cláudio Vieira, futuro Chefe do Gabinete Pessoal do Presidente da República, a guarda, administração e emprego de recursos da campanha presidencial.

18. Agora, entretanto, quando lhe foram franqueados, através de seus advogados, os milhares de documentos [illegible] que compõem as dezenas de volumes que alimentaram os diversos autos da CPI e do inquérito policial, o Defendente sente-se no dever de proclamar e reconhecer que é impressionante a prova documental e indiciária, denunciadora de atividades ilícitas do Sr. Paulo César Cavalcante Farias, que teriam propiciado a este empresário a manipulação de valores equivalentes a dezenas de milhões de dólares americanos.

19. E com decepção e amargura, sem falar da revolta difícil de conter, que o Defendente admite que aos meios de comunicação, com base não no acesso aos documentos, sobretudo parciais para atacar o Sr. Paulo César Cavalcante Farias, e exigir a apuração dos fatos, o que aliás, foi de logo, determinado, por ato pessoal da Presidência da República.

20. Em verdade, torna-se forçoso reconhecer, diante das provas saídas agora transpostas, que a atividade mental dos empresários do Sr. Paulo César Cavalcante Farias dificilmente lhe propiciaria o manuseio de valores de tamanha significação.

21. Se, porventura, o Sr. Paulo César Cavalcante Farias, ao cabo do devido processo legal a que respondera em decorrência, repita-se, de iniciativa do Defendente, não conseguir provar a origem lícita dos quantitativos depositados nas contas correntes bancárias de suas empresas, a decepção e amargura do Defendente poderão legar ao despeito e à repugnância, naturais por parte de quem se sentia atraiçoado por pessoa na qual tanto acreditou.

22. Em síntese, no que tange à pretensa omissão, o Defendente agiu com a prudência de um Presidente da República, num Estado democrático — acionou os instrumentos previstos no Código de Processo Penal, para apurar a existência de crimes e a identificação de seus responsáveis. Sob pena de praticar um abuso de autoridade — e muito foi aconselhado a fazê-lo — não poderia ir além, notadamente quando tinha poderosas razões para suspeitar, diante da injustiça das imputações que lhe eram dirigidas, de que se encontrava diante de uma conspiração de interesses políticos, a se utilizar do justo empenho moralizador da imprensa. Não se deve esquecer dos inúmeros equívocos a que foi arrastado o noticiário dos jornais, inclusive com erro por informações divulgadas, como por exemplo, a fabula dos depósitos superiores a trinta milhões de dólares, na conta bancária da Sra. Ana Acioli, secretária particular do Defendente.

III – FONTE LEGÍTIMA

23. Desenvolvidas estas considerações, resta enfrentar o ponto nodal das suspeitas arquitetadas contra o Defendente — as importâncias depositadas na referida conta da Sra. Ana Acioli, que atenderam às despesas pessoais do Defendente e de alguns de seus familiares, que fizeram face ao pagamento das obras realizadas na "Casa da Dinda", que satisfizeram o preço de compra de um automóvel Fiat Elba, bem como atenderam ao orçamento da reforma de um apartamento em Maceió, têm origem lícita e confessável, ou provieram das atividades espúrias, ligadas à corrupção e ao tráfico de influência, atribuídos ao Sr. Paulo César Cavalcante Farias?

24. Para que se possa entender o relacionamento de natureza financeira entre a Sra. Ana Acioli e o Sr. Paulo César, há que se remontar a 1989, quando se desencadeou a campanha presidencial.

25. Desde os idos de 1979 a Sra. Ana Acioli, na qualidade de secretária particular do Defendente, tinha a incumbência de providenciar o pagamento das despesas pessoais de seu patrão, sendo-lhe, para tanto, por ele fornecidos os recursos.

26. Com o lançamento da candidatura do Defendente à Presidência da República, a Sra. Ana Acioli permaneceu com as mesmas funções, mas os recursos necessários ao pagamento das despesas passaram a ser geridos pelo Dr. Cláudio Vieira, pessoa de absoluta confiança do Defendente.

27. Durante aquele período, entretanto, as fontes dos recursos diversificaram-se. Somaram-se às anteriores, duas novas: as contribuições feitas para o sustento dos gastos da campanha e o produto de um empréstimo efetuado, em abril de 1989, junto a uma empresa uruguaia, e que será objeto de considerações em separado.

28. De acordo com a divisão de tarefas entre os membros da equipe de campanha, o Sr. Paulo César ficou precisamente incumbido da captação dos recursos e da emissão de cheques ou ordens de pagamento para prover as necessidades da conta bancária do Dr. Cláudio Vieira, tesoureiro da campanha, e da Sra. Ana Acioli, secretária particular do candidato.

29. Assim, ao contrário do que se supõe, o fornecimento de numerário para atender às despesas pessoais do Defendente, por parte do Sr. Paulo César, vem desde **meados de 1989**, época em que seria exótico falar-se em atividades espúrias, vinculadas à corrupção e ao tráfico de influência. Quem se dispuser a examinar a conta de Ana Acioli no Banco Mercantil do Comércio constatará a existência de dezenas de depósitos em cheques e dinheiro, providenciados pelo Sr. Paulo César.

30. A mesma sistemática de alimentação de recursos para a sra. Ana Acioli, promovida pelo sr. Paulo César, prosseguiu depois de 20 de dezembro, quando da realização do segundo turno das eleições presidenciais. Também aqui, continuaria sendo uma tolice falar-se em atividades espúrias vinculadas à corrupção e ao tráfico de influência.

32. (sic) Posteriormente, na época da transição do governo, a denominada fase do "bico de Nóvia", as despesas pessoais do Defendente permaneceram atendidas pela sra. Ana Acioli, graças aos depósitos efetuados em sua conta pelo sr. Paulo César. Ainda agora, mais uma vez, seremos por simplesmente poder-se ir falar em atividades espúrias, vinculadas à corrupção e ao tráfico de influência.

33. Em suma, já antes de o Defendente haver assumido o governo, desde a campanha até à posse, os depósitos efetuados pelo sr. Paulo César e os provenientes de aplicações no mercado de ativos feitos pelo dr. Cláudio Vieira, com base em empréstimo obtido junto à empresa uruguaia, alimentaram de recursos a conta bancária da sra. Ana Acioli que fazia face às despesas pessoais do Defendente e de familiares. Não há, portanto, como vincular-se tais suprimentos de valores a uma atividade ilícita, que o sr. Paulo César teria passado a desenvolver, a partir de determinada fase do governo.

34. Assinale-se, por relevante, que nos primeiros meses de governo, quando não seria crível já haver o sr. Paulo César desencadeado as ações espúrias a ele atribuídas, novos depósitos foram efetuados em favor da sra. Ana Acioli, na conta destinada a atender às necessidades particulares do Defendente.

35. Desta forma, se a Comissão Parlamentar de Inquérito tivesse prorrogado sua devassa para o período que se iniciou com a campanha presidencial e se estendeu até a assunção do governo pelo Defendente, teria verificado a absoluta ausência de liame entre o fornecimento de recursos efetuados pelo sr. Paulo César em favor da sra. Ana Acioli, e os atos de corrupção e de tráfico de influência pelos quais aquele empresário é acusado.

36. Repita-se, e reserve-se — os fundos da campanha, confiados ao sr. Paulo César, e os rendimentos de aplicações em ativos financeiros constituíram-se nas fontes de recursos, com as quais o Defendente contou, desde que se lançou candidato à Presidência da República. É de todo insensato sustentar-se que já durante a campanha, e na fase de transição, e mesmo nos primeiros meses de governo, estaria o sr. Paulo César envolvido em tratativas escusas.

37. Assim, se o sr. Paulo César, posteriormente, veio a imiscuir-se em atos de improbidade, no curso do governo empossado em 15 de março de 1990, esta atividade ilícita não tem qualquer vínculo com o abastecimento de recursos que já eram realizados desde os primeiros meses do ano anterior.

38. **Há, portanto**, duas situações paralelas e distintas: — uma a referente aos depósitos efetuados na conta da sra. Ana Acioli, tendo como fonte os já aludidos recursos advindos das contribuições de campanha e das aplicações financeiras, que ascenderam a menos de quatro milhões de dólares; e outra, a atinente aos atos de improbidade imputados ao sr. Paulo César, envolvendo contas que se contam na casa de centenas de milhões de dólares, desde que se admitam, também, como de sua responsabilidade, as denominadas "contas fantasmas". Estabelecer-se relação de causa e efeito, entre os gastos do Defendente e de seus familiares e o volume como produto das atividades espúrias atribuídas ao sr. Paulo César, significa um exercício meramente conjectural e especulativo.

39. Resta examinar a inusitada presença de depósitos e de pagamentos efetuados por pessoas fictícias, que eram titulares das aludidas "contas fantasmas".

IV – DEPÓSITOS DE PESSOAS FICTÍCIAS

40. A existência destes fatos constitui absoluta surpresa para o Defendente. Sabia ele, sempre informado pela sra. Ana Acioli, que o dr. Cláudio Vieira, quando solicitado, providenciava depósitos para fazer face, como de hábito desde à campanha, às despesas pessoais. Tais suprimentos de recursos não lhe causavam estranheza, porque compatíveis com os valores arrecadados na campanha e os correspondentes às aplicações financeiras. Das entradas e saídas de numerários, era o Defendente, dentro da rotina, cientificado por sua secretária particular. Entretanto, da identidade dos depositantes jamais teve conhecimento, e sempre supôs fossem o sr. Paulo César e o dr. Cláudio Vieira.

41. Agora, instado pelo questionário elaborado pela douta Procuradoria Geral da República a prestar esclarecimentos sobre depósitos "efetuados por dinheiro oriundo de pessoas fictícias e de empresas de Paulo César Cavalcante Farias", o Defendente dirigiu-se ao dr. Cláudio Vieira, que desde a campanha e depois, durante o governo, era o gestor dos recursos financeiros do Defendente.

42. A carta enviada ao dr. Cláudio Vieira encontra-se anexada a presente petição, bem como a resposta por ele enviada.

43. Dos esclarecimentos apresentados por seu antigo Chefe de Gabinete Pessoal verifica-se que a partir da abertura de conta, firmada com uma empresa uruguaia, foi aplicado na compra de ações junto à bolsa de investimento da Bolsa Mercantil e de Futuros do Estado de São Paulo do nome Najun Turner. Pelo que se sabe(u) ainda ter sido o sr. Paulo César responsável pela aproximação do dr. Cláudio Vieira com o referido sr. Najun, sendo certo, por outro lado, que aquelas pessoas mantinham negócios entre si, com créditos e débitos recíprocos. Informou, também, o dr. Cláudio Vieira que, provavelmente em virtude dessas circunstâncias, passara a "solicitar ora ao sr. Paulo César Farias, ora ao sr. Najun Turner", os recursos necessários para atender às necessidades "relativas à manutenção do candidato, bem como de sua família e de sua residência".

44. Por outro lado, da leitura, que agora foi lhe facultado fazer, dos depoimentos prestados pelo sr. Najun Turner, pode-se concluir, com facilidade, que efetivamente, existia um relacionamento financeiro promíscuo entre aquele investidor e o sr. Paulo César, com uma sucessão de negócios, em que eram utilizados, por ambos, recursos depositados em nome de pessoas fictícias, inclusive para o pagamento de terceiros, credores de um ou de outro, indiferentemente.

45. Quanto à responsabilidade pela criação dos correntistas "fantasmas", estabelecera-se entre o sr. Paulo César e o sr. Najun Turner uma sucessão de afirmativas e de negações, cabendo às autoridades policiais e ao Ministério Público, com o auxílio dos agentes do Banco Central, identificar qual dos dois — ou se ambos — é o verdadeiro manipulador de contas bancárias abertas em nome de pessoas fictícias.

46. O certo é que não devem ser cobrados esclarecimentos de terceiros, que porventura, tivessem direitos contra o sr. Paulo César ou o sr. Najun Turner, pelo fato de haverem recebidos seus créditos, por meio de cheques de "fantasmas" emitidos por um ou por outro, ou por seus prepostos.

47. Para o Defendente, o que sobreleva é a circunstância de que os depósitos e os pagamentos efetuados em seu favor, não ultrapassaram os valores representados pelas contribuições conseguidas durante a campanha e pelas aplicações financeiras.

48. É também importante destacar que o Defendente jamais teve conhecimento de depósitos efetuados pelas "empresas de Paulo César Cavalcante Farias ou por "pessoas fictícias". O que sabia é que os suprimentos se concretizaram, desde a campanha, tendo por base aquelas fontes já mencionadas, sem qualquer vínculo com os negócios escusos atribuídos ao sr. Paulo César, cuja realização de tudo ignorava.

49. Diante do até aqui exposto, verifica-se que não havia razões para o Defendente sequer suspeitar da existência de suprimentos efetuados pelo sr. Paulo César, supostamente originários de atividades criminosas.

50. A sistemática do pagamento das despesas pessoais do Defendente, através de depósitos feitos pelos sr. Paulo César, atendendo às solicitações formuladas pelo dr. Cláudio Vieira, vinha desde o início da campanha presidencial, quando seria inconcebível cogitar-se da prática de corrupção, mesmo porque ninguém exercia função pública. Não teria sentido que o Defendente, já depois de empossado, com as múltiplas responsabilidades e obrigações do cargo que assumira, passasse ele próprio a cuidar de seus gastos familiares. Sabedor da existência de recursos oriundos, quer de eventuais sobras de campanha, quer das aplicações financeiras dos valores recebidos pelo empréstimo junto à **trading** uruguaia — o Defendente não tinha motivo para supor que estivesse sendo sonegado pelo sr. Paulo César, pois efetivamente não estava.

51. O fato de existirem depósitos promovidos em nome do sr. Paulo César, de suas empresas ou de pessoas fictícias, constituiria forte indício de cumplicidade, se não houvesse uma plausível explicação sobre as fontes dos recursos: ou se o Defendente não estivesse na justa crença de que a origem dos suprimentos se situava naquelas fontes legítimas já mencionadas.

52. À luz das declarações prestadas pelo sr. Najun Turner e dos esclarecimentos trazidos pelo dr. Cláudio Vieira, pode-se chegar à origem dos malsinados depósitos: decorreram da promiscuidade que se estabelecera, à revelia e sem conhecimento do Defendente, nas relações financeiras mantidas pelos dois, inclusive com reflexo na liquidação dos débitos de ambos junto a terceiros. Tanto assim que o dr. Cláudio Vieira admite que solicitava a liberação de recursos, ora ao sr. Najun Turner, ora ao sr. Paulo César, que promoveriam, posteriormente, entre si, o acerto de contas. Igualmente, utilizavam cheques emitidos por pessoas fictícias, para solverem seus pagamentos.

53. De qualquer forma, repita-se, seja quem for o responsável pela manipulação dos chamados "fantasmas", o certo é que a fonte dos valores depositados em favor da sra. Ana Acioli e demais pessoas ligadas ao Defendente era legítima, e de todo desvinculada da atuação ilícita atribuída ao sr. Paulo César, que se teria iniciado no segundo semestre de 1990, possivelmente no mês de julho, quando aberta a primeira conta bancária em nome de pessoa fictícia: José Carlos Bonfim.

54. O relevante é que se o sr. Paulo César, a partir de determinado momento, ingressou no campo da ilicitude, já no curso do governo empossado em 15 de março de 1990, isto nada teve a ver com os depósitos na conta bancária da sra. Ana Acioli, que já vinham de muito antes. E, ainda, a gritante desproporção entre o montante do suprimento das contas e as cifras astronômicas obtidas nas atividades ilícitas está a evidenciar a absoluta ausência de relação entre os depósitos e a prática de corrupção ou tráfico de influência. E, por fim, a simples existência dos depósitos efetuados durante a campanha, a transição e o início do governo, quando não seria possível cogitar-se de rendimentos do denominado "Esquema PC", emerge como irrespondível evidência de que eram outras as suas origens.

55. Cabe, agora, desenvolver algumas considerações sobre

06(A)

06(A) 9210904

a denominada "Operação Uruguai".

V — EMPRÉSTIMO NO URUGUAI

56. Quando decidiu lançar-se como aspirante à Presidência da República, o Defendente contava com seus recursos pessoais e a promessa de contribuição de um pequeno círculo de amigos. Impunha-se a busca de outras fontes, mas sem comprometer a independência que marcava a candidatura, em relação aos detentores do poder político e econômico. A solução seria contrair empréstimo no exterior, para não estabelecer vínculos e compromissos, que implicariam futuras cobranças, na hipótese de chegar ao governo. E assim foi feito, como hoje é do conhecimento público.

57. Ocorre que com o desenrolar da campanha e o resultado das pesquisas, cresceram de forma surpreendente as contribuições de múltiplas fontes, quase todas inesperadas tão só no desejo de ver triunfante um candidato, com o qual se identificavam, no campo político-ideológico, sem gerar, portanto, para ele qualquer tipo de compromisso de ordem material. O afluxo de recursos, ainda mais se acentuou quando as opções eleitorais se foram definindo entre o Defendente, de um lado, e os srs. Luís Inácio Lula da Silva e Leonel Brizola, de outro, já que estes representavam, à ameaça de uma crescente intervenção do Estado nas atividades econômicas.

58. Como o resultado do primeiro turno, estabelecendo o confronto direto entre o sr. Luís Inácio Lula da Silva e o Defendente, avolumaram-se as adesões e, naturalmente, as contribuições.

59. Embora senha não aplicada apreciável parcela — entre despesas de propaganda, suportadas pelo Partido, e gastos com a infra-estrutura — houve considerável sobra, representada por parte das contribuições recebidas e, sobretudo, pelo produto da linha de crédito aberta junto à trading uruguaia.

VI — INCONSISTENTES OBJEÇÕES DA CPI

60. Quanto às objeções formuladas no relatório da CPI, em relação ao contrato da abertura de crédito firmado com a empresa "Alfa Trading", do Uruguai, não há maior dificuldade em demonstrar a improcedência das mesmas.

61. Por exemplo, a circunstância de as partes não haverem assinado o contrato no mesmo dia é absolutamente irrelevante para o efeito de comprometer a sua validade. O termo inicial do contrato é que pode ser afetado, prorrogado-se para a data da última assinatura, por aplicação analógica do art. 1086 do Código Civil.

62. Quanto à legalização consular, trata-se de providência burocrática, de ordem exclusivamente notarial, que serve apenas para reconhecer as firmas dos signatários de seu documento. A sua falta, evidentemente, portanto, não torna ineficaz o que foi pactuado. Se algum litígio resultar do contrato, levando uma das partes a provocar a intervenção judicial, o demandado poderá pôr em dúvida a autenticidade de sua firma e exigir uma perícia grafotécnica.

63. No que concerne à presença de testemunhas nos instrumentos particulares, assinale-se que isso diz respeito exclusivamente à prova do ato e só pode embaraçar o cumprimento das obrigações nele assumidas se for posta em dúvida a sua existência ou autenticidade. A ausência delas, porém, não invalida o ato.

64. Neste sentido, a jurisprudência, como se vê das ementas dos acórdãos reproduzidas a seguir:

"Não é nula a obrigação convencional feita por instrumento particular quando faltar a este a subscrição de duas testemunhas (TJ-SP, RT 125/565)."

.....

"O fato de não estar o contrato subscrito por duas testemunhas, não torna nula a obrigação em relação ao signatário (TJ-SP, RT 213/224)."

.....

"Não é desprovido de valor probatório o instrumento de contrato de compra e venda de estabelecimento comercial assinado pelas partes, embora não subscrito por duas testemunhas, nem registrado, desde que sua existência ou autenticidade não seja posta em dúvida (TJ-SP, RT 233/184)."

.....

"As testemunhas instrumentárias não são exigíveis como condição de validade dos negócios jurídicos. (TJ-SP, RT 263/258)."

65. Sustenta ainda o relatório do Senador Aurir Lando ser inverossímil a opção pela lei do devedor para reger um contrato internacional, e muito menos plausível a eleição do foro de Maceió para solução dos conflitos surgidos na execução do negócio.

66. Ora, é preciso considerar que não se trata aqui de uma operação de crédito entre um poderoso banco americano ou japonês e uma empresa do terceiro mundo, mas da abertura de crédito feita por uma corretora de valores de um pequeno país sulamericano a um assessor de um Governador de Estado brasileiro, candidato à Presidência da República, por ele garantido justamente com dois poderosos empresários, cujo patrimônio [illegible] o valor do crédito. A correlação de forças no caso é a oposta à que ampararia a objeção formulada pelo Relator. Aqui, os devedores são mais fortes e importantes que o credor.

67. Além disso, como mostrou o Prof. Guido Soares no excelente parecer anexo, o art. 2.399 do C. Civil uruguaio remete ao Tratado de Direito Civil de 1889, incorporado à ordem jurídica uruguaia, que dá preferência à lei do país do devedor:

"En consecuencia, los contratos sobre cosas ciertas e individualizadas se rigen por la ley del lugar donde ellas existían al tiempo de su celebración... Los referentes a cosas fungibles, por la del lugar DEL DOMICILIO DEL DEUDOR al tiempo de su celebración."

68. Curiosamente, a escolha do foro de Maceió não foi uma imposição do tomador, mas uma esperta reivindicação do credor. Argumentou considerou este que, sendo avalista da promissória um governador, a eventual execução do crédito na capital do Estado ganharia extraordinária notoriedade e teria um poder de intimidação muito superior ao de uma demanda no longínquo Uruguai.

69. Também é inexato que não haja sido fixada data para pagamento dos juros. Eles foram expressamente previstos e a taxa convencionada foi a LIBOR, acrescida de um spread de 5% ao ano. É evidente que não estando estipuladas a prorrogação do prazo de vigência do contrato e a renovação da promissória que o garante, a data do pagamento dos juros é a data do vencimento do contrato.

70. Não há, por outro lado, qualquer contradição entre as cláusulas I, VII e 5, II. Ao contrário, elas confirmam decisivamente o que foi dito acima. A primeira define o período de juros dizendo que ele se inicia na data do empréstimo e termina na data do vencimento. A segunda declara que o cálculo dos juros será baseado no número de dias entre o saque e o final do ano civil porque o devedor poderá tomar o dinheiro na medida de suas necessidades, e o termo inicial da fluência dos juros será sempre a data do saque.

70. (sic) Afirma o relatório em exame que o dr. Cláudio Vieira não poderia ter assumido o compromisso enunciado na cláusula 10.2 do contrato porque, naquela data, não podia dispor de seus bens, bloqueados pelo Banco Central em virtude da intervenção numa financeira, de que era conselheiro. Dispõe a referida cláusula:

"O TOMADOR ora declara e garante que:

. . . . . .

A assinatura e o cumprimento deste Contrato, bem como a emissão da Nota não infringirão qualquer obrigação previamente assumida pelo TOMADOR, nem violarão qualquer obrigação previamente assumida por este e, não violarão quaisquer dispositivos legais ou contratuais, de qualquer natureza que possam, no futuro, vincular o TOMADOR".

72. Ora, a indisponibilidade dos bens não é um decreto de morte civil. Não inabilita, portanto, a vítima da medida para assumir obrigações e praticar quaisquer outros atos permitidos pela lei.

73. O tomador declarou apenas que a obrigação de pagar o valor do crédito não se opunha a qualquer outra por ele contraída, nem violava lei ou contrato anteriormente assinado. Parece evidente que o sequestro de bens não equivale a qualquer das hipóteses previstas na cláusula. Importava apenas na proibição de alienar esses bens ou de onerá-los, mas o contrato uruguaio não exigia garantias reais. Assinale-se, por outro lado, que o vencimento do ajuste se dará em 1996, tempo mais do que suficiente para restaurar o patrimônio.

74. Cabe observar, também, que a seriedade do compromisso interessa apenas ao credor, amplamente garantido pelos avais apostos na promissória.

75. A objeção relativa à língua do contrato que, segundo o relatório, deveria ter sido redigido em português ou castelhano, e não em inglês, também é de todo inconsistente.

76. Mais uma vez, passa-se a palavra ao prof. Guido F.S. Soares, de cujo parecer transcreve-se a passagem seguinte:

"Deve ser revalidada a prática generalizada, nos dois correntes, do inglês, mesmo entre contratantes que não falem, originalmente, tal língua: veja-se, a exemplo, os inúmeros contratos entre as empresas estatais brasileiras e empresas francesas, alemãs, japonesas ou da extinta URSS, em que a prática é a redação dos instrumentos em inglês, ou, eventualmente, em três versões: em português, na língua do outro contratante (e assim se faz, em virtude da necessidade da posse dos originais redigidos em língua pátria, para fins de direito interno) e enfim, numa língua franca, o inglês."

77. Não atentou o relator da Comissão Parlamentar de Inquérito para a circunstância de o credor, no caso, não ser uma instituição financeira, mas um intermediário entre aplicadores e o devedor. Alguns desses investidores podem ser naturais de países de língua inglesa, interessados em conhecer o destino dos recursos por eles fornecidos. É esta a explicação natural e lógica para a escolha daquele idioma, o que, certamente, não é causa de nulidade do ajuste.

78. Por outro lado, não se percebe bem o alcance da objeção do relatório da CPI:

"O Sr. Cláudio Vieira recebeu o contrato para assinar, em Maceió. Declarou à CPI, em seu depoimento, que não sabia quem tinha negociado e ultimado o empréstimo. Como poderia informar o destino do dinheiro, sem saber como a operação foi fechada?"

79. Não há, evidentemente, qualquer relação entre a premissa e a conclusão. A ignorância sobre "como a operação foi fechada" não era, evidentemente, obstáculo ao conhecimento do destino do dinheiro.

80. Estranha, ainda, o relatório que, na legalização notorial do contrato o sr. Ricardo Forcella haja ratificado os termos do documento.

81. Trata-se de um pormenor tão insignificante, que é evidente haja sido apontado como defeito do contrato. Em que, realmente, pode afetar o ajuste uma formula tabelionia, que não integra suas cláusulas?

82. Outro reparo é que nos bancos só há referência à Alfa Trading, isto é, como neles se declara que a operação cambial se realiza por ordem desta, afirma o relatório ser lícito duvidar que ela esteja associada ao contrato de empréstimo.

83. A compra de cruzados novos, que não deve ser um negócio oculto, fazia-se por ordem da mutuante Alfa Trading, e só ela, portanto, teria que ser mencionada no boletim que registra a aquisição da moeda brasileira. Não havia por que o assinalar, nesses documentos, que a operação resultava de um contrato "a" "ou" "y".

84. Não há por que perder tempo com uma dúvida inteiramente ociosa. O ancho contrato de compra de outra vinculava, inteiramente, empréstimo, compra de cruzados, e sua aplicação em ouro.

85. Por que não foi liquidado imediatamente o empréstimo, pergunta o relatório, se, quando o dinheiro chegou, as necessidades da campanha já estavam supridas por outras fontes de recursos?

86. Não se pode, obviamente, pretender com essa indagação invalidar o contrato. A decisão de requerer o prazo contratual é personalíssima. Trata-se em exercício de um juízo de oportunidade e conveniência que só as circunstâncias de momento podem dizer. Não foi liquidado o empréstimo porque os recursos dele provenientes eram necessários. O saldo até hoje não utilizado poderá ser ainda sacado, se outras circunstâncias assim exigirem.

87. No esforço inglório de lançar suspeitas sobre a autenticidade do empréstimo, estranha o relatório que o contrato não haja previsto o pagamento de uma taxa ou comissão calculada sobre o saldo não utilizado.

88. Ainda aqui a dúvida não procede. O empréstimo, mantém-se, não foi feito por um banco, obrigado, contabilmente, a fazer provisão para prevenir essa hipótese.

89. O crédito foi aberto por uma corretora que capta os recursos exigidos por seus negócios, no mercado financeiro, à medida em que eles se fazem necessários. Não havia, assim, porque exigir do devedor o pagamento de uma comissão de permanência, se ela não bloqueava recursos para atender a essa emergência.

90. No tocante à cláusula que proibiu o endosso da nota promissória vinculada ao contrato, mais uma vez é improcedente a objeção suscitada no sentido de que a referida cláusula seria aberrante da prática comercial. Se apenas uma parte dos recursos for utilizada, o devedor correrá o risco de ser executado pela integralidade do crédito, pois emitiu uma promissória por esse valor total.

91. É esta cláusula precisamente que elimina o risco de a promissória ser executada pelo valor nela consignado, apesar de só parte do crédito haver sido utilizada.

92. Com efeito, é princípio elementar do direito cambial que, entre as partes da relação fundamental, é lícita a discussão sobre a causa debendi. E a jurisprudência pacífica do Superior Tribunal de Justiça exige que, na execução de títulos de crédito resultantes de contratos de abertura de crédito ou conta corrente, o credor exiba, com a inicial, o extrato da conta, para evitar que a execução se faça por valor superior ao da parcela efetivamente utilizada. Vejam-se algumas decisões recentes:

"Execução. Contrato de abertura de crédito e nota promissória. Liquidez. Carência decretada.

Não basta ao credor, na execução fundada em contrato de abertura de crédito e em nota promissória a ele vinculada, assinalar, de modo unilateral, o saldo devedor no verso da cambial. É necessário, segundo jurisprudência da e. Quarta Turma, que a inicial da execução venha acompanhada do adequado demonstrativo contábil.

Recursos especial conhecido e provido." (STJ- REsp. 9.748, rel. Min. Barros Monteiro, DJ. de 17.8.92).

.....

"**Direito Comercial e Processual. Empréstimo bancário. Cambial. Vinculação e conexão. Validade. Não apresentação de extrato pelo credor. Exame de cláusula. Embargos procedentes. Recurso não conhecido.**

I — A promissória, emitida como garantia de contrato de mútuo bancário, não perde a executividade, mesmo que não haja coincidência absoluta dos valores, desde que guardem estes coerência com os termos do pactuado, não se abalando a autonomia da cambial pela sua vinculação ao contrato.

II — Recusando-se o credor intimado a apresentar o extrato, inviabiliza-se a aferição da harmonia entre a avença contratual e o título de crédito, justificando-se a acolhida dos embargos.

III — Dependendo o julgamento de apreciação de cláusula contratual, não se conhece do recurso especial." (STJ-REsp 8.715, rel. min. Sálvio de Figueiredo, DJ. de 24.2.92).

.....

"Mútuo — Nota promissória — Contrato.

Referindo-se a cambial e o contrato ao mesmo débito, ambos devem ser exibidos quando se pretende cobrá-lo. A promissória, necessariamente, posto que, sendo endossável, poderia circular, expondo o devedor a que outro pagamento lhe fosse exigido.

Avalista — Inexistente impedimento a que, a par da obrigação cambial, firme contrato em que assume responsabilidade, como devedor solidário, relativamente ao mesmo débito, já aí com acessórios." (STJ-REsp 2.946, rel. min. Nilson Naves, DJ. de 24.9.90).

93. Assim, Cláudio Vieira não corre o risco de a Alfa Trading exigir-lhe o valor consignado na promissória, se ele for superior aos saques efetuados.

94. Mas, se a promissória fosse endossada, aí, sim, o endossatário que não foi parte da relação fundamental, ou seja, do negócio subjacente que deu causa ao título de crédito, poderia exigir, especialmente dos avalistas — que não podem opor ao portador, as exceções pessoais de que dispunha o devedor principal — o valor total da nota promissória.

95. Para evitar que isto ocorra é que se proíbe o endosso do título sem autorização do devedor. Não procedem, como se vê, as suspeitas do ilustre relator da Comissão de Inquérito.

96. Ademais, essa cláusula de proibição de endosso traduz uma evidência de que o contrato foi real, tanto que o devedor cuidou de acautelar a si próprio e aos avalistas contra cobranças abusivas. Caso se tratasse de uma simulação, simplesmente inexistiria qualquer nota promissória garantidora de uma obrigação fictícia, ou a cambial seria, de imediato, entregue ao devedor, que não precisaria estabelecer cláusula alguma para sua proteção.

97. Demonstrada a existência do contrato de abertura de crédito, seja autenticidade, aliás, sob o aspecto material e ideológico foi atestada pelos abalizados pareceres que acompanharam a carta-resposta enviada ao defendente pelo dr. Cláudio Vieira, cumpre examinar se o aporte decorrente do contrato, no montante de US$ 3.750.000,00 (três milhões e setecentos e cinquenta mil dólares), foi suficiente para justificar os depósitos e pagamentos colocados sob suspeição, pela CPI, que pretendeu vinculá-los aos resultados de atividades ilícitas atribuídas ao dr. Paulo César Cavalcante Farias.

VII. REALIDADE DOS NÚMEROS

98. Ressalte-se, inicialmente, que alguns depósitos e pagamentos foram realizados com recursos que não provieram da aplicação financeira dos valores resultantes do contrato de abertura de crédito pactuado com a empresa uruguaia.

99. Vejamos, por exemplo, os suprimentos efetuados entre os meses de março e junho, um total equivalente a cerca de 49 mil dólares, entregues ao motorista Berto José Mendes para efetuar o pagamento das despesas da "Casa da Dinda", inclusive os salários dos demais empregados.

100. É evidente que estes recursos, movimentados através de depósitos realizados por empresas do dr. Paulo César (EPC- Empreendimentos Ltda. e Brasil Jet Taxi Aéro Ltda.) tiveram como fonte as denominadas sobras de campanha. E indemonstrável seria apontar-se como produto de corrupção ou tráfico de influências os ingressos na conta do motorista Berto concretizados nos dias 25 de março, 3 e 10 de abril de 1990, quando ainda não se completara sequer um mês do novo governo.

101. O mesmo se diga, em relação a depósitos efetuados entre 25 de abril e 18 de maio de 1990, num total equivalente a quase 140 mil dólares, em favor da esposa do defendente, sra. Rosane Collor de Mello. Não seria cabível supor que naquela data, apenas dois meses depois da posse, o dr. Paulo César já estivesse percebendo frutos das atividades ilícitas a ele atribuídas. É muito mais plausível que estes recursos oriundos da EPC tenham outra origem, inclusive sobras de campanha.

102. No mesmo sentido, poderiam ser apontados vários outros depósitos efetuados pelas empresas do Sr. Paulo César, nos três ou quatro primeiros meses do governo.

103. De qualquer forma, o fato que se tornam por base os valores de depósitos e de pagamentos adotados pelo relatório da CPI, com ilações que estes poderiam ser suportados pelo produto das aplicações financeiras, realizadas com os recursos do empréstimo obtido junto à empresa uruguaia, num total de US$ 3.750.000,00 (três milhões, setecentos e cinquenta mil dólares).

PORTO ALEGRE

Lula teme que pressões barrem o impeachment

□O presidente nacional do PT propõe que a sociedade fiscalize o Senado para garantir o andamento do processo

O presidente nacional do PT, Luís Inácio Lula da Silva, confessou ontem sua preocupação com o andamento do processo de impeachment. O que o inquieta é o silêncio em torno do presidente afastado Fernando Collor. "O Senado é mais frágil do que a Câmara", alertou, na reunião do Fórum Sindical — encontro realizado pela prefeitura de Porto Alegre a cada 15 dias. O petista disse temer o acomodamento da sociedade após o afastamento de Collor pela Câmara. "Parece que tudo está resolvido, mas ainda falta a votação mais importante", ponderou. Por recear uma forte pressão sobre o Senado antes da votação, ele defendeu uma retomada da vigilância popular sobre o processo de impeachment logo depois do segundo turno das eleições.

Reforçando a campanha de Tarso Genro (PT-PPS-PSB-PC-PV) à prefeitura, Lula visitou na manhã de ontem obras da administração de Olívio Dutra, como a Escola Jean Piaget, cujo projeto arquitetônico atende aos requisitos do construtivismo — modelo educacional adotado no município. Esteve, também, no loteamento Wenceslau Fontoura, para onde começaram a ser removidas as famílias da Vila Tripa. Um dos principais pontos da agenda, no entanto, não pôde ser cumprido. O PT havia marcado uma entrevista no programa *Comando Maior*, que o deputado Sérgio Zambiasi apresenta na Rádio Farroupilha. No momento em que o PTB, presidido por Zambiasi no Estado, se prepara para liberar os dirigentes e filiados para apoiar qualquer candidato no segundo turno, os petistas pretendiam aproveitar o programa para atrair eleitores. No entanto, o atraso das atividades de Lula impediu o encontro, porque Zambiasi tinha de embarcar para Brasília onde vai participar de uma reunião.

O roteiro pelas obras municipais teve direito a uma parada sentimental. Lula Olívio visitaram o casal Teresinha e Edgar Martins, na Vila Cefer. Teresinha é irmã de Olívio e, quando os dois — Olívio e Lula — eram deputados federais, morava com eles em Brasília. Edgar era o responsável pela cozinha. Na casa em obras do casal, os petistas aproveitaram para tomar uma cachaça "temperada" por Edgar com um pedaço de madeira da Amazônia. Na saída, na avenida Antônio de Carvalho, a menina Sheila Bianchini, de 10 anos, saiu correndo detrás de um ônibus e quase foi atropelada pela Parati que conduzia os dirigentes. Após o susto, Olívio e Tarso desceram para verificar se tudo estava bem.

SEQUESTRO DE BENS

Pedido é 'aberração', diz advogado de Collor

Da Sucursal de Brasília

O advogado José Guilherme Villela, que coordena a defesa do presidente afastado, Fernando Collor de Mello, considerou "uma aberração" o pedido de sequestro de bens feito pela Polícia Federal contra Collor e outras pessoas acusadas de envolvimento com o esquema PC. Para Villela, a PF primeiro "teria que demonstrar que o aumento patrimonial foi produto de crimes".

Ontem, o ministro Ilmar Galvão, do STF (Supremo Tribunal Federal), decidiu enviar à Procuradoria Geral da República o pedido de sequestro dos bens de Ana Acioli, secretária de Collor, e de Cláudio Vieira, ex-secretário particular da Presidência da República. O ministro prefere deixar para depois qualquer decisão sobre o sequestro de bens de Collor, afirmando que vai esperar a apresentação da defesa prévia de Collor e a possível denúncia do procurador-geral Aristides Junqueira.

FSP 14/10

Senadores querem julgar Collor até janeiro

WILSON SILVEIRA
Da Sucursal de Brasília

A Comissão do Impeachment do Senado vai tentar hoje alterar os prazos previstos no roteiro do processo contra o presidente afastado, Fernando Collor, e antecipar o julgamento para janeiro. Pelo atual roteiro, a previsão é que o julgamento ocorra no início de março. A comissão se reúne em sessão secreta a partir das 10h no plenário do Senado.

O Senado tem até o dia 1º de abril para julgar Collor, mas a maioria dos 21 integrantes da comissão quer abreviar o roteiro para evitar que algum incidente processual impeça o cumprimento desse prazo —caso em que Collor reassumiria a Presidência.

Um dos incidentes possíveis, segundo o relator da comissão, Antonio Mariz (PMDB-PB), é uma viagem de Collor ao exterior. Neste caso, a lei prevê que sua notificação seja feita por edital, com prazo de 60 dias. "Temos que nos precaver", disse o senador José Bisol (PSB-RS).

Na reunião de hoje, membros da comissão tentarão convencer o presidente do STF (Supremo Tribunal Federal) e do processo, Sydney Sanches, a alterar o roteiro que ele elaborou no início deste mês. Pode haver um confronto, por isso a sessão será secreta.

O presidente da comissão, Elcio Álvares (PFL-ES), acha possível reduzir três prazos: a fase de formação de provas (novos depoimentos e diligências) pode ter 30 dias, em vez de 40; a etapa seguinte, para alegações finais, pode ter dez dias (ou ser eliminada), em vez de 30; e a comissão pode ter cinco dias para emitir parecer sobre a procedência ou não da denúncia, em vez de dez.

O senador Mariz acha possível reduzir alguns prazos tomando como base o Código de Processo Penal. Por estar afastado do cargo, Collor receberia o tratamento de um réu preso. Neste caso alguns prazos são reduzidos à metade, em benefício do acusado, que pode estar sendo punido sem ter culpa.

Sydney Sanches disse a membros da Comissão de Impeachment que o STF não vai interferir no processo. Ao contrário do que ocorreu na Câmara, quando o STF ampliou o prazo de defesa do presidente, agora a fixação de regras é de competência exclusiva do Senado, conforme disse Sanches aos senadores.

O coordenador da defesa de Collor, José Guilherme Villela, disse que recorreria ao STF se julgasse que seu cliente foi prejudicado por alguma alteração. Se isto ocorrer, o STF deve se declarar incompetente para julgar o recurso. A única possibilidade de o STF interferir seria para garantir o direito de defesa de Collor, que já está garantido, na avaliação de Sanches.

O senador Ronan Tito foi um dos que contestaram o roteiro elaborado por Sydney Sanches, mas mudou de idéia depois que o estudou melhor. A principal preocupação de Ronan Tito era quanto ao prazo de 180 dias, mas agora está convencido de que o julgamento vai ocorrer antes disso.

O essencial, afirmou o senador, é garantir ampla defesa a Collor sem que isso arraste o processo para além de 180 dias. "Não podemos correr este risco, a sociedade não aceitaria isso", disse Ronan Tito.

9210904

Brasil: Fernando Collor de Mello será juzgado por el Senado en febrero

LA HERENCIA COLLOR

- **15 marzo 1990** - Collor asume la presidencia. El Plan Collor 1 congela U$S 80 mil millones de activos financieros.
- **28 febrero 1991** - Plan Collor 2 congela los precios otra vez.
- **9 mayo 1991** - Zélia Cardoso de Mello debe abandonar el cargo como ministra de Economía. Marcílio Marques Moreira asume como nuevo ministro.
- **3 setiembre 1991** - La esposa de Collor es relevada del cargo que desempeñaba en obras de caridad del gobierno al ser acusada de corrupción.
- **29 enero 1992** - U$S 2,1 mil millones por el acuerdo del FMI.
- **24 mayo 1992** - Pedro Collor acusa al presidente de corrupción (y consumo de cocaína).
- **1º junio 1992** - Interpelación en el Congreso.
- **3 junio 1992** - Collor es aclamado internacionalmente en la Cumbre de Río.
- **9 julio 1992** - Acuerdo de deuda por U$S 44 mil millones de deuda comercial.
- **16 agosto 1992** - Collor insta a toda la población a que lo apoye. Comienzan a difundirse las protestas.
- **1º setiembre 1992** - Se pide el enjuiciamiento de Collor.
- **29 setiembre 1992** - El Congreso vota por abrumadora mayoría el enjuiciamiento a Collor.

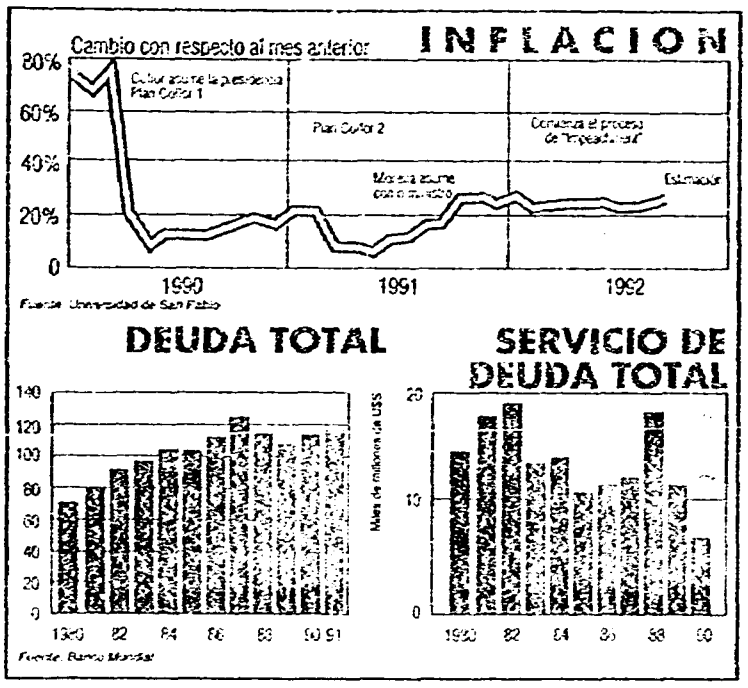

FINANCIAL TIMES - Encuesta para EL OBSERVADOR

BRASILIA - EL PRESIDENTE Fernando Collor de Mello, separado del cargo por acusaciones de corrupción, será juzgado por el Senado a fines de febrero de 1993, se informó hoy.

El senador Elcio Alvares, presidente de la comisión especial que juzgará al mandatario por falta de decoro en el desempeño del cargo, dijo a la prensa que, en su opinión, los abogados defensores agotarán todos los plazos para atrasar el proceso.

Collor de Mello, que fue separado del cargo por seis meses a partir del 2 de octubre, podría ser convocado a declarar ante la comisión en los próximos días, dijo Alvares.

El presidente recibió un plazo de 20 días para presentar su primera defensa, pero tiene derecho a no comparecer o a no responder a las preguntas, dijo.

Durante la ausencia de Collor de Mello asumió el vicepresidente Itamar Franco como presidente en ejercicio.

Collor de Mello fue acusado por una investigación legislativa de crimen de responsabilidad, por haber, supuestamente, recibido 6,5 millones de dólares del empresario Paulo César Farías, señalado como el jefe de una vasta red de corrupción y tráfico de influencias descubierta en el gobierno.

De ser declarado culpable por el Senado, el presidente será destituido del cargo.

Según el relator de la comisión, senador Antonio Mariz, el presidente no podría apelar a la renuncia para suspender el juicio político. *(AP)*

"Collor no volverá"

Brasilia (ANSA)

El presidente Fernando Collor de Mello no se reintegrará más a su cargo -tras ser separado por 180 días para investigar las denuncias de corrupción en su contra- y podrá ser condenado judicialmente, aseguró el nuevo ministro de Justicia brasileño, Mauricio Correa.

En una entrevista publicada por el diario Correio Braziliense, el senador Correa, flamente ministro del gabinete interino del vicepresidente a cargo de la Presidencia, Itamar Franco, dijo que "la prisión de Collor será decidida por el Tribunal Superior Federal de Justicia". "En lenguaje común, el presidente Collor reunió a más de tres personas para robar", lo que según el Código Penal "es formación de banda, pero si habrá o no prisión, eso lo determinará el Supremo Tribunal de Justicia", afirmó el funcionario.

"La Policía Federal tendrá plenas garantías para investigar y responsabilizar a los involucrados en todos los ilícitos, y el gobierno del presidente Itamar Franco no creará ningún obstáculo y dejará a la Justicia que juzgue a los instrumentos legales vigentes", afirmó el ministro en referencia al proceso de juicio político de Collor.

Añadió que el Código Penal brasileño sanciona con pena de reclusión, de uno a tres años, los delitos de corrupción pasiva, de uno a ocho años por asociación ilícita y de tres meses a un año los delitos de prevaricación. "El presidente Collor, apartado ahora del cargo, tendrá que responder por todos esos delitos", advirtió Correa. El ministro consideró que no será "fácil para Collor zafarse de los delitos que están siendo investigados", aunque dijo no estar en condiciones de especificar cuántos son".

Collor afirma que ainda tem o "afeto" do povo

LEANDRO FORTES

Brasília — Em uma carta endereçada ao "Povo Brasileiro", o presidente afastado Fernando Collor de Mello avisou que continua "guardando a convicção plena" de que não perdeu "o afeto do coração do povo". Segundo Collor, o povo "se tornará mais confiante quando conhecer a verdade". Dessa maneira, Fernando Collor reafirma a sua determinação, ainda que aparente, de ir até o fim do processo de impeachment no Senado, que pode levá-lo a uma condenação por crime de responsabilidade seguido de um período de inelegibilidade de oito anos.

Na carta, terminada na noite de quinta-feira, e assinada às 9h35min de ontem, Collor mostra-se resignado frente à "decisão soberana" da Câmara, mas defende-se dizendo que "em nenhum momento deslustrei a dignidade das minhas funções". O presidente afastado ressaltou que foi ele, enquanto exercia plenamente a Presidência da República, que determinou as "averiguações" que resultaram no seu afastamento. Polido, distante do seu antigo estilo raivoso, Fernando Collor afirma que nunca abandonou "a missão de transformar o nosso país em exemplo de modernidade e compromisso social". No final da carta, Collor exprime um desejo: "que a bondade e a justiça de Deus continuem a iluminar a vocação democrática desta Nação". O presidente afastado pede, ainda, que a vida pública se torne "cada vez mais transparente".

CALENDÁRIO DO IMPEACHMENT

Passo a passo da tramitação no Senado

Hoje
Collor é afastado do cargo por até 180 dias. Itamar Franco assume automaticamente.

20 dias
Fim do prazo para o presidente apresentar sua defesa perante a Comissão Processante do Senado.

15 dias
Fim do prazo para apresentação de alegações finais escritas, por ambas as partes.

10 dias
Fim do prazo para a Comissão Processante emitir parecer sobre a denúncia contra Collor.

2 dias (prazo máximo)
Parecer é incluído na ordem do dia do Senado, para votação em plenário. Votação única, por maioria simples (metade mais um dos votos dos presentes). Comunicação da decisão aos denunciantes e denunciado (Collor).

FASE DE JULGAMENTO

- **2 dias** - Se o parecer concluir pela culpa de Collor e o Senado aprová-lo, os denunciantes (Marcello Lavenère e Barbosa Lima Sobrinho) têm vista do processo para o oferecimento do libelo acusatório (peça da acusação) e definição das testemunhas.
- **2 dias** - Collor tem igual prazo para vista do processo, a fim de contraditar o libelo e apresentar suas testemunhas. Autos são encaminhados ao presidente do Supremo Tribunal Federal.
- **10 dias (prazo mínimo)** - Presidente do STF marca julgamento, com intervalo mínimo de dez dias.
- Abertura da sessão de julgamento, na presença da acusação e da defesa (pessoalmente ou por advogados). Se a defesa estiver ausente, julgamento é adiado e se dará à revelia.
- Leitura dos autos do processo, inquirição de testemunhas, possibilidade de reinquirição e acareação. Senadores podem fazer perguntas por intermédio do presidente do STF.
- Terminadas as inquirições, começam os debates orais, sendo possíveis a réplica e a tréplica entre os denunciantes e o denunciado, pelo prazo que o presidente do STF estipular.
- Terminados os debates, os denunciantes e o denunciado se retiram e senadores discutem o caso em sessão única.
- Presidente do STF relata o processo.
- Realização do julgamento, em votação nominal, pelos senadores. São necessários 2/3 dos votos para a condenação de Collor
- Comunicação imediata da sentença ao denunciado.
- Publicação da sentença no "Diário do Congresso Nacional" e no "Diário Oficial" da União.
- Encerramento do processo. Se condenado, Collor não poderá exercer cargos públicos por oito anos

Chile: no hay razón para que Collor de Mello pida asilo

SANTIAGO DE CHILE (ANSA)- El Embajador de Brasil en Chile, Guilherme Leite Ribeiro, afirmó que si el Presidente Fernando Collor "tuvo el coraje de no renunciar, no tendrá la cobardía de irse".

Así respondió a las versiones que señalan que el mandatario carioca pediría asilo en Chile o en Portugal.

"El no es un perseguido político -resaltó el diplomático. Agregó que "no hay ninguna razón para que salga del país y pida asilo. El se ha atenido a un proceso político realizado dentro de las normas constitucionales".

Ribeiro fue escéptico en creer que Collor pueda revertir en el Senado la votación en la Cámara que aprobó la suspensión de sus funciones.

En cuanto a la situación por la que atraviesa Brasil, el embajador destacó que su país encontró soluciones dentro de la total legalidad y de la Constitución.

"Esto -indicó- va a proyectar una imagen que demostrará que Brasil tiene una democracia consolidada y fuerte, y alejada del fantasma de los movimientos de cuño militar".

Por otra parte, el Canciller chileno Enrique Silva Cimma sostuvo que los sucesos en Brasil en nada influyen en las relaciones bilaterales, las cuales continúan dentro de un clima de normalidad y armonía. ■

Collor vai contestar as provas da CPI

TALES FARIA e ELVIS CESAR BONASSA
Da Sucursal de Brasília

A defesa do presidente afastado Fernando Collor de Mello vai tentar mostrar que não existem acusações consistentes contra ele. Em reunião realizada ontem na biblioteca da Casa da Dinda, foram traçadas as linhas iniciais para sua defesa: questionar a denúncia, pedir diligências, testemunhas e provas e insistir no caráter sumário do processo contra o presidente afastado.

O presidente afastado reuniu-se com os deputados Paulo Octávio, Ricardo Fiuza e Luis Eduardo Magalhães o senador Odacir Soares o ex-presidente do Banco do Brasil, Lafaiete Coutinho o embaixador Marcos Coimbra. Também estavam presentes o ex-assessor jurídico da Presidencia Gilmar Mendes e o advogado José Guilherme Vilela. "Foi nossa primeira reunião de trabalho", disse Odacir Soares.

O senador Odacir Soares (PFL-RO), que coordena a defesa de Collor no Senado, disse que ele "irá apresentar provas materiais de sua inocência".

Segundo ele, Collor pretende apresentar, em sua defesa, "além de provas materiais, testemunhos, perícias, auditagens, tudo". Antes, a estratégia definida pelo grupo será a de contestar as provas levantadas pela CPI, "por inconcistência", e as acusações: "Mandar 500 quilos de papel não é a forma jurídica correta. Tem que detalhar claramente quais as acusações que motivaram o processo", disse Odacir.

O advogado Gilmar Mendes afirmou ontem à **Folha** que a denúncia de crime de responsabilidade tem uma característica incomum: não é descrito o suposto fato ou conduta que caracterizam, na opinião dos denunciantes, qualquer crime supostamente praticado por Collor. "É uma denúncia em aberto. Qualquer denúncia tem quye descrever os fatos, provar a prática do delito. Nada disso existe neste caso", afirmou.

O porta-voz Etevaldo Dias disse que a defesa prévia será encaminhada no prazo previsto, de 20 dias úteis. Segundo Etevaldo, Collor está convicto de que voltará ao cargo. "Se não fosse assim, não estaríamos agora preocupados em preparar a defesa", afirmou.

9210904

Negativa opositora a aceptar salida negociada

Collor propuso renunciar a cambio de una amnistía para él y su esposa

Rio de Janeiro (Ansa y Afp). El presidente Fernando Collor de Mello propuso el miércoles renunciar a cambio de una amnistía para él y para su esposa, Rosane Collor, ambos acusados de irregularidades administrativas, revelaron ayer fuentes parlamentarias de la oposición brasileña.

El desesperado intento de Collor para evitar el juicio político fue planteado por su ministro de Justicia, Celio Borja, al presidente del Senado, Mauro Benevides, quien a su vez dio a conocer la propuesta al vicepresidente Itamar Franco.

El mismo miércoles, la cúpula del Senado (cámara que debe juzgar a Collor y ayer finalmente aprobó iniciar el proceso) y el propio Franco dieron un primer "sí" a la idea de Collor, dijeron ayer los líderes de los partidos políticos de la oposición en la Cámara de Diputados.

Los líderes de la oposición en la Cámara baja conversaron ayer con Benevides y le advirtieron que un eventual proyecto de amnistía para Collor ni llegaría siquiera a ser debatido por la Cámara de Diputados.

Según analistas, la maniobra de Collor de renunciar a cambio de amnistía para él y su esposa habría sido el real motivo de la "extraña" decisión que tomó el miércoles el Senado, cuando anunció que el presidente sería alejado de sus funciones recién el lunes y que el vicepresidente Franco asumiría entonces.

En ese sentido, sostienen, Collor, sus asesores, Franco y la cúpula del Senado ganarían más tiempo para analizar las distintas opciones.

AFP

PROPUESTA DE ULTIMA HORA

El presidente Collor, que fue separado temporariamente de su cargo mientras se sustancia el juicio por crimen de responsabilidad en el Senado Federal, intentó buscar una salida negociada pero se topó con la decisión opositora de llevar las cosas hasta el fin.

Ayer por la tarde, sorpresivamente, el presidente del Superior Tribunal Federal (STF), Sidney Sanches, después de reunirse con Benevides y Franco, anunció que Collor sería alejado hoy por la mañana de sus funciones y Franco asumirá enseguida el poder.

Collor de Mello será procesado, a partir de hoy en el Senado, por crimen de responsabilidad, mientras su esposa Rosane es acusada del desvío de recursos de la Legión Brasileña de Asistencia (LBA), mientras fue su presidenta.

Se estima ahora que ese rápido cambio en las fechas para el alejamiento de Collor y la asunción de Franco fue resultado de la negativa de la oposición en aceptar la renuncia negociada de Collor. También se citan las presiones de senadores y diputados para que el proceso de juicio político contra el jefe del Estado no sea interrumpido y se realice lo más rápidamente posible.

El vicepresidente Itamar Franco, que asume hoy la presidencia interina de Brasil, no va a permitir la formación de un gobierno paralelo, encabezado por el suspendido presidente Collor.

"Al asumir la presidencia, el gobierno será uno solo. No habrá dos gobiernos", dijo en las primeras y cautelosas declaraciones en público el vicepresidente Franco.

Una versión periodística, el probable exilio en Portugal

Lisboa (Efe). Las autoridades portuguesas "analizan atentamente" una petición sobre la posibilidad de conceder refugio político al destituido presidente brasileño, Fernando Collor de Mello, asegura ayer, viernes, la revista de Lisboa "Semanario".

El Gobierno de Lisboa fue consultado la semana pasada sobre la posibilidad de acoger a Collor de Mello en la embajada de Portugal en Brasilia, "en el caso de que tuviera que afrontar un juicio ante los tribunales comunes", indica la revista.

El Ministerio lusitano de Asuntos Exteriores ha negado la existencia de cualquier información oficial al respeto.

El embajador portugués en Brasilia, Leonardo Mathias, citado por la revista lisboeta O Jornal, manifestó refiriéndose a Collor de Mello que "si hay exilio será con visado en el pasaporte".

9210904

Presidente afastado se comporta com a certeza de que vai voltar

Collor se preocupa com desvios do 'seu plano de governo'

Da Sucursal de Brasília

Da cabeceira de uma enorme mesa retangular com espaço para oito cadeiras, Fernando Collor de Mello alcançou com a mão esquerda uma encadernação que mantém no interior de uma pasta preta sanfonada. Abriu-a e apontou com o indicador a inscrição sublinhada em verde: "Privatização da Acesita". Olhou para o interlocutor e disparou: "Hoje teremos mais uma privatização. Espero que nenhuma ação judicial nos atrapalhe".

Vinte dias depois de a Câmara ter-lhe retirado a cadeira de presidente, Collor se comporta como se tivesse a certeza do retorno. Acompanha cada ato do governo de Itamar Franco, a quem só se refere como "vice-presidente".

Ele disse ontem a um interlocutor que o visitou na biblioteca da Casa da Dinda, que continua "na luta" e está preocupado com eventuais "desvios" em seu cronograma de governo. "O programa é sagrado, precisa ser preservado".

Em dois documentos que conserva sobre sua mesa, Collor mantém anotações sobre a tramitação das propostas do seu "projetão", como batizou o pacote de idéias que considera "modernizantes". Há na papelada listas de projetos já aprovados pelo Congresso e relações de propostas em fase de tramitação na Câmara.

Leitura de exílio

O presidente afastado aproveita o exílio forçado na Dinda para ler. Na biblioteca, consulta dois títulos: "Doutrina da Classe Política e Teoria das Elites" e "Teoria Prática do Governo Moderno".

Na cabeceira da cama, mantém "Minhas Aventuras na República Portuguesa", uma sátira ao comportamento da sociedade portuguesa, escrita pelo jornalista Miguel Esteves.

Gabinete

Collor importou de seu antigo gabinete no Palácio do Planalto várias peças. Às suas costas, além de três fileiras de livros, abriu espaço para um porta-retratos duplo, com as fotos dos dois filhos, uma imagem de São Francisco de Assis e outra de Nossa Senhora. São adornos que o cercavam no Planalto.

Trouxe a estatueta da santa de Medjugorge (Iuguslávia), numa de suas viagens como presidente. A de São Francisco, ganhou de Frei Damião, durante a campanha presidencial de 89. Ao lhe entregar a imagem, Damião profetizou: "Ela vai te levar ao Palácio do Planalto".

Confiança

Aos olhos do interlocutor de ontem, Collor pareceu convencido de que o Senado não irá abalar a profecia do amigo Damião.

Disse que confia num julgamento mais "isento" no Senado e no STF. Diz ainda que nesta nova fase, além do contraditório estabelecido por sua defesa, o julgamento não será mais influenciado pela eleição municipal.

O presidente afastado tenta manter inclusive o bom humor. Uma tempestade sacudiu a biblioteca na manhã de ontem. "Houve fortes trovões", contou. "Aqui tem pára-raios?", ouviu. "Não. Eu sou o único pára-raios daqui", respondeu, gargalhando da própria frase.

(Josias de Souza)

O "Esquadrão da morte" se desmobiliza

KÁTIA CUBEL

Da Sucursal de Brasília

O "esquadrão da morte" abandonou as articulações políticas em favor do presidente afastado, Fernando Collor. O grupo, comandado pelos senadores Odacir Soares (PFL-RO), Ney Maranhão (PRN-PE) e pelo deputado Roberto Jefferson (PTB-RJ), se desmobilizou desde a votação do impeachment na Câmara. Segundo Odacir, não há perspectivas de uma retomada das composições partidárias durante o processo de impedimento no Senado.

Ontem, Ney Maranhão admitiu que poderá até votar pela condenação do presidente afastado se, durante o processo, sua defesa não apresentar provas de sua inocência. "Ainda acredito que ele seja inocente. Mas se isso não for demonstrado com provas, eu mesmo irei ao presidente dizer-lhe que vou votar pela sua condenação", disse Maranhão.

O deputado Roberto Jefferson, que era um dos líderes do "esquadrão", está fora de Brasília desde 30 de setembro. Segundo ele, sua participação nesta fase do processo resume-se a contatos telefônicos com Collor, "duas ou três vezes por semana".

O senador Maranhão fez questão de afirmar que apóia o governo Itamar Franco e evitou falar sobre uma possível volta de Collor ao Planalto. "Nossa preocupação agora não é com a volta do presidente, mas com a comprovação de sua inocência", disse. Para ele, a definição do rito do processo pelo Supremo Tribunal Federal dispensa articulações políticas.

"O momento é técnico-jurídico, onde a preocupação é apresentar a defesa do presidente", afirmou Odacir. Embora o porta-voz de Collor, Etevaldo Dias, diga que ele seja o "articulador político" do presidente afastado, o senador afirma desconhecer a função. Para Odacir, apenas perto do julgamento de Collor —previsto para o final de janeiro— poderá haver a retomada das articulações.

9210904

12-12

ENTRADO
CRUZADO

Los candidatos y la lucha contra la droga

Por Julio Crespo

(Corresponsal de LA NACION en Washington)

Matices: Bush pone mayor énfasis en el aumento de las penas y en el presupuesto para nuevas cárceles; Clinton buscaría derivar más fondos para la prevención y el tratamiento de la adicción.

WASHINGTON.– "La economía tiene una ley natural: la oferta está determinada por la demanda. Cuando la cocaína deje de ser consumida, cuando no haya demanda... ése será el fin del negocio."

La cita corresponde a una respuesta de Gilberto Rodríguez Orejuela, patriarca del Cartel de Cali, en una entrevista –la única, según él, que concedió en su vida– con la revista Time, en julio de 1991. Cínicamente, el secreto zar de la droga dio su propia explicación de por qué los norteamericanos consumían cocaína:

"Porque viven en una sociedad de consumo donde cada día significa una lucha, donde tienen que trabajar muy duro para llevar una vida decente, y donde cada uno tiene que hacerse cargo de sí mismo sin poder contar con nadie más, sea amigo o vecino".

Hoy, los afanes y preocupaciones de los norteamericanos son temas de una campaña electoral en la supuesta panacea de Rodríguez Orejuela, con sus corrosivos efectos sociales, y es otro de los puntos acerca de los cuales las propuestas de los candidatos aparecen divididas.

Los cuatro puntos de Bush

Poner fin al tráfico y consumo de drogas fue una de las promesas de George Bush durante su campaña electoral de 1988. "Les doy mi palabra –dijo entonces–, esta ola va a terminar".

En 1989, siete meses después de asumir la presidencia, Bush anunció una nueva estrategia en la lucha contra las drogas, por desarrollar en cuatro áreas principales:

- Reforzar el cumplimiento de las leyes y las sanciones a sus violadores (equiparando mejor a la policía y creando más espacio en las cárceles).
- Asistir a países como Perú, Colombia y Bolivia en su lucha contra la producción de drogas.
- Expandir los programas de prevención a través de escuelas y otras instituciones.
- Aumentar las facilidades para tratamientos de adictos.

En su momento, el programa fue objeto de críticas por la insistencia del presidente en que los recursos de la administración federal eran escasos y, por lo tanto, resultaba necesario que los Estados y las municipalidades aportaran fondos propios a la lucha, para lo cual debían sustraerlos de otros programas.

Resultados de la ofensiva

De los cuatro puntos enunciados por Bush fueron los dos primeros los que acapararon más la atención de William Bennet, entonces a cargo de la lucha contra las drogas.

- En el plano internacional se tomaron iniciativas espectaculares que fueron desde la invasión de Panamá, para llevar ante la justicia a Manuel Noriega, acusado de tráfico de drogas, hasta la destrucción de plantaciones de coca en Perú y Bolivia y el apoyo al gobierno de Colombia en una batalla que llegó a niveles de violencia desconocidos hasta entonces.
- Dentro de los Estados Unidos se arrestó y condenó a un número récord de traficantes, y las sentencias se hicieron más estrictas. Dos tercios de los trece mil millones de dólares gastados desde entonces se destinaron a operativos policiales, ampliación de cárceles y procesos.
- En materia de prevención, la administración extendió el acceso a la educación sobre drogas. Se gastaron 500 millones anuales en un programa para enseñar a los niños de las escuelas los peligros de las drogas y cómo resistirse a consumirlas.
- Las facilidades para el tratamiento de adictos se ampliaron, pero el acceso a ellas todavía está limitado a un tercio de las personas que las necesitaban.

La mayor victoria

- Con respecto al consumo, la mayor victoria de la administración de Bush es que el llamado "uso recreacional" o "casual" de las drogas, ha bajado.
- Esto es particularmente cierto en relación con la cocaína, la sustancia "recreacional" preferida del jet set y los jóvenes de clase media. Tiene que ver con un cambio de actitudes, desarrollado a lo largo de esta década, en que se fue tomando conciencia de la seriedad de los efectos que puede provocar su uso.
- Pero, en cambio, no ha bajado el número de adictos: seis millones de personas concentradas en las grandes áreas urbanas. El problema de la adicción está entrañablemente vinculado con otros, como el auge de la violencia y el crimen y la difusión del virus del SIDA.

Días atrás, hablando en el Club de Prensa, el congresista Charles Rangel (demócrata de Nueva York), criticó los efectos de la política de la administración de Bush: "Gastan más en cárceles que en escuelas. Tenemos mayor número de presos per cápita que Sudáfrica y la ex Unión Soviética, y con un costo enorme. 60 mil dólares al año por prisionero".

La propuesta de Clinton

Los datos ofrecidos por Rangel pueden ser objeto de revisión, pero señalan puntos cuestionables del programa republicano. Aunque incluyen también un programa que combine el tratamiento de las adicciones con un entrenamiento laboral, las propuestas de Bush para un nuevo período ponen más énfasis en mayor presupuesto para nuevas cárceles y en aumento de las penas.

Clinton, en cambio, quiere cambiar la distribución de los recursos, derivando una proporción mayor para prevención y tratamiento y reeducación de adictos. Parte de su programa es una extensión al plano nacional de los que hizo en Arkansas como gobernador.

- En Arkansas, Clinton dividió los recursos en forma pareja, la mitad para hacer cumplir las leyes y la otra mitad para prevención y tratamiento.

Como en Arkansas, Clinton quiere crear un programa para tratar a todos los adictos que están en las cárceles. Se estima que un 70 por ciento de los presos en todo el país es adicto al alcohol o a las drogas. En Arkansas, el plan tuvo como efecto una disminución en el porcentaje de ex convictos que volvían a ser condenados.

- Su plan prevé crear fondos para hacer accesible el tratamiento de la adicción a todas las personas que lo requieran.

La propuesta de Perot, como la de Clinton, incluye también hacer accesible el tratamiento a todas las personas que lo requieran.

- Incluye además exámenes obligatorios y orientación para todos los presos y las personas en libertad condicional.
- Los programas estarían consolidados bajo la responsabilidad de la oficina federal de control de drogas. Esto marca una gran diferencia con las propuestas de Bush que dejan muchas iniciativas en manos de las autoridades locales y estatales.
- Perot propone además que los Estados puedan utilizar las dependencias de ex bases militares como centros de rehabilitación de jóvenes convictos de crímenes violentos o relacionados con drogas.

Como en otros temas de la campaña, las ideas de Perot están un poco a mitad de camino entre demócratas y republicanos.

La lucha contra la droga

Bush y Clinton tienen enfoques notoriamente similares, pues ambos ponen énfasis en el estricto cumplimiento de la ley, contra la opinión de los especialistas en drogadicción. Los dos abogan por una mayor inversión en los programas de rehabilitación y educación, pero no precisaron si modificarán en forma drástica el nivel de gastos actual, que determina que casi el 70 por ciento del presupuesto federal se destine a los operativos de represión.

Los antecedentes

Bush	Clinton
El consumo de drogas ha caído abruptamente desde 1985, en que alcanzó su punto máximo. Los especialistas señalan que los multimillonarios esfuerzos de Reagan y Bush para combatir la producción y el tráfico de narcóticos no dieron fruto: las cosechas se han expandido y tanto la heroína como la cocaína se pueden obtener fácilmente en todo los Estados Unidos.	Como gobernador de Arkansas, Clinton aumentó las penas por delitos relacionados con la droga, estableciendo un período de 60 días en campos de reeducación para los condenados en primera instancia por crímenes no violentos. Impulsó además la destrucción de campos de cultivo de marihuana. Al explicar por qué se opone a la legalización de la droga, afirmó que su hermano –que se recupera de su adición a los narcóticos– no estaría vivo si los estupefacientes fueran de consumo legal.

Las propuestas

Afirma que la estrategia antidroga está dando buenos resultados, a pesar de que estudios e informes federales señalan un repunte en el consumo en el centro de las ciudades y entre los chicos en edad escolar.	Proveería de fondos federales para la contratación de 100.000 agentes policiales que presten servicios en las comunidades. Facilitaría el acceso a tratamientos para todos aquellos que lo soliciten, pero sus asesores apuntan que su plan excluye a millones de consumidores de drogas "pesadas", al igual que lo establecido en el programa de Bush.

Las perspectivas

Un enfoque agresivo contra el narcotráfico y el crimen probablemente continúe teniendo predicamento entre los votantes y en el Congreso, por lo tanto, ambos candidatos tienen poderosos incentivos para continuar promoviendo un estricto cumplimiento de la ley. Pero los expertos afirman que esa táctica no resolverá el problema fundamental.

EL RETORNO DE LA LISTA ÚNICA EN LOS GREMIOS

FECHA 2-8-92

VINCULACIÓN 1165

500854

Buenos Aires, domingo 2 de agosto de 1992 ★ CLARIN

LA CRISIS DE DIRIGENTES EN LA IZQUIERDA FAVORECE AL

EL RETORNO DE LA LISTA ÚNICA

Sobre un total de 24 elecciones gremiales en lo que va del año, en 16 hubo listas únicas. La crisis ideológica y de dirigentes que vive la izquierda sindical repercute en el peronismo tradicional, que ahora ve facilitada su permanencia en las estructuras de los sindicatos, sin rivales de envergadura a la vista. En términos de poder, esto significa que los "aparatos" gremiales no cambian de mano.

Confirmando una tradición que siempre fue esquiva a la competencia interna, *el retorno de* **las listas únicas en los gremios** vuelve a ser la característica dominante en las elecciones sindicales que se realizan desde comienzos de año.

Los números cantan: sobre un total de 24 procesos electorales en lo que va del '92, **la boleta única estuvo presente en 16 de los sindicatos que eligieron nuevas conducciones (66,7 %)**. Solo en 8 hubo pluralidad de oferta electoral, que permitió la confrontación (33,3 %). Es decir que **la lista única acaparó dos tercios en el total de las compulsas**.

Pero esta vez ocurre un *fenómeno singular*: la falta de pluralismo responde más a **la ausencia de listas opositoras que a maniobras de los oficialismos para perpetuarse**. Históricamente la lista única fue el cerrojo para trabar la puerta de acceso a la conducción: estatutos— trampa y maniobras políticas impedían a los opositores presentarse a las urnas. Ahora, en cambio, **la crisis de la izquierda y de las agrupaciones combativas** le ha dejado el campo libre a los intereses del sindicalismo más tradicional.

Sin oposición para pulsear en las urnas, nombres históricos del sindicalismo peronista y referentes ineludibles de la CGT no necesitaron transpirar la camiseta para renovar títulos —por cuatro años en la mayoría de los casos— al frente de poderosas organizaciones.

♦ Los pesos pesados

En ese rubro se anotan dos **pesos pesados**: el número uno de la CGT, **Oscar Lescano**, que se mantiene al tope del Sindicato Capital de **Luz y Fuerza** y otro de los operadores fuertes del sindicalismo, **Armando Cavalieri**, que sigue al frente de los mercantiles porteños.

En el Sindicato del **Seguro** repitió **Ramón Valle**, que sobrevive en la conducción desde la década pasada siempre nadando entre los grandes dirigentes; en **Alimentación** —Buenos Aires—, otro importante gremio industrial, volvió a ganar **Rodolfo Daer**, el único de los ex jóvenes brillantes del ubaldinismo que se puso la camiseta de **Lorenzo Miguel** y permanece aún en una segunda línea dirigencial. Y el mecánico **José Rodríguez** se mantiene también en el timón del SMATA, al que había vuelto en el '84 ganando la elección sindical más importante de las realizadas tras los oscuros años de proscripciones del proceso militar.

Todos estos dirigentes comparten dos cosas. La primera es que en las últimas elecciones **habían enfrentado listas opositoras**. Y la otra es que se trata de la **segunda reelección consecutiva al frente de sus entidades**.

Algunos de los apellidos clásicos de la dirigencia gremial vernácula debieron medir fuerzas con otras listas, pero tampoco tuvieron contratiempos para retener la corona en sus gremios. Son los casos de **José Luis Lingieri** (Obras Sanitarias-Capital), **Raimundo Ongaro** (gráficos) y **Pedro Goyeneche** en la Asociación Obrera Textil, este último envuelto en una competencia con una escisión de la lista oficialista.

También resulta difícil imaginar que los "históricos" que aún tienen pendiente su compromiso electoral vayan a sufrir algún traspié en un camino que, por ahora, se divisa libre de vallas. ¿Alguien discutirá el monopolio de **Lorenzo Miguel** en la UOM, después de 25 años?, ¿los petroleros pondrán en tela de juicio al sucesor que apunte el dedo de **Diego Ibáñez**, de retiro efectivo en la jefatura del SUPE?

Este panorama de aguas calmas, tranquilizador para las aspiraciones hegemónicas de los popes gremiales, poco se compadece con el nerviosismo que evidenciaban las cúpulas a principios de este año.

♦ El punto clave

¿Cuál era el motivo de tanta alteración? Por aquellos días, el Gobierno parecía decidido a no bajar el pie del acelerador para sancionar cuanto antes **una reforma a la ley de asociaciones sindicales**, que regula la vida interna de los gremios y fija las condiciones de los procesos electorales.

La promesa oficial despertó tantos temores que la mayoría de los grandes gremios decidieron adelantar las elecciones para esquivar el bulto de una nueva ley. Y, a la vez, aprovechar la bonanza de una **buena situación política del peronismo** al que adscriben.

Las tradición de listas únicas amagó acotarse en 1984 con la llegada de la democracia. En ese proceso de normalización gremial el menú de alternativas fué el común denominador de las elecciones: **casi un 80 % de los gremios tuvo batallas internas**.

El celoso cuidado del "aparato" a cargo de los popes sindicales —que ven en la competición una suerte de deslealtad—, sumado a la "desaparición" de las agrupaciones de izquierda reubicaron a la lista única otra vez en su lugar histórico.

POCO LEGÍTIMO

01-02

TITULO:
PROCEDE
FECHA
VINCULACION

CLARIN ★ Buenos Aires, domingo 2 de agosto de

SINDICALISMO PERONISTA

QUE PASO ESTE AÑO

UNA SOLA LISTA

SINDICATO	SECRETARIO GRAL.
Personal CIABASA	*Manuel González*
Pers. Sup. Gas del Estado	*Jorge Messina*
Ctro. Prof. Universitarios Empresas de Telecomunicac.	*Pedro Lagos*
Pers. Sup. Empr. Aerocomerc.	*Horacio Cisneros*
Pers. Supervisores Telefónicos	*Emilio Corti*
Luz y Fuerza (Cap. Fed.)	*Oscar Lescano*
Empleados Marina Mercante	*Elio Barroso*
Trab. Alimentación (Sind. Bs. As.)	*Rodolfo Daer*
Trab. Carga y Descarga	*Luis Campos*
Obreros y Empleados Plásticos	*Vicente Mastrocola*
Personal Tribunal de Cuentas	*H. Buisel Quintana*
Sindicato del Seguro	*Ramón Valle*
Operadores Cinematográficos	*Héctor Sánchez*
Colocadores de Azulejos	*Jorge Bisón*
Empleados de Comercio (Capital)	*Armando Cavalieri*
SMATA (Mecánicos)	*José Rodríguez*

VARIAS LISTAS

SINDICATO	SECRETARIO GRAL.
Obreros Marítimos (SOMU)	*Omar Suárez*
Portuarios (SUPA)	*César Loza*
Obras Sanitarias (Capital)	*José L. Lingieri*
Sindicato Gráfico	*Raimundo Ongaro*
Asociación Obrera Textil	*Pedro Goyeneche*
Personal del INTA	*Alfredo Ascaso*
Personal Legislativo	*Ricardo Sablich*
Sind. Educadores de Bs. As.	*Tomás Rodríguez*

Infografía/CLARIN

LAS ELECCIONES QUE VIENEN

SINDICATO	ACTUAL SECRET. GENERAL
SOIVA (vestido) Cap. Fed.	*Enrique Mico*
Fed. SUPE (petroleros)	*Diego Ibáñez*
UTPBA (trab. prensa de Bs. As.)	*Juan C. Caamaño*
Fed. de la Carne	*Lesio Romero*
Unión Obrera Metalúrgica	*Lorenzo Miguel*
CTERA (Trabaj. Educación)	*"Mary" Sánchez*
Federación Camioneros	*Ricardo Pérez*

Infografía CLARIN

02-02

Decadencia del Ferrocarril
15 C 025
9-8-92
66960
11161
11411

Informe especial: auge y decadencia del ferrocarril en la Argentina

Trenes rigurosamente al límite

Pasivo: con una deuda global cercana a 2500 millones de dólares y un déficit crónico de casi dos millones diarios, Ferrocarriles Argentinos se encuentra en una situación crítica. Los números eximen de comentarios.

La falta de capacidad gerencial, junto con un creciente ahogo financiero son las dos claves que llevaron al Gobierno a decidir el cierre de las líneas de pasajeros de larga distancia, luego postergado una vez más en busca de algún esquema de financiamiento con las provincias.

Pero, además del aspecto específico del transporte de pasajeros de larga distancia, Ferrocarriles Argentinos continúa incrementando su pasivo con el sistema previsional y con sus proveedores, lo cual coloca a esa empresa estatal en el límite de sus posibilidades reales de existencia.

Según los datos obtenidos en la Sindicatura General de Empresas Públicas (Sigep), con un pasivo que algunos calculan en los 2500 millones de dólares y una situación de desmanejo operativo, la empresa no logra, ni siquiera con una reducción de casi el 25 % del personal, autofinanciar la nómina de sueldos.

Déficit insoluble

Una mirada sobre el déficit operativo de la empresa muestra, según cifras privadas, que alcanzó el año último los 694,5 millones de dólares, es decir un 43,6 % superior al registrado en 1990. Las previsiones para este año indican que las necesidades de financiamiento de los ferrocarriles se situarían en torno de los 950 millones de dólares, algo así como un 0,6 % del PBI.

Una razonable explicación para este voluminoso déficit descansa en el fuerte aumento de los gastos registrado en 1991, en que fueron un 11,8 % superiores a los de 1990. Simultáneamente los ingresos fueron en aquel año un 29 % inferiores a los del 90.

Una fuente de la Sindicatura General de Empresas Públicas (Sigep) señaló que los balances de la empresa determinan una medida draconiana, como lo es el cierre del sector más improductivo de Ferrocarriles, es decir, el transporte de pasajeros de larga distancia.

Tarifas subsidiadas

Para los analistas, las razones de la virtual quiebra en la que se encuentran los ferrocarriles tiene raíces políticas, puestas en evidencia en una tarifa sistemáticamente subsidiada y que restó capacidad de financiamiento genuino a la empresa.

Incluso la actual gestión del ministro Cavallo, que busca la eficiencia de las empresas públicas, no impidió que las tarifas reales de los ferrocarriles mantuvieran su tendencia declinante, las cuales cayeron un 13 % entre julio de este año e igual período de 1991 por naturales motivos estabilizadores.

Si bien la decisión de *poner fecha* al transporte de pasajeros de larga distancia no sorprendió a la ciudadanía, el último informe de la Sigep, correspondiente a los balances del primer semestre de 1991 no abrigaba esperanzas. Así, la sindicatura señala que la modalidad impuesta a la racionalización de personal que se practicó en la empresa originará importantes dificultades en las áreas operativas y de administración.

Concretamente, los balances de la empresa muestran problemas serios en el área comercial, operativa, financiera y de recursos humanos, lo cual, al menos en un primer análisis, demuestran la inviabilidad del ferrocarril.

Por el lado comercial, durante 1991 los pasajeros de larga y media distancia transportados disminuyeron en un 33 %, es decir que de los 4.581.000 personas que utilizaron el tren en 1990, un año después, sólo 3.062.000 usaron el ferrocarril.

Más Inf. en las Págs. 8 y 9

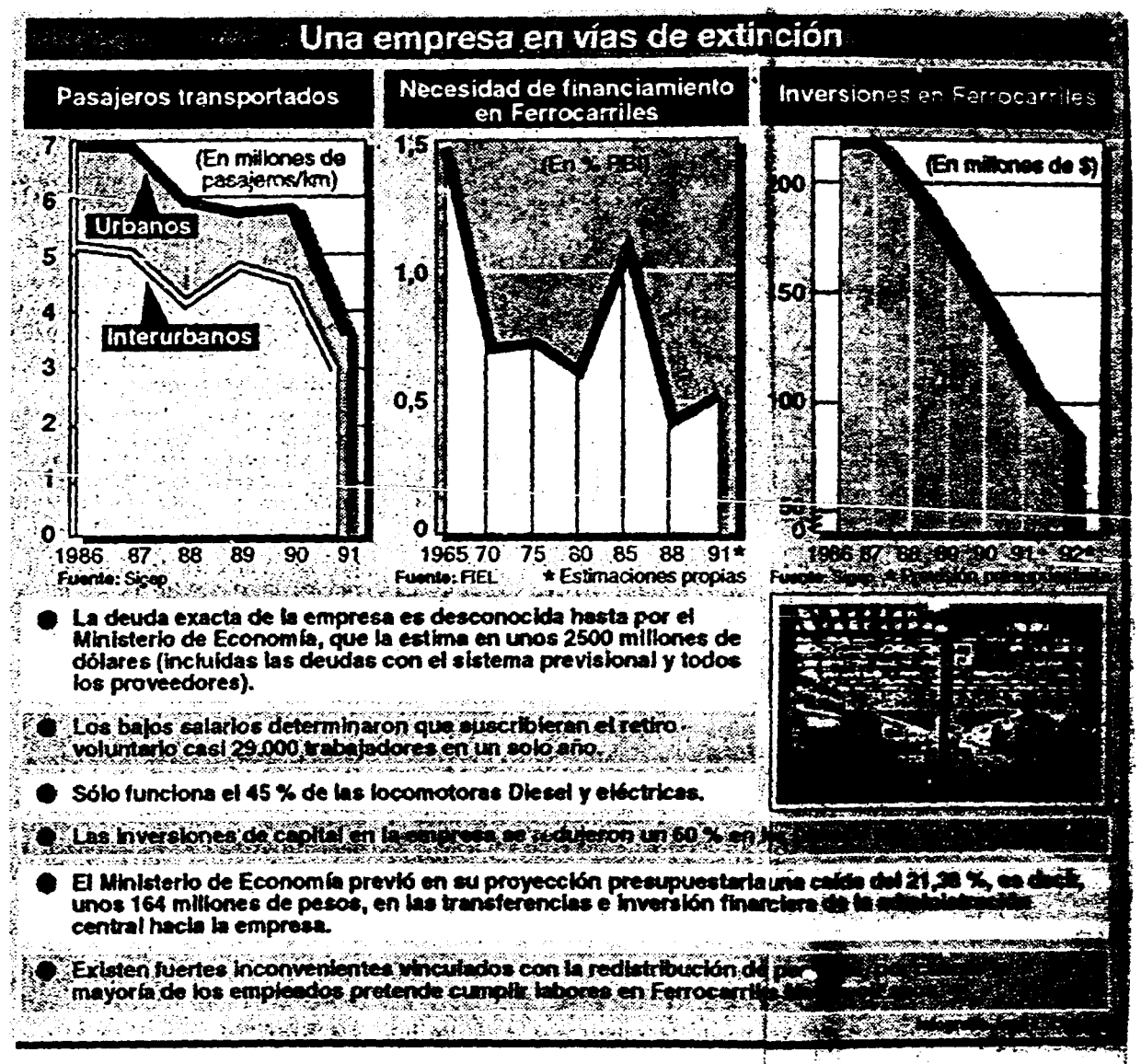

C1-C2

9212266

Permanente disminución de usuarios del ferrocarril

Servicios suburbanos		Servicios interurbanos	
Año		Año	
1965	445.000.000	1975	34.800.000
1970	413.000.000	1980	10.600.000
1975	412.000.000	1985	11.900.000
1980	382.000.000	1990	11.000.000
1985	288.000.000	1991	7.000.000
1990	269.000.000	1992	5.500.000 (**)
1991	270.000.000		
1992	136.000.000 (*)		

(*) Cifras del primer semestre. (**) Proyección para el año.

Fuente: Ferrocarriles Argentinos.

Jorge Kogan, a cargo de la reforma:

"La crisis resultó algo inevitable"

Problema crónico: a juicio del principal encargado de la reestructuración, tarde o temprano todos los sectores sociales y políticos del país tenían que sufrir los efectos de la persistencia del déficit.

En el transcurso de una entrevista concedida a LA NACION el titular del comité de la reforma ferroviaria, ingeniero Jorge Kogan, opinó, frente a los recientes problemas suscitados con los servicios de pasajeros interurbanos, que era lógico que tarde o temprano la crisis de ese medio de transporte repercutiera sobre todos los sectores del país.

–¿Por qué no se adoptó con los trenes de larga distancia la decisión política de privatizarlos con un subsidio, tal como ocurrió con los suburbanos?

–El Estado tendría que haber asumido la decisión de disponer un subsidio. Ahora la Unión Ferroviaria no pidió ninguno.

–¿Cómo es posible operar el servicio sin subsidio si hasta ahora parece una necesidad ineludible?

–Hay una combinación de factores. Sin una modificación profunda en las condiciones laborales la propuesta no cierra. Ahora se ofrece un esquema muy adelgazado de servicios, sin pasajes gratuitos que eran *legión* y con una utilización muy racionalizada del material rodante.

Además, la Unión Ferroviaria pidió ajustes de hasta un 25 por ciento sobre los valores actuales. La propuesta muestra, inclusive, algún grado de utilidades.

Lo que todavía no está suficientemente claro es el tema de las inversiones que inicialmente deben hacerse para ofrecer un nivel de servicios medianamente aceptable.

–¿Qué monto tendrían que alcanzar esas inversiones?

–Serán necesarios entre 30 y 40 millones de dólares para revertir la curva de decadencia que registra el material rodante y tractivo.

Siempre se encararon las formalidades del problema pero no el fondo de la cuestión. En cambio, ahora se generó una profunda discusión que tocó a todas las partes interesadas en la supervivencia del sistema: las provincias, los gremios del riel, las empresas y los sectores de la producción en general.

Ernesto De Paola

02-02

9212266

MINISTERIO DE DEFENSA NACIONAL

DIRECCION GENERAL DE INFORMACION DE DEFENSA

A. G. I. I.

DIV. MICROFILMACION

ROLLO N° 1337 (IS)

ACTA DE CIERRE DE MICROFILMACION:

LUGAR DE LA MICROFILMACION: (ORGANISMO) DIRECCION GENERAL DE INFORMACION DE DEFENSA.-

FECHA DE FINALIZACION DE LA MICROFILMACION: 11 de Febrero de 1994.-

DENOMINACION DE LA DOCUMENTACION: DOCUMENTOS DE LA D.G.I.D. CORRESPONDIENTES AL AÑO 1992 QUE TUVIERON PROBLEMAS DE LEGIBILIDAD EN LA MICROFILMACION ANTERIOR.-

IDENTIFICACION DEL ULTIMO ORIGINAL MICROFILMADO: R.E.Nº 9212266 REF.A: AUGE Y DECADENCIA DEL FERROCARRIL EN LA ARGENTINA.-Fojas 001/002.-

OPERARIO/S: Sdo. 1ra. S.López.-

REDUCCION DE IMAGEN: 20 X

SISTEMA EMPLEADO: STANDARD

ROLLO SIMULTANEO: NO

VISTO: Una vez comprobadas las características que contiene el último documento microfilmado en el cierre del acta, se da por finalizada la microfilmación, firmando para su constancia el funcionario responsable y la Dirección de la Oficina, como aval de la autenticidad de este Rollo.-

El Encargado de la División Microfilmación

S.O.M.

Juan Carlos Martínez

El Jefe del AGII de la D.G.I.D.

Cnel.

Walter A. Mesa.

FIN

ROLLO

1337

ANEXO AL ROLLO 1337

MINISTERIO DE DEFENSA NACIONAL

DIRECCION GENERAL DE INFORMACION DE DEFENSA

A. G. I. I.

DIV. MICROFILMACION

A C T A DE A P E R T U R A

ANEXO AL ROLLO Nº 1337 (JC)

LUGAR DE LA MICROFILMACION (ORGANISMO): DIRECCION GENERAL DE INFORMACION DE DEFENSA.

FECHA DE INICIACION DE LA MICROFILMACION: 18 de abril de 1994.-

DENOMINACION DE LA DOCUMENTACION QUE SE VUELVE A MICROFILMAR: DOCUMENTOS DE LA D.G.I.D. CORRESPONDIENTES AL AÑO 1992 QUE TUVIERON PROBLEMAS DE LEGIBILIDAD EN LA MICROFILMACION ANTERIOR.

IDENTIFICACION DE PRIMER ORIGINAL MICROFILMADO: R.E.Nº 9207660 REF.A: CONFERENCIA DE LOS LIDERES DE LA C.E.I. Fojas: 001/003.

OPERARIO/S: Sdo.1a. J.GONZALEZ.

REDUCCION DE IMAGEN: 29 x

SISTEMA EMPLEADO: STANDARD

ROLLO SIMULTANEO: NO

DESCARTE: ////////////////////////

PREPARACION DOCUMENTAL: ////////////////////////

CONTROL: PERSONAL DEL A.G.I.I./ D.G.I.D.

VISTO: Una vez comprobadas las características que contiene el primer documento en la apertura del Acta, se procede a la iniciación de la microfilmación, firmando para su constancia el funcionario responsable y la Dirección de la Oficina.-

El Encargado de la División Microfilmación

Sgto.

Agustín Barboza.

El Jefe del AGII de la D.G.I.D.

Cnel.

Walter A. Mesa.

Documentos D.G.I.D.

Año 1992

DOCUMENTO
TITULO Conferencia de los líderes de la C.E.I.
PROCEDENCIA Enlace Interp. 20359
FECHA DE PROCEDENCIA 92.07.21
VINCULACIONES SERVICIO ISRAEL 20359
- 507293
- FP-1164

ENTRADO
CRUZADO

01-03

9207660

S E C R E T

21ST JULY, 1992

REPORT NO: 14589
Conferencia de los líderes de la C.E.I.

SUBJECT: CONFERENCE OF CIS LEADERS
(ANALYTICAL REPORT)

1. THE LEADERS OF THE CIS HELD A PERIODICAL SUMMIT MEETING IN MOSCOW ON 6 JULY, 1992. IT WAS ATTENDED BY THE PRESIDENTS OF ALL THE STATES EXCEPT FOR THE NEW PRESIDENT OF AZERBAIDJAN, ABULFAZ ELCHIBEY, WHO WAS REPRESENTED BY THE SPEAKER OF PARLIAMENT, IN THE CAPACITY OF OBSERVER. (IT SHOULD BE NOTED THAT ELCHIBEY DECLARED ON SEVERAL OCCASIONS THAT AZERBAIJAN WOULD SECEDE FROM THE CIS, ALL THE MORE SO SINCE ITS MEMBERSHIP IN THIS BODY HAS NOT BEEN RATIFIED BY THE AZERBAIJANI PARLIAMENT). THE ROTATING CHAIRMAN THIS TIME WAS PRESIDENT OF KYRGYZSTAN, AKAYEV, WHO IS SUPPOSED TO HOST THE NEXT SUMMIT MEETING OF THE CIS LEADERSHIP IN BISHKEK.

2. UNLIKE THE PREVIOUS MEETINGS, THIS TIME DISCUSSIONS WERE HELD IN A CALM ATMOSPHERE. DUE LARGELY TO THE IMPROVEMENT IN RELATIONS BETWEEN RUSSIA AND THE UKRAINE, ACHIEVED AT THE SUMMIT MEETING BETWEEN YELTSIN AND KRAVCHUK ON 23 JUNE, 1992. THE CIS PRESIDENTS ADOPTED A NUMBER OF RESOLUTIONS IN PRINCIPLE IN THE SPHERE OF ECONOMIC AND POLITICAL COOPERATION, BUT THIS TIME, TOO, NO BREAKTHROUGH WAS ACHIEVED IN MOST OF THE DISPUTED ISSUES IN THE SPHERE OF MILITARY COOPERATION, BECAUSE OF THE UKRAINE'S SEPARATIST POSITION.

3. IT WAS UNANIMOUSLY DECIDED NOT TO DISCUSS THE ISSUE OF A JOINT STRATEGIC COMMAND AT THIS MEETING AND TO DEFER THIS DISCUSSION TO THE NEXT SUMMIT MEETING. AT THE SAME TIME, IT WAS DECIDED TO HOLD CONSULTATIONS ON THE SUBJECT BETWEEN THE FOUR NUCLEAR STATES - RUSSIA, KAZAKHSTAN, UKRAINE AND BELARUS. AT THE HEART OF THE CONTROVERSY IS UKRAINE'S DEMAND TO RETAIN ADMINISTRATIVE AND LOGISTIC CONTROL OVER THE STRATEGIC NUCLEAR WEAPONS ON ITS TERRITORY, AND ITS REFUSAL TO TRANSFER THE NUCLEAR WARHEADS IN ITS POSSESSION INTO RUSSIAN TERRITORY. THE UKRAINE ALSO ANNOUNCED THAT CONTRARY TO PLANS, THE DESTRUCTION OF NUCLEAR WEAPONS WITHIN ITS TERRITORY WOULD NOT BE COMPLETED BY 1994, BUT AT THE EARLIEST BY 1999. FURTHERMORE, UKRAINE REFUSED TO JOIN THE JOINT AIR DEFENCE DISPOSITION OF THE CIS. IT SHOULD BE NOTED THAT THE ISSUE OF OWNERSHIP OF THE BLACK SEA FLEET WAS NOT DISCUSSED THIS TIME, IN VIEW OF THE FACT THAT THE LEADERS OF RUSSIA AND UKRAINE HAD AGREED TO LEAVE THINGS AS THEY WERE AND TO REFRAIN FROM TAKING UNILATERAL STEPS.

4. FURTHER TO THE PREVIOUS RESOLUTIONS, IT WAS DECIDED TO ESTABLISH A JOINT PEACE-KEEPING FORCE, FOR THE PURPOSE OF ASSISTING IN THE RESOLUTION OF ETHNIC CONFLICTS IN THE CIS. IT WAS AGREED TO FORMULATE A DETAILED PROPOSAL ON THIS SUBJECT BY 15 JULY, 1992, THE TENDENCY BEING TO ACTIVATE AT THE FIRST STAGE UNITS OF THE PEACE-KEEPING FORCE IN MOLDOVA, IN ORDER TO PUT AN END TO THE ONGOING FIGHTING IN THE TRANSDNESTR REGION, BETWEEN

2/..

02

9207660

THE MOLDOVAN ARMY AND THE MILITIAS OF THE RUSSIAN MINORITY. IT SHOULD BE NOTED THAT AN AGREEMENT WAS RECENTLY REACHED ON A CEASEFIRE AND SEPARATION OF THE WARRING FORCES, THUS PAVING THE ROAD FOR THE DISPATCHING OF THE PEACE FORCE. HOWEVER, THE CONTROVERSY BETWEEN THE SIDES HAS NOT YET BEEN SETTLED, BECAUSE OF MOLDOVA'S DEMAND TO INCLUDE ROMANIAN FORCES IN THE PEACE-KEEPING FORCE ON ITS TERRITORY. FURTHERMORE, FIRING INCIDENTS BETWEEN THE SIDES IN THE DISPUTED DISTRICT STILL CONTINUE.

5. CONSIDERABLE ATTENTION WAS PAID TO ECONOMIC SUBJECTS AT THE SUMMIT MEETING. IT WAS UNANIMOUSLY DECIDED, THAT YELTSIN WOULD REPRESENT THE CIS AT THE MEETING OF THE HEADS OF THE G-7, IN WHAT CONCERNS THE REQUEST TO POSTPONE THE SETTLING OF EXTERNAL DEBTS. AN AGREEMENT IN PRINCIPLE WAS REPORTEDLY REACHED ON COOPERATION BETWEEN THE COUNTRIES IN THE RUBLE AREA, IN VIEW OF THE DECISION OF UKRAINE AND OTHER CIS MEMBERS TO ADOPT A CURRENCY OF THEIR OWN. THE CIS LEADERS APPROVED IN PRINCIPLE THE PROPOSAL OF KAZAKHSTAN PRESIDENT NAZARBAYEV, TO ESTABLISH A JOINT ECONOMIC COUNCIL (AT THE LEVEL OF DEPUTY-PRIME MINISTERS), WHICH WOULD DEAL MAINLY WITH COORDINATING FOREIGN TRADE POLICY. IT WAS FURTHERMORE AGREED TO FOUND A COURT OF ARBITRATION FOR ISSUES IN DISPUTE IN THE SPHERE OF ECONOMIC COOPERATION (THE UKRAINE ANNOUNCED THAT THIS DECISION WAS UNACCEPTABLE).

9207660

03-03

MINISTERIO DE DEFENSA NACIONAL

DIRECCION GENERAL DE INFORMACION DE DEFENSA

A. G. I. I.
DIV.MICROFILMACION

A C T A D E C I E R R E

ANEXO AL ROLLO: 1337 (JC)

LUGAR DE LA MICROFILMACION (ORGANISMO): DIRECCION GENERAL DE INFORMACION DE DEFENSA.

FECHA DE FINALIZACION DE LA MICROFILMACION: 18 de abril de 1994.

DENOMINACION DE LA DOCUMENTACION QUE SE MICROFILMO: DOCUMENTOS DE LA D.G.I.D. CORRESPONDIENTES AL AÑO 1992 QUE TUVIERON PROBLEMAS DE LEGIBILIDAD EN LA MICROFILMACION ANTERIOR.

IDENTIFICACION DEL ULTIMO ORIGINAL MICROFILMADO: R.E.Nº 9207660 REF.A: CONFERENCIA DE LOS LIDERES DE LA C.E.I. Fojas; 003/003.

OPERARIO/S: Sdo.1a.J.GONZALEZ.

REDUCCION DE IMAGEN: 29 x

SISTEMA EMPLEADO: STANDARD

ROLLO SIMULTANEO: NO

VISTO: Una vez comprobadas las características que contiene el último documento microfilmado en el Cierre del Acta, se da por finalizada la microfilmación firmando para su constancia el funcionario responsable y la Dirección de la Oficina, como aval de la autenticidad de este rollo.-

El Encargado de la División Microfilmación

Sgto.
Agustín Barboza.-

El Jefe del A.G.I.I. de la D.G.I.D.

Coronel
A.G. Walter A. Mesa.

FIN ANEXO AL ROLLO 1337